Brasil 500
SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo

República Federativa do Brasil

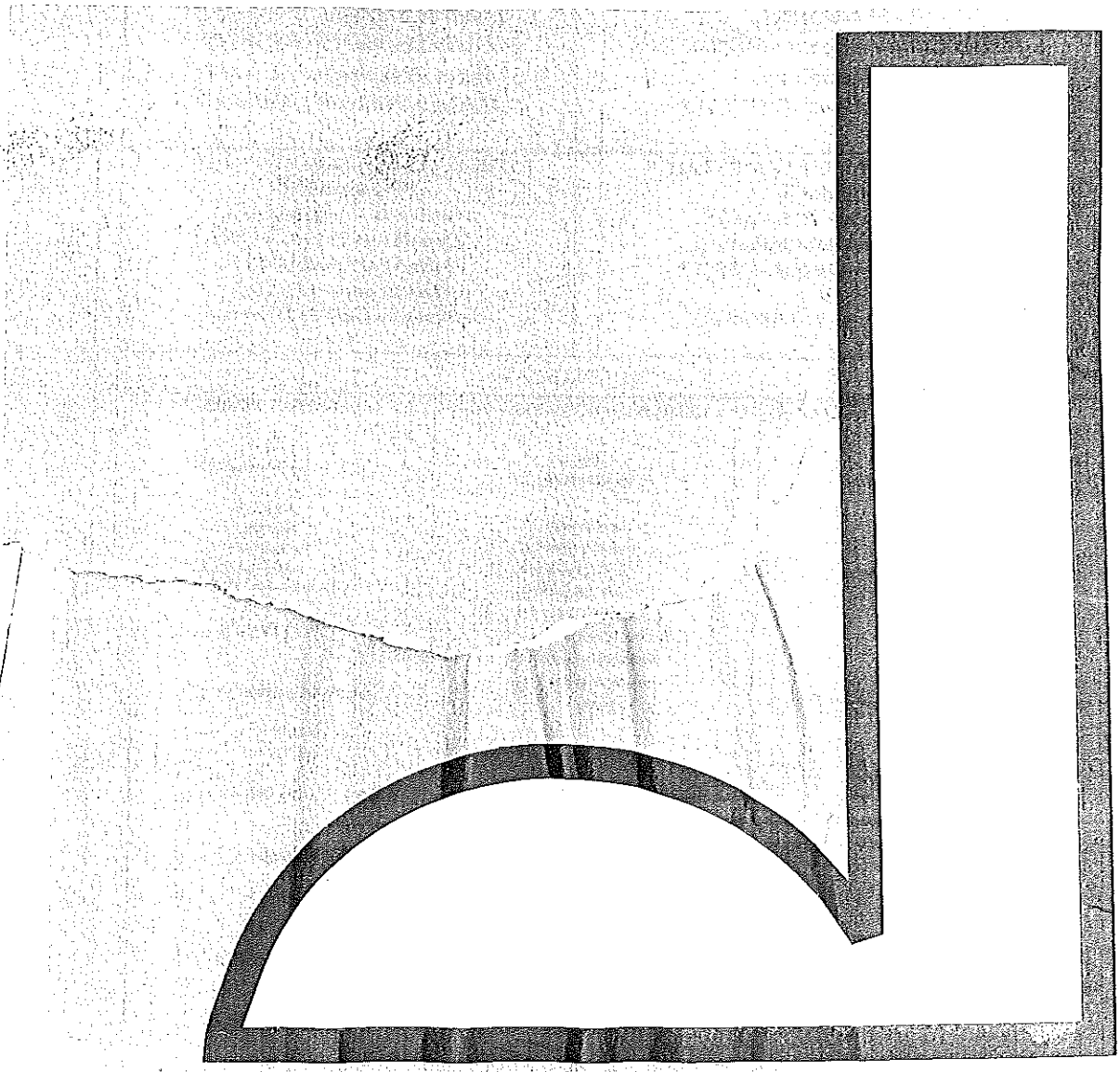

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Volume II

ANO LV - SUP. AO Nº 202 - SÁBADO, 16 DE DEZEMBRO DE 2000 - BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA
1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN
2º Vice-Presidente
Ademir Andrade – PSB – PA
1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB
2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Nabor Júnior – PMDB – AC
4º Secretário
Casildo Maldaner[3] – PMDB – SC

Suplentes de Secretário
1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP
2º Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º Jonas Pinheiro – PFL – MT
4º Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor[1]
Romeu Tuma – PFL – SP
Corregedores Substitutos[1]
Ramez Tebet – PMDB – MS
Vago
Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
Procuradores[1]
Amir Lando – PMDB – RO
Ramez Tebet - PMDB - MS
Alberto Silva - PMDB - PI
Djalma Bessa – PFL – BA
Bernardo Cabral - PFL - AM

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
José Roberto Arruda

Vice-Líderes
Romero Jucá
Moreira Mendes

LIDERANÇA DO PFL – 21

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos
Mozarildo Cavalcanti
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PMDB – 26

Líder
Jader Barbalho

Vice-Líderes
José Alencar
Iris Rezende
Amir Lando
Ramez Tebet
Gilberto Mestrinho
Renan Calheiros
Aguelo Alves
Vago

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10

Líder
Heloísa Helena

Vice-Líderes
Eduardo Suplicy
Sebastião Rocha
Jefferson Péres

LIDERANÇA DO PSDB - 14

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Pedro Piva
Romero Jucá
Antero Paes de Barros

LIDERANÇA DO PPB – 2

Líder
Leomar Quintanilha

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PPS – 3

Líder
Paulo Hartung

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PSB – 3

Líder
Roberto Saturnino

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PTB - 1
Líder
Arlindo Porto

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 30/06/1999
(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Claudionor Moura Nunes
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Júlio Werner Pedroso
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Márcia Maria Corrêa de Azevedo
Diretora da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25.10.2000

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 202, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2000

- ATAS DE COMISSÕES (*)

30ª a 35ª Reuniões da Comissão de Educação, realizadas em 22, 28 e 29, de novembro; 5 e 12, de dezembro de 2000, respectivamente.

4ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Subcomissão do Cinema Brasileiro, realizada em 5 de dezembro de 2000.

45ª a 50ª Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 22, 28 e 29, de novembro; 6, 12 e 13, de dezembro de 2000, respectivamente.

13ª a 21ª Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 8 de agosto; 12 e 13 de setembro; 4 e 25 de outubro; 7, 22 e 28 de novembro e 13 de dezembro de 2000, respectivamente.

45ª a 60ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 31 de outubro; 7, 8, 14, 21, 22, 28, 29, de novembro; 5, 6, 12 e 14 de dezembro de 2000, respectivamente.

28ª a 31ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 7, 8, 22 e 29, novembro de 2000, respectivamente.

19ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 7 de dezembro de 2000.

Sessão Solene de Inauguração da Galeria dos Ex-Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 12 de dezembro de 2000.

19ª e 20ª Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de carga.. realizadas em 13 e 14 de dezembro de 2000, respectivamente.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (EXTRAORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE 2000 ÀS 17:00 HORAS.

Às dezessete horas do dia vinte e nove de novembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Romeu Tuma, Mozarildo Cavalcanti, José Fogaça, Osmar Dias, Paulo Hartung, Eduardo Suplicy, Freitas Neto, Pedro Simon, Teotônio Vilela Filho, Ricardo Santos, José Eduardo Dutra, Jonas Pinheiro, José Alencar, Pedro Piva e Edison Lobão. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Bello Parga, Paulo Souto, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Lauro Campos, Roberto Saturnino, Jefferson Peres e Luís Otávio. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a realização da Exposição do Senhor Francisco Gross, Presidente do BNDES, acerca do "NOVO PLANO ESTRATÉGICO DO BNDES", em decorrência da aprovação do REQUERIMENTO N º 38-CAE/2000, de autoria do Senador Jefferson Peres. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e cinqüenta minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro aberta a 54ª reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa, da 51ª Legislatura.

Hoje, ouviremos a exposição do Sr. Francisco Gros, Presidente do BNDES, acerca de seu novo plano estratégico, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 38, da CAE, de autoria do nobre Senador Jefferson Péres.

Peço ao nobre Senador Paulo Hartung que, por gentileza, faça entrar o nosso convidado. (Pausa)

V. Exªs sabem da importância do BNDES na economia nacional. Após a entrada do Dr. Francisco Gros, várias modificações ocorreram. Com toda a certeza, após a exposição de S. Exª, tomaremos conhecimento de todas as modificações que serão de muita importância para o nosso País.

Concedo a palavra ao Presidente do BNDES, Dr. Francisco Gros, que fará sua exposição pelo tempo que for necessário.

O SR. FRANCISCO GROS – Sr. Presidente; Srs. Senadores, membros da Comissão de Assuntos Econômicos, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui para prestar esclarecimentos sobre a atuação do BNDES.

Imaginamos que, em um primeiro momento, deveremos falar um pouco sobre o plano estratégico do BNDES para os próximos cinco anos. Em um segundo momento, nos colocaremos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e responder às perguntas que forem formuladas.

Compareço a esta Comissão acompanhado por toda a diretoria do BNDES, assessores e técnicos, para sinalizar a grande importância que o Banco dá a esta oportunidade, de apresentar à Comissão suas idéias, seus planos e sanar as dúvidas que V. Exªs possam ter.

Temos todos defendido que uma atuação transparente do BNDES é fundamental para que este possa desempenhar o seu trabalho no sentido de desenvolver o País, econômica e socialmente.

Vou falar um pouco sobre o plano estratégico do Banco para os próximos cinco anos, sobre a sua missão, sobre a visão de 2005, suas dimensões, e mencionar a agenda de mudanças que estamos implementando no Banco.

Para dar-lhes um pouco a noção de como esse processo surgiu, ao longo de um período de diversas semanas, reuniram-se no Banco os diretores, os diretores de suas subsidiárias, os superintendentes e os principais assessores. Foi um longo trabalho. Uma parcela realizada pelo Banco; outra, fora, com o objetivo de realmente discutir o que é desenvolvimento econômico, na visão do BNDES, o que ele se propõe a fazer.

Os assuntos sobre os quais vou falar hoje representam o consenso de uma experiência de 48 anos de trabalho em prol do desenvolvimento econômico e social do País e a visão de um amplo grupo, aproximadamente 30 pessoas, entre técnicos e executivos do Banco.

Falemos um minuto sobre a missão, os princípios de atuação e o desafio da cumplicidade.

A missão do banco colocamos como sendo a de promover o desenvolvimento do País, elevando a competitividade da economia brasileira e priorizando tanto a redução de desigualdades sociais e regionais como a manutenção e geração de emprego.

Os conceitos básicos que estão aqui na missão do banco são, essencialmente, em primeiro lugar, o desenvolvimento econômico e social do País;

Segundo lugar, para chegar lá, para atingirmos esse objetivo, precisamos trabalhar no sentido de aumentar a competitividade da economia brasileira. O mundo de hoje é um mundo de competição, é um mundo duro. E, portanto, a economia brasileira precisa atingir a competitividade necessária para funcionar neste mundo. A missão do BNDES é apoiar as nossas empresas nesse sentido.

Ao mesmo tempo, reconhecemos que qualquer processo de desenvolvimento no País, hoje, precisa buscar equilíbrio, precisa enfrentar a questão das desigualdades, tanto a desigualdade regional quanto a desigualdade social. O País continua sendo um país com desequilíbrios profundos e esses desequilíbrios precisam ser enfrentados.

Por último, registramos, na missão do banco, que a manutenção e geração de emprego são objetivos fundamentais de uma ação de desenvolvimento do BNDES.

São esses, portanto, aqueles conceitos básicos que estão colocados claramente como fazendo parte da missão de desenvolvimento do BNDES.

Princípios de atuação identificamos três, ou três famílias de princípios, que são fundamentais no nosso entender. São eles: a modernização da economia brasileira, o estímulo ao desenvolvimento social do País e o desenvolvimento do mercado de capitais.

Falando um pouquinho sobre eles, cada um desses três.

A modernização da economia brasileira - entendemos que cabe ao BNDES viabilizar investimentos nos segmentos prioritários para o País, contribuir para o crescimento e o desenvolvimento tecnológico do nosso parque produtivo, reduzir desequilíbrios regionais, conforme disse, enfatizar projetos com efeitos multiplicadores na economia brasileira e adotar o conceito de desenvolvimento sustentável. Todos esses são conceitos modernizantes dentro de um conceito de desenvolvimento da economia brasileira e de sua modernização.

A segunda família de conceitos básicos é o estímulo ao desenvolvimento social. Entendemos que cabe ao banco apoiar investimentos em serviços sociais básicos; que cabe ao banco contribuir para a melhoria das relações capital/trabalho, promover o aumento da qualidade dos postos e trabalhos gerados e, finalmente, fomentar o investimento social das empresas. Temos registrado isso sempre. Em todos os projetos que o banco apoia existe o diálogo, existe uma conversa com as empresas no sentido de conscientizá-las para a importância do investimento social. Isso vem sendo lembrado e colocado de forma clara em todas as iniciativas do banco.

A terceira família é o desenvolvimento do mercado de capitais. Temos todos falado sobre esse tema, no sentido de que o BNDES reconhece que, sozinho, não conseguirá financiar o crescimento da economia brasileira. As demandas de investimento da economia brasileira, nesse novo ciclo, são muito maiores do que a capacidade de o BNDES, sozinho, financiá-las. Portanto, é fundamental que o BNDES possa atuar em rede, com parceiros, parcerias com o setor privado, parcerias com intermediários, no sentido de estimular o surgimento de novos participantes privados nesse processo de desenvolvimento econômico, incentivando, sempre que possível, a democratização do capital. São conceitos absolutamente fundamentais.

A segunda família de preocupações que tivemos foi o que chamamos de "o desafio da complexidade". Entendemos que o desafio do BNDES como um agente de desenvolvimento econômico e social é o desafio de compatibilizar papéis e funções complexas, bastante complexas.

Como vemos isso? Mais uma vez, identificamos algumas questões que precisam ser enfrentadas. A primeira família delas é a modernização industrial e a busca da competitividade das exportações. É fundamental, como eu disse, que qualquer processo de desenvolvimento passe pela busca da modernização e da competitividade. Ao mesmo tempo como é que se faz isso promovendo, incentivando, apoiando, o desenvolvimento social e regional, a geração de empregos, o apoio a pequena e média empresa?

Entendemos que essa é uma questão que precisa ser colocada e que o banco precisa afirmar que não vê nenhuma contradição entre esses objetivos. Entendemos que ao contrário, a modernização das nossas indústrias e a busca de uma maior competitividade das nossas exportações passam por um desenvolvimento social e regional, por uma maior geração de empregos e por um apoio firme à pequena e média empresa. Não vemos nenhuma contradição, vemos uma complementariedade.

Da mesma maneira, coloca-se a necessidade de incentivarmos a criação de empresas brasileiras com a competência, com o porte, com a possibilidade de serem competidores globais. E como é que fazemos isso enquanto o País continua em um processo de abertura da economia nacional?

Mais uma vez não vemos nenhuma contradição entre esses objetivos. Abertura da economia é uma condição necessária para que as empresas brasileiras adquiram o porte, a competitividade e a eficiência necessários para poderem concorrer no mundo global.

E finalmente um ponto que...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Eu queria interrompê-lo apenas para chamar o Dr. Carneiro da Cunha para fazer parte da Mesa.

O SR. FRANCISCO GROS – A terceira questão colocada às vezes é que a existência do BNDES e a disponibilidade de financiamentos de longo prazo oferecidos pelo BNDES poderiam de alguma maneira inibir o crescimento do mercado de capitais.

Mais uma vez entendemos exatamente o contrário, que o BNDES tem um papel fundamental ao disponibilizar recursos, ao apoiar instrumentos de mercado e procurar desenvolvê-lo, portanto vemos mais uma vez uma grande complementaridade entre estas questões. Ou seja, essa é a nossa visão de mundo, essa é a nossa visão de desenvolvimento econômico, essa é a nossa visão da missão do BNDES em termos de promover o desenvolvimento econômico e social do País.

Reunimo-nos e fizemos um exercício, projetando o Banco para daqui a cinco anos, e tentamos colocar o que nós imaginávamos que esse banco deveria ser nesse horizonte de cinco anos. E colocamos aqui a nossa visão, a visão 2005 para o Banco, indicando claramente qual é o norte, qual é a direção em que queremos caminhar. E verbalizamos isso dizendo que o BNDES promoverá, em 2005, a realização de R$75 bilhões de investimentos na economia brasileira através do efeito multiplicador dos seus desembolsos que serão, então, de 30 bilhões.

Para os senhores terem uma idéia, no ano passado, foram de R$19 bilhões.

Entendemos que a aplicação desses recursos deve priorizar a modernização dos setores produtivos, o fortalecimento da infra-estrutura, a expansão das exportações e a ampliação acelerada de investimentos com impacto direto no desenvolvimento social. É para aí que entendemos que o Banco deva caminhar.

Numericamente colocamos um crescimento dos desembolsos do banco de R$18 a R$19 bilhões no ano passado para R$30 bilhões daqui a cinco anos, um crescimento anual de 8.8% ao ano. Isso projeta um crescimento do banco bem maior do que o crescimento projetado da economia brasileira. Mas talvez mais significativo do que isso, os R$18 bilhões, de 1999, viabilizaram investimentos da ordem de R$36 bilhões na economia brasileira, um multiplicador de duas vezes. Estamos projetando para 2005 que os desembolsos de R$30 bilhões vão viabilizar R$75 bilhões de investimentos na economia, um multiplicador de duas vezes e meia, e essa expansão será da ordem de 13% ao ano, ou seja, bem maior.

Falando sobre as dimensões da visão 2005, imaginamos e identificamos sete prioridades para o Banco, sobre as quais gostaria de dizer algumas poucas palavras. Partimos da missão, projetamos o Banco para 2005, colocamos, claramente, que o mercado de capitais e o seu desenvolvimento é uma pré-condição, um instrumento para ajudar o Banco a desempenhar o seu papel, e o seu papel será, prioritariamente, atuar nessas sete dimensões que aqui abordamos.

A primeira delas: modernização dos setores produtivos da nossa economia. O nosso conceito seria o de promover, com a participação crescente do mercado de capitais, o apoio à modernização das cadeias produtivas e de seus elos, visando dotá-las, continuamente, de padrões internacionais de competitividade - conceito que já explicitei na minha introdução.

Entendemos que o Brasil merece e pode ter empresas grandes, modernas, competitivas em nível global e que a missão do Banco é apoiar as empresas que busquem esse caminho.

A segunda prioridade do Banco é no setor de infra-estrutura. Entendemos que isso é fundamental e que o Banco deve adotar os eixos nacionais de integração e desenvolvimento, que estão incorporados ao PPA, como a diretriz básica para o apoio do BNDES aos investimentos de infra-estrutura. Ao fazer isso, o Banco estará atuando firmemente, buscando reduzir os desequilíbrios regionais, atuando em cima de verbas orçamentárias, apoiando os projetos do PPA, pois a desconcentração regional dos investimentos ocorrerá principalmente.

A terceira iniciativa é a exportação. Entendemos que cabe ao Banco apoiar o esforço exportador brasileiro, visando o aumento da competitividade da economia e sua maior inserção internacional.

Identificamos duas maneiras de fazer isso: primeiro, apoiando aquelas empresas que queiram investir no País, visando um aumento de exportações, ou seja, no fortalecimento das cadeias produtivas, visando o aumento da exportação, e a segunda maneira é por intermédio do BNDES-Exim, financiando a comercialização desses produtos brasileiros no exterior.

Todo país que quer crescer na exportação precisa ter um instrumento de financiamento forte e ativo, e é isso que o Banco pretende ter com o desenvolvimento do BNDES-Exim.

A outra prioridade que identificamos é o desenvolvimento social, e nisso colocamos claramente como prioridade do Banco elevar os investimentos voltados à infra-estrutura urbana, a serviços sociais básicos, à modernização da gestão pública e à manutenção e geração de oportunidades de trabalho e renda.

Investimento social, Srs. Senadores, no nosso entender, não é só apoiar algumas creches ou iniciativas em favelas das grandes cidades; é investir e apoiar todas aquelas iniciativas que possam contribuir para melhoria da qualidade de vida da população; é investir em transportes urbanos de massa; é investir em saneamento; é investir em equipamentos de saúde e educação; é, certamente, investir na geração de oportunidades de trabalho e renda.

Entendemos que a visão, o apoio do Banco ao aspecto de desenvolvimento social no Brasil de hoje é uma pré-condição para qualquer processo de desenvolvimento econômico.

A próxima área que identificamos como sendo prioritária para o Banco é a de micro, pequenas e médias empresas, e achamos que esse apoio do Banco a esse setor não é novidade, mas precisa ser cada vez mais efetivo, e que cabe ao Banco facilitar e ampliar o acesso das micro, pequenas e médias empresas ao crédito oferecido pelo Banco, mediante uma série de iniciativas, novos canais de distribuição, novos produtos, procedimentos mais simples, de modo a permitir que esse segmento tenha acesso aos recursos do Banco e possa contribuir para uma maior geração de empregos e um aumento das exportações brasileiras.

A sexta prioridade seria a atuação regional. Já toquei nesse tema, mas entendemos ser fundamental o banco apoiar, com o gradual redirecionamento do seu apoio financeiro, o processo de redução de desigualdades regionais, de modo que a participação de regiões com menor desenvolvimento relativo no PIB possa ser aumentada. O enfrentamento das diferenças regionais em nosso País é um elemento fundamental de desenvolvimento e um elemento no qual o banco tem estado engajado e assim continuará.

Por último, a sétima prioridade do banco é a privatização. Entendemos que esse processo é um política de Estado importante, que tem dado fundamentais contribuições para o Programa de Estabilização Econômica brasileiro, cabendo ao banco continuar contribuindo para o processo de privatização, apoiando-o no que for necessário, na medida em que contribui para a expansão de oferta de serviços públicos e para a modernização do Estado.

Essas são as sete prioridades identificadas pela equipe do BNDES como parte integrante do processo de desenvolvimento econômico e social que deve ser apoiado pelo banco.

Como isso se traduz em números nesse horizonte de cinco anos? Mapeamos como foram os desembolsos do banco em 1999, e o que se vê aqui é uma distribuição que privilegia os setores mais pesados da economia brasileira. Projetamos como estamos vendo isso para 2005 e esperamos chegar lá com uma distribuição bem mais equilibrada. As principais áreas do banco crescem – esperamos - em torno de 12 a 13% ao ano. A área de apoio ao setor industrial, que hoje é a maior, cresce num volume menor. E a área social, que hoje é a menor área do banco, cresce num volume de cerca de 38% ao ano. Essas são as prioridades e o direcionamento do banco daqui para frente.

Para que isso ocorra, é fundamental uma agenda de mudança. Eu gostaria de colocar rapidamente que há três aspectos fundamentais. O primeiro deles é o foco no cliente. O banco precisa conscientizar-se de que existe para atender uma demanda da sociedade, uma demanda de tomadores de empréstimos e que, portanto, precisa ouvir o que as pessoas, o que os tomadores, o que os interessados têm a dizer sobre sua atuação. É preciso que o banco ouça mais os seus clientes.

O segundo aspecto fundamental é a valorização das pessoas. Fazemos parte de um setor público que tem enfrentado uma longa crise do Estado brasileiro, e é fundamental, para que essa agenda de mudanças possa ser implementada – repito -, que as pessoas dentro do banco sejam mais ouvidas, prestigiadas, reconhecidas e valorizadas. Entendemos que esse é um objetivo fundamental.

E, finalmente, a gestão do conhecimento. Somos uma organização de serviços que trabalha com informação. Portanto, a gestão dessa informação, a modernização dos procedimentos, a disseminação dessas informações dentro da organização e junto à sociedade em geral é absolutamente fundamental. O que unifica isso tudo é o processo de comunicação. Hoje, estamos aqui prestando contas à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e temos buscado todas as oportunidades para esclarecer a agenda de trabalho do banco e seus objetivos, porque entendemos que é mediante o processo de comunicação que esclarecemos dúvidas e ouvimos comentários, sugestões e aperfeiçoamentos daquilo a que nos propomos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado, Dr. Francisco Gros.

Cremos que boa parte das dúvidas colocadas na explanação de V. Exª já tiram dos Senadores muitas das perguntas. Mas a tradição é que quem fez o requerimento seja o primeiro a fazer a interpelação. Portanto, com a palavra, o nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Boa tarde, Dr. Gros. Em primeiro lugar, agradeço-lhe por ter atendido prontamente ao convite - o senhor não está aqui convocado – para expor o plano estratégico do BNDES e responder às nossas dúvidas e inquietações.

Farei apenas três perguntas.

Em primeiro lugar, Dr. Gros: o BNDES participou ativamente do processo de privatização no País. Em muitos casos, financiou parcialmente a privatização de empresas estatais adquiridas por grupos estrangeiros. Essa foi uma participação muito polêmica do BNDES, que muitos entendem indevida. Eu não sou tão radical assim, mas tenho também minhas dúvidas a respeito de ter sido, ou não, do interesse nacional que recursos públicos financiassem a desnacionalização da indústria brasileira - isso sem nenhum ranço xenófobo, porque, felizmente, não o tenho ou, se já tive algum dia, já me libertei dele. Então, essa é a primeira indagação: o senhor entende que essa política foi adequada e deve continuar no futuro?

Segunda pergunta. Já que o BNDES pretende investir na melhoria da produtividade e da competitividade do setor produtivo nacional, eu lhe pergunto: o BNDES não tem linha de crédito para pesquisa? O Brasil é um país que tem um investimento ridículo em pesquisa - cerca de 1% do PIB -, quando países de nível de desenvolvimento semelhante, como a Coréia do Sul, investe 2%. É verdade que lá é metade pelo setor privado e apenas a outra metade pelo setor público. No Brasil, 70% desse 1% vem do setor público.

A terceira indagação. Já que o banco visa corrigir ou, pelo menos, reduzir os desequilíbrios inter-regionais, tem sido muitas vezes frustrantes as boas iniciativas do banco – feitas, talvez, com as melhores intenções, mas não têm resultado positivamente. Eu vou lhe dar um exemplo concreto: há três anos, o BNDES voltou-se para a Amazônia com o programa intitulado Programa da Amazônia Integrada – PAI. O programa acabou se transformando de PAI em padrasto, porque não atingiu, absolutamente, seus objetivos. O BNDES não tem capilaridade, faltam-lhe agências - esse banco entende ser melhor assim e não discuto isso; realmente, talvez não fosse bom para o banco arcar com o custo administrativo dessas agências. Os repasses são feitos por outros agentes financeiros que dificultam e oneram esses repasses. De forma que o PAI foi uma grande frustração, Dr. Gros. E lhe pergunto: sendo a Amazônia, hoje – não é, mas deveria ser -, uma prioridade nacional, seja pelo grave problema ecológico, seja pela fronteira sensível, que está merecendo tanta atenção do Ministério da Defesa e não tanta de outros órgãos governamentais, eu lhe pergunto se além dos projetos constantes do plano plurianual de investimentos o BNDES não consideraria um programa específico para a Amazônia na área social, na forma de microcrédito e

outros investimentos desse tipo, uma vez que no interior do meu Estado, por exemplo, e na área de fronteira, devido as restrições ambientais, o colapso do setor extrativista e a falta de opções, há um problema social muito sério que cria um caldo de cultura para a disseminação do narcotráfico e se isso não deveria merecer do BNDES uma atenção de forma ativa, não apenas passiva, de receber demandas?

Eram essas as três questões.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Muito obrigado pelo seu questionamento que vou tentar responder.

Primeiro, sobre a questão do financiamento das privatizações. Começaria pelo fim, ao dizer que o BNDES já colocou, ao longo deste ano, que financiar a privatização de ativos não é uma utilização prioritária de recursos do Banco e que, portanto, evitará financiar privatizações, também não por razões ideológicas, mas simplesmente porque estamos identificando um processo firme de retomada do crescimento brasileiro e achamos que os recursos do Banco têm usos mais prioritários do que isso nos dias de hoje.

Quanto ao passado, faria alguns comentários. Em primeiro lugar, o volume total financiado foi muito pouco em comparação com o programa de privatização. Tinha feito esse levantamento e pude verificar que o total financiado diretamente pelo sistema BNDES representou cerca de 3% dos US$100 bilhões equivalentes do programa de privatização. São alguns poucos casos que foram financiados, ou seja, uma minoria absoluta, é o primeiro ponto que colocaria. Contam-se nos dedos de uma mão, efetivamente, os casos em que houve financiamento para empresas estrangeiras. Empresas nacionais foram cerca de dez casos de financiamentos, cinco ou seis para empresas não nacionais.

O segundo ponto que colocaria é de que, na essência, esse financiamento – se bem que ele é dado ao comprador – beneficia o vendedor, essencialmente representa a oportunidade de quem está vendendo receber à vista algo que normalmente receberia à prazo. É disso que estamos falando quando falamos no financiamento de privatizações.

Na próxima semana, está marcado o leilão da privatização da Cesp/Paraná, e o BNDES disse que não financiaria essa operação. O que aconteceu? O Estado de São Paulo decidiu vender a prazo, vai financiar – ele, vendedor – metade do ágio. Então, o benefício, em última instância, não é do comprador, mas do vendedor que passa a receber à vista um preço de venda que normalmente receberia a prazo.

O que fizemos com esses financiamentos? No momento em que o País enfrentava sérias crises fiscais externas, o BNDES procurou ajudar a viabilizar as privatizações, porque se não fosse por essa possibilidade de financiamento, talvez não tivessem sido bem-sucedidas. Essa é uma das razões pelas quais eu entendo que hoje isso não é necessário. Creio que o País está atravessando um momento extremamente favorável e se um determinado leilão de privatização não sair em um determinado dia será feito novamente daqui seis meses ou um ano. Não haverá nenhum dano ao equilíbrio e à estabilidade do País, ou seja, não é fundamental mais que o Governo Federal ou o BNDES transfiram recursos para vendedores desses ativos.

A minha posição, em resumo, é a seguinte: no passado, foi pouco e acho que se justificava. Daqui para frente, considero absolutamente desnecessário e não é um uso prioritário de recursos do banco.

Segundo ponto que V. Exª coloca é a questão de apoio à pesquisa e desenvolvimento. Entendemos que isso é absolutamente fundamental e o banco tem atuado nesse sentido em parceria com o Finep. Agora mesmo, estamos discutindo a operacionalização do Funtel, que é o fundo das telecomunicações e que o BNDES deve ter uma participação importante. Mediante um apoio maior, diferenciamos aquelas empresas que investem em tecnologia, por exemplo, no setor de telecomunicações, o financiamento a empresas de tecnologia nacional vai até 100% do valor do

equipamento. Ou seja, o banco, dentro das suas possibilidades e limitações, apoia firmemente o processo do desenvolvimento da pesquisa e desenvolvimento nacional.

O ponto básico, é que, essencialmente, pesquisa e desenvolvimento, precisam ser financiados com recursos a fundo perdido. Não é isso que o BNDES faz. O BNDES faz empréstimos e podemos ajudar. Se realmente queremos desenvolver o setor, apoiar firmemente o setor de pesquisa e desenvolvimento, é preciso que encontremos espaço no orçamento para destinar recursos a pesquisa e desenvolvimento. É assim que funciona em outros países. Não é com empréstimos que o governo americano apóia pesquisa e desenvolvimento, é com doações, às vezes, para a pesquisa militar, doações, às vezes, para a pesquisa civil, mas é por aí que os governos incentivam pesquisa e desenvolvimento.

O cerne da discussão que estamos tendo com o Bombardier, no momento, é que o governo canadense apoie firmemente com recursos a fundo perdido, desenvolvimento tecnológico da Bombardier.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Exª me permite um aparte?

O SR. FRANCISCO GROS - Com prazer, ouço V. Exª

O SR. JEFFERSON PÉRES - Concordo em que o banco não deve fazer empréstimo a fundo perdido. Estava pensando de forma indireta, talvez, ao conceder financiamento condicional, por exemplo, privilegiar empresas que tenham programas de pesquisa.

O SR. FRANCISCO GROS – Isso nós estamos fazendo. Isso é importante, mas não vai resolver a enorme carência de recursos de pesquisa e desenvolvimento que me agonia tanto quanto a V. Exª. Essa é uma prioridade nacional, precisamos enfatizar isso, o banco faz o que pode e apóia, sim, de forma diferenciada aquelas empresas que tentam investir e apoiar a tecnologia no País.

A terceira pergunta que V. Exª me faz e a que mais lhe interessa comporta uma resposta mais complexa, porque V. Exª coloca o problema da Amazônia mas, evidentemente, o problema é muito mais amplo. Tem a ver como o banco faz para apoiar uma série de iniciativas meritórias. Pode ser a Amazônia, pode ser pequena e média, pode ser microempresa, e esse tem sido o grande desafio para todos nós.

O problema da falta de capilaridade do banco, o problema de que temos que atuar por intermédio de agentes ou de intermediários. Temos tomado uma série de iniciativas. Uma delas, por exemplo, o pessoal do banco está buscando trabalhar em cima da rede de agentes, verificando o que podemos fazer para tornar essa rede de agentes mais eficaz, mais efetiva. Uma idéia que nos ocorre, por exemplo, é a constituição de parceria. Hoje, as linhas do BNDES são disponíveis a qualquer instituição financeira no País, trabalhe bem ou trabalhe mal. Achamos que nossas linhas deveriam ser direcionadas só para aquelas empresas que queiram construir uma parceria com o BNDES e que atuem dentro dos conceitos básicos que nós preconizamos. Por exemplo, uma idéia preliminar nesse sentido foi a criação de um programa de milhagem, quem aplica melhor as linhas do banco recebe linhas adicionais para aplicar no segmento de pequenas e médias.

Achamos que há muito a ser feito nessa linha. Temos tomado algumas outras iniciativas. Esta semana, foi divulgado o apoio do banco ao Saara, no Rio de Janeiro, que é um grande supermercado a céu aberto que compreende 1.200 empreendimentos comerciais, ali no centro do Rio, e o Banco montou uma atuação junto com a Associação do Saara, que já conseguiu viabilizar cerca de 80 projetos de financiamento do Banco e que tem na fila cerca de, esperamos nós, mais uns trezentos ou quatrocentos projetos, ou seja, conseguimos um esforço aglutinador, que pode ser repetido em outros locais, mediante um esforço da Associação Comercial, da Associação dos Empresários da Região e que centraliza, aglutina e distribui com o apoio do Banco.

Acreditamos que é uma iniciativa que vai facilitar muito o acesso.

Já inauguramos, numa terceira linha, treze postos avançados do BNDES nas diversas federações de indústria, em diversos Estados brasileiros, mais uma vez no sentido de facilitar o acesso e disseminar informações aos potenciais tomadores do Banco.

Anunciamos ontem – e está noticiado nos jornais de hoje – uma iniciativa na qual temos muita esperança, que é um financiamento que foi concedido a um fornecedor do Pão de Açúcar, por intermédio do Pão de Açúcar.

Queremos trabalhar, por exemplo, com redes de varejo, que possam adotar a intermediação com o Banco, a centralização das operações e distribuírem entre os seus fornecedores.

Tudo o que nós estamos fazendo é no sentido de facilitar, motivar mais o acesso dos tomadores de recursos do Banco às linhas de crédito do Banco, reconhecendo que não temos e nem vamos ter a capilaridade de um Banco do Brasil.

Temos que trabalhar nessa linha, temos trabalhado, distribuímos aqui algumas informações. Há um dado muito interessante sobre esse assunto de pequena e média empresa, que está na página 10, e que demonstra que o nível de desembolso para as pequenas e médias empresas tem subido ao longo dos últimos anos. Neste ano, no período de janeiro a outubro, já é bem superior ao que foi no ano passado e que, como porcentagem do total desembolsado pelo Banco, dobrou, nos últimos dois anos, de cerca de 12% para 23% do volume desembolsado pelo Banco.

Eu não diria, Senador, que essa iniciativa já seja plenamente bem sucedida, mas posso afirmar a V. Exª que temos absoluta preocupação em facilitar o acesso dos tomadores aos recursos do Banco. E foi um pouco isso que tentei apresentar aqui hoje.

A última questão que V. Exª coloca é a da Amazônia. E colocamos isso sim como sendo uma prioridade do País, dentro de um conceito de diversificação regional.

Concordo plenamente com a frase que V. Exª usou: o Banco não deve ficar sentado no Rio de Janeiro, aguardando que os projetos cheguem. Temos conversado muito sobre isso. O Banco precisa ter uma atuação mais pró-ativa, precisa sair em campo, precisa buscar oportunidades e bons projetos, precisa explicar o que ele pode fazer e como tem que fazer, e o espírito dos postos avançados é muito por aí.

Mais uma vez, achamos que o desenvolvimento regional e o desenvolvimento da Amazônia serão apoiados pelo Banco, mas o que vai realmente deslanchar esse processo é o programa dos eixos. Por exemplo, fizemos um levantamento, que estão previstos no PPA, ao longo dos próximos anos, cerca de R$186 bilhões para investimentos em infra-estrutura econômica do País. Desses R$186 bilhões, 40% estarão destinados às regiões de menor desenvolvimento econômico: Centro-Oeste, Amazônia e Nordeste. Ou seja, mais uma vez é via Orçamento da União que esse programa de diversificação regional vai receber o seu maior impulso, sem prejuízo de tudo o que no Banco também estamos fazendo com a nossa carteira de empréstimo e com as nossas iniciativas.

Espero ter esclarecido e respondido às perguntas que V. Exª me colocou.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quero fazer apenas duas observações.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra V. Exª, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Espero que, na implantação desses projetos do PPA, que são bem-vindos e necessários à minha região, o Banco seja muito rigoroso com os estudos de impacto ambiental, Dr. Gros.

Ao contrário da maioria dos políticos da minha região, dou enorme importância ao problema do meio ambiente. Não sou um xiíta ecológico, mas sei perfeitamente que, se não forem tomados cuidados, poderá haver situações muito sérias, no futuro, em minha região. Pretender alcançar o desenvolvimento sem levar em conta a questão ambiental, é pretender um falso desenvolvimento, porque isso implica a destruição das próprias fontes de desenvolvimento. V. Sª sabe disso melhor que eu.

Assim, essa é uma questão que espero que o banco leve muito em conta.

Segundo, apelo para V. Sª no sentido de que o Banco – devido à sua capilaridade – incremente ações sociais em minha região, em parceria com prefeituras, com ONGs, promova a criação de fundos de aval, mas chegue, realmente, ao pequenino homem do interior.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador, tenha certeza de que as suas recomendações estão sendo respeitadas.

No que se refere à questão ambiental, temos uma visão muito clara no sentido de que o desenvolvimento tem que respeitar questões ambientais e todas as normas de desenvolvimento sustentável.

Nesta semana, recebemos uma solicitação do Ministro Sarney Filho para que auxiliássemos o Ministério a acelerar estudos sobre o impacto ambiental dos projetos do programa dos eixos, nas regiões menos desenvolvidas do País, especialmente na Amazônia.

Esse esforço já está sendo desenvolvido. Nossa tentativa, no momento, é acelerar isso, para verificarmos como esse estudo do impacto ambiental pode ser apoiado pelo Banco no menor prazo possível.

Quanto à sua segunda recomendação, V. Exª poder ter certeza de que ela é uma preocupação nossa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Gros, Dr. Carneiro da Cunha, demais dirigentes do BNDES presentes, vou tentar fazer uma abordagem diferente sobre algumas questões que o Senador Jefferson Péres já levantou. Eu penso que elas, de certa forma, constituem as principais preocupações que todos nós temos em relação à atuação do BNDES, que deve ser motivo de orgulho para o Brasil, pois o País teve capacidade de constituir uma agência de financiamento com as características que o BNDES tem. O que todos nós desejamos é o seu fortalecimento, a sua preocupação cada vez maior com o crescimento do País, com a promoção do nosso desenvolvimento.

Tenho algumas preocupações que gostaria de mencionar neste momento. Sei que V. Sª já está cuidando de algumas delas. Elas já foram, de certa forma, mencionadas pelo Senador Jefferson Péres, mas talvez fosse o momento de aprofundarmos um pouco essa discussão.

Uma delas se refere à questão da desconcentração do crédito regionalmente. Nós vivemos um pouco essa síndrome, principalmente nós, das regiões mais pobres, menos desenvolvidas – por acaso, a região do Senador Jefferson Péres, a minha. É tão grande a nossa preocupação, que chegamos a colocar isso na Constituição. Eu fui Constituinte. Do ponto de vista econômico, as pessoas torcem o nariz para aquilo, mas foi o instrumento que encontramos para tentar forçar uma participação maior das estatais – em que se inclui o BNDES – nas regiões mais pobres, menos desenvolvidas. Na verdade, as regiões que têm maior dinamismo econômico, os Estados mais fortes e mais poderosos foram os que puderam habilitar-se a esses créditos do BNDES. Por exemplo, no Governo Geisel, a chamada indústria de base, os projetos das grandes indústrias foram financiados pelo BNDES. Portanto, esse crédito sempre esteve, sobretudo, no Sudeste, e as demais regiões, ou porque tinham pouco dinamismo econômico ou porque não eram capazes de gerar projetos, ou porque não tinham infra-estrutura para isso, enfim, elas sempre tiveram uma participação marginal nesses recursos do BNDES. Pode-se dizer que essa é a lógica da economia, mas uma lógica concentradora e que, portanto, desatende a uma larga região do país. O mesmo raciocínio poderia valer para a questão de setores.

O BNDES, em uma determinada época, emprestou muito dinheiro para certos setores, como papel e celulose e a chamada "indústria de base", como já falei aqui, siderúrgica, socorre-me o meu colega, amigo Paulo Hartung. Então, isso dificulta a participação dessas regiões mais pobres nesses créditos oferecidos pelo BNDES. Então, essa é a primeira pergunta. A resposta deve estar aqui, mas, de qualquer forma, queria ouvir uma apreciação até evolutiva disso. Primeiro, se o meu diagnóstico está errado ou não e, segundo, como é que vem se corrigindo isso, se é que se vem. V. Sª, há pouco esteve no Ceará instalando na Federação das Indústrias um escritório do BNDES nessa tentativa de se aproximar mais dos clientes ou de induzir, ou de fomentar, inclusive, projetos que possam ser apresentados ao banco.

E aí vem outra pergunta minha, que também está dentro das preocupações do Senador Jefferson Péres. Como o BNDES não tem agência, ele atua como os seus agentes financeiros. Esses agentes financeiros, por sua vez, agentes privados que têm o seu interesse, tem a sua lógica. E mesmo agentes de bancos oficiais, que são cada vez menos numerosos, também hoje começam a ter, não digo um conflito, mas as relações com o BNDES às vezes apresentam ruídos. Eu mesmo participei - está aqui o meu amigo, Dr. Darlan, que até me telefonou, porque está vendo que fiz um pronunciamento.

O Ministro Pratini de Moraes foi ao Ceará, foi a todo lugar e deu notícias excelentes: vamos agora financiar o caju, 50 milhões por ano, o caju está no plano de safra e vamos financiar a ovino e a caprinocultura, vamos financiar a fruticultura irrigada, e é para o pequeno, e todo mundo bateu palmas, aplaudiu, excelente, só que o Banco do Brasil disse: não vou operar. Mas por quê? Vamos atrás, vamos ao ministro. O Ministro Pratini disse: aqui, nesta mesa, sentou o BNDES, o Banco do Brasil e foi tudo acertado com eles, tudo combinado. Por isso é que nós fizemos essa proposta. Mas o Banco do Brasil, o que disse? Não vou operar porque nessas condições as operações dão prejuízo. Nas condições que o BNDES quer não posso fazer. São operações pulverizadas, pequenas, que têm um custo muito grande. Então, não vou fazer desse jeito. Lá vão dois meses, até que conseguimos superar essa dificuldade e agora, semana passada, o Banco do Brasil começou a operar ainda sem ter saído a portaria que vai dar a tal equivalência com o dinheiro do Tesouro. Isso, a par de revelar uma descoordenação dentro do Governo, de duas agências financeiras do Governo, demonstra que essa forma de atuar do BNDES talvez tenha que ser revista ou ver como se pode superar essas dificuldades. O setor privado não tem interesse nenhum em fazer essas operações. Então, tem que ser o Banco do Brasil ou o Banco do Nordeste, o Basa, ou o que for.

Por outro lado, o que está acontecendo? Oitenta por cento do crédito concedido no Nordeste é pelo Banco do Nordeste, para os Senhores terem uma idéia do problema que vamos atravessar. E ainda se fala em privatizar o Banco do Nordeste, então não sei quem vai oferecer crédito lá. Se formos olhar o pequeno, o micro, o problema se agrava mais. Então, como o Banco do Nordeste é o único para certo tipo de operação, praticamente é o único agente do BNDES lá, o que está acontecendo é que o risco dele é tamanho que ele não vai poder amanhã tomar dinheiro do BNDES para repassar, porque 80% do crédito que concede é dinheiro do BNDES. Então isso vai, daqui a pouco, inviabilizar esse tipo de financiamento, principalmente para o pequeno e o micro, que não têm outra forma de ter acesso a esse tipo de crédito.

Não sei como o BNDES pretende encarar essa situação. Parece que o acesso direto é a partir de um milhão de reais. Está-se vendo que é uma operação de porte que escapa à maioria das empresas daquela região, razão pela qual . eu gostaria de ouvir uma apreciação.

Por outro lado, banco privado quando vai atuar como agente do BNDES, muitas vezes, impõe certas condições ao tomador que estão **a latere**, quer dizer, condicionadas a que pague pedágio. Não sei, então esse é outro problema que talvez o BNDES tenha que ver como se dá na prática.

Por último, ainda na questão que citei dos setores, quando V. Sª estava assumindo o BNDES deparou-se com um projeto, de autoria do Senador Álvaro Dias, nosso colega, que contou com a grande simpatia no momento, que era o problema de obrigar o mínimo de investimento em relação à agricultura ou à agroindústria. Não sei se agroindústria ou agricultura. É evidente que sempre os titulares dessas agências de financiamento alegam que têm que funcionar considerando vários parâmetros: a demanda, a rentabilidade, o retorno, a liquidez, uma série de aspectos. Essa foi uma forma de, talvez, se traduzir o que eu disse, a tentação do percentual. Como há setores que são mais dinâmicos, ágeis, e rápidos, têm capacidade de fazer projetos melhores, oferecer mais atrativos; outros terminam ficando numa situação secundária e, às vezes, são tão ou mais importantes, para determinadas regiões, para a própria sociedade que outros. O banco não é uma agência de caridade, não é uma santa casa, claro que não, mas tem a pretensão de ser uma agência

de financiamento do desenvolvimento do País, portanto, não pode deixar todas essas variáveis a que estou me referindo.

Faço essa observação no sentido de colher a sua visão sobre o que tem podido fazer sobre esses assuntos, esses temas que estão entre os que mais nos preocupam. Por último, na verdade, em certos momentos o Banco, o BNDES tem funcionado como agente de privatização. Por quê? Porque ele oferece esse crédito - que V. Sª diz que é muito bom para quem está vendendo -, só que quem está vendendo geralmente está com a corda no pescoço, que era o Estado brasileiro, em situação extremamente difícil. E a crítica que se faz é a seguinte: não temos nada contra financiar empresários e empresas estrangeiras, desde que eles tragam dinheiro novo e que invistam realmente no País.

Não sei como está a questão do saneamento, que o especialista é o meu colega, Senador Paulo Hartung, mas vejo com preocupação, por exemplo, condicionar financiamento a empresas estatais de saneamento a uma venda futura, como aconteceu no setor de eletricidade. Na verdade, a imensa maioria das empresas de distribuição de energia nos estados negociou empréstimos com o BNDES, empréstimos que condicionaram à privatização posterior. Como acho que o problema da água e do saneamento é algo muito delicado, tem características muito especiais, eu recomendaria prudência. Não ter açodamento em tornar as situações irreversíveis, porque as empresas estão em dificuldade, precisam investir, vão financiar e, como já estão sem condições de pagar, ficam obrigadas a alienar essas empresas. Seria uma solução, a meu modo de ver, ruim, acho que isso requer uma montagem. Privatizar empresas de saneamento - o Senador Jefferson Péres viveu a experiência lá de Manaus, não sei como foi nem se vai dar resultado, mas eu recomendo muita cautela nesse assunto, até por uma questão cultural. A água é um bem de todos - a ela todos têm direito e acesso -, e isso não deixa de ter uma implicação com essa questão.

Era isso o que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS - Senador Lúcio Alcântara, V. Exª me coloca uma pauta muito rica de assuntos aqui. Eu gostaria de me aprofundar em alguns deles.

Primeiramente, quanto à questão da desconcentração regional do crédito, efetivamente colocamos alguns números aqui, a partir da pág. 35. Isso reflete o que o Banco tem feito. Ao longo dos últimos dez anos, em média, os desembolsos do Banco representaram 24% do orçamento de aplicações, o que é o percentual da participação das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste no PIB nacional. Ou seja, houve um crescimento nominal: os desembolsos passaram de cerca de US$1 bilhão por ano no início da década para cerca de US$2,5 bilhões no final da década. Mas houve uma participação estável em termos percentuais. Isso está explicitado aqui, à pág. 36, em um gráfico que mostra isso com muita clareza. Há alguns outros números sobre o crescimento dos desembolsos para essas regiões ao longo dos últimos anos ou, pelo menos, ao longo do último ano.

Mais uma vez, não podemos dizer que isso resolve todos os problemas, não podemos dizer que não há mais nada a fazer, mas o que temos tentado fazer é enfrentar esse desafio que V. Exª apresenta, reconhecendo que a desconcentração regional do crédito é um objetivo fundamental de qualquer processo de desenvolvimento econômico no País. Isso é uma evidência. Isso tem que ocorrer.

O que o Banco pode fazer, além de apoiar os projetos do PPA, que penso ser uma iniciativa fundamental? Podemos oferecer linhas diferenciadas, e temos feito isso. As porcentagens de recursos ou do total do financiamento de um projeto nas regiões de menor desenvolvimento são maiores do que as de um projeto idêntico na Região Sul. As taxas de juros são menores. Um projeto que, no Sul, é financiado com um **spread** de 2,5%, no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste é financiado com um **spread** de 1%.

Os limites mínimos - que V. Exª colocou como sendo de R$1 milhão lá – são, aqui no Sul, de R$7 milhões. O Banco, dentro das suas possibilidades, tem buscado ajudar nessa

desconcentração. No entanto, temos uma posição antiga, no sentido de que o contingenciamento de crédito a que V. Exª se referiu - ou seja, seria obrigatório o direcionamento de uma parcela predeterminada do orçamento para determinadas regiões do País - corre o risco de ser um tiro n'água, porque, se não houver o projeto, não vamos conseguir aplicar e vamos deixar de aplicar em projetos meritórios em outras regiões do País.

Então, reconhecemos a importância da iniciativa, reconhecemos a obrigação do Banco de seguir nessa linha, achamos que já estamos fazendo bastante e que tomaremos outras iniciativas na medida do possível, mas temos exposto a nossa posição, continuamente, contra um posicionamento de direcionamento obrigatório de contingenciado de recursos do Banco.

A respeito da atuação dos agentes financeiros, eu já disse, na minha primeira intervenção - e concordo com V. Exª -, que o sistema não funciona perfeitamente e que há muito ainda a ser feito. Mas, no caso específico que V. Exª citou, da interface com o Banco do Brasil, trata-se de um assunto que preocupou muito o Ministro Pratini no direcionamento das linhas de crédito ao setor de agricultura em geral e agropecuário.

Tudo o que posso dizer é que as condições não são impostas pelo BNDES. As condições foram impostas pela regulamentação dessas linhas de crédito. O BNDES é simplesmente o executor. E quando ficou evidente que havia um problema, o BNDES atuou claramente no sentido de equacioná-lo. Por exemplo, o Banco do Brasil reclamava que o **spread** cobrado pelo BNDES era excessivo. Reduzimos imediatamente o **spread**. Solicitava uma delegação de poderes maior ao Banco do Brasil. Foi concordado. Quer dizer, temos sempre buscado ser bons soldados para operacionalizar linhas que entendemos que são absolutamente fundamentais para a política do Governo. O Pronaf é uma delas, o financiamento ao pequeno agricultor, o financiamento dessas culturas em regiões menos desenvolvidas do País. São iniciativas fundamentais, e o Banco tem tentado ser um bom soldado na operacionalização dessas linhas.

Quanto, parece-me, à última questão levantada por V. Exª, que é a questão de agente de privatização, reafirmo a posição do Banco. Pensamos que a privatização é uma política pública importante para a estabilidade brasileira, mas achamos que não há necessidade de o Banco financiar privatizações. Concordamos que os recursos da privatização, se a aquisição for feita por uma empresa estrangeira, devam vir de fora e não há por que o Banco financiar. Endossaria, integralmente, os comentários feitos por V. Exª.

Finalmente, na questão do saneamento, mais uma vez concordo integralmente com V. Exª, no sentido de que os recursos do Banco não devem ser utilizados para forçar ou condicionar privatizações futuras. Não é esse o objetivo.

Quanto ao assunto saneamento, certamente vamos ter condições de aprofundá-lo. O Banco tem posições muito firmes sobre isso. Em primeiro lugar, acredito que privatização não vai resolver todo o problema de saneamento no País; e, em segundo lugar, a decisão de privatizar ou não é uma decisão do órgão proprietário, seja o Estado, seja o Município, e não cabe ao Banco forçar. Se decidirem privatizar, o Banco está pronto a auxiliar com a sua experiência técnica, ajudar a modelagem, financiar os investimentos futuros, mas não, em momento algum, forçar uma privatização em função da disponibilidade de seus recursos escassos.

Assim, concordo plenamente com a sua recomendação de prudência nesse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG - Sr. Presidente, queria, antes de mais nada, saudar o Dr. Francisco Gros, Presidente do BNDES, Dr. José Mauro, Vice-Presidente, os técnicos do BNDES que aqui estão e a Diretoria, que, quase completa, está aqui presente.

Dr. Francisco Gros, gostaria, inicialmente, de fazer uma pergunta sobre algo que considero muito importante para nossa reflexão sobre o Banco e que é muito pouco discutida nesta Casa. Como os recursos do Banco nada têm a ver com o Orçamento da União, pouco se discute sobre quais são as fontes, ou seja, de onde vem o dinheiro do BNDES. Assim, muito superficialmente, membros Congressistas têm a visão de que uma parte significativa do dinheiro

vem do FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador, e também uma visão de que uma parte desse recurso é captação, inclusive captação externa. Portanto, se V. Sª pudesse descrever, por exemplo, no Orçamento cuja execução estamos encerrando, o que significa o recurso do FAT, o que significa a captação, creio que seria um ponto positivo para aumentar o conhecimento da Casa em relação à vida do Banco, tendo em vista que o Banco, com essa presença tão significativa aqui hoje, tirou, como posição no seu planejamento estratégico, dar o máximo de transparência das suas ações junto ao Parlamento brasileiro. Nesse sentido, essa seria a minha primeira questão.

A segunda questão, Dr. Gros, é em relação a um programa que acho extremamente importante que o Banco desenvolve na área social, que é o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão Social.

Creio que esse é um programa inovador, bem-sucedido e barato, com um custo/benefício extraordinário, mas ainda é um programa de difícil acesso, por dois motivos: o primeiro obstáculo é justamente o obstáculo do Banco Central e da resolução do Conselho Monetário Nacional, que não foi atualizada naquilo que o Senado mudou este ano a sua resolução. O Senado excepcionalizou a operação do Pmat, mas o Conselho Monetário não. Isso cria uma burocratização desse programa muito grande. A segunda dificuldade, talvez a maior, é justamente a falta de capilaridade do BNDS, ou seja, precisava de um agente para esse programa, que levasse esse crédito importante para reorganizar a arrecadação tributária dos municípios, os municípios poderem cobrar IPTU, ISS, ITBI, melhorarem as suas receitas próprias, mas para levar esse crédito lá no município. Acho que o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica podia cumprir esse papel. Então, essa é a minha segunda observação.

A terceira observação é um pedido de esclarecimento. A imprensa desta semana traz uma polêmica em torno da carteira da BNDESpar. Acho que V. Exª esta aqui hoje, é uma oportunidade de ouro para esclarecer para a opinião pública do País e para esta Casa o motivo da desmobilização de parte da carteira e quais são os procedimentos que estão sendo adotados.

A quarta questão, Dr. Gros, diz respeito a uma questão do meu Estado, a Cesam. Vou citar essa questão porque acho que ela é emblemática para esse congresso, que vai começar a tratar de saneamento nos próximos dias. O BNDES fez uma antecipação para efeitos de privatização em relação à Cesam. Recebeu como contrapartida as suas ações. A privatização não ocorreu até hoje. Não sei qual o tamanho dessa dívida nos dias atuais; não sei se esse dado é de fácil acesso nessa sessão. Se for, teria imenso prazer em conhecer. Então, não foi privatizada a Cesam. Lembro-me que o valor original dessa operação foi alguma coisa em torno de 115 milhões e parece-me que essa dívida está muito grande atualmente. De certa forma o BNDES ficou numa posição difícil em relação à própria recuperação desse crédito, e o governo do Espírito Santo também, tendo em vista que não temos nem a questão do marco regulatório definido na área do saneamento e nem a questão da titularidade definida por lei. Então, queria perguntar qual o caminho que o BNDES pensa em seguir em relação à Cesam, se já tem um caminho definido. Isso é importante para esta Casa, que vai discutir saneamento, e importante para o meu Estado e para a própria empresa.

E, por último, vi que a ênfase nas prioridades do banco está também na questão da exportação. Eu queria conhecer se no planejamento estratégico, se no plano estratégico do banco temos alguma proposta que encare o problema que estamos vivendo na nossa balança comercial em relação aos bens ditos intermediários, quer dizer, ao fabricar automóvel, ao fabricar aviões estamos adquirindo bens no exterior que têm de certa forma comprometido a nossa balança comercial em um número com valores significativos. Se o banco pensa em desenvolver ou está desenvolvendo uma política, não sei se podemos falar aqui, porque virou pecado ultimamente, mas uma política industrial de novo tipo, de novo tempo, que nada tem a ver com aquela do passado, mas que pense a substituição de produtos importados, que podem muito bem serem fabricados no nosso país.

Então, são essas as colocações, já de antemão dizendo da satisfação desta reunião e da alegria de ver o banco quase todo aqui presente e bem representado, valorizando esta Casa e

valorizando a relação com o Legislativo na sua função de fiscalizar o Poder Executivo. Muito obrigado, por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Dr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador, V. Exª coloca umas questões fundamentais, até porque é profundo conhecedor do banco e dos seus desafios. E terei o maior prazer de tentar esclarecê-las. Em primeiro lugar, quanto aos recursos do banco, eles, conforme V. Exª coloca, a não ser o patrimônio líquido do banco, que é da ordem de 12 bilhões de reais, e que originalmente são recursos do Tesouro Nacional, todo o resto não vem do Tesouro, não vem do Orçamento; vem essencialmente do FAT e do PIS/PASEP que representam cerca de 2/3 do volume total de recursos disponíveis pelo Banco, e vem de empréstimos levantados no mercado. Constantemente, o Banco acessa os diversos mercados internacionais para levantar recursos para financiar as suas operações.

Eu diria o contrário: não somos demandantes de recursos do Tesouro; somos fornecedores de recursos, na medida em que o Banco, ao longo dos últimos anos, tem pago como dividendo ao Tesouro, cem por cento do seu resultado. E se não me falha a memória no ano passado isso representou mais de R$600 milhões. Ou seja, o fluxo é do banco para Tesouro, e não vice-versa. Imaginamos que essa situação deve continuar. Não contamos com fluxos adicionais de recursos do FAT ou do PIS/PASEP; contamos, sim, com uma estabilização desses recursos dentro do Banco contamos com o aumento da captação externa de recursos do mercado para viabilizar aquele crescimento que apontei no início: cada vez mais, o Banco terá que acessar recursos de mercado para viabilizar as suas operações.

Acho que esse é um conceito fundamental. Achamos que não cabe ao Banco disputar recursos escassos do Orçamento da União. Nossos recursos serão os que lá estão, que serão bem-aplicados e retornarão - diga-se de passagem que o retorno de empréstimos é a principal fonte de recursos do Banco. No ano passado, o retorno dos empréstimos do Banco foi da ordem de mais de 70%, é importante que continue sendo assim.

A segunda questão colocada por V. Exª é o Pmat. Trata-se de um programa absolutamente fundamental. Descrevemos nesses números que lhes foram distribuídos um pouco desse programa. O Programa de Modernização da Administração Tributária tem um efeito modernizador extraordinário junto aos municípios. Hoje, já temos, em carteira, em projetos aprovados, projetos em andamento, municípios que representam cerca de 50% da arrecadação tributária no País, e as indicações e expectativas que temos é a de que, mediante esse trabalho de parceria com o BNDES, essa arrecadação poderia sofrer um incremento médio de 70%, ou seja, injeção na veia. São recursos que irão contribuir para a melhoria das condições financeiras dos municípios, que é onde esse esforço vai se refletir na melhoria da qualidade de vida da população. Portanto, no nosso entender, esse programa é absolutamente fundamental.

V. Exª coloca duas questões: a primeira refere-se à dificuldade de aprovação desses projetos efetivamente nos últimos seis meses. Em até 1º de janeiro, os programas estarão paralisados em função da Lei Eleitoral, que proíbe desembolsos para municípios. Ou seja, de junho a dezembro esse Programa ficou paralisado. Mas, temos uma longa carteira de projetos aprovados. Se não me falha a memória, temos 27 projetos que já foram encaminhados ao Banco Central. Na semana passada, tivemos uma reunião com o Banco Central, solicitando uma agilização da liberação desses projetos. E me foi assegurado pelo Banco Central e pelo Ministério da Fazenda que o Pmat seria tratado com uma prioridade toda especial. Esperamos que a partir de 1º de janeiro isso possa ocorrer. Caso contrário, V. Exª terá notícias e poderá nos ajudar a agilizar o processo. Mas, por enquanto, tenho todas as indicações de que esse projeto, que é absolutamente prioritário, será tratado de forma diferenciada na análise de endividamento do Setor Público.

O segundo ponto levantado por V. Exª é a questão dos agentes. Nós já aprovamos a possibilidade de operar com o Banco do Brasil como agente do Programa Pmat. Estamos negociando um contrato com o Badespe para também fazer, nessa linha, o conceito de atuar por

intermédio de alguns agentes no programa do Pmat, que é algo que está sendo implementado dentro do banco. Então, também estamos exatamente nessa linha.

A terceira questão colocada por V. Exª é a da carteira da BNDESpar.

Esse assunto foi discutido há alguns meses, em meados do ano, quando solicitamos uma prorrogação do prazo de enquadramento do sistema BNDES. Houve uma resolução do Conselho Monetário Nacional, no ano passado, que estabeleceu regras mínimas de imobilização ou limites máximos de imobilização dentro do sistema financeiro. Algumas instituições que tinham subsidiárias com fortes participações acionárias bateram no teto. Por exemplo, a lógica para que o Bradesco tivesse cindido e criado a Bradespar foi exatamente essa resolução, porque tinha inúmeras participações acionárias que, se permanecessem debaixo do banco, da instituição financeira, criariam problemas de limite de imobilização. Eu diria que é uma regra providencial saudável. É imprudente que instituições financeiras fiquem excessivamente imobilizadas. Então, como regra geral, não tenho nada a opor.

Para o BNDES, a existência da BNDESpar cria um desafio específico, razão pela qual pedimos uma extensão do prazo de enquadramento, o que nos foi concedido pelo Conselho Monetário Nacional. Nesse instante, começaram a surgir especulações. Tudo bem. Foi dado um prazo, mas, até o ano que vem, o que irá acontecer? E algumas dúvidas quanto à necessidade do banco fazer uma desmobilização maciça de títulos no mercado.

Esse assunto está sendo discutido e debatido dentro do banco. Já posso lhes assegurar que não haverá nenhum processo de desmobilização desordenada de recursos. Não haverá nenhuma redução da ênfase da importância da BNDESpar dentro do sistema. Tudo o que falamos aqui hoje sobre importância de mercados de capitais passa pela manutenção da BNDESpar como órgão ativo e importante dentro do universo do BNDES. Porém, não decidimos ainda exatamente como vamos fazer.

Existem várias maneiras. Podemos fazer um pagamento de dividendos extraordinários ao Tesouro em ações. A BNDESpar, por exemplo, tem algumas ações de fundo de carteira, que não pretendemos desmobilizar em momento algum. Temos ações do Banco do Brasil; temos ações da Eletrobrás, uns 20% do capital da Eletrobrás. Poderíamos distribuir, devolver essas ações ao Tesouro sem prejudicar em nada a capacidade de atuação da BNDESpar em mercado. Essa é uma possibilidade. Existem outras. Mas, só para lhe tranqüilizar, quero dizer que não haverá nenhuma desmobilização desordenada e não haverá nenhuma redução da capacidade da BNDESpar atuar como instrumento de desenvolvimento de mercado. E temos até junho do ano que vem para negociar uma saída adequada, respeitando, na medida do possível, as regras de limitações à imobilização do sistema financeiro.

Em relação à Cesam, que V. Exª citou, V. Exª é um profundo conhecedor do assunto e descreveu o problema muito claramente. Não tenho aqui os números exatos. Poderia passar-lhes os números oportunamente. Eu diria que a dívida cresceu muito, sim. Estabelecemos um contato com o Governo do Estado do Espírito Santo, buscando uma negociação dessa dívida em termos que possa ser servida, reduzida por aquele Estado.

O maior problema atualmente, Senador, realmente não é a dívida. Tenho certeza de que a dívida é de um ente da Federação e será honrada mediante um processo de negociação. O problema não é esse. V. Exª disse que o BNDES tem um problema. Sim. Mas o problema maior é o Estado do Espírito Santo, que tem uma companhia de saneamento que está no momento imobilizada, sem uma solução; e a solução não será imposta pelo BNDES.

O SR. PAULO HARTUNG – O senhor disse que o problema é dos dois: do BNDES e o do Governo.

O SR. FRANCISCO GROS – Fundamental. O nosso é um problema de crédito, é mais simples. Agora, o problema do equacionamento da questão do saneamento do Estado do Espírito Santo é o problema fundamental. E nós abrimos uma linha de conversa com o Estado. V. Exª sabe

que não é fácil, porque existe a questão, ainda não resolvida, da titularidade, ou seja, qualquer encaminhamento da questão de saneamento no Estado vai passar por um entendimento necessariamente do Governo do Estado com os principais Governos municipais. Esse entendimento, conforme V. Exª também sabe, não é fácil no Estado do Espírito Santo e estamos, portanto, todos buscando um encaminhamento dessa questão que viabilize o quê? Que viabilize investimento em saneamento no Estado do Espírito Santo. É disso que se trata.

A questão do crédito a gente negocia, a gente acerta, não é o fim do mundo. O outro problema é um pouquinho mais complicado e qualquer ajuda que V. Exª possa nos dar nesse tema e ao Estado, tenha a certeza que estamos todos nós absolutamente engajados nesse linha.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Paulo Hartung para complementar.

O SR. PAULO HARTUNG – Acho que a grande ajuda quem vai oferecer vai ser o Parlamento Brasileiro.

O SR. FRANCISCO GROS – É. Eu também acho.

O SR. PAULO HARTUNG – Acredito que o Governo mandando agora a sua proposta, mesmo que não seja a proposta que venha prosperar, ela vai ser o ponto de partida de uma discussão que eu espero que saia dessa estaca zero em que nós estamos.

Só quero fazer uma última observação sobre o Bimat. Acho que com a implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é restritiva aos novos Prefeitos, o Bimat é o grande instrumento propositivo do ponto de vista dos Prefeitos poderem reorganizar as finanças municipais. Os números de crescimento que o senhor nos ofereceu, 60%, 70%, demonstram isso. E mais do que isso, ajustar os gastos sociais. Muitas vezes, você gasta muito dinheiro e mal.

O SR. FRANCISCO GROS – É. Só para lhe tranqüilizar, existe um entendimento total por parte de todos os membros da equipe econômica com quem eu falei quanto a essa linha, tanto do Ministério da Fazenda, quanto do Banco Central, quanto à absoluta prioridade desse programa.

V. Exª me colocou uma última questão que é a questão da balança. O BNDES está bastante focado nisso, temos conversado muito no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e temos atuado no passado. Aqui nesta apresentação, nós colocamos um quadro - as minhas vistas às vezes falham - na página 53, que dá uma visão clara de que o banco fez na área de telecomunicações, que começou com um déficit na Balança Comercial desse setor muito importante. O banco atuou firmemente no sentido de atrair investidores, de apoiar investimento nesse setor. Conseguimos resultados muito claros. Por exemplo, telefones celulares eram integralmente importados pelo Brasil há cinco anos. Hoje, nós somos um forte exportador de telefones celulares – não mais os importamos – e o déficit desse setor vem caindo, em função parcialmente de uma atuação firme do BNDES. Achamos que esse modelo pode e deve ser repetido em outros setores. Tem havido conversas sobre setores intermediários de componentes eletrônicos, o banco estará conversando e atuando junto com o Ministério no sentido de fazer exatamente, com outro nome talvez, o que V. Exª sugere.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Dr. Ozéias Carneiro da Cunha, Dr. Francisco Gros, Presidente do BNDES, observamos que a economia brasileira apresenta uma característica que os estudiosos do IPEA, pesquisadores, têm ressaltado: a persistência da desigualdade no Brasil. Seja nos períodos de crescimento econômico, de recessão, de alta inflação, de baixa inflação ou de maior estabilidade de preços, permanece o Brasil como um dos campeões da desigualdade sócio-econômica.

Dentre os fatores da concentração de riqueza persistentes, parece-me estar a forma como os bancos oficiais têm sido utilizados, e dentre eles, o BNDES.

Com base em informações que me foram enviadas pelo BNDES, em Nota Técnica, de 12 de junho de 2000, organizei os dados que estão na tabela 7 do Documento que enviei a V. Exª nesse

instante, em que se pode notar a seguinte evolução dos desembolsos do BNDES por porte de empresa.

De 1995 para o ano 2000, respectivamente, em 1995, 11,7% para micro e pequena; em 1996, 8,5%; em 1997, 5,5%; em 1998, 2,8%. Ou seja, de 1995 a 1998 houve uma diminuição sensível. Já de 1999 para o ano 2000, felizmente começou a haver uma reversão. Em 1999, 4,6%; no ano 2000, considerado só até abril, conforme os dados que tinha, 8,1%, e, pelas informações que V. Sª nos traz hoje, parece que essa tendência de melhoria para micro e pequena empresa felizmente está aumentando.

Mas note, Dr. Francisco Gros, que, pelos dados oficiais do BNDES, de janeiro a abril, mesmo registrando a melhora, 8,1%, era ainda bem menos do que 11,7% registrados em 1995.

Média empresa – vou aqui registrar – em 1995, era 2,1%; em 1996, 2,5%; em 1997, 0,8%. Portanto, houve uma sensível diminuição do que já não era significativo, e daí começou a haver uma ligeira melhora. Primeiro um bom pulo de 1997 para 1998, indo de 0,8% para 4,8%; em 1999, 5,6% e no ano 2000, de janeiro a abril, 8,3%.

E para grandes empresas, pela classificação do IBGE, isso foi evoluindo de 75,4% em 1995; 76,9 em 1996; 85,3% em 1997; 85,9 em 1998; e só então começando uma nova tendência para diminuir um pouco para a grande empresa, 83,9 e 74,8 no primeiro quadrimestre do ano 2000 - se juntarmos a evolução ocorrida entre 1995 a 2000, em total, dos desembolsos. Micros e pequenas empresas: 6,430 bilhões, correspondendo a 6,1%. Média: 4,319 bilhões, correspondendo a 4,1%. Outros: 9,991bilhões, correspondendo a 9,4% e, portanto, para as grandes empresas no período 1995 – 2000, considerado o primeiro quadrimestre, 80,4%. Ou seja, se somarmos os primeiros 6 anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, considerando o primeiro mandato e 1 ano e 4 meses do segundo, há nitidamente uma concentração muito forte. Eu até apreciaria depois, se pudesse V. Sª e os técnicos demonstrarem por que há uma ligeira inconsistência entre os dados oficiais que o IBGE me mandou em resposta a meu requerimento – até posso aqui deixar uma cópia da nota informativa oficial - e os dados que V. Sª está nos dando hoje. Aliás, noto aqui que para micro, pequenas e médias empresas constam desembolsos em milhões. Mas, na verdade, penso que V. Sª queria referir-se a desembolsos em bilhões. Noto que, por exemplo, em 1999, o desembolso para micro, pequenas e médias empresas está em 2,8 e é um pouco diferente dos dados que tenho nas tabelas da nota informativa. Então, eu precisaria saber que critérios houve para mudar a informação dada em junho e agora em novembro pelo próprio BNDES, porque a informação que tenho aqui e que utilizei em trabalho encaminhado à revista Estudos Avançados da USP, que deixo uma cópia - vai ser divulgado na próxima segunda-feira dia 7 esse meu artigo junto com outros - mas imaginei que estava colocando os dados corretos. Se houve ligeira modificação, eu gostaria de saber porquê.

Ao mesmo tempo em que registro isso como uma das razões de desigualdade, também quero cumprimentar o BNDES pelo esforço com que está realizando, sobretudo de dois anos para cá, onde a atenção para micro, pequena e média empresa começou a se tornar uma realidade maior. Eu até gostaria que pudesse o senhor nos atualizar sobre esses esforços.

Estive presente no seminário sobre microfinanças, no Rio de Janeiro, em agosto último, na conferência do Professor Mohammed Yunus, e achei extremamente interessante o depoimento. Acredito que ele esteja tendo um efeito catalisador, ou seja, a experiência do Grand Mini Bank até no depoimento pessoal do Sr. Mohammed Yunus foi importante, as suas palestras, a divulgação. Assisti também ao seu depoimento prestado no programa Roda Viva na Rádio e Televisão Cultura e TV Educativa que até recomendei a todos os meus alunos que assistissem esse depoimento. Tenho acompanhado os esforços, inclusive sempre acompanho o empenho da Drª Beatriz Castro Azevedo nesta área. Então, tudo que for feito para desenvolver o microcrédito no Brasil, por exemplo, todos os Prefeitos, e foram 187 Prefeitos municipais eleitos pelo Partido dos Trabalhadores nessas eleições, todos eles têm nas suas plataformas o empenho para o desenvolvimento de experiências de banco do povo, de microcrédito. Inclusive em São Paulo constitui uma das prioridades do programa

da Prefeita eleita Marta Suplicy também o banco do povo, se possível até em convênio com o Governo Federal, isto é, o BNDES e o Governo Estadual com iniciativas nesta direção.

Então, até para que possam os novos Prefeitos eleitos terem os esclarecimentos, como estamos sendo ouvidos pelo Brasil inteiro, eu apreciaria se V. Sª pudesse estar nos esclarecendo. Inclusive por ser já Prefeita eleita de São Paulo, seja a de Mundo Novo um pequeno Município de 16 mil habitantes, ou o Prefeito eleito Marcelo Déda de Aracaju gostaria, como exemplo dos Prefeitos do Nordeste brasileiro, de saber se ele quiser desenvolver uma experiência de microcrédito no banco do povo em Aracaju, capital de Sergipe, o que ele deve fazer. Se ele quiser fazer isso inclusive em parceria com experiências do Governo do Estado, se isso é positivo e benéfico, em que pese até sejam de Partidos diferentes, e o Governador Albano Franco apoiou outro candidato que não o Marcelo Déda. Mas o Marcelo faria, seja com o Governo Fernando Henrique, seja com o Governador Albano Franco, assim como a Marta Suplicy faria, seja com o Governo Fernando Henrique Cardoso ou com o Governador Mário Covas – com a bênção do Senador Pedro Piva, se for verdade e acredito que é.

O SR. PEDRO PIVA – Há muito tempo tem essa bênção, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acredito que será uma boa oportunidade para que V. Sª possa esclarecer, até no sentido didático, como fazer para expandir, porque tudo o que for feito nessa área terá o apoio do Partido dos Trabalhadores e o meu apoio pessoal.

Na Universidade de São Paulo, o Professor Paul Singer, economista e militante do Partido dos Trabalhadores, tem desenvolvido, como professor de Economia, um setor de apoio à economia de autogestão solidária e que está muito relacionada também ao microcrédito. Ele inclusive foi um dos entrevistadores do Professor Mohammed Yunus no **Roda Vida** em que esteve presente.

Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador Eduardo Suplicy, acredito realmente que o acesso da pequena e média empresa ao BNDES é uma questão fundamental. Tenho acompanhado os seus pronunciamentos no Senado e reconheço a sua preocupação quanto a esse assunto. Tenho conhecimento desses números fornecidos agora por V. Exª, porque foram publicados no **Diário do Senado Federal**.

Em primeira instância, gostaria de dizer que os técnicos do Banco estão inteiramente à disposição de V. Exª, como sempre estiveram, para esclarecer quaisquer dúvidas metodológicas e numéricas sobre os números apresentados. Chamaria apenas a atenção de todos, já que realmente temos feito um esforço importante para atender esse segmento.

Entretanto, há uma questão fundamental sobre a qual não posso concordar com V. Exª. Não posso concordar com a premissa de que o apoio do Banco a empresas de maior porte seja causa ou razão da persistência de desigualdades no Brasil. Desigualdades no Brasil existem. Trata-se de um problema sério, e estamos inteiramente de acordo quanto a isso.

Não conheço nenhum país do mundo em que pequenas, médias e microempresas funcionem no vácuo. Elas funcionam essencialmente fornecendo ou comprando produtos de grandes empresas. Dessa forma, não consigo aceitar a oposição entre grandes empresas e pequenas e médias empresas. Em qualquer economia medianamente desenvolvida, enxergo uma situação em que a porcentagem do produto bruto produzido por grandes empresas será necessariamente maior do que a parcela do PIB produzido por pequenas e médias empresas.

E o mandato do BNDES não é exclusivamente o de apoiar pequenas e médias empresas, mas, sim, de apoiar o desenvolvimento nacional. Temos, sim, uma grande preocupação com as pequenas e médias empresas pela sua capacidade de criação de emprego, pela sua capacidade de exportações – que espero seja incrementada. Há essa preocupação, mas não ao ponto de criarmos uma oposição que não considero saudável, sob nenhum ponto de vista.

Temos uma posição muito clara sobre o assunto. Ao apoiarmos grandes empresas, estamos apoiando e viabilizando um universo enorme de pequenas, médias e microempresas, que

fornecem bens e serviços ou que são consumidoras dessas grandes empresas. Trata-se de uma rede de atividade econômica. Portanto, acredito que V. Exª nos deveria cobrar, sim, o apoio à pequena e média empresa e também a facilidade do acesso, por serem questões absolutamente fundamentais. Em qualquer hipótese, um banco, com a missão do BNDES, em uma economia que busca crescer e desenvolver-se – como a economia brasileira –, terá necessariamente que direcionar uma parcela importante do seu Orçamento para o apoio a grandes empresas.

Na questão do microcrédito, concordo integralmente com todos os comentários de V. Exª. Sei que se trata de tema que lhe tem interessado muito e é um assunto fundamental para nós. Discorremos sobre alguns detalhes acerca desse programa neste nosso livro a partir da página 18. Sinto ao verificar que o Senador Lúcio Alcântara já saiu, mas, neste caso, apoiamos 199 municípios, dos quais 67% no Nordeste, com uma preocupação de diversificação regional.

Entendemos que esse projeto tem crescido muito, é extraordinariamente bem-sucedido e tem um impacto enorme – como V. Exª viu nas apresentações feitas pelo banco. A recomendação que faço a todos os prefeitos é que procurem o banco na pessoa da....

O SR. PEDRO SIMON – De todos os partidos...

O SR. EDUARDO SUPLICY – De todos os partidos.

O SR. FRANCISCO GROS – Sim, de todos os partidos, todos os prefeitos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Até porque o candidato à Presidência, o Senador Pedro Simon, tem na sua plataforma também o apoio ao microcrédito e a bancos do povo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – E na plataforma do candidato à Presidência Senador Eduardo Suplicy também!

O SR. EDUARDO SUPLICY – Também, claro!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra continua com o Sr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Então, eu recomendaria que V. Exª procurasse a Drª Beatriz Azeredo, que, por acaso, está sentada bem atrás de V. Exª. Ela é a diretora responsável por esse programa no BNDES e tem conduzido o seu desenvolvimento com extraordinária dedicação e sucesso, conforme os números indicam.

Sr. Senador, quando V. Exª fizer as contas, verificará que os números desse programa não pesam. No entanto, é um programa absolutamente fundamental para a atividade do banco, para o desenvolvimento social do País e para o resgate da cidadania. Basta olhar o número de desembolsos. Com todo o respeito, achamos que não é a única maneira de medir o esforço que o banco faz para atacar a questão da desigualdade.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Francisco Gros, não ouvi toda a intervenção do Senador Lúcio Alcântara - parece-me que S. Exª tocou na questão das desigualdades regionais -, mas ouvi toda a resposta de V. Exª.

De posse dos dados que estão aqui neste livrinho, pode-se ler o seguinte: "Nos últimos dez anos, os desembolsos do BNDES para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste representaram, em média, 24% do seu orçamento de aplicações, percentual equivalente à participação dessas regiões no PIB nacional". Nesta outra publicação, há a distribuição por valores, mas não se cita o percentual.

Salvo erro de conta – foi feita na calculadora do celular –, de 1996 a 2000, não há nenhum ano em que a participação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste alcance 24%, índice estipulado nesta outra publicação. Em 1996, a participação foi de 21,23%; em 1997, foi de 23,85%; em 1998, 21,53%; em 1999, 18,40% e, em 2000, 22,20%. Já que se fala que nos últimos dez anos a média foi 24%, supõe-se que, nos cinco anos anteriores, tenha sido acima de 24%.

Deixando esses detalhes de lado e partindo-se do princípio de que esta informação é correta, se o BNDES pode ser um instrumento poderoso para diminuir as desigualdades regionais e

se ele nos passa a informação de que, nos últimos dez anos, o percentual no volume de investimentos total nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste se manteve igual à participação dessas regiões no PIB, só posso concluir que, do ponto de vista da ação do BNDES para diminuir as desigualdades regionais, tivemos uma década perdida. Digo isso, porque, nesses dez anos, a participação dessas regiões no conjunto de investimentos do BNDES se manteve igual ao PIB dessas regiões. Ora, se o BNDES seria esse instrumento para diminuir as desigualdades, era de se esperar que a participação dessas regiões no total de investimentos fosse maior do que o PIB delas, porque essa é a única forma de contribuir para que as desigualdades diminuam. Essa é a constatação que fazemos mediante essas próprias informações que V. Ex.ª nos traz. Quando apontamos essas questões, dizem que o financiamento depende do projeto, da contrapartida e da realidade da região. Ficamos, então, na história do cachorro correndo atrás do próprio rabo.

Entendo que o BNDES poderia ser um instrumento importantíssimo para reduzir as desigualdades regionais. Todavia, com essa política, com esses dados, com esses números, entendo que não está contribuindo para esse mister. A primeira pergunta é se V. Ex.ª concorda com esta minha conclusão. Se, em dez anos, a média da participação das regiões se mantém igual à participação do PIB nessas regiões, tivemos uma década perdida do ponto de vista de diminuir as desigualdades. Essa é a primeira pergunta. Em segundo lugar, se há dependência do projeto e de outros fatores, quais são as ações - não só do ponto de vista do BNDES, como também ações legislativas - que se poderiam tomar no sentido de sairmos desse círculo vicioso. Nordeste, Centro-Oeste e Norte não têm a sua participação no bojo do conjunto de financiamento do BNDES aumentada, porque não há projeto, nem contrapartida e, ao mesmo tempo, não conseguimos sair dessa equação, que não contribui para diminuir as desigualdades. Registro que, no nosso caso – estou dizendo nosso, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, porque os dados são apresentados em bloco -, Senador Edison Lobão, houve diminuição. Em 1996, era 13%, chegando a 9,16%, em 1999, e 9,97%, de janeiro a outubro de 2000. São essas as questões que faço ao Presidente.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador, procedo a alguns comentários. Em primeiro lugar, sim, o somatório flutua. Fiz as contas rapidamente aqui e, em função do demonstrativo, o somatório das três regiões é 24%, em 1997; caiu para 21%, em 1998; para 19%, em 1999; e, este ano, está 28%. Então, há uma certa flutuação.

(Intervenção fora do microfone.)

Enfim, o ponto básico, a tese principal...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Fora do microfone.) – Não sai da participação dela no PIB.

O SR. FRANCISCO GROS – Aliás, está claro aqui, num desses quadros apresentados, que ela cresceu de 1996 para 1997, caiu ao longo de três anos e subiu agora, neste ano de 2000.

V. Ex.ª disse que tivemos uma década perdida, em termos de redução das desigualdades. O único comentário que faria é que o BNDES não é o único agente de tal redução. Ao contrário, em resposta ao Senador Lúcio Alcântara, lembrava que o principal agente de redução de desigualdades são os investimentos do Orçamento da União, no Programa dos Eixos. Aí, sim, está sendo destinada uma parcela muito grande desses investimentos para as regiões menos favorecidas do País. Cerca de 40% do tal do Programa dos Eixos será investido em empreendimentos de infra-estrutura econômica nas regiões menos desenvolvidas.

Também ponderei que o BNDES pode e deve ser mais pró-ativo na busca de boas oportunidades de investimento. Mas, em última instância, vamos esbarrar na existência ou não desses empreendimentos. Se houver investimentos lá, apoiaremos com entusiasmo, com taxas de juros menores, com participações maiores. Mas, se o investimento não existiu, o BNDES não tem a capacidade de criá-lo do nada. Isso posto, elencamos aqui, ao longo das páginas anteriores à página que V. Exª estava citando, a estratégia do BNDES, e isso envolve a questão da melhoria do acesso ao crédito, que citei aqui anteriormente, a busca constante de uma articulação com instituições públicas e privadas da região, o lançamento de programas regionais que privilegiam o acesso ao

crédito nas regiões menos favorecidas do País. Temos buscado flexibilizar os critérios de risco para as regiões menos favorecidas do País, criamos dentro do banco uma Secretaria de Desenvolvimento Regional, de responsabilidade do Diretor Dr. Darlan Doria, para cuidar desse assunto, estabelecemos e estamos implantando postos avançados do BNDES nas diversas federações das indústrias de forma regional, fazemos parte, estabelecemos o comitê executivo da Amazônia, temos um convênio com a Sudene, ou seja, temos uma preocupação, Senador, temos buscado trabalhar nesse sentido.

Agora, reconheço que, sozinho, o BNDES não tem a capacidade de reverter um processo de desigualdade de investimentos que vem de uma história de 500 anos. Quer dizer, temos a missão, temos a preocupação, temos uma lista de ações, mas não temos o dom de poder mudar essa situação do dia para a noite. Gostaria que fosse diferente, porque o que eu disse no princípio, e repito aqui rapidamente, Sr. Presidente, se V. Exª me permite, que temos uma visão clara que o processo de desenvolvimento do Brasil de hoje passa necessariamente pelo enfrentamento dos desequilíbrios e das desigualdades regionais e sociais. O Brasil está trabalhando e tentando crescer com duas âncoras muito pesadas. Então, essas questões são fundamentais, não porque o BNDES é bonzinho, não, é porque temos como missão nos preocuparmos com o desenvolvimento econômico e social do País, e isso passa pelo enfrentamento das desigualdades, essa é uma convicção que temos.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, só para aduzir uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª está pedindo a palavra pela ordem?

O SR. EDISON LOBÃO – Pela ordem, apenas para aduzir uma informação: as indagações e as colocações do Senador José Eduardo Dutra, com as quais concordo plenamente, é que para alguns anos, embora o Dr. Francisco Gros não tenha nenhuma responsabilidade com isso, e até reconheço as dificuldades realmente do Banco do Nordeste no que diz respeito a projetos, mas por alguns anos o único projeto do Nordeste, Camaçari, recebeu mais recursos do BNDES que o Nordeste inteiro. Um projeto recebeu mais recursos do que o Nordeste inteiro!

O SR. PEDRO SIMON - E tudo dentro do PFL, é uma briga interna muito séria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, V. Exª sabe da admiração que lhe tenho. Eu o conheci num momento muito difícil, e naquele momento V. Exª deu-me um exemplo de dignidade e correção, inclusive ajudando o Governo que estava se instalando, de Itamar Franco, de todas as formas, dando a ele todos os dados necessários para que S. Exª pudesse fazer uma boa gestão, como creio que fez. Por isso, Excelência, vejo com satisfação sua presença neste banco. Mas quero dizer-lhe com toda a sinceridade que tenho uma profunda divergência com o que aconteceu com o BNDES - - não é o caso de V. Exª, que está chegando agora. Concordo com V. Exª: não há país no mundo onde um banco da importância do BNDES – dizem até que é o maior banco de desenvolvimento do mundo – não auxilie as grandes empresas. Tudo bem. Mas privatizar, como se privatizou no Brasil, com o dinheiro do BNDES, e acontecer como aconteceu quando de um lado estava um grupo nacional, tendo à frente o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, de outro lado um grupo americano, e o grupo americano que ganhou, porque o BNDES deu dinheiro para ele e não deu para o Sr. Antonio Ermírio de Moraes. Isso é algo em que não há uma lógica.

Vemos, digo-lhe com toda a sinceridade, Sr. Presidente, à margem de política, à margem de partido, à margem de tudo, à margem de critérios a favor ou contra as privatizações – "é a favor das privatizações, é contra a globalização, tinha que ser feito, não tinha que ser feito" – à margem disso, vai haver um momento neste País em que se vai fazer um estudo sério, não sei se CPI, sobre a forma como as privatizações foram feitas. Entendo que a forma como o dinheiro podre entrou, de repente, moedas que não existiam, das quais não se tinha conhecimento, passaram a ter uma valorização enorme e a forma como os fundos de pensões entraram.

A maioria das decisões foram tomadas como, por exemplo, a Companhia Vale do Rio Doce tinha um grupo que queria levar adiante a companhia e havia outro que era basicamente

financeiro e queria ganhar dinheiro. E esse grupo ganhou porque os fundos de pensão do Banco do Brasil deram garantia para que ele ganhasse.

Ainda um dia se perguntará porque não se fez um exemplo que podia ser até revolucionário no mundo e no Brasil quando se fizeram as privatizações. Se era para ser com o dinheiro público, com o dinheiro do BNDES e com o dos fundos de pensões, por que não se fez substituir o monopólio público pelo privado? Por que não se fizeram grandes empresas abertas com milhares e milhares de pessoas onde, pelo menos, teria fundamento e conteúdo e não correríamos o risco que corremos de substituir o monopólio estatal pelo privado?

Essa é a primeira questão que vejo com profundas restrições na atuação do Governo, do equívoco que cometeu no sentido de colocar dinheiro dos fundos de pensões. E este Congresso terá que estudar um dia porque não se sabe como colocou e como não colocou, como é que foi, como é que não foi, quem tirou, quem devolveu. Não se tem a mínima idéia do que são os fundos de pensão. Uma hora é público, outra hora é privado. Na hora de prestar contas é privado e, na de pegar o dinheiro, é público. Ele pega o dinheiro público e age de forma privada.

Entendo que a questão é profundamente delicada. Mas, com relação ao nosso BNDES, V. Exª tem razão quando diz que se tem que olhar para grandes empresas. Acho que sim, mas um país como o Brasil, meu querido Presidente... O modelo italiano é melhor do que qualquer um outro e, na Itália, 70% das empresas são micro e pequenas, são empresas familiares.

A experiência que estamos formando no Brasil é algo de fantástico e espetacular no que tange ao microcrédito. Não sei onde é que entra o BNDES e a sua experiência e se será a fórmula pela qual chegaremos lá, mas as experiências que temos hoje no Brasil, que tivemos em Brasília, que o Sr. Mário Covas fez em São Paulo, que fizeram no Rio Grande do Sul, o Prefeito do PT e o Governador do PMDB, Antonio Brito, em conjunto.

Essas iniciativas estão surgindo. Mas Bangladesh mostrou que são possíveis, e verificamos que são possíveis. Creio que, em vez de ver, de assistir, de se buscar, há chance. Nós, gaúchos, temos muito orgulho dos sapateiros do Rio Grande do Sul, das fábricas de calçados. Achávamos que o sapateiro, que o empregado que trabalhava com calçado, com sapato fino de mulher, era um artista e que tinha uma cotação internacional. O mundo inteiro vinha assistir e batia palmas para o nosso sapateiro, e pensávamos que ele não tinha concorrência. De repente, veio do Ceará, do Nordeste, gente que não sabia nem o que era sapato, que nem havia usado sapato, e levaram as nossas fábricas para o Nordeste. E, em questão de meses, aqueles nordestinos estão fazendo sapatos igual aos gaúchos. Aprenderam a fazer, tiveram competência, o que demonstra a capacidade da nossa gente. Diz-se "não, o cara é vagabundo, o cara não entende, o cara não sei o quê". Dê uma chance, uma oportunidade a ele.

Se tivéssemos um grande plano, um grande projeto... O Presidente está substituindo, equivocadamente, e encerrando as cestas de alimentação. Dizem os Secretários que as cestas não resolvem o problema da miséria, é verdade. Não cria emprego, é verdade. Não resolve o problema social, é verdade. Cria problemas ali, porque as cestas vão de Brasília para lá, o pequeno mercado, o pequeno produtor dali não resolve, é verdade, mas tem gente que está morrendo de fome. E a cesta resolve! Então, para essa gente tem que ter a cesta e dar imediatamente. Segunda-feira não vai a cesta, então vai outra coisa. E não ir a cesta é não ir nada. Em número de estatística não muda nada porque aqui há pessoas que estão morrendo de fome, não produzem e não consomem se não for a cesta. Morreu, não faz falta. Agora, em nível de sociedade, parece-me que o problema é sério.

Nesse jaez é que acho que o BNDES, V. Exª principalmente, com sua equipe, poderia colocar no papel não apenas — e é o apelo que eu faria — não apenas o que o BNDES pode fazer, mas pegando todos esses estudos desse professor que esteve aqui, que deu um **show** realmente. Achei sensacional o trabalho dele no "Roda Viva", foi algo excepcional. Poderíamos, inclusive, fazer um debate promovido pelo BNDES sobre como podemos ir, porque há uma ansiedade nesse sentido, é verdade, que os Prefeitos do PDT, os do PMDB, há quase que uma unanimidade no sentido de buscar isso que é muito singelo.

Vamos ficar aqui em Brasília. Aqui o Governo pegou uma senhora que morava numa favela e sabia fazer doces, mas era um zero à esquerda, vivia na miséria, e, de repente, deu para ela uma cozinha semi-industrial, deu um atestado de qualidade. Ela hoje está vendendo doce em todos os supermercados de Brasília e está exportando.

Um outro cidadão produzia ovos e não tinha o que fazer. Tem uma maquinazinha, que não consigo entender, que parece que é a coisa mais singela, que diz se um ovo está podre ou não. Deram para ela uma, duas dúzias. Ele está vendendo ovos na rede de supermercados. Virou gente.

Acho que há uma infinidade de questões. O Sebrae está preparado para isso. Fazemos as reuniões do Sebrae, ele coloca duas mil possibilidades de oportunidades de emprego, de trabalhar, com coisas singelas, como a cozinha semi-industrial, uma máquina de costura semi-industrial. Daqui a pouco o sujeito virá um tecelão, está com uma fábrica de camisetas, de camisas, de lã, seja lá o que for. Daqui a pouco ele está com três, com quatro empregados.

Acho que esse era um plano que V. Exª poderia pegar com a sua equipe e ver o que pode ser feito dentro do banco, fora dele, mas acho que é um projeto que vale à pena. E é com a maior sinceridade, porque conheço V. Exª e sei do seu espírito público, que faço essa proposta a V. Exª.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador, alguns comentários.

Sobre a questão da privatização, que é importante, eu só gostaria de esclarecer um ou dois pontos. O primeiro, que já coloquei anteriormente, é que entendo que, no passado, o financiamento de privatizações foi uma política pública importante em função do momento de crise que o Brasil estava atravessando. Mas também já disse que isso, no momento e daqui para frente, não é um uso prioritário de recursos do BNDES e entendo que é desnecessário e inconveniente que haja financiamento de privatizações.

V. Exª citou alguns casos específicos que acho que precisaríamos esclarecer um pouco melhor. O Grupo Votorantim teve, olhando por alto, quatro financiamentos do BNDES, da privatização da Bandeirantes, da privatização da C3E, Norte-Nordeste, da privatização da CPFL. A reclamação do Dr. Antônio Ermírio — e eu conheço bem, porque na época eu era assessor do Estado de São Paulo na privatização — não era que o BNDES não facultou um financiamento ao Grupo dele, mas que o BNDES facultou o financiamento a qualquer um que se apresentasse. E ele defendia o ponto de vista que o financiamento deveria ser só para um grupo nacional.

O SR. PEDRO SIMON – Ele dizia que, entre um grupo nacional e um grupo estrangeiro, não havia lógica em dar preferência para um grupo estrangeiro.

O SR. FRANCISCO GROS – Deveria só financiar o nacional.

O SR. PEDRO SIMON – Não, se houvesse só um grupo estrangeiro, tudo bem, financiaria o estrangeiro. Se houvesse só dois estrangeiros, tudo bem, financiaria um estrangeiro. Mas havendo um estrangeiro e um nacional, a decisão foi dada para o estrangeiro porque o BNDES colocou o estrangeiro.

O SR. FRANCISCO GROS – Não, desculpe, Senador. O financiamento foi oferecido ao ganhador, fosse quem fosse. Posso lhe assegurar porque era assessor do Estado de São Paulo. V. Exª pode consultar o Governador Mário Covas, a situação era muito simples.

O SR. PEDRO SIMON – Não estou entendendo. V. Sª diz que o dinheiro foi dado para quem ganhou. Ele diz, em seu artigo, tenho certeza absoluta, que o estrangeiro ganhou por causa do dinheiro do BNDES.

O SR. FRANCISCO GROS – Não, diz diferente, que, se não houvesse ou se o financiamento fosse só para ele, talvez ganhasse. Eu, representando o vendedor, digo que, se houvesse financiamento só para ele e o outro comprador desistisse, restando apenas um comprador, aí sim, seria um escândalo. Assim, respeito o direito do Dr. Antônio Ermírio de Moraes de defender seu peixe. Mas posso lhe assegurar que com o chapéu do Governo do Estado do São Paulo não era a melhor solução.

Bem, apenas para esclarecer, estamos discutindo um pouco a história. Concordo com vários pontos colocados por V. Exª e acredito que a questão dos fundos de pensão é muito

complicada. Tivemos que privatizar no Brasil em uma situação em que o Estado ou as empresas estrangeiras eram os únicos detentores de capital. Assim, acabaria sendo vendida ou para órgãos semi-estatais, se V. Exª prefere, ou seja, fundos de pensão fundeados originalmente com recursos estatais, ou para empresas estrangeiras. Era a nossa opção. Não havia capital nacional em porte adequado a fim de comprar todo o volume de ativos do Estado que foram vendidos num período de tempo muito curto em função da crise. Podemos e devemos questionar. Tenho falado muito em privatização. E confesso, apesar de não haver participado de todo o processo, acredito que é uma política de Estado que ocorreu e vai continuar ocorrendo. Existem privatizações em curso que precisamos debater e esclarecer as dúvidas existentes, pois é uma questão fundamental.

Quanto aos fundos de pensão, pagamos o preço por haver vendido no momento em que os principais detentores de capital no Brasil eram fundos de pensão. E até hoje não conseguimos desatar esse nó. V. Exª, do Rio Grande do Sul, tem conhecimento do fato tão bem quanto qualquer um em função dos conflitos surgidos nos **post mortem** das privatizações das telefônicas de seu Estado.

Aplaudiria de pé o ponto que V. Exª coloca a respeito de grandes empresas privadas. Sempre entendi que teria sido ótimo se o Governo pudesse vender suas grandes empresas mediante um processo por ampla pulverização de ações, criando grandes corporações brasileiras. Sempre defendi isso. Defendia isso na época da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, o pessoal do BNDES é testemunha disso. Infelizmente, à época, Senador, o Governo fazia uma restrição fiscal muito forte. Era importante vender tais companhias pelo maior preço possível, o que significava vender para um comprador estratégico. Ao vender de forma pulverizada, o Governo abre mão do prêmio de controle. Penso que hoje podemos fazer isso em nome de outros objetivos maiores: a criação de um capitalismo popular, a criação de uma cultura de investimento, a criação de grandes empresas nacionais. Podemos e devemos fazer isso. Confesso que à época era uma decisão muito mais difícil. O que contava era dinheiro em caixa. E o caixa tinha que fechar todo mês.

O que defendo é que, daqui para a frente, seja feito assim. Tenho defendido, eu e meus colegas de equipe, que Furnas seja vendida de forma pulverizada, de modo a se tornar uma grande companhia nacional de capital pulverizado e de gestão profissionalizada. Vamos caminhar cada vez mais nesse sentido. Isso foi feito com as ações da Petrobras, que hoje é uma grande empresa não privada mas pública, não interessa, uma grande empresa com capital pulverizado, gestão profissional e acesso a mercado, em condições de concorrer com todas as suas grandes concorrentes internacionais. É esse o modelo que defendemos. Por isso falamos em desenvolvimento do mercado de capitais. É por aí que o Brasil vai crescer. Do contrário, permaneceremos no dilema: ou vende para um fundo de pensão ou vende para o estrangeiro, o que não é um projeto de capitalismo para o País, no meu modesto entender.

Então, penso que essa questão é absolutamente fundamental. Vamos ter que continuar debatendo.

Quanto ao apoio a pequenas e médias empresas, estou inteiramente de acordo com V. Exª. É o que o BNDES tem tentado fazer, é o que vamos continuar fazendo, pela capacidade dessas empresas de criar emprego, de aumentar as exportações brasileiras.

O modelo italiano é um ótimo modelo: 35% das exportações italianas são de responsabilidade de pequenas e médias empresas. É por aí ou, pelo menos, parcialmente por aí que o crescimento das exportações vai ocorrer.

Sou inteiramente de acordo com essa iniciativa, e estamos tentando fazer isso, o que não é fácil. O pólo exportador de calçados é um exemplo de como isso pode funcionar.

E, finalmente, quanto ao BNDES, concordo também que não se deve somente dizer isso aqui. Mas digo a V. Exª que temos não só explicado a questão, mas também atuado. O professor que falou sobre microcrédito veio aqui a convite e por iniciativa do BNDES. Toda atuação em termos de divulgação e de esclarecimento acerca da Lei de Responsabilidade Fiscal para os diversos Municípios, mediante cartilhas, informações na Internet e seminários, tem sido uma iniciativa do

BNDES com o objetivo de construir parcerias com os Governos Estaduais e, principalmente, com as prefeituras pelo País afora.

O BNDES, com o Pmat, Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, a que o Senador Paulo Hartung se referiu, mais uma vez busca atuar em parceria com os Estados e com as prefeituras no sentido de criar capilaridade. Sozinhos, no Rio de Janeiro, por exemplo, a nossa capacidade de fazer algo é muito limitada. Dependemos de construir parcerias, senão não vamos conseguir fazer nada daquilo que expliquei aqui e distribuí para os Senhores.

O conceito de uma atuação em rede, de uma atuação em parceria, é absolutamente fundamental para que consigamos realizar tudo isso que está aí.

Agradeço muito a V. Exª, Senador, pelos seus comentários.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, Presidente desta Comissão.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Francisco Gros, Dr. Carneiro da Cunha, é uma satisfação muito grande tê-los aqui. Eu queria fazer algumas observações e, assim, deixei a Presidência para poder manifestar-me.

A primeira observação que gostaria de fazer é sobre a privatização, como não poderia deixar de ser. São muitas as facetas da privatização que nos preocupam. Muitas foram abordadas aqui hoje, mas eu queria comentar algumas outras, como, por exemplo, o balanço de pagamentos.

Quando vendemos uma empresa que não produz dólar, mas tem que mandar dólar para o exterior, estamos agravando o problema do nosso balanço. E isso tem acontecido com a água, com a eletricidade, com inúmeras empresas, e não sei se, num país que tem que aumentar suas exportações em 10% ao ano e não está conseguindo, isso é importante. Penso que temos que abrir o olho e prestar atenção a esse item.

Uma outra questão que me preocupa é a forma como foram feitas as privatizações, às vezes até deixando de lado o poder nacional. Vou dar um exemplo. Não tenho nada contra a empresa, nada contra a empresa! Tanto é que acho que essa empresa está sendo injustiçada, porque comprou uma coisa, e entregaram outra. E o que é pior: disseram que o passado não valia, e a empresa está levando uma multa de um bilhão e meio. A empresa a que me refiro é a Embratel.

Vendemos a Embratel, que, hoje - se não me engano - é 80% americana. Estamos vendo aí dois candidatos - não sabemos ainda quem ganhou a eleição: um diz que a Amazônia é internacional, e o outro diz que não há mais como contemporizar. São os dois candidatos dos Estados Unidos: o Bush e o Al Gore.

E o que estamos vendo no momento? Agora, neste Orçamento, vimos, despertamos e ficamos tontos: as comunicações militares são feitas por satélites nacionais, mas quem recebe tudo isso é a Embratel, que tem 80% de capital americano. Se houver um conflito com o povo americano, ou cortarão ou eles serão os primeiros a saber tudo o que vamos fazer. As nossas Forças Armadas dizem que fazemos tudo criptografado. Isso deve ser exercício de criança para eles: "Vamos traduzir o que os militares brasileiros estão falando".

A verdade é que, para o poder nacional, ganhamos uma vulnerabilidade como essa. Mas eu não pararia aí. Eu diria que há problemas, como, por exemplo, o do Rio de Janeiro, o Flumitrens. Tínhamos que entregar 500 trens prontos - esse era um compromisso -, tomamos um dinheiro emprestado do Banco Mundial, mas estamos usando o dinheiro para outra coisa. O Banco Mundial está reclamando. A verdade é que estamos com dificuldades. Estamos precisando de limites, etc., etc. Todos os outros problemas de falha me preocupam muito. Temos a obrigação de pensar nesses itens porque eles podem afetar o poder nacional futuramente, quando poderemos lamentar muito não termos prestado atenção nisso. Não estou nem falando do problema das telefônicas. As telefônicas fixas estão todas reclamando muitíssimo, dizendo que compraram o que disseram que era e não receberam o que foi dito, pedindo para se arranjar telefonia celular. E com razão. Na telefonia celular, hoje, o cidadão compra o equipamento, contrata só quem precisa e fatura

imediatamente. O outro tem problemas com a Justiça do Trabalho, de largar prédios e equipamentos obsoletos. Estão todos reclamando, exceto a Telefônica, porque está cumprindo todas as metas, será universalizada e invadirá a área dos outros.

São essas as considerações que gostaria de tecer sobre a privatização. Temos de pensar mais sobre as próximas. Na Paraíba, se falarmos em água, só Campinas, João Pessoa e mais três cidades dão lucro. Nas restantes, como faremos se vendermos isso? Quem comprar não vai fazer. É uma situação difícil. Realmente me preocupo muito com as privatizações na área de saneamento.

Em relação à exportação, sei que, no BNDES, há um programa chamado Exim, que também causa muita preocupação. Perdemos a nossa grande conta, a conta petróleo. A Petrobras, por meio da Braspetro, que depois se transformou na Interbras, comprava no Oriente com uma mão e vendia com a outra. O que aconteceu hoje? Estamos comprando pelo menor preço. Estamos inteiramente desconectados, com discrepâncias, como, por exemplo, na Argélia, de quem compramos um bilhão no ano passado e vendemos 23 milhões; e comprando de onde? Em Londres há um escritório da Petrobras, e tem um outro escritório que é quem está comprando de broker - não se entende por que o óleo é comprado lá - sem nenhuma contrapartida. Tenho reclamado e dito que é a hora de voltar para o Oriente Médio. Até a Petrobras está pensando nisso. Não adianta comprarem cinco bilhões e oitocentos dos argentinos e só venderem um e oitocentos. E, na verdade, a empresa de quem estamos comprando não é mais argentina, é espanhola. Que negócio estamos fazendo? Irrito-me com essas questões, que não consigo entender.

O Embaixador do Irã nos disse que estão comprando 780 milhões do Brasil e que o Brasil não está comprando nada deles. Disse ele: "Não sou embaixador de carreira, sou ex-Presidente da Companhia do Petróleo e vim ao Brasil com uma missão: se, em seis meses, o Brasil não começar a comprar conosco, vamos passar a comprar em outro país".

Os franceses compravam nossa farinha de soja. Acabou quem comprava em estoque regulador e aumentou o mercado interno. Os franceses quiseram comprar farinha e não tínhamos, porque o mercado interno estava mais caro. Resultado: agora queremos voltar a vender e não conseguimos. Os franceses dizem que não têm como comprar porque não temos constância na entrega. Eles têm razão.

Quanto a esses problemas de exportação, temos de pensar no Brasil como um todo. Não pode haver uma empresa do tamanho da Petrobras funcionando como um braço que está crescendo sem que o corpo esteja crescendo junto. Trata-se de uma descoordenação, a meu ver, terrível para o País. Essa não é uma obrigação do BNDES, mas, já que cuidamos de exportação, temos de cuidar do problema e talvez até sugerir, formular e ousar fazer.

Como último exemplo na área de exportação, cito a Ucrânia: a Ericsson está querendo vender US$550 milhões em telefones para a Ucrânia. Passamos três meses tentando um seguro de 16 milhões e não conseguimos. Nossa atitude é 8 ou 80: ou entregamos tudo para a Polônia e para os países da África – e, depois, temos de perdoar –, ou apertamos demais e não vamos adiante. Graças a Deus, estamos encontrando uma solução. O Governo está mandando alguém fazer lá um **rating** dos bancos da Ucrânia, para se livrar disso.

Estou realmente muito preocupado. Quando digo "eu", falo da nossa Comissão de Assuntos Econômicos. Temos ouvido inúmeros embaixadores e temos ficado pasmos de ouvir as gigantescas discrepâncias.

Em relação ao Programa de Modernização de Arrecadação Tributária, que acredito é um dos sucessos do BNDES, semana passada tivemos uma reunião com cinco tribunais federais e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Dr. Gros, há mais dinheiro que o BNDES, R$183 bilhões a receber, R$183 bilhões, e aí o presidente da 1ª Região disse: "eu não tem como receber porque não tenho dinheiro para pagar oficial de justiça; então, não tenho quem leve a intimação". Aí olhamos para o Procurador da Fazenda, e dissemos que era culpa dele, com certeza a culpa era da Fazenda. E ele contou que há três milhões de processos. Cidades como Petrópolis, Caruaru, Crato e

interior de Minas Gerais, por exemplo, não possuem nenhuma vara federal, então quem tem que receber é o estadual, que nada ganha e por isso não tem interesse em fazer e não faz.

É uma situação que preocupa, preocupa muito, aí pergunto se não poderíamos fazer por meio do Governo Federal, já que faz para prefeituras e Estados. E ficamos olhando a Procuradoria falar. Quando ela falou, Dr. Gros, deu pena, são 400 procuradores para todo o País; quem tem 400 tem 200. E V. Sª sabe quantos estão na região Norte? Um, e ele está tentando colocar o segundo, e com cinco funcionários. Como é que ele pode instruir processo e mandar para as varas federais?

E eu até disse ao Presidente da República, ontem, que somos maus cobradores. É muito mais fácil dizer: vamos cobrar aumentando o imposto de renda de quem paga, descontando na folha; mas quem está devendo não está sendo cobrado. Ontem estivemos no Conselho de Justiça Federal e ouvimos a seguinte solicitação, que chega a ser patética: se não cortarem o orçamento pela metade, como fazem todos os anos, é possível que consigamos recolher 50% desse dinheiro.

Agora, precisamos modernizar a nossa máquina de arrecadação, e digo a V. Sª que para mim, comentando isso com o Secretário da Receita, Everardo Maciel, ele me disse que a área dele não é diferente. Eu duvidei e procurei conversar com amigos para saber, há dias no mês em que os fiscais da Receita se cotizam para pagar papel e tinta para as impressoras de computadores. Então temos que fazer uma modernização já e penso que o BNDES pode propor ao Ministério da Fazenda, à Justiça, ao próprio sistema uma melhoria, o que fará, no mínimo – segundo disse o Procurador na frente de todos os presidentes de todas as cinco regiões e do Presidente do Superior Tribunal de Justiça – uma arrecadação de 50%. Acredito que ele não iria dizer uma irresponsabilidade na frente de gente tão importante.

Estou muito preocupado com essa área da arrecadação e vejo que há dinheiro. Também diria, Sr. Presidente, que achamos que o BNDES devia procurar verificar no patrimônio da União os três milhões e meio de imóveis que estão em terras da Marinha, que poderiam trazer mais R$120 bilhões para a República, mas, desses imóveis, só estão cadastrados até agora 50 mil. Penso que tínhamos que fazer, dentro dessa modernização.... Para que queremos aforamento de terrenos da Marinha? Não entendo. Sem contar os imóveis do INSS, etc.

Aqui em Brasília, a Caixa Econômica Federal possui inúmeros imóveis no Lago que têm uma prestação mensal de R$10,00, e R$2.000,00 de seguro, pago pela Caixa; o cidadão só paga os R$10,00 por mês. Dando de graça ainda seria um grande negócio, porque economizaríamos muito por ano só com isso.

Eu perguntaria, Sr. Presidente, se não poderíamos tirar R$1 bilhão do BNDES, emprestados por 180 dias, não é necessário mais que isso, para cumprir Sudam e Sudene, porque, com toda a certeza, os bancos que querem aplicar os seus investimentos lá retirariam esse dinheiro, ficariam com as ações das empresas, emitiriam fundos e o dinheiro voltaria rapidamente. Isso proporcionaria um giro gigantesco. Ainda hoje discutíamos esse assunto, e estava propondo que fosse tirado do dinheiro dos bancos que fica preso no Banco Central, o que seria a solução, porque a Sudam está com R$500 milhões para aplicar em projetos aprovados e não há como, pois temos cortes de ações. Algumas áreas poderiam ser agilizadas para fazer esse giro, centenas de empresas sairiam.

Por último, para não me prolongar, eu gostaria de dizer a V. Exª que eu acabei de relatar a Lei de Informática e fiquei impressionado: dos telefones celulares que fabricamos aqui, 96% a 98% não fabricamos aqui, só importamos as peças. Em algumas áreas do País, que não quero citar, só fazemos a caixa, o saco plástico, o isopor e o manual; todo o resto é importado, daí um déficit de 6 bilhões nos últimos nove anos e uma possibilidade – graças à alternativa encontrada ontem, gastaremos só 5 bilhões nos próximos nove anos - de 24 bilhões, se tivéssemos feito o que uma outra região queria. Então, acredito que qualquer dinheiro emprestado para essa área deve exigir um pouco de nacionalização.

Eram os pontos que eu gostaria de colocar e sobre os quais eu gostaria de pedir a V. Exª para que, se pudesse, os comentasse.

O SR. FRANCISCO GROS – Certamente, Senador. Não sei se terei competência para comentar todos, mas alguns eu anotei e sobre eles gostaria de tecer alguns comentários.

Em primeiro lugar, vou falar sobre a questão levantada por V. Exª, dos investimentos que aqui vieram e que não produzem divisas. Essa é uma preocupação de todos nós, na medida em que uma parcela importante dos recursos veio ao Brasil para investimentos que visavam ao mercado interno, com exceção de algumas montadoras - mesmo assim, o mercado interno teve uma função importante. Todos os serviços públicos, como telefonia, eletricidade e saneamento visavam ao mercado interno. Se eu tivesse uma varinha de condão, certamente preferiria que os investimentos estivessem mais voltados à geração de dólares na exportação. Infelizmente não tivemos essa opção. Eu, aliás, chamo a atenção dos Srs. Senadores para um quadro muito interessante que distribuímos aqui na página 48, que basicamente fala dos principais setores de infra-estrutura e que mostra: o BNDES, ao longo desses últimos anos, entre operações contratadas, aprovadas e aquelas que estão em análise, está aplicando nesses setores de telecomunicações, energia, saneamento, transporte urbano, logística e navegação US$30 bilhões. No entanto, esse dinheiro alavancou investimentos de US$84 bilhões. E se não tivéssemos privatizado, de onde viriam esses US$84 bilhões? Se essas empresas continuassem estatais, de onde viriam os US$84 bilhões? Teriam que vir do Orçamento, tirando de onde? Da saúde, da educação ou das forças armadas?

O SR. NEY SUASSUNA – Cobrando dos devedores 300 bilhões.

O SR. FRANCISCO GROS – Essa é outra questão, sobre a qual falarei também. Uma das fortes razões para todo o processo de privatização foi viabilizar investimentos que não tínhamos mais condições de viabilizar no País. Eu preferiria que o recurso tivesse vindo à exportação também; mas, das opções, a que fizemos é melhor do que a alternativa de não ter US$80 bilhões de investir nesses setores fundamentais da economia.

V. Exª citou a Flumetrens, que é um caso emblemático, eu por acaso tinha uma nota aqui sobre ela. É uma empresa a quem, de 1995 a 1998, o Estado do Rio de Janeiro concedeu subsídios de US$564 milhões. Desde que foi privatizada está investindo. Investirá até 2004 R$745 milhões. Ou seja, mudou radicalmente, por isso privatizamos, para poder investir, para mim é a principal razão. Esse é um exemplo muito claro.

V. Exª levanta a questão das vulnerabilidades e das estratégias de comunicação. Realmente é uma questão um pouco fora da minha alçada. O único ponto que tenho colocado é que é fundamental, nesse processo de privatização, reforçarmos as agências reguladoras. Sem um processo de regulação forte, teremos problemas, claramente, em todos esses setores. Precisamos investir, confiar e apoiar o funcionamento das agências reguladoras. Elas é que nos darão a tranqüilidade possível nesses vários setores.

Quanto à questão de saneamento, concordo com V. Exª que a privatização resolve em alguns locais, mas não resolve na maioria do País. Quer dizer, a privatização não é a solução para todos os problemas de saneamento. Solução tópica, em Petrópolis, resolveu; em Niterói, resolveu claramente. Em alguns lugares, resolveu. Sobram 5.000 Municípios para os quais teremos de encontrar uma maneira de recuperar a capacidade de investimento do setor público. Acho que estamos todos de acordo com isso.

Concordo integralmente com V. Exª que a exportação é uma prioridade absoluta do País. Não acredito em cenários de crise cambial, mas acredito, sim, em cenários de crescimento medíocre. Se não pudermos exportar, não poderemos importar; se não pudermos importar, o País não cresce. A variável de ajuste não é uma crise cambial; a variável de ajuste é um crescimento medíocre. Esse é o maior risco que o Brasil enfrenta. Entendo eu, e todos nós, que a exportação não depende só do BNDES, mas, no que couber, vamos fazer o possível, porque é uma prioridade absoluta do País.

Em relação à questão dos imóveis da SPU, nós, do BNDES, temos um projeto piloto com uma média de 11 mil imóveis. Abrimos licitação para buscar uma privatização, uma venda desse

lote inicial de, se não me engano, 450 mil imóveis da União. Começamos com esse projeto. A licitação está em andamento. Houve cinco ações dos consórcios que perderam a licitação. Cassamos três liminares, temos duas a cassar e o TCU pediu esclarecimentos.

Esse processo demora, mas, claramente, essa é uma área em que podemos e devemos agir e que o BNDES tem uma contribuição a dar.

Quanto à questão de auxiliar o Governo Federal, só há um problema, Senador: vou para a cadeia, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe que o BNDES financie o seu controlador. Portanto, temos de encontrar uma outra solução. Essa não funciona. Teremos de buscar uma outra maneira de aumentar a arrecadação, e **a latere** eu faria o seguinte comentário – tenho certeza que o Senador Pedro Piva concordará comigo: qualquer aumento de arrecadação, de um lado, tem que redundar em redução da carga fiscal do outro. O Brasil já arrecada 32% de carga fiscal. É muito acima de qualquer País do nosso estágio de desenvolvimento, e não vamos nos iludir: uma arrecadação maior é veneno para a atividade econômica do País e para a eficiência e a competitividade da economia brasileira.

Portanto, vamos atrás dos sonegadores, de quem não paga, tudo bem! Mas que isso se traduza numa redução da carga fiscal para aqueles que precisam de mais competitividade. Não podemos pensar no sentido de que uma arrecadação maior viabilize gastos maiores. Acho que V. Exªs têm plena consciência disso, mas eu não quis perder o gancho e deixar de mencionar o assunto.

Eram esses os comentários que eu teria fazer.

O SR. NEY SUASSUNA – Eu só queria aduzir um item, Sr. Presidente. Não estamos pensando em aumentar a carga fiscal. Ao contrário, queremos que todos paguem, e esses não estão pagando. Há grandes devedores que possuem verdadeiros exércitos de advogados para não pagar. V. Sª precisa ver a lista! Estou advogando no sentido de que todos paguem, porque não é justo que quem paga do salário seja descontado e alguns grandes neste País não sejam. Não sei se V. Sª sabe que isso se repete nos Estados. Um Estado como o Rio de Janeiro, com uma arrecadação de R$700 milhões por mês, tem uma dívida ativa na ordem de R$16 bilhões. Isso se repete em todos os Estados da República. É algo impressionante. Ninguém consegue cobrar dívida ativa com facilidade.

Acho que V. Exª me deu informações úteis. E mais ainda: penso que não é culpa do BNDES. Mas até sabemos que não poderia ser colocado o financiamento pelo Governo Federal. Porém, eu não perderia a oportunidade de levantar esse item, porque ainda estou indignado com o que está ocorrendo. V. Sª não imagina como ficamos estupefatos quando chegamos à conclusão de que existem muitas pessoas sem pagar. E nós, pagando!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva, que é o último orador inscrito.

O SR. PEDRO PIVA – Dr. Francisco Gros, digníssimo Presidente do BNDES, em primeiro lugar, eu queria saber de V. Sª se o BNDES não pretende abrir o capital, porque, pagando 100% de dividendos, eu queria ser sócio do BNDES. É a primeira observação: como é bom ter banco.

Falando seriamente – aliás, isso foi seriamente também -, eu fico muito satisfeito. Não é a primeira vez que V. Sª vem a esta Casa e sempre se sai de maneira brilhante, seja pela sua capacidade intelectual, sua capacidade de trabalho, seja pela instituição exemplar que V. Sª dirige. O BNDES é um orgulho brasileiro. Realmente, é uma das entidades mais bem dirigidas e mais eficazes.

Sempre me pergunto - e fico triste - se não podemos ter outras entidades a exemplo do BNDES. Tem um corpo técnico extremamente eficaz e extremamente severo que leva as contas do BNDES, seus empréstimos, suas invenções de maneira fantástica. Basta ver o índice de inadimplência que tem o BNDES: de 0 a 1%.

Imagine, Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, que acaba de dizer o quanto o Governo não arrecada, se fossem assim todas as contas brasileiras. Nós sabemos os furos dos bancos estatais

que os levaram a ser todos vendidos - mesmo o Banco do Brasil, que é um banco agrícola. O BNDES, que é um banco que empresta desde o pequeno até ao grande empresário, tem essa inadimplência.

Num prédio só, concentrado, com pouca gente, tenho a impressão de que ele empresta mais dinheiro – poucas pessoas sabem disso – que o BID, não é, Presidente?

O SR. FRANCISCO GROS – Cinqüenta por cento a mais que o BID.

O SR. PEDRO PIVA – É inacreditável. Fala-se em BID, em buscar dinheiro no BID, nos Estados Unidos, e tal, mas temos aqui, na nossa casa, um motivo de orgulho para o empresariado e para o cidadão brasileiro.

Então, as minhas primeiras palavras eram essas, de apoio. Também fico satisfeito, Presidente, porque tenho um pouco do meu sangue no BNDES. O meu sogro, como se sabe, foi um dos primeiros idealizadores do BNDES. Eu participei de muitas conversas naquele tempo, no tempo do Ministro Roberto Campos. Enfim, pareço moço, mas não sou tanto - moço é V.Sª.

Mais uma vez, fico triste porque o BNDES é o único banco de fomento brasileiro. Isso, sim, é ruim. V. Sª acaba de dizer que precisamos de grandes corporações - somos pequenos. Tenho ouvido de V. Sª que não se têm grandes conglomerados - mesmo os grupos industriais grandes, como o Votorantim e outros, são muito pequenos - e do seu esforço para que sejam grandes. Não vão ser nunca, inclusive porque não têm financiamento; sem financiamento, com os juros brasileiros, não serão nunca. A nossa carga tributária, de que acabamos de falar, é grande, precisa ser diminuída para que haja investimento.

Tenho alguns companheiros, V. Sª sabe, que se dedicam a negócios grandes. Uma fábrica desses meus amigos, no Brasil, custa US$500 milhões; no exterior, na África do Sul, custaria US$300 milhões. São US$200 milhões de diferença, além do tempo - são dez anos de maturação. Até se amortizarem esses juros, obviamente o investidor vai procurar fazer essa fábrica em outro país.

Então, não sei de que modo o BNDES podia agir: ou fomentar ou modificar a mentalidade de Governo para que o Governo tivesse mais financiadores de grandes corporações. O que o Brasil precisaria é disso que V. Sª falou: que fosse diluído, que fosse vendido ao grande público para que formássemos grandes corporações. Poderiam essas mesmas corporações, a exemplo do estrangeiro, da Itália, como foi falado, dos Estados Unidos, como foi dito, pertencer a grupos familiares, que poderia ser um controlador pequeno, com uma pequena parcela, do grande conglomerado. Gostaria de saber se V. Sª, que sempre tem defendido a posição, tem alguma idéia de como poderia ser feito?

Não sou xenofobista - V. Sª bem o sabe. Mas os financiamentos feitos para grupos que aqui viessem e investissem esses 30 bilhões, e que esses 30 bilhões significassem 80 bilhões em investimentos, é perfeito. E isso foi público. Os nacionais não o fizeram – inclusive presto aqui uma homenagem ao meu amigo Antônio Ermírio de Moraes, meu sócio durante muito tempo. Eles não tiveram a coragem de acompanhar o lance, que foi livre. Ele poderia ter acompanhado o lance e ter passado à frente do arrematador.

O SR. FRANCISCO GROS – E teria sido financiado.

O SR. PEDRO PIVA – Teria sido financiado. Então, aí ele foi injusto. Ele poderia ter dito que os juros eram caros. Eu, por exemplo, não teria a coragem de pagar juros tão caros. Enfim, é uma posição.

Gostaria, Sr. Presidente, que V. Sª me explicasse qual vai ser, daqui para a frente, uma vez instaladas as indústrias, o critério de empréstimo para as grandes corporações internacionais. Como estou dizendo, nada tenho contra, só gostaria que me fosse explicado claramente. Por exemplo, a Ford, com 1 bilhão de financiamento; a Volkswagen, com 800 milhões. Creio que eles têm todo o direito, só gostaria de saber a parcela. Se eles têm o dinheiro muito mais barato lá fora, em suas matrizes, e aqui somos uma parte pequena - vejo, por exemplo, a Air France dizer que triplicou sua freqüência de vôos, o que significa 1% de seu movimento mundial. Quero saber como fazem as grandes corporações para tomar dinheiro do Brasil. É perfeito quando vêm para cá, como pioneiras,

colocar o seu dinheiro, e que tenham aqui uma contrapartida. Para as que aqui estão deve haver um **mix** para que tenhamos competitividade, se pudermos pegar dinheiro, Sr. Presidente, na mesma proporção lá fora. O que não é verdade. Gostaria de saber, Sr. Presidente, se o BNDES – e uma pergunta é correlata à outra, obviamente analisados os pedidos e tendo viabilidade – atende a 100% da demanda. Se assim for, vamos emprestar dinheiro para quem precisar, pois o Banco tem que girar. Se não atender, se tiver dificuldade de crédito, defendo que a empresa nacional, sendo um bom pagador, tenha prioridade. Gostaria que V. Exª explicasse.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Sr. Francisco Gros.

O SR. FRANCISCO GROS – Senador, antes de mais nada gostaria de, em nome de todos os meus colegas do BNDES, agradecer os comentários tecidos sobre o Banco e sobre a competência de seu quadro técnico, que é universalmente reconhecido. É fundamental reconhecer esse fato. O Banco tem uma história de sucesso de quarenta e oito anos - infelizmente rara no serviço público brasileiro. Creio que esse fato precisa ser, sempre, registrado e reconhecido.

O segundo ponto que V. Exª mencionou, e que é fundamental no nosso entender, é que haja um BNDES atuante no Brasil de hoje. Será fundamental, enquanto houver distorções: custo Brasil excessivo; custo fiscal excessivo; a falta de capacidade de nossas empresas para concorrer em um mundo cada vez mais aberto. Nesse quadro, o papel do BNDES é fundamental. Sinalizamos que o Banco deve crescer em ritmo superior ao do crescimento da economia brasileira ao longo dos próximos anos.

A questão fundamental realçada por V. Exª é esta no final, ou seja, como administrar a preferência entre empresas nacionais e empresas estrangeiras?

O SR. PEDRO PIVA – E se o banco tem dinheiro para tudo.

O SR. FRANCISCO GROS – Exato. E se o banco tem dinheiro para tudo. Dir-lhe-ia que a resposta é sim e não. O banco tem dinheiro para apoiar todos os projetos meritórios que nos são encaminhados. Mas isso não é toda a resposta, porque, evidentemente, apoio pode ser com 10, 15, 20, 30 ou 100%. Está certo? Aí você pode dosar um pouco a coisa. Defendemos um ponto de vista de que o banco deve, no tempo, reduzir o seu nível de apoio, e, num nível de apoio decrescente, não há escassez de recursos. Não estamos sentindo escassez de recurso alguma para fazer todas aquelas sete prioridades que colocamos ali. Não é só o conflito entre a privada, a nacional e estrangeira. É o conflito entre o social e a empresa. É o conflito entre a pequena, média e a grande. É o conflito - digamos, se quiser chamar conflito - é a alocação alternativa entre o regional e o do sul. Tudo são prioridades que precisam, de alguma maneira, ser elencadas, estruturadas.

V. Exª sabem muito bem que essa discussão de empresa, na discussão pública, é, às vezes, a última das prioridades. E vem o pleito e diz que não, que não devia atender grandes empresas, nacionais ou estrangeiras, porque tem que atender o pequeno, tem que atender o Nordeste, tem que atender o social etc. e tal.

Pensamos que a nossa missão seja o desenvolvimento econômico, e desenvolvimento econômico não é samba de uma nota só, é o que tenho dito. É um fenômeno multifacetado. Sentimo-nos confortáveis em que o **know how** acumulado ao longo de 48 anos nos permita administrar isso de uma forma que tem sido bem sucedida.

Creio que haja mais um aspecto que precisa ser discutido, voltando ao seu ponto, a nacional **versus** a estrangeira. Temos, diria, uma forte torcida a favor da nacional que tem sido manifestada em diversos casos, está sendo manifestada, agora, no apoio ao grupo Ultra na concorrência da Copene, que foi manifestada no apoio à compra da Egaras e outros casos que estão por aí. Sempre que pudermos, vamos apoiar a empresa nacional. Mas temos que reconhecer que, neste mundo competitivo, o financiamento do BNDES é um instrumento de atração de investimentos fundamental. Temos depoimentos, inclusive dos trabalhadores da fábrica da Volkswagen em São Paulo, de que, se o financiamento do BNDES não tivesse sido disponibilizado, essa fábrica teria sido instalada no México.

Então, não é porque gostamos ou não, é porque vivemos num mundo cão em que existe uma concorrência e cuja disponibilidade de um recurso, em reais, a longo prazo, é um instrumento de competitividade na atração desses investimentos. A lógica disso é que não é muito mais barato captar dinheiro lá fora, e vou-lhe explicar por quê. É muito mais barato captar dinheiro lá fora para aplicar lá fora. Mas, quando uma empresa estrangeira capta dinheiro lá fora para aplicar aqui, de duas uma: ou ela capta com risco local e paga o mesmo custo que qualquer outra empresa brasileira... O banco em que eu trabalhava, que é um dos maiores bancos do mundo, captou dinheiro na sua subsidiária brasileira. Na época, pagou 385 pontos acima da taxa do tesouro americano, igualzinho o que o Bradesco e o Itaú pagavam na época. Por quê? Porque era dinheiro captado o risco Brasil. E, se não fizer assim, acontece o que aconteceu com o Santander, traz dinheiro de fora, e o preço da ação, lá fora, cai 10%, porque o investidor olha e diz: "O risco Brasil dessa empresa aumentou muito." Está certo?

Então, a disponibilidade para o investidor estrangeiro de ter um passivo, em reais, de longo prazo, como contrapartida de um ativo que ele comprou aqui é fundamental na sua administração de risco. Preferiria não ter que fazer essa escolha. Preferiria poder entrar na linha de dizer: "Olha, deixe esse cara captar lá fora, porque só vou financiar o nacional." Se eu fizer isso, uma parcela importante desses investimentos irá cantar em outra freguesia. Quer dizer, vamos discutir qual é a dosagem, mas não dá para simplificar demais essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal fica muito feliz com a exposição que nós tivemos do Dr. Francisco Gros e com a presença do Dr. Carneiro da Cunha, o seu Vice-Presidente. Dr. Francisco Gros, aqui nós sempre somos um pouco como judeus, sempre puxamos pelos nossos. Assim, gostaria de saudar toda a diretoria que veio no nome do Darlan Dorea, o nosso companheiro lá na Bahia...

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pois não.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, não faço reparo algum ao elogio que o Senador Pedro Piva fez à equipe do BNDES, e o nosso Presidente do BNDES, em bom momento, reafirmou e agradeceu o elogio pela equipe do Rio de Janeiro. Por que excluir o Dr. Ruy Coutinho e Dona Sílvia, que acho que merece os mesmos elogios?

O SR. PEDRO PIVA – Perdão, Senador, eu acho que elogiei todos os companheiros aqui presentes e os que ficaram no Rio de Janeiro. A Sílvia e o Ruy estão aqui. (risos)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concluída a colocação de ordem, pode-se perceber que esta Comissão é muito ativa na reclamação.

O que o Presidente disse aqui é mais do que verdadeiro: a Saelpa, a razão de tantos telefonemas que atendemos aqui, a nossa Empresa Elétrica da Paraíba só esta sendo vendida amanhã porque o BNDES entrou financiando, e não teríamos ninguém interessado se não tivéssemos tido a empresa... até porque a Paraíba não tem condições de financiar a longo prazo.

Se V. Exª quiser usar a palavra para fazer algumas colocações, está à disposição, mas nós queremos até elogiar o material trazido, de primeiro mundo. Parabéns a toda equipe do BNDES. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO GROS – Gostaria apenas de agradecer a gentileza e a hospitalidade de todos os membros desta Comissão, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h50min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (ORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM CINCO DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 10:00 HORAS.

As dez horas do dia cinco de dezembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Jonas Pinheiro, Mozarildo Cavalcanti, Francelino Pereira, Carlos Bezerra, Jefferson Peres, Paulo Souto, Roberto Saturnino, José Fogaça, Bello Parga, Osmar Dias, Renan Calheiros, Gilberto Mestrinho, Edison Lobão, Ricardo Santos, José Roberto Arruda, Lúdio Coelho, Lúcio Alcântara, Eduardo Siqueira Campos, Heloísa Helena, Ramez Tebet, Gerson Camata, Bernardo Cabral, Lauro Campos, Antero Paes de Barros, José Eduardo Dutra, Jorge Bornhausen, Geraldo Althoff, Maguito Vilela, Pedro Piva, Agnelo Alves, Roberto Requião, Romeu Túma e Freitas Neto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Alencar, Romero Jucá, Eduardo Suplicy e Luis Otávio. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 75, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamentos de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União." Autoria: Senador Roberto Freire. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 de relator. Resultado: OBS: Em 21.11.00, foi concedida Vista Coletiva aos membros da Comissão. Em 28.11.00, foi encerrada a discussão da matéria. TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que " Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União." Autoria: Comissão Temporária das Enchentes- Pernambuco e Alagoas. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Pela Prejudicialidade. Resultado: Adiado. OBS: EM 21.11.00, foi concedida Vista Coletiva aos membros da Comissão. EM 28.11.00, foi encerrada a discussão da matéria. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 79, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências." Autoria: Senador Ricardo Santos e outro(s) Sr(s). Senador(es). Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OFÍCIO "S" Nº50 DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal nos termos do art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, o relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, concluída em 26 de julho de 2000, resultou na emissão, pelo Governo Brasileiro num total de US$ 1,000,000,000.00 (um bilhão de dólares americanos), no mercado internacional." Autoria: Banco Central do Brasil. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Aprovado o parecer do relator. MENSAGEM Nº 175 , DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que " Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y280.269.000,00 (duzentos e

oitenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil ienes japoneses), de principal, entre a República federativa do Brasil e o Marubeni Corporation, destinada a aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários." Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Luis Otávio. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Vista à Senadora Heloísa Helena. OFÍCIO "S" Nº 53, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que " Encaminha ao Senado Federal nos termos do art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, o relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, concluída em 17 de agosto de 2000, resultou na emissão, pelo Governo Brasileiro, de USD 5.157.311.000,00 (cinco bilhões, cento e cinqüenta e sete milhões, trezentos e onze dólares estadunidenses), no mercado internacional." Autoria: Banco Central do Brasil. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Vista ao Senador Roberto Requião. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO(SF) Nº181, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que " Aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility - GEF" Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque - DES quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994." Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD). Relator: Senador Pedro Piva. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Vista Coletiva. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123 DE 2000 –Complementar, NÃO TERMINATIVO, que " Estabelece restrições a alteração de lei de diretrizes orçamentárias e dá outras providências." Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Vista aos Senadores Lúcio Alcântara e Jefferson Peres. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que " Autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju- FUNCAJU e dá outras providências." Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável ao projeto com ás Emendas nºs 01 e 02, de redação. Resultado: Vista ao Senador Osmar Dias. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, DE 1999, TERMINATIVO, que " Dispõe sobre isenção de custos na emissão do CPF para desempregados e cidadãos de baixa renda." Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o substitutivo a matéria será submetida a turno suplementar de discussão. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, DE 1999, TERMINATIVO, que** " Altera os artigos 15 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências". Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. OBS: Em 12-09-00 foi concedida Vista ao Senador José Eduardo Dutra, que devolveu sem voto em separado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454 , DE 1999, TERMINATIVO, que** " Revoga a alínea "d" do inciso XII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 - que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, contras as pessoas jurídicas dedicadas ao ramo da publicidade e propaganda." Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o projeto. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, DE 1999, TERMINATIVO, que** " Altera o artigo 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para incluir entre os seguros obrigatórios o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcios." Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO

SENADO Nº 184, DE 1999, TERMINATIVO, que " Dispõe sobre isenção temporária do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente na aquisição de caminhões para transporte de mercadorias e cargas, quando adquiridos por transportadores autônomos e da outras providencias."

Autoria: Senador Moreira Mendes. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 1 de relator. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2000, TERMINATIVO, que " Dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em Reais na Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, e dá outras providências." Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao projeto nos terrmos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srs. Senadores, bom dia. Vamos dar início à 55ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Srs. Senadores, temos inúmeros processos hoje e o primeiro deles é o que suspende pelo prazo de doze meses o pagamento das dívidas dos Estados de Alagoas e Pernambuco. Essa foi a razão da nossa demora porque estávamos buscando encontrar uma solução para este problema, e que fosse uma solução salomônica, que servisse ao Estado e à República. E encontramos a seguinte saída: o Ministro Malan está recebendo hoje o Senador Roberto Freire e o Senador Teo, nosso Líder do PSDB, e os dois vão buscar uma solução junto com o Ministro Malan. Por isso vamos retirar de pauta no momento, vamos aguardar para ver se a solução ocorre, e amanhã, com temos reunião, caso não se chegue a um acordo e não se encontre solução voltará à pauta na reunião de amanhã.

Está aberto para qualquer discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pois não, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, este é um tema que evidentemente amanhã será discutido caso não haja um acordo conforme V. Exª acaba de anunciar e possivelmente até prever, o que todos nós desejamos. Mas é uma matéria que não poderia ser examinada sem antes uma avaliação técnico-jurídica da Comissão de Justiça, parece-me. O mérito econômico-financeiro neste momento fica dependente desta avaliação. É um contrato assinado entre duas partes, como vai a Comissão de Economia intervir neste contrato?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Na reunião passada, Senador Fogaça, V. Exª tem, a meu ver, uma margem gigantesca de acerto na sua colocação, mas não tínhamos número para votação, e a discussão foi iniciada. Ficou suspensa, a reunião passada teve número, ela foi encerrada e, lamentavelmente, essa tese não foi colocada. E entendemos até o por quê, todos estão constrangido de ver dois Estados da Federação que estão passando dificuldades e que tiveram promessas feitas e que não foram cumpridas até agora, estão extremamente necessitados e ninguém quis ser o algoz, provavelmente foi esta a colocação. Vamos ver se a solução ocorre hoje no Ministério da Fazenda. E voltaríamos amanhã para dar uma boa notícia, ao invés de termos de pôr em votação um tema que é difícil todos nós sabemos, porque é uma porta que não existe e teríamos que fazer quase que um arrombamento. Mas vamos ver se isso se resolve.

Vamos ao item nº2. Mas antes gostaria de dar umas informações aos Srs. Senadores. Está marcado para janeiro a viagem do grupo de empresários brasileiros que iria à Líbia para ver o início do comércio, do restabelecimento do comércio Brasil-Líbia. Recebemos uma comunicação da Petrobras, e ficamos muito felizes com isso, de que a Petrobras volta agora a comprar petróleo no Oriente Médio, e isso é muito importante para nós, porque significa que vamos ter, novamente, uma compensação nas compras. Estávamos comprando com outros objetivos que não davam ao Brasil a contrapartida no balanço de pagamento. Agora, com essa decisão da Petrobras, com toda certeza, voltaremos a ter a possibilidade de contrapartida, o que será muito importante para nosso balanço de pagamento.

Também informo aos senhores que tivemos contato com o Governo da Ucrânia. O Brasil, através da Ericson, contratou US$500 milhões para a telefonia na Ucrânia. Estávamos com dificuldades com a primeira leva do seguro para essa exportação e, parece que, com a gestão da nossa Comissão, encontrou-se uma situação mais favorável, qual seja a de fazer um **rating** dos bancos da Ucrânia, deixando de haver importância o seguro nacional e passando-se a aceitar o aval dos bancos ucranianos. Isso é importante porque trata-se de um País novo, que tem 60 milhões de habitantes, muitas riquezas naturais e uma boa tecnologia em algumas áreas. Com certeza, serão relações comerciais importantes entre a Ucrânia e o Brasil.

Em relação ao Irã também tivemos inúmeras tratativas por gestão da Comissão. Já foi informado nesta Comissão que o atual Embaixador do Irã no Brasil é ex-Ministro do Petróleo do Irã. Existe preocupação porque a balança de pagamentos Brasil - Irã tem sido somente pró-Brasil, já sendo mais de 700 milhões na pauta, o que demonstra que não temos comprado praticamente nada do Irã. Com essa mudança de estratégia da Petrobras, agora, teremos a oportunidade de oferecer a contrapartida. Ele tinha um prazo de seis meses para deixar de comprar do Brasil, caso não buscássemos um equilíbrio. Com certeza, vai melhorar essa afeição e estamos felizes porque tivemos uma participação ativa da Comissão nas tratativas em que se analisaram quais eram os Países que estavam apresentando desequilíbrio, tentando auxiliar o Governo no reestabelecimento de caminhos que existiam.

Passemos ao Item nº 2 da pauta, que é o Projeto de Resolução nº 79, de 2000, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o qual dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive com cessões de garantias, seus limites, condições de autorizações e outras providências. A autoria é do nobre Senador Ricardo Santos e de outros senadores que se somaram a S. Exª. O relator é o Senador Osmar Dias, a quem concedo a palavra.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, já apresentei o relatório na reunião anterior e, como houve um pedido de vistas feito pelo Senador Jefferson Péres, a matéria voltou hoje para a pauta.

Devo lembrar apenas o seguinte: eram dois projetos de resolução de autoria do Senador Ricardo Santos e outros. Como, na oportunidade, não apresentei um substitutivo na intenção de preservar a autoria do projeto de resolução, a Comissão votou e aprovou um dos dois projetos e, quando foi votar o segundo, o Senador Jefferson Péres pediu vistas.

S. Exª tinha dúvidas se a Comissão poderia analisar um projeto de resolução pela segunda vez, já que o mesmo projeto já havia sido apresentado nesta Sessão Legislativa. Informo que, na oportunidade primeira, houve a apreciação de uma emenda e não de um projeto de resolução. No meu entendimento - e parece que foi também esse o entendimento do Senador Jefferson Péres, que acabou por devolver o projeto de resolução sem nenhuma modificação - não há restrição alguma de ordem regimental para que votemos o projeto no dia de hoje.

Essa é a observação que gostaria de fazer, Sr. Presidente, interpretando que o projeto está em condições de ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há um requerimento do Senador Jefferson Péres pedindo que fosse ouvida a CCJ. O Secretário está dando a sugestão, Senador Osmar, de que ligássemos imediatamente para o Senador Jefferson, suspendendo, por alguns minutos, a ...

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, é evidente que o Senador Jefferson Péres terá que se manifestar pessoalmente, mas, há quinze dias, mostrei ao Senador Jefferson Péres o artigo da Constituição que permite que este projeto seja votado. E esse artigo da Constituição, inclusive, pode ser agora revisto. Trata-se do artigo 67 – e, inclusive, essa era a dúvida do Senador Jefferson Péres -, que diz o seguinte:

"Art. 67 - A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional."

Então, tratava-se de projeto de lei, e o que estamos a analisar é um projeto de resolução. Naquela oportunidade, o Senador Jefferson Péres havia-se comprometido, inclusive, a se manifestar aqui durante a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos no sentido de abrir mão desse seu requerimento.

Como o Senador Jefferson Péres acaba de chegar, poderíamos, então, aguardar o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Como o Sr. Senador Jefferson Péres acaba de chegar, vamos passar a palavra ao Senador para que S. Exª se manifeste.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, efetivamente, recebi os esclarecimentos prestados pelos dois representantes do Espírito Santo, que me convenceram da desnecessidade do retorno do projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Dessa forma, creio que o requerimento perdeu a validade e, portanto, eu o retiro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tendo sido retirado o requerimento, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.(Pausa)

Está aprovado.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, peço a palavra apenas uma questão de ordem. Requeiro regime de urgência para este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está sendo requerido regime de urgência.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.(Pausa)

Está aprovado.

Com a palavra a nobre Senador Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tive conhecimento do acordo que foi feito na Casa, no plenário - o Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo, também me comunicou sobre o acordo -, no sentido de que dois Senadores estariam tendo audiência com o Ministro Malan*.

Então, comunico ao Presidente e ao Líder, Senador José Roberto Arruda - que conversou comigo hoje, dizendo que todos os Senadores que acompanharam a visita aos Estados de Alagoas e Pernambuco estarão também na audiência com o Ministro Malan - que, infelizmente, tive que passar a noite velando uma pessoa muito querida que faleceu, e não consegui chegar a tempo para o primeiro item da pauta.

Se chegasse a tempo, iria fazer algumas observações necessárias para que essa audiência, de fato, não seja um mecanismo protelatório, porque há muito tempo essa matéria está na Casa.

Temos visto mecanismos protelatórios no sentido de inviabilizar sua apreciação. E isso não é justo com o povo de Alagoas e de Pernambuco. Não é justo nem do ponto de vista jurídico. Não há argumentação jurídica; não há argumentação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Todos sabemos efetivamente disso, porque Alagoas e Pernambuco passaram por uma calamidade, foram famílias que passaram por dor, humilhação e sofrimento. E continuam passando, porque o Governo Federal assumiu compromissos e não os viabilizou com a Comissão do Congresso Nacional nem com o povo de Alagoas.

Portanto, estarei presente na audiência com o Ministro Malan, assim como todos os Senadores de Alagoas e Pernambuco irão também. E os frutos dessa audiência, que esperamos sejam positivos, serão apresentados na Comissão, no Plenário e para o povo de Alagoas e Pernambuco, que merecem respeito. E V. Exªs sabem disso.

Queremos uma alternativa concreta e ágil, que minimize a dor das pessoas que perderam as suas casas, do pequeno comerciante, do pequeno trabalhador rural, do pequeno proprietário que perdeu tudo e não tem uma linha de crédito especial. Além disso, deve-se atentar para a situação do Estado de Alagoas, que é gravíssima em relação à infra-estrutura e também em relação à comunicação intermunicipal. E não podemos ficar o tempo todo esperando. Daqui a pouco se inicia o recesso, e infelizmente a dor e o sofrimento dessas pessoas não pode ficar esperando o tempo todo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senadora, se V. Exª tivesse ouvido a nossa informação, teria percebido que não queremos que o tema seja protelado. Essa Comissão jamais faria isso.

Em segundo lugar, o discurso de V. Exª foi parecido com o nosso. O meu só não teve a veemência que V. Exª sempre pode ter, até por ser de Oposição. Com toda a certeza, a preocupação nossa é de não protelar a votação da matéria, que sai hoje de pauta e volta amanhã. E ficamos aqui torcendo para que se encontre uma solução. Caso não haja, amanhã estará na pauta para votação.

A SRª HELOÍSA HELENA - Sr. Presidente, pode-se inclusive estabelecer algum mecanismo para a liberação de recursos, porque todos nós entendemos que a matéria é polêmica, complexa e mexe até mesmo com a situação de vários outros Estados; mas também é fundamental que obras estruturantes sejam viabilizadas nos Estados de Pernambuco e Alagoas, para que se estabeleça o mínimo de normalidade nas cidades e na relação entre os municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Gostaria de dizer à nobre Senadora que a nossa preocupação é tanta, que também dissemos que as promessas não foram cumpridas ainda e, por isso, nosso pedido é legítimo. No entanto, estamos torcendo para que haja um acordo.

Concedo a palavra ao nobre Líder José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, gostaria de informar a esta Comissão que, em função do adiamento da semana anterior, procurei o Ministro Pedro Malan pessoalmente, acompanhado pelo Senador Teotônio Vilela.

O Ministro Pedro Malan recomendou que se fizesse um estudo do atendimento aos compromissos assumidos pelo Presidente Fernando Henrique na sua visita a Pernambuco e Alagoas. Vários compromissos que há 15 dias estavam atrasados em relação ao cronograma já teriam sido colocados em dia, conforme a previsão do cronograma físico-financeiro.

De qualquer maneira, o que traz a Senadora Heloísa Helena aqui é uma contribuição importante a este debate. Esses dois Estados passaram por situações catastróficas, conseqüência de problemas climáticos. Há que se resolver isso por meio de investimentos de ajuda do Governo Federal, e não pela renegociação de dívida. Acredito que a solução direta é sempre a mais indicada.

Há predisposição nesse sentido, e gostaria que o convite para o encontro agendado para esta semana com os Senadores Teotônio Vilela e Roberto Freire fosse estendido a todos os Senadores que se preocupam com o tema, particularmente aos Senadores desses dois Estados. Não

posso precisar o dia do encontro por uma questão até de compatibilização de agenda, mas será nesta semana. Falei com o Senador Teotônio Vilela, que ainda não está em Brasília; o Senador Roberto Freire acaba de chegar e vamos fazer uma compatiblização de agenda para que o encontro ocorra nesta semana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos passar ao Item 3 da pauta.

Ofício nº 50, do Senado. Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, o relatório sobre a operação de troca de títulos tipo Brady por um novo título, tipo global, concluído em 26 de julho de 2000, que resultou na emissão pelo Governo brasileiro no total de 1 bilhão de dólares norte-americanos, no mercado internacional.

A autoria é do Banco Central do Brasil e o relator é o Senador José Fogaça, do Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de um ofício enviado pelo presidente do Banco Central do Brasil, em atendimento ao disposto no art. 5º da Resolução nº 69, de 12.09.96, do Senado Federal, que autoriza a União a realizar operações de recompra e de reestruturação dos títulos da dívida externa brasileira, contemplando a aquisição dos títulos com deságio no mercado secundário, a emissão de novos títulos para substituir os antigos ou outras modalidades de operações com o objetivo de reduzir o estoque ou os encargos da dívida, alongar os prazos de pagamento ou ajustar o perfil de endividamento externo do setor público brasileiro.

Encaminha a esta Casa o relatório referente à operação de títulos do tipo Brady, por títulos do tipo global, conduzido por aquele banco, na qualidade de agentes do Tesouro Nacional. O relatório informa que a operação de crédito resultou na emissão, pelo Governo, de 1 bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, em títulos do tipo global e no seu lançamento no mercado internacional. Desse total, 388 milhões, 62 mil dólares, foram utilizados para retirar do mercado bônus do tipo .Brady, com valores de face, perfazendo um total de 416 milhões de dólares.

Os novos títulos foram emitidos com prazo de 7 anos e cupons de juros de 11,25%, ao ano. A operação de crédito, concluída com sucesso, em 26.07.2000, compreendeu a negociação de uma parcela desses títulos contra o recebimento de novos recursos e outra contra a entrega de títulos do tipo .Brady, que foram cancelados na data da liquidação da operação.

Portanto, quero não mais do que simplesmente dizer que se trata de um relatório onde se descreve e se narra a operação, tudo que aconteceu, os ganhos, os resultados financeiros. Houve um resultado financeiro global de 8 milhões, 160 mil dólares, uma redução do estoque da dívida da ordem de 27 milhões e 913 mil dólares, melhora do perfil de pagamento no curto prazo, da ordem de 190 milhões e 800 mil dólares. O mais importante, uma extensão da vida média dessa dívida que era em torno de 4 anos, pouco mais de 4 anos e passou para 7 anos. O objetivo de alongamento do perfil da dívida externa brasileira, aqui se cumpriu.

De modo que se trata tão-somente de uma informação buscando transparência e isso faz parte da resolução pela qual já concedemos autorização. Não estamos aqui decidindo mais nada, estamos apenas revelando, trazendo, fotografando, mostrando, expondo, relatando, o que aconteceu.

É o relatório.

Não há o que aprovar e não há o que rejeitar aqui, apenas faço a descrição dos fatos ocorridos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Quero uma informação. A questão dos juros, os novos títulos pagarão juros de 11,25%, ao ano. Os antigos que foram substituídos, V. Exª tem a informação de quanto?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Posso fazer para V. Exª. Os novos títulos foram emitidos com prazo de 7 anos e cupom de juros de 11,25%, ao ano.

A operação de crédito, concluída – e com sucesso – em 26 julho de 2000, compreendeu a negociação de uma parcela desses títulos contra o recebimento de novos recursos e outra contra a entrega de títulos do tipo **brady**, que foram cancelados na data da liquidação da operação.

O importante é o seguinte: é que esses títulos, que foram cancelados, muitos deles tinham diferentes tipos de taxas de juros; não eram aqueles clássicos **bonds**, que eram simplesmente com base em 6,5%. Há vários tipos, alguns têm até 13% ou 16% ao ano. Poderia fazer esse levantamento, se V. Exª bem entendesse, mas aqueles com vencimento em 15 de abril, por exemplo, de 2006...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Têm juros mais elevados.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A **libor** semestral é de 13% a 16% ao ano.

Então, há casos de juros menores, é verdade. Mas é um **mix** de vários tipos, que resulta numa vantagem final para o Governo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª está satisfeito com a resposta?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Mas é claro; os dados estão aqui na página...

O SR. ROBERTO SATURNINO – É muito difícil para nós fazermos um juízo das vantagens dessa substituição, porque...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Só o prazo, Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Não; por exemplo, entre os títulos substituídos, se é que estou entendendo, há alguns com vencimento em 2009, com taxas de juros de 7% a 8%; há outros com vencimento também em 2009, com taxas de juros de 13% a 16%; ainda outros, com vencimento em 2013, com taxas de 6%.

Quer dizer, não dá para avaliarmos nem compreendermos bem as vantagens dessa troca, uma vez que seria preciso uma explicação técnica mais detalhada. Enfim, já aprovamos a operação. Agora, é apenas um relatório de comunicação.

Penso que, das próximas vezes, seria recomendável um exame mais detalhado, a fim de avaliarmos os ganhos que a economia brasileira está tendo com a troca desses títulos **bradies**, que assim, numa primeira apreciação, numa apreciação superficial, não parecem muito claros.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª pode fazer um requerimento pedindo informações sobre esses que são menores. Embora esteja votando favoravelmente, esse é um direito que lhe assiste.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, o processado está aí e está à disposição do Senador Roberto Saturnino. O processado que aí se encontra é alentadíssimo, devendo conter algo em torno de 400 páginas, dando conta de todos os dados e referências.

No relatório há apenas, é verdade, uma síntese muito esquemática. Talvez, por isso, o Senador não se sinta inteiramente informado.

O que pode ser visto aqui claramente, na minha opinião, é que desse **mix**, dessa composição resultou vantagem para o Brasil. A operação foi, no todo, bem sucedida. Alguns com juro maior e prazo menor; outros com juro menor e prazo maior. Mas, enfim, na composição global dos diversos tipos de títulos que foram trocados, houve vantagem para o Brasil.

A avaliação de que se essa vantagem é suficiente para que uma operação desta proporção seja realizada deve ser feita livremente pelos Srs. Senadores, para posteriores decisões, porque futuramente o Governo virá pedir novamente a aprovação para liberar outros títulos e colocá-los no mercado.

Neste momento, aliás, a emenda que pediu esses dados para que fizéssemos esse estudo, Senador Roberto Saturnino, é de minha autoria. Normalmente, aqui, sempre se dava autorização e se esquecia; agora, depois do acordo da dívida, realizado em 1993, da qual fui também o Relator, todas as operações têm um relatório **a posteriori**, que traz os dados para a avaliação. De modo que, se não podemos mais decidir sobre esta operação, estamos sempre aptos, cada vez mais, pelas, informações, a mostrar vantagens ou desvantagens em futuras operações que o Banco Central venha

a nos trazer. É verdade que essa operação não teve a proporção de ganhos de outras, mas também porque outras foram de maior volume. Essa foi uma operação de pequeno volume. Trata-se de um relatório parcial de uma pequena parcela, se assim se pode denominar, uma parcela referente à operação da emissão de US$1bilhão em títulos do tipo global. Mas S. Exª, se bem entender, poderá se valer dos elementos que estão contidos no processado, já que o Senador Roberto Saturnino tem todas as condições para fazer esse estudo e avaliação com mais profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O item seguinte da pauta, não terminativo, é a Mensagem nº 175/2000, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contração de operação de crédito externo no valor do equivalente até 280milhões, 269 mil ienes japoneses de principal, entre a República Federativa do Brasil e a Marubeni Corporation destinados à aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação de Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

A autoria é da Presidência da República e o Relator seria o nobre Senador Luiz Otávio. Como S. Exª não está presente, peço ao Senador Edison Lobão que relate a matéria.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, o Senador Luiz Otávio não se encontra presente, mas deixou pronto o seu parecer, que a pedido de V. Exª passo a ler.

A operação de crédito em questão apresenta as seguintes características financeiras: valor pretendido 280 milhões de ienes japoneses. Objetivo: financiamento de 15% do valor dos equipamentos de origem japonesa a serem fornecidos pela Marubeni Corporation. Amortização de dez parcelas iguais, semestrais e consecutivas. Carência de seis meses após o último embarque dos bens. Juros **libor** mensal para depósitos em iene, acrescidos de uma margem de 2% ao ano, vencíveis semestralmente. Taxa de administração **flat**, 1% ao ano, pagável até 30 dias após a data do IOF, mora de 1% ao ano acima da taxa de juros contratual aplicável; despesas gerais, despesas razoáveis e comprovadas que deverão estar dentro dos limites aceitáveis pelo Banco Central.

Trata-se de uma operação de crédito externo de interesse do Ministério da Educação, destinada à aquisição de 15% dos equipamentos de estúdio e edição fornecidos pela Marubeni Corporation, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. Os 85% restantes serão financiados por uma operação paralela no valor de 1 milhão, 814 mil ienes, que deverão ser objeto de outra mensagem presidencial ao Senado Federal.

O programa acima referido visa à aquisição de equipamentos nacionais e importados com os respectivos treinamentos e instalações.

Análise.

Aplicam-se a essa operação os limites estabelecidos pela Resolução nº 96/89, estabelecida pela Resolução nº 17/92, ambas do Senado Federal. O parecer, de 16 de agosto de 2000, da Secretaria do Tesouro Nacional, declarou haver margem nos limites de endividamento da União Federal.

Quanto ao mérito, o empréstimo é de grande importância para o Ministério da Educação, pois está voltado para uma área notoriamente carente de recursos, a modernização das instituições federais de ensino superior.

A análise da documentação apresentada confirmou o atendimento de todas as condições impostas pela Resolução 96 do Senado Federal e demais instrumentos legais, com a exceção da exigência de previsão orçamentária. Julgamos por bem incluir no Projeto de Resolução um dispositivo condicionando a assinatura do contrato à resolução das pendências referentes à

insuficiência orçamentária e contingenciamento. O voto. Diante do exposto, concluímos pela aprovação do pleito nos termos do Projeto de Resolução. E aí vem o Projeto de Resolução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Parecer favorável. Em discussão.

A SRª HELOISA HELENA – Pela ordem, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para discutir tem a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, vou solicitar vistas a essa mensagem e compartilhar mais uma vez com esta Comissão, e já fizemos isso no Plenário também, com a preocupação que não foi exposta apenas por mim no Plenário, mas pelo Senador Camata também. O Senador Camata teve a oportunidade de solicitar, através de requerimento ao Ministério, um detalhamento da utilização dessas operações de crédito. Nós solicitamos uma em relação ao Brasil todo e é de fundamental importância que esta Casa, que representa não apenas o Estado de São Paulo, os maiores estados, que acabam tomando conta dos maiores percentuais desse tipo de empréstimo, dessa operação de crédito, é de fundamental importância que o presidente solicite ao Ministério um detalhamento da utilização desses recursos. Não é a primeira operação de crédito que a Comissão de Assuntos Econômicos está aprovando. Milhões e milhões já foram aprovados aqui, na CAE, e no Plenário também, e nós, mais uma vez, aceitamos, acatamos as operações de crédito que nada mais significam do que maior endividamento do Estado e, efetivamente, a grande maioria dos Estados brasileiros não é contemplada, beneficiada, com isso, com essas operações de crédito. Então, nada mais lógico que todos nós que representamos a Federação possamos ter um relatório da utilização de todos esses recursos, porque esse é de 280 milhões, já foi aprovado um de 320 milhões, outro de 120 milhões também, e, efetivamente, não sabemos quais os critérios que são definidos para o ministério para a utilização desses recursos. Como, até que se prove em contrário, todos os Estados são iguais, merecem tratamento igualitário e não apenas motivado pelo poder de pressão e um ou outro Estado maior, queremos saber todo o detalhamento, o relatório do detalhamento da utilização dessas operações de crédito. Portanto, solicito vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª gostaria de falar? Foi pedido vista.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, a Senador Heloisa Helena levanta uma questão fundamental no sentido de que haja uma certa transparência no plano de aplicação desses recursos no sentido de se beneficiar o maior número possível de Estados com essa contratação de créditos. De tal forma, apoio o pedido de vista da Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Gerson Camata com a palavra.

O SR. GERSON CAMATA – Igualmente, acho que a Senadora Heloisa Helena definiu com categoria. O Senado é a Casa dos Estados brasileiros e não podemos permitir aqui que alguns Estados sejam mais Estados que os demais. Queremos saber para onde vão correr esses recursos. Da outra vez, atendendo àquele meu pedido de informação, que V. Exª, com muita presteza, encaminhou, o Espírito Santo só entrou na relação porque houve o pedido de informação. Estamos cansados de ver que tudo vai para o Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. O Rio de Janeiro é o Estado querido da Federação e nós todos também gostamos do Rio, mas sempre aceitamos alguma migalha que caia desses Estados ricamente generosos e convivemos bem com eles.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Roberto Requião, com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Na mesma linha do Senador Camata e da Senadora Heloisa Helena, proponho que se concretize um pedido de informação e que o projeto seja colocado em diligência, para que seja votado apenas quando as informações pedidas chegarem às mãos da Comissão, o que pode ser muito rápido se o ministério competente a isso se dispuser ou pode demorar muito se a distribuição for inconfessável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência pergunta se há algum representante do Ministério da Educação na Comissão. (Pausa)

Eu pediria que a senhora comunicasse ao Ministério que estamos concedendo vista até amanhã. As informações que chegarem hoje entram na pauta amanhã; se não chegarem hoje, não podemos colocar na pauta enquanto não chegar.

A colocação dos Senadores é justa, e nós temos certeza de que o Ministério tem o controle e pode rapidamente nos dar essas informações.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Se for tudo para o Rio de Janeiro, eu voto a favor, em homenagem ao Roberto Saturnino.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, é preciso ficar claro...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É sobre o assunto, Senador?

O SR. EDISON LOBÃO – Sobre o assunto. É preciso ficar bem claro que eu exerci o papel de Relator substituto. O Relator é o Senador Luiz Otávio. Eu apenas li o parecer de S. Exª, mas quero dizer que comungo com as observações da Senadora Heloísa Helena e dos demais companheiros no sentido de que devemos ter uma ciência mais ampla e mais direta do que ocorre com esse processo, a que Estados ele se refere e o quantitativo de cada um. Acho que são preocupações legítimas, ninguém está aqui a objetar sobre a procedência da iniciativa, que é louvável, mas nada custa sabermos a que Estado realmente se destinam tais recursos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, Senador Lobão.

A Mesa não deveria manifestar opinião, mas vai manifestar. Também está solidária à colocação, porque nós representamos nossos Estados e precisamos saber qual a distribuição. Por isso ratifico o que acabei de dizer: está sendo concedida vista por 24 horas. Aguardamos que sejam dadas as informações; caso não sejam, não pautaremos e aguardaremos até que sejam dadas as informações à nobre Senadora e aos demais Senadores que com ela se solidalizaram.

Muito obrigado Senador Lobão, por ter relatado em substituição ao nobre Senador Luiz Otávio.

Com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres, da Amazônia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Para deixar bem claro, não será pautado nem amanhã nem dia algum, enquanto não chegarem as informações. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Exatamente.

Item 5: Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 5º da Resolução 69/96, relatório sobre operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo global, concluído em 17 de agosto de 2000, que resultou na emissão, pelo Governo brasileiro, de US$5,157,311,000.00 norte-americanos no mercado internacional. Autoria do Banco Central. O Relator é o Senador José Fogaça, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, temos aqui uma outra operação, mais tardia, de 17 de agosto, e de proporção maior. O Presidente do Banco Central do Brasil, em conformidade com o art. 5º da Resolução 69, de 1996, encaminha ao Senado Federal relatório sobre operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo global, conduzido por aquele Banco Central, na qualidade de agente do Tesouro Nacional. Informa o Presidente do Banco Central que a operação foi concluída com bastante sucesso em 17 de agosto de 2000, resultando na emissão e colocação de títulos do tipo global pelo Governo brasileiro no mercado internacional no valor de US$5,157,311,000.00 americanos.

Essa operação financeira possibilitou a retirada do mercado de bônus do tipo Brady, com valores de face, perfazendo um total de US$5,399,866,282.01.

É importante destacar, Sr. Presidente, que essa operação inaugurou uma forma de negociação e de leilão extremamente transparente: pela Internet; os títulos foram colocados pela Internet, foram evitadas todas as formas de perda e defasagem, porque ficaram expostos a leilão por

quatro dias, mas houve uma fixação de um valor entre o **spread** dos **bradies** e o **spread** do bônus global. De modo que esse critério permitiu que, no encerramento do leilão, fossem determinados os preços de troca para os títulos **bradies** em níveis compatíveis com aqueles praticados no mercado quando do anúncio da transação. Não houve perda entre o anúncio e o encerramento da operação.

Outra coisa a perguntar: quem foi o intermediário? Foi cumprida a regra legal da licitação da Lei 8.666? Aqui informa que foi cumprida a regra dos princípios basilares consagrados na Lei 8.666, de 1993, através de licitação para que o passivo externo fosse administrado por meio de uma estrutura recomendada pelo Banco **Goldman Sacks and Company**, que foi a empresa vencedora, porque se ajustou ao objetivo de alongar prazos da dívida.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Peço vista desse processo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem vista por cinco dias.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Item nº 6 da pauta:

Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000, que aprova a participação do Brasil no Fundo do Meio Ambiente Global – GEF, reestruturado com contribuição inicial equivalente a direito especial de saque de 4 milhões, de acordo com os termos de um instrumento para a criação do Fundo Reestruturado do Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994.

De autoria da Comissão de Relações Exteriores, sendo Relator o nobre Senador Pedro Piva, que não estando presente peço ao Senador Bello Parga, para que faça o relato.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, origina-se de mensagem do Executivo que se fez acompanhar de exposição de motivos do Ministro de Estado de Planejamento e Orçamento, de julho de 98.

O Brasil tem participado ativamente do Fundo do Meio Ambiente Global, desde a sua constituição em dezembro de 1990. O Fundo objetiva apoiar o desenvolvimento de projeto nas áreas de diversidade biológica, proteção das reservas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio. Tendo em vista a dimensão econômica e geográfica do Brasil, seu patrimônio ambiental, a proeminência brasileira no cenário internacional no tratamento da questão ambiental e da aplicação dos novos modelos de desenvolvimento sustentado, a factibilidade de vir a ser o Brasil um dos maiores beneficiados deste Fundo, o Congresso Nacional autorizou o Governo brasileiro a dele participar em sua fase piloto.

O Fundo passou por um processo de reestruturação concluído por ocasião da 6ª assembléia de participantes realizada em Genebra, Suíça, em maio de 1994. Tal reestruturação teve o propósito de transformá-la num mecanismo principal para o financiamento de projetos do meio ambiente global, com conseqüente necessidade de se aumentarem os seus recursos. Com a reestruturação o fundo teve a sua denominação alterada para Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global – GEF, tendo recebido o saldo de recursos existentes. Decidiu-se ainda a reposição do seu capital para o triênio de 1994/1998 no montante de US$2 bilhões.

A delegação brasileira manifestou durante todas as etapas do processo de negociação para reestruturação e reposição de capital do Fundo a intenção do Governo de contribuir financeiramente para o segundo triênio com o mesmo volume de recursos comprometidos para a fase piloto. Tal postura baseou-se no interesse brasileiro de participar do processo decisório e da administração do Fundo, mediante a permanência do Brasil no conselho do mesmo, o que efetivamente se verificou.

Segundo o § 6º, "a", do instrumento que constituiu o GEF já estruturado, para o novo fundo tornar-se efetivo é necessário um total de contribuições depositadas em montante não inferior a direitos especiais de saque de 980 milhões e 530 mil. Em 16 de março de 95, as contribuições depositadas totalizaram direito especial de saque um bilhão, vinte e dois milhões e oitocentos e noventa mil direitos especiais de saque, cumprindo-se assim a condição de efetividade do Fundo.

Concluída a exposição de motivos, sugere que seja solicitado ao Congresso Nacional a autorização para que o Brasil participe do Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global, com a contribuição inicial equivalente a quatro milhões de direitos especiais de saque.

Submetido preliminarmente à Câmara dos Deputados, a proposta foi transformada em Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1999. O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado pela Câmara em 11 de agosto de 2000, e encaminhado em seguida à apreciação desta Casa por intermédio de ofício na mesma data. Ingressando no Senado, o documento foi renumerado para Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2000. Distribuído para o exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos. Em 04 de outubro, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional apreciou e aprovou parecer favorável ao projeto, o qual foi em seguida enviado a esta Comissão. O ato de adesão formal do Brasil ao Fundo do Meio Ambiente Global, embora não se materialize, tem um tratado internacional em sentido estrito, estabelece compromisso gravoso ao patrimônio nacional, o que justifica a necessidade de chancela legislativa. O GF Reestruturado, como vem sendo designado o referido Fundo, é importante instrumento de cooperação internacional na área de proteção ambiental. Sua negociação contou com a participação ativa da delegação brasileira em Genebra, Suíça, em 1994. Além de sua tradição de inteira disponibilidade à cooperação internacional, o Brasil apresenta-se como candidato à tutela ecológica, tendo em vista a amplitude de seu território e a diversidade de suas reservas naturais. O país não poderia assim deixar de participar da elaboração do projeto que ora se quer implementar, sendo sua participação da máxima oportunidade e conveniência nos interesses nacionais.

Tendo em vista, portanto, a relevância da participação do Brasil no Fundo e o benefício que ela por certo proporcionará ao país, considera-se como ônus perfeitamente assimilável a contribuição inicial correspondente a quatro milhões de direitos especiais de saque, considerando que um direito especial de saque corresponde a cerca de um dólar americano.

Sr. Presidente, foi esse o voto do eminente Senador Pedro Piva, Relator da matéria, a qual subscrevo no momento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, apenas para fazer um registro que já fiz na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quando foi aprovado o acordo que o Brasil assinou e do qual o Brasil participou.

Esta é uma questão muito delicada do ponto de vista das relações externas do Brasil. Não é uma questão menor como alguns supõem e não é uma questão politicamente merecedora da nossa indiferença. Trata-se da aceitação de tutela internacional sobre o Brasil, mas num viés e numa concepção bem diferente daquela, por exemplo, que justifica e sustenta ideologicamente o Plano Colômbia, que parte da pressuposição de que drogas é uma questão militar e internacional; portanto, relativiza soberanias e admite que haja intervenção nos países que sofrem essa nova intercepção de ameaça. Com isso o Brasil não concorda, e tratados em torno disso o Brasil não assina, e o Congresso rejeitaria, Sr. Presidente. O que o Brasil aceita são formas consensualizadas, acordadas internacionalmente e que preserve a soberania e o direito de escolha.

O SR. BELLO PARGA – Com a participação de delegação brasileira.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Com a participação do Brasil no processo de decisão. Uma delas, por exemplo, é o que se desenvolve neste momento na ONU, a partir do Tratado de Roma, sobre a questão dos direitos humanos, genocídios e outras práticas de crimes contra a humanidade. O Brasil assina, o Brasil subscreve o Tribunal Penal Internacional e, a partir daí, a prática de crimes contra os direitos humanos serão objeto de denúncia e de exame nesse Tribunal; não aceitamos que países mais poderosos venham a alegar a extraterritorialidade das leis e intervir em países da América do Sul, da América Latina, ou seja, de que países forem. Aceitamos, sim, que homens que praticaram crimes contra a humanidade sejam julgados num tribunal penal internacional, que está sendo decidido a partir do Tratado de Roma, dentro e no âmbito da ONU, como agora alguns

Senadores, como, por exemplo, o Senador Roberto Requião, que vai à ONU nesta semana, poderá lá observar os debates candentes em torno do Tribunal Penal Internacional. Esse o Brasil aceita e não o intervencionismo. E do ponto de vista, Senador Bello Parga, da questão do ambiente ou da ecologia, da mesma forma, não aceitamos que a questão ambiental seja considerada nova ameaça contra a paz e por isso autorize, a seu próprio talante, que qualquer país decida intervir em outro em função da defesa de um valor internacional, que é a ecologia. O Brasil não aceita isso, o Brasil aceita sim que a ecologia é uma questão da humanidade, que é uma questão importante, transcendental para a humanidade, mas o Brasil só aceita a tutela consensualizada, na qual ele tenha a participação e mediante critérios que não sejam de intervenção militar e sim de apoio econômico à causa da preservação ecológica, como é o caso dessa participação do Brasil no fundo do meio ambiente global, o **Globe Environment Facility**, que é um acordo que já foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores. Estou repetindo aqui o que disse lá na comissão, Sr. Presidente, porque essa é uma questão delicadíssima do ponto de vista das relações internacionais. Há muito equívoco e uma pressão enorme, principalmente dos Estados Unidos e de alguns países europeus, como a Inglaterra, para que se aceite passivamente que ecologia, drogas, direitos humanos e outros fatores sejam motivos para a aceitação pura e simples do intervencionismo externo. Aceitamos que essas questões não relativizam soberania nenhuma, não relativizam independência de ninguém. Mas nós, como país soberano, nos integramos a esse projeto, aceitamos o projeto e de certa forma decidimos que podemos ser tutelados, sim, podem vir ao Brasil e dizer: Há um problema ecológico no Brasil. Sim, há. Ninguém está proibido de fazer isso, mas o projeto que vai ser coordenado aí para proteger o ambiente, para segurar áreas ambientais livres, para o protecionismo ambiental será feito com a participação do Brasil, por decisão do Brasil e por recursos financeiros e não por operações de guerra, nem por desestabilização de governos, como está sendo praticado agora na América Latina, Sr. Presidente. De modo que esta é uma posição muito diferente daquela de aceitar passivamente o intervencionismo. É claro que o voto é favorável. E cumprimento o Senador Pedro Piva, porque na Comissão de Relações Exteriores isso já tinha sido realmente manifesto e ele também é membro da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Fico feliz, nobre Senador José Fogaça, de ouvir uma opinião como a de V. Exª, como fiquei feliz quando ouvi, há algum tempo, quando o governador do Amazonas, o hoje Senador Gilberto Mestrinho, também numa atitude corajosa, bateu forte quando tentaram fazer uma intervenção em alguns itens que iam contra a economia do Amazonas. As coisas têm que ser racionais, como V. Exª está colocando, como colocou o nobre Senador Gilberto Mestrinho quando governador do Amazonas, e penso que é dessa forma. A Mesa está externando essa opinião de louvação a essas opiniões porque acha que é a correta.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, vi pela Internet outro dia um artigo do ex-governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque, quando lhe perguntaram numa palestra nos Estados Unidos, se não me engano em Nova Iorque, o que ele teria a dizer, como humanista, sobre a preservação internacional da Amazônia. E a resposta do governador Buarque foi muito interessante e traduzida num artigo que chegou às minhas mãos. Dizia ele que os museus da Europa são patrimônio da humanidade, como é o meio ambiente da região amazônica. Que a ciência e a tecnologia são patrimônio da humanidade, como é o meio ambiente e a biodiversidade amazônica. E por ai, ele foi demonstrando, com clareza, que essa tutela internacional é rigorosamente unilateral. Pretende-se a tutela do meio-ambiente, mas se faz votar uma lei de patentes que privatiza o conhecimento científico e tecnológico adquirido pela humanidade, ao longo do seu processo civilizatório. Há uma preocupação muito grande com esses Tratados, com o início, mesmo que atenuado, dessas violações da soberania. Um velho professor de Direito da Universidade Federal do Paraná, Laertes Munhoz, me dizia: "Meu filho, vá devagar com as coisas, não faça concessão, porque a consciência também caleja." De concessão em concessão, entregamos a soberania de uma

forma absoluta. Mas, a minha preocupação, além desse projeto, transcende essas observações iniciais.

Ocorre, Sr. Presidente, que na separata que nos foi colocada para votar esse projeto, não existe o texto da modificação e nem o texto original. Então, rigorosamente, salvo o Relator ou alguém que tenha tido acesso de outra forma ao projeto, estaríamos todos votando sem saber, exatamente, o que estaríamos votando. Peço que seja interrompida a votação, por falta da anexação do projeto e das modificações, e se a Mesa entender de forma diferente, pedirei vistas. De qualquer forma, como disse o Senador José Fogaça, não é um projeto para passar despercebido, porque se passasse despercebido, desapercebidos seríamos nós, que não teríamos percebido o que estaríamos votando.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa concorda com V. Exª, nobre Senador Roberto Requião. Vamos suspender a reunião, por alguns minutos, enquanto se tiram cópias e se distribuem a todos os Srs. Senadores.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - De qualquer forma, Sr. Presidente, o tempo que teremos para verificar essas cópias, não é suficiente, e poderia dizer, que não é regimental. Mas ele não é suficiente. Como é que vamos fazer, em cima da mesa, no meio de votação de outros processos, uma leitura inteligente desse texto? Acho, que seria de bom alvitre ,...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Vamos ouvir o Relator.

O SR. RICARDO SANTOS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pode pedir vistas, sim. Claro. É um direito. Mas, queria dizer aos senhores o seguinte. Neste fim de semana passei, no Cabo Santo Agostinho, com juristas de todo o Brasil. Discutimos exatamente que o Direito não consegue velocidade suficiente para resolver a tecnologia que está avançada. Então, passamos o fim-de-semana lá, discutindo o Direito intelectual. E fiquei feliz com a colocação feita pelos juízes do Superior Tribunal de Justiça , quando disseram que quando se discute uma lei no Brasil, o Congresso faz, por exemplo, no direito autoral - e vejam como o Senador Roberto Requião tem razão, - isto é, colocamos cláusulas morais no direito autoral. Mas, quem vai votar na Convenção? Quem vai votar na Convenção é um diplomata que não entrou na discussão, que não sabe absolutamente nada do assunto, chega lá, vota, e aí, volta esta Convenção para nós, como de infraconstitucional, só a Constituição está acima; todo o restante dessa Convenção tem prerrogativa. Então, este é um problema que tem afligido a todos nós, no Brasil. Lembro-me de que quando fui Relator de Patentes, chegaram 600 páginas em francês, que não era permitido trazer em língua estrangeira e tivemos que mandar fazer tradução, para podermos entender o que estava sendo feito, já estava votado, mas só podíamos dizer que aderíamos.

Com a palavra o Senador Roberto Requião e, em seguida o Senador Pedro Piva.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, se me permite uma breve complementação. Temos a terrível experiência e o fato constrangedor de termos votado no plenário do Senado Federal, antes de chegarmos aqui, eu, e V. Exª, o GATT-tríplice que estava na língua da Organização Mundial do Comércio, em francês. Tínhamos poucos Senadores em plenário. O Senador Josaphat Marinho pediu verificação de quórum; não teve quem o acompanhasse e, portanto, regimentalmente não conseguiu. E o Senado votou um acordo que sequer havia sido traduzido para o português, na presença de um pequeno grupo de Senadores, dos quais, seguramente, um ou dois tinham acesso à língua francesa. Para que não se repita esse fato e para simplificar esse processo, peço vistas do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há uma solicitação de vista coletiva.

Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, iria discutir o projeto, mas o Senador Roberto Requião tem toda razão. Não apenas S. Exª tem o direito, mas também todos os Senadores presentes. Reservo-me, então, para falar sobre o projeto quando todos estiverem de acordo por

terem lido, estudado, embora seja um projeto da maior importância, como, aliás, não poderia ser de outra forma. Aprovo a sua intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Bello Parga.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Peço a palavra, Sr. Presidente, só para prestar um esclarecimento.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, apenas solicitaria, dada a importância da matéria, que fosse pautado para a próxima reunião antes que os trabalhos se encerem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É evidente que o direito à vista é total, irrestrito e absoluto aqui. Não há nenhuma objeção a isso, Sr. Presidente, mas o texto do acordo já aprovado realmente não está aqui. Agora se trata de um acordo já aprovado tanto pela Câmara dos Deputados quanto pelo Senado Federal - Já é lei interna no Brasil -, e, na verdade, pressupostamente deveríamos conhecer. O bom seria que o texto realmente acompanhasse aqui para que pudéssemos analisar melhor. O que está acontecendo aqui apenas é uma conseqüência do acordo já feito. Qual é a conseqüência? O Brasil fez o acordo e quem integra esse acordo tem que entrar com o dinheiro, tem que "marchar com algum", como diz meu filho. Quando fala comigo, ele diz "tem que marchar com algum".

Então nesse caso o Brasil tem que entrar com o dinheiro. Por isso, passa pelo Senado Federal agora a operação do direito de saque, de pagar, como falou o Senador Bello Parga. O Brasil tem que pagar para participar, como paga para participar da ONU.

O SR. BELLO PARGA – Do FMI.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Enfim, de outros órgãos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, queria acrescentar que efetivamente houve essa omissão do texto do decreto legislativo, mas tal texto já é do conhecimento da Casa através da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Não estamos entrando aqui às cegas. Já foi examinado e aprovado na citada Comissão. Nada obstante, acompanho o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem. Estará em vistas coletivas e pautaremos para a próxima terça-feira, se for tempo suficiente.

Passamos, então, para o item seguinte.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, apenas para uma questão que pode ser resolvida rapidamente.

É um projeto do Senador Osmar Dias que trata do Dpvat. O Relator é o Senador Bello Parga. Quando esse projeto esteve na pauta, em 9 de maio de 2000, apresentei um requerimento para uma audiência pública para instruir esse projeto. Como a audiência não aconteceu e meu requerimento está contribuindo apenas para atrasar a sua votação, gostaria de formular um requerimento para cancelar a referida audiência pública, porque não foi um assunto que merecesse a atenção, em termos de prioridades, para definição da audiência. Formulo, então, um requerimento de cancelamento de audiência. Solicito que V. Exª o submeta à votação para que o projeto possa ser incluído na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador José Eduardo Dutra está fazendo o cancelamento, através de um requerimento, de um requerimento anterior.

Em discussão.

O SR. OSMAR DIAS – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS – Apenas para instruir os Senadores que estamos falando do seguro obrigatório dos veículos, cujos recursos são administrados pela Fenaseg, que fez uma prestação de contas no ano passado que me deixou muito preocupado com a utilização do dinheiro, porque apenas cerca de 30% dos recursos vão para o objetivo para o qual foi criado o seguro

obrigatório dos veículos, ou seja, para atender sinistros, acidentes, vítimas de acidentes e até pelo total desconhecimento dos cidadãos quando eles são, por exemplo, atropelados numa rua, numa estrada, eles desconhecem que têm direitos de internamento hospitalar, de atendimento médico que serão pagos pelo seguro obrigatório. Então, na verdade, o dinheiro do seguro obrigatório está sendo utilizado para outras finalidades. Houve uma denúncia, inclusive, no programa "Fantástico", repetida no **Jornal Nacional**, que Diretores de DETRANS Estaduais estavam utilizando recursos do Depvat – Seguro Obrigatório para promover turismo. Reuniões turísticas. Essa denúncia repeti no Senado e elaborei esse Projeto de Lei tentando moralizar o Depvat em nosso País.

O Senador José Eduardo Dutra fez um requerimento propondo uma audiência pública. Eu acha naquele momento que seria interessante até para que houvesse pela parte denunciada a oportunidade de oferecer os seus argumentos.

O Senador Bello Parga, que foi o Relator, aprovou o Projeto de minha autoria. Então, acredito que, como não houve tempo para a realização da audiência pública, seria muito importante que esse Projeto pudesse entrar na pauta na próxima semana. E é o pedido que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o requerimento, cancelando o anterior, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Ele entrará na pauta de terça-feira próxima.

Item nº 7 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2000, que estabelece restrições à alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A autoria é do Senador Osmar Dias e o Relator o Senador José Fogaça, para quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, o ilustre Senador Osmar Dias apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 123, complementar, de 2000, com a seguinte redação:

"Art. 1º . A Lei de Diretrizes Orçamentária após a sua sanção não poderá ser alterada para:

I - permitir modificação na Legislação tributária;

II – permitir a elevação de despesas públicas;

III – alterar indicadores da proposta de Lei Orçamentária anual;

IV – alterar a participação dos diversos Poderes na despesa de Pessoal.

Art.2º. O não cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias implica crime de responsabilidade por parte de Chefe do Poder Executivo."

Na justificação do Projeto sob exame seu autor esclarece que, a proposição visa a dar rigidez e credibilidade à Lei de Diretrizes Orçamentárias, tornando-a um instrumento fundamental para administração das finanças públicas e para o controle parlamentar sobre o Poder Executivo.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, trouxe novos dispositivos que certamente fortalecerão as Leis de Diretrizes Orçamentárias no âmbito de sua competência constitucional de funcionar como elo de ligação entre os processos de planejamento e orçamento. Ou seja, entre as Leis do Pleno Plurianual e dos Orçamentos anuais. Tanto é assim que o Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias a tenderá o disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição Federal e disporá, também, sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho, normas relativas ao controle de custos e avaliação de resultados dos Programas financiados com recursos do Orçamento, condições e exigências para transferências de recursos à entidades públicas e privadas.

Prevê, também, que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias um anexo de metas fiscais em que serão estabelecidas metas anuais em valores constantes e correntes relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício a que se referirem e para os dois exercícios seguintes, que conterá, ainda, avaliação do cumprimento

das metas do ano anterior, evolução do patrimônio líquido e estimativa e compensação da renúncia fiscal. Não restam dúvidas de que as Leis de Diretrizes Orçamentárias ficarão mais fortalecidas ainda a partir do dispostos na citada Lei da Responsabilidade Fiscal, recentemente aprovada.

Porém o que temos observados é que as Leis de Diretrizes Orçamentárias têm sido ao longo dos anos alteradas após a sua aprovação. E o que é pior, essas alterações têm sido feitas algumas vezes por meio de medida provisória, o que, na nossa opinião, constitui um afronta à competência institucional do Congresso Nacional.

Pelo exposto, cremos que dúvidas não há quanto ao mérito da proposta do nobre Senador Osmar Dias. Entretanto, julgamos conveniente que uma correção seja feita no texto do projeto em tela para sua adequação à técnica legislativa. Trata-se da incorreção constante do **caput** do art. 1º, o termo "após a sua sanção" deve ser suprimido, pois uma lei somente passa a constar do ordenamento jurídico após a sua sanção. Até então trata-se apenas de um projeto de lei e a emenda é meramente redacional, obviamente.

Com base nesse relato, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 123 – Complementar, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara. Em seguida, o Senador Jefferson Péres.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado, Senador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em princípio, sou favorável a tudo que venha dar maior força e eficácia à Lei de Responsabilidade Fiscal, porque me considero até um "xiita" em matéria de austeridade fiscal, Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não é ainda um aiatolá.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não sou ainda uma aiatolá e não quero cortar mãos.

Sr. Presidente, aparentemente o projeto do Senador Osmar Dias vem nesta direção. Só receio que enrijeça demais a LDO. E dou um exemplo: o inciso IV do art. 1º:

"Proíbe alterar participação dos diversos poderes na despesa de pessoal".

Ora, desde que sejam respeitados os tetos fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, talvez não seja inconveniente alterar posteriormente as despesas de algum dos poderes.

Sr. Presidente, por isso, eu me adianto até ao Senador Lúcio Alcântara e peço vista. E diria ao Senador Osmar Dias que, sem qualquer propósito de protelar. Devolverei rapidamente o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador Lúcio Alcântara também mantém o pedido de vista?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Mantenho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está sendo dado o prazo de vista até a próxima terça-feira.

Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Quero apenas agradecer ao Senador José Fogaça pelo relatório e pela correção que fez na redação do projeto e também fazer uma consideração rápida sobre o comentário do Senador Jefferson Péres.

Exatamente buscando maior rigidez foi a minha intenção. Como havia já uma manifestação do Senador Lúcio Alcântara de que a preocupação do Ministério do Planejamento é que o projeto ofereça rigidez demais, concordo plenamente com o pedido de vista e até agradeço,

para que o projeto seja debatido no sentido de que seja realmente aplicável e que possa dessa forma oferecer mais consistência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, por isso concordei plenamente com o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está pautado para terça-feira, Senador Osmar Dias.

Srs. Senadores, passamos ao item 8 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 163, que autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju – Funcaju e dá outras providências.

A autoria é do nobre Senador cearense Luiz Pontes. Já que o Relator, o Senador Wellington Roberto, não está presente, solicito ao Senador Lúcio Alcântara que, por gentileza, faça o relato.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000, do Senador Luiz Pontes, sobre o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – Funcaju.

Trata-se de uma proposição com 5 artigos. O primeiro ? do Executivo a criar e desenvolver o financiamento à organização da agroindústria do caju, incentivar o aumento da produtividade, enfim, estimular a cajucultura.

O art. 2º estabelece as fontes de recursos da União, créditos adicionais atribuídos, doações e contribuições a qualquer título de pessoas físicas, recursos provenientes de convênio firmado com instituições públicas e privadas, rendimentos de aplicações financeiras.

O artigo 3º determina que os recursos serão destinados a apoiar o desenvolvimento da cultura, disseminação de tecnologia, fortalecer o agronegócio, realizar pesquisa, garantir o treinamento de mão-de-obra, investir na melhoria da infra-estrutura, investir na melhoria de apoio a produção, na infra-estrutura das regiões produtoras de caju, estradas vicinais, comunicação, eletrificação, estimular e apoiar cooperativa de produtores, promover a cooperação técnica e financeira internacional, campanhas publicitárias, pesquisa e estudo dirigido à produção de subsídios para execução de políticas, estimular e financiar a substituição de copa de cajueiro, estimular e financiar o aumento da área plantada como cajucultura.

O artigo 4º determina que o Poder Executivo deverá regulamentar a lei no prazo de 90 dias após a sua publicação, estabelecendo para tanto as seguintes diretrizes: formulação de um programa nacional, criação de uma linha de crédito especial.

Julga, no voto, que o projeto será de grande alcance para os Estados do Piauí, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte - vamos incluir também a Paraíba, pois foi um lapso do Relator, que é paraibano como V. Exª -, atingindo uma área plantada de 600 mil hectares, gerando incontáveis empregos diretos e indiretos.

Conforme destacou o autor, o Senador Luiz Pontes, o Brasil ocupa a segunda posição na classificação dos países exportadores da castanha de caju, um dos principais produtos da agroindústria do caju. Mas enquanto os demais países produtores e exportadores, especialmente da Ásia e da África, estão investindo fortemente nesse segmento, a produção brasileira não tem evoluído, apesar de já estar dominada uma tecnologia que permite ao cajueiro anão precoce uma alta produtividade, sobretudo se irrigado, bem como o sistema de poda e enxertadura também aumentam a produtividade. Só que isso demanda custo.

Não há reparos quanto à constitucionalidade e quanto à técnica legislativa. Ele fez algumas correções redacionais nos textos dos artigos 1º e 3º. E é favorável, considerando o mérito do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. Em seguida, ao Senador Roberto Requião.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Lúcio Alcântara, obviamente não tenho nada contra o projeto, mas eu queria um esclarecimento de sua parte. É um projeto de lei autorizativo. Não cria o fundo, autoriza o Poder a criar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - ... a mesma autoridade que ele já possui.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Exato. Eu não me agrado muito de leis autorizativas, que me parecem inócuas; mas o art. 4º é imperativo. O Poder Executivo, no prazo de 90 dias, regulamentará a presente lei. Ora, se ele não está obrigado nem a criar o fundo, como fica obrigado, num prazo rígido, a regulamentar a lei? Não sei. Parece-me que isso é conflitante.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está levantado o problema. Enquanto o Relator pensa, concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, em seguida ao Senador Osmar Dias e, depois, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Faço minhas as observações do Senador Jefferson Péres. O projeto autorizatório é inócuo por definição.

Na verdade, o que precisávamos era autorizar o Ministério da Agricultura a existir, porque esses fundos e essas propostas surgem no vazio deixado por um Ministério rigorosamente inoperante. Uma boa idéia talvez fosse nomear para o Ministério da Agricultura o Osmar Dias, que foi Secretário da Agricultura do Paraná por oito anos e se saiu muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em que governo, Excelência?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Inclusive no meu.

Se começarmos a criar essa espécie de fundos, sugiro aqui, para criatividade e ação dos Parlamentares, o fundo do cupuaçu, do butiá, do umbu, da pitanga, da acerola, da manga, do urucum. É uma coisa meio sem propósito. É um fundo vazio, e estamos aqui discutindo isso e perdendo algum tempo. Já que o projeto é autorizatório, fica aqui a minha sugestão para que o Presidente da República autorize o Ministério da Agricultura a existir, e não apenas a tentar fazer negócios com produções de agricultura em massa no mercado internacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, deu para perceber que, se o PMDB escolher o Requião como candidato a Presidente, eu já estou convidado a ser Ministro da Agricultura.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Seria o único ato de lucidez a se esperar de S. Exª. (risos)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, farei apenas um comentário para lembrar um fato.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, o Senador Lúcio Alcântara não é um psicólogo. S. Exª é mero ginecologista. A opinião dele não tem o menor valor. (risos)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está mantida a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. Esse debate paralelo não deve existir quando houver orador na tribuna.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Inclusive suspeita-se, Sr. Presidente, que S. Exª foi produto de reprodução medicamente assistida. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, o art. 2º do Projeto de Lei apresentado pelo Senador Luiz Pontes estabelece: "O Funcaju terá como fonte de recursos: recursos orçamentários da União e créditos adicionais que lhe forem atribuídos."

Vejam a diferença que existe entre esse fundo que está sendo proposto e o Funcafé, que já existe. O Funcafé é custeado com recursos dos produtores de café e não do Governo – não de recursos orçamentários. Então, acredito que poderia até ser criado um fundo do caju ou da pitanga, como disse o Senador Roberto Requião.

Mas os recursos deveriam ter origem na receita obtida pelos produtores dessas culturas, que, como no caso do café, deduzem da comercialização do produto um percentual que é depositado num fundo e depois serve para refinanciar o setor. Por exemplo, quando as geadas acabaram com as lavouras cafeeiras do Paraná e de outras regiões, foi o recurso proveniente do Funcafé que financiou a recuperação daquelas lavouras. Por outro lado, se criarmos um fundo para

o caju, os demais Estados certamente vão querer outros fundos também e teremos dificuldades em encontrar recursos para colocar nesses fundos. Na próxima semana, apresentarei um projeto pedindo o fundo do trigo. Um Senador já me disse que proporá o fundo do cacau.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O fundo do cacau já existe.

O SR. OSMAR DIAS – Acredito, Sr. Presidente, que esse projeto deveria ser melhor analisado. Se não houver ninguém que queira fazê-lo, pedirei vista.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, antes de conceder a vista e encerrar a discussão, esclareço que aquela parte inicial do debate ocorreu para descontração do ambiente. Evidentemente, o Senador Roberto Requião é um Senador competente, por quem tenho inclusive grande admiração pessoal.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Tampouco V. Exª é produto de reprodução assistida.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Estava testando a capacidade de humor do Senador Roberto Requião.

Primeiramente, não posso aceitar a comparação do caju com a pitanga por uma razão muito simples: apenas no Ceará, exporta-se por ano US$150 milhões em castanha de caju – apesar de esse produto só representar 12% do consumo de amêndoas e nozes no mundo. Então, há um espaço enorme para crescer o mercado da castanha de caju.

Além disso, ninguém sabe, mas o valor de exportação do caju, por exemplo, é muito maior do que o do cacau – não obstante ser um produto antigo, conhecido e apoiado, no meu modo de ver, pelo Governo Federal. Assim, o caju, apesar de ser localizado em determinada faixa do Nordeste, tem grande importância na balança de exportação do Brasil, emprega uma quantidade enorme de pessoas numa área na qual não há outra alternativa de trabalho, tendo ainda uma grande margem para se expandir, seja na tecnologia, seja na produção. Para V. Exªs terem uma idéia, no que tange ao pedúnculo, o fruto é a castanha – do ponto de vista botânico, técnico. Perde-se mais de 90% do pedúnculo – que é jogado fora, isto é, desperdiçado, que podia representar grande contribuição na parte de alimentos etc. O caju tem uma expressão que outras frutas aqui citadas, apesar de saborosas, não possuem do ponto de vista econômico.

O Senador Luiz Pontes, autor do projeto, não está presente.

Sobre o projeto autorizativo, a minha dúvida era tanta que formalizei uma consulta por escrito à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O nobre Senador Josaphat Marinho, citado aqui há pouco pelo Senador Roberto Requião como um dos mais competentes e judiciosos que atuaram no Senado, ofereceu um parecer favorável: o projeto autorizativo é pertinente e, portanto, deve ser admitido.

O SR. BELLO PARGA – Não é descabido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não; e deve ser admitido. Evidentemente, uns podem estar de acordo e outros, não. No entanto, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou o parecer do Senador Josaphat Marinho.

Por último, basta citar o projeto mais autorizativo de todos, que é o Orçamento, ou seja, um projeto meramente autorizativo. Há até quem discorde disso, mas ainda hoje continua sendo autorizativo. O projeto de renda mínima, com base na educação, que já está começando a produzir alguns efeitos nos Estados mais pobres do Brasil, foi um projeto autorizativo negociado. O Presidente da República, ao recebê-lo, sancionou-o. Portanto, o pedido de vista já foi feito e a discussão continuará na reunião seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, houve pedido de vista?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sim, Excelência.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ressalto que, normalmente, tenho adotado a postura de abster-me em projetos autorizativos. No entanto, quero registrar que a sigla Funcaju já existe. Trata-se da Fundação Cultural do Município de Aracaju, que, na Administração Marcelo Deda, será

presidida pelo poeta João Francisco dos Santos, internacionalmente conhecido como Chico Buchinho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedida vista por cinco dias.

Passa-se ao Projeto nº 601 (terminativo; portanto, com votação nominal), que dispõe sobre a isenção de custos na emissão do CPF para desempregados e cidadãos de baixa renda, sendo autor o nobre Senador Luiz Pontes e relator o nobre Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de projeto de lei do Senado que dispõe sobre a isenção de custos na emissão do CPF para desempregados e cidadãos de baixa renda, como diz a ementa do projeto.

O art. 1º isenta de taxa, tarifa bancária ou postal inscrição no CPF de pessoas desempregadas ou reconhecidamente pobres, domiciliadas em localidades em que não haja unidade da Secretaria de Receita Federal.

O art. 2º obriga a União a bancar as despesas decorrentes das atividades de que se trata prestadas às pessoas referidas mediante convênio com entidades paraestatais ou privadas.

O art. 3º contém cláusula de vigência imediata.

O projeto não contraria qualquer dispositivo constitucional. Atende, por outro lado, aos pressupostos de juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa.

O Senador Luiz Pontes tem razão quando afirma que a inscrição no CPF é condição **sine qua non** ao exercício da cidadania e foi criado inicialmente como instrumento para controlar e fiscalizar a entrega da declaração de renda e bens por parte das pessoas físicas e contribuintes do Imposto de Renda. Posteriormente, o Decreto-Lei nº 401, de 1968, formalizou a instituição do cadastro.

Pouco a pouco, o Ministro da Fazenda e o Secretário da Receita Federal, por delegação de competência, estenderam a novas situações a obrigatoriedade de inscrição cadastral. Atualmente, a matéria é regulada pela Instrução Normativa nº 90, de 1999.

Em meu relatório, transcrevo o texto integral da referida Instrução.

A exigência de cartão de CPF não se restringe a isso. Os usos e costumes da sociedade fizeram surgir novas situações em que o cidadão é compelido a apresentá-lo sob pena de não poder concretizar uma operação corriqueira. A título de ilustração, citamos os seguintes exemplos em que normalmente se exige a apresentação do CPF do interessado:

1) Na matrícula de filhos em escola;
2) na admissão em emprego;
3) na inscrição em vestibular;
4) na compra de bens e serviços a crédito;
5) no acesso a serviços de saúde pública;
6) no acesso a serviços de assistência social;
7) na admissão como fiel de certas igrejas evangélicas;
8) na assinatura de contratos de toda ordem.

Continuo a fazer outras considerações, que eu creio que seriam cansativas. Se algum Senador tiver dúvida, terá o óbvio direito de pedir vista do material.

Apresento, portanto, o substitutivo, que reza o seguinte:

Art. 1º São gratuitos os atos necessários à inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Parágrafo único - A Gratuidade de que trata este artigo se estende aos atos necessários:

1) Á alteração de dados cadastrais;
2) à emissão de segunda via;

3) ao cancelamento;

4) ao restabelecimento da inscrição.

Art. 2º Será incluída na proposta orçamentária da Secretaria de Receita Federal a provisão de meios necessários para a administração do CPF.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o Senador Jefferson Péres, para concluir o seu parecer.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Este custo não foi levantado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Não, o custo atual. O que se paga para conseguir um CPF? Não tenho conhecimento.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu não sei. Creio que é uma importância pequena, Senador. Mas não tenho meios de responder de imediato a essa pergunta, até porque emiti esse parecer há algum tempo, quando nem contava com a sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O pessoal do Ministério nos informa que paga R$4,50.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Fora do microfone.) – Os retardatários.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do Senador Jefferson Péres.

Em discussão. (Pausa)

Com a palavra, o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, acompanhei esse assunto, até porque o Governo do Estado do Ceará organizou, por meio da sua Ouvidoria, uma chamada casa do cidadão - outros Estados também têm isso sob outra denominação -, aonde o cidadão se dirige para obter documentos. e surgiu o problema do CPF, por quê? O CPF está sendo exigido por outros órgãos, que não o Ministério da Fazenda, como, por exemplo; para inscrição no vestibular, para o pagamento da aposentadoria do trabalhador rural. O Ministério da Fazenda não tem nenhum interesse nisso, inclusive porque essas pessoas são isentas, não pagam imposto de renda. São exigências, pois, de fora do Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Até de Igreja.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador citou, ainda, o caso de igrejas evangélicas. Então, o que diz o Secretário Everardo Maciel, com o qual não concordo? Que S. Sª tem um custo para emitir um CPF e que esse problema não é dele, mas do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, o qual está exigindo o documento de certos usuários do SUS quando recebem medicamentos especiais, e que o Ministério da Fazenda não pode fornecer o CPF, porque tem um custo para emiti-lo.

O SR. BELLO PARGA – Não tem previsão também desse custo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não concordo com esse raciocínio do Secretário da Receita, embora tenha por ele uma grande admiração pessoal e que considero um funcionário muito capaz, pois está fazendo um belo trabalho na Receita. Mas isso é lavar as mãos, porque, afinal de contas, o CPF é um documento que está ligado fundamentalmente à Secretaria da Receita Federal. Por que esses Ministérios estão exigindo CPF, por exemplo, no Vestibular ou para pagar o aposentado ou no Sistema Único de Saúde? Para diminuir, restringir as possibilidades de fraude. Então, o documento está servindo para uma outra finalidade que não tem nada a ver com a contribuição de pagamento de imposto. Sou a favor do projeto, porque essa importância de R$4,50, que foi dita aqui, é pequena, apesar de não no interior do País, nos municípios mais pobres, nas regiões remotas. É como o título eleitoral: ninguém cobra para emiti-lo. Se é o próprio Governo que está exigindo o CPF, ele que dê a condição a quem não pode pagá-lo de tirá-lo sem pagar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Mas o bom é acabar com a cobrança do CPF de uma maneira geral, e não só para pobre.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – É isso que ele está propondo aqui, ele está querendo acabar de uma maneira geral.

O SR. BELLO PARGA – Não, não, só as pessoas reconhecidamente...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, no substitutivo é geral: "São gratuitos os atos necessários à inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)". O projeto era para os hipossuficientes, que é a denominação eufemística agora.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Politicamente correta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente, politicamente correta – os hipossuficientes financeiros. Mas, no caso, o Senador Jefferson Péres entendeu que é um documento de cidadania e não deve ser cobrado. Sou favorável, porque conheço essa realidade, e essas exigências estão partindo de fora da Receita Federal. Então, o Governo, já que está fazendo essas exigências, que ofereça gratuitamente o documento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Penso que os argumentos do Senador Jefferson Péres e do nosso ilustre médico, Senador pelo Ceará, são suficientes para nos convencer de que não tem cabimento se pagar por um instrumento que possibilita ao Fisco considerá-lo e tratá-lo como contribuinte. Então, não é uma questão nem de ser pobre nem de ser rico, é que não faz sentido algum você pagar para ser cobrado. É um documento rigorosamente obrigatório hoje, e tanto é obrigatório que já se expuseram à exaustão os momentos em que o CPF é exigido.

Portanto, voto favoravelmente ao substitutivo do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, entendo que o substitutivo efetivamente simplificou a matéria e tornou mais abrangente a intenção do autor do projeto. Apenas sugiro – não sei se é uma coisa de menor importância -, que talvez na redação do art. 1.º, Senador Jefferson Péres, seja acrescentado "do Ministério da Fazenda". Quer dizer, o CPF (Cadastro de Pessoa Física) do Ministério da Fazenda, só isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Porque pode ser outro CPF.

O SR. BELLO PARGA – Pode aparecer outro cadastro.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador Bello Parga, acrescento...

O SR. BELLO PARGA – Apenas por uma questão de precisão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – De precisão redacional, embora pouca dúvida restasse. E o nosso Secretário Everardo Maciel, merecedor de todos os encômios que lhe dirigiu o Senador Lúcio Alcântara, que financie o CPF com esse artifício que S. Ex.ª utilizou, de não corrigir o valor dos descontos no Imposto de Renda deste ano. É mais do que suficiente para financiar o CPMF por 150 anos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, aceito a emenda de redação...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não é emenda, é uma sugestão de redação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Aceito, portanto, a redação sugerida pelo Senador Bello Parga, que fica incorporada ao meu substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado.

Passemos para o item seguinte.

Projeto de lei 379, de 1999, que altera os arts. 15 e 17 do Decreto-Lei 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

De autoria do nobre Senador Arlindo Porto. O Relator é o Senador Luiz Otávio, que não está presente.

Peço ao nobre Senador...

O SR. PEDRO PIVA – Vai acabar o **quórum**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por quê?

O SR. PEDRO PIVA - Se S. Ex.ª sair, acaba o **quórum.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Se V. Ex.ª sair, cai o **quórum.**

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra V. Exª .

O SR. OSMAR DIAS - Não sei se estou certo, e essa dúvida a Secretaria da Comissão poderia tirar. Os itens 10 e 12 são projetos de lei do Senador Arlindo Porto.

Votamos no Plenário do Senado, há cerca de trinta dias, um projeto de autoria do Senador Edison Lobão, que, no meu entendimento, trata do mesmo assunto; portanto, os dois projetos do Senador Arlindo Porto estariam prejudicados.

É uma consulta que faço à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Passamos ao item 13, enquanto fazemos a verificação.

O SR. OSMAR DIAS - Mas tem o item 11 no meio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É verdade.

Item 11: Projeto de Lei do Senado nº 454/99, terminativo, que revoga a alínea **d** do inciso XII do art. 9º da Lei 9.317, de 05 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, conhecido por Simples, contra as pessoas jurídicas dedicadas ao ramo de publicidade e propaganda.

É de autoria do Senador Osmar Dias e o Relator é o nobre Senador José Eduardo Dutra, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto de autoria do Senador Osmar Dias revoga a alínea **d** do inciso XII do art. 9º da Lei nº 9.317, que instituiu o Simples.

O projeto basicamente visa a remover impedimento para que as pessoas jurídicas dedicadas a operação de propaganda e publicidade possam optar pelo regime do Simples.

Eu, nesta Comissão, quando foi votado um outro projeto de modificação da lei do Simples, havia sugerido que debatêssemos em bloco essa série de projetos porque há outro que foi aprovado, tem esse e há outro, se não me engano, do ex-Senador Luiz Estevão. A minha ponderação foi rejeitada, e, nesse sentido, o parecer já estava pronto há algum tempo, e eu o confirmei, porque, na medida em que foi aprovado um, deve-se estabelecer o processo de análise individual.

O projeto do Senador Osmar Dias visa a possibilitar que as empresas de propaganda e publicidade, naturalmente obedecendo aquele limite de lucro, possam optar pelo Simples.

O Senador Osmar Dias alega, com inteira razão, que a vedação atualmente existente conduz à pressuposição que considero equivocada de que a propaganda e a publicidade seriam atividades supérfluas. Ao contrário, na atual conjuntura da economia brasileira, a publicidade e a propaganda são encaradas como atividades essenciais, das quais depende a sobrevivência de todas as demais empresas.

Particularmente, no momento de retração econômica que atravessa o País, tais atividades assumem verdadeiramente o papel de auxiliar a reverter expectativas, de melhorar o ânimo e a confiança nos cidadãos e de recriar um clima favorável à retomada do consumo, o que vale dizer, a reativação na produção da melhoria do nível de emprego.

Pode-se ainda vislumbrar como mérito do projeto o aspecto importante de proteção da economia nacional. Como é notório, a economia brasileira passa por um processo de abertura praticamente descontrolado, com a invasão avassaladora de produtos, produtores e capitalismos estrangeiros.

A indústria, o comércio e o serviço locais sucumbem ao peso da concorrência desigual, produzindo a desnacionalização de setores em que tal fenômeno seria inimaginável até há pouco

tempo. As grandes agências de propaganda não fugiram à regra. Até para não perder seu mercado, foram obrigadas, em sua maioria, à fusão, para usar termo mais brando, com congêneres estrangeiras. Dessa forma, foram também desnacionalizadas e transformadas em instrumento de desnacionalização do restante da economia.

Nesse contexto, as pequenas agências destinatárias desse projeto de lei cumprem o papel de defensoras, na medida em que possibilitam a venda de seus produtos das pequenas empresas nacionais que não foram ainda alcançadas pela concorrência estrangeira.

Esse papel é tanto mais importante quando se sabe que às grandes agências não interessa o atendimento das pequenas empresas que, de qualquer forma, não têm condições de contratá-las, enquanto que as pequenas agências tendem a operar a um custo mais baixo. Desta forma, é crucial a existência das pequenas agências e até o fomento a elas para que possam funcionar como coadjuvantes na permanência no mercado das pequenas empresas nacionais à medida que, promovendo a aceitação de seus produtos, contribuem para o enfrentamento da concorrência com as grandes empresas.

Portanto, Sr. Presidente, o voto é favorável ao projeto e, como disse no início, eu entendia que o mais correto seria discutirmos a modificação da Lei do Simples em bloco. Mas como a Comissão já, em outro projeto, entendeu em sentido contrário e o aprovou, inclusive, acho que deveria seguir o mesmo procedimento e aprovar também esse.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – Primeiramente, quero manifestar meu posicionamento favorável ao projeto do Senador Osmar Dias. Há pouco tempo, aproximadamente um mês, aprovamos um projeto, que tem muito mérito, que é de excetuar, dentro das vedações do inciso XIII do art. 9º, aquelas atividades voltadas para creches, pré-escolas e estabelecimentos de ensino fundamental. Quer dizer, as pessoas jurídicas ligadas a essas atividades de ensino passariam a poder também optar pelo Simples.

A questão que levanto aqui é se, além de abrir para as atividades de propaganda e publicidade, se não seria possível aproveitar o ensejo dessa proposta do Senador Osmar Dias e incluir as atividades de interesse para a saúde pública, que seriam, no caso, os serviços de atenção à saúde, os serviços de atendimento hospitalar, serviços de atendimento à urgência e emergência, serviços de atendimento ambulatorial, serviços complementares de diagnóstico ou terapêuticos, serviços de enfermagem, serviços odontológicos e serviços veterinários. Esses últimos em função do interesse em se controlar zoonoses, ou seja, aquelas doenças que afetam animais e também os homens.

Estou fazendo essa consulta primeiramente ao autor. Consulto, posteriormente, o Relator se é cabível uma emenda nesse sentido, a fim de que possamos incluir também como atividades às quais daríamos a faculdade de fazer opção pelo Simples essas atividades de saúde.

O SR. BELLO PARGA – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS – Concedo o aparte a V. Exª.

O SR. BELLO PARGA – Nenhuma dessas atividades está vedada à inclusão no Simples. Automaticamente, elas podem ser registradas no Simples. Não há nada que proíba no texto da Lei nº 9.317.

O SR. RICARDO SANTOS – Não, o inciso XIII reza: "... que preste serviços profissionais de médico, dentista, enfermeiro, veterinário..."

O SR. BELLO PARGA – Não poderão optar. Não estando aqui, eles poderão optar **ipso facto**. V. Exª está entendendo?

O SR. RICARDO SANTOS – Mas, ao serem citadas essas categorias profissionais, automaticamente, está-se vedando também aquelas atividades de prestação de serviço de saúde. A mesma coisa acontecia com a atividade de prestação de creche e de escolas fundamentais. Isso

porque o inciso XIII, ao citar o professor, ele impedia, tanto que o Senado aprovou um projeto de lei proveniente da Câmara, o de número 50, abrindo para creches, escolas e estabelecimentos. Estou querendo incluir serviços de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Minha posição é contrária à emenda primeiramente porque vai de encontro à decisão tomada por esta Comissão. Já existe, inclusive, um outro projeto, se não me engano do Senador Luiz Estevão — a autoria não recomenda muito —, que visa possibilitar que profissionais liberais também venham a optar pelo Simples, que cairia mais ou menos nessa emenda. Assim, como o projeto já existe,...

O SR. RICARDO SANTOS – V. Exª me permite um aparte? (Com assentimento do orador.) Não se trata de profissionais liberais. No caso, seriam pessoas jurídicas e, portanto, empresas que poderiam optar pelo Simples. Não seriam...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por que V. Exª não elabora um projeto nesse sentido?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Era isso o ia sugerir.

O SR. BELLO PARGA – Estamos tratando da vedação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concordei em manter o parecer favorável porque esta Comissão deliberou no sentido de que votaria à medida que os projetos chegassem. Esse projeto é para retirar, especificamente, a agência de publicidade e propaganda. Se eu acatasse uma emenda que não tem a ver com a ementa do projeto, estaria indo contra o projeto e abriria a possibilidade de sugerir outras emendas de diversas atividades.

Sr. Presidente, o parecer é contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, quando apresentei esse projeto, em 1999, recebi o apelo das pequenas empresas de propaganda e publicidade, analisei seus argumentos e apresentei esse projeto que está há mais de um ano tramitando. A emenda do Senador Ricardo Santos pode até ser uma boa idéia, mas significaria agora, em meu entendimento, retardar ou dificultar a aprovação desse projeto. Portanto, como autor, coloco-me a favor de discutir a idéia num outro projeto de lei que S. Exª possa apresentar, até concordando com a idéia de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, voto "sim" e retiro minha emenda em função das ponderações do Relator e do Autor.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra. Não, o Relator não precisa. É conhecido. Já disse que é favorável.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É terminativo o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É terminativo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E há **quorum**?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Até agora houve. Mas, pelo visto, o Senador José Eduardo Dutra está saindo, o **quorum** cairá.

Foram retirados os Projetos nºs 10 e 12.

Assim, vamos para o Projeto nº 13, que dispõe sobre isenção temporária do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidente na aquisição de caminhões para transporte de mercadoria

e cargas quando adquiridos por transportadores autônomos, e dá outras providências. Autor: Senador Moreira Mendes; Relator: Senador Wellington Roberto.

Não estando presente o Relator, peço ao nobre Senador Roberto Saturnino que relate o parecer do Projeto nº 13.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto de autoria do Senador Moreira Mendes pretende instituir isenção temporária do IPI incidente na aquisição de transportadores autônomos de caminhões para transporte de mercadorias e cargas. Não parece, diz o Relator, haver incompatibilidade do projeto com as demais disposições constitucionais ou de legislação superior, não se detectando em seu texto, portanto, nenhum obstáculo à tramitação. A esta Comissão incumbe examinar a matéria, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, em seu mérito quanto à questão econômica. Não há como deixar de reconhecer o imenso valor da categoria profissional beneficiada pelo projeto, tampouco sua grande importância dentro da economia nacional. Sabemos também das dificuldades enfrentadas pelos motoristas, uma malha rodoviária que, pelas imperfeições que geralmente apresenta, tende a provocar desgaste precoce.

Vai o Relator enumerando as razões de consideração sobre as condições inadequadas das nossas rodovias, o valor da classe dos motoristas profissionais, para concordar com a redução ou a isenção do IPI temporária para aquisição de caminhões para fins de transporte de cargas e mercadorias.

Sr. Presidente, este é o voto, por conseguinte, favorável do Relator, Senador Wellington Roberto, ao projeto do Senador Moreira Mendes.

Quero dizer aos ilustres pares que, por instância, a pedido do Presidente, estou lendo o parecer do Relator, mas não concordo com ele. Em princípio, eu votaria contra o projeto, em desacordo com o Relator, mas estou aqui cumprindo a tarefa de ser o porta-voz do Senador Wellington Roberto, aqui ausente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srs. Senadores e Senadoras, eu ia colocar a matéria em discussão, mas verifico que estamos sem **quorum**. Como já avançamos muito na hora talvez fosse melhor suspendermos.

Fica, portanto, lido o parecer. Pergunto se algum Senador quer pedir vista do projeto. Se querem, posso concedê-la. Já a discussão e a votação, acho que não seria prudente.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, eu ia pedir vista, mas, como V. Exª suspende a votação, creio que é preferível dessa forma. Voltaremos ao assunto na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado a todos, às Sras. e Srs. Senadores.

Amanhã teremos uma discussão sobre o Serasa e, também, se não houver acordo com o Ministro da Fazenda, teremos Alagoas e Pernambuco na pauta.

Com a palavra o nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, era exatamente sobre isso. Estive aqui no início da reunião e depois tive que me ausentar em função de outro compromisso exatamente quando V. Exª anunciou que deveria acontecer uma reunião com o Ministro da Fazenda para especificamente tratar do problema da suspensão da dívida do Estado de Pernambuco e do Estado de Alagoas.

Eu gostaria de saber de V. Exª se houve algum avanço e, na hipótese de não ter havido avanço nenhum, o que estaria acertado. Amanhã vamos ter a perspectiva de votar a suspensão da dívida desses Estados?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Líder, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Teotônio Vilela Filho, o Senador Roberto Freire e outros Senadores irão participar de um encontro que será promovido hoje. Desse encontro, saberemos mais tarde. Caso não haja o encontro, ele será inserido na pauta amanhã, está apenas suspenso.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, muito obrigado. É o apelo que faço a V. Exª, para que tenhamos até o recesso uma decisão com relação a esse assunto que se arrasta já há algum tempo aqui na Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não há de que, nobre Senador.

Muito obrigado a todos os Senadores e Senadoras, e até o nosso próximo encontro.

Esta encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h45min.)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUINQUAGÉIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (EXTRAORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM SEIS DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 10:00 HORAS.

As dez horas do dia seis de dezembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Ricardo Santos, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, Lúdio Coelho, Ramez Tebet, Maguito Vilela, José Eduardo Dutra, Bello Parga, Roberto Requião, Renan Calheiros, Mozarildo Cavalcanti, Gilberto Mestrinho, Jorge Bornhausen, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Luis Otávio, Pedro Piva, Lúcio Alcântara e Eduardo Suplicy. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, José Alencar, Gilberto Mestrinho, Carlos Bezerra, Francelino Pereira, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Paulo Souto, Antero Paes de Barros, Romero Jucá, Lauro Campos e Jefferson Peres. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a realização da EXPOSIÇÃO DOS SENHORES EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA, EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA E ELCIO ANÍBAL DE LUCCA, PRESIDENTE DA SERASA, ACERCA DA "DAS DENÚNCIAS SOBRE ABUSOS NA INSCRIÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS POR PARTE DA EMPRESA SERASA". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinqüenta e cinco minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Bom dia!

Vamos dar início à 56ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da Segunda Sessão Legislativa da 51ª Legislatura.

Hoje, vamos ter a exposição dos Srs. Edson Galdino Vilela de Souza, Edilson Galdino Vilela de Souza e Élcio Aníbal de Lucca, Presidente da Serasa, acerca das denúncia sobre abusos na inscrição de pessoas físicas e jurídicas por parte da empresa Serasa.

Esta sessão foi realizada após o requerimento aprovado do nobre Senador Siqueira Campos.

Antes de conceder a palavra aos Srs. Edson, Edilson e Élcio, passo a palavra ao Senador Siqueira Campos apenas para S. Exª tecer algumas considerações do por que desta reunião.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

Efetivamente, tendo tomado conhecimento das notícias amplamente divulgadas em horário nobre, em rede nacional, pelo jornalismo da **Rede Bandeirantes** acerca da questão da inscrição de milhares de brasileiros no cadastro de inadimplentes do Serasa, tomei a decisão de estudar o assunto, de obter mais informações e acabei levando à tribuna desta Casa tudo aquilo que foi feito em forma de denúncia, promovida pelos Srs. Advogados aqui presente, Dr. Edilson e Dr. Edson Galdino.

Mais do que isso, Sr. Presidente, ofereci também ao Plenário do Senado da República um requerimento de informações, dirigido ao Ministro Pedro Malan, e, por sua vez, ao Banco Central, a fim e obter o esclarecimento, por parte do Banco Central, de qual o relacionamento, qual o tipo de monitoramento, qual o tipo de informação que poderia nos ceder o Banco Central a respeito das atividades do Serasa; a respeito do seu cadastro, das suas informações e do relacionamento do Banco Central com o Serasa. Estamos aguardando ainda a resposta do Banco Central acerca dessas indagações.

Além disso, tivemos o cuidado de convidar também, por meio de requerimento oferecido a esta Comissão, o Presidente do Serasa, a direção dessa entidade para que eles viessem também aqui prestar os seus esclarecimentos e que tivéssemos a oportunidade do contraditório. Não de uma acareação, mas, em primeiro lugar, que fossem fundamentadas todas as denúncias oferecidas por parte dos advogados e que pudéssemos ouvir, por parte do Serasa, os seus esclarecimentos.

Informo ainda a esta Casa, Sr. Presidente, aos nobres membros desta Comissão, que o que realmente me causou espécie e espanto foi a quantidade de e-mails, de correspondências que recebi em meu gabinete acerca do assunto. São milhares de brasileiros que trazem informações sobre as supostas injustiças na forma da inscrição de seus nomes nesse cadastro de inadimplentes. É do conhecimento de todos que, uma vez tendo o seu nome lançado no Serasa, o cidadão perde o direito ao crédito; perde o acesso ao parcelamento, ao cheque especial, às diversas forma de crédito oferecidas, desde o menor estabelecimento comercial à rede bancária e outras instituições.

Depois disso, temos ainda as informações da dificuldade que tem o contribuinte, o cidadão, o consumidor para retirar o seu nome do Serasa.

Estive pessoalmente, Sr. Presidente, verificando as fitas que se formam nos postos de atendimento do Serasa, quando o cidadão vai com o objetivo de retirar o seu nome. Tive oportunidade de ter um diálogo com as duas partes. O nosso intuito, o nosso objetivo é, efetivamente, esclarecer a situação. Entendo, Sr. Presidente, que se alguém teve o seu nome inscrito no Serasa não seria obrigação do consumidor, do cidadão a retirada do seu nome, mas sim de quem o inscreveu, porque existem casos onde o nome do consumidor vai para o Serasa pelo simples fato dessa pessoa estar sendo processada por outra parte na discussão de um débito qualquer ou da existência supostamente de um débito. Ora, não tendo ocorrido efetivamente o débito ou tendo tido por parte do cidadão o ganho de causa, por que será dele a obrigação de retirar o seu nome de alguma coisa em que ele foi indevidamente inscrito? E, a partir daí, Sr. Presidente, são milhares de situações diversas, que acabam levando o nome do contribuinte ao Serasa. Não estou aqui fazendo

um pré-julgamento e uma condenação preliminar da instituição, da empresa Serasa. Ao contrário. Sabemos que milhares de pequenas empresas se utilizam desse serviço, a meu ver, importante. Para aqueles que, efetivamente, de má fé, emitentes de cheques sem fundo e de outras modalidades de se burlar a atividade comercial, eles necessitam desse tipo de serviço. Dessa forma, contratam o Serasa, mas é importante que se esclareça que tenhamos em primeiro lugar aquilo que está assegurado na Constituição: o direito do cidadão ao sigilo bancário, fiscal, inclusive à própria cidadania; o respeito à cidadania, ao crédito e ao direito do consumidor. Esses são os nossos objetivos, Sr. Presidente. Agradeço, por parte da presidência desta Comissão, de forma diligente, que marcou as audiências. E, portanto, vamos ouvir os advogados e, posteriormente, a própria presidência da Serasa, que se faz presente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador.

Explicadas as justificativas que levaram a essa audiência pública, vamos pedir que tenham ingresso na nossa Comissão os Srs. Edson Galdino, Edilson Galdino e Élcio Aníbal de Lucca. (Pausa)

Tendo sido composta a mesa, estando aqui os nossos convidados, vamos passar inicialmente a palavra ao Dr. Edilson Galdino Vilela de Sousa, que vai fazer a sua explanação. Eu pediria que falasse bem frontalmente ao microfone para que pudéssemos ter uma qualidade de gravação.

Com a palavra, o Dr. Edilson Gaudino Vilela de Souza.

O DR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Excelentíssimo Sr. Presidente desta Comissão, excelentíssimos Srs. Senadores, ilustríssimos Srs. representantes do Ministério Público Federal, Dr. Pedro Barbosa Pereira Neto e Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves - fico honrado com a presença dos senhores na platéia -, a princípio, vamos fazer um pronunciamento a respeito do vocativo e dos temas que poderão ser debatidos nesta reunião. Tem um vocativo e uma denúncia escrita, com duzentas e setenta e uma folhas.

Exmºs Srs. Senadores, passo às mãos e poder de V. Exªs o fruto de quatro anos de trabalho, investigação, pesquisa e técnica, ao alcance do esforço e capacidade profissional do Advogado Edilson Galdino Vilela de Souza, irresignado com a impotência dos órgãos constituídos do Estado de Direito Democrático Brasileiro, inclusive a própria categoria dos advogados, dito no art. 133 da Constituição da República Federativa do Brasil (sic), **"O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos, e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei."**

Todos nós, prostrados de joelhos ao chão e cabeça curva, vendo apenas os próprios pés, sob a égide de doze crimes distribuídos em 47 produtos virtuais, genuinamente brasileiros, de autoria, publicação, propalação, venda e exportação de uma megaorganização criminosa, clandestina, internacional, composta por quem ocupa o espaço legal, físico e de tempo, irreversível para os que já se foram e de responsabilidade atual para os que aqui estão no picadeiro presente do ilusionismo brasileiro.

Somos condecorados pelo e com o propósito de exercermos atividades essenciais nesse fabuloso e cobiçado mundo do faz-de-conta, chamado Brasil.

Em nome e com a real e legal finalidade de relevantes interesses públicos, só retórica, dialética, obsoleta e teórica de respeitar, sustentar, defender e fazer funcionar o Estado de Direito democrático brasileiro.

Nós, meros assistentes passivos de uma Nação composta por mais de 116 milhões de monitorados, destes, mais de 40 milhões já escravizados e milhares de indigentes, submetidos a uma cruel relação virtual, com escravocratas anônimos, superprotegidos, onipresentes, onipotentes e oniscientes no planeta, capaz de afetar até mesmo a imagem e dignidade do mais poderoso cidadão brasileiro, símbolo da segurança, representação e prestígio nacional e, por assim ser, de impossível percepção e resistência para o humilhado, fragilizado, intimidado, incrédulo cidadão brasileiro

comum, na luta natural, inglória da sobrevivência necessária e aceitação impositiva de condições vegetativas, culpado por tudo e por todos, esmagados por uma casta seletiva privilegiada de pessoas ocultas, intocáveis, que tudo podem e fazem, sem sequer terem seus nomes revelados por mais de trinta anos comandando o destino desta Nação.

Sr. Presidente, o prejuízo econômico financeiro não é a principal conseqüência nefasta da organização Serasa, Excelência,: mata-se o ser humano quando se dele tira a honra, o brio, a auto-estima, a dignidade, os direitos sagrados e inalienáveis indisponíveis do cidadão; e da personalidade, a condição de trabalhar e ser útil. Mata-se o ser humano não só quando lhe tiram a vida, mas também quando lhe tiram a esperança e vontade de viver.

A seguir, indicam-se alguns títulos e subtítulos sugestivos - apenas sugestivos - que podem ser explicitados na seqüência ou isoladamente, ao livre critério de V. Exªs.

COMPOSIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SERASA.

A União, através de órgãos públicos federais, sem personalidade jurídica e de responsabilidade direta do Poder Executivo Federal:

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;

BANCO CENTRAL DO BRASIL;

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRÂNSITO;

os Detrans de todos os Estados, com destaque ao Detran de São Paulo

TODOS OS ESTADOS MEMBROS BRASILEIROS, COM EXCEÇÃO DO ACRE, TOCANTINS, AMAPÁ E MACAPÁ;

OS MUNICÍPIOS

130 MUNICÍPIOS BRASILEIROS;

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

BANCO DO BRASIL S/A;

EMPRESAS PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS

900 EMPRESAS REVENDEDORAS DOS "PRODUTOS" DA ORGANIZAÇÃO

MAIS DE 300 MIL EMPRESAS "CLIENTES" DA ORGANIZAÇÃO: **ipsis verbis:** "...mais de 300 mil empresas que consultam diariamente o banco de dados da Serasa," e "As informações são acessadas diariamente por mais de 300 mil empresas"; palavras da líder da Organização Serasa no Brasil, Excelência.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

RESTO DO MUNDO

29 EMPRESAS INTERNACIONAIS DE TODOS OS CONTINENTES DO PLANETA;

ATIVIDADE DA ORGANIZAÇÃO SERASA (art. 8º, IV; art. 9º, incisos IV e XI da Lei 5.250, a Lei de Imprensa, conjugado com o doc. nº 8, com quatro folhas e na íntegra a Lei 3.099, de 1957, regulamentada pelo Decreto Lei 50.532/61, conjugado com o documento nº 5, com três folhas.

NOME DOS 47 "PRODUTOS" VIRTUAIS, GÊNEROS OU TRONCOS VENDIDOS E EXPORTADOS PARA TODOS OS CONTINENTES DO PLANETA PELA ORGANIZAÇÃO SERASA;

Compra e uso obrigatórios do "poder" ou "autoridade" limitada, dotada do livre arbítrio, objeto do quadro de "produtos" do gênero "pefin - pendência financeira"; "REFIN - pendência bancária"; "RELATO - relatório de comportamento em negócios" e "CRÉDIT BUREAU-SERASA":

Conceito, definição, objeto, introdução e instrução de uso do produto pefin – pendência financeira; conceito, definição, objeto, e instrução de uso do produto refin – pendência bancária; conceito, definição, objeto e instrução de uso do produto relato – relatório do comportamento em negócios. Compra e uso obrigatórios dos produtos relato, relatório de comportamento e negócios e pefin – pendência financeira, com exemplo, Excelência. Conceito, definição, objeto e instrução do

uso do produto crédit bureau-Serasa. Compra e uso obrigatório do produto crédit bureau-Serasa, com exemplo. Comentários gerais sobre os quatro produtos de aquisição e uso obrigatórios acima explicitados. Conceito, definição, objeto e instrução de uso de mais sete "produtos" das espécies: "identifica"; "confirmei" e dos gêneros: "concentre", "concentre monitore"; "sinaliza" "Crédit Scoring" e "Serasa Reports";

Sobre o produto identifica

Sobre o produto confirmei

Sobre o produto concentre

Sobre o produto concentre monitore

Sobre o produzo sinaliza

Sobre o produto credit scoring

Sobre o produto serasa reports.

Proteções do sistema da organização Serasa contra decisões do Poder Judiciário. Instituições públicas usadas pela Organização Serasa. Nesse tópico, estão citadas duas instituições públicas, a Presidência da República é uma delas, e o Poder Judiciário, outro. Intensidade do dolo, art. 53, II, da Lei 5.250/67; crimes tipificados na Lei de Imprensa; crime de calúnia, art. 20 da Lei 5.250; crimes de difamação, art. 21 da Lei 5.250; crimes tipificados no art. 18, §2° da Lei 5.250/67; incitação ao crime, art. 19, **caput**, e § 1° da Lei 5.250; apologia de crime ou criminoso, art. 19, **caput**, §2° da Lei 5.250, que é a Lei de Imprensa. Crimes tipificados na Lei 4.595/64, Lei do Sigilo Bancário; quebra do sigilo bancário, art. 38 da Lei. 4.595, de 31/12/64; crimes tipificados no Código Tributário Nacional, art. 198; quebra do sigilo bancário, crime tipificado só no Código Penal; divulgação de segredo e violação de sigilo funcional, arts. 153 e 323, ambos do Código Penal, conjugados com o 1.030 do Decreto-lei n° 1.041/94 e 202 do Decreto-Lei n° 5.840/43; extorsão, art. 158 do Código Penal; formação de quadrilha ou bando, art. 288 do Código Penal; usurpação de função pública, art. 328 do Código Penal; redução à condição análoga de escravo, art. 149 do Código Penal.

O item **5**, Excelências, trata dos tipos, caminhos dos crimes e atentado à dignidade da Justiça. Nesse mesmo tópico, o **5a**. trata de sujeito ativo, sujeito passivo, causa de punir, garantias oferecidas à empresa-cliente e ao agente dos crimes, vendidos pela organização Serasa.

5b.1. Regras, princípios e critérios da organização Serasa; atentado à dignidade da Justiça, art. 879, inciso III, do CPC. A organização Serasa

O item **6**.

Esses documentos estão com V. Ex[a]s, que poderão, inclusive, acompanhar o que vai ser exposto aqui nesta reunião.

A Organização Serasa, em face do Poder Judiciário - 23 comparações em casos idênticos, apenas exemplificativos, entre o agente Serasa e o Poder Judiciário. Tráfico livre de influência dos 83 bancos acionistas dessa organização e da própria organização e Febraban. Situação econômica da Organização Serasa, art. 53, inciso II da Lei n° 5. 250.

8a - definição dos documentos e confissões utilizadas nos cálculos.

8b. Receita específica de cada "produto", gênero ou tronco, em espécie ou ramificação, discriminados em documentos intitulados pela Organização Serasa como sendo "nota fiscal, contratos de prestação de serviços e tabela de preços". Entre aspas, Excelência, porque esses documentos não preenchem os requisitos legais para serem configurados como tais.

8b.1. "Contrato e tabela de preço", de venda conjugada ou casada dos produtos "concentre", "identifique" e "confirmei". Os objetos desses dois últimos – "identifique" e "confirmei" - são fornecidos pela Secretaria da Receita Federal, em relação intensa e permanente com a organização.

8b.2. Espécie ou ramificações do "produto" do gênero ou tronco: "concentre": "concentre control", "concentre detalhe", "Rel S QS/par", "Rel S participação e Rel S QD SOC".

Produto "concentre monitore". Esse produto, Excelência, que esta sendo citado aqui no item 8b.3, deve ser de particular interesse para as pessoas importantes deste País, incluindo aí os senhores políticos. Quando se compra um produto da Organização Serasa se visa lucro, as empresas não compram um produto se não estiverem visando lucro. E esse produto tem como objeto... Para se ter lucro, obviamente, terão que ser monitoradas pessoas importantes da sociedade - esse produto tem interesse específico, creio eu, para V. Exªs.

8b.4. Produto, gênero ou tronco. Crédit Bureau Serasa das espécies ou ramificações. Tela de cadastro sintético, tela resumo de cadastro positivo e demais telas de cadastro positivo.

Cabe uma ressalva aqui, Excelência. A **Band** exibiu a tela resumo de cadastro positivo sobre o Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Nós, além do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, também tiramos de 167 autoridades, para demonstrar cabalmente que isso é possível. Inclusive, ontem tiramos o Crédit Bureau Serasa e o Concentre sobre o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e vários funcionários deste Senado.

8B.5. "Produto RELATO"

8B.6. "Produtos FICA/FICO/AGRUPE / Microempresa"

8b.7. "Produtos FICA/ENGLISH/FICA MICROEMEPRESA ENGLISH/FICA AVANÇADA/FICA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;

Excelência, estamos citando agora, os produtos e os respectivos preços que poderão ser demonstrados a V.Exªs.

8b.8. FAZ / FIE / FAZ BALANÇO CONSOLIDADO / FAZ PRELIMINAR;

8b.9. FAZ ENGLISH / FIE ENGLISH / FAZ BALANÇO CONSOLIDADO ENGLISH / FAZ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;

8b.10. "PRODUTOS FIS / SETORISE SINTÉTICO"

8B.11. "PRODUTO SETORISE ANALÍTICO"

8B.12. "PRODUTO PARECER";

8B.13. "PRODUO FICA + PARECER/FICA MICROEMPRESA + PARECER";

8B.14. "PRODUTOS FICA AVANAÇADO + PARECER";

8B.15. "PRODUTOS ACHEI – RECHEQUE";

8B.16. "PRODUTO AUTORIDADE ILIMITADA DOTADA DE LIVRE ARBÍTRIO".

Neste tópico aqui, Excelência, teremos quatro produtos de aquisição e uso obrigatório, isso dito, explicado e conceituado pela organização. Todos os fatos que estão relatados aqui, graves, no meu entendimento, são provados com documentos produzidos pela própria organização, ou certidões fornecidas pelos órgãos públicos. Somente após a posse desses documentos e ter certeza de que eu poderia usá-los para provar à V. Exªs que esses absurdos são verdades é que me dispus a apresentar, após quatro anos de investigação e pesquisa, exclusivamente abdiquei da minha profissão de advogado. Esses itens estão explicitados exaustivamente em um documento que será distribuído a V. Exªs e que deixaremos, também, com o Presidente desta Comissão, com diversos documentos a ele reportado.

Temos também:

9. "EXPLICAÇÕES SOBRE A ABSURDA RECEITA DA ORGANIZAÇÃO"

9a COMENTÁRIOS SOBE O VALOR APROPRIADO PELOS AGENTES, EMPRESAS "CLIENTES" – BENEFICIÁRIAS E PARTICIPANTES – DA ORGANIZAÇÃO SERASA

10. Negativa de vigência do Direito Positivo brasileiro

Isso está claramente evidenciado, inclusive, com o descumprimento de decisões liminares no caso do Judicário de São Paulo. Isso foi denunciado, também, pela Band.

10a Negativa de vigência da própria Constituiçã da República Federativa do Brasil

10b. Negativa de vigência de Leis Ordinárias

11. Relação Sítense dos principais fatos correlacionados com as respectivas provas com a finalidade de facilitar a inteligibilidade panorâmica geral das revelações articuladas neste documento.

Esse documento que estamos lendo aqui é o que nós chamamos apenas de vocativo, porque é uma parte apenas para chamar à atenção. O documento na íntegra, produzido e intercalado com provas estão em um CD-Rom, em um documento de duzentas e setenta páginas, aproximadamente; e neste volume de documentos que contam com mais de setecentas páginas.

Esta é a síntese da denúncia e estamos à disposição de V. Exªs para qualquer indagação que for formulada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Srªs e Srs. Senadores, ouvimos as declarações de uma parte aqui convocada.

Consulto o Plenário se gostaria de fazer alguma indagação ou pergunta aos denunciantes ou se preferem antes ouvir a outra parte, a Serasa, aqui representada por um executivo daquele órgão. (Pausa)

Passo a palavra ao Presidente da Serasa, Dr. Élcio Anibal de Lucca, que disporá do tempo necessário para a sua justificação.

O SR. ÉLCIO ANIBAL DE LUCCA – Exmº Sr. Senador Bello Parga, Vice-Presidente da Comissão, Exmºs Srs. Parlamentares e cidadãos presentes, a Serasa repudia veementemente e considera da mais alta gravidade as falsas denúncias do Sr. Edilson Galdino Vilela de Souza nas reportagens da TV Bandeirantes.

O denunciante, manifestamente com intenções escusas, buscou na boa reputação e credibilidade da Serasa lançar-se na aventura de celeuma, envolvendo nome de autoridades e pessoas gradas em ocorrências fantasiosas, utilizando-se de artifícios fraudulentos. As denúncias apresentadas não têm absolutamente condições de acontecer, portanto não afetaram a autenticidade do banco de dados da Serasa.

Não foi apresentado qualquer documento autêntico provindo da Serasa que contivesse informações inexatas. É evidente que a montagem perpetrada pelo denunciante eqüivale a mera maledicência, em face da honorabilidade da Serasa. O que o denunciante quis mostrar como fragilidade do sistema da Serasa não tem consistência para ser levado a sério.

A aventura temerária do denunciante não resiste ao confronto com a solidez e segurança que a Serasa emprega na sua atividade. A Serasa cumpre o dever de prestar os devidos esclarecimentos ao Poder Legislativo, por meio de V. Exªs, ao mesmo tempo em que está providenciando as reparações perante o Poder Judiciário. Um exame pericial dos documentos produzidos pelo denunciante, já requerido judicialmente perante a 6ª Vara Cível de Curitiba, demonstrará a farsa urdida por ele.

A seguir farei a apresentação com apoio de material visual. Solicito a gentileza da projeção de um breve vídeo. Voltarei a palavra em seguida.

(Apresentação do vídeo)

"Neste vídeo a Serasa vem esclarecer que as reportagens transmitidas pelo jornal da Bandeirantes e exibidas nos dias 20, 21, 22 e 23 desse mês de novembro, não correspondem à realidade dos fatos. Além de apresentarem imagens montadas, uso de documentos forjados e informações equivocadas, as matérias foram produzidas em tom extremamente tendencioso. 'Uma denúncia exclusiva. Amanhã, em Brasília, o Congresso discute a legislação brasileira sobre sigilo bancário e fiscal. Nas reportagens especiais dessa semana, o **Jornal da Band** vai mostrar que esse sigilo já não existe.'

Com relação à quebra de sigilo bancário, em nenhum momento foi demonstrado o acesso a qualquer informação sobre o sigilo de bancos, conforme afirmado ao longo das reportagens. 'As informações sigilosas e protegidas por lei a respeito de movimentações bancárias de pessoas físicas e empresas podem ser consultadas desde que uma pessoa jurídica compre os serviços de uma organização legalmente estabelecida.'

É importante esclarecer novamente que a Serasa não possui em seu banco de dados informações de contas bancárias, não violando, assim, as normas que protegem o sigilo bancário de empresas ou pessoas.

A Serasa é uma empresa prestadora de serviços de análise e informações econômico-financeiras com o objetivo de auxiliar na concessão de crédito. A Serasa é uma organização cooperada, constituída com base na Lei das Sociedades Anônimas. A sua existência está amparada pela Constituição Federal, Art. 5°, inciso XXXII e Art. 170, parágrafo único, e também pela Lei n° 8.078 do Código de Defesa de Proteção do Consumidor, Art. 43, que, em seu §4°, reconhece atividade da Serasa como de caráter público.

A seguir, vamos demonstrar que as denúncias feitas através das reportagens do **Jornal da Bandeirante** não têm fundamento:

"Para chamar atenção das autoridades, o advogado decidiu sujar o nome do Líder da Bancada do PT na Câmara dos Deputados, Aloizio Mercadante. Depois de obter os dados dele, o advogado inseriu as falsas pendências. Em seguida, solicitou novamente as informações sobre o Deputado."

A reportagem afirma que, por meio dessa imagem, o autor da denúncia está incluindo pendências financeiras para o CPF do Deputado Aloízio Mercadante diretamente no banco de dados da Serasa. A verdade dos fatos é que, em hipótese alguma, isso poderia ter ocorrido, pois a Serasa inclui pendências em seu banco de dados somente dez dias após a emissão de comunicado ao cadastrado. Caso o Correio informe a não localização ou o cadastrado manifeste discordância em relação ao comunicado, a Serasa não registra a pendência. Este processo garante total segurança dos dados, tendo sido inclusive certificado pela norma ISO 9000. Além disso, fica evidenciada a grosseria do artifício, pois, se tivesse havido inclusão, o nome do Deputado teria retornado com "z", grafia original do nome, e sem acento, uma vez que nenhum nome no banco de dados da Serasa é acentuado. E, para demonstrar a total improcedência da alegação, cabe ressaltar que historicamente nunca constou nenhum registro negativo em nome do Deputado Aloízio Mercadante.

Na seqüência, a reportagem comunica que já inseriu as falsas pendências financeiras para o Sr. Aloízio Mercadante. Na verdade, esse fato é impossível. Tentando induzir o telespectador, a reportagem informa que fez nova consulta ao Crédit Bureau e agora já apresentaria as inclusões supostamente realizadas. Entretanto, deliberadamente omite o que a própria imagem exibe. O CPF não apresenta anotação negativa.

"Em seguida, solicitou novamente as informações sobre o Deputado. O nome dele aparece acompanhado de vários problemas, como participação em falência e emissão de cheque sem fundo."

Em seguida, numa nova tentativa de iludir o telespectador, a reportagem procura evidenciar que as pendências financeiras teriam sido incluídas, mostrando uma outra consulta de outro produto – o Concentre.

Na imagem exibida, foi dado destaque para as anotações disponíveis para consulta, enfatizando dois tipos de anotações que poderiam ser apresentados: participação em falência e cheques sem fundos.

A verdade dos fatos é que, como podemos verificar na própria imagem do programa, não há informação negativa sobre o Deputado Aloízio Mercadante. É evidente que o resultado verdadeiro da consulta apresentou a resposta: "Nada consta para o CPF consultado referente às anotações acima".

"Mas não para por aí. O Governo toma as informações como verdade absoluta e determina que Mercadante compareça a uma unidade da Receita Federal para resolver as pendências."

A reportagem informa que o Governo tomou isso como verdade absoluta e sugere que as informações da Receita Federal mostradas no programa sobre o Deputado teriam sido conseqüência da suposta inclusão no banco de dado da Serasa. A verdade foi restabelecida pela própria Receita

Federal que, como citado pela âncora do programa, estabeleceu que as informações da Receita Federal não têm nenhuma relação com a Serasa nem com seus produtos ou pendências anotadas em seu banco de dados.

"Autoridades da Receita Federal assistiram à reportagem e disseram que não há nenhuma relação entre o banco de dados da Serasa e o cadastro de contribuintes da própria Receita."

Em outro programa da série, a reportagem mostra uma imagem que seria do produto Monitore.

"O número cadastrado no programa "Concentre Monitore", teremos todos os atos bancários, financeiros e comerciais de qualquer brasileiro ou empresa."

Simulando uma consulta ao CPF do Presidente, a reportagem apresenta uma tabela que seria das suas movimentações financeiras. Como podemos verificar, trata-se de uma imagem montada a partir de um manual de produtos da Serasa destinado ao treinamento de clientes. Além disso, é evidente que o CPF exibido não corresponde ao CPF do Presidente. As imagens permitem comprovar que as informações apresentadas se referem única e exclusivamente a tipos de pendências financeiras que poderiam estar presentes nos bancos de dados da Serasa. Estão disponíveis todas as evidências que permitem comprovar essas afirmações.

Além disso, a reportagem afirma que essa imagem apresentaria dados relativos aos hábitos bancários, financeiros e comerciais de qualquer brasileiro e empresas. Isso não corresponde à verdade, pois, como já foi esclarecido anteriormente, a Serasa não disponibiliza informações que violem o sigilo bancário de qualquer cidadão ou empresa.

Em face desses acontecimentos, a Serasa, por meio da sua assessoria jurídica, está tomando todas as medidas cabíveis para o restabelecimento da verdade.

O SR. ÉLCIO ANIBAL DE LUCCA – Como V. Sªs puderam constatar no vídeo apresentado, o teor da reportagem foi notoriamente sensacionalista e desprovido de qualquer fundamentação. Em seguida, vou rebater, cabalmente, uma a uma das falsas denúncias, com provas documentais irrefutáveis.

Antes, gostaria de poder acrescentar alguns comentários sobre o cenário.

A moderna economia é a economia de crédito. O crédito é a principal alavanca de crescimento de toda economia. O acesso ao crédito pode ser visto como a democratização de um benefício social na medida em que permite antecipar acesso a bens e serviços.

A legislação brasileira já provê completo ordenamento jurídico que garante os direitos tanto do consumidor como do concedente de crédito. É legítimo o interesse dos concedentes de crédito em conhecer o histórico dos hábitos de pagamentos e circunstâncias que possam influir no risco de concessão do crédito ao consumidor e às empresas.

O credor, para defender seu crédito, pode protestar o título em um dos 2.784 cartórios espalhados por todo o território nacional, assim como pode negativar a dívida em um dos mais de 2.000 serviços de proteção ao crédito, conforme permitido pelo Código de Defesa do Consumidor.

Uma pesquisa nacional em cada uma dessas fontes de informação custaria aproximadamente R$15 mil, sem contar o tempo e outras variáveis. Portanto, isso é inviável para qualquer negócio.

Os sistemas de proteção ao crédito desempenham uma função positiva na sociedade de consumo. O serviço de coletar em todo o País dados de serventias públicas e fontes legítimas para disponibilizar informações confiáveis, precisas e instantâneas, a custos adequados, no lugar e momento necessários, atende a interesses dos cidadãos e concedentes de crédito.

Essas empresas, como a Serasa, são reconhecidas como entidades de caráter público pelo Código de Defesa do Consumidor. A Serasa tem 32 anos de tradição e seriedade, dedicando-se a análises e informações econômico-financeiras e cadastrais, exclusivamente para apoio à decisão de crédito e negócio.

Somente empresas legalmente constituídas podem contratar seus serviços de informações para crédito. A Serasa desenvolve suas atividades com total respeito ao cidadão e à legislação vigente. A ética é um dos seus princípios empresariais.

Outro é a busca constante da excelência, cujo reconhecimento é a conquista do Prêmio Nacional da Qualidade nos anos de 1995 – é a única empresa a ganhar duas vezes – e 2000.

Todos os processos são normatizados – todos! –, segundo o ISO 9002, sendo que os principais processos – estes aqui já citados – são certificados. Os dados disponibilizados são provenientes de fontes oficiais e pertinentes.

Atualmente, mais de 300 mil empresas conveniadas consultam as informações da Serasa para tomada de decisão de crédito e negócio.

Para acessar essas informações, muitas dessas empresas se valem de acordos mantidos pela Serasa, com mais de mil entidades de classe, tais como associações comerciais, câmara de dirigentes lojistas, sindicatos, federações e outras. São um milhão e meio de negócios, por dia, apoiados pela Serasa.

Para prestar esclarecimentos às pessoas de como regularizar a situação de cadastrado, além de publicação e distribuição grátis de cartilhas impressas, a Serasa mantém, nas principais cidades brasileiras, um serviço gratuito de orientação ao cidadão com todo conforto, com todos os requintes de atendimento a clientes; mas oferece o serviço gratuitamente, demonstrando um grande sentimento de respeito ao cidadão.

A Serasa vem contribuindo intensamente com todos os fatores que impulsionam o crédito, ao desenvolver e colocar à disposição do mercado os mais avançados instrumentos de gestão de risco para que os negócios sejam feitos de forma segura e a baixos custos. Esses instrumentos incorporam continuamente novas tecnologias desenvolvidas na empresa ou buscadas nos melhores centros de excelência do mundo.

Ao disponibilizar suas informações creditícias para empresas, a Serasa minimiza custos, riscos e tempo, fortalecendo a economia nacional e possibilitando a redução das taxas de juros e facilitando a vida do cidadão.

Afinal, a quem interessa desmoralizar os serviços de proteção ao crédito, além do inadimplente contumaz? A indústria do "limpe-o-seu-nome", a indústria do "dano moral" e os fraudadores.

E, por falar neles, é importante ressaltar que, em seus 32 anos, a Serasa nunca sofreu fraude que afetasse empresas ou cidadãos. As fraudes sobre as quais estamos discorrendo pretendiam afetar a imagem da Serasa. Pretendiam. São infundadas as acusações de que a Serasa facilita a inclusão indevida de dados, que quebra sigilo bancário, que permite a qualquer pessoa acessar dados e que descumpre determinação judicial.

Quanto à primeira falsa denúncia - facilita a inclusão indevida de dados - , na verdade, isso não ocorre; e seus 32 anos de existência atestam isso. Seu maior patrimônio é a credibilidade. A qualquer dado apresentado ao banco de dados da Serasa, imediatamente alguém seria prejudicado: uma empresa perderia dinheiro ou quem estivesse concedendo crédito. Haveria, realmente, uma tremenda confusão. Portanto, temos que cuidar muito da inclusão dos dados; e disso vivemos: de credibilidade.

Nenhuma das pessoas citadas nas reportagens teve seus dados alterados nesse episódio. Não ocorreu qualquer inclusão de dados negativos nos arquivos da Serasa para essas pessoas. Somente empresas conveniadas podem solicitar a inclusão de dados, pelos quais assumem contratualmente total responsabilidade da veracidade, exatidão e atualização desses dados; tanto para incluir como para tirar.

Essa inclusão só ocorre 10 dias após a emissão de comunicado ao cadastrado. Caso este alegue irregularidade do débito ou não seja encontrado no endereço indicado, a negativação não ocorre. Sempre foram cinco dias que a Serasa praticou, mas, há mais de ano, por uma decisão do

Rio de Janeiro, por uma solicitação do Rio de Janeiro, passou para 10 dias. Praticamos isso no Brasil todo e estendemos para 10 dias a inclusão após a informação.

Esse relatório é interno; é um relatório Sisconvem. É um relatório de controle nosso. Controlamos absolutamente tudo o que se passa com as empresas, com a inclusão, exclusão e horário. Temos trilhas muito importantes de controle.

O documento apresentado mostra a inclusão de uma anotação negativa, efetuada por intermédio do Sisconvem – sistema interno de inclusão e exclusão de pendências provisórias de responsabilidade da empresa cliente para seu uso exclusivo.

Estamos apresentando o apontamento do Sr. Edilson Galdino Vilela de Sousa, pois tornou-se público a partir de sua denúncia. Pode ser verificado aqui embaixo que é público e estão em processo esses dados. Não tornamos público os dados de ninguém.

Podemos verificar que o Sr. Edilson Galdino foi apontado pela empresa S/Brasil no dia 17/12/99. S/Brasil está no item 2.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Diga, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Já que estamos tratando de quebra de sigilo bancário e de informações, gostaria de perguntar ao Sr. Élcio se tem autorização expressa do Sr. Galdino para a quebra de sigilo que está fazendo agora, em cima de dados da Serasa, ou se é simplesmente uma quebra gratuita de sigilo.

O SR. ÉLCIO ANÍBAL DE LUCCA – Não, senhor.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - O senhor tem autorização do Sr. Edilson Galdino Vilela de Souza para publicamente expor os dados do seu cadastro neste momento?

O SR. ÉLCIO ANÍBAL DE LUCCA - Neste momento, tenho a seguinte situação: esses dados estão em processo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sim ou não?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador, permita que ele responda.

O SR. ÉLCIO ANÍBAL DE LUCCA – Deixe-me responder a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pode responder à vontade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sim.

O SR. ÉLCIO ANÍBAL DE LUCCA – Permita-me, Senador, tenho imenso prazer em responder. Os dados que estão aí presentes são de controle interno, apenas dados de endereço, e estão em processo que o Sr. Galdino entrou contra o Serasa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - O Sr. Galdino o autorizou a expor publicamente esses dados?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Não, não tenho autorização escrita dele, como também ele não tinha autorização nossa. Na realidade, ele não nos deu essa autorização. Estou aqui me defendendo de uma acusação que foi feita e precisava mostrar alguma coisa que fosse pública. É público e está no processo, na Vara de Curitiba. Temos comprovação disso, à sua disposição. Quando se torna pública alguma informação, ela pode ser demonstrada, principalmente em um plenário como este.

Agradeço sua intervenção, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Quer dizer que o senhor quebrou esses dados, neste momento, sem a autorização do Sr. Galdino?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Perdão, senhor. Temos, aqui, a inclusão...

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Processo que envolva dados pessoais transcorre em sigilo de Justiça. O senhor acaba de demonstrar do que é capaz a Serasa, na pessoa do seu Presidente.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – O senhor me permite, Senador? Gostaria somente de completar: esse processo não corre em sigilo e por isso o estou fazendo. Quando corre

em sigilo, o senhor tem toda razão. Dou-lhe plena razão, mas esse processo não corre em sigilo. Eu tenho aqui os documentos, Senador, às suas ordens.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem.

Para efeito de esclarecimento do mesmo ponto, gostaria de formular uma pergunta ao Sr. Edilson Galdino Vilela de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Suplicy, vamos pôr ordem em nossos trabalhos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Estou esclarecendo pela ordem.

Ficou aqui ficou combinado, e o Plenário aprovou, de ouvirmos uma parte, depois a outra e, finalmente, de os Srs. Senadores fazerem as suas indagações.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, mas até para a tranqüilidade dos trabalhos, se V. Exª permitiu ao Senador Roberto Requião pedir pela ordem um esclarecimento, eu também...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Mas S. Exª não interrompeu para interrogar outras pessoas, não fugiu ao que estava falando.

Concedo a palavra a V. Exª, mas não desvie o rumo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pergunto a V. Exª se considera adequado perguntar ao Sr. Edilson Galdino Vilela de Souza, até para efeito do esclarecimento de todos os episódios, se ele, pessoalmente, não faz qualquer objeção que se mostre o que está sendo exposto a respeito da sua pessoa, porque, provavelmente, outros exemplos virão a ser dados para o esclarecimento completo do assunto. Assim como já se expôs o caso de um parlamentar, poderá haver esclarecimento sobre outras pessoas. Eu, por exemplo, autorizo que, para efeito de demonstração dos episódios, possa ser mostrada qualquer coisa a respeito dos meus dados pessoais.

V. Exª pode-lhe perguntar se não faz objeção que se demonstre, como exemplo, o caso da sua pessoa? Depois, ele comentará livremente. É esta a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vou deixar para fazer a indagação após o encerramento do pronunciamento da outra parte. A primeira parte fez as suas denúncias, não foi interrompida por ninguém, e devemos tratar as partes com eqüidade.

O senhor tem a palavra para continuar, por favor.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Muito obrigado. Gostaria de agradecer novamente...

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª deveria compreender que se ele falar antes de se completar a exposição de dados será completamente diferente o assunto. V. Exª quer que ele apenas tenha o direito de falar após o fato consumado. Daí não adianta mais. Ou ele fala agora, ou então não adiantará a questão de ordem que quis fazer no sentido de ajudar. Se V. Exª não percebeu a intenção, lamento muito.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª lamenta, eu também lamento.

Continua com a palavra o Presidente da Serasa.

Se V. Exª quiser se referir ao que o Senador falou, também pode.

O SR. ELCIO ANIBAL DE LUCCA – Poderia pedir a autorização de V. Exªs. Mas já que foram apresentados esses dados, posso apresentá-los aqui, independentemente da questão jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O senhor se dirige a quem?

O SR. ELCIO ANIBAL DE LUCCA – Ao Dr. Edilson.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O representante da Serasa se dirige aos senhores.

Pode responder-lhe.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Qualquer cidadão em sã consciência não permitiria registro negativo ou positivo, como eles querem dizer, a respeito de qualquer pessoa. Quem dos Srs. Senadores permitiria vender informações sigilosas e pessoais, de

intimidades sobre V. Exªs? Por favor, manifestem-se agora quem autorizaria a fazer isso? Eu não autorizo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, para efeito da demonstração, se quiser usar os meus dados pessoais para efeito de demonstração, não tem nenhum problema.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Agradeço-lhe, Senador Eduardo Suplicy. Dei o exemplo aqui porque quis justamente pegar algo que era público, e não podia....

O SR. EDUARDO SUPLICY – Use de outra pessoa, já que ele não o autoriza.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não vou usar mais.

O SR. EDUARDO SUPLICY –Se quiser usar os meus, pode.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Se tivesse a transparência aqui, agradeço muitíssimo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Até quero saber o que acontece com a minha pessoa.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – É verdade. Acredito que quando as pessoas estão tranqüilas...O que estamos vendo aqui não tem nada mais do que identificação, é um documento interno, e ele se tornou público. Agradeço sua intervenção, inclusive, me ajudou muitíssimo para que pudesse expor. Realmente, não incorre em sigilo, e eu posso, consultei antes todos os meios jurídicos para permitir. Vou eliminar o seu nome. Vamos ver como fazer. Mas vou explicar então. Tirou a transparência e vou explicar para V. Exªs. Simplesmente queria explicar que foi feita uma tentativa de fraude, uma tentativa de demonstração. Mas temos um documento interno, as trilhas de auditoria, que não é para se tornar público, não vai para ninguém. Essa trilhas de auditoria são apenas para se saber quem mandou dados, que dia foi, que hora foi, que compromisso que a gente assumiu, como a gente realizou esses fatos?

Tenho aqui comigo, e gostaria muitíssimo de poder mostrar, evidentemente, vou mostrar só o modelo de carta em seguida, trouxe o modelo, porque assim estou mais confortável. Nós mandamos para todas as pessoas, uma empresa inclui um dado negativo, e quero dizer esse dado negativo é com o SPC, que existe há mais de 100 anos no Brasil. Só que nós melhoramos o controle, nós sabemos a data, a hora, o segundo, a que hora a carta foi para o Correio. Tenho aqui o modelo da carta que nós remetemos para quem teve seu dado incluído. Sei qual a empresa que pôs, a que hora, quem pôs, quando tirou, quando iria a carta para o cliente. Esse é o meu controle. Isso é fundamental que seja entendido: só vai para o nosso negativo, posteriomente a entrada, a remessa dessa carta que V. Exªs estão vendo. Dez dias depois, manifestando a pessoa - não é a Serasa que põe e tira, deixando bem claro, sempre é a empresa -, ou o cidadão pode tirar, se a empresa não tomar atitude, ela nos indica e nós tiramos também.

Tenho aqui um protocolo do Correio onde mostra que mandamos as cartas (não põe no ar). Temos a documentação, ofereço a todos essa documentação, que mostra que o Correio entregou a carta para o Sr. Edilson. Então, ele mesmo que enfiou o nome dele, pela empresa que ele está juntando no processo... Foi uma carta para ele, que foi avisado, e ele mesmo baixou a sua pendência. Portanto, não entrou no nosso banco de dados e posso, já que não posso demonstrar aqui, deixar disponível, por uma ordem judicial, demonstrar isso com perícia. Tenho também - não vou mostrar - o protocolo do correio, do dia em que o Sr. Galdino recebeu a informação, e esse dado não foi incluído. Tenho outros documentos do Correio, tudo muito bem controlado. É o mesmo caso de que estamos falando aqui: qualquer pessoa, tem aqui a relação do Correio, o nome das

pessoas, que eu não ia expor - os Srs. Senadores podem ver que estão riscados os nomes das pessoas. Acho que, nessa parte do documento, seria importante que ficasse entendido que não mandamos mesmo. Temos toda a documentação, temos trilha, temos tudo, o que prova que ninguém é ativo de ninguém. Foi o caso que tive de responder ao Deputado Aloízio Mercadante, onde foi contada uma mentira. Aí sim é grave: expor o banco de dados das pessoas com mentiras. Essa foi uma situação bastante delicada, Senadores.

A segunda falsa denúncia: quebra de sigilo bancário. A Serasa não possui dados sigilosos de bancos. Os bancos nunca forneceram e não permitiriam o acesso da Serasa a suas informações.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, pela ordem, apenas porque já estabelecemos uma forma de trabalho, que pretendo, absolutamente, respeitar. No entanto, em determinados fatos, como fez o Senador Roberto Requião, se a pergunta não fosse feita naquele momento, o dano seria feito. Posteriormente, não haveria mais justificativa, como foi o caso da consulta: se ele aquiescia com a demonstração de dados pessoais.

Quero apenas prestar uma informação ao presidente da Serasa. Ontem, em meu gabinete, recebi a visita dos advogados denunciantes, da mesma forma como o recebi democraticamente, publicamente.

O SR. ELCIO ANIBAL DE LUCCA – Sim, fui muito bem recebido.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - O primeiro contato foi feito também com o Senador Eduardo Suplicy. Ontem, apenas a título de demonstração, em meu gabinete, foi escolhido aleatoriamente o nome de um funcionário. Eles não tinham conhecimento dos nomes dos meus funcionários. Após a obtenção do seu nome e do seu CPF, foi feita uma consulta, e consta o nome de um dos meus funcionários com uma ocorrência bancária, na qual ele é avalista. A consulta foi feita aos bancos de dados da Serasa. E ali foi demonstrado na tela do computador o nome, o CPF, as ocorrências que ele tinha, o aval que ele deu, a importância e o estado atual de o nome dele estar inscrito como ativo.

Eu só queria colocar isso para saber como isso pode ocorrer, mas os dados de um dos servidores do meu gabinete foram apresentados a todos os demais servidores - inclusive o valor, a pendência, o banco. Portanto, fiz neste momento essa inserção apenas para consultar: se a Serasa não dispõe de dados sigilosos dos bancos, como é que o sigilo - e ali são informações protegidas por sigilo bancário - foram apresentadas de forma pública?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Presidente do Serasa.

O SR. ELCIO ANIBAL DE LUCCA – Muito obrigado, Senador. Agradeço a sua gentil interferência. Não vi a situação e não sei quais foram as condições. O Sr. Galdino não poderia ter feito isso contratualmente; foi feita publicamente essa denúncia, e incluirei nos meus processos uma situação dessas, em que ele não tem autorização. Não poderia entrar. Absolutamente, não há nenhum documento que demonstre que ele pode fazer uma coisa dessas. Essa é a hipótese um: se ele foi mesmo - preciso verificar, evidentemente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – ...por meio de uma empresa conveniada.

O SR. ELCIO ANIBAL DE LUCCA – Não poderia. Está escrito no contrato. A empresa conveniada será também incluída nesse crime. Peço a gentileza de me informar que empresa foi essa, nobre Senador, porque ela tem responsabilidades legais. Fraudes, Sr. Senador, ocorrem no mundo com a maior tecnologia. Grandes gangues internacionais fazem fraudes. Essas são fraudes grosseiras. A Serasa nunca sofreu nenhum ataque, nada. Nunca houve qualquer problema. Com uma empresa que tem 32 anos, se isso ocorresse, os bancos, a Caixa Econômica, a Petrobras, o Banco do Brasil, a empresa pequena, a microempresa... Democratizamos esses acessos.

Antigamente, antes da Serasa, isso era feito só por grandes empresas. Hoje o microempresário, fazendo contrato conosco, tem acesso. É uma coisa mais democrática, mais séria. Esses dados negativos, é tradição no Brasil, dessa forma mesmo que V. Exª verificou. É assim mesmo que se faz. Esses dados não são.... O Código de Defesa do Consumidor prevê isso: a empresa de caráter público, necessariamente, tem que fazer exatamente o que foi narrado. Tem que falar, porque isso é para proteger os bons, ninguém pode deixar de dar crédito porque tem um negativo. Isso é tradição. Como tem tradição no Brasil o negativo impedir a pessoa de fazer alguma coisa, criamos alguns processos mais modernos para fazer com que o cidadão que só um negativo não fique isolado.

O crédito no Brasil tem crescido, eu tenho como demonstrar isso para os senhores - graças a Deus, em primeiro lugar. Em segundo lugar, isso se deve à possibilidade que tivemos de trazer para o Brasil tecnologias que permitem inserir novos cidadãos no crédito - por isso introduzi a importância do crédito.

É importante que a pequena pessoa, o pequeno microempresário, que não tinha informação nenhuma para obter crédito... Hoje estamos fazendo acordo com esses bancos do povo, para fazer o microcrédito; estamos fazendo acordo com o Sebrae, fazendo acordo com essas entidades que relacionei. Tudo isso é para levar para o pequeno; as associações de classe estão conosco. Por que as associações de classe estão conosco?

Minha assessoria está trazendo um bilhete, agradeço. Ela quer dizer o seguinte, meu advogado disse "dívida vencida não é operação", só lembrando a forma técnica de falar. Quer dizer, a negativação vista é uma negativação de uma dívida vencida, não é uma operação bancária. Mas essa prática sempre foi... Não foi a Serasa que inventou. Antes da Serasa, há mais de cem anos, acontecia exatamente assim. A única diferença é que criamos um sistema onde se tem mais controle, em que se pode responder absolutamente tudo por trilha, a perícia está aberta a qualquer momento.

Convido todos os brasileiros - sempre convido -, todas as nossas autoridades para nos visitar, ver lá dentro. Temos auditoria da Price, de informática, temos auditoria interna, auditoria de ISO, auditoria de prêmio nacional de qualidade, auditoria de toda a natureza para manter isso sempre claro e limpo. É o que fazemos em benefício da credibilidade da nossa organização. Toda e qualquer coisa que se veja a respeito da Serasa está baseado na lei. No decorrer da minha apresentação poderei ir confirmando esses dados.

Absolutamente, não poderíamos atender... Estaria todo o Brasil comprometido com a Serasa se fizéssemos alguma coisa errada, todas as organizações governamentais, todas as organizações que podem e estão credenciadas para fazer consulta e decidir seus negócios... Se não houvesse esse tipo de informação, os negócios não poderiam ser realizados.

Demonstrei, no início da minha conversa, que custaria, só para consultar o cartório, R$15 mil, mais viagem, tempo - isso, para poder comprar uma geladeira. Então, temos aí cerca de dez mil lugares para serem visitados para pegar uma anotação. Fazemos isso e cobramos um preço bem pequenininho, para que o pequeno empresário possa utilizar nossos serviços. E eu posso falar quando digo que temos 300 mil empresas - não temos 300 mil empresas grandes no Brasil. Isso é muito fácil...

O próprio denunciante lembrou aqui que a empresa dele é nossa cliente - foi nossa cliente. Por irregularidades que eu iria demonstrar aqui, mas não vou demonstrar, cancelamos. Percebemos coisas como essa que os senhores viram aqui quando eu estava começando a iniciar a demonstração. Nós somos muito rígidos - é evidente, senão a empresa não existe.

Ao contrário do que maliciosamente foi declarado, os bancos dos cheques sem fundo e o Banco Central não ferem o sigilo bancário. Eu, para evitar outras dúvidas, vou dizer apenas que eu me informei – e os senhores podem verificar com o Banco Central – de que houve uma consulta do Sr. Edilson e a resposta... Ela foi colocada na televisão... Eu acho que posso colocar, porque a carta foi colocada na televisão. Foi levada a imagem, eu posso colocar a carta do Banco Central, porque está no processo, por isso que eu tenho acesso a essa carta.

No processo público... Tudo bem, Senadores? Posso apresentar a carta? Então, olhem a acusação do sigilo bancário. Senhores, perdoem-me, mas é muito grosseira a acusação. Aqui está a carta apresentada na televisão. Nela se diz que a Serasa quebra sigilo bancário. Existe uma carta do Banco Central que responde ao Dr. Galdino e que diz o seguinte – ele pede dados -:

"A propósito, esclarecemos que, de acordo... Tenho ampliado aqui, vou mostrar, são dois itens que vou mostrar; autorizado por V. Exªs. São dois itens, 2 e 3. Vou ampliar essa carta para V. Exªs lerem, porque foi colocada na televisão e dizem que é sigilo bancário.

"A propósito, esclarecemos que, de acordo com a Resolução nº 1.682, de 31/01/90, o Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo – CCF, é elaborado pelo executante do serviço de compensação de cheques e outros papéis, que é do Banco do Brasil S/A, Cesec, e distribuído por meios magnéticos ao sistema bancário e às entidades de proteção ao crédito". Quer dizer, as duas mil têm acesso a isso aí. É feito para isso mesmo, foi criado para isso.

Segundo. Um outro item da carta diz alguma coisa, não sei exatamente a pergunta. Está dito lá: "Trata-se de cadastro restritivo de crédito produzido pela Lei de Sigilo Bancário". Aí foi para a televisão, com destaque, dizendo que era sigilo bancário e que estava dando para a Serasa. Ledo engano. Na realidade, tenho as imagens, todos os senhores viram isso na televisão, falando que a Serasa quebrava sigilo bancário porque tinha cheque sem fundo, sendo que isso é lei, a Resolução nº 1.682. E as duas mil entidades de classe no Brasil têm acesso, podem ter, foi criado para isso, para dar segurança à concessão de crédito. Isso é muito importante. Creio que denúncias como essa...

Primeiro, quis dizer que não se entra facilmente no nosso banco de dados. Temos controles, posso provar. Mostrei que só por carta, depois de dez dias, é que a pessoa recebe.

Segundo. O sigilo bancário acusado, ficou aqui muito claro, realmente é coisa inaceitável. Tenho aqui a carta do acordo que fiz com o Banco do Brasil, tenho a Resolução nº 1.682. Creio, portanto, que passa a ser desnecessário apresentar essas coisas todas, porque é óbvio.

Há uma terceira denúncia que permite a qualquer pessoa acessar dados. Não é qualquer pessoa ou empresa que pode acessar os dados. Somente empresas legalmente constituídas e conveniadas podem consultar a Serasa. O Sr. Galdino diz que qualquer empresa pode. Como fazemos? Busquei na Junta Comercial — o documento, então, é público — e vou refletir sobre cada documento neste momento.

Essa certidão é emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia e demonstra que a S/Brasil foi constituída em 1990. Ela não é uma empresa qualquer. Aceitamos a contratação do serviço dela porque a JUCEB tem uma certidão de constituição da empresa de 1990. A S/Brasil foi nossa cliente durante alguns anos. Recentemente é que apareceram umas coisas estranhas, com o Sr. Edilson no meio, consultando não sei como, ele não é dono da empresa. Estamos apurando isso em processo, porque isso é crime, tem contrato, tem lei.

A Serasa tem contrato, que não vou mostrar, mas temos aqui um documento que mostra que o contrato da S/Brasil com a Serasa é assinado pelo Sr. Sérgio José Mota de Carvalho Chagas, que não é o Sr. Galdino. Isso é muito importante. Não vou mostrar nenhuma cláusula do contrato, que seria um contrato de exemplo, mas o leio:

"A contratante observará rigorosamente a exatidão dos dados, cabendo-lhe também a iniciativa de comandar as exclusões..." É assim mesmo, como o senhor pediu, como o senhor falou é correto. Interessante: às vezes sai na imprensa algumas coisas. Certas entidades, para prestar um serviço, combinam com seus associados, vão lá e pagam o crédito na Caixa. Vi na reportagem um sujeito falando: "Tenho que ir lá na Serasa pagar". A Serasa não tem nem caixa público. Não recebemos nada. A única coisa que temos aqui é uma orientação ao cidadão, instalada em todo o Brasil, que é feita de graça, informando onde está a dívida. Mandamos a cartinha e damos o telefone com endereço da empresa que diz que é credora, ou seja, disponibilizamos para ele ir lá contatar. Não acertamos dívidas. Quem põe e tira os dados são os detentores de crédito. Isso é lei. Isso eu

posso, devo e é praticado no Brasil. A Serasa tem 32 anos e isso é praticado no Brasil há cerca de 100 anos.

Também gostaria de dizer que a Serasa é uma empresa certificada por uma instituição como a Fundação Vanzolini, aceita internacionalmente. Qualquer produto certificado pela Fundação Vanzolini é aceito na Europa. A Europa é muito exigente nesse aspecto. Quanto às nossas exportações, nossos convênios externos, citados aqui hoje, posso adiantar que estamos promovendo, ajudando as exportações do Brasil. Não temos uma remessa de dados das pessoas, só das empresas. Assim o mundo todo pratica há muitos anos. Temos acordos para ajudar a promover o desenvolvimento das vendas das empresas brasileiras. Temos até programas para isso.

Todos os processos da Serasa são normatizados pela Fundação Vanzolini. Tenho o certificado, vou mostrar rapidamente. Está à disposição dos senhores. O acesso aos dados é realizado somente por meio de **logon** e senha de uso exclusivo e intransferível. A empresa conveniada é responsável por sua guarda de sigilo. Vi a questão do CD. Um CD gravado, os senhores hão de convir comigo que é muito fácil gravarmos um CD qualquer, deixar as telas e mudar o conteúdo. Essa é uma prática que qualquer um pode fazer - um rapaz, uma pessoa pode fazer isso com maior facilidade e pôr no conteúdo do CD o que desejar. E pode demonstrar a quem quiser. Pode ir na **TV Bandeirantes**, por exemplo, e mostrar algumas coisas que não existiam. Então, um CD é uma prova que não resiste a qualquer argumento. O que está dentro de um CD não posso responder por ele, tem que responder quem fez. Quem pôs a público um CD com dados criados, a autoridade é que tem que responder. Não é a Serasa instalada há 32 anos prestando serviços às maiores, melhores, pequenas e médias empresas deste País e nunca tivemos um problema. Se tivéssemos facilidade de entrar dados seria uma bagunça o nosso banco de dados. Seria uma dificuldade incrível para alguém decidir crédito.

Portanto, é muito inconsistente esse tipo de acusação. Penso muito oportuno que tenha ocorrido isso, porque estou aqui com os senhores com a oportunidade maravilhosa de poder expor algumas coisas que fazemos, da importância que essa organização representa, juntamente com outras duas mil representações no Brasil, para melhorar os negócios.

Para efeito de trilha, há um controle de consultas com registros de **logon** na empresa conveniada, resposta à consulta, data, hora, quem pôs, quem tirou, está disponível à auditoria e para quem estiver legalmente credenciado para verificar isso, porque tem dados particularizados, os quais não posso expor.

Última falsa denúncia: descumpre determinação judicial. A Serasa cumpre a lei e acata todas as determinações judiciais. Vou ver se posso apresentar o documento que trouxe. Vamos vendo caso a caso. Sem embargo, a liminar no caso apresentada na reportagem, a Serasa cumpre a Lei 9.507/97, art. 4º e seus parágrafos. Sem embargo, a liminar citada contrária a essa lei foi recebida em 10/07/2000 e cumprida imediatamente conforme atesta a circular da Serasa enviada a seus clientes em 14/07/2000.

Nós devemos colocar anotações, porque é um direito **sub judice** do cidadão colocar anotações, conforme a Lei 9.507. Não estávamos fazendo isso porque achamos interessante, mas sim por ser um direito. Posso expor aqui a Lei 9.507, sei que os senhores conhecem, é só para citar.

O mandado de citação e intimação para a Serasa pode colocar. O Ministério Público Federal mandou um mandado de citação e intimação para nós que cumpríamos a lei tirar do banco de dados tudo que estivesse **sub judice.** A Serasa imediatamente o fez. E tenho aqui, pode projetar, uma carta que remetemos aos nossos clientes imediatamente após o pedido.

Portanto, fica inconsistente também a denúncia de que a Serasa não cumpre a lei. Cumpre porque mostrei todas as leis que cumpre. Temos as provas que excluímos por determinação judicial.

Parece que impressiona muito essa quantidade de papéis, mas os senhores terão oportunidade - o Sr. Galdino estará juntando – de ver que grande parte deles, 938 desses documentos, no **site** da Serasa, na nossa revista de crédito, em português e em inglês, e nos boletins

distribuídos para os clientes, que é uma revista que conta a nossa história. A Serasa, ao ganhar o Guia da Cidadania, foi considerada pela revista **Exame** uma das dez empresas exemplares na boa cidadania.

Então, quando acontece isso, colocamos essa notícia no nosso boletim, que foi copiado e registrado em cartório, e o distribuímos. Então, desses 938 documentos, 200 documentos, os senhores poderão ver com facilidade que é cópia do **site**, cópia do nosso boletim, cópia da nossa revista. Então é dar trabalho de furtar, querer embaralhar umas provas que não fazem muito sentido. Penso que quando se é sério vem aqui, expõe com a máxima objetividade possível. Eu demorei um pouco mais apenas porque teve algumas perguntas que espero ter esclarecido. Gostaria muito de ter oportunidade de esclarecer os pontos que os Srs. Senadores quiserem, porque, Sr. Presidente, tenho o maior prazer em estar aqui. O caráter público da empresa me concede essa responsabilidade, essa vontade, esse desejo de fazer cada vez melhor o serviço. Temos, durante toda nossa história, todas as auditorias, todos os reconhecimentos públicos, todos, apenas um cidadão apresentou dados na televisão, sem falar conosco – poderia ter falado conosco –, e entrou com trinta e oito processos iguais, xerocopiados em Curitiba.

É um procedimento que não é muito bom, não me parece bom. São trinta e oito processos de altos valores, por dano moral, defendendo as pessoas igualmente. Mas, com documentos assim, todos os documentos como esses de que falei aqui, cópias do nossos, são inconsistentes os processos, acho que não tem problema na Justiça. Tenho um pouco de dificuldade, na realidade, de expor assim, porque se trata de uma complexidade da Serasa, e eu teria que ter muito tempo para explicar item por item. Mas terei prazer em entregar aos senhores bastantes documentos que permitirão a todos conhecer mais uma empresa que é reconhecida realmente não por **marketing**, porque nem propaganda nós fazemos, só publicamos anúncio institucional. Não fazemos propaganda, só temos feito anúncios institucionais, que atestam que se trata de uma empresa mais reconhecida pelos seus critérios de gestão para dar excelência, e a excelência exige cuidado com fornecedor, com a cidadania, com o cliente, com o seu pessoal interno. A Serasa é reconhecida como uma das melhores empresa para se trabalhar, não pelo salário mas pela satisfação e seriedade, pelos morais e éticos. Agradeço e coloco-me à disposição do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Srªs e Srs. Senadores, a Mesa procurou ouvir as duas partes, dando-lhes ampla e irrestrita liberdade para se pronunciarem como bem entendessem.

O requerimento do ilustre Senador Eduardo Siqueira Campos não fala em reunião sigilosa. Se o fizesse, faríamos uma reunião sigilosa aqui e poderiam ser discutidos quaisquer outros assuntos que implicassem confidencialidade. Todavia, foi levantada a questão de que uma das partes estava tratando de elementos sigilosos. Ele teria liberdade de fazê-lo, naturalmente assumindo a responsabilidade pelos atos que porventura cometesse.

De maneira que encerramos a primeira parte dos nossos trabalhos. Estão inscritos para indagações: o Senador Eduardo Siqueira Campos, autor do requerimento; em segundo lugar, Senador Leomar Quintanilha; em terceiro, Senador Roberto Requião e, em quarto, o Senador Pedro Simon. Registro aqui em seguida o Senador Eduardo Suplicy e Senador Roberto Saturnino Braga.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, estou saindo agora porque, ao meio dia, haverá a missa de encerramento do nosso ano letivo. Então, vou sair por essa obrigação. Penso que, quando chegar aqui às 13 horas, a reunião já deverá ter terminado. Também fiz um requerimento que não foi colocado em votação porque V. Exª já tinha colocado o requerimento do ilustre Senador. Nesse requerimento, que está na Mesa, eu solicitava também a presença de representação do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, estou realizando uma audiência e não posso responder...

O SR. PEDRO SIMON – Sim, claro. Concordo. Estou apenas dizendo que gostaria, se fosse possível, oportunamente, que o meu requerimento também fosse apreciado e votado. Quando nós ouviríamos, então, o pensamento do diretor de Fiscalização do Banco Central, e, se não me engano... A Fiscalização da Fazenda ou a Procuradoria?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Pedro Simon, a Assessoria informa que já foi votado e que estão sendo agendadas as pessoas.

O SR. PEDRO SIMON – Melhor ainda: já foi votado. Então, eu me reservaria apenas, Sr. Presidente, para fazer as perguntas. Se eu não tiver chance de fazer...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Os três primeiros abrem mão da sua prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem, Senador Pedro Simon, V. Exª pode iniciar os debates.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, agradeço emocionado a gentileza dos amigos. Quero dizer que essa questão nos pegou, de certa forma, de surpresa. O Brasil é um país muito engraçado, quer dizer, as coisas existem, 32 anos, está ali, funciona, anda. E, a rigor, até a **TV Bandeirantes** ter feito aquela denúncia, se me perguntassem, não saberia direito dizer o que era, não sei se saberia. Com toda a sinceridade, quero ser honesto em dizer, fui pego completamente de surpresa, tanto que, quando a direção da **Bandeirantes** veio com o repórter para mim, "Olha, vai aparecer, nós vamos responder", eu disse: "Espere, deixe-me ver o que é". Quando me disseram o que era, disse: "Não sei nada". E telefonei para o meu gabinete para tomar conhecimento.

Essa questão está sendo posta pelas duas partes aqui, e é importante a colocação em termos da Fiscalização e do Banco Central: o que eles acham, como vêem essa situação. O que me parece muito interessante é ver as coisas que aconteceram, que foram apresentadas na televisão e as dificuldades que estamos tendo aqui para obter qualquer dado do Banco Central. Quando queremos um dado, mínimo que seja, com relação a tomar conhecimento... Por exemplo, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a Receita não pode tomar conhecimento dos dados. Quer dizer, o Pedro Simon está lá, o Pedro Simon é um pobre diabo. Mas você está lá, paga o imposto sobre cheque e, no fim do ano, vem o total. A Receita quer ver aquele total para fazer a comparação. O Supremo Tribunal Federal diz que não pode, que é sigilo bancário, que a Receita não tem direito, só recebe o total. Quer dizer, Pedro Simon pagou tanto. Agora, verificar para fazer a comparação não pode.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Câmara aprovou ontem.

O SR. PEDRO SIMON – Exatamente, por causa da decisão do Supremo. Tiveram que votar ontem na Câmara; vem, agora, para o Senado, por causa da decisão do Supremo de dizer que não pode. O Supremo, pura e simplesmente, disse que não pode. Diante dessas questões, com todo o respeito, o importante – até não quero, embora eu tenha aspectos, vamos dizer assim, de críticas que são feitas – é esta Comissão, já que entramos na jogada, ter o esclarecimento claro, preciso, definitivo, transparente sobre a matéria. O negócio é esse, está funcionando assim, é isso mais isso, tem 32 anos. Isso deve ser alterado? Por quê? Por que não?

Sr. Presidente, a exposição foi feita, ambas as partes esclareceram, vai haver o debate agora. V. Exª diz que já estão marcadas as duas próximas. O apelo que faria, então, é o de que a nossa Comissão não fizesse apenas essas duas audiências públicas, mas também assumisse o compromisso de esclarecer essa matéria. Não há nada que fazer, está tudo bem? Sim. Se há alguma coisa, o que temos que fazer? Vamos fazer o que deve ser feito. Acho que não se pode ficar apenas em audiência pública. Falou, terminou, e continua tudo igual. O compromisso que temos de assumir neste momento é exatamente esse.

Vou ler, com tranqüilidade, os depoimentos prestados aqui. Faço questão da presença principalmente da Fiscalização do Banco Central, para depois analisarmos em conjunto.

Era apenas isso, Sr. Presidente. Agradeço a gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Dou a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, autor do requerimento.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, quero, de forma bastante objetiva, para permitir o concurso dos demais Senadores, em primeiro lugar, fazer um desagravo com relação à equipe de jornalismo da **Rede Bandeirantes.**

Entendo que o assunto foi trazido a público e quero apenas retirar esse caráter de que a reportagem foi tendenciosa, como o vídeo apresentado pela empresa Serasa mostrou e repetiu várias vezes. Não acreditei, em nenhum momento, que a reportagem tenha sido tendenciosa. Ao contrário. Acho que a reportagem fez bem à coisa pública, no sentido de o assunto ser trazido à tona e de se dar inclusive oportunidade para que a Serasa esteja aqui, hoje, como esta Comissão, democraticamente, estabeleceu, de acordo com o que disse o Senador Pedro Simon, dando oportunidade de o assunto vir a ser amplamente esclarecido.

Portanto, eu gostaria de retirar essa parte, que considero prejudicial a uma empresa séria, de comunicação, como é a **Rede Bandeirantes**, e deixar registrado aqui esse desagravo.

Em segundo lugar, objetivamente, eu gostaria de saber, por parte dos advogados, se eles podem precisar a esta Comissão qual é o número de brasileiros que estão hoje inscritos no Serasa?

Essa é a primeira pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - V. Exª deseja fazer perguntas à medida que for prosseguindo?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sim, porque, da resposta, ocorrerá uma segunda ao próprio Serasa.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Dr. Edilson ou ao seu irmão.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Excelência, a pergunta é muito pertinente. Utilizaremos aqui palavras da líder da Organização Serasa. Absolutamente palavras da Serasa.

Temos 20 escrituras públicas. Preliminarmente, Excelência, cabe ressaltar que a intenção dessa Comissão é extremamente louvável. O debate em reunião com representantes da Serasa só vai contribuir para esclarecer os fatos. O meu interesse maior, Excelência, é que os fatos sejam esclarecidos; mas muito bem esclarecidos.

As pessoas que se sentem prejudicadas, com relação a isso, eu gostaria inclusive que processassem o advogado...

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, pela ordem. E só um apelo que quero fazer aos depoentes, tanto ao Elcio quanto ao Edilson e ao Galdino.

Temos quatro Comissões funcionando no Senado esta manhã. Todas são igualmente importantes. Eu pediria que, nesta fase de interrogatório, se deixasse o discurso e as introduções de lado, e as perguntas fossem respondidas com a maior objetividade possível, para que a Comissão pudesse ter conseqüência.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Muito bem! É pertinente a intervenção do Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Senão, a exemplo do que aconteceu com o Senador Pedro Simon, teremos que ir para outras comissões e vamos perder a oportunidade de esclarecer esse fato.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Muito bem! Estamos todos convidados a comparecer à missa de Natal do Senado ao meio-dia.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA - De minha parte, agradeço a intervenção do Senador Roberto Requião. São 116 milhões de brasileiros inscritos nessa organização - palavras da Serasa.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Bom, então, Sr. Presidente, a segunda pergunta, conforme afirmou o Dr. Elcio, os 116 milhões, então, deverão ter recebido uma carta pelo Correio, pela ECT, avisando que estão inscritos no serviço, de acordo com a exposição feita pelo Presidente. Vou indagar de V.Sª se isso ocorreu.

O segundo questionamento que eu gostaria de fazer - é importante que isso fique claro para esta Comissão – é a seguinte: em primeiro lugar, Sr. Presidente, vou requerer que todos os documentos trazidos a esta Comissão pelos nobres advogados sejam enviados ao Ministério Público Federal, para que sejam feitas as verificações quanto à sua autenticidade

O que foi colocado aqui pelo Diretor Presidente do Serasa é que são falsos. A afirmação dos advogados vem no sentido exatamente contrário, que tem fé pública, que estão registrados em cartório.

Portanto, requero a esta Comissão que envie toda a documentação recebida ao Ministério Público Federal, para que seja dado início a uma ação de investigação a respeito das denúncias e das devidas considerações feitas pelo Presidente do Serasa.

Sr. Presidente, eu gostaria ainda que ficasse claro a esta Comissão que foi afirmado, na reportagem, por S. Sªs que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, alguns Senadores integrantes desta Casa, o próprio Deputado Aloízio Mercadante - as consultas foram feitas ... teria conseguido, por meio de uma empresa conveniada, a inscrição dessas pessoas como emitentes de cheques sem fundos ou outras coisas. Isso foi feito para se provar a fragilidade do sistema.

Então, eu gostaria de uma resposta objetiva com relação a esse fato. Foi efetivamente inscrito, como emitente de cheques sem fundos e ainda de falência fraudulenta, o Deputado Aloízio Mercadante?

O fato é verdadeiro, conforme foi representado na reportagem, ou o que tem o advogado a dizer com relação às considerações do Presidente do Serasa a respeito da reportagem e da inscrição específica do Deputado Aloízio Mercadante?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Preliminarmente, esclareço que a **Band** fez uma reportagem extremamente interessante. Foi ela que deu início a toda essa discussão. Obviamente, em uma reportagem a matéria não pode ser esclarecida pormenorizadamente a respeito de todas as questões. Tivemos um tempo limitadíssimo para isso, e não poderíamos. E o repórter também não tem conhecimento técnico-jurídico para fazer uma reportagem de acordo com o que deve ser feito.

A **Band**, produziu e exibiu a matéria de acordo com algumas informações passadas por nós. Inclusive, temos cento e sessenta e sete autoridades, tiramos informações sobre cento e sessenta e sete autoridade, e não apenas com relação a Aloízio Mercadante. Limitar-se a esse caso específico é cometer injustiça com relação aos outros fatos e às outras pessoas. São cento e sessenta e sete autoridades. Destas, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Governador do Estado do Paraná, Jaime Lerner, estão em escritura pública, dentre outras pessoas que não são autoridades, mas por serem interessantes, colocamos também. Inclusive, o comunicador Boris Casoy está também em escritura pública, para provar que esses fatos eram e são possíveis. Tiramos hoje, agora, neste momento - estão na mão de alguns Senadores que deverão se manifestar -, informações sobre eles, existentes agora, em absoluto desrespeito ao que está sendo feito aqui, nesta Comissão.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem a palavra, Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, gostaria apenas de uma questão de esclarecimento, uma pergunta pela ordem. Desculpem, pois cheguei um pouco atrasado, mas gostaria de saber o que significa "estar inscrito no Serasa"? O que quer dizer isso? Esses cento e dezesseis mil, o que quer dizer isso?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Excelência, as pessoas que estão inscritas no Serasa estão disponibilizadas para todo o Planeta – para todo o Planeta, todo o Planeta! -, em português, inglês e espanhol, sobre as informações pessoais em dezessete produtos de pessoa física e trinta de pessoas jurídicas, com a participação da União, através da Secretaria de Receita Federal, do Banco Central.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Quer dizer que essas pessoas têm os seus dados pessoais disponíveis para os conveniados. É isso que quer dizer?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Disponibilizados 24h por dia, em três idiomas, no Planeta, com participação direta de vinte e nove empresas internacionais.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sei. E essas cento e dezesseis milhões de pessoas sabem disso?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – V. Exªs, que tiveram os nomes tirados, sabiam disso? V. Exªs são autoridades.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Bom, não devo estar inscrito, porque não sei. Então, não devo estar nesses cento e dezesseis milhões.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Roberto Saturnino fez uma indagação que provocou declarações de uma das partes e sou obrigado a conceder a palavra à outra parte para se pronunciar sobre a pergunta do Senador.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Agradeço muitíssimo.

Os senhores puderam observar a gravidade da acusação, o tamanho da irresponsabilidade da acusação. Absolutamente a Serasa disponibiliza informações sobre pessoas para o Planeta, apenas para o Brasil. As informações são fornecidas conforme disposto nas leis que mostrei. Todos os dois mil serviços de proteção ao crédito fazem isso e só existe uma maneira de saber que a pessoa é ela. Prestamos o maior serviço à Nação. Temos, no Brasil, quase trinta e oito mil Marias Aparecidas da Silva, homônimas. Começamos a aceitar só consulta por CPF, por isso temos o CPF de todo cidadão brasileiro que a Receita Federal está pondo na Internet. Esses são cento e dezesseis mil cidadãos brasileiros. Com o CPF e o nome da pessoa é a única maneira de se acessar um banco de dados com a responsabilidade e seriedade que a Serasa tem.

Primeira resposta: não é para o Planeta, é só para o Brasil.

Resposta dois: todas essas pessoas têm que ser identificadas para serem consultadas. Têm que ter CPF e nome. Se a pessoa estiver negativo, está lá disponível esse dado. Se estiver positivo, está lá uma autorização da pessoa para pôr. Não incluímos no cadastro se a pessoa não autorizar. A autorização é expressa. Não existe isso.

O que estou vendo aqui é uma acusação, Senador Siqueira Campos. Acabei de ser acusado. V. Exª me fez uma pergunta e gostaria, se o senhor me permitisse, rapidamente: esses cento e dezesseis milhões são CPFs para identificar acesso às pessoas. No Brasil, existem trinta e oito mil Marias Aparecidas da Silva cujas mães também são Marias Aparecidas. Precisamos e resolvemos moralizar e ajudar a todas as pessoas, o cidadão brasileiro pobre que tem o nome igual, normalmente, a tirar o homônimo. Ajudamos, sim. Damo-lhes um CPF para que a pessoa seja identificada. É essa a informação que temos. Um CD pode ser gravado, copiado. Mostrei, aqui, tudo o que aconteceu em relação a isso. Não existe, Senador – e V. Exª comentou sobre os números dele - 40 milhões de pessoas no Brasil negativadas. O nosso País é de bons pagadores. Temos números parecidos com os de países desenvolvidos. Tenho estatística aqui, e posso apresentar para V. Exªs, que existe, no Brasil, 116 milhões de CPFs - 13 milhões e 800 mil pessoas -, portanto, são menos 10% de pessoas que são negativos. Com uma ressalva: é menos ainda. Com esse serviço que nós fazemos com CPF, nós ajudamos...

O SR. ROBETO SATURNINO – Desculpe-me interrompê-lo. Mas o que é "ser negativo"?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Negativo é ter um protesto, por exemplo, no cartório. Isso ser negativo.

Então, são as fontes legais. Existem 13 milhões de pessoas que são negativadas, não pela Serasa, não são pessoas, desculpe-me, são CPFs. Portanto, com esse sistema de trabalho, nós ajudamos a Receita Federal. Então, 40 milhões de CPFs foram baixados. Na realidade, nós temos menos de 10% de cidadãos brasileiros com negativos. E esse negativo pode ser de um protesto só. Esse é o serviço que se presta.

Qual o nosso serviço? Quando uma pessoa vai fazer um empréstimo, é preciso saber se ele tem negativos. Senão não pode dar-lhe empréstimo, porque um banco, ao conceder um empréstimo, o fará com o dinheiro de outro cidadão, não é dinheiro dele.

Portanto, gostaria que aqui ficassem registradas aqui a leviandade das acusações.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Roberto Requião, por cessão do Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, acho extremamente interessante e oportuna esta reunião. Não vejo, com perdão do Sr. Hélcio, nenhuma intenção inexplicável e descusável, escusa, por parte do Sr. Edilson e do Sr. Edson Galdino. Esse assunto interessa a todos nós.

O problema do sigilo, da criação desse estado do Jorge Orwell, "O Grande Irmão", que segue os nossos passos, viola informações e nos coloca numa situação de angústia e de impossibilidade de defesa, preocupa-me.

Por outro lado, como empresário, sei da importância de um Serviço de Proteção ao Crédito. Já usei muitos serviços semelhantes ao Serasa.

No entanto, a conclusão a que eu chego é que esses dados estão extraordinariamente abertos. Em primeiro lugar, dei o meu CPF ao Edilson e ele abriu a minha ficha no Serasa. Sei até quem fez consultas a meu respeito nesse momento.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Isso é uma prática do mercado há trinta anos, Senador. Não nossa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Acho estranho essa disponibilidade de dados. Não me incomoda o fato, porque sou autor, junto com o Senador Pedro Simon, de um projeto de lei, já aprovado no Senado, que quebra o sigilo completo dos agentes públicos - e sou possuidor de um mandato público. Meu Imposto de Renda e dados a meu respeito estão disponíveis na minha página, na Internet, há muitos anos. Mas quero, rapidamente, citar um fato. Ontem, no meu gabinete, eu conversava com um advogado do Paraná, um importante advogado de empresas – V. Exª até deve conhecê-lo pelo menos de nome: João Casillo. E o João Casillo me dizia que a sua esposa tinha tentado fazer uma compra no Hermes Macedo e que, surpreendentemente, disseram que ela não tinha crédito em razão do seu marido estar registrado ou apontado pelo Serasa. Ele, imediatamente, foi ao Serasa. E o cidadão que o recebeu, pegou sua ficha, e, segundo o depoimento do Casillo, o cidadão, com jeito de investigador da polícia londrina, olhou a ficha e disse-lhe: "É, o senhor tem mais de cem ações contra a Finasa. O senhor age contra a Finasa". A Finasa ou a Fininvest não vem ao caso. Estou confundindo os dois nomes. E o Casillo, imediatamente, percebeu o que a Serasa tinha feito. Ele é advogado da Serasa e o autor das ações. Portanto, o nome dele estava publicado no **Diário Oficial**. E a Serasa havia quebrado o crédito dele, o da sua mulher e o de sua família, dos seus dependentes, em função dessas anotações. É um risco sério.

Por outro lado, acho que é inquestionável a demonstração clara que fizeram os dois depoentes, o Edilson e o Edson, da vulnerabilidade do cadastro. Se o cadastro pode ser acessado e se informações podem ser acrescentadas ao cadastro por quaisquer dos seus contratados - e isso foi demonstrado no meu gabinete, no gabinete do Senador Siqueira Campos -, mesmo que eles não tenham modificado, como o Sr. Elcio fez notar, a anotação final, os dados foram acrescentados na ficha. Se isso é possível, a situação é muito complicada. Temos um cadastro que pode ou não estar quebrando o sigilo bancário. Penso que vamos nos dedicar a verificar esse aspecto daqui para a frente. Vou colocar o meu gabinete à disposição e me colocar, pessoalmente, já que sou advogado. A assessoria jurídica do Senado poderá examinar a abrangência das informações distribuídas pelo Serasa ao seus contratados, aos seus clientes e verificar se elas podem ser ou não consideradas sigilo pessoal quebrado.

Temos aí um **habeas data** ao contrário, aberto por qualquer pessoa. Brigamos muito para colocar o **habeas data** na Constituição, o acesso livre a quaisquer cadastros que contenham dados sobre nós. Mas era de uma individualização absoluta. Posso pedir do meu, e ninguém mais pode.

Mas, de repente, enquanto o Sr. Elcio Aníbal de Lucca fazia o seu depoimento, o computador da sala ao lado tirava cadastros referentes a mim. Nada consta para o CPF consultado. Muito bom, não podia ser diferente. Nada consta de documentos consultados. São dois produtos do Serasa que saíram aqui simplesmente pela posse de uma senha. Isso, do ponto de vista da cidadania, me preocupa. Então, penso que o cadastro pode ser violado; tenho dúvidas quanto à legalidade da distribuição desses dados e penso que vamos reunir esse material, não só para mandá-lo ao Ministério Público, que deverá fazer uma análise no mesmo sentido, mas devemos fazer e aprofundar a análise jurídica do funcionamento do Serasa daqui para a frente.

O Senador Eduardo Suplicy tinha-me pedido para acrescentar um dado à minha intervenção, que é muito mais uma intervenção do que uma pergunta. Estou convencido de que é vulnerável o cadastro e não estou convencido da sua legalidade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Deixou bem claro o Senador Roberto Requião que não está fazendo uma indagação.

Conclui, assim, a sua participação, concedendo aparte ao Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Assim concluo, mas para que o Sr. Elcio Aníbal...

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Temos um compromisso com a Santa Madre Igreja e lá há uma espécie de Serasa, o confessionário, onde o sigilo nunca é quebrado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço, Senador Roberto Requião.

Eu queria complementar a mesma preocupação e indagação, passando às mãos para melhor esclarecimento a pesquisa feita com meu nome. Foi a título de contribuição, para demonstração do ponto que o Senador Roberto Requião registrou, que também os dados referentes à minha pessoa foram acessados agora há pouco por uma empresa-cliente, a Clínica Santa Helena, de propriedade e responsabilidade dos dois irmãos, Edson Galdino e Edilson Galdino Vilela de Sousa.

Então, para efeito da demonstração sobre essa possibilidade, em sendo eles clientes, foi explicado que a Clínica Santa Helena cedeu o código e a senha para o acesso ao Serasa. Então, adotou os seguintes procedimentos:

- discou o número 0800110101. Após, o sistema eletrônico do Serasa solicita o código de acesso, por exemplo, 49024 – não há problema em dizer esses números, não é? –, e em seguida solicita a senha de acesso: 5050. Após, o sistema pergunta qual o produto desejado e os números a serem discados. O sistema pede o número do CPF ou CNPJ a ser pesquisado, pede sinal de fax, e o produto é enviado. Aqui está o produto. Como no caso do Senador Roberto Requião, está o nada consta para o CPF consultado, referente às anotações acima. Então, aqui está mais um caso.

Esclareço, inclusive, aos Srs. Edilson e Edson que tenho uma relação de muito respeito e, inclusive, de amizade com o Elcio, que foi meu aluno na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas. Era uma excelente aluno e por vezes conversamos. Ele aqui me visitou também, assim como a todos os Senadores, e entendemos que a melhor forma de esclarecer esse episódio é esta oportunidade que estamos tendo, por iniciativa do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Acrescento que, além da sugestão de encaminhar ao Ministério Público todos os seus depoimentos e documentos - obviamente com os depoimentos e documentos que a Serasa e o Sr. Elcio Aníbal de Lucca também aqui apresentam -, que tudo isso também seja enviado ao Banco Central para que, quando aqui viessem os diretores do Banco Central fazer esclarecimentos, já tivessem em mãos todos esses documentos. Se porventura houver a necessidade de uma modificação na legislação para prevenir o que não se quer ter - essa quebra tão fácil de sigilos etc -, teremos que tomar providências.

Passo às suas mãos esses dados.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Eduardo Suplicy, na realidade, não fez nenhum questionamento, mas trouxe aqui um fato. Então, sobre esse fato, vou conceder às partes, caso queiram se pronunciar sobre eles...

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Cabe evidenciar um dos produtos, Excelência, sobre esse fato que está sendo discutido aqui. Esse produto é comum à pessoa física e à pessoa jurídica: a compra e uso obrigatórios da autoridade limitada dotada de livre arbítrio, objeto de quatro produtos do gênero: Pefin – pendência financeira; Refin – pendência bancária e Relato – relatório de comportamento e negócios.

O Pefin é um sistema de centralização de informações – palavras da Serasa – contidas em escritura pública. O Pefin é um sistema de centralização de informações de pendência financeira com o propósito de formar bancos de dados com o registro de débitos em atraso, independentemente de terem sido ou não protestados ou sofrido quaisquer tipos de anotações. Podem ser fornecedores de dados ao Pefin as empresas concedentes de crédito que emprestam dinheiro e fazem financiamento de bens, como bancos e instituições financeiras em geral, mais – item segundo – entidades que vendam a prazo, prestadoras de serviço e comércio em geral.

> A participação em regime de reciprocidade é permitida a qualquer instituição financeira, comércio, indústria e serviços, desde que o participante seja cliente de pelo menos um dos seguintes produtos da Serasa: Crédit Bureau, Relato, Achei- Recheque ou Concentre, e assine o contrato de prestação de serviços, Pefin – pendência financeira.

A minha empresa – S/Brasil – praticou ou registrou informações desse tipo - V. Exª já tem documentos. Temos documentos públicos nesse sentido, mostrando que essa prática é possível e foi realizada, sem indicação de nenhuma justificativa.

Volto atrás aqui para frisar bem a V. Exªs: "Com o propósito de formar bancos de dados, com registros de débitos em atraso, independentemente de terem sido ou não protestados ou sofrido quaisquer tipo de anotações".

Ontem acessei o **site** da Serasa e essas informações, com esse teor, ainda estavam lá. Eu o acessei aqui, via Senado, e essa informação ainda estava lá.

Mais ainda: a inclusão e exclusão das pendências financeiras no Pefin podem ser feitas por transmissão eletrônica de arquivos magnéticos gerados por programas desenvolvidos pelo próprio participante ou se utilizando **softwares** fornecidos gratuitamente pela Serasa. Temos dois **softwares**: o EDI-7, que é de transmissão de arquivos, e o Sisconvem-Pefin. Esses programas, fornecidos, segundo a própria Serasa, gratuitamente aos participantes, às empresas clientes, têm um poder impressionante. Dizer que o sistema da Serasa tem alguma fragilidade é minimizar e desrespeitar uma tecnologia de ponta, tecnologia essa que é mantida sempre à disposição de todos os usuários, agentes Serasa, sem qualquer controle.

O agente Serasa pode ser simplesmente – como foi feito agora aqui - credenciado por mim: eu, agente Serasa, dono de uma empresa, e ninguém sabe que eu existo; sou protegido pelo

anonimato, entre outras garantias, como a lei do silêncio, que, inclusive, está sendo quebrada aqui neste momento. Ninguém tinha conhecimento de que isso existia a respeito dos Srs. Senadores. Imaginem em relação a um cidadão comum o que pode ser feito!

O que está sendo dito aqui - e são mais quatro produtos que utilizam o livre arbítrio para ser punido...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Isso já está esclarecido, não é?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Já está esclarecido. Há mais outros quatro produtos.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Sr. Presidente, gostaria de fazer um pequeno adendo.

Nesse caso em que o Presidente da Serasa informou com muita ênfase que iria demonstrar o cadastro do Edilson, isso está em escritura pública. Ele se referiu à S/Brasil como a empresa que registrou o Edilson, mas esse foi um registro feito por ele próprio, porque a S/Brasil é uma empresa coligada, na qual o Edilson tem participação na qualidade de advogado. Então, esse registro que o Presidente da Serasa tão enfaticamente iria colocar está em escritura pública, que foi registrada por vontade de um agente Serasa, no caso o próprio denunciante que incluiu o nome dele para demonstrar não a fragilidade do sistema de informática, que é premiado e belíssimo. Eu tenho acesso a alguns **sites** e vejo que nenhum se compara ao da Serasa.

Então, o que se está questionando aqui não é o **site** da Serasa, o sistema de informação da Serasa, mas sim a violação de dados que não podem ser violados e o fato de as pessoas poderem alterar isso a qualquer tempo.

O texto da Serasa é explícito e claro. O Pefin é um banco de dados que pode ser feito por qualquer pessoa, independentemente de anotação ou protesto. Então, se uma pessoa tem a vontade de inserir um dado qualquer, ela poderá fazê-lo, porque ela tem livre arbítrio. A pessoa poderá fazê-lo se assim decidir, por vingança ou por qualquer outra razão.

O Edilson incluiu isso na escritura pública e pediu ao escrivão que tirasse a escritura pública, e o dado da S/Brasil foi incluído exatamente para demonstrar não a fragilidade do sistema, mas a potencialidade de violação ao direito de cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para tratar do mesmo assunto, tenho que conceder a palavra à outra parte, o Elcio Aníbal de Lucca, da Serasa.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero agradecer ao Senador Eduardo Suplicy, ao Senador Roberto Requião e aos demais Senadores que acabaram de comprovar a seriedade da Serasa.

Fazemos exatamente isso, Senador. Esses autos estarão presentes. O que aconteceu aqui não pode acontecer. O contrato diz que as pessoas só podem consultar para determinada finalidade. Mas esse é um outro problema.

É exatamente esse o serviço da Serasa. Se isso não for entregue, não estará feito. Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Requião, uma empresa contrata os nossos serviços, acessa perfeitamente o sistema com o CPF e o nome, para não ter erro, e lá é mostrado o nada-consta, para se fazer negócio. Se houver uma negativa ou um protesto, isso aparecerá também. Durante toda a vida, as pessoas fizeram isso. Se é esse o negócio, se é essa a informação, não existe uma economia. O Senador, que é economista, sabe que não existe economia.

Gostaria de complementar dizendo que explicarei todos os dados que aqui se apresentam de todos os CPFs. Posso mostrar tudo. Existimos para fazer isso. A Serasa, os SPCs e todas as entidades pró-crédito existem justamente para facilitar a vida do cidadão. Agora, o Pefin, como ele disse, não entrou nunca; provei aqui que foi carta. Ninguém entra no banco de dados da Serasa. Ele entra primeiro em um banco de dados provisório, que se chama Sisconvem. Eu estava

demonstrando – não pude demonstrar - que estava escrito lá que, somente depois de 10 dias, será incluído. Não vai para o banco de dados. Ninguém sabe. Se o Sr. Edilson for ali registrar - faça isso agora, eu o desafio à mesma prova, vê se sai - o que ele vai receber de volta? Vai receber uma máscara, que serve só para ele e para mais ninguém, onde aparecem os dados para ele confirmar. É perfeição de sistemas. Ele confirma. Ele faz aqui. Vamos em outra empresa. Telefona para qualquer lugar do Brasil e vê se saiu lá. Não sai. Dez dias. Tenho 1,5 milhões de cartas por mês.

Fui perguntado pelo Senador Requião ou algum Senador perguntou se mandei carta para os 116 milhões. Não, só para aquela pessoa que o Sr. Edilson negativou ou outra pessoa negativou. Para avisá-lo: "cidadão, o senhor comprou nesse lugar? Se comprou, está dizendo que o senhor atrasou. Por favor, o telefone é tal, telefone para ele. Endereço tal, vá lá". O serviço é perfeito.

Nós melhoramos o serviço do SPC - não o SPC I, o SPC, especificamente, o Serviço de Proteção ao Crédito do Brasil - na medida em que antigamente não existia esse serviço de controle. Apunha-se o negativo e ficava lá. Agora, ia saber, precisava ir à loja. Não, nós fazemos isso. A lei nos ajuda nisso. Uma entidade credenciada por contrato, bota o negativo, não entra no cadastro. Entra num sistema provisório, dali sai uma carta dez dias depois. A pessoa vai lá, conversa com o credor, damos o endereço, os dados todos, para facilitar.

Então, gostaria de deixar muito claro que existimos exatamente para fazer isso. E o negativo que entrar aqui ou é de origem pública, cartórios, fóruns - como demonstrei por todas as leis, como faz todo o Serviço de Proteção ao Crédito do Brasil -, ou é de uma empresa que tem direito. Por lei o Código de Direito do Consumidor diz que é para fazer assim, é para fazer do jeito que fazemos e fazemos direitinho. Mandamos a carta e temos todas as comprovações. Tenho trilha de auditoria, tenho as cartas de comprovação, o tempo certo. Tudo isso é respeitado.

Quer dizer, agradeço muitíssimo a oportunidade de explicar que um serviço existente há muitas e muitas décadas no Brasil, a Serasa, há três décadas, veio ajudar o seu aperfeiçoamento, ajudando o cidadão ao informá-lo e só depois de dez dias inclui. Dando endereço e telefone. Não cobra nada do cidadão, nem da empresa que inclui. As pequenas empresas para incluir uma negativação, para receber uma dívida, porque ele também é pai de família, o pequeno empresário, o microempresário antes tinha que pagar, mas não para a Serasa, porque ela nunca recebeu para incluir, ela não cobra dessas empresas. Ela faz um contrato responsável. Não um contrato de empresas que chegam aqui ou o utilizam indevidamente. Está registrado, está nos nossos autos, que a empresa não pode utilizar em outro fórum essas informações. Se o fizer, essa empresa está complicada.

O que podemos fazer? Respeitar a lei. Precisa fazer alguma coisa? Tem um contrato respectivo. E cada dado que entra na Serasa está baseado numa lei. Vou demonstrar aqui para os todos Srs. Senadores, não tem uma lei que não seja respeitada pela Serasa. Até mesmo aquela lei que o Senador Requião defendeu muito, nós obedecemos e a citamos aqui. Fiquei muito feliz por isso.

Estou muito feliz pela possibilidade de aqui, no final deste encontro, onde o acusador teve realmente muito mais tempo, conseguir apresentar o nosso trabalho, graças aos Senadores Suplicy e Requião que pediram suas fichas e o nosso serviço saí com a perfeição que ele tem.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me um esclarecimento ainda? Os milhões de brasileiros que têm os seus nomes inscritos na Serasa, que é uma sociedade anônima, não estariam como seu direito constitucional ao contraditório e ampla defesa de alguma restringidos, tendo em vista que, antes que possam discutir judicialmente o suposto débito, eles têm o seu direito de crédito para emissão de cheques, possibilidade de compras a prazo restritos? O Senador Requião citou a esposa de um advogado que, de repente, ficou sabendo que não poderia comprar. Não haveria, por esse procedimento, uma certa coação moral ao pagamento do débito, que ainda será discutido na Justiça e, segundo a Constituição, vinte dias após o trânsito em julgado da decisão judicial poderia a pessoa ser considerada devedora?

Coloco isso para a necessidade de uma reflexão sobre o constrangimento público de cidadãos e das empresas que enfrentam esse problema diariamente. Era esse o comentário adicional que gostaria de colocar.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Eu agradeço V. Exª, Senador, por essa manifestação, porque realmente é assim que se procede.

Os dados que colocamos na Serasa dessa natureza são públicos. Assim que há uma ação, ela é notificada e isso é publicado no **Diário Oficial**. Quer dizer, quem está fazendo um negócio, vai verificar os dados que são públicos. Quando eu citei que há quase dez mil pontos para serem verificados, eu me referia exatamente a isso. Por exemplo, se uma pessoa, um cidadão tem um problema e eu sou indicado, se há uma ação contra mim, eu recebo uma notificação do distribuidor. Se há um pedido de falência contra a empresa do Elcio, por exemplo, o distribuidor manda uma notificação. A distribuidora põe essa notícia no **Diário Oficial**. A Serasa, complementarmente – não existia isso –, a essa publicação no **Diário Oficial,** quando recebe o endereço da pessoa, também a avisa. Mas tudo isso é público. Quando vai para a vara, há o cite-se. Esses trâmites todos são passados dentro do...

Os dados, no caso das ações citadas pelo Senador Roberto Requião, não são dados nossos. Não geramos dados. Não tomamos dados de ninguém. Quem nos informa é o distribuidor, é a vara, é o cartório. Existe isso em todas as entidades de proteção ao crédito no Brasil. Essa é uma necessidade, é uma prática legal em todos os países do mundo para facilitar negócios.

Portanto, não fazemos absolutamente nada. Não constrangemos ninguém, não divulgamos, não publicamos, não editamos. O que eu ponho disponibilizo num banco de dados. Quando é de área pública, ponho diretamente no banco de dados. Veio um protesto, ele vai direto, é do cartório, é público. Se vem uma indicação de uma empresa, eu anoto num sistema chamado Sisconvem, conforme demonstrei, mando uma carta para o cidadão – mando 1,5 milhão de cartas por mês – e aviso. Com isso ajudo as pessoas porque elas nem sabiam. Às vezes, houve um engano, elas vão lá ou telefonam e resolvem o problema.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, para dar oportunidade a que outros colegas também façam suas intervenções, quero apenas ouvir do Dr. Elcio Aníbal de Lucca um esclarecimento sobre os critérios adotados pelo Serasa. Se ele já expôs isso anteriormente, eu não compreendi bem. Ou seja, quais são os critérios adotados para se constituir o banco de dados? Quem é que integra esse banco de dados nos diversos produtos da Serasa com relação à pessoa física e pessoa jurídica? Imaginei eu que integrariam o banco de dados dos diversos produtos apenas aqueles cujo CPF ou CGC, por uma ou outra razão, tivessem um título protestado, tivessem uma pendência financeira e não outros CPFs e GGCs sobre os quais não constasse nenhuma pendência dessa natureza. Fiquei surpreso com o exemplo que foi dado; ou seja, verificou-se em certidões de "nada consta" informadas pela Serasa que um ou dois CPFs consultados nada constaria neles. Eu gostaria de saber se nada consta porque não há o registro do CPF ou do CGC lá ou porque há um banco de dados, as informações estão cadastradas, mas inexiste pendência de natureza financeira.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Dr. Elcio de Lucca, V. Sª tem a palavra para responder ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Agradeço ao Senador pela sua intervenção. Isso é exatamente como V. Exª descreveu. Hoje o número do CPF é público, temos CPF nos cheques, temos CPF na **Internet**, se entramos em um prédio, temos que informar o CPF. O CPF hoje é um documento muito importante no Brasil. Graças a Deus, temos um número que está nos ajudando a identificar as pessoas. Se me perguntassem sobre a Maria Aparecida da Silva, por exemplo, eu teria 38 mil. O que faço? A Serasa passou a fazer, para não prejudicar as outras Marias Aparecidas da

Silva, com relação à consulta para o CPF. Para isso, preciso anotar no meu banco de dados os 116 milhões de CPFs. Em 32 anos eu tenho como ter isso. Quando o CPF é inválido, eu estou ajudando o País a tirar as pessoas a terem o "inválido" registrado...

Portanto, temos o orgulho, a satisfação, uma alegria muito grande de falar que podemos contribuir com o cidadão brasileiro, não acabando com o problema de homônimos e usando os dados que por lei podemos usar – o CPF e o nome da pessoa. Quando dizemos "nada consta", Senador, queremos dizer que a Serasa, em todo o esforço que faz para coletar negativos, não encontrou nada daquela pessoa. Aquela pessoa, realmente, é um dado positivo. Isso é um dado positivo. Um pouquinho das pessoas – digo um pouquinho, porque elas se trocam, uma hoje, outra amanhã; no mundo todo é assim. Temos cerca de 10% de CPFs no Brasil com algum tipo de negativação. A Serasa tem trabalhado, em muitos anos, seguidamente, a fim de que a negativação para quem a tem não seja como há cinco anos: se tem um protesto, está fora do crédito. Estamos orientando neste sentido: mesmo que a pessoa tenha uma negativação, se tem um histórico bom...

Outro ponto: o Refin precisa ficar muito claro. Respondo ao Sr. Senador Siqueira, porque considero muito importante esclarecer esse ponto. O negativo Pefin é igual ao SPC. Todos conhecem o SPC. Quando nasci, já havia o SPC. Esse é exatamente o Pefin citado aqui. Uma loja faz um contrato com uma entidade e registra aquele dado negativo dela. Mas, antigamente, antes do Serasa, isso era registrado diretamente nos bancos de dados. Na Serasa, isso não acontece. O dado do tipo SPC, Serviço de Proteção ao Crédito de forma genérica – pusemos-lhe o nome de Pefin, Pendências Financeiras, que achamos muito interessante –, vem para um banco de dados, conforme mostrei; fica ali, não entra no nosso banco de dados. Ninguém vê. Desafio V. Exª a fazer aqui, agora. Aquele que já saiu tantas vezes vai lá e busca de outra empresa lá fora, porque na tela de volta vem mesmo. Foi isso que ele fez. Por cuidado de qualidade, quando se põe negativo em nosso banco de dados, primeiro ele fica registrado num computador à parte, para anotar aquilo que estava tentando mostrar lá. Entrou em tal data, a carta será emitida em tal data, foi para o correio, voltou do correio, protocolo tal, tudo controlado. Só depois desse controle, que nos custa muito fazer, é que liberamos para colocar.

Então, o SPC evoluiu, modernizou-se. Temos um dado negativo com toda uma trilha de controle. Então, pessoas que tentam fazer o que foi feito aqui, como ficou claro, entram com um dado para mostrar; vêem na tela, fazem um CD ou uma cópia, sei lá. Mas se pegar outra empresa, não tem consulta. Pode-se consultar. Puxamos o do Senador Suplicy ou do Senador Requião, que acabou de ser visto. Eles não deveriam ter puxado; isso é ilegal da parte deles, porque não se pode usar para esse fim. O contrato diz que não se pode fazer isso. Foi feito aqui. Mas agradeço a **Deus**, porque, se fosse o meu – eu teria tirado o meu –, e autorizaria a mostrar. Com todo o prazer, autorizaria a mostrar. Mostrando aqui, na hora em que foi feito... Eu até devia ter pedido para mostrar o meu. Esse é o nosso serviço.

No caso de uma empresa – escola não registramos – que vai vender algum bem a prazo, se alguém chega ao fim com uma coleção de dificuldades para receber, quebra o microempresário, o pequeno empresário, o grande empresário, o banco que trabalha com o dinheiro do correntista. É para isto que sempre existiu o SPC, é para isto que existe a Serasa: para dar seriedade e facilidade ao negócio, para colocar o **rate** do Brasil no nível em que este precisa. Tendo um serviço de alta qualidade, o nosso **rate** melhora, os nossos custos diminuem, o dinheiro lá fora melhora. Se não tiver um serviço como esse, o nosso **rate** desaparece, porque qualquer país sério precisa ter informação séria, empresa com credibilidade, não pode estar sujeito se expor publicamente a acusações que possam manchar a sua credibilidade. Realmente, quando me referi ao vídeo, não quis dizer de maneira nenhuma que era a **Band** que eu estava querendo mostrar, como foi feita a reportagem. Demonstrei exatamente. Tenho documentos, trilha de auditoria, que estão à disposição de V. Exªs. Eu lhes entregarei. Tudo isso está documentado. Um CD não prova nada. Um CD é perigoso. Uma consulta real está provando o que estamos realizando. É a mesma coisa que ter de fazer um carro e não poder. Esse é o nosso produto final. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Leomar Quintanilha, o seu questionamento foi bastante objetivo. Está satisfeito com a resposta? Com a palavra, o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O Senador Siqueira Campos já concluiu? Eu tenho uma curiosidade. Soube, não sei exatamente onde, que um dos poucos Estados que não eram clientes da Serasa era o Estado do Tocantins.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – São quatro Estados, parece-me. Eu também não sabia do fato.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu ia perguntar o motivo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – O que me parece é o seguinte: eu também não conhecia o fato, o mecanismo. Parece-me que a Serasa dispõe de convênios com os Detrans, com as 163 prefeituras e com 22 Estados. Apenas quatro Estados não são conveniados.

O que depreendi disso é que a Serasa se utiliza de determinadas informações. Se porventura alguém estiver inadimplente com o Detran na cidade de Palmas, por exemplo, ele se utiliza daquele dado para lançamento nos seus cadastros.

Parece-me que determinados Estados, como o Tocantins, por exemplo, até pelo seu tempo de criação, a cidade de Palmas, não sei se é uma da prefeituras, mas parece-me que só existem 163 prefeituras conveniadas. Possivelmente, algum devedor de IPTU, portanto, da cidade de Palmas, não esteja incluso no cadastro do Serasa. Essa foi a minha compreensão.

Seria bom que houvesse um esclarecimento das partes sobre isso.

O SR.PRESIDENTE (Bello Parga) – Antes de passar a palavra, é exatamente isso, Senador?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Respondo com máximo prazer. Não temos negativos de Detran. Não é isso. O que se fala lá é que os dados disponíveis no **site** do Detran foram colocados para facilidade com os nossos clientes. Fizemos convênio. Mas, numa consulta só, retira-se tudo. Não há nada de negativo. Todas as cidades brasileiras podem ter acesso.

Não tenho convênio com prefeitura dessa natureza, nem em Tocantins, nem em lugar nenhum. Não é isso, porque não é essa a questão. Não existe exatamente isso. Há um engano. Alguém falou alguma coisa que não foi muito bem dita.

Estamos instalados no Brasil todo e fazemos convênios só com fontes fidedignas. Provei, aqui, por lei, onde pegamos. Está tudo direito, todos os Estados. Está tudo dentro da lei. Fazemos contratos, está tudo direitinho. São 32 anos ajudando o Brasil a dar crédito com seriedade.

Posso mostrar aqui, depois que operacionalizamos melhor, que a inadimplência do Brasil diminuiu. Uma grande quantidade de pessoas está recuperando o seu nome nos SPCs, os senhores têm ouvido a notícia, porque há facilidade de informação. Está melhorando a condição das pessoas. As pessoas ficavam inadimplentes, homônimas, não sabiam. Há um serviço nacional da maior seriedade, da maior credibilidade, da maior contribuição social, da maior contribuição à economia brasileira que se possa registrar.

Tive muito pouco tempo, porque a Serasa é muito complexa para se narrar em pouco tempo. Às vezes a complexidade permite que outra pessoa fale alguma coisa da gente, e a gente, pela complexidade, em pouco tempo, não seja tão claro e objetivo. Mas tenho a documentação de tudo. Estou entregando aos senhores. A Serasa é uma empresa aberta e tem auditoria.

Pelo amor de Deus, eu só queria dizer o seguinte: qualquer uma dessas quatro notícias anunciadas a respeito de Serasa, se tivesse o mínimo de verdade, ela não existiria há 32 anos. Ela estaria dando prejuízo às empresas, estaria causando o caos no País. Não estamos causando o caos. Pelo contrário, estamos ajudando.

Quero que isso fique bem claro. Não era preciso mostrar nada, era só dizer: "Como pode uma empresa, que tem 300 outras mil empresas"... trezentas por quê? Porque quis atender às pequenas. No começo, o Serasa só atendida a um grupo pequeno. Quis fazer um serviço social,

levou o serviço para todo mundo. Levou esse serviço para todo mundo. Aceita empresas como a S/Brasil porque é uma empresa constituída legalmente. Fez contrato, ele assinou. Responsabilizou-se. Ela não poderia ter feito algumas coisas e fez. Assim que descobrimos que ela fez certas coisas, cancelamos o contrato; e não foi agora, foi antes. Não foi agora com as denúncias. Temos métodos para cancelar e cancelamos essa empresa.

Essa empresa juntou documentos inadequados nos seus processos. Vou provar na Justiça. Aqui é mais difícil. Mas tenho uma maneira de explicar aos senhores. Imaginem que uma empresa, em qualquer um dos quatro pontos, se quebrar sigilo bancário, é um absurdo. Quer dizer, como estaria o Brasil nesses 32 anos? Alterar dados do banco de dados nosso, diretamente do banco de dados. Chegam lá 300 mil empresas, imaginem! Vou brincar com o meu vizinho, vou matar o meu concorrente? Em 32 anos, se ocorresse isso, eu teria matado os concorrentes todos; eu teria acabado com o País.

Qual a outra acusação? Que não atendemos à legislação. Provei aqui, mostrei como fazemos e como atendemos inteiramente. Provei e mostrei quais as leis que utilizamos. Só fazemos dentro daquela lei. Não tem um dado que esteja fora disso.

Acho muito importante. Estive um pouco ansioso para falar, mas escutei a fala do meu acusador.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, eu gostaria de obter a palavra para falar sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Peço a V. Sª que aguarde. Vamos ter ainda dois questionadores que poderão se dirigir a V. Sª. Provavelmente, pode ser sobre esse assunto.

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, Srs. convidados.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Se o senhor quiser, eu pensei que tivesse encerrado.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª está inscrito, mas pensei quando falou aí...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, não vou nem fazer inquirição. Só para fazer uma observação. Lamento que não pude estar aqui, porque estive em várias outras Comissões, onde era obrigado a estar por ser Relator ou autor do projeto, mas gostaria de dizer que isso só vai me mostrar a importância de um projeto que apresentei, que o Senador já aprovou. Não porque o projeto seja meu, porque até já passou a ser de todo o Senado - discutimos, debatemos, recebemos sugestões de todo mundo -, mas porque é necessária uma lei sobre banco de dados - isso já existe na Europa – para que as responsabilidades fiquem bem definidas. Não é contra ninguém.

Recebi sugestões da Associação Brasileira de Marketing Direto, do Serviço de Proteção ao Crédito, do Poder Judiciário, do Poder Executivo. O Senador Álvaro Dias fez um trabalho bem minucioso. V. Exª é membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e acompanhou várias versões até que se chegasse a algo. Não é para inviabilizar isso, mas para dar segurança ao gestor do banco de dados e a nós, que temos nossos dados registrados por aí graças a esse potencial que a informática tem. Então, é preciso uma legislação que discipline essa questão.

Hoje, está na Câmara dos Deputados, sendo Relator o Deputado Chinaglia, de São Paulo. Então, espero que, com outras contribuições que vão surgir, tenhamos realmente uma lei que nos dê segurança em relação aos bancos de dados. Afinal de contas, não podemos ter essas informações, às vezes, circulando sem que haja a garantia do sigilo e a nossa concordância que esses dados estejam por aí, às vezes até fazendo transações. Dados são vendidos, são informações que, não é o caso da Serasa, que podem dizer respeito a minha saúde, por exemplo, que podem transformar o meu seguro de vida muito mais caro do que é hoje. Ou de, eventualmente, amanhã, o meu DNA ser conhecido no banco de dados, e aí já estarão sabendo que potencialmente vou ter a doença tal e a empresa já

não vai querer me contratar para trabalhar lá, ou então o seguro saúde vai cobrar muito mais caros. Estou dando uns exemplos extremos, mas há a necessidade de esses dados estarem guardados.

Então, atenção ao projeto. Os senhores advogados estão aí, a própria Serasa pode contribuir para isso. O SPC e a Câmara de Dirigentes Lojistas ofereceram várias sugestões, parte delas foram acatadas e outras não achávamos que eram pertinentes, mas, enfim, é a Câmara que vai decidir sobre isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, já gostei de saber da informação do projeto do Senador Alcântara, que é sempre produtivo nessas questões polêmicas e inovadoras.

A mim, cidadão com ilusões a respeito do funcionamento de uma sociedade democrática, me estranha que esse tipo de informação não seja pública. A meu juízo, informações pessoais de qualquer cidadão devem ou ser públicas, acessíveis a qualquer cidadão e não apenas àquele que paga um determinado contrato, ou devem ser reservadas, sigilosas e, por conseguinte, ninguém lhes pode ter acesso. Esse acesso restrito a pessoas que pagam, transformando os dados pessoais de um cidadão em mercadoria que se compra e vende, a mim me atinge. Na minha formação, na minha consciência, a mim me atinge.

Penso que esses dados poderiam constituir um serviço público, em que qualquer cidadão tivesse acesso às informações do Senador Lúcio Alcântara, do Senador Siqueira Campos, independentemente de pagar ou não. Da mesma forma, esse serviço público devia prestar também ao cidadão comum informações sobre as lojas a, b ou c: "Aquela loja costuma vender produtos deteriorados, aquela outra também." Quer dizer, o serviço devia funcionar a duas mãos e ser um serviço público de informação. No entanto, informação que não pode ser pública também não devia ser acessível a quem paga uma determinada quantia, porque isso caracteriza uma massonaria. Os sócios da Serasa constituem uma massonaria. Eles têm informações que um cidadão modesto, comum, não tem. Isso atinge a minha formação, o meu ponto de vista, a minha consciência, a minha visão das coisas.

Creio que isso, sendo um serviço público, devia estar, inclusive, submetido ao controle de uma agência governamental que controla esse tipo de serviço público.

Pergunto: há alguma agência que controle a Serasa? É uma indagação que faço.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Sr. Elcio Aníbal de Lucca.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Gostei muita de sua intervenção, porque, inclusive, permite um esclarecimento interessante. Não fazemos informações para pessoas. Essas informações são restritas para negócio.

O Serviço de Proteção ao Crédito é um serviço que existe no mundo todo. Existe no Brasil antes de eu nascer. E a Serasa existe há trinta e dois anos e eu tenho um pouco mais do que isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Há muitas coisas que eu acho que são condenáveis e que existem.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Concordo com V. Exª.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Corrupção existe há milhares de anos.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Quero dizer que é essencial, por isso que existe no mundo todo um serviço para que a empresa possa decidir crédito. Se a empresa não tiver a informação, se a pessoa tem grandes protestos, por exemplo, um banco empresta o dinheiro para uma pessoa que não paga, o banco quebra. Uma empresa vende produtos para outra pessoa, como que administra essa informação? É só para isso que serve.

O SR. ROBERTO SATURNINO - O que me estranha é que o cidadão comum não tenha informação sobre a loja que vende mal ou o banco que age mal.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Concordo com V. Exª. também. Não é nosso, mas existe esse serviço sim, posso lhe passar essa informação, mas V. Exª. deve lembrar assim que

falar. Os Procons fazem e têm bancos de dados a respeito de empresas e algumas entidades até governamentais. É por essas questões, quer dizer, a importância de empresa dessa natureza, que é de caráter público e está regulamentada. Não tem um dado nosso que tenha uma lei que diz que é para ter lá.

Em relação ao Senador, terei muito prazer em colaborar com o seu projeto. Poderei ajudar realmente, pela nossa experiência. Diria a V. Exª., também, que não vendemos informações para **marketing**, vendemos informações, unicamente, para crédito. Nosso contrato é explícito. E é para empresa. Temos informações de empresa também. Analisamos os balanços. Isso não foi dito aqui, mas analisamos os balanços das empresas. Quando uma empresa vai fazer negócios com outra empresa, ela está falida. Chega como falida. Ela não recebe. Quebra também, fale também.

Esse tipo de informação são as leis que colocam. A nossa informação é uma a uma, nunca em relação a bancos de dados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - O Senador Roberto Saturnino fez uma intervenção e a resposta de V. Sª. me suscitou uma idéia. Era consultar o cidadão, na hora em que vai adquirir, se ele autoriza que os dados dele constem desse serviço e autorizar por escrito.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - O Senador abordou algo muito importante.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ele diz: vou comprar a prazo, mas não autorizo que os meus dados sigam para lugar algum.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - V. Exª. apresentou a questão de maior relevância, porque é exatamente assim. Nós só temos dados das pessoas que sejam cadastrais se elas autorizarem - tenho comprovações aí -, por escrito.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - (Intervençao feita fora do microfone.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Sr. Presidente, sou obrigado a fazer mais uma intervenção, apenas para que fique claro. Tive ontem a infelicidade de tomar conhecimento de que um dos meus funcionários resolveu ser avalista de alguém e, por isso, seu nome estava no Serasa. Não entendo bem o que é o sigilo bancário a partir dessa data, porque o que obtivemos na tela ontem foi o registro da operação, o valor da qual lhe está sendo imputado o débito, por ter se associado...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Ele é coobrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Ele é coobrigado. Mas a partir daquele momento em que tomamos conhecimento desses dados, a meu ver, seu sigilo foi quebrado.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Obrigado pelo aparte, mas gostaria de complementar. É isso aqui a confusão. Entendo, inclusive, porque, às vezes, há manifestações contrárias difíceis de explicarmos. Confesso que tenho dificuldade de explicar, porque vivo o dia-a-dia. As empresas que usam o serviço sabem como funciona, e o Sr. Galdino sabe como é.

Há dois tipos de informação: uma informação negativa e a informação positiva. A negativa existe há todas essas dezenas de anos que falei, por intermédio dos SPCs do Brasil. Essa que V. Exª viu do seu funcionário. É assim mesmo. É perfeito, agradeço a V. Exª atestar que o nosso serviço é correto. Se essa pessoa estivesse fazendo um negócio, apareceria isso. É assim mesmo, está certíssimo, é para aparecer, é só para isso que existimos. É o negativo, ele não precisa autorizar. Fazemos uma coisa, mandar uma carta antes, avisando.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Quem pede essa informação?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – É uma empresa, que tem contrato sobre o uso de responsabilidades.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador, quem pediu a informação a que V. Exª se referiu? Foi uma empresa, ou...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Foi uma empresa cadastrada.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Mas ela não pode usar essas informações fora do fórum do negócio dela.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Isso mostra como é vulnerável o sistema. Basta ser um dos 300 mil associados que posso dispor da informação de que o funcionário tal é avalista. E dou outro exemplo, Sr. Presidente, uma informação fornecida por um funcionário de um cartório: ele disse que basta que se mova um processo contra uma outra pessoa; a Serasa recolhe diariamente no cartório essas informações. Antes de o cidadão ser citado, ele já passa a constar da lista da Serasa, perdendo, portanto, direito ao crédito.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Perdão. Quero complementar. Essa informação é importante.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Isso é uma realidade. Isso prejudica o consumidor. V. Sª há de convir comigo que o crescimento do serviço que V. Sª presta, o crescimento desse cadastro, da informática e todos os outros meios nos leva uma outra realidade a qual V. Sª é pouco sensível. Mas V. Sª há de convir comigo de que o cidadão que se dispõe a fazer um aval ou no caso alguém... – são milhares de casos que me comprometi com V. Sª de mandar essas informações para que tomasse as providências. São pessoas inscritas e estão sendo indevidamente, no entendimento delas, processadas. Seguramente, serão vencedoras na questão, mas antes disso, como V. Sª disse, o Serasa vai ser questionado e vai ficar com o seu nome colocado na Imprensa Nacional se não puder prestar as informações. Foi o que disse a V. Sª: milhares de consumidores estão lá sem ter a decisão terminativa transitada em julgado, decidida, mas seu nome já consta preliminarmente, e eles vão ter que retirar, o que a meu ver é uma injustiça. Vamos partir para o aprimoramento dessa prestação de serviço mas, no meu entendimento, o cidadão não deveria ir para a fila daqueles que pretendem tirar seu nome do Serasa, uma vez que eles foram indevidamente inscritos.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – V. Exª me permite continuar sobre o assunto? Vou procurar ser um pouco didático. Senador, existem dois tipos de informações: a negativa e a positiva. A informação negativa, que estamos aqui debatendo, o aval, não foi o Serasa que inventou. Sempre existiu no Brasil o serviço de proteção ao crédito. E quanto a essas informações que V. Exª citou, quando uma pessoa tem uma ação, é publicada no **Diário Oficial**. Quem vai emprestar a crédito, se não existisse o Serasa, ele teria, no Brasil, que... Por isso, citei que há muitos lugares onde ele tem que buscar. Ele vai ao cartório, ao distribuidor, vai buscar a informação para dar o dado. O Serasa recolhe um dado que já foi publicado no **Diário Oficial**. O Código do Consumidor diz que eu posso pôr isso.

Quando temos o endereço dessa pessoa, mandamos uma carta complementando; quando não tem, não tem jeito. Quando existe a anotação negativa de um protesto, de uma ação, ela deve tornar-se pública. É para isso que existe protesto, é para isso que existe a ação: para que outras pessoas que forem transacionar com aquela saibam disso.

Agora, não informamos para pessoa física - só para empresas e para negócios -, para dar garantia e segurança aos negócios. Então, a informação negativa oficial entra diretamente no âmago do meu banco de dados. No cartório, é protesto - todos sabem. V. Exª pode pegar no cartório. É publicado, notificado, vai para o nosso banco de dados e é disponibilizado. A informação fornecida pelo SPC, tradicional no Brasil, que tem 2 mil e faz isso há muitos anos, nós também fornecemos. No entanto, ao chegar essa informação para a Serasa, não a colocamos no banco de dados – essa é a dificuldade de eu explicar. Colocamos essa informação no Sisconvem. Ali, fica por dez dias no purgatório, numa área em que se verifica a veracidade da informação. Se não for inocente, vai conversar com o credor. Não julgo, não dá para saber. Vai para a empresa. Dou o endereço e o telefone. Trata-se de uma pendência, não é um negativo. É um serviço maravilhoso. Ajuda o cidadão tremendamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Tudo bem, é maravilhoso para quem...

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Não, mas...

O SR. ROBERTO SATURNINO - Mas eu quero saber o seguinte: o senhor diz que só é acessível à empresa. E eu, pessoa física? Se eu quiser comprar um imóvel e quiser obter

informações sobre a empresa construtora, incorporadora, eu não tenho acesso, sou um consumidor desprotegido. A empresa pode ter informação sobre mim, pessoa física, mas eu não posso ter informações sobre a empresa. Esse deveria ser um serviço público.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Senador, nós não vendemos para pessoa física, porque não podemos. Por que nós vendemos o serviço, Senador? Porque temos despesas de instalação, gastamos dinheiro para fazer nosso trabalho e temos que ser remunerados. Não sei se o senhor sabe - se não sabe, temos documentos para provar isso - que quando a Serasa começou a operar, ela barateou o custo tremendamente, absurdamente.

O SR. ROBETO SATURNINO - Isso eu já sei. Eu faria a seguinte indagação, Sr. Presidente: há alguma entidade pública fiscalizadora da Serasa?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - A fiscalização da Serasa é uma fiscalização direta? Não. Ela é uma empresa como outra. É S.A. e está submetida a todas as leis que dizem respeito às S.A. Agora, existem leis que normatizam a sua existência, como o Código de Defesa do Consumidor, que lhe dá um caráter público. Eu não coloco nenhum dado que não esteja na lei. Todos os dados que estão lá têm cobertura da lei. O que está existindo agora e quanto a isso talvez essa agência possa até nos ajudar... Aprecio muito, porque queremos fazer tudo dentro da lei. Para a empresa manter a sua credibilidade...

O SR. ROBERTO SATURNINO - Mas não existe nenhuma agência pública?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Não existe nenhuma agência. Estão falando numa agência do consumidor agora - parece que a estão criando. Como tem o Código de Defesa do Consumidor, tenho a impressão de que essa agência vai poder nos ajudar muito para deixar isso muito claro. É o que nós queremos: quanto mais... Nós não temos nenhum dado que não seja previsto pela lei, que a lei não determine e que não seja tornado público para as pessoas, que não seja informado - nenhum, absolutamente nenhum. É totalmente legalizada a empresa, é uma empresa da maior importância. Se hoje a Serasa parasse de funcionar, os negócios no Brasil teriam grandes dificuldades.

O SR ROBERTO SATURNINO – É, mas isso a gente já sabe.

Sr. Presidente, vou fazer mais uma indagação, mas depois também gostaria de ouvir os dois depoentes.

A última indagação que eu gostaria de fazer é a seguinte. E que eu conheço um caso - acho que cada um de nós aqui deve conhecer casos semelhantes. Conheço um caso de uma amiga que perdeu o cartão de crédito numa dessas máquinas - tem lá um sistema de engolir cartão de crédito, tem uma pessoa na fila que sabe, pergunta a senha, não sei o que, fala com... Enfim, ela perdeu o cartão de crédito e foram feitas compras com cartão dela, mas não foi ela quem comprou. Ela notificou a perda, mas o cartão de crédito não... Quer dizer, é um débito que ela contesta, no entanto, o nome dela está na Serasa. Ela diz que não reconhece esse débito porque não fez as compras, que as compras foram uma fraude. Mas não importa, o nome dela fica lá na Serasa e sei lá por quantos anos. Isso já tem mais de cinco anos. Quer dizer, como é que isso é possível?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA - Eu vou explicar. O senhor colocou um ponto fantástico, Senador. Existe na Serasa, um serviço gratuito ao cidadão. Por exemplo, no caso de perda de um cheque, nós registramos esse dado – que a pessoa perdeu aquele cheque. Esse serviço é de graça para o cidadão e a gente o orienta para que vá ao banco, faça lá, formalmente, o registro dessa perda e que a gente confirmará em seguida com o banco esse registro de que o cheque foi roubado, nós protegemos o cidadão. Isso poderia acontecer também com o cartão de crédito, mas a própria empresa administradora do cartão de crédito faz esse serviço. Agora, se está lá na Serasa esse dado, eu não sei. Quem põe esse dado na Serasa é a empresa que administra o cartão de crédito.

Então, eu não poderia... Eu digo para ele... Se chegar essa negativa lá na Serasa, eu passo uma carta imediatamente. Essa é a grande vantagem: imediatamente eu digo que tal cartão de

crédito está indicado... Pelo telefone se diz que a pessoa tem dez dias para ir lá falar. Se ele falar que está discutindo na Justiça, eu tiro, Senador. É só ele nos informar. O serviço de orientação ao cidadão é gratuito; é só nos informar que nós tiramos. Então, ele pode estar com uma pendência lá, ele pode ter ficado, mas o cidadão que se apresentou e que se defendeu...A Serasa não põe nenhum dado – nem sei o que tem lá dentro – só controlo, se me perguntarem, se for argüido, se precisar esse dado no fórum certo, porque não posso expor isso. Então, não exponho. Se for argüido judicialmente, mostro. Por exemplo, quando há um cheque roubado, temos um serviço gratuito para ajudar. Quando há algum problema com o cartão de crédito, existe um serviço do próprio cartão que informa. Agora, quando é negativo na Serasa por algum motivo, antes de disponibilizar essa informação, concedemos 10 dias de prazo para a pessoa ter tempo de conversar. E damos o endereço direitinho para conversar com o cartão. Não posso incluir ou excluir dados. Não sou o dono dos dados. Simplesmente administro para facilitar a vida do cidadão e dos negócios no País.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A Serasa, entre o cartão de crédito e a pessoa, acredita no primeiro.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Perdão, Senador, não é verdade.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Se a pessoa contesta, mas o cartão confirma o débito, a Serasa acredita no cartão, e não na pessoa.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Se ele contestar formalmente, retiro esse dado. Disponho do serviço de orientação ao cidadão para isso, Senador. Acontece que só posso praticar o que está dentro da lei, e é o que faço. Não atuo fora dos meus limites. Não fico fazendo julgamento é um cartão, é isso. Nem sei se é ou se não é. Estou dizendo eu, mas todo o sistema sabe e protege o cidadão e os negócios.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, gostaria de escutar os...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Um minuto, Senador. Estamos tratando aqui de esclarecer aos Srs. Senadores.

Está satisfeito?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Não. Sobre o assunto que indaguei, gostaria de ouvir também...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Então tem a palavra para responder a indagação do Senador Roberto Saturnino.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Exª está em pauta a questão da legalidade. Então vamos a ela.

A Lei nº 3.099, de 1957, determina as condições para o funcionamento de estabelecimento de informações reservadas ou confidenciais, comerciais ou particulares.

No art. 1 desta lei está dito o seguinte:

"Art. 1º. O estabelecimento de informações reservadas ou confidenciais, comerciais ou particulares, só poderão funcionar depois de registrados nas juntas comerciais dos seus Estados ou Territórios, com observação de todas as formalidades legais."

Diz mais no art. 2º.

"Art. 2º. As informações serão sempre prestadas por escrito, em papel que contenha impressos o nome do estabelecimento e da sociedade e por extenso o de um gerente ou diretor, pelo menos."

Mais:

"A observação das disposições contidas nessa lei não exime o interessado do cumprimento de quaisquer outras exigências legais."

O SR. ROBERTO SATURNINO – Qual é o número dessa lei?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Lei nº 3.099.

O Decreto nº 532, de 1961, que explica essa lei, determina o seguinte:

"dispõe sobre o funcionamento das empresas de que trata a Lei nº 3.099, de 24 de fevereiro de 1957.

Art. 1º. As empresas de informações reservadas ou confidenciais, comerciais ou particulares, de que trata a Lei nº 3.099, de 24 de fevereiro de 1957, de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas, só poderão funcionar depois de registradas no Registro do Comércio e na repartição policial da localidade em que operam.

Parágrafo único. No Distrito Federal, o registro policial, sempre a título precário, será feito na Divisão de Polícia Política e Social do Departamento Federal de Segurança Pública, e, nos Estados e Territórios, em repartições congêneres da Secretaria e Departamento de Segurança Pública."

Temos certidão, Exª, emitida pela Secretaria de Segurança Pública da cidade de Curitiba afirmando que não há registro dessa empresa, da Serasa nessa situação.

Há mais, Exª. Sobre a questão também da legalidade, é pertinente esclarecer os outros dispositivos de lei, inclusive Constituição Federal, descumpridos por essa organização.

A Constituição Federal determina no art. 5º, inciso III:

Art. 5º...

III – ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;"

Esta organização funciona com base em alguns princípios, dentre esses, o anonimato. É vedado revelar o nome do agente Serasa. É proibido.

Outros princípios que regulamentam essa organização, o funcionamento dessa organização, é a "lei do silêncio', que agora acaba se ser quebrada pelo senhores. Todos os senhores que estão com o nome registrado lá estão disponibilizados para serem negativados por qualquer agente Serasa. Eu fiz - e diz ele que é informação positiva –, eu registrei no nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso informações positivas de adiantamento de conta. Isso significa dizer, na figura jurídica, arras. Arras é o adiantamento, sinal de contrato para se garantir a execução. Eu tenho a S/Brasil (?), tenho contrato, segundo a Organização Serasa vendeu - isso está em escrituras publicas – essa informação como absoluta verdade. Isso é verdade absoluta incontestável. Por que incontestável? Porque ninguém tem conhecimento dela.

No meu escritório recebia muitas pessoas me procurando para defendê-las e não podia defendê-las, sentia-me impotente como advogado porque ela não tinha prova nenhuma a respeito disso. O fato é grave, a pessoa está reduzida à condição de escravo, de escravo, não tem absolutamente direito nenhum de cidadão e eu não podia fazer nada por ela. Eu advogado, essencial à administração da Justiça, não podia fazer nada por ele. Senti-me impotente, como todos os órgãos públicos estão agora sendo importantes.

Aliás, Excelência, quero até realçar aqui a questão do estarrecimento dos senhores. Fiquei três meses sem me encontrar, procurando me encontrar. Disse: "Não é verdade. Isso não é verdade". O Estado de direito que eu lidei com ele durante tanto tempo deve existir. Deve existir. Deve garantir ao cidadão o direito dele, indisponível e inalienável, diante da Constituição Federal.

Vamos à Constituição Federal, Excelência.

"É livre a manifestação..." – já foi – "...vedado ou nominado..." – existe lá. "É assegurado o direito de resposta proporcional ao agravo, a indenização por dano moral, material ou à imagem. São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrido de sua violação".

Excelência, nós violamos a S Brasil para provar que isso é possível. Violamos direito indisponível e inalienável de 167 autoridades da maior relevância no País, dentre estas o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Paraná, Dr. Jaime Lerner. E registramos lá informações positivas, adiantamento de contas sobre essas pessoas. E está lá na escritura pública, que submeto à apreciação de V. Exªs.'

Outra coisa, Excelência, nós temos aqui: "Não haverá juízo ou tribunal de exceção". Pelo amor de Deus, nós estamos deparando aqui com instância de julgamento oculto, sigiloso, confidencial. A Serasa admite expressamente que existe um julgamento, um órgão julgamental que os senhores não conheciam. E existe lá "processo julgamental", expressão da Serasa sobre essa questão para decidir entre eles quem vai ou quem não vai perder a cidadania. Ouviram? Isso é decidido pelo agente Serasa. É-me assegurado o direito de fazer isso com qualquer pessoa. Eu escolho quem fazer, escolho como registrar, escolho quanto registra. O valor quem decide sou eu. Se eu, por exemplo, vou ao meu escritório registrar uma dívida contra qualquer um dos senhores e lá no escritório, na entrada do escritório, tropeço pensando nisso e acontece algum problema. Aí me irritou: Vou registra agora uma dívida de 10 mil reais contra essa pessoa. Porque eu ia registra só 2, agora registro 10. Está ao livre arbítrio do agente Serasa.

Outra coisa, Excelência, outro artigo da Constituição Federal descumprido. "A lei punirá qualquer discriminação atentatória ao direito de liberdades fundamentais". Excelência, nós temos 40 milhões de escravizados. A organização Serasa admite que são 13 milhões de escravizados. Nós temos 40 milhões de escravizados. Escravizados como? Muito mais escravizados do que a escravidão negra, Excelência. Nós temos escravidão agora pelo sigilo... Em produtos... Nós temos o sigilo agora, Excelência, pela Internet. Pela Internet em três outros programas Serasa. E esse direito de cidadania não é questão do sigilo bancário e fiscal, Excelência. O Serasa e a organização Serasa, representante Serasa aqui quer limitar a questão da quebra do sigilo bancário e fiscal. Ninguém quebra sigilo bancário e fiscal de ninguém só por isso mesmo. Se quebra o sigilo bancário e fiscal na organização porque se quer praticar outros crimes. São mais dez crimes que eu poderia relatar e falar para os senhores. A quebra do sigilo bancário e fiscal é apenas um meio, produto fornecido pela Secretaria da Receita Federal. Temos vários documentos provando isso. O espaço, infelizmente, é muito pequeno para isso.

Excelência, há outros dispositivos de leis desrespeitadas pelo Serasa:

"Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente".

Excelência, fiz e faço, ou qualquer agente Serasa faz e ninguém impede isso. Posso comprar, como comprei agora, ou adquirir de uma empresa, a minha condição restabelecida de agente Serasa. Compro de qualquer empresa que faça parte da organização Serasa o direito de ser agente Serasa. Posso comprar, como comprei, como tenho e ninguém me impede fazer isso. Nem o Serasa tem controle sobre isso. Nem eles sabiam que eu era agente Serasa, nem a própria organização sabia. E não há qualquer registro de que isso era feito por mim. Não tem. E solicito que o representante do Serasa aqui presente mostre que ele tem o meu nome ou alguma indicação de que eu era agente Serasa e que pratiquei durante dois anos esse tipo de restrição contra cidadãos.

Excelência, só para finalizar, solicito ao representante do Serasa aqui presente que exiba – e eu, na condição de procurador, posso fazer isso – em nome dos meus clientes, qualquer cartinha registrada em nome deles, inclusive no meu próprio nome. Ele disse e confessou que meu nome está negativado lá. Por favor, exiba essa autorização, essa cartinha ou qualquer documento assinado por mim em poder do Serasa. Solicito que isso seja feito a pedido de V. Exªs, por favor.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Sr. Presidente, o Senador Roberto Saturnino dirigiu-se a nós dois. E, como o Edilson já explicitou alguns pontos...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – É para tratar da indagação...

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – O Senador Roberto Saturnino perguntou se havia algum controle. O Presidente do Serasa já disse que não há nenhum órgão específico; existem apenas leis, que por sua vez, conforme Edilson já demonstrou, são violadas, inclusive a Constituição Federal.

Era de se supor que a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central do Brasil ou qualquer outro órgão tivesse um controle efetivo sobre isso. Mas, ao contrário, Senador, o que

existe é, texto literal do Serasa, "em toda consulta, é efetuada a confirmação da razão social ou do nome correspondente ao documento consultado, por meio de cadastro Serasa de confirmação de documentos, composto pelo cadastro fornecido do Serasa pela Receita Federal.

Agora que cadastro é este? Penso ser interessantíssimo que os Procuradores da República – os representantes da Procuradoria da República estão aqui, já ouviram longamente o depoimento do presidente do Serasa, certamente este é um subsídio interessantes para eles. Mas qual é o dado que a Receita Federal está autorizada a fornecer sobre qualquer um de nós ao Serasa? Que contrato é esse que o Serasa tem que qualquer um de nós, cidadãos ou empresas, não pode ter? Será que é um contrato que passa por algum ato de licitude, alguma licitação pública? Será que esse valor é compatível com o valor nosso de cidadão, que está sendo vendido lá? Será que cada um de nós tem um valor atribuído, um Senador tem um determinado valor, como as organizações criminosas fazem? Será que a Receita Federal estaria liberando dados nossos como cidadãos, por obrigação, por imposição de lei, estamos declarando ao Fisco, esses dados estão sendo repassados? Vejam bem, em toda consulta, é efetuada a confirmação da razão social ou nome correspondente ao documento consultado – o documento a que o Serasa se refere é sempre o CPF ou CNPJ – por meio de cadastro Serasa de confirmação de documentos (é o mesmo que CPF ou CNPJ), composto pelo cadastro fornecido ao Serasa pela Receita Federal.

Ora, está respondendo mais objetivamente. Se a Receita Federal tem uma atitude como essa, quem há de fiscalizar? Outro ponto: no caso do documento do Banco Central do Brasil, existe o documento 2, que vamos deixar para a Presidência da Mesa, certamente disponibilizado ao Ministério Público e aos Srs. Senadores, existe a informação de que, mediante preço – certidão do Banco do Brasil –, "...o executante do serviço de compensação de cheques e outros papéis poderá firmar convênio com instituições financeiras e entidades que exerçam atividade de proteção ao crédito para fornecimento mediante preço e condições operacionais por ele estabelecidas...

Certamente não existe um processo de licitação, ou seja, não tem uma carta convite, não tem nada. Será que não poderíamos participar também para comprar esses dados? Eu gostaria de comprar dados de todos os Senadores da República, 81 Senadores da República. Eu vou lá e pago o preço. Quanto é que a Serasa paga? Eu poderia comprar esses dados. Não o faço. Por que? Porque o Presidente da Serasa acabou de dizer que pessoa física não tem acesso a isso, só são empresas, e a Serasa os vende.

...preços em condições operacionais por ele estabelecidas de exemplares do CCF, bem como dos movimentos consolidados previstos no art. 17.

Ou seja, é negado por uma certidão do Banco Central ao requerente, que, no caso, é Edilson Galdino Vilela de Souza, informações que ele, em poucos segundos, tira do banco de dados da Serasa sobre qualquer um dos senhores, sobre qualquer cidadão brasileiro. Porque a Serasa diz mais explicitamente o seguinte - ela não diz só são mais de 116 milhões de CPFs, são mais de 116 milhões de cadastros tirados da Receita Federal que estão em disponibilidade - ela diz simplesmente mais o seguinte: sobre qualquer cidadão que tenha alguma atividade econômica.

Então, se há alguma dúvida, se está ou não, e como V. Exªs receberam aí esses documentos, vem lá situação na Receita Federal ativa. Como é que a Serasa tem essa informação de que o CPF de alguém não está revogado, não está cancelado é porque ela tem acesso direto ao banco de dados da Receita Federal. Como ela mesma diz, e eu acabei de lei o texto expresso que é como diz o Presidente da Serasa, não há nada de novo, são coisas que estão no **site** da Serasa que foram tiradas de escrituras públicas apenas por uma precaução, se houver uma investigação mais séria, a Serasa pode como uma organização extremamente competente que tem certamente os melhores processadores de dados, os melhores **masters web**, pode modificar isso rapidamente. No entanto, existe ainda a informação do Pefin dizendo o seguinte:

Pefin, esta é uma informação para formar banco de dados a partir de informações que independem de qualquer protesto ou anotação. Então, quando o Presidente da Serasa diz que precisa de um protesto, a tal da cartinha de 10 dias, é muito pouco provável que ele tenha escrito por alguém, em 116 milhões de brasileiros, dizendo a ele: pode me protestar, pode me chamar de estelionatário, pode me chamar de "nó cego", no vulgo popular, porque lhe autorizo a isso. Só se fôssemos todos brasileiros imbecis porque estaríamos abrindo mão de direitos inalienáveis garantidos pela Constituição. Então, se é uma garantia constitucional, como é que nós, cidadãos, podemos alienar uma informação, alienar, não, porque seria uma alienação sem nenhum proveito, ou seja, ceder gratuitamente à Serasa para que ela vendesse informações cadastrais nossas de todos os 116 milhões de brasileiros, mais de 116, ou seja, todos aqueles que têm alguma atividade econômica, porque a ela não interessa ressuscitar ninguém que tenha deficiência econômica, tem que ser alguém que tenha efetivamente interesse econômico.

Então, Senador Saturnino, está aí. A Serasa poderia ser fiscalizada por algum desses órgãos, que são parceiros explícitos e claros, ditos explicitamente no **site** da Serasa da forma como eu os li.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Peço que encerre, por favor.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Muito obrigado, Senador.

Para conforto de V. Exªs, esses dados estão registrados em atas notariais, escrituras públicas, Senador. Então, se houver algum retrocesso da Serasa com relação a isso, esse dados estão passíveis de análises e estão definidos em escrituras públicas feitas por um cartório de Curitiba.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nas intervenções da parte do denunciante, foi citado e lançado uma espécie de desafio. Para que a outra parte, a representada pelo Dr. Elcio de Lucca, Presidente a Serasa, tivesse condições de responder, concedo a palavra a V. Sª, para que tenha liberdade de se pronunciar.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Muito obrigado, eu, realmente, precisaria de um tempo enorme para responder a tantas acusações, desde a escravidão até as que dizem respeito à Constituição.

A Constituição e o Código de Defesa do Consumidor disciplinou a questão derrogando a Lei 3.099, é a informação que posso dar a V. Exªs. Dizer que a Serasa não está legalmente instruída na Junta Comercial, uma série de denúncias muito importantes e todos os pontos que foram ditos aqui, já apresentei como é, ninguém que passa por lá recebe negativa no banco de dados da Serasa. E bem separadamente expliquei que ele voltou ao tema que protesto é uma questão pública que vai diretamente aos bancos de dados, é protesto, ele publica, ele vai no jornal, colocamos, sim, mas um SPC, um Pefin, a negativação, ele passa por um processo que mostrei ali na tela que, agora, ele me autorizou tornar pública, eu poderei retornar a minha tela, estou autorizado a tornar, se V. Exªs me permitirem, voltarei. São tantos os absurdos e a confusão que ficou estabelecida que terei que responder a uma série de questões. Se V. Exªs quiserem me ouvir novamente, porque as acusações foram as mesma, eu passarei a repetir. Então, está registrado, realmente, a Serasa faz tudo dentro da legalidade, fui acusado de que não pago imposto de renda, impostos, que não estamos registrados na Junta Comercial.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A Serasa tem isenção de impostos?

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Não, absolutamente, isso está dito no processo, nós pagamos, temos os documentos aqui, fomos bons recolhedores, somos reconhecidos por prefeituras pela convenção, temos até certificações de prefeituras, como recolhe corretamente o ISS municipal. Somos acusados de que não recolhemos, somos acusados de que não recolhemos imposto de renda, recolhemos imposto de renda, estão aí as documentações todas, evidentemente, numa empresa de 72 anos, não teria o mínimo cabimento um negócio desse, estou com meus balanços, a quantidade de imposto recolhido, os DARFs todos. Fomos acusados disso e de coisas absurdas. Acho que o contexto não cai bem para o acusador. E o meu contexto, estou dizendo e provando, e tenho todas as leis, entregarei a V. Exªs, que todos os dados da Serasa estão previstos em lei, projetei aqui, projetei todas as leis que abrigam, e não só à Serasa, mas a todo mundo que faz serviço de proteção ao crédito, estaria na ilegalidade o Brasil inteiro pelas acusações, da Receita Federal, Banco Central, todas as empresas. A figura agente da Serasa, não conheço essa figura, não existe essa figura agente da Serasa, é uma coisa jogada no ar, não existe essa agente Serasa, existem, na Serasa, alguns participantes, existem os acionistas, pessoas que trabalham na empresa, que são pesquisados e apresentados pela Revista **Exame** como uma das melhores empresas para se trabalhar porque tratamos bem as pessoas, corretamente, elas sabem e vêem como fazemos com seriedade. Você acha que 1.700 brasileiros são pessoas que compartilham com isso e elogiam a empresa publicamente, colocando-a como a melhor empresa para se trabalhar?

Outro público nosso são as empresas que compram nossos serviços. Elas adquirem nossos serviços, porque fazemos serviços como uma S.A, temos um serviço, gastamos dinheiro, temos que vender um serviço, e fomos criados para fazer isso, porque é a mesma coisa que se faz no Brasil e no mundo todo, a informação para negócios, ela é fundamental para o mínimo equilíbrio da economia, é a informação para negócio. Quando o homem começou na vida a trocar negócio, nunca mais se fez negócio com outro sem pedir uma informação. Começou com a informação de praça, depois, passou para reuniões de associações para a troca de informação. Isso foi se formando, se organizando no mundo todo de tal maneira que as informações fossem regulamentadas, e são todas regulamentas, hoje, no Brasil, que é brilhante em termos de regulamentação dessas leis, ele tem regulamentação para tudo, e cumprimos todas elas, temos prova para tudo isso, para qualquer uma dessas acusações, estamos defendendo juntos e vamos também entrar com uma ação contra o cavalheiro porque fomos acusados até de escravatura. O contexto não é conveniente.

Eu gostaria de dizer o seguinte, só para encerrar, Senador: eu trouxe aqui documentos, além disso, declarei, apresentei e projetei o que foi colocado. Fui convidado pelo Senador Siqueira Campos para defender, para explicar as notícias da **Rede Bandeirantes**, foi o que fiz. O Senador Siqueira Campos me convidou, depois vim ao Senador, conversei com ele e falei: Senador, o problema é a exposição, a empresa precisa de credibilidade, podíamos tratar este assunto com mais tempo, porque só tive 4 dias para trazer essa documentação toda, tenho 4 anos estudando o assunto, e, em 4 dias, conseguir rapidamente organizar as informações, vim aqui e apresentei o motivo da acusação pública, uma reportagem da **TV Bandeirantes.** Mostrei e tenho mais. A **TV Bandeirantes** me entregou as fitas, 100%, não estou declarando que a **Bandeirantes** fez nada de errado. Eu disse que ela citou uma denúncia que pretendia causar esse rebuliço todo que causou.

Então, além de nos defendermos da **Bandeirantes**, apresentamos a legalidade da empresa, por uma questão até de respeito e pela oportunidade que temos, no Senado, de mostrar a todos os que estiverem presentes. Está nos autos – o Presidente me informou que registra tudo – o que falamos, lei por lei, tenho documentos de todas as acusações, e coloquei clareza no que eu trouxe, nos documentos. Não têm cabimento algumas acusações a uma empresa que não existe com o fito de lucro, mas de proteção ao crédito. Acusações que fogem do campo da lei me surpreendem muito; quando há inconsistência, inclusive com referência a leis, preocupa-me mais ainda em relação à figura do acusador.

direção. Eu queria fazer uma pergunta, só para que eu possa fazer juízo de valor e de compreensão. É possível 4,5 milhões de pequenas empresas comercializarem num país continental, onde o turismo está sendo ativado, sem que haja uma informação a quem vende algum bem a terceiros? Esta é a primeira pergunta.

E aqui estou dizendo para o quê existe o nosso serviço. Não estão públicas as informações das pessoas. Sabem por que não são públicas? Porque as leis ainda não deixam. Se as leis falassem que era para ser para todo cidadão, seria para todo cidadão. Não posso fazer uma coisa dessas. Não é porque eu não queira; ou julgue. Não julgamos. Somente fazemos o que a lei diz. E a lei nos coloca dentro de um enquadramento perfeito, e atendemos perfeitamente a esse enquadramento. Vim aqui publicamente.

E não é de agora, há muitos anos a Serasa vem sendo reconhecida por auditagens especiais, profundas, e é isso que divulgamos. Não colocamos a empresa como empresa comercial comum, não fazemos propaganda, divulgamos apenas nossos fatos institucionais.

Tenho mais do que comprovações, estou aqui com a maior satisfação e alegria, pelo convite do Senador, porque tive oportunidade de mostrar que existimos e quase todo mundo nos conhece. Quase todos os Srs. Senadores já tiveram uma empresa e sabem da importância da informação para o negócio, para dar segurança à sociedade.

Não fui eu que criei, executo o que a lei determina. E a empresa não é minha. Quero fazer uma ressalva, simplesmente sou administrador da empresa, com todas as responsabilidades de um administrados de empresa, pelas quais assumo todas as decisões e responsabilidades diante da lei. Então, estou muito confortável e fico muito preocupado, porque todas as instituições, todas, em conjunto, foram acusadas, e não vi nenhuma prova que seja, de fato, como a nossa.

Só quero dar mais um dado. Esse negócio de dizer que está registrado em cartório não é verdade. Não está. Há um registro no tabelionato de notas para onde levamos um documento e registramos. Fica fixo aquilo lá. Quanto a registrar com CD, eu posso fazer um CD e ir lá registrar também. Eu falo o que eu quiser. Agora, levar os nomes das autoridades brasileiras a público e dizer que têm registro negativo? Aquelas pessoas foram acusadas também, junto com a Serasa, foram denunciadas junto com a Serasa, dizendo-se que há restrições, quando não há. Nunca entrou registro negativo nos bancos de dados da Serasa de nenhuma daquelas autoridades, da forma como foi apresentado. Foram tiradas aqui, neste momento, algumas autoridades. Foi dito o que foi que aconteceu. E neste momento V. Exªs viram isso.

Eu posso ir ao cartório agora, registrar este documento também e tudo o mais. Isso é uma coisa com o que, se o senhor meu acusador se emociona, eu me emociono pelo Brasil. Preocupa-me que haja respeito às instituições, aos Srs. Senadores. Tenho toda a documentação, todas as leis, estamos há 32 anos operando e temos 300 mil empresas clientes que atestam nosso serviço. Uma apenas, e não sei como, de que o Sr. Galdino se diz agente – e não existe essa figura de agente –, e no contrato está expresso que essa declaração é muito grave.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Srs. Senadores, a esta altura, considero que V. Exªs já estão suficientemente esclarecidos. Todavia, vem acompanhando o nosso trabalho com muita atenção e nos honrando com sua presença o Deputado Federal Gerson Gabrielli, que pede vênia para fazer também uma indagação. Como o nosso objetivo aqui é esclarecer o máximo possível, concedo a palavra ao Deputado Gerson Gabrielli, para fazer a indagação, dizendo a quem se dirige.

O SR. GERSON GABRIELLI – Pois não. Muito obrigado.

Sr. Presidente, Senadores, Sr. Élcio, Sr. Edilson, Sr. Edson, ouvi atentamente pois este é um assunto interessa a toda a sociedade brasileira. Recordei-me que temos, hoje, cerca de 4,5 milhões de micro e pequenos empresários. Tema recorrente no nosso Congresso, o qual tenho tido o privilégio de acompanhar, como o Estatuto da Pequena Empresa, do Refis e outros temas nessa

A segunda é a seguinte: parece-me que as empresas têm um contrato direto com as empresas que fornecem informações. Nesse contrato assinado pela pessoa que faz o convênio, existem algumas cláusulas éticas e cláusulas de responsabilidade. Nestas cláusulas éticas e de responsabilidade, está escrito que as empresas, só as empresas, porque esses bancos de dados nacionais são meros computadores, podem registrar alguma coisa por meio de uma senha que só ela e seus proprietários sabem, e só ela pode retirar esses dados. Intui-se que, se é legítimo o fato de só esta empresa ter esta responsabilidade, também não é legítimo o fato de uma pessoa que tenha esta senha e este contrato simplesmente sair, sem a autorização das pessoas, como foi feito, testar o sistema, a não ser que, segundo o contrato, esteja sendo gerado um tipo de operação em busca de um crédito. Se tenho uma empresa e tenho um convênio com uma empresa para me fornecer informação, forneço a informação, registro a pessoa que está inadimplente, só eu posso registrar, e sou responsável por aquele registro, inclusive a nível penal. Se der uma informação equivocada, posso ser penalizado pelo Código de Consumidor e pela justiça comum. Se só eu coloco e só eu posso tirar, detenho o domínio disso, isso não é de terceiros, não é legítimo, não é ético, não é legal eu fazer isso sem que a pessoa faça uma operação, como foi feito aí. Então, fica difícil compreender, mas acredito que o sistema nacional irá se aperfeiçoar. As empresas nacionais, com a instalação de muitas multinacionais da área de informação no Brasil, terão que se aperfeiçoar, e as instituições, como o Congresso brasileiro, terão que acompanhar essa questão com muita cautela e muito zelo, para que as empresas não sejam prejudicadas, porque esse sistema, parece-me, foi feito para proteger o bom pagador. Então, temos 10% da população que não pagam e não honram seus compromissos, e 90% que pagam e honram. Então, há 90% da população, está lá dito, que são bons pagadores, não se está nivelando ninguém por baixo.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de agradecer aos Senadores este espaço, e fazer a seguinte pergunta: já que os senhores, Dr. Edilson e Dr. Edson, fizeram essas acusações sobre um sistema nacional, estou excluindo a Serasa, o Sistema Nacional de Proteção, qual é a alternativa que os senhores vão dar a milhares de empresas no Brasil que precisam vender e precisam ter o mínimo de informação para fazê-lo, para que não possam ter prejuízo na venda? E o senhor, que detém uma senha, assinou um acordo, assinou um contrato, se utilizaria o registro negativo de alguém que não lhe tenha pago em algum tipo de operação. E o senhor que detém a responsabilidade desse registro, inclusive civilmente, como é que está tratando o fato de estar simplesmente pesquisando pessoas que não fizeram nenhum tipo de operação na sua empresa?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Dr. Edilson para responder ao Deputado Gabrielli.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Sr. Presidente, pela ordem, primeiramente, vamos responder a questão das informações às pequenas e microempresas, se estas ficarem privadas das informações.

Na verdade, isso é muito mais complexo do que analisar especificamente o direito dessas empresas. Temos que analisar a questão da cidadania, da Constituição Federal, do nosso Estado de direito, que está sendo violado nos seus princípios mais elementares. O art. 1° da Constituição Federal estabelece, em **clausula petrea**, os princípios básicos do Estado de direito, os quais estão sendo negados ao cidadão brasileiro.

Assim, se os bens públicos...

O SR. GERSON GABRIELLI – Sr. Presidente, gostaria apenas de complementar a informação. Serei rápido.

Não sei se V. Sª, que é advogado, sabe - não sei se V. Sª tem empresa que comercializa - que os sistemas nacionais disponibilizam gratuitamente - fui Presidente de um CDL de uma Capital;

não sou mais, sou ex-líder classista - a qualquer consumidor, de maneira discreta, a sua situação creditícia.

Gostaria apenas de fornecer esse dado. Se V. Sª não souber disso, estou lhe passando.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Dr. Edson, V. Sª pode continuar.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Deputado, permita-me fazer uso da palavra para responder uma parte apenas da indagação de V. Exª.

V. Exª disse - e eu gostaria que me corrigisse, se eu estiver cometendo algum erro - que as informações são sigilosas e que só as pessoas que registram podem retirar o nome.

O SR. GERSON GABRIELLI – Eu não disse isso. V. Sª está colocando palavras na minha boca.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Pedi a V. Exª que me corrigisse.

O SR. GERSON GABRIELLI – Vou corrigi-lo, para que V. Sª não diga nada diferente do que falei.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Deputado esclarece apenas a sua questão.

O SR. GERSON GABRIELLI – Estou dizendo que, quanto ao que foi dito aqui, só ele pode, com a senha dele ou de outra pessoa, utilizada de maneira indevida, ter acesso ao sistema.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA - Incluir e excluir.

O SR. GERSON GABRIELLI - Só ele pode ter e tirar. O que estou dizendo é o seguinte: só ele, que tem a senha, pode ir e tirar. Foi só isso o que falei; não falei mais nada além disso.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Perfeito. Então, está registrado literalmente o que V. Exª disse. Não vou emitir absolutamente nenhum juízo de valor sobre isso. Estamos perante uma Casa que tem o poder de legislar e de corrigir distorções legislativas.

V. Exª nos perguntou qual é a sugestão, mas devolvo uma outra indagação a V. Exª e aos Senadores: se uma empresa tem o direito de incluir e excluir, ela pode também exercer esse direito para cometer algum abuso, entre os quais estão as extorsões, o que está muito bem comprovado. Pessoas que foram registradas por um determinado valor, pagam esse valor ou pagam grande parte das parcelas que deviam, as quais, depois, são registradas com o valor original do débito. Depois, quando vão retirar o nome deles, dizem: "Paguei o débito que tinha lá". É mentira, pois o nome continua, porque está sujeito a um pagamento que não tem recibo, não tem nota fiscal, não tem absolutamente nenhum controle. E essas pessoas, cidadãos brasileiros que estão tendo seus direitos violados, até por essa razão de serem incluídas e excluídas pela mesma pessoa que os incluiu, estão sujeitas a crime de extorsão.

O SR. GERSON GABRIELLI – Dr. Edilson, V. Sª não está generalizando não?

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Posso até estar generalizando, mas o que eu gostaria...

O SR. GERSON GABRIELLI – Se esse caso de falha no sistema é tópico, creio que há bons advogados – como o Dr. Edilson, que me parece ser um bom advogado pela defesa que está fazendo das teses dele - que podem defender os usuários do sistema. Só quero lembrá-los que todos somos consumidores; também sou consumidor, todos nós o somos. Então, queremos...

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Talvez, caberia ao Congresso - estamos dentro do foro mais importante de legislação - avaliar se essas denúncias são pertinentes ou não antes de ter qualquer juízo de valor precipitado. Se existem algumas pessoas sofrendo extorsões, não é preciso sair na rua não; os próprios funcionários do Senado são vítimas disso. Ontem, tivemos, inclusive, prova disso. Pessoas foram incluídas como avalistas por um débito "x", o devedor principal já pagou, e está lá incluído como débito total. Como essa pessoa vai pagar? Ele é avalista. Vai pagar o quê, se já foi paga uma grande parte da parcela?

O SR. GERSON GABRIELLI – Sr. Presidente, permita-me fazer só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pois não, Deputado.

O SR. GERSON GABRIELLI – É só um dado. Se V. Sª tem uma empresa, V. Sª busca um sistema para poder vender e ter informações da venda. Se V. Sª inclui o nome de alguém, na hora em que o senhor aperta o computador, essa informação volta para o senhor. Foi o que ele fez, a única coisa que ele fez foi isso, ele incluiu e excluiu. Não foi isso o que você fez? Se você acessou positivamente ou negativamente, você só fez isso.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Excelência, quero deixar bem claro que o procedimento que vai chegar ao conhecimento de V. Exª foi realizado...

O SR. GERSON GABRIELLI – Inclusive, você fez isso indevidamente. O Presidente da República não o autorizou a fazer isso.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – O procedimento que vou exibir a V. Exª foi realizado através de escritura pública pelo oficial do 7º Tabelião de Curitiba, no computador dele, ele deverá vir aqui para esclarecer isso.

O SR. GERSON GABRIELLI – Dr. Edilson, o Presidente da República o autorizou a tomar informações sobre ele ou os Senadores?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Não precisa de autorização de ninguém.

O SR. GERSON GABRIELLI – Ele quebrou uma regra de...

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Excelência, deixe-me completar a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pois não, pode concluir.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA – O que foi feito está registrado em escritura pública do 7º Tabelião de Ofício de Curitiba.

O SR. ELCIO ANÍBAL DE LUCCA – Não foi feito pelo advogado.

O SR. EDSON GALDINO VILELA DE LUCCA – Não foi procedido pelo advogado esses documentos extraídos lá que estão sujeitos à apreciação e esclarecimento de V. Exªs. Outra coisa, Excelência, os bens públicos de valor no mercado só podem ser alienado às empresas ou à empresa em concorrência pública ampla e irrestrita, permitindo a todos os interessados a regular participação competitiva. O que se constata, no caso da organização Serasa, é uma única empresa manipulando e monopolizando essas informações para vendê-las e exportá-las simultaneamente, onipresente, em todo o planeta, afora para a vítima, sem ônus legal, sem encargo social, sem fiscalização, sem controle, sem qualquer responsabilidade, inclusive de ordem tributária, apesar de expressamente qualificar o objeto do comércio de produto e, nessa condição, vendê-lo em todos os continentes com exclusive cobertura nacional e internacional a uma casta seletiva de clientes Serasa e agentes anônimos superprotegidos e privilegiados ou na palavra da líder da organização.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Deputado Gabrielli, considera-se satisfeito com a resposta? V. Exª, lamentavelmente, não está sendo breve, está sendo repetitivo e não está alcançando os objetivos da nossa reunião. Isso está se transformando num debate litigioso entre duas partes que têm que dirimir isso no Judiciário. Estamos, aqui, para ser informados e não para arbitrar uma discussão. De maneira que não está havendo um acordo, no tocante ao esclarecimento das questões.

O SR. GERSON GABRIELLI – Veja bem, existe um contra, se ele é usuário de qualquer sistema, seja qual for, não quero explicitar o sistema que está sendo colocado aqui, qualquer sistema de proteção, ele deve ter assinado um contrato ético de operação do sistema. Então, a operação deve ter sido dentro daquelas normas. Segundo, ele não me respondeu, qual a alternativa que ele dá em relação a substituir essa vulnerabilidade, que mecanismo, até como Parlamentar é que eu queria saber, para poder ajudá-lo, se julgar que o senhor tem razão, acredito que não tem, para gerar uma lei, alguma coisa que possa ir ao encontro do seu desejo de ter, como espero, o sistema aperfeiçoado. Então, eu queria uma alternativa. Sem isso, o que é que se faz para que se faça uma operação com 4,5 milhões de pequenos empresários?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Qual dos dois vai responder? Responda, por favor.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Excelência, a primeira questão é a respeito do contrato. O contrato de forma genérica está regulado no art. 82 do Código Civil. E, lá, está dito que o objeto do contrato, para ser válido, tem que ser lícito.

O SR. GERSON GABRIELLI – O contrato que estou falando é o contrato do senhor com a empresa, seja qual for.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – O contrato da S/Brasil com a empresa.

Veja bem, Excelência, o art. 82 determina que o objeto deve ser lícito. A Lei 3.099, que dá solução para essa questão, porque está sendo 100% desrespeitada. Temos certidão da Secretaria de Segurança Pública...

O SR. GERSON GABRIELLI – Dr. Edilson, estou perguntando uma coisa, e o senhor está respondendo outra. O senhor para ter a senha ao sistema, seja qual for o sistema, alguém lhe deu, o senhor assinou o contrato com alguém, e este contrato deve ter regras para utilização dessa senha, do ponto de vista ético e legal. Do ponto de vista ético, o que perguntei foi isso. Não estou falando de lei; estou falando especificamente do contrato das empresas privadas de sistema como a empresa sua particular. Devem ter algum tipo de documento que regulamente a relação entre vocês, na utilização da senha e na cessão das informações internas e externas. Foi só isso o que perguntei. O senhor está migrando para o Judiciário. A minha pergunta foi nessa direção. O senhor está quebrando um acordo ético, assinado com alguma empresa de informação, que lhe deu uma senha que o senhor deveria usar, e o senhor quebrou uma relação? Quero saber isso.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Isso, Excelência, posso responder.

Vou citar só como exemplo o caso do produto relato. Existem regras e contratos para se ter acesso a esse produto, e os contratos estão juntados...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Quero saber a senha do senhor; a senha que o senhor tem. O senhor está usando? De quem é a senha?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – A senha que foi usada para se ter acesso a esses produtos está registrada em escritura pública, que passo às mãos do Exmº Sr. Presidente da Comissão para serem apreciadas.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – De quem é a senha, por favor? O senhor não respondeu.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – A senha é da empresa S/Brasil, uma das clientes Serasa.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Ele falou sobre o contrato que o senhor assinou.

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Através dos contratos que estão no Documento 04, Sr. Presidente, foi fornecido um código secreto e uma senha. Essa senha e esse código foram autorizados por mim, representante da S Brasil, para que fosse usado pela Tabelião do 7º Ofício de Curitiba.

Diz o seguinte, na introdução:

"Aos 29 dias do mês de maio...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Um momentinho, por favor. Houve um contrato entre duas partes, e uma delas registrou em cartório uma senha secreta. É isso?

O SR. EDILSON GALDINO VILELA DE SOUZA – Exato. Temos a senha. O código 850090 e senha.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Dr. Edilson, penso que já está respondido.

O SR. GERSON GRABIELLI – Era uma senha secreta que você tornou pública. Existe um acordo entre as partes, você o tornou público. Quem quebrou o sigilo foi você.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Já está respondida a questão do Deputado. Já está patentemente verificado que houve essa acentuação de um contrato particular entre duas empresa, que foi levado para um cartório público.

Portanto, penso que está respondido e já está suficientemente esclarecido.

Agradeço a iniciativa do Senador Eduardo Siqueira Campos de ter promovido esta audiência pública, a colaboração do Deputado Gabrieli e dos convidados.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião 13h55min.)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS - ECONÔMICOS (EXTRAORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM SEIS DE DEZEMBRO DE 2000, APÓS A ORDEM DO DIA.

Após a ordem do dia do dia seis de dezembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Freitas Neto, Ricardo Santos, Pedro Piva, Romeu Tuma, Heloísa Helena, Paulo Hartung, Roberto Saturnino, Paulo Souto, Luis Otávio, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Bernardo Cabral, Jefferson Peres e Osmar Dias. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, José Alencar, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Edison Lobão, Bello Parga, Jonas Pinheiro, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Romero Jucá e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo os trabalhos a Presidência passa a palavra ao Senador Bernardo Cabral e posteriormente, ao Senador Eduardo Suplicy, bem como aos Senhores Paulo Nogueira Batista Júnior e Samuel Pinheiro Guimarães, Diretor do Instituto de Pesquisa em Relações Internacionais do Ministério das Relações Exteriores, para tecerem considerações sobre a realização de um seminário sobre sobre "Dolarização **versus** Exploralismo Monetário nas Américas: a controvérsia vista do Brasil". A seguir procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 75, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamentos de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União." Autoria: Senador Roberto Freire. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 de relator. Resultado: Adiado. OBS: Em 21.11.00, foi concedida Vista Coletiva aos membros da Comissão. Em 28.11.00, foi encerrada a discussão da matéria. TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que " Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União." Autoria: Comissão Temporária das Enchentes- Pernambuco e Alagoas. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Pela Prejudicialidade. Resultado: Adiado. OBS: EM 21.11.00, foi concedida Vista Coletiva aos membros da Comissão. EM 28.11.00, foi encerrada a discussão da matéria. MENSAGEM Nº 175 , DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que " Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y280.269.000,00 (duzentos e oitenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil ienes japoneses), de principal, entre a República federativa

do Brasil e o Marubeni Corporation, destinada a aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários." Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Luis Otávio. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OBS: Em 05.12.00 foi concedida Vista à Senadora Heloísa Helena. MSF N ° 00239 DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que " Solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 69,600,000.00 (sessenta e nove milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BID, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Educação do Estado da Bahia - Projeto Bahia." Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, DE 1999, TERMINATIVO, que " Altera os artigos 15 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências". Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Luis Otávio. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. OBS: Em 12-09-00 foi concedida Vista ao Senador José Eduardo Dutra, que devolveu sem voto em separado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, DE 1999, TERMINATIVO, que " Altera o artigo 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para incluir entre os seguros obrigatórios o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcios." Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 1999, TERMINATIVO, que " Dispõe sobre isenção temporária do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente na aquisição de caminhões para transporte de mercadorias e cargas, quando adquiridos por transportadores autônomos e da outras providencias." Autoria: Senador Moreira Mendes. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 1 de relator. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2000, TERMINATIVO, que " Dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em Reais na Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, e dá outras providências." Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Luis Otávio. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o projeto. MSF N ° 00215, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que " Solicita ao Senado Federal autorização para contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a US$ 19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa Brasil e o Hungarian Export-Import Bank, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Modernização de Laboratórios de Educação Profissional, no âmbito do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP)." Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e cinqüenta e dois minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Srªs e Srs. Senadores, vamos iniciar a 57ª Reunião da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura.

E abrimos a reunião informando que recebemos uma correspondência do Senador Bernardo Cabral e do Senador Eduardo Suplicy, que reza o seguinte:

"Vimos informar que hoje, às 18h30min, o grupo de trabalho sobre assuntos monetários internacionais se reunirá na sala da CAE para definir agenda do seminário de dolarização, que deverá ocorrer no início do próximo ano, conforme proposta anexa."

Cabe-me ressaltar que estão presentes o Professor Paulo Nogueira Batista, a quem solicito que venha à mesa, representante do Instituto de Estudos Avançados da USP; e o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, que também peço que venha à mesa, Diretor do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais.

O nosso **quorum** ainda está pequeno. Eles vão usar a palavra, não vai ser uma coisa longa, vão dar apenas algumas notícias. Por que razão? Porque vamos fazer um seminário sobre dolarização realmente o ano que vem, mas vamos ter algumas notícias antecipadamente e, para isso, passo a palavra ao presidente do grupo, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, solicito que V. Exª, em primeiro lugar, aceite os nossos agradecimentos por estar fazendo essa reunião conjunta e o nosso apelo para que o Plenário ouça o nosso Relator sobre as idéias que temos desse seminário.

Todos os que compõem a subcomissão estão aqui presentes.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, há pelo menos um ano, temos tido notícia da ameaça de um processo de dolarização das economias nas três Américas, mas isso se tornou importante nas últimas semanas. A situação é tão séria que mais e mais relevante se torna a necessidade do debate sobre a ameaça de dolarização.

Como exemplo das últimas notícias, não bastasse o Governo do Equador ter iniciado um processo de substituição da sua própria moeda pelo dólar, o Governo de **El Salvador** anunciou que, a partir de 1º de janeiro, inicia o processo de dolarização, ou seja, a substituição da sua moeda pelo dólar. E mais grave: o Ministro das Finanças do México, Gil Dias, formado pela Universidade de Chicago, ministro do novo Governo do Presidente Fox, que acaba de se instalar agora, no México, no início deste ano, antes de ser cogitado para o cargo, pronunciou-se favoravelmente à dolarização. O prêmio nobel de economia, Roberto Mandel, logo após o anúncio da dolarização de **El Salvador**, defendeu a mesma proposta para a Costa Rica.

O FMI, dando seqüência a uma longa série de iniciativas sobre o tema da dolarização, acaba de promover mais um evento agora, em novembro último, sobre o tema, com a presença de renomados economistas, tais como Roberto Mandel, Alexander Bodan e Maurice Felt, entre outros.

Foi assim, tendo já sido aprovada a idéia de organizarmos o seminário sobre "Dolarização **versus** Exploralismo Monetário nas Américas: a controvérsia vista do Brasil", que resolvemos entrar em contato com o Instituto de Estudos Avançados da USP, com o Professor Bozi, o qual designou um de seus mais eminentes membros, o Professor Paulo Nogueira Batista Júnior, que também é meu colega professor na Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, através do Grupo de Estudos de Economia Política, bem como entramos em contato com o Instituto de Pesquisas em relações internacionais, o Itamaraty, que é dirigido pelo Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães. A proposta está formulada como evento aberto de um dia de duração, com uma mesa de manhã e outra à tarde, quatro ou cinco expositores em cada uma delas, exposições seguidas de debates e perguntas, em especial com os Senadores membros do grupo e demais Senadores e Parlamentares, sobretudo da CAE. A mesa de abertura seria com o Diretor do IAA, do Presidente do Senado e/ou da CAE, Ministro das Relações Exteriores e, obviamente, o Senador Bernardo Cabral estaria, juntamente com o Senador Ney Suassuna, participando.

Sugere-se março de 2001 e uma lista de expositores primeiramente exclusivamente brasileiros, que não teriam necessariamente que apresentar trabalho, mas um tópico e questões. Os temas seriam adoção unilateral do dólar por outros países americanos, flutuação cambial e outros

regimes, possibilidade e conveniência de uma única moeda para o Mercosul, movimentos de capital e crises financeiras, entre outros. Obviamente haveria um esforço para divulgação dos eventos e sugere-se como nomes dos expositores os Professores Luiz Gonzaga Belluzo, Antônio Delfin Neto, Celso Furtado, Paulo Lyra, Celso Martone, Armínio Fraga, Daniel Gleiser, Paulo Nogueira Batista Júnior, Affonso Celso Pastore, Fernão Bracher, Samuel Pinheiro Guimarães, Eduardo Janete, André Lara Resende, Rubens Ricupero.

Este é o roteiro que foi analisado pelos membros deste grupo, Senadores Bernardo Cabral, Roberto Saturnino, Jefferson Péres, José Fogaça e eu.

Então, Sr. Presidente, avalio que possamos ouvir, com brevidade, os Senhores que estão ajudando na organização e depois qualquer Senador que possa contribuir para esclarecimentos ou sugestões adicionais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado Senador Bernardo Cabral e Eduardo Suplicy. Realmente esse é um tema que preocupa a todos nós. Vamos seguir a sugestão proferida por V. Exª neste momento.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Nogueira Batista.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA – Sr. Presidente, tenho pouco a acrescentar ao que já foi dito pelo Senador Eduardo Suplicy. Tenho a impressão de que valeria frisar que esse tema é de grande importância e que tem recebido pouca atenção no Brasil, mesmo entre especialistas. O brasileiro, de modo geral, não se interessa muito por América Latina, assuntos internacionais, apenas simula uma atitude moderna e globalizada mas, no fundo, não acompanha muito os temas e a preocupação que tenho e que é comum aos demais participantes desta organização é que o Brasil vai se vendo cercado por países que vão se dolarizando, seja informalmente ou oficialmente. Os casos citados pelo Senador Eduardo Suplicy são conhecidos e o último foi o da semana passada de El Salvador de que introduzirá o dólar como moeda de curso legal a partir de primeiro de janeiro, lei essa que já foi votada pela assembléia salvadorenha, indicando que o colon salvadorenho está com os dias contados.

O Equador é um caso recente, conhecido de suicídio monetário. A Argentina já está com a economia semi-dolarizada e corre o risco de ser empurrada para dolarização total, fato que teria implicações graves para o futuro do Mercosul. Tenho preocupação em relação à atitude dos Estados Unidos com relação a essa questão e é importante frisar que a despeito de algumas analogias que fazem entre o processo de dolarização que está em curso em algumas regiões do nosso continente e o Euro, na Europa, é uma moeda completamente distinta. Na Europa o que está acontecendo é um processo negociado de criação de uma nova moeda comum e de um banco central comum, enquanto que nas américas o que está ocorrendo, e ameaça ocorrer mais amplamente, é a adesão pura e simples de países da América Latina à moeda estrangeira, à moeda hegemônica, o dólar. Os americanos estão simplesmente assistindo a isso de braços cruzados, sem ter que fazer qualquer tipo de concessão ou oferta de apoio aos países que unilateralmente se dolarizam. Não sei se os senhores têm conhecimento disso, mas o Senado dos Estados Unidos tem estado muito ativo na discussão desse tema. Neste ano de 2000, o Senado americano tomou a iniciativa de propor uma legislação encorajando países da América Latina a adotarem o dólar e oferecendo a partilha dos benefícios da emissão monetária com os países que dolarizarem. No entanto, o Tesouro dos Estados Unidos preferiu não apoiar essa legislação e está simplesmente de braços cruzados, recebendo adesões, o que significa, na prática, um empréstimo sem juros ao Tesouro dos Estados Unidos. O mais grave, do nosso ponto de vista, é a situação da Argentina. Então, penso que, cada vez mais, essa situação se torna oportuna. O Brasil está um pouco descansado nesse tema, mas eu queria dizer, só para concluir, Senador, que não podemos esquecer que, em três ocasiões, pelo menos, num passado não muito remoto, o Brasil esteve seriamente ameaçado quanto a sua autonomia monetária.

No final do ano passado, quando se cogitou de uma solução tipo "cavalo" para tentar salvar o governo Collor, depois na formulação do Plano Real, quando membros da equipe do Fernando Henrique Cardoso, então Ministro da Fazenda, eram favoráveis a uma solução tipo Argentina, que felizmente não prevaleceu, e agora, mais recentemente, na crise de 1999, quando

vozes do exterior e aqui dentro do Brasil, no Brasil, proclamaram a inviabilidade de uma moeda nacional autônoma no Brasil, no meio daquela crise cambial, no início de 1999.

No momento, a flutuação brasileira está indo relativamente bem, o que é muito importante e até tem repercussões fora do Brasil, pelo peso que o Brasil tem internacionalmente. Mas, como cenário internacional conturbado que temos pela frente, o risco de que essa questão se recoloque para o Brasil também é grande. Não digo imediatamente, mas num futuro não muito distante. Então, tenho impressão de que essa discussão que estamos procurando organizar pode ter uma importância muito grande para consolidar um ponto de vista brasileiro sobre essa temática da dolarização **versus** o pluralismo monetário nas Américas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado. E vamos ouvir agora o embaixador Samuel Pinheiro Guimarães.

O SR. SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES – Boa tarde. Muito obrigado pelo convite, Senador Ney Suassuna. Não tenho realmente, depois que o professor Paulo Nogueira Batista expôs a questão e depois do pronunciamento dos Senadores Bernardo Cabral e Eduardo Suplicy, eu não teria nada mais substantivo a acrescentar. Queria dizer apenas que falo aqui em meu nome pessoal e não em nome do Itamaraty, falo como diretor do instituto de pesquisas e naturalmente esse tema da dolarização, de extraordinária relevância, não só do ponto de vista da política e da economia interna, mas também do ponto de vista político e da economia externa da sociedade brasileira. De modo que é um tema, digamos, perfeitamente adequado às atividades no instituto que dirijo e será um prazer muito grande colaborar com a realização do seminário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado aos dois intelectuais que estão ajudando o nosso grupo de trabalho, a nossa comissão, o Sr. Paulo Nogueira Batista e o embaixador Samuel Pinheiro.

Com a palavra o nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eminentes colegas, queria fazer um registro a fim de que os nossos Anais possam expor para o futuro a presença não só do nosso embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, um velho amigo meu, de longa data, e do nosso economista, Paulo Nogueira Batista Júnior, para cujo pai, nos idos de 1988, levei um trabalho do professor Samuel Benchimol sobre o imposto que deveria ser cobrado daqueles que poluem o ambiente. E o eminente embaixador Paulo Nogueira Batista levou isso a uma reunião da ONU, na quarta comissão. Foi traduzido para o inglês, e criou naquela altura uma polêmica muito grande a respeito. Naquele tempo, o economista Nogueira Batista Júnior já fazia suas incursões pelo Ministério do Planejamento. E quero registrar essa obra, porque ela é muito alentada. Tem quase 450 páginas e intitula-se **A Economia como Ela É.** Aí se pode encontrar um capítulo inteiro sobre dolarização. O eminente Senador Eduardo Suplicy, citado na riquíssima bibliografia, com vários autores estrangeiros e nacionais, adverte-me de que a obra foi lançada há pouco tempo.

Assim, Sr. Presidente, esta Comissão de Assuntos Econômicos e a nossa Subcomissão registram para o futuro o autor dessa obra, merecedor de nossos elogios. Como diz o nosso Ariano Suassuna, ainda bem que Paulo Nogueira Batista é um economista que fala a sua própria linguagem, num trabalho que o nosso Governador Miguel Arraes fez chegar.

Quero dizer ao economista Paulo Nogueira Batista Júnior que lamento não ser seu colega de universidade, como é nosso companheiro Eduardo Suplicy. Lamento ainda mais por não ter podido ser seu aluno, pois a idade não permitiu. Mas fique certo de que aqui tem um discípulo para acompanhar os seus trabalhos.

Sr. Presidente, feito esse registro, quero mais uma vez dizer que essa obra ficará como uma espécie de alerta para o futuro quanto a esse capítulo da dolarização.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy e nobre Senador Bernardo Cabral. Muito obrigado a todos os nossos visitantes. Com toda a certeza, teremos no próximo ano um evento que aprofundará essa discussão. Nós, da Comissão de Assuntos

Econômicos, com certeza teremos ganhos enormes ao tomarmos conhecimento de todos esses problemas.

Passemos ao Item 2 da pauta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu pediria preferência na pauta de votação para o último item. O pedido procede porque se trata de um projeto do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o pedido de preferência do Senador Jefferson Péres com relação ao último item, que S. Exª pede seja o primeiro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, se o Senador Jefferson Péres pudesse me ajudar, tenho um compromisso realmente inadiável que me obrigará a me retirar daqui a pouco; como assumi o compromisso de relatar esse projeto de interesse do Estado da Bahia, queria saber se daria para conciliar as duas coisas, pois serei rápido.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, além de ser rápido, a minha linhagem materna é do Ceará. Por isso, não posso negar um pedido de um cearense.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Assim, havendo acordo e acabando de saber que a linhagem materna do Senador Jefferson Péres é do Ceará - o que o torna, apesar de nortista, um nordestino de origem -, passo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara para relatar o Item nº 3 da pauta, projeto não terminativo que propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US$69,6 milhões de principal, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, BIRD, destinado a financiar parcialmente o Projeto de Educação no Estado da Bahia - Projeto Bahia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador Ney Suassuna já leu a ementa, explicitando os objetivos, a agência que emprestará o dinheiro, as condições do empréstimo, o credor, o garantidor, o valor, o prazo de desembolso, a modalidade de empréstimo, a sua natureza – projeto de educação no Estado da Bahia. A Comissão sempre tem um olhar especial para esses empréstimos feitos por agências de desenvolvimento, como é o caso do BIRD.

Restaria agora falar sobre o cumprimento das exigências das Resoluções do Senado que tratam disso.

Então, há garantia suficiente para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se for chamada a honrar a garantia que está dando, que o tomador não esteja inadimplente com a União ou com as entidades controladas pelo Poder Público Federal; há previsão do oferecimento de garantias por parte do Estado da Bahia, comprovando a capacidade de honrar os compromissos. É prevista a formalização de contratos entre o Estado da Bahia e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação de cotas de repartição constitucional, que é justamente o Fundo de Participação.

Assim sendo, o Governo Federal poderá requerer transferência de recursos necessários para a cobertura dos compromissos. Estariam, dessa forma, sendo cumpridas e obedecidas as exigências no § 9º, do art. 3º, da Resolução 96.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos de condições e exigências definidas na Constituição Federal, às Resoluções 96 e 78, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos: os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução, são atendidos.

Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional anexo.

O parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional encaminhado ao Senado, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis. Estão de acordo com a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

Quanto à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, informa-se que os investimentos no programa mencionado encontram-se amparados pela Lei 7.525, de 22 de outubro de 1999, que aprovou o Plano Plurianual do Estado da Bahia, no período de 2000/2003.

Há um representante aqui do Governo do Estado da Bahia, conforme manda a resolução, que poderá, se eventualmente necessário, fornecer mais esclarecimentos.

Parecer do Banco Central do Brasil, Dedip, Departamento da Dívida Pública, anexado à Mensagem, encaminhado ao Senado, ressalta que a operação de crédito pretendida acha-se - e isso é importante - explicitamente inserida no programa de ajuste fiscal e integrante do contrato de refinanciamento de dívidas, aprovado pelo Senado Federal, nos termos das Resoluções 131, de 1997, e 32, de 1998. Arrolados todos aqueles projetos que já estavam em tramitação.

Essa operação foi credenciada pelo Banco Central, nos termos da Carta Crédito 2079, de setembro de 2000. E, de acordo com cálculos realizados pela Secretaria do Tesouro, deverá implicar a operação de crédito em um custo efetivo equivalente a 6,43% ao ano. Portanto, condições extremamente favoráveis.

As demais condições de exigência estipuladas pelas Resoluções 96 e 78 são atendidas pelo Estado da Bahia, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão. Em particular, certidão do Tribunal de Contas do Estado, atestando o cumprimento do disposto na Lei Complementar 101, de 2000, conforme determina o inciso XI.

Em conclusão, o pleito encontra-se de acordo com a Constituição Federal e as Resoluções 96 e 78 do Senado, portanto, somos favoráveis, nos termos do seguinte projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o parecer favorável do Senador Lúcio Alcântara.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, solicito urgência para a tramitação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o pedido de urgência do Senador Paulo Souto.

V. Exª tem a palavra, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Só para apoiar o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passamos ao item 2 da pauta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, foi aprovada a preferência que pedi para um item .

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É verdade. V. Exª tem razão. Voltamos depois ao item nº 2.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Houve uma preferência e uma deferência ao Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Projeto de Lei nº 175, de 2000, terminativo, que dispõe a atualização monetária dos valores expressos em reais, da Lei 9.250, de 25 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto sobre a renda das pessoas físicas e dá outras providências. De autoria do Senador Paulo Hartung, sendo relator o nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parecer é favorável tendo em vista a relevância do projeto. Na minha relatoria, a esse projeto foi apresentada uma emenda ao projeto do Lei do Senado nº175 que acrescenta o parágrafo único da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e dá outras providências. O art. 1º que é acrescido ao art. 2º – "os valores expressos em reais nesta lei ou em suas alterações

serão atualizados monetariamente pela variação da Ufir da forma me que se segue". Na verdade é um grande ganho para o contribuinte, que terá oportunidade de ser ressarcido utilizando a correção da Ufir nos recursos que tem a receber, da mesma forma que a União terá acréscimo em sua receita. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do Senador Luiz Otávio.

Em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o Relator apresenta o substitutivo que contém algumas alterações importantes. O substitutivo não adota a correção anual, porque acha que seria indexar. É esse o argumento, e a segunda alteração substancial é que a ação seja retroativa a 1º de janeiro de 2000. Concordo que, em tese, a indexação é algo inconveniente, foi banida da economia brasileira em boa hora, uma vez que era o detonador automático que não permitia que se controlasse a inflação no Brasil a tal ponto que não constava nem dos manuais de economia; foi a criatividade dos economistas brasileiros que, por meio da URV, permitiu que se vencesse esse obstáculo enorme, a domação da inflação no Brasil.

Mas, Sr. Presidente, no caso não é uma correção explícita, creio que, em se tratando de Justiça fiscal, que se não for adotada implica também uma elevação de imposto de renda indireta, de forma disfarçada e sem o controle e a autorização do Congresso, creio que nesse caso se impõe que a correção seja anual e obrigatória. Do contrário, estaremos lesando o contribuinte brasileiro. E me perdoe o Dr. Everardo Maciel, mas isso é uma burla à proibição de o Executivo aumentar o imposto de renda, e em prejuízo aos assalariados, dos que ganham menos, porque comprovadamente se para os que ganham R$20 mil a tabela não for corrigida será menos afetado proporcionalmente do que quem ganha R$1 mil ou R$1,5 mil por mês. Proporcionalmente, a não-adoção da correção prejudica mais os assalariados que pagam imposto de renda. De forma que eu me pronuncio contrariamente ao substitutivo com a devida vênia do ilustre relator. Fico com o projeto original do Senador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão. Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação.

O SR. ROBERTO SATURNINO –Nada tenho a acrescentar ao que foi dito pelo Senador Jefferson Péres. As razões aludidas me convencem; eu também tenho posição idêntica.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então também fica com o original.

Com a palavra o Senador Paulo Souto. (Pausa)

Com a palavra o Senador Osmar Dias. (Pausa)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, sou a favor do projeto, que inclusive já foi objeto de várias liminares proferidas por juízes federais de primeiro grau, no sentido de ser feita a atualização monetária da tabela do Imposto de Renda da pessoa física e em mandado de segurança proposto por associações e grupos de cidadãos. Muitas dessas liminares foram mantidas por presidentes de tribunais regionais. O projeto visa corrigir uma injustiça que vem sendo praticada contra os brasileiros, como se depreende de tudo aquilo que já foi exposto. Solicito, Sr. Presidente, seja registrada na íntegra a defesa dos argumentos a favor, no meu pronunciamento, para a brevidade da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Como se posiciona o Senador Lúcio Alcântara? (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – E o Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL – A exposição feita pelo Senador Jefferson Péres...

Fico com o projeto original do nosso Senador Paulo Hartung. Tenho a certeza, Sr. Presidente, que o Senador Luiz Otávio, como conheço muito bem, provavelmente fará um reexame da matéria para que possamos todos aqui conciliar assunto dessa natureza, já que não há nenhuma identidade do projeto com conteúdo político-ideológico. Faria um apelo ao eminente Senador nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio, ilustre Relator.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, além do aspecto levantado pelo ilustre Senador Bernardo Cabral, os argumentos do Senador Jefferson Péres me convencem. Acato a posição da maioria, direi até da unanimidade, para que esse projeto siga o seu trâmite normal e chegue até o plenário e lá sim possa ser discutido e votado pela totalidade desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem. Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado, então, por unanimidade.

Passamos para o item nº 2 da pauta: Mensagem nº 175, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a 280 milhões, 269 mil iens japoneses, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Marubeni Corporation, destinado à aquisição de bens e serviços no âmbito do programa de modernização e consolidação da infra-estrutura acadêmica das instituições federais de ensino superior e dos hospitais universitários, de autoria da Presidência da República. Na última vez que discutimos o projeto aqui houve uma solicitação da Liderança do PT, para que fossem dadas explicações, do MEC, sobre a aplicação desse dinheiro.

A assessora parlamentar, Drª Emília, veio, deu todas as explicações devidas e inclusive nos informou que na próxima semana deverá haver cerca de 6 bilhões, aproximadamente, de verbas para os hospitais universitários.

Acreditamos que não seja possível chegar esse volume porque duvido que a equipe econômica solte todo esse dinheiro para os hospitais universitários. Mas deveremos ter alguns desses processos, uma vez que isso é fragmentado, a totalidade seriam esses 6 bilhões, mas com certeza, em face das explicações dadas, temos condições de votar. Embora V. Exª seja o relator, gostaria de lembrar que na sessão passada foi lido. A discussão foi iniciada e suspensa.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Na próxima semana ouviremos o Ministro José Serra, na parte da tarde, e depois, examinaremos o restante da pauta.

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h52min.)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (EXTRAORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM SEIS DE DEZEMBRO DE 2000, APÓS A ORDEM DO DIA.

Após a ordem do dia do dia seis de dezembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Freitas Neto, Ricardo Santos, Pedro Piva, Romeu Tuma, Heloísa Helena, Paulo Hartung, Roberto Saturnino, Paulo Souto, Luis Otávio, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Bernardo Cabral, Jefferson Peres e Osmar Dias. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, José Alencar, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Edison Lobão, Bello Parga, Jonas Pinheiro, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Romero Jucá e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo os trabalhos a Presidência passa a palavra ao Senador Bernardo Cabral e posteriormente, ao Senador Eduardo Suplicy, bem como aos Senhores Paulo Nogueira Batista Júnior e Samuel Pinheiro Guimarães, Diretor do Instituto de Pesquisa em Relações Internacionais do Ministério das Relações Exteriores, para tecerem considerações sobre a realização de um seminário sobre sobre "Dolarização **versus** Exploralismo Monetário nas Américas: a controvérsia vista do Brasil". A seguir procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 75, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamentos de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União." Autoria: Senador Roberto Freire. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 de relator. Resultado: Adiado. OBS: Em 21.11.00, foi concedida Vista Coletiva aos membros da Comissão. Em 28.11.00, foi encerrada a discussão da matéria. TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que " Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União." Autoria: Comissão Temporária das Enchentes- Pernambuco e Alagoas. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Pela Prejudicialidade. Resultado: Adiado. OBS: EM 21.11.00, foi concedida Vista Coletiva aos membros da Comissão. EM 28.11.00, foi encerrada a discussão da matéria. MENSAGEM Nº 175 , DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que " Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y280.269.000,00 (duzentos e oitenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil ienes japoneses), de principal, entre a República federativa do Brasil e o Marubeni Corporation, destinada a aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários." Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Luis Otávio. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OBS: Em 05.12.00 foi concedida Vista à Senadora Heloísa Helena. MSF N º 00239 DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que " Solicita seja autorizada a contratação de

operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 69,600,000.00 (sessenta e nove milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BID, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Educação do Estado da Bahia - Projeto Bahia." Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, DE 1999, TERMINATIVO, que " Altera os artigos 15 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências". Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Luis Otávio. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. OBS: Em 12-09-00 foi concedida Vista ao Senador José Eduardo Dutra, que devolveu sem voto em separado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, DE 1999, TERMINATIVO, que " Altera o artigo 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para incluir entre os seguros obrigatórios o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcios." Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 1999, TERMINATIVO, que " Dispõe sobre isenção temporária do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente na aquisição de caminhões para transporte de mercadorias e cargas, quando adquiridos por transportadores autônomos e da outras providencias." Autoria: Senador Moreira Mendes. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 1 de relator. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2000, TERMINATIVO, que " Dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em Reais na Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, e dá outras providências." Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Luis Otávio. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o projeto. MSF N º 00215, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que " Solicita ao Senado Federal autorização para contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a US$ 19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa Brasil e o Hungarian Export-Import Bank, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Modernização de Laboratórios de Educação Profissional, no âmbito do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP)." Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e cinqüenta e dois minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Srªs e Srs. Senadores, vamos iniciar a 57ª Reunião da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura.

E abrimos a reunião informando que recebemos uma correspondência do Senador Bernardo Cabral e do Senador Eduardo Suplicy, que reza o seguinte:

"Vimos informar que hoje, às 18h30min, o grupo de trabalho sobre assuntos monetários internacionais se reunirá na sala da CAE para definir agenda do seminário de dolarização, que deverá ocorrer no início do próximo ano, conforme proposta anexa."

Cabe-me ressaltar que estão presentes o Professor Paulo Nogueira Batista, a quem solicito que venha à mesa, representante do Instituto de Estudos Avançados da USP; e o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, que também peço que venha à mesa, Diretor do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais.

O nosso **quorum** ainda está pequeno. Eles vão usar a palavra, não vai ser uma coisa longa, vão dar apenas algumas notícias. Por que razão? Porque vamos fazer um seminário sobre dolarização realmente o ano que vem, mas vamos ter algumas notícias antecipadamente e, para isso, passo a palavra ao presidente do grupo, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, solicito que V. Exª, em primeiro lugar, aceite os nossos agradecimentos por estar fazendo essa reunião conjunta e o nosso apelo para que o Plenário ouça o nosso Relator sobre as idéias que temos desse seminário.

Todos os que compõem a subcomissão estão aqui presentes.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, há pelo menos um ano, temos tido notícia da ameaça de um processo de dolarização das economias nas três Américas, mas isso se tornou importante nas últimas semanas. A situação é tão séria que mais e mais relevante se torna a necessidade do debate sobre a ameaça de dolarização.

Como exemplo das últimas notícias, não bastasse o Governo do Equador ter iniciado um processo de substituição da sua própria moeda pelo dólar, o Governo de **El Salvador** anunciou que, a partir de 1º de janeiro, inicia o processo de dolarização, ou seja, a substituição da sua moeda pelo dólar. E mais grave: o Ministro das Finanças do México, Gil Dias, formado pela Universidade de Chicago, ministro do novo Governo do Presidente Fox, que acaba de se instalar agora, no México, no início deste ano, antes de ser cogitado para o cargo, pronunciou-se favoravelmente à dolarização. O prêmio nobel de economia, Roberto Mandel, logo após o anúncio da dolarização de **El Salvador**, defendeu a mesma proposta para a Costa Rica.

O FMI, dando seqüência a uma longa série de iniciativas sobre o tema da dolarização, acaba de promover mais um evento agora, em novembro último, sobre o tema, com a presença de renomados economistas, tais como Roberto Mandel, Alexander Bodan e Maurice Felt, entre outros.

Foi assim, tendo já sido aprovada a idéia de organizarmos o seminário sobre "Dolarização **versus** Exploralismo Monetário nas Américas: a controvérsia vista do Brasil", que resolvemos entrar em contato com o Instituto de Estudos Avançados da USP, com o Professor Bozi, o qual designou um de seus mais eminentes membros, o Professor Paulo Nogueira Batista Júnior, que também é meu colega professor na Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, através do Grupo de Estudos de Economia Política, bem como entramos em contato com o Instituto de Pesquisas em relações internacionais, o Itamaraty, que é dirigido pelo Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães. A proposta está formulada como evento aberto de um dia de duração, com uma mesa de manhã e outra à tarde, quatro ou cinco expositores em cada uma delas, exposições seguidas de debates e perguntas, em especial com os Senadores membros do grupo e demais Senadores e Parlamentares, sobretudo da CAE. A mesa de abertura seria com o Diretor do IAA, do Presidente do Senado e/ou da CAE, Ministro das Relações Exteriores e, obviamente, o Senador Bernardo Cabral estaria, juntamente com o Senador Ney Suassuna, participando.

Sugere-se março de 2001 e uma lista de expositores primeiramente exclusivamente brasileiros, que não teriam necessariamente que apresentar trabalho, mas um tópico e questões. Os temas seriam adoção unilateral do dólar por outros países americanos, flutuação cambial e outros

regimes, possibilidade e conveniência de uma única moeda para o Mercosul, movimentos de capital e crises financeiras, entre outros. Obviamente haveria um esforço para divulgação dos eventos e sugere-se como nomes dos expositores os Professores Luiz Gonzaga Belluzo, Antônio Delfin Neto, Celso Furtado, Paulo Lyra, Celso Martone, Armínio Fraga, Daniel Gleiser, Paulo Nogueira Batista Júnior, Affonso Celso Pastore, Fernão Bracher, Samuel Pinheiro Guimarães, Eduardo Janete, André Lara Resende, Rubens Ricupero.

Este é o roteiro que foi analisado pelos membros deste grupo, Senadores Bernardo Cabral, Roberto Saturnino, Jefferson Péres, José Fogaça e eu.

Então, Sr. Presidente, avalio que possamos ouvir, com brevidade, os Senhores que estão ajudando na organização e depois qualquer Senador que possa contribuir para esclarecimentos ou sugestões adicionais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado Senador Bernardo Cabral e Eduardo Suplicy. Realmente esse é um tema que preocupa a todos nós. Vamos seguir a sugestão proferida por V. Exª neste momento.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Nogueira Batista.

O SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA – Sr. Presidente, tenho pouco a acrescentar ao que já foi dito pelo Senador Eduardo Suplicy. Tenho a impressão de que valeria frisar que esse tema é de grande importância e que tem recebido pouca atenção no Brasil, mesmo entre especialistas. O brasileiro, de modo geral, não se interessa muito por América Latina, assuntos internacionais, apenas simula uma atitude moderna e globalizada mas, no fundo, não acompanha muito os temas e a preocupação que tenho e que é comum aos demais participantes desta organização é que o Brasil vai se vendo cercado por países que vão se dolarizando, seja informalmente ou oficialmente. Os casos citados pelo Senador Eduardo Suplicy são conhecidos e o último foi o da semana passada de El Salvador de que introduzirá o dólar como moeda de curso legal a partir de primeiro de janeiro, lei essa que já foi votada pela assembléia salvadorenha, indicando que o colon salvadorenho está com os dias contados.

O Equador é um caso recente, conhecido de suicídio monetário. A Argentina já está com a economia semi-dolarizada e corre o risco de ser empurrada para dolarização total, fato que teria implicações graves para o futuro do Mercosul. Tenho preocupação em relação à atitude dos Estados Unidos com relação a essa questão e é importante frisar que a despeito de algumas analogias que fazem entre o processo de dolarização que está em curso em algumas regiões do nosso continente e o Euro, na Europa, é uma moeda completamente distinta. Na Europa o que está acontecendo é um processo negociado de criação de uma nova moeda comum e de um banco central comum, enquanto que nas américas o que está ocorrendo, e ameaça ocorrer mais amplamente, é a adesão pura e simples de países da América Latina à moeda estrangeira, à moeda hegemônica, o dólar. Os americanos estão simplesmente assistindo a isso de braços cruzados, sem ter que fazer qualquer tipo de concessão ou oferta de apoio aos países que unilateralmente se dolarizam. Não sei se os senhores têm conhecimento disso, mas o Senado dos Estados Unidos tem estado muito ativo na discussão desse tema. Neste ano de 2000, o Senado americano tomou a iniciativa de propor uma legislação encorajando países da América Latina a adotarem o dólar e oferecendo a partilha dos benefícios da emissão monetária com os países que dolarizarem. No entanto, o Tesouro dos Estados Unidos preferiu não apoiar essa legislação e está simplesmente de braços cruzados, recebendo adesões, o que significa, na prática, um empréstimo sem juros ao Tesouro dos Estados Unidos. O mais grave, do nosso ponto de vista, é a situação da Argentina. Então, penso que, cada vez mais, essa situação se torna oportuna. O Brasil está um pouco descansado nesse tema, mas eu queria dizer, só para concluir, Senador, que não podemos esquecer que, em três ocasiões, pelo menos, num passado não muito remoto, o Brasil esteve seriamente ameaçado quanto a sua autonomia monetária.

No final do ano passado, quando se cogitou de uma solução tipo "cavalo" para tentar salvar o governo Collor, depois na formulação do Plano Real, quando membros da equipe do Fernando Henrique Cardoso, então Ministro da Fazenda, eram favoráveis a uma solução tipo Argentina, que felizmente não prevaleceu, e agora, mais recentemente, na crise de 1999, quando

vozes do exterior e aqui dentro do Brasil, no Brasil, proclamaram a inviabilidade de uma moeda nacional autônoma no Brasil, no meio daquela crise cambial, no início de 1999.

No momento, a flutuação brasileira está indo relativamente bem, o que é muito importante e até tem repercussões fora do Brasil, pelo peso que o Brasil tem internacionalmente. Mas, como cenário internacional conturbado que temos pela frente, o risco de que essa questão se recoloque para o Brasil também é grande. Não digo imediatamente, mas num futuro não muito distante. Então, tenho impressão de que essa discussão que estamos procurando organizar pode ter uma importância muito grande para consolidar um ponto de vista brasileiro sobre essa temática da dolarização **versus** o pluralismo monetário nas Américas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado. E vamos ouvir agora o embaixador Samuel Pinheiro Guimarães.

O SR. SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES – Boa tarde. Muito obrigado pelo convite, Senador Ney Suassuna. Não tenho realmente, depois que o professor Paulo Nogueira Batista expôs a questão e depois do pronunciamento dos Senadores Bernardo Cabral e Eduardo Suplicy, eu não teria nada mais substantivo a acrescentar. Queria dizer apenas que falo aqui em meu nome pessoal e não em nome do Itamaraty, falo como diretor do instituto de pesquisas e naturalmente esse tema da dolarização, de extraordinária relevância, não só do ponto de vista da política e da economia interna, mas também do ponto de vista político e da economia externa da sociedade brasileira. De modo que é um tema, digamos, perfeitamente adequado às atividades no instituto que dirijo e será um prazer muito grande colaborar com a realização do seminário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado aos dois intelectuais que estão ajudando o nosso grupo de trabalho, a nossa comissão, o Sr. Paulo Nogueira Batista e o embaixador Samuel Pinheiro.

Com a palavra o nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eminentes colegas, queria fazer um registro a fim de que os nossos Anais possam expor para o futuro a presença não só do nosso embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, um velho amigo meu, de longa data, e do nosso economista, Paulo Nogueira Batista Júnior, para cujo pai, nos idos de 1988, levei um trabalho do professor Samuel Benchimol sobre o imposto que deveria ser cobrado daqueles que poluem o ambiente. E o eminente embaixador Paulo Nogueira Batista levou isso a uma reunião da ONU, na quarta comissão. Foi traduzido para o inglês, e criou naquela altura uma polêmica muito grande a respeito. Naquele tempo, o economista Nogueira Batista Júnior já fazia suas incursões pelo Ministério do Planejamento. E quero registrar essa obra, porque ela é muito alentada. Tem quase 450 páginas e intitula-se **A Economia como Ela É.** Aí se pode encontrar um capítulo inteiro sobre dolarização. O eminente Senador Eduardo Suplicy, citado na riquíssima bibliografia, com vários autores estrangeiros e nacionais, adverte-me de que a obra foi lançada há pouco tempo.

Assim, Sr. Presidente, esta Comissão de Assuntos Econômicos e a nossa Subcomissão registram para o futuro o autor dessa obra, merecedor de nossos elogios. Como diz o nosso Ariano Suassuna, ainda bem que Paulo Nogueira Batista é um economista que fala a sua própria linguagem, num trabalho que o nosso Governador Miguel Arraes fez chegar.

Quero dizer ao economista Paulo Nogueira Batista Júnior que lamento não ser seu colega de universidade, como é nosso companheiro Eduardo Suplicy. Lamento ainda mais por não ter podido ser seu aluno, pois a idade não permitiu. Mas fique certo de que aqui tem um discípulo para acompanhar os seus trabalhos.

Sr. Presidente, feito esse registro, quero mais uma vez dizer que essa obra ficará como uma espécie de alerta para o futuro quanto a esse capítulo da dolarização.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy e nobre Senador Bernardo Cabral. Muito obrigado a todos os nossos visitantes. Com toda a certeza, teremos no próximo ano um evento que aprofundará essa discussão. Nós, da Comissão de Assuntos

Econômicos, com certeza teremos ganhos enormes ao tomarmos conhecimento de todos esses problemas.

Passemos ao Item 2 da pauta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, eu pediria preferência na pauta de votação para o último item. O pedido procede porque se trata de um projeto do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o pedido de preferência do Senador Jefferson Péres com relação ao último item, que S. Exª pede seja o primeiro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, se o Senador Jefferson Péres pudesse me ajudar, tenho um compromisso realmente inadiável que me obrigará a me retirar daqui a pouco; como assumi o compromisso de relatar esse projeto de interesse do Estado da Bahia, queria saber se daria para conciliar as duas coisas, pois serei rápido.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, além de ser rápido, a minha linhagem materna é do Ceará. Por isso, não posso negar um pedido de um cearense.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Assim, havendo acordo e acabando de saber que a linhagem materna do Senador Jefferson Péres é do Ceará - o que o torna, apesar de nortista, um nordestino de origem -, passo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara para relatar o Item nº 3 da pauta, projeto não terminativo que propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US$69,6 milhões de principal, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, BIRD, destinado a financiar parcialmente o Projeto de Educação no Estado da Bahia - Projeto Bahia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Senador Ney Suassuna já leu a ementa, explicitando os objetivos, a agência que emprestará o dinheiro, as condições do empréstimo, o credor, o garantidor, o valor, o prazo de desembolso, a modalidade de empréstimo, a sua natureza – projeto de educação no Estado da Bahia. A Comissão sempre tem um olhar especial para esses empréstimos feitos por agências de desenvolvimento, como é o caso do BIRD.

Restaria agora falar sobre o cumprimento das exigências das Resoluções do Senado que tratam disso.

Então, há garantia suficiente para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se for chamada a honrar a garantia que está dando, que o tomador não esteja inadimplente com a União ou com as entidades controladas pelo Poder Público Federal; há previsão do oferecimento de garantias por parte do Estado da Bahia, comprovando a capacidade de honrar os compromissos. É prevista a formalização de contratos entre o Estado da Bahia e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação de cotas de repartição constitucional, que é justamente o Fundo de Participação.

Assim sendo, o Governo Federal poderá requerer transferência de recursos necessários para a cobertura dos compromissos. Estariam, dessa forma, sendo cumpridas e obedecidas as exigências no § 9º, do art. 3º, da Resolução 96.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos de condições e exigências definidas na Constituição Federal, às Resoluções 96 e 78, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos: os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução, são atendidos.

Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional anexo.

O parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional encaminhado ao Senado, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis. Estão de acordo com a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

Quanto à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, informa-se que os investimentos no programa mencionado encontram-se amparados pela Lei 7.525, de 22 de outubro de 1999, que aprovou o Plano Plurianual do Estado da Bahia, no período de 2000/2003.

Há um representante aqui do Governo do Estado da Bahia, conforme manda a resolução, que poderá, se eventualmente necessário, fornecer mais esclarecimentos.

Parecer do Banco Central do Brasil, Dedip, Departamento da Dívida Pública, anexado à Mensagem, encaminhado ao Senado, ressalta que a operação de crédito pretendida acha-se - e isso é importante - explicitamente inserida no programa de ajuste fiscal e integrante do contrato de refinanciamento de dívidas, aprovado pelo Senado Federal, nos termos das Resoluções 131, de 1997, e 32, de 1998. Arrolados todos aqueles projetos que já estavam em tramitação.

Essa operação foi credenciada pelo Banco Central, nos termos da Carta Crédito 2079, de setembro de 2000. E, de acordo com cálculos realizados pela Secretaria do Tesouro, deverá implicar a operação de crédito em um custo efetivo equivalente a 6,43% ao ano. Portanto, condições extremamente favoráveis.

As demais condições de exigência estipuladas pelas Resoluções 96 e 78 são atendidas pelo Estado da Bahia, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão. Em particular, certidão do Tribunal de Contas do Estado, atestando o cumprimento do disposto na Lei Complementar 101, de 2000, conforme determina o inciso XI.

Em conclusão, o pleito encontra-se de acordo com a Constituição Federal e as Resoluções 96 e 78 do Senado, portanto, somos favoráveis, nos termos do seguinte projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o parecer favorável do Senador Lúcio Alcântara.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, solicito urgência para a tramitação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o pedido de urgência do Senador Paulo Souto.

V. Exª tem a palavra, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Só para apoiar o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passamos ao item 2 da pauta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, foi aprovada a preferência que pedi para um item .

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É verdade. V. Exª tem razão. Voltamos depois ao item nº 2.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Houve uma preferência e uma deferência ao Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Projeto de Lei nº 175, de 2000, terminativo, que dispõe a atualização monetária dos valores expressos em reais, da Lei 9.250, de 25 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto sobre a renda das pessoas físicas e dá outras providências. De autoria do Senador Paulo Hartung, sendo relator o nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parecer é favorável tendo em vista a relevância do projeto. Na minha relatoria, a esse projeto foi apresentada uma emenda ao projeto do Lei do Senado nº175 que acrescenta o parágrafo único da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e dá outras providências. O art. 1º que é acrescido ao art. 2º: – "os valores expressos em reais nesta lei ou em suas alterações

serão atualizados monetariamente pela variação da Ufir da forma me que se segue". Na verdade é um grande ganho para o contribuinte, que terá oportunidade de ser ressarcido utilizando a correção da Ufir nos recursos que tem a receber, da mesma forma que a União terá acréscimo em sua receita. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do Senador Luiz Otávio.

Em discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, o Relator apresenta o substitutivo que contém algumas alterações importantes. O substitutivo não adota a correção anual, porque acha que seria indexar. É esse o argumento, e a segunda alteração substancial é que a ação seja retroativa a 1º de janeiro de 2000. Concordo que, em tese, a indexação é algo inconveniente, foi banida da economia brasileira em boa hora, uma vez que era o detonador automático que não permitia que se controlasse a inflação no Brasil a tal ponto que não constava nem dos manuais de economia; foi a criatividade dos economistas brasileiros que, por meio da URV, permitiu que se vencesse esse obstáculo enorme, a domação da inflação no Brasil.

Mas, Sr. Presidente, no caso não é uma correção explícita, creio que, em se tratando de Justiça fiscal, que se não for adotada implica também uma elevação de imposto de renda indireta, de forma disfarçada e sem o controle e a autorização do Congresso, creio que nesse caso se impõe que a correção seja anual e obrigatória. Do contrário, estaremos lesando o contribuinte brasileiro. E me perdoe o Dr. Everardo Maciel, mas isso é uma burla à proibição de o Executivo aumentar o imposto de renda, e em prejuízo aos assalariados, dos que ganham menos, porque comprovadamente se para os que ganham R$20 mil a tabela não for corrigida será menos afetado proporcionalmente do que quem ganha R$1 mil ou R$1,5 mil por mês. Proporcionalmente, a não-adoção da correção prejudica mais os assalariados que pagam imposto de renda. De forma que eu me pronuncio contrariamente ao substitutivo com a devida vênia do ilustre relator. Fico com o projeto original do Senador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão. Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação.

O SR. ROBERTO SATURNINO –Nada tenho a acrescentar ao que foi dito pelo Senador Jefferson Péres. As razões aludidas me convencem; eu também tenho posição idêntica.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então também fica com o original.

Com a palavra o Senador Paulo Souto. (Pausa)

Com a palavra o Senador Osmar Dias. (Pausa)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, sou a favor do projeto, que inclusive já foi objeto de várias liminares proferidas por juízes federais de primeiro grau, no sentido de ser feita a atualização monetária da tabela do Imposto de Renda da pessoa física e em mandado de segurança proposto por associações e grupos de cidadãos. Muitas dessas liminares foram mantidas por presidentes de tribunais regionais. O projeto visa corrigir uma injustiça que vem sendo praticada contra os brasileiros, como se depreende de tudo aquilo que já foi exposto. Solicito, Sr. Presidente, seja registrada na íntegra a defesa dos argumentos a favor, no meu pronunciamento, para a brevidade da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Como se posiciona o Senador Lúcio Alcântara? (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – E o Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL – A exposição feita pelo Senador Jefferson Péres...

Fico com o projeto original do nosso Senador Paulo Hartung. Tenho a certeza, Sr. Presidente, que o Senador Luiz Otávio, como conheço muito bem, provavelmente fará um reexame da matéria para que possamos todos aqui conciliar assunto dessa natureza, já que não há nenhuma identidade do projeto com conteúdo político-ideológico. Faria um apelo ao eminente Senador nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio, ilustre Relator.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, além do aspecto levantado pelo ilustre Senador Bernardo Cabral, os argumentos do Senador Jefferson Péres me convencem. Acato a posição da maioria, direi até da unanimidade, para que esse projeto siga o seu trâmite normal e chegue até o plenário e lá sim possa ser discutido e votado pela totalidade desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem. Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado, então, por unanimidade.

Passamos para o item nº 2 da pauta: Mensagem nº 175, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a 280 milhões, 269 mil iens japoneses, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Marubeni Corporation, destinado à aquisição de bens e serviços no âmbito do programa de modernização e consolidação da infra-estrutura acadêmica das instituições federais de ensino superior e dos hospitais universitários, de autoria da Presidência da República. Na última vez que discutimos o projeto aqui houve uma solicitação da Liderança do PT, para que fossem dadas explicações, do MEC, sobre a aplicação desse dinheiro.

A assessora parlamentar, Drª Emília, veio, deu todas as explicações devidas e inclusive nos informou que na próxima semana deverá haver cerca de 6 bilhões, aproximadamente, de verbas para os hospitais universitários.

Acreditamos que não seja possível chegar esse volume porque duvido que a equipe econômica solte todo esse dinheiro para os hospitais universitários. Mas deveremos ter alguns desses processos, uma vez que isso é fragmentado, a totalidade seriam esses 6 bilhões, mas com certeza, em face das explicações dadas, temos condições de votar. Embora V. Exª seja o relator, gostaria de lembrar que na sessão passada foi lido. A discussão foi iniciada e suspensa.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Na próxima semana ouviremos o Ministro José Serra, na parte da tarde, e depois, examinaremos o restante da pauta.

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h52min.)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (ORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE 2000 ÀS 10:00 HORAS.

Às dez horas do dia do dia doze de dezembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Jefferson Peres, Carlos Bezerra, Osmar Dias, Roberto Saturnino, Bello Parga, Heloísa Helena, Edison Lobão, Romero Jucá, Jorge Bornhausen, Sebastião Rocha, Lúdio Coelho, Geraldo Althoff, Luis Otávio, Wellington Roberto, Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, Gerson Camata, Paulo Souto, Romeu Tuma, Freitas Neto, Ricardo Santos, Paulo Hartung, José Eduardo Dutra, Lauro Campos, Jonas Pinheiro, José Fogaça, Eduardo Siqueira Campos, José Alencar, Pedro Piva, Ramez Tebet e Agnelo Alves. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Renan Calheiros, Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Francelino Pereira e Antero Paes de Barros. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo os trabalhos e feita a leitura de uma carta da FENASEG, acerca do PLS N º 37, DE 2000, de autoria do Senador Osmar Dias. Em seguida procede-se a realização da EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO DA SAÚDE, JOSÉ SERRA, ACERCA DA "IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS", EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 40-CAE/2000, DE AUTORIA DO SENADOR NEY SUASSUNA. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinqüenta minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Havendo número regimental, declaro aberta a 58ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa, em que discutiremos e votaremos dois projetos. Haverá também uma audiência pública com o nobre Ministro José Serra, quando discutiremos a importação de genéricos como tema principal.

Srs. Senadores, a Presidência da Mesa recebeu um ofício da Fenaseg, que passo a ler:

"Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2000.

Sr. Senador,

Esta semana, em intervenção nessa Comissão, o Senador Osmar Dias citou números equivocados a respeito do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – Dpvat. Disse S. Exª que apenas 30% dos recursos vão para o objetivo para o qual foi criado o Seguro Obrigatório dos Veículos.

O assunto já ficou ampla e detalhadamente esclarecido, inclusive em pronunciamentos do Presidente da Fenaseg – Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização –, em 25 de maio deste ano, em audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Assuntos da Família da Câmara dos Deputados, onde tramitavam vários projetos de lei relativos àquele seguro obrigatório.

Não é preciso entrar em minúcias. Todavia, para deixar patente o gritante equívoco do ilustre Senador Osmar Dias, basta citar as Leis nºs 8.212, de 1991, e 9.503, de 1997. A primeira destina 50% dos recursos do citado seguro obrigatório ao SUS em pagamento da prestação de serviços médico-hospitalares às vítimas de acidentes de trânsito. A segunda determina que dos 50% do SUS, 5% sejam destinados ao Denatran para custeio de medidas e campanhas de prevenção a acidentes.

Portanto, não 30% do todo, mas 50% se destinam apenas a um dos itens, que é o da prestação de serviço médico-hospitalar. Por sua vez, em pagamento de indenizações por morte, invalidez e de assistência médico-hospitalar fora da rede do SUS para as seguradoras, através do chamado convênio Dpvat, destinam 34,6% dos recursos.

Portanto, ao todo, com o custeio de todas as conseqüências de acidente de trânsito, morte, invalidez e assistência médico-hospitalar, são despendidos 84,6% dos recursos provenientes do seguro. Os 15,4% restantes, em qualquer ramo de seguro ou em qualquer parte do mundo, constituem percentual absolutamente razoável para as despesas gerais do seguro, inclusive as administrativas, sobretudo num País de dimensões continentais como o Brasil, com mais de 5.500 municípios, a todos eles estendendo-se o atendimento às vítimas e respectivos benefícios, bem como todos os encargos e ônus operacionais do seguro.

Tudo isso e muitos outros esclarecimentos poderiam ser prestados se tivesse sido realizada a audiência pública requerida pelo Senador José Eduardo Dutra, em data passada. A audiência, todavia, não ocorreu, de um lado, privando as sociedades seguradoras, representadas por essa Federação, de colocarem os seus pontos e removerem toda e qualquer dúvida ou mal-entendido, de outro lado, privando os Senadores de obterem informações precisas e valiosas para fazerem exato juízo do real desempenho das sociedades seguradoras e do seguro obrigatório.

Disse ainda o Senador Osmar Dias que o seu Projeto de Lei nº 37, de 2000, é uma tentativa de moralizar o Dpvat em nosso País – mais um grave engano do ilustre Parlamentar. A Fenaseg mantém estrutura autônoma, dotada de pessoal especializado, instalações específicas e todos os recursos técnicos necessários à gestão eficiente do citado seguro; mantém, sob contato permanente, a auditoria de campo, visando ao combate à fraude, auditoria financeira independente, e, ao longo do ano de 1999, durante oito meses – de março a outubro –, foi objeto de auditoria especial do Ministério Público Federal de que resultou o Relatório nº 01, de 1999, com 63 folhas mais os anexos. Esse relatório, que não aponta qualquer ato doloso ou mesmo culposo por parte da administração do convênio Dpvat, registrou, no seu item 35, textualmente: "Após exaustivas verificações e exames contra a administração do mencionado convênio por parte da Fenaseg, essa equipe de auditoria pode concluir que o mesmo é a melhor forma de administração do seguro Dpvat, tendo em vista a estrutura montada pela Fenaseg, facilitando inclusive a sua fiscalização.

Para maiores informações e detalhes estatísticos e contábeis sobre as operações juntamos o demonstrativo que ilustrou o pronunciamento do Presidente da Fenaseg na C Seguridade Social e Assuntos de Família, na Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

José Elízio Ferraz de Campo

PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Indago do Senador Osmar Dias, para quem vou passar a palavra em seguida, se S. Exª não gostaria, com urgência, que abríssemos esse debate público aqui, na Comissão, ainda esta semana. Eu faria uma gestão para que a Fenaseg viesse até quinta-feira, depois de amanhã, a fim de que tivéssemos maiores informações.

Passo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o autor do requerimento é o Senador José Eduardo Dutra. De minha parte, como autor do projeto, concordo, mas é preciso saber se o autor do requerimento o mantém, porque S. Exª já havia solicitado a sua retirada.

Eu gostaria, porém, de comentar essa carta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Claro! V. Exª tem a palavra para o fim que desejar.

O SR. OSMAR DIAS – O som está muito baixo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Solicito que aumentem o som do microfone do Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, para mim, não é surpresa que o Presidente da Fenaseg tenha escrito essa carta à Comissão, falando sobre os meus equívocos.

Na oportunidade em que o ex-Prefeito de Londrina Antônio Belinati foi cassado por corrupção e pelo desvio de recursos da prefeitura daquela cidade...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Desculpe-me, a nobre Senadora pediu-me uma informação.

O SR. OSMAR DIAS – Estou dizendo que, para mim, não é surpresa que o Sr. João Elísio Ferraz de Campos tenha dito que cometi equívocos, porque, na ocasião em que o Prefeito de Londrina foi cassado por corrupção – toda a população de Londrina pediu a sua cassação -, ele também defendeu o Prefeito cassado Antônio Belinati, dizendo que não havia corrupção na Prefeitura de Londrina. Portanto, não é surpresa.

Eu gostaria de responder a essa carta, dizendo o seguinte: é também um equívoco da **Rede Globo** ter inserido matéria extensa no **Fantástico**, no seu programa de domingo, dando conta do desvio do dinheiro do seguro obrigatório para pagar festas e mordomias dos Diretores da Fenaseg e de Detrans espalhados no Brasil inteiro.

Vi essa reportagem com muita atenção. Foi ela, aliás, que me chamou a atenção para a apresentação desse projeto.

Também deveria o Sr. João Elísio escrever ao jornal **Correio Braziliense**, que publicou matéria, não fazendo uma denúncia vazia, mas referindo-se a uma ação do Ministério Público, que abriu inquérito, segundo a matéria, para apurar se a cobrança era inconstitucional ou não.

Quanto à distribuição dos recursos, li no **Jornal de Brasília:** "A decisão judicial vai mexer com recursos que, no ano passado, totalizaram R$1,150 bilhão, dinheiro que foi dividido entre o Ministério da Saúde, R$525,6 milhões; Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), R$56,7 milhões e outras três entidades que receberam R$38,6 milhões: Superintendência de Seguro Privado, Sindicato dos Corretores de Seguros – Sincor – e Fundação Escola Nacional de Seguro – Funeseg. O restante do dinheiro, Sr. Presidente, ficou com a Fenaseg.

De acordo com o assessor da imprensa da entidade, Ronaldo Bolba, esses recursos foram consumidos da seguinte forma: no pagamento de sinistro, mais de R$250 milhões; despesas administrativas, R$109 milhões e, em fundo de reserva, R$113 milhões.

Logo, Sr. Presidente, se somarmos as despesas administrativas, que totalizaram R$109 milhões, com o fundo de reserva, que totalizou R$113 milhões, chegaremos ao valor de R$222 milhões, que ficaram para a Fenaseg.

Eu também gostaria de ler uma matéria da **Quatro Rodas**, para quem deve ser encaminhada a carta do Presidente da Fenaseg (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados), Sr. João Elísio, porque também a **Quatro Rodas** entende que há desvio de finalidade na aplicação dos recursos do seguro obrigatório de veículos.

Não sou eu quem estou equivocado, Sr. Presidente, estou acompanhando a **Rede Globo**, o **Jornal de Brasília**, a revista **Quatro Rodas** e todos os milhões de brasileiros que pagam o seguro obrigatório não estão vendo o dinheiro ser aplicado de forma correta.

Vou ler o que está escrito na revista **Quatro Rodas**:

Dezembro de 1999. Seguro obrigatório: dinheiro na estratosfera. Ministério Público termina investigação e conclui que seguro obrigatório era usado para tudo, menos para atender as vítimas do trânsito. A cada ano, ao renovar o licenciamento do seu carro, você paga um seguro obrigatório chamado DPVAT. Se alguma vez lhe ocorreu perguntar para onde vai essa grana, o Ministério Público acaba de descobrir a resposta.

O Senador Romero Jucá não tem carro, não paga seguro obrigatório, por isso não está interessado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ – Já ouvi falar desse assunto.

O SR. OSMAR DIAS – Depois de uma auditoria que durou mais de um ano, os peritos concluíram que dos 1 bilhão e 67 milhões arrecadados anualmente, pelo menos 218 milhões desaparecem em armadilhas contábeis, montadas pelas entidades que lidam com o dinheiro.

Vou repetir o valor, Sr. Presidente: R$218 milhões.

Parte foi desviada por hospitais que inventaram atendimentos falsos para receber verba irregularmente.

Veja bem a gravidade da denúncia, que não é minha, mas da revista **Quatro Rodas**: "Parte foi desviada por hospitais que inventaram atendimentos falsos para receber verba irregularmente."

Parte foi engordar o caixa da Fenaseg (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização), por meio de um esquema que o Ministério Público considera ilegal mas que não pôde ser enquadrado nos crimes previstos pelo Código Penal, e parte foi usada para financiar coquetéis e comprar telefones celulares para entidades que mal sabem explicar onde gastaram a bolada.

Na edição de agosto, a **Quatro Rodas** publicou uma reportagem denunciando o escândalo:

No relatório do inquérito, a apuração desce a detalhes. A maior parcela do desvio é atribuída à Fenaseg. É a entidade que deveria repassar o dinheiro arrecadado ao SUS. Segundo o Procurador José Roberto Santoro, coordenador da auditoria, a federação descontou 22,5 milhões da verba do SUS alegando que precisava pagar a impressão de bilhetes do DPVAT. Outros 195 milhões foram para "reembolso de despesas médicas". Já existia, porém, outro orçamento para ambos os gastos. Além disso, a Fenaseg demorou mais que o permitido para repassar o dinheiro ao SUS. Nesse meio tempo, deixou a bolada aplicada no mercado financeiro, obtendo um lucro de 12 milhões. A saúde, claro, jamais viu a cor desse dinheiro. Os promotores explicam que tudo isso é proibido, mas a lei não prevê punição para essas irregularidades, por isso, em lugar de abrir um processo, pedirá que a entidade restitua os valores ao SUS.

Procurada várias vezes pela reportagem da **Quatro Rodas**, a diretoria da Fenaseg disse que só iria se manifestar quando tivesse o relatório das investigações em mãos. Em outras entidades, os investigadores também encontraram encontraram gastos heterodoxos. A Fundação Nacional de Escola de Seguros – Funeseg – gastou 8,5 milhões em 1998, mas não sabe explicar como.

Como pode, Sr. Presidente? E temos que ficar calados, porque o Presidente da Fenaseg julga que é um equívoco da minha parte, e ele citou a palavra "equívoco" umas dez vezes no seu ofício. Equívoco é o cidadão continuar o cidadão pagando o seguro obrigatório com essa lambança que estão fazendo com esse dinheiro. E é uma lambança muito grande. Não estou fazendo aqui uma denúncia vazia, porque ela está baseada numa ação do Ministério Público, Sr. Presidente, e o Senado tem obrigação, sim, de se pronunciar a respeito disso, e o Senado tem obrigação de votar o meu projeto de lei, derrubando-o ou aprovando-o, mas tem a obrigação.

O Sindicato de Corretores de Seguros, como é o caso de Goiás e Minas Gerais, são acusados de usar dinheiro em finalidades singelas como coquetéis, compra de celulares digitais e até campanhas de apoio à Seleção durante a Copa de 1998.

Veja, o cidadão paga o seguro de seu veículo e o seu dinheiro vai para financiar campanha da Seleção durante a Copa de 1998. Veja se é um equívoco de minha parte.

O Presidente do Sincor (Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização), Roberto Barbosa, nega a acusação e diz que a propaganda da Copa foi paga pelo sindicato. O DPVAT serve, em tese, para pagar o tratamento das vítimas em acidentes de trânsito, mas o que os promotores acharam nos hospitais não foi nada disso.

E aí fala, Sr. Presidente, a mesma matéria, de quadrilhas fraudadoras, de caça às quadrilhas, do uso indevido do DPVAT.

Concluo, lendo os dois últimos parágrafos, que são curtos:

"A bolada que sumiu.

Compare o valor que desapareceu do DPVAT com a cifra de outros escândalos.

Segundo o Ministério Público, o valor que a Fenaseg deixou de repassar para o DPVAT foi de R$218 milhões. É mais do que o dobro do valor que o líder dos Anões do Orçamento, Deputado João Alves, foi acusado de ter desviado – R$98 milhões.

A quantia é alta, mesmo quando comparada com as cifras do escândalo **Collor Gate.** A operação Uruguai usada para justificar a renda de Collor foi de R$9,8 milhões.

Acidente hepático.

Segundo a investigação, o Hospital Carlos Renault, de Brusque, cobrou do seguro obrigatório até a despesa de um paciente com cirrose, doença que pouco tem a ver com acidente de carro.

O Diretor do Hospital, Antonio Pucci, diz que deve ter havido engano. Talvez a troca de uma ficha de alta onde conste o diagnóstico de cobertura."

Sr. Presidente, faço uma outra comparação, porque a revista talvez tenha se esquecido de que o valor a que estamos nos referindo é maior do que o roubado pelo Lalau, que foi de R$169 milhões, e, no caso, é de R$218 milhões, segundo a revista.

Portanto, se o Presidente da Fenaseg quer me acusar de "equivocado", deveria antes resolver o problema dele com o Ministério Público, com a revista **Quatro Rodas** e com a **TV Globo,** que publicou imensa matéria em um domingo em que eu assistia ao programa **Fantástico,** com o **Jornal de Brasília** e com os milhões de brasileiros que pagam o seguro obrigatório e que estão vendo o seu dinheiro sendo utilizado para outras coisas e não para pagar sinistros ou os acidentados que, muitas vezes, sequer sabem que têm direito de serem socorridos pelo dinheiro do seguro obrigatório.

Por isso, o meu projeto tem que ser votado para moralizar, mesmo que não queira o Presidente da Fenaseg, Sr. João Elisio Ferraz e Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Creio que V. Exª não se opõe a que façamos uma audiência pública, pois entendo que a matéria merece mais esclarecimentos.

Preocupa-me os textos citados por V. Exª. Penso que deveríamos nos aprofundar, a exemplo do que foi feito na Câmara. Caso V. Exª concorde, a Mesa providenciará o requerimento. Votaríamos e marcaríamos, no mais breve espaço de tempo, a audiência pública. Assim, ficaríamos esclarecidos, inclusive em relação a esse posicionamento da Imprensa.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, não me oponho à audiência pública desde que o projeto seja votado rapidamente. Devemos derrubá-lo ou aprová-lo e, se aprovado, que entre em vigor imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa é informada de um dos Srs. Senadores pedirá vista.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O projeto não está em discussão; estamos ainda em negociação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, caso haja audiência pública, desisto do pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Esclareço, para aqueles que chegaram um pouco mais tarde, que lemos uma correspondência, recebida pela Comissão. Logo após, passamos a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, que justificou a sua posição. Feitas as devidas explicações, S. Exª lembrou-nos de que o pedido de audiência pública, feito pelo Senador José Eduardo Dutra, havia sido retirado por S. Exª uma vez que seria votado o processo.

A Mesa acha de bom-tom fazermos a audiência, já que existem várias colocações, às quais deveríamos, antes de qualquer votação, esclarecê-las melhor. Como o nobre Senador Sebastião Rocha informou-nos que pediria vista, insisto na se vale a pena fazermos a audiência pública?

Concederei a palavra aos nobres Senadores Osmar Dias e Romero Jucá, respectivamente.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, lembro a V. Exª que a carta escrita pelo Presidente da Fenaseg, João Elisio Ferraz Campos, faz referência a um pronunciamento que fiz nesta Comissão. Naquela ocasião, eu estava lendo dados que a imprensa divulgou. Então, essa carta deve ser encaminhada a todos os órgãos de imprensa que publicaram esses números.

Quanto à audiência pública, ela foi solicitada pelo Senador José Eduardo Dutra há oito meses. Pena que só agora haja esse interesse pela audiência pública. Mas eu gostaria que esse interesse tivesse ocorrido há oito meses, quando já poderíamos ter, inclusive, votado e esse projeto estaria em vigor para o bem daqueles que pagam o seguro obrigatório neste País.

Como é uma questão polêmica, estou colocando minha posição e o Presidente da Fenaseg colocou a dele. Se o Presidente da Comissão entender que é conveniente discutirmos a questão numa audiência pública, proponho-me a fazê-lo, mas gostaria que este projeto fosse votado dentro do prazo que ele requer, já que é um projeto de extrema importância para a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Romero Jucá. Em seguida, terá a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, ainda sobre o assunto tratado pelo Senador Osmar Dias, quero registrar que entendo ser importante a realização da audiência pública. Inclusive, já fui autor de outros projetos ligados à questão do DPVAT e já que 50% dos recursos do DPVAT, segundo esclarece o Presidente da Fenaseg, vão para a área da saúde, mas há os outros 50%, que têm outras destinações, inclusive no tocante à operacionalização dos seguros na ponta, que é o grande problema, porque no seguro da ponta às vezes as pessoas são enganadas num momento de dor, num momento que têm condição de receber o seguro, entendo que a audiência pública é importante para esclarecer várias questões sobre o DPVAT.

Acho que o Presidente da Fenaseg encaminhou uma carta prestando seus esclarecimentos. No tocante à Fenaseg, para mim, os esclarecimentos estão prestados, mas há outras questões que precisam ser complementadas. Portanto, acho que, antes de pedir vista, a idéia da audiência pública é uma idéia que poderia gerar aqui um debate fazendo uma radiografia dessa questão dos recursos do DPVAT e suas destinações.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª terá a palavra assim que...

O SR. OSMAR DIAS – É só uma pergunta ao Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por favor.

O SR. OSMAR DIAS – Se as explicações do Presidente da Fenaseg convenceram V. Exª, V. Exª está querendo dizer que os números que apresentei não são verdadeiros!

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, não. Estou querendo dizer que o Presidente da Fenaseg encaminhou uma carta esclarecendo a posição da Fenaseg. Só que a posição da Fenaseg diz respeito a uma parte do percentual dos recursos, porque 50% vão para o SUS, o restante é dividido em vários setores, inclusive na destinação do dinheiro do pagamento na ponta, que não se sabe como efetivamente é feito. Eu, inclusive, pela imprensa, assisti a várias matérias em que agenciadores ficam em hospitais, em necrotérios, em outros cantos, com procurações prontas, e quando a pessoa chega, num momento de dor, assina a procuração e depois não se sabe como essa destinação é encaminhada.

O SR. OSMAR DIAS – O que a imprensa disse, Senador Romero Jucá, é que é feita uma lambança com 218 milhões. Quero saber quem está se beneficiando dessa lambança feita às custas do dinheiro público.

O SR. ROMERO JUCÁ – Acho que nessa audiência pública há condições de se saber isso. Por isso é importante a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Quero lembrar aos nobres Senadores que o nosso convidado de hoje já está presente, nosso Ministro da Saúde. Há um último assunto que teria que ser colocado antes de passar a palavra. Inclusive, hoje aproveitamos para fazer a homenagem ao Ministro da Saúde, que foi Presidente desta Comissão e que vai ter descerrado seu retrato. Em seguida, entraríamos no debate que está marcado para a manhã. À tarde continuamos nos processos.

Há dois assuntos pendentes, um deles o da audiência pública. Passo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Na reunião extraordinária de hoje à tarde, vai-se prosseguir a votação da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Toda a pauta.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou Relator do projeto do Senador Osmar Dias. Já ofereci meu voto, que foi entregue à Comissão em maio do corrente ano. Antecipo que meu voto acompanha, é favorável ao projeto do Senador Osmar Dias. Não vejo, até o momento, nada que me leve a modificar minha opinião. Todavia, não sou desfavorável a uma audiência pública. Pode ser que surjam novos elementos que modifiquem minha opinião. Nada obstante, até o momento sou favorável ao projeto do Senador Osmar Dias, nos termos em que S. Exª propôs.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pois não. V. Exª tem a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Eu gostaria de saber se V. Exª vai apresentar o requerimento nesta reunião, a fim de que pudéssemos sugerir nomes para a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Agora. A Mesa sugere que seja colocada em votação uma audiência pública, que realizaríamos com a maior rapidez possível, ainda esta semana, de maneira a buscar esclarecimentos e que pudéssemos votar com tranqüilidade o projeto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – E os nomes que V. Exª vai propor?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Deve ser a Presidência da Fenaseg, e os Senadores Osmar Dias e Bello Parga sugerirão outros nomes.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Eu gostaria de sugerir dois nomes, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O Presidente da Funeseg, que é a Fundação Nacional de Seguros – é a fundação; não á Funaseg -, e a federação dos sindicatos, Fenacor - Federação Nacional dos Corretores de Seguros e de Capitalização. Uma parcela dos recursos vai para os

sindicatos e outra para a fundação. Temos que saber também como são utilizados. Ouvi as explicações desses setores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – De acordo?

O SR. OSMAR DIAS – Proponho seja convidado o Procurador, que atua como titular do inquérito civil, aberto pelo Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem. Então, seriam quatro pessoas: o representante da Fenaseg, da Funaseg, da Fenacor e da Procuradoria.

Em discussão. (Pausa)

Em votação. (Pausa)

Aprovado. Marcaremos com a maior urgência possível.

Srs. Senadores, como eu disse, temos a presença do Ministro José Serra. E vamos descerrar, com pompa e honra, o retrato do último Presidente, sendo que um deles foi o próprio Ministro.

Eu gostaria que os Srs. Senadores apoiassem esse documento, pois precisamos dele para o Orçamento.

Ouvimos, aqui, os cinco tribunais federais. Ouvimos também o Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Em seguida, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos foi convidado a participar de uma reunião no Conselho Superior da Justiça Federal. Posteriormente, foi criado um grupo de trabalho com vistas a agilizar a cobrança de R$183 bilhões que se encontram parados no sistema.

O Governo tem muita agilidade para cobrar de quem já paga automaticamente, mas não tem agilidade para cobrar, apenas nesse sistema, R$183 bilhões.

Em 1994, o sistema recebeu R$1 bilhão; em 1995, R$2 bilhões; em 1996, recebeu R$3,4 bilhões; em 1997, R$2.335 bilhões; em 1998, R$3.083; em 1999, R$5 bilhões e, até outubro deste ano, recebeu R$5.075 bilhões.

Na proposta enviada pelo Governo, foram apresentados apenas 300 milhões. O Relator, quando levantou a quantia, encontrou apenas R$300 milhões. No entanto, existem aqui auditados dados da própria Fazenda Nacional do quanto receberam e do quanto se comprometem a conseguir no próximo ano: R$10 bilhões, desde que o orçamento deles, que é hoje de aproximadamente 100 milhões, não seja cortado e que possam ter computadores e funcionários, a fim de receber tal quantia.

Isso foi debatido na Comissão. Foi solicitado esse documento, que está aqui e cuja cópia será fornecida a cada membro da Comissão. Os dados serão retirados inclusive da própria arrecadação da Fazenda Nacional.

Desejamos que haja uma espécie de endosso da Comissão, a fim de que autorizem a entrega oficial ao Relator, que precisa incorporar essa quantia ao orçamento verdadeiro, e não os 300 milhões, para que se possa contar com o dinheiro para o Orçamento Federal.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Vamos entregar oficialmente esse documento ao Relator do Orçamento para que ele possa incorporar o que foi arrecadado realmente.

O que é que acontece? Só para os senhores entenderem: esse dinheiro não aparece no começo do ano e aparece no final do ano como acréscimo de receita... Eles estimam que chegue a quinze, mas foram pessimistas colocando dez, dizendo que garantem dez, de forma que aqui seja incluído.

Em votação. (Pausa)

Aprovado.

Vamos entregá-lo ao Orçamento.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem V. Exª a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ – Antes de iniciar o assunto do Ministro Serra e do retrad, eu gostaria de fazer uma ponderação, inclusive com a presença da Senadora Heloísa Helena, que precisa sair também.

Está no Item 1 da pauta aquela questão dos Estados de Alagoas e Pernambuco – aquela questão sobre o não-pagamento durante doze meses da dívida. Os Senadores Roberto Freire e Teotonio Vilela estiveram esta semana com o Ministro Malan. Provavelmente, amanhã ou depois, estarão reunidos os governadores com o Ministro Fernando Bezerra, agilizando a questão dos recursos emergenciais de defesa civil. Então, eu pediria que esse assunto fosse retirado de pauta, até o encontro do ministro com os governadores, para que não tivéssemos que discutir o assunto e, de repente, rejeitar o requerimento que, inclusive, está ajudando a forçar o atendimento aos estados, já que estamos aqui com ele na pauta.

Como hoje à tarde vai ter reunião e era o primeiro item da pauta, sugiro que o retirássemos de pauta e esperássemos o acordo do ministro com os governadores. Dessa forma, provavelmente, voltaríamos nas próximas reuniões a discutir esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra a nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é evidente que nós e todo o povo de Alagoas gostaríamos de ver votado o projeto o mais rápido possível. A discussão em relação à dívida de Alagoas não é nova, inclusive o Senado aprovou um requerimento para possibilitar que o Tribunal de Contas da União faça uma auditoria na dívida de Alagoas. O povo de Alagoas e, tenho certeza, as forças políticas que comandam o Estado não aceitam a dívida no montante em que ela está sendo explicitada. Neste momento, tanto Alagoas como Pernambuco têm direitos a serem respeitados; têm sustentação legal o projeto do Senador Roberto Freire e dos Senadores que participaram da Comissão.

Então, trago aqui a minha preocupação e a do Senador Renan Calheiros, que há pouco esteve conversando comigo em relação a isso. Mas, se o próprio Governador de Alagoas e o Governador de Pernambuco se predispõem, ainda esta semana, a discutir mais uma vez com o Ministro Malan, é evidente que não podemos nos opor. Mas tenho obrigação, por defender o projeto, de dizer que sou contrária a que ele saia de pauta, porque já se deu tempo suficiente para

que isso pudesse ser discutido. Ressalvo, no entanto, que entendo as ponderações feitas pelo Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senadora, ele não sairá de pauta, será sempre o item número um. Já foi discutido, só falta ser votado. Apenas, como o Ministro Serra chegou, ele será apreciado na parte da tarde de hoje. Espero que hoje à tarde, após acordo entre as duas bancadas, tenha-se uma posição. Caso contrário, ele continua na pauta, porque foi a palavra do Presidente na última reunião.

A SRª HELOÍSA HELENA – Está bem, está ótimo. Muito obrigada, Sr. Presidente. Discutiremos com o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srªs e Srs. Senadores, é com enorme prazer que recebemos oficialmente aqui o Ministro José Serra, nosso companheiro, nosso parceiro no Senado da República, que ocupa o cargo honroso de Ministro da Saúde.

Antes de qualquer iniciativa, queríamos pedir a S. Exª que conosco descerrasse aquela placa, uma vez que S. Exª é ex-presidente desta Comissão e faz jus a ficar imortalizado na galeria dos presidentes. (Palmas)

(Pausa para cumprimentos)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srªs e Srs. Senadores, a Comissão...Assim que o Governo e o PT se entenderem, continuaremos esta reunião.

Eu já disse da honra de recebermos nosso ex-Presidente e colega de Senado, o Ministro da Saúde, Sr. José Serra, que está fazendo um trabalho maravilhoso frente àquela Pasta. Homenageamos S. Exª com a fixação de sua foto como ex-Presidente desta Comissão.

Saudamos o companheiro Gonçalo Vecina, que se preocupa com os medicamentos no País. Recebemos o convite da União Química Farmacêutica, que fará a primeira inauguração em Brasília, saindo do eixo Rio/São Paulo, de uma indústria importante de remédios.

O motivo que nos fez solicitar a presença do Ministro José Serra são os genéricos. Temos feito alguns pronunciamentos na tribuna do Senado, mostrando que, embora os insumos tenham caído no mercado mundial, no Brasil, não houve redução no preço desses remédios, a não ser, por meio dos genéricos, medida tomada por S. Exª. Sobre esse assunto a Comissão de Assuntos Econômicos gostaria de ouvir S. Exª nesta audiência pública.

Convido o Sr. Gonçalo Vecina, Presidente da Agência Nacional de Saúde, para fazer parte da Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Ministro da Saúde, Sr. José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, Srªs e Srs. Senadores, antes de mais nada, registro minha satisfação em comparecer a esta Comissão da qual fui Membro e Presidente. Sinto-me duplamente em casa por estar no Senado, do qual sou Membro, e por estar nesta Comissão, uma vez que sempre fui Membro dela.

O ponto de partida para a política de genéricos que estamos tratando de implantar há quase dois anos é uma análise a respeito da evolução dos preços de medicamentos ao longo da última década. Esse, de fato, é o foco da política dos medicamentos genéricos. Durante a última década – refiro-me ao período de 1989/1990 até o ano 2000 –, constatamos uma evolução muito peculiar do mercado de medicamentos. De fato, as unidades vendidas, no mercado farmacêutico, mantiveram-se, a grosso modo, constantes ao longo desse período foram vendidas, em 1990, cerca

de 1,5 bilhão de unidades de produtos farmacêuticos; no ano 2000, aproximadamente 1,6 bilhão de unidades. Ou seja, a quantidade vendida ao longo desse período tem se mantido razoavelmente constante, cresceu em alguns anos, decresceu em outros, mas mais ou menos corresponde ao que era no final dos anos oitenta, começo dos anos noventa. O preço médio em dólar, no entanto, aumentou mais de duas vezes nesse mesmo período, passando de US$2,30, em 1990, para US$5,04, neste ano. São números intrigantes, intrigantes porque despertam a vontade de analisar esse mercado.

É interessante também levar em conta que, do ponto de vista da taxa de câmbio, essa evolução é até mais impressionante, porquanto em 1990 o câmbio esteve claramente sobrevalorizado, o que superestima o preço em dólar, enquanto que no ano 2000 o câmbio está razoavelmente ajustado ao que deveria ser, portanto, diria que desde logo não superestima nem subestima o valor em dólar. Claro que se tomarmos um ano de sobrevalorização, por exemplo, 1997, o preço médio sobe para US$6,00, porque quanto mais sobrevalorizado o câmbio maior o preço em dólar. É um dado que realmente impressiona.

Um argumento, sem a menor dúvida, para explicar esse aumento refere-se à mudança da composição da oferta farmacêutica. Isso aqui é um preço médio e como medi-lo? Tomo diferentes produtos, verifico a sua participação no mercado, faço a ponderação, divido pelo volume de produtos e tenho um média ponderada. Mas se, por exemplo, entram produtos novos, mais caros – mesmo que sejam baratos em face da sua maior qualidade –, pode-se ter uma idéia falsa a respeito de uma inflação sobre os medicamentos, mas apenas houve produtos que foram entrando com preço maior. Será que essa é toda a explicação? Não, não é, uma vez que as estatísticas mostram que o conjunto dos 50 produtos mais vendidos apresentam a mesma composição ao longo do período.

É possível que, por exemplo, no caso de anti-hipertensivos, apareceram produtos melhores, aí pode haver algum efeito, mas duvido que esse efeito possa explicar um salto triplo ou duplo desse porte no caso dos preços, inclusive quando nos preocupamos com índices em real, essa é outra maneira de medir. Na verdade, o índice em dólar é utilizado para análise dos economistas, porque a população não paga em dólar, paga em real, e se o dólar está sobrevalorizado de repente pode-se ter uma idéia equivocada a respeito do sacrifício que a população está fazendo, que ganha mais em dólar quando há a sobrevalorização, mas quando observamos a evolução dos preços em real, essa situação se confirma, basta ver os aumentos de preços de medicamentos de 1990 a 2000, mais ou menos, aumentaram 130% acima da inflação. Então esse dado é útil para que possamos analisar melhor a questão da evolução em dólar.

Aqui há descontinuidades, por exemplo, em 1994, no que se refere à curva, mas o fato é que, preciso ou não, esse indicador de 130% mostra uma enorme inflação de medicamentos. De que se trata? Inflação de preços de medicamentos é a diferença entre a evolução dos seus preços e a taxa de inflação média, poderíamos definir dessa forma. Portanto, não há a menor dúvida de que é necessária uma política ativa do Governo na área de medicamentos, inclusive o ganho que houve de poder aquisitivo em medicamentos no Plano Real rapidamente foi eliminado por meio dos preços, porque, inegavelmente, o povo brasileiro, pelo baixo nível de renda médio, configura uma elasticidade-renda da demanda muito grande em algumas áreas, ou seja, quando cresce a renda, cresce bastante a demanda, isso não acontece num país de renda bastante elevada.

De fato é necessário uma política ativa do Governo. Eu sempre costumo sublinhar: governo ativo não é obrigatoriamente um governo produtor, nem mesmo um governo interventor, é um governo que atua. Somos partidários e esta é a filosofia de trabalho no Ministério da Saúde: o ativismo governamental. O fato de o Estado no Brasil ter encolhido sua presença na esfera produtiva não significa que ele deva permanecer inerte, o Estado no Brasil tem necessidade de ser ativo. Essa é a orientação que temos seguido à frente do Ministério da Saúde, particularmente na questão dos medicamentos.

Estado interventor também não é a mesma coisa que Estado regulador. O Estado deve regular nessa área. Ou seja, em vez de o Estado produtor e interventor, temos que ter o Estado ativo e o Estado regulador. Essas não são palavras apenas, são também a expressão da nossa atividade

nessa área. Lembro que criamos, inclusive para a área de medicamentos, um órgão regulador de grande peso, que é a Agência de Vigilância Sanitária. Essa Agência no Brasil, não obstante esforços de pessoas sérias que estiveram à sua frente, era um órgão de pouco prestígio, com foco de atrasos, de problemas, de pressões, de negociações. Criamos uma agência cujos diretores tiveram seus nomes aprovados por esta Casa. Uma Agência independente, com receita própria, que está mudando a face do tratamento de medicamentos em nosso País do ponto de vista da qualidade e com preocupação também no que se refere à questão dos preços.

Uma das principais ações que realizamos se refere à introdução dos genéricos no Brasil. A Associação Norte-Americana de Genéricos dos Estados Unidos tem mais ou menos cinqüenta anos. Eu visitei essa Associação, no Estado de Nova Iorque. Ter mais ou menos 50 anos de idade mostra como chegamos atrasados em nosso País nessa matéria. Sempre se falou em genérico, mas nunca se implementaram genéricos no Brasil. Resolvemos levar essa meta para a prática e conseguimos aprovar uma lei aqui no Congresso, um projeto original do Deputado Eduardo Jorge. Trabalhamos na Câmara num substitutivo, o projeto foi enriquecido no Senado e se transformou realidade. O que tem a ver genérico com preço? Muito. Porque o genérico é a imitação perfeita do produto original. Ele é igual ao produto original, vendido pelo nome do princípio ativo. Isso elimina a necessidade de propaganda, o trabalho nos consultórios médicos que os laboratórios fazem e um conjunto de despesas. Isso padroniza e, inegavelmente, permite preços menores, que no mundo variam.

Na Alemanha, a diferença é pequena; na Inglaterra, nas compras governamentais, os genéricos chegam a custar 15% do produto de marca. Por que também isso? Porque não há apenas a questão do **marketing**, mas há maior facilidade para que se desenvolva a concorrência, porque tem o mesmo nome, o mesmo princípio ativo. É fácil fazer a comparação.

Passarmos, então, da batalha pelos genéricos. Atualmente, os medicamentos genéricos no Brasil, aproximadamente, custam 40% menos que o produtos originais – e nós esperamos que essa diferença aumente pela concorrência.

Na verdade, a ação dos genéricos no Brasil revela uma posição do Governo de fomentar a concorrência. É interessante isso. O Milton Friedman costumava dizer que não há almoço de graça: **There is no such a thing as a free lunch**. Eu diria também: não há possibilidade de o mercado operar bem, sob a forma de uma concorrência saudável, de graça. É um paradoxo isso, que os neoliberais às vezes perdem como perspectiva. Às vezes, para que o mercado opere, é preciso que o Governo atue e regulamente. É incrível! Isso em geral se deixa de lado. No caso dos medicamentos, estamos fazendo isso.

De fato, já no mundo inteiro, medicamentos exclusivos, patenteados tendem a transformarem-se em **commodities**, tendem a se transformar em produtos, cujos preços, uma vez fixado o padrão de qualidade, passam a ser definidos pela concorrência. Essa é uma **commodity** de uso amplo e generalizado. Evidentemente, o mercado farmacêutico é segmentado, pois tem também os produtos patenteados, e sou a favor de existirem produtos patenteados. Não vou aprofundar-me nesse tema, mas o fato é que, para que haja bons produtos, é preciso haver investimentos. Não sei de que outra maneira se poderia fazer isso. É preciso haver investimentos.

Mesmo quando, num produto individual, o gasto foi pequeno, o fato é que é preciso, muitas vezes, para obter um produto, investir em dez. Mas, uma vez sem patente, ele entra em outra forma de operação dentro do mercado, e, mesmo no caso das patentes, temos que prestar muita atenção aos abusos que se cometem nessa área.

Na verdade, a política de genéricos é uma política para fomentar a concorrência. Estamos dando essa batalha, porque, para que a concorrência opere, é preciso, primeiro, que se produza; é preciso que as pessoas tomem consciência a respeito da possibilidade de outro consumo; é preciso que elas saibam que dois medicamentos com nomes diferentes, na verdade, são iguais.

Confesso que, até no meu caso, nos poucos medicamentos que tomo – tenho uma injusta fama de hipocondríaco –, quando tenho de trocar um produto de marca por um genérico, penso duas vezes, porque resistimos mesmo. Eu era um consumidor emérito de Losec, então, agora, quando compro Omeprazol, pergunto-me se é a mesma coisa, porque estou acostumado, o Losec ganhou

nome, apelido. De repente é um personagem da nossa vida. Isso é interessante. Cria-se aquilo que, na teoria da concorrência, do ângulo do consumidor, chama-se lealdade do consumidor. Lealdade é algo muito importante e que aprofunda as imperfeições de mercado. Ser leal a uma marca é ser anticoncorrência, por incrível que pareça. A lealdade, numa economia de mercado, não é boa.

O SR. ROMEU TUMA – Mas, às vezes, o efeito não é igual.

O SR. JOSÉ SERRA – É claro.

O SR. ROMEU TUMA – É similar.

O SR. JOSÉ SERRA – Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA – Como tomo muito remédio hoje, sinto a diferença...

O SR. JOSÉ SERRA – O Senador não é hipocondríaco, pois toma o remédio porque é necessário.

O SR PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Ministro, já que o Senador Romeu Tuma o interrompeu, eu queria pedir desculpas a V. Exª. Terei de sair correndo, pois tenho um compromisso no Rio de Janeiro. À tarde, teremos reunião da Comissão, com dezesseis itens.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Exª volta do Rio de Janeiro?

O SR PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vou e volto.

O SR. JOSÉ SERRA – Porque temos um projeto...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Temos, sim, vamos votar hoje à tarde.

Passo, então, a Presidência ao Senador Bello Parga, desejando que seja muito produtiva a reunião de hoje.

O SR. JOSÉ SERRA – Obrigado.

Essa referência que faz o Senador Romeu Tuma ilustra um outro aspecto. Temos, grosso modo, quatro tipos de medicamentos – não do ponto de vista científico, mas do ponto de vista da classificação. Temos aqueles que são chamados OTCs – uma abreviação importada dos Estados Unidos, de cujo significado eu não me lembro direito. São os antiácidos, os colírios; etc.

Segundo, temos o produto patenteado. O Viagra, por exemplo, é patenteado, se bem que, na Inglaterra, quebraram a patente agora, mostrando que, na verdade, ele não merecia ter patente.

Terceiro, temos o similar, que é uma imitação do produto de marca e que tem vários nomes. Conhecemos, no Brasil, alguns similares e pensamos que eles são o produto original.

E temos o genérico. Qual é a diferença do genérico para o similar? É que o genérico passa por testes que asseguram que ele é idêntico ao original. São testes de bioequivalência, de biodisponibilidade. De maneira que ele é absolutamente igual.

Por que precisamos fazer isso? Primeiro, porque é preciso garantir ao consumidor essa qualidade; segundo, é preciso convencer os médicos. O que eu dizia há pouco é que, para difundir o consumo de genéricos, é preciso que a população saiba da possibilidade de consumir um produto pelo seu princípio ativo, que é mais barato, e que os médicos receitem. E, para o médico confiar, é preciso que ele tenha a prova científica.

Essa nossa lei, inclusive, foi objeto de incompreensão, originalmente, porque muitos diziam: "Por que não pegar simplesmente o conjunto de similares e lhe dar o **status** de genérico?" Não adianta, vai ficar a atual situação, até porque os similares têm nomes diferentes. Não vai haver concorrência nenhuma e os médicos não vão receitar.

Portanto, revestimos a produção de genéricos no Brasil de critérios de alta qualidade e de garantia com relação a sua eficiência e a sua eficácia.

Como tem evoluído a produção dos genéricos no nosso País? Eu diria que, em termos relativos, tem evoluído bastante rapidamente; em termos absolutos, modestamente. Temos medicamentos genéricos cobrindo, hoje, do ponto de vista de classes terapêuticas, cerca de 81 produtos – até 30 de novembro. Isso não significa 81 genéricos, por dois motivos. Primeiro, porque há vários genéricos da mesma classe terapêutica. Por exemplo, em relação à Novalgina, devem existir uns quatro ou cinco genéricos sob o nome Dipirona. Segundo, porque alguns deles estão registrados, mas ainda não estão no mercado. Há um período que vai do registro, no Diário Oficial, até a sua efetiva circulação como mercadoria.

De apresentações, temos 532, porque varia no tamanho. Enfim, há muitas variações. Para que se tenha uma idéia de que as coisas estão andando razoavelmente, basta ver que, em fevereiro deste ano, quatro laboratórios produziam genéricos; em novembro, dezesseis. Os fármacos eram onze; passaram para 81, num aumento de 730%. As apresentações eram 26; chegaram a 532. Portanto, estamos numa curva exponencial.

Agora, isso, digamos, esgota a nossa política? Ou seja, a definição é o que basta? Não, de forma nenhuma. Temos que adotar políticas - e continuamos adotando - ativas nessa matéria, porque, se assim não fizermos, poderemos chegar a uma situação semelhante à do México, que tem genéricos, mas não pegaram. Eles devem ter uma legislação de 20 anos, mas não pegaram, esmagados que foram pelos similares, pela desconfiança dos médicos e, acima de tudo, pelos laboratórios detentores de patentes que, simplesmente, não querem que o mercado mude a sua condição. Nós estamos, nessa batalha, jogando todo o peso do Governo.

É importante ter presente que esta política ativa se traduz em iniciativas constantes, praticamente a cada semana, a cada mês. Nós estamos promovendo publicidade, e alteramos, inclusive, a legislação para permitir que o Governo faça publicidade dos genéricos.

Não é publicidade, no sentido de: "consuma este porque faz bem", mas simplesmente de mostrar o produto de marca, apontar a existência de um genérico e mostrar a diferença de preço. Nós temos o dever de informar a população. Isso é para fomentar a concorrência. Ninguém pode dizer que isso é contra a concorrência.

Adotamos medidas, como proibição, agora recentemente, de que produtos similares tenham a denominação do princípio ativo. Por exemplo, ranitidina, que é o princípio ativo do Antak, o gênero que mais pegou no Brasil, que é para o estômago. Existem similares chamados ranitidina, que não são genéricos. Inclusive, as empresas não fizeram investimentos.. Um investimento em um genérico custa dinheiro, porque há que se fazer testes. Isso chega a custar R$100 mil, sem falar em cartonagem, isso e aquilo, apenas para os testes.

Portanto, proibimos os falsos genéricos. Não que sejam produtos falsos, mas não são genéricos, não passaram pelos testes. Nós proibimos. Deu-se um prazo para isso, mas foi proibido.

Nossas iniciativas vão, inclusive, a outra esfera, que é a de financiar a implantação e o desenvolvimento de laboratórios para fazerem os testes, porque havia muito poucos laboratórios desse tipo no Brasil. Isso, aliás, está turbinando o desenvolvimento da capacidade científica no Brasil. Inclusive, a Agência de Vigilância Sanitária representou um grande ganho, não apenas para os consumidores, mas também para a comunidade científica, porque, hoje, ela tem receita própria e contrata pesquisas, análises, dos institutos de pesquisa, principalmente ligados à universidade e à esfera pública.

Inclusive, nós investimos recursos para aumentar a capacidade de análise desses produtos. A qualidade dos genéricos chega a ponto de a Vigilância inspecionar os equipamentos, as fábricas - não se trata apenas dos testes, porque estes podem ser feitos e a fabricação pode não ser boa. Portanto, as empresas que fabricam genéricos sofrem um exame de qualidade mais rigoroso, detalhado. Ou seja, junto com a questão dos genéricos - em geral, as ações da vigilância -, estamos fomentando padrões de qualidade e o desenvolvimento da capacidade científica no nosso País. Não tenho a menor dúvida de que essa é a questão crucial para o nosso desenvolvimento futuro. O investimento em recursos humanos, em gente, em gente que sabe, é o que mais precisamos no nosso País, inclusive nessa área.

No tocante a essa questão, temos incentivado, estimulado, a vinda de investimentos estrangeiros nessa área e, recentemente, a importação de medicamentos genéricos. Por quê? Do ponto de vista da teoria econômica convencional, quando se justifica uma importação? A importação se justifica quando pode haver melhor qualidade e/ou melhor preço. Isso não é verdade? Importa-se algo e se diz: "Este aqui tem o mesmo preço que o nacional, mas o importado tem qualidade melhor". Esse é um argumento. O outro argumento é o seguinte: dada a mesma qualidade, qualidade idêntica, o preço do importado é menor. Do ponto de vista econômico, sem outras considerações, estaticamente, recomenda-se a importação.

Mas o nosso caso, no tocante aos genéricos, a razão é - digamos assim - heterodoxa, porque é uma motivação de oferta de medicamentos. Por quê? Porque no Brasil existe capacidade produtiva, a baixo preço, mas há resistência das empresas instaladas em produzirem genéricos. Por quê? Porque genérico significa menor margem de lucro. É óbvio! Genérico significa menor margem de lucro. Se a margem de lucro for de 10% e se um produto custa R$100, o lucro é de R$10; se o produto custa R$50, o lucro é de R$5. Então, há uma menor margem de lucro.

No entanto, essa é uma perspectiva pré-fordiana, digamos assim, porque, de fato, se conseguirmos vender pela metade do preço, vai aumentar o consumo. Hoje, muita gente não consome, porque não pode pagar. Portanto, o mercado resiste a esse mecanismo. Então, a importação se justifica para complementar a oferta. Na nossa perspectiva, não se trata de importação para liquidar a produção nacional, mas de importação para fazer com que a produção nacional aconteça, meu Deus do céu! Essa é a questão fundamental!

É interessante mencionar que os maiores laboratórios nacionais - eu apontaria nove laboratórios importantes - não possuem registro de medicamento genérico. São eles: o Laboratório Aché, que é o maior, com o qual, inclusive, tive uma discussão pública, porque eles – imaginem! - criticaram os genéricos; a ABM – Indústria Farmacêutica; a União Química Farmacêutica Nacional, que, segundo o Presidente Ney Suassuna, convidou-nos para uma inauguração de uma unidade industrial aqui em Brasília - os Senadores que forem até lá poderão cobrar dos donos da União Química por que eles, que representam um laboratório importante, só têm três processos em pré-submissão; a Farmasa; um laboratório chamado Libbs; um outro chamado Linus; outro chamado Sintofarma; a Enila. Esses laboratórios não produzem produtos genéricos.

Agora, vejam bem: ao não produzirem, há a mesma motivação das multinacionais? Não. A multinacional, em geral, é detentora de patentes. Há multinacionais, inclusive, que têm, como princípio, não entrar em genérico. E não temos por que questionar isso. Essa é uma estratégia. Elas só investem, só fazem produtos patenteados e ficam com seus produtos mesmo depois de vencer a patente. É uma estratégia. Agora, por que uma empresa que não tem patentes não produz genérico, que é o mesmo que qualquer outro similar do ponto de vista de estratégia de produção? Não é por causa dos testes; R$100 mil não é pouco, mas não é nada do outro mundo. No entanto, não produzem e, ao mesmo tempo, reclamam alegando que permitimos a importação de genéricos. Isso é uma contradição. Por quê? Porque, se resolverem produzir, o farão com a mesma qualidade. Por que com a mesma qualidade? Porque terão que fazer os testes. E produzirão a preços menores. Eu estou cansado de ouvir produtores estrangeiros dizer que no Brasil a produção pode ser mais barata.

Inclusive recentemente, através mediante decreto presidencial, tomamos medidas para facilitar as importações. Mas vejam bem, não é nenhum privilégio, não. É que a carga de exigências, inclusive burocráticas, no bom sentido, é muito grande para a entrada de um genérico.

Então, antes implicava a apresentação de uma documentação completa, com dossiês. Passamos a aceitar sem os dossiês. Basta comprovar o registro do produto nos Estados Unidos, no Canadá ou na União Européia. Significa isso perda de qualidade? De forma alguma.

Segundo, exigimos a apresentação de resultados dos testes, equivalência farmacêutica e de bioequivalência. Agora não é necessário apresentar digamos os resultados dos testes, mas a documentação que comprova a sua realização nestes centros: União Européia, Canadá e Estados Unidos.

Os ensaios comparativos de dissolução que também têm quer ser apresentados, que dissolvem no mesmo período de tempo, passaram a ser necessários apenas quando o medicamento de referência ou base não forem da mesma empresa.

E, finalmente, suspendemos o critério de inspecionar a indústria no exterior pela agência nacional de financiamento sanitário. Porque estamos fazendo a inspeção das indústrias no exterior. Ou seja, aceitamos agora certificados de boas práticas de fabricação emitidos pelo órgão sanitário do País que concedeu o registro. Isso limitado aos Estados Unidos, Canadá e União Européia. Não é para preconceito contra o resto do mundo, mas é apenas para uma garantia maior.

Esse sistema de importações é chamado de especial e vigora por um ano. E a empresa que não tomar providência para a produção doméstica desse produto importado em oito meses sai fora do regime. E mais: esse regime especial não exclui a exigência de que, para o regime definitivo, deve-se seguir todos os procedimentos tradicionais.

Modéstia à parte, Srªs e Srs. Senadores, não tem defeito, porque os procedimentos definitivos serão necessários, ou seja, se não produzir no País, perde essa condição. E isso será chato. Tem que investir para poder vender isto ou aquilo. Perdendo a licença, terá um prejuízo. Ou seja, como eu disse ontem em São Paulo, no lançamento dos genéricos indianos, se alguém imagina que vai ficar exportando para o Brasil durante muito tempo está fazendo uma política ruim para a sua empresa. É um erro estratégico, porque que venha a importação, mas que ela se transforme em produção doméstica.

Aliás o produtor estrangeiro – isso eu já ouvi de canadenses, israelenses e indianos – no Brasil pode produzir mais barato. Mediante o quê? Fundamentalmente de associações com empresas nacionais, com **joint venture.** Se as nacionais quiserem produzir, esses laboratórios que citei têm toda a condição, teriam condições de terem dominado o mercado. Realmente é uma pena. E, portanto, já que não tomaram essa decisão, vão ter que fazê-lo sobre a pressão da concorrência. Laboratório que imagina que em dez anos vai continuar ganhando dinheiro com similares está enganado! Os seus diretores de planejamento estratégico estão enganando os donos, porque, no futuro, vamos ter produtos patenteados e genéricos. O laboratório que não existir nisso vai ficar fora do tempo e fora de lugar.

Senador Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu só queria saber a vantagem desse regime especial na importação.

Há, por exemplo, uma redução de tarifa de importação?

O SR. JOSÉ SERRA – Não há.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Qual é a vantagem?

O SR. JOSÉ SERRA – É a rapidez. Podemos internalizar em 45 dias. V. Exª concorda.

Vá a uma farmácia e veja as pessoas pagando um remédio caro. Se em 45 dias puderem ser atendidas, vale a pena. Não há política tarifária diferente.

Porém, veja bem, Senador Saturnino, V. Exª, que é Economista e um velho - velho no sentido de tempo, e não de idade - batalhador pelos interesses da economia nacional: o Brasil já não produz matérias-primas farmacêuticas. A indústria farmacêutica no Brasil é uma montadora, para fazer um paralelo. A indústria de matérias-primas praticamente desapareceu ou ficou muito pouco desde o governo Collor.

Não estamos advogando, porque, no Ministério da Saúde, não faço política industrial; faço política de saúde. A questão das matérias-primas farmacêutica é outra história. Temos interesse em medicamento barato e de boa qualidade.

Existem matérias-primas no mundo muito baratas. Por exemplo, no caso das indianas, quando entrei no Ministério, ouvia falar mal. Depois, quando comecei a viajar, observei que as pessoas importam matérias-primas indianas. Há aproximadamente cinco principais laboratórios - por uma questão de ética, não vou citá-los – no mundo que compram matérias-primas da índia. Ouvi deles críticas aos indianos.

A Índia, de fato, tem 20 empresas de alta qualidade. Tem 100 empresas; oitenta não são boas, mas aproximadamente 20 são de muito boa qualidade.

Temos uma outra estratégia para a questão das matérias-primas: baratear a importação. A questão da produção doméstica é outra história.

No que se refere à montagem dos medicamentos, não existe a menor dúvida de que o Brasil tem boa capacidade instalada, pode produzir barato e temos boa mão-de-obra; ou seja, não há motivo nenhum para importar, exceto a resistência da indústria em se adaptar aos novos tempos em matéria de indústria farmacêutica, porque o fenômeno do genérico é mundial.

Quando eu disse que na Inglaterra, hoje, o governo inglês consegue comprar genéricos por 10%, 15%, 20% do preço do original, constatamos sua importância e a política dura do governo inglês nessa direção. O governo inglês gasta, por ano, em medicamentos originais, chamemos assim, 6, 7 bilhões de **pounds** e, em genéricos, gasta 800 milhões de **pounds**. No entanto, em volume, equivalem-se. Ele compra a metade de todos os medicamentos que distribui quase por um décimo do preço.

Isso mostra como a realidade no mundo é outra. As indústrias que não se adaptarem a isso não tem mais futuro. E vejo essa situação constrangido inclusive, porque é a capacidade que está instalada. Essa é a realidade que vivemos.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sobre essa questão da matéria-prima de importação, acho que o gancho para o preço abusivo do medicamento no Brasil é principalmente a matéria-prima.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Carlos Bezerra, V. Exª quer inscrever-se para debater posteriormente?

O SR. CARLOS BEZERRA - Acho que competia também algum trabalho na questão da matéria-prima, da importação da matéria-prima, dos preços. Em 1963, o Ministro da Saúde começou a mexer com isso, Wilson Fadu. Aliás, foi uma das razões da queda do Governo Goulart.

O SR. JOSÉ SERRA – Ele era mato-grossense?

O SR. CARLOS BEZERRA – Era carioca radicado em Mato Grosso. Eu o parabenizo porque o Brasil volta a mexer com essa matéria, que tanto tem prejudicado o povo brasileiro.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu só queria dar um número a respeito da importação. De fato, a importação até agora é mínima. Não tenhamos ilusão ainda a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Matéria-prima?

O SR. JOSÉ SERRA – Não. Estou falando agora de medicamentos.

O produto importado, em outubro, foi equivalente a menos de 2% da oferta física em quantidade de genéricos - menos de 2% em físico. Portanto, não é algo que se possa considerar. Queremos levar isso a uns 10%, 15%. Não é mais que isso. Não queremos levar deliberadamente. Tomara que não leve nada; tomara que a produção nacional seja motivada, vá para cima e ponto final.

Essa é a nossa orientação em relação a essa matéria.

Quero dizer, por último, no que se refere ao Governo, temos tido uma política estrita de redução de preços, ou seja, o que queremos que a sociedade faça, que consuma genéricos, praticamos em casa também.

No tocante à questão da qualidade e do preço, o Ministério tem tido uma política de redução feroz de custos, até com muitos conflitos com a área privada estrangeira e nacional.

No tocante à Aids, por exemplo, passamos a produzir os medicamentos em laboratórios públicos. Nossa meta é chegar até a três quartos do consumo dos medicamentos da Aids com produção nacional e conseguimos reduzir em 70% o preço real dos produtos da Aids. Aliás, é só por causa disso que estamos conseguindo enfrentar com tanto sucesso a Aids no Brasil.

Em relação a medicamentos como, por exemplo, a ciclosporina, com que o setor público como um todo, em suas três esferas, gasta mais de R$200 milhões – a ciclosporina é usada para evitar a rejeição de transplantes; todo transplantado tem de tomar esse medicamento o resto da vida e quem a custeia, no Brasil, é o Governo - , sugerimos ao concorrente nacional, que produz a preços menores que o produtor estrangeiro, que fizesse os testes de bioequivalência e de biodisponibilidade. A ciclosporina se transformou em genérico e conseguimos, antes de o teste terminar, que o laboratório estrangeiro baixasse o preço em 30% a ciclosporina. Se fez isso sem perder dinheiro, imaginem em que níveis estava isso.

Em todas as áreas temos tido uma política agressiva de redução de preços, inclusive, temos um instrumento na mão, que decorre da Lei de Patentes no Brasil, que permite fazer o licenciamento compulsório no caso de compras governamentais quando o preço é considerado abusivo e quando o Governo não tem recursos para comprar. Estamos com esse instrumento na mão e sua simples existência já permite melhores condições de negociação.

Não tenhamos ilusão, e com isso concluo, o mercado farmacêutico não é um mercado competitivo. Não é. É um mercado bastante imperfeito em que a demanda é muito pouco sensível ao preço porque a pessoa está lidando com saúde, onde a substituição de um produto por outro é muito difícil - não é como comprar um automóvel ou uma lata de ervilha –, ou seja, os graus de essencialidade e de impossibilidade de troca são muito altos. Em terceiro lugar, gera lealdade a marcas, que é um fenomêno psicológico mas nem por isso menos objetivo; em quarto, tem grandes barreiras à entrada sob o ponto de vista de organização, de produção, de organização de **marketing** e uma série de outras condições. Portanto, não é um mercado competitivo. Para que ele se torne mais competitivo, é preciso que o Governo entre, ou seja, a concorrência, no caso, tem um custo, coisa que, como eu dizia no início, nossos ultraliberais ignoram.

Repito: Friedman dizia que "não há essa coisa como almoço de graça", e eu diria que não há essa coisa como livre concorrência de graça, pois ela tem custos. É isso estamos querendo forçar na área de medicamentos com nossa política de genéricos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Bello Parga, meu companheiro de Comissão de Assuntos Econômicos e a todos os Senadores que tiveram a paciência de nos escutar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Agradecemos a objetiva exposição do Sr. Ministro e passamos à segunda parte dos nossos trabalhos, que consiste nas indagações, nos debates que nascerão da interpretação das palavras do Sr. Ministro.

O primeiro orador inscrito é o Senador Jefferson Péres, a quem concedo a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Ministro e companheiro, Senador José Serra, no começo da exposição de V. Exª foi citado um dado segundo o qual, nos anos 90, em dez anos, na média, houve um aumento real, ou seja, acima da inflação, da ordem de 120%. É isso?

O SR. JOSÉ SERRA – De 135%. Na verdade, é um dado impreciso. Digamos que se for 15 a mais ou a menos não muda nada.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Certo, não muda nada. Como será difícil justificar ou explicar isso por força de um aumento de custos é até possível, mas acho improvável. Faço-lhe duas perguntas: a primeira: há estudo de reajuste de preço no período 95/99? Porque pode ter havido, devido à inflação maluca do período anterior ao Real, uma distorção aí. Deixe-me formular as duas perguntas, Ministro, depois V. Exª as responderia. Primeira pergunta: existe algum levantamento da evolução de preços reais no período 95/99? A segunda: como essas empresas são grandes multinacionais que operam em escala, pergunto se o Ministério da Saúde tem em mãos dados referentes aos demais países, ou pelo menos aos vizinhos sul-americanos, para sabermos se isso ocorreu em toda parte ou se é um fenômeno especificamente brasileiro, o dessa brutal elevação de preço real. A terceira pergunta - creio que, de certa forma, V. Exª a respondeu no final de sua exposição -: se, diante disso, haveria uma cartelização do setor, porque, mesmo em regime de concorrência imperfeita, seria impraticável um aumento abusivo de preços dessa magnitude.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, complementando, se o Senador Jefferson Péres me permitir, porque S. Exª tratou da questão do preço. Eu agregaria somente a componente de carga tributária a essa questão da análise do preço desse incremento absurdo e se o projeto de V. Exª, que trata da questão da diminuição da carga tributária, estaria agregado a essa proposta de redução forte de preços para possibilitar a compra dos produtos aos menos aquinhoados.

O SR. JOSÉ SERRA – Ótimo, é uma boa oportunidade para eu falar do projeto.

Sr. Presidente, pegando por tópicos. Não sei se dá para enxergar, mas, aqui, temos a evolução do final dos anos 90 até agora dos preços. Esta reta que tracei aqui corresponde a um mês no real. V. Exª verifique que houve uma queda real e, posteriormente, uma lenta recuperação dos preços até chegarmos ao pico do início do Real e, neste ano, com as políticas mais fortes que adotamos, de pressões e cobrança e investigação na Câmara e, agora, o congelamento voluntário, já há uma tendência descendente. Isso respondendo à primeira questão. Passo a V. Exª isso depois. Segundo, é uma tendência mundial a questão de preços. O principal tema, ao lado da questão ambiental e da saúde, naturalmente, em geral, da campanha eleitoral nos Estados Unidos foi preços

de medicamentos. O principal tema da campanha da Hillary Clinton, em Nova Iorque, foi preços de medicamentos. Uma das principais diferenças, se não a principal, entre os candidatos Bush e Gore refere-se à questão dos medicamentos, porque os democratas têm uma posição, chamemos assim, a qual compartilho, mais progressista nesta matéria. E há casos assim. Por exemplo, o Estado do Maine, que aprovou uma legislação que se os preços de lá - deve ser fronteira com o Canadá - não atingir o nível dos canadenses haverá intervenção. Olha que isso nos Estados Unidos é um anátema, ou seja, a intervenção do Estado nos preços de medicamentos. Inclusive no Canadá criou-se uma variante do nosso saúde-tur, aqui no Brasil. Saúde-tur, para nós é quando os Prefeitos enchem um ônibus de pessoas, e as manda a um outro Município para serem atendidas, e lá, são os idosos que vão ao Canadá comprar medicamentos. Portanto, é um assunto muito atual. Basta dizer o seguinte: há um grande laboratório multinacional que contratou uma pesquisa de um instituto liberal de direita nos Estados Unidos sobre medicamentos, com bons economistas, mas enviesados nisso, e começam o trabalho lamentando o seguinte: dizem que o único país da OCDE, portanto, do Clube dos Países Desenvolvidos, que não praticam algum forma de regulação na área de preço de medicamento são os Estados Unidos. Todos os outros têm alguma maneira de interferir. Maneiras - varia de lugar para lugar. Portanto, esta é uma questão mundial.

Recentemente, estamos assistindo a um processo extraordinário de fusões, megalaboratórios, como nunca se viu na história nessa matéria. Eu diria que a fusão, no caso, não é para botar preço para cima, mas para dar mais poder no caso da pesquisa, no caso de domínio propriamente dito, do mercado. Agora, a monopolização não pode ser medida, no caso de medicamentos, pelo critério de participação no mercado, nenhuma grande indústria tem uma participação significativa no mercado agregado, nenhuma. Então, por que o poder? O poder é exercido através da classe terapêutica. Está claro? Portanto, não se pode pegar o dado agregado, preciso ver a classe terapêutica porque este é um mercado altamente segmentado. Esta é a questão fundamental.

Agora, por que esse poder é exercido? Não é também só pelo tamanho, pelo fato de as indústrias serem grandes, mas também pelo fato de que a demanda se reveste de características peculiares, é uma demanda muito inelástica, ou seja, o preço sobe, ela não cai proporcionalmente. Digamos assim: o preço sobe 10%, a demanda não cai 10%. Quando um produto sobe, eu não troco por outro, com automóvel acontece, com ervilha acontece, com sapato acontece.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não há elasticidade preço.

O SR. JOSÉ SERRA – É baixa. Não é zero, mas é baixa.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ela precisa de renda...

O SR. JOSÉ SERRA – Renda, sim, mas aí há o problema de ficar medindo. Se eu dou um aumento, posso diminuir a demanda, mas o aumento pode compensar a queda da demanda. Hoje, o objeto da minha vinda não é discussão em geral de preços de medicamentos, mas preço de medicamento não se esgota num laboratório. O Brasil tem uma rede de distribuição no varejo muito ineficiente, 55 mil farmácias em excesso, grande parte delas opera no paralelo, umas 20 mil têm um faturamento mensal inferior a R$10 mil. Não pode ser. V. Exª concorda? Não pode ser. E, portanto, a margem de lucro tem que ser muito alta para viabilizar essa estrutura ineficiente, ou seja, questão de preço de medicamentos envolve muitos fatores, não apenas a produção, mais ainda, envolve também, a propósito da pergunta do Senador Jucá, a estrutura tributária.

Na Constituinte - lembro-me - naquela época, final dos anos 80, o Cofins, que era o Finsocial, era menos de 1, hoje, é 2,5 ou 2,6; isto é, houve um aumento imenso da carga tributária sobre medicamentos no Brasil. Isso também influencia no preço final. Qual é a nossa política? Atacar em todas as áreas. Não dá para dizer que há um vilão, há vários, portanto, temos que atuar em todas as áreas.

E, a propósito da pergunta do Senador Jucá, que é muito oportuna, realmente agradeço muito ao Senador, no seguinte sentido: fizemos, agora, um projeto de lei que foi aprovado na Câmara, vai ser examinado hoje, aqui na CAE, segundo me disse o Senador Suassuna, espero que

ele volte do Rio de Janeiro logo, que abre a possibilidade de diminuir impostos federais, o PIS/Cofins, sobre medicamentos.

Então, eu queria aproveitar para descrever muito brevemente o projeto. Ele permite eliminar o PIS/Cofins sobre uma cesta de produtos, formados pelas classes terapêuticas, pelos princípios ativos de medicamentos de uso continuado. O que é o uso continuado? São aqueles usados por portadores de doenças crônicas. Vários de nós aqui, inclusive eu, tomamos medicamentos para o resto da vida, e isto pesa no bolso mais do que qualquer outro. Um medicamento eventual, por mais caro que seja - não estou dizendo que não é problema, mas termina de ser tomado - aquele que é de uso continuado é para sempre, pelo resto da existência. Portanto, queremos avaliar a carga tributária sobre eles, junto com os antibióticos da relação SUS, da Rename, Relação Nacional de Medicamentos do SUS. Por que não mais produtos? Porque teria um problema de perda de receita fiscal, Lei de Responsabilidade Fiscal, etc. Então, estamos concentrados nisso. Eles perfazem aproximadamente 40% das vendas de produtos farmacêuticos, portanto, é substancial. O PIS/Cofins acumulado dá mais de 10% nas três etapas. Então, em que consiste o projeto? Muda a forma de cobrar o PIS/Cofins, faz alíquotas diferenciadas - que é algo que defendi e, de certo modo, sou responsável por essa mudança na Constituição, uma vez que eu estava no Governo na primeira fase, quando introduzimos essa possibilidade de diferenciação -, ele passa a ser mais de 10 na produção e zero nas outras etapas - isso é alíquota diferenciada, ou seja, é uma espécie de contribuinte substituto que vai combater a sonegação -, e será dado crédito de mais de 10% para esses produtos de uso continuado.

Portanto, abrimos a possibilidade de um alívio na carga tributária de mais de 10%. Ao mesmo tempo, queremos que os Estados façam isso. O projeto de Câmara, inclusive, incluía um dispositivo que dizia o seguinte: só vale para Estados onde também o ICMS baixar, e, aí, no caso, 18 para 12, porque, se fôssemos levar isso para o Confaz, ficaríamos meses discutindo, e de 18 para 12 não precisa passar pelo Confaz.

Fiz consulta informal com vários Governadores da Bahia, de São Paulo, de Minas, do Rio, de Brasília, do Paraná, do Ceará, e a reação inicial foi favorável, mas eles vão ver para crer porque não é comum o Governo Federal pagar a maior parte da conta em matéria tributária, e, no caso, ele pagaria e fazendo isso os Estados irão. Havia essa obrigatoriedade mas a Câmara resolveu retirar e será voluntário. Mas, quando um ou dois fizerem, teremos um efeito dominó.

Outra indagação: isso vai se refletir no preço? Vai, pelo seguinte: porque por essa modalidade do contribuinte substituto dá para tirar imposto de uma empresa que siga determinado comportamento em matéria de preço e quem não quiser não leva essa isenção, porque tem que assinar um termo de ajustamento, que é previsto no Código de Defesa do Consumidor. Portanto, teremos aí a possibilidade de ter até redução de preços no caso de medicamentos de uso continuado. V. Exª concordará comigo que será a primeira vez na história, acho que desde o Descobrimento, que algum produto essencial caia de preço, caia, sem que tenha choradeira na área empresarial, porque será realmente uma diminuição do preço ao consumidor.

Esse projeto já veio para o Senado. Esteve na Câmara, onde foi aprovado em cinco dias, com urgência urgentíssima, etc, e queremos fazer um apelo realmente enfático para essa aprovação, até porque precisamos desse instrumento porque, no dia 1º de janeiro, termina o acordo de congelamento voluntário de preços. Evidentemente, essa não é a única ação do Governo mas é uma delas, e precisamos ter esse instrumento na mão e dependemos muito do Senado para isso. Eu, inclusive, estou absolutamente disponível para quaisquer esclarecimentos, já disse à Senadora Heloisa Helena que vou ao gabinete dela visitá-la para falar desse projeto e estou disponível para todo e qualquer tipo de debate, de esclarecimento. Cheguei a ir ao plenário da Câmara, no meio de uma confusão que fizeram de más interpretações sobre o projeto, para fazer o esclarecimento.

Agora, a carga tributária sobre medicamentos, no Brasil, é a mais elevada do mundo, pelo levantamento que fiz à época da minha exposição à CPI da Câmara. Em todos os países dos quais levantamos dados a carga tributária é menor do que a brasileira.

V. Exª pergunta sobre outros países, por exemplo, do Mercosul. A situação, no caso da Argentina, é muito pior do que a nossa e do que a da maioria dos países do mundo. A Argentina é um paradoxo, ela tem uma boa indústria doméstica. No Brasil, a indústria nacional, hoje, tem uma fatia do mercado de 20 a 25%, o resto são multinacionais. Na Argentina, a nacional tem perto de 60%. Acontece que é uma indústria cartelizada, que tem poder político, e o medicamento é caríssimo. Se V. Exª for comprar um produto, até um analgésico, verá, na hora, a diferença. Eles não têm lei de patentes, como o Brasil também não tinha, e produzem aqueles produtos patenteados, só que é mais caro; nunca se conseguiu fazer genéricos. Ouvi uma vez, de uma grande autoridade argentina, cujo nome vou me permitir não citar - nem a época nem quem foi -, mas foi uma autoridade muito alta, o seguinte: o Governo do Presidente Arturo Ilha, em 1966, caiu porque quis implantar genéricos na Argentina. Portanto, em matéria de medicamentos, ai de ti, Argentina.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Prosseguimos com o Senador Eduardo Suplicy, a quem dou a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Bello Parga, Ministro José Serra, em primeiro lugar, eu agradeceria a V. Exª se pudesse nos dar informações complementares sobre a evolução da estrutura de concorrência da industria farmacêutica. Embora V. Exª já tenha mencionado essa questão, acho que seria interessante voltar a ela. Ser-nos-ia muito útil ter uma idéia mais exata dessa evolução, sobre como é que tem se caracterizado a estrutura concorrencial.

O Ministério da Saúde se propõe a ter uma política ativa e um dos ingredientes para concretizar esse objetivo, obviamente, é abrir importações; outro ingrediente diz respeito à evolução dos diversos fatores que podem contribuir para o maior ou menor grau de concentração na indústria.

Observo, por exemplo, no balanço anual de 2000 da **Gazeta Mercantil**, referência a um número considerável de indústrias e produtos farmacêuticos e veterinários, como, entre outras, a Novartis, Roche, Aché, Squibb, Schering-Plough, Glaxo-Wellcome, Whitehall, Schering, Merck - quase todas internacionais. Todas essas empresas tiveram um faturamento, no ano passado, superior a R$100 milhões. Além dessas há outras, aqui a lista vai até o número 44, mas o número total deve ser maior do que esse, o que significa um número razoável de empresas.

V. Exª também mencionou que, na estrutura de varejo, há um número muito significativo de farmácias e drogarias, no Brasil - 55 mil. Há algo que se pode notar quando se vai visitar cidades dos mais diversos tamanhos, seja no Sudeste, no Sul, no Nordeste ou no Norte; há algo que caracteriza pequenas e médias cidades, por exemplo, no Nordeste, que é um número significativo de farmácias. Então, imagino que, do ponto de vista da estrutura de varejo, haja razoável grau de concorrência, em que pese uma evolução, na última década, de uma concentração visível, ou seja, grandes empresas de varejo no setor de farmácias estão adquirindo outras e se transformando em grandes conglomerados – isso se nota, tipicamente, em São Paulo. Esses são fatores que podem estar influenciando a estrutura de preços, a evolução dos preços.

Gostaria, portanto, em primeiro lugar, que V. Exª nos desse um quadro da evolução da estrutura concorrencial nesse setor e em que medida essa estrutura de concorrência tem sido objeto de acompanhamento por parte do CADE em colaboração com o Ministério da Saúde. Medidas estão sendo tomadas nessa direção? Faço essa pergunta porque esse seria um dos fatores que poderiam estar preocupando o governo. Essa é a primeira pergunta.

V. Exª prefere que eu faça todas de uma vez, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Ministro tem a faculdade de escolher se responde em conjunto ou a cada uma.

O SR. OSMAR DIAS – Presidente, a sessão no plenário começa às 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Responda, por favor, Sr. Ministro, à primeira pergunta do Senador Suplicy.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, prefiro ver no conjunto, porque as duas perguntas do Senador, se forem respondidas adequadamente, praticamente são duas palestras.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, faço a seguinte: o Ministério do Desenvolvimento e da Indústria e Comércio tem enfrentado sérias dificuldades na tentativa de

domar a balança comercial, e o próprio Governo reconhece a necessidade imperiosa na busca de superávit ou pelo menos na redução da preocupante situação de déficit crescente que torna o País bastante vulnerável e fragiliza a confiança na estabilidade. Mas as importações brasileiras de medicamentos saltaram de US$200 milhões, em 1994, para mais de US$1,2 bilhão, no período de janeiro a outubro de 2000.

V. Exª avalia que o decreto que estamos examinando não poderia prejudicar os interesses relativos ao equilíbrio da balança comercial, no momento em que estão sendo realizados sacrifícios para melhorar os saldos dessa balança? Em que essa medida que está facilitando a importação de medicamentos poderá entrar em conflito com os objetivos que vêm sendo traçados pela equipe econômica?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Posso pegar uma carona nessa pergunta?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Da minha parte, tudo bem.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É porque tem tudo a ver. É porque o Ministro ressaltou bem que ele é Ministro da Saúde, não é Ministro do Desenvolvimento, não é Ministro da Indústria e do Comércio, por conseguinte, o seu objetivo é o atendimento ao consumidor, ao cidadão brasileiro no campo da saúde. Por isso, está cuidando dos preços. Ocorre que a história econômica deste País é de crises cambiais e é previsível que haja uma nova crise cambial em um prazo que é difícil fixar, mas que pode levar a taxa cambial a uma nova desvalorização, não abrupta, mas continuada, e, de repente, os preços dos remédios, na medida em que são importados e que não há o fomento efetivo à produção nacional, vão ser afetados também por esse lado.

Era essa carona que eu queria pegar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. JOSÉ SERRA – No caso das farmácias, da distribuição no varejo, a pulverização é contrária à concorrência, ela aumenta preços, não diminui. Aí é um problema de análise econômica. Primeiro, porque não há, no caso da indústria farmacêutica, da estrutura de oferta, muita concorrência via substituição de produtos, via postergação do consumo, então, de fato, a pulverização, dada a estrutura ineficiente, dado que há também uma margem de lucro garantida, e que esta não dá para eliminar por causa dos lugares mais afastados, as farmácias têm uma margem que elas aplicam ao produto e, além do mais, obtêm desconto por fora. Portanto, elas têm a margem garantida e pressionam por maiores descontos porque, do ponto de vista econômico, são inviáveis. Na periferia de São Paulo ou em uma cidade da grande São Paulo, de repente, há seis farmácias em uma mesma rua. Isso abaixa preço? Não. Apenas, digamos, mantém uma estrutura ineficiente que, para se manter, precisa de margem de lucros mais altas. Ou seja, a pulverização não aumenta a concorrência, dadas as características dos produtos.

Além disso, essa estrutura favorece, inclusive, a penetração do medicamento falso ou roubado. Esse é um problema muito sério no Brasil. Hoje, muitas farmácias são assaltadas não para levar o dinheiro que está no caixa, mas os medicamentos que entram nessa rede clandestina. Porque quando 20 mil farmácias têm um faturamento abaixo de R$10 mil, isso significa que estão operando no paralelo. A sonegação fiscal vai de mãos dadas com a falsificação e o comércio ilegal de produtos que, no caso da indústria farmacêutica, é muito grave. Portanto, não é por aí. O Brasil para a população que tem, mesmo com os Territórios, deveria ter umas 25, 30 mil farmácias no máximo. Aliás, há um projeto que é até de um ex-parlamentar do mesmo Partido do Senador Suplicy, na Câmara, Ivan Valente, que estamos tentando reativar, que tratava de todo este assunto. Isso é mais ou menos consensual entre todo mundo que se ocupa da área, ninguém acha que a multiplicação desordenada de farmácias ajude o consumidor, pelo contrário.

Agora, no que se refere à indústria, no Brasil, as 50 maiores detêm 90% do mercado, mais ou menos. A concentração não é tão marcante quando pegamos empresa por empresa sua participação no mercado, mas é por classe terapêutica. A ciclosporina, por exemplo, era monopolizada pela Novartis, que praticava preços abusivos; agora, já não pratica tanto porque entrou uma outra empresa, induzimos a fazer o registro como genérico, dizendo que só compraríamos dela se registrasse como genérico, ela fez os investimentos necessário e, hoje, o

preço da ciclosporina está caindo. Essa é uma ação direta, digamos, governamental. O Governo não pretende, como disse V. Exª, enfrentar o poder de mercado, já estamos enfrentando, não é uma intenção, é uma realidade.

Quanto à questão da balança comercial, veja, quando entrei no Ministério, já estávamos importando cerca de R$1 bilhão, na área de medicamentos, que representa menos de 2% da balança comercial das importações. Francamente, deixar de fazer uma política de preços pela preocupação com o déficit comercial não é o propósito do Ministério da Saúde. Tenho, como economista, muita preocupação com o déficit comercial, não vou falar disso aqui porque se não os Senadores poderão convidar o Pedro Malan para falar sobre genéricos, cada um cuida da sua área, mas, evidentemente, seria um exagero total deixar de facilitar a importação de genéricos por causa da preocupação com o déficit em conta corrente. Estamos preocupados, como disse o Senador Saturnino, no que se refere a mim, com o bolso do consumidor. E a importação de genéricos é insignificante face ao total, em outubro foi menos de 3% do total da oferta de genéricos e, além disso, creio que o Senador Suplicy não ouviu isto, expliquei que a nossa medida que cria um regime especial de importação é só de desburocratização, basicamente. Segundo, esse regime especial só se mantém para as empresas que passarem a produzir no mercado doméstico. Terceiro, o registro definitivo sempre será necessário. Portanto, estamos tomando as salvaguardas necessárias para ter produção doméstica. Não queremos que o Brasil fique importando medicamentos prontos, genéricos. Deve importa medicamento pronto quando sai algum produto fundamental para a saúde. Por exemplo, a Novartis apareceu com um produto, o González pode dizer melhor, não sei se evita ou cura o câncer da leucemia. É um produto milagroso. Não vamos deixar de comprar isso por causa do déficit comercial, seria inacreditável isso, na medida em que é absolutamente justificado. Produção que pode ser feita dentro e que não é porque as empresas reagem a um comportamento competitivo, paciência, não tem jeito, porque temos que forçar a concorrência, e creio que as empresas preferirão produzir genéricos a desaparecerem. Aliás, quero dizer que tem aumentado o número de empresas que aderem a genéricos, inclusive, multinacionais, que, no começo, não produziam. Aliás, a própria Novartis está disposta a produzir genéricos.

A Merck, a Knoll, que já é estrangeira, pouco a pouco, o pessoal também está entrando na questão do genérico. Se o Governo dormir no ponto, como aconteceu no México, ou ficar de mãos amarradas, como aconteceu na Argentina, vamos ter essa situação perenizada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Sebastião Rocha para fazer suas indagações.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Sr. Ministro, José Serra, primeiro, eu queria louvar as iniciativas que V. Exª vem tomando frente ao Ministério da Saúde com o firme objetivo de combater cartéis e facilitar o acesso da população, sobretudo dos mais carentes, nesta área essencial, que é a de medicamentos e, portanto, todas as iniciativas do Ministério, do Governo que visem facilitar a utilização para que o medicamento chegue na ponta, lá no usuário terão meu apoio. Este projeto, por exemplo, que está vindo da Câmara para o Senado tem meu total apoio e, logicamente, vamos debater o mérito mas com respaldo total não só em função da área médica, mas também pela consciência social que tenho e porque vejo que V. Exª caminha firme também neste propósito de dar uma resposta correta às demandas sociais na área da saúde.

Eu só queria compreender melhor essa questão também do registro especial, e as indagações que faço são centradas praticamente nesse item da explanação de V. Exª. Eu queria entender por que se concentrou mais, praticamente, no Canadá, Estados Unidos e Europa, esta, inclusive, é uma preocupação de setores dos próprios laboratórios nacionais, e compartilho disso porque é no nível de compreensão. Pode até ser que V. Exª já tenha falado sobre esses assuntos, tive que me retirar por alguns minutos, por isso peço desculpa. Por exemplo, Mercosul. Por que os países do Mercosul não são beneficiados? É porque não produzem os genéricos ou porque há algum tipo de reciprocidade com esses países aqui mencionados no Decreto 3.675, de 28.11.2000.

O impacto sobre a produção do genérico, V. Exª já praticamente respondeu quando falou sobre a pergunta do Senador Suplicy, mas há uma preocupação também dos setores que produzem os genéricos no Brasil, no sentido de que isso não vai desestimular, não vai prejudicar, embora eu tenha compreendido, acho eu, que não haverá disponibilidade de recursos públicos na importação desses medicamentos, e essa parte eu queria compreender melhor também, parece-me que são as empresas que já produzem e que têm como requisito produzir genérico para poder importar. Eu queria entender bem essa parte, porque havia uma impressão de que recursos públicos seriam utilizados para importação...

O SR. JOSÉ SERRA – Não, não.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - ...e que isso, então, poderia prejudicar...

O SR. JOSÉ SERRA – Isso é paranóia da Lanack, mas não acredito que eles tenham dito isso.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – ... a fabricação do genérico no Brasil, que é tudo a que V. Exª almeja neste momento...

O SR. JOSÉ SERRA – Claro.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – ...que tem colocado claramente, que é intensificar, ampliar a produção dos genéricos no Brasil, para reduzir os preços. Li o decreto, li, inclusive, o protocolo anexo, mas queria entender melhor de que forma vai se processar essa importação. Tenho uma compreensão também que é importante deixar claro de que este decreto tem validade de um ano, esse registro especial.

O SR. JOSÉ SERRA – É. E não prescinde do definitivo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Isso. Então, eu queria compreender se é um ano apenas para que as empresas nacionais ou as multinacionais localizadas no Brasil possam ampliar a sua fabricação ou se tem outra motivação para que seja apenas por um ano.

O SR. JOSÉ SERRA – Perfeito.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Não há como fazer previsão de valores, portanto, porque é a própria iniciativa privada que vai importar, não existem recursos públicos e não sei se dá para estimar valores que vão ser utilizados nessa importação. Então, eu queria entender melhor como é que se processa esse mecanismo de importação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. JOSÉ SERRA – Esse regime especial foi criado para produzir um choque de oferta, precisamos aumentar a oferta. Então, é mais fácil para uma empresa importar, capturar uma fatia do mercado e planejar a produção internamente do que se não puder importar para planejar a produção. V. Exª concorda? Assim, já tem mais ou menos uma idéia do mercado. Segundo, não envolve o Governo para nada. Imagine se vamos gastar dinheiro... O Governo não vai entrar na comercialização no varejo, não há hipótese disso. Se o Governo entrar para colocar medicamentos nas farmácias, pode até funcionar durante 6 meses, mas V. Exª pode imaginar o que acontecerá depois. Não há a menor hipótese disso. Terceiro, veja bem, escolhemos o FDA do Canada e o da Europa porque são de alta qualidade em matéria de vigilância sanitária, não é o caso, não estou aqui menosprezando, das vigilâncias sanitárias do Mercosul e dos outros países, é uma questão de vigilância sanitária. Não é pelo fato de se estar num mercado que ainda não é comum mas que se pretenda que vai fazer passar por cima da questão da vigilância sanitária. Portanto, o critério é dessa natureza. Agora, veja bem, não estamos discriminando sequer a produção indiana, húngara, que exporta muito para o resto da Europa e de outros países. Por que? Porque, se eles vendem para os Estados Unidos ou para a Europa ou para o Canadá, eles têm o registro aprovado lá. V. Exª se dá conta? Ou seja, isso facilita a importação também da Índia e de outros lugares, mas sempre para aqueles produtos que já passaram pelo exame das vigilâncias desses países, portanto, de fato, não discrimina. Eu acho que é um bom critério. Vende para os Estados Unidos, para a Europa e para o Canadá pode vender para o Brasil, não precisamos ir lá olhar uma coisa com a qual sempre impliquei e sempre foi objeto de muita conversa com o Dr. Vecina, é por que mandar gente para inspecionar as máquinas no Labrador, no Canadá, entende, não tem muito sentido, já que eles já

devem ter inspecionado lá. Está certo? É basicamente isso, essas medidas são apenas de simplificação, não há esse...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Com relação à importação, só os laboratórios que produzem o genérico é que vão poder importar, não entendi bem.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, não, o que não queremos são **traders**, comerciantes importando, isso não autorizamos, tem que ser gente do ramo aqui, no Brasil, tem que ter laboratório.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas que já produz o genérico?

O SR. JOSÉ SERRA – Ou não.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Independente de produzir genérico.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas laboratório.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Agnelo Alves, com a palavra.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Ministro, quero louvar V. Exª porque realmente representa uma vontade política que caracteriza, hoje, as ações do Ministério da Saúde. Não quero tecer nenhum comentário a respeito de seus antecessores, mas a presença de V. Exª deu um nó, significou algo que sabemos para onde estamos seguindo. Podemos discordar numa coisa ou noutra, mas, na verdade, há uma decisão, há uma vontade política caracterizada pela ação de V. Exª.

Estou eleito Prefeito de minha Cidade, estou deixando o Senado, dia 1º, e queria colocar para V. Exª dois problemas: o primeiro é que, neste meu Município, o SUS suspendeu a remessa dos recursos desde julho.

O SR. JOSÉ SERRA – A remessa do quê?

O SR. AGNELO ALVES – Dos recursos, desde julho, por falta de alimentação nos dados, segundo diz o Prefeito, qualquer razão. A Cidade chama-se Parnamirim, no Rio Grande do Norte. Evidentemente que eu assumindo dia 1º vou ter um problemão pela frente. Então, eu perguntaria se V. Exª poderia liberar a partir de janeiro esses recursos ou se mandaria uma comissão lá para examinar, eu ficaria felicíssimo se isso acontecesse, para fazer um levantamento completo da área de saúde, contanto que não penalizasse a população.

O SR. JOSÉ SERRA – Não conheço o caso, Senador, mas, provavelmente, o Município não está cumprindo com requisitos legais.

O SR. AGNELO ALVES – Certamente.

O SR. JOSÉ SERRA – Por exemplo, quando não vem informação por um mês, dois meses, suspendemos, porque, se não, depois, se houver desvio de recursos, nós é que seremos responsabilizados.

O SR. AGNELO ALVES – Pois não. Então, eu gostaria, se fosse possível, mandar um comissão lá para isso...

O SR. JOSÉ SERRA – Sem dúvida, vamos ver isso.

O SR. AGNELO ALVES – ...ou não haverá possibilidade de eu, assumindo dia 1º, em tempo útil, alimentar esses dados, de maneira a recuperar o dinheiro perdido deste semestre e habilitar-me para receber o dinheiro do próximo ano.

Não quero, Sr. Ministro, é que a população seja penalizada porque não serei eu, não serão aqueles mais abastados os prejudicados, mas a população pobre. Em segundo lugar, uma das minhas intenções, já uma determinação do Secretário de Saúde escolhido é que, para comprar remédio, seja priorizado: 1. Genéricos; 2. Dos laboratórios das universidades. Eu perguntaria a V. Exª por que o Ministério, o SUS, não abastece os SUS municipais, digamos assim, as Secretarias Municipais, dos programas de compra de remédio primordialmente com remédios genéricos e/ou confeccionado, industrializado, tenha lá o nome que tenha, das universidades, dos laboratórios oficiais. Seria extremamente útil, barato e importante para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sr. Ministro.

O SR. JOSÉ SERRA – Quanto à primeira questão, já fiz aqui um bilhete para o Dr. Cláudio Duarte, que é o Secretário de Política de Saúde, eu pediria a V. Exª que telefonasse para ele à tarde ou ele lhe telefona.

O SR. AGNELO ALVES – Pois não. Muito agradecido.

O SR. JOSÉ SERRA – E vamos ver isso imediatamente, então, voltamos a ver o assunto, porque não conheço, ele vai levantar e veremos.

Quanto à questão das compras, permita-me alinhar algumas iniciativas que tomamos. Primeiro, triplicamos os recursos da farmácia básica, que é medicamento de graça. O Governo Federal gastava 50 elevou para 160 milhões. Segundo, isso vai para todos os municípios do Brasil ou via Estados ou diretamente, com a exigência de que ponham para cada Real que mandamos R$1,00 como contrapartida. Terceiro, estamos desenvolvendo uma política de investimentos em laboratórios públicos para a distribuição gratuita, que é mais fácil do que comprar de laboratório privado, porque tem concorrência, lei de concorrência e vai para a justiça. A Lei de Concorrência da Saúde, no caso dos medicamentos, atrapalha, não ajuda, encarece, fomenta a corrupção e atrasa as entregas. Essa é a realidade. E quando é público não precisa ter concorrência. Então, estamos investindo. No caso do Nordeste, estamos investindo no Lafep, de Pernambuco, porque não adianta ficar criando em cada Estado, é antieconômico isso.

O SR. AGNELO ALVES – Pelo menos em laboratório, já estamos entendidos.

O SR. JOSÉ SERRA - Espero que o Lafep reaja porque foi lento num primeiro momento. Disponibilizamos recursos, no entanto, demoraram para fazer os planos de investimentos e tudo. Na área pública, compramos praticamente 100% dos laboratórios até a capacidade de oferta deles e, pouco a pouco, vamos fazendo também as exigências de genéricos para eles, para que sua produção vá se transformando em produção sobre a rubrica genéricos. É basicamente isso, mas muito na linha daquilo que V. Exª defende. Mais ainda, agora, fizemos uma relação, uma lista nacional, um registro nacional de medicamentos para compras na área pública, abrimos concorrência para essa lista, não para comprar mas para ficar constando. No Governo Federal, ela é imperativa, no caso de Estados e Municípios, tem o caráter de sugestão e, naturalmente, a imprensa vai se encarregar de se perguntar por que determinado Estado ou Município, de repente, está pagando mais caro. Pode ser porque, pelos nossos registros, os laboratórios que entraram puseram preços mais baixos e ganharam a concorrência. Portanto, pode-se comprar por este preço ou menos. Está claro?

O SR. AGNELO ALVES – Está claríssimo, e eu, por exemplo, ignorava. Lá, é comprado a intermediários.

O SR. JOSÉ SERRA – É uma loucura.

O SR. AGNELO ALVES – É uma loucura total.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas o laboratório que se inscreveu e que ganhou é obrigado a vender a Parnamirim pelo preço que está na relação federal.

O SR. AGNELO ALVES – É uma informação que vou levar já para o meu Secretário de Saúde.

Agradeço a V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu que agradeço, Senador. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Dou a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Ministro, faço minhas as palavras de todos os oradores que me precederam quanto a sua atuação à frente do Ministério da Saúde, o que nos enche de orgulho, como seu companheiro, como paulista e como cidadão brasileiro. Parabenizo-o e fico muito satisfeito de estar presente, aqui, ouvindo suas palavras.

Eu gostaria de perguntar só duas coisas muito simples, Sr. Ministro. Aventou-se, certa vez, que os remédios seriam vendidos em supermercados, postos de gasolina. Eu perguntaria se isso seria possível, se seria uma maneira de democratizar e fiscalizar melhor essa distribuição, por exemplo, de analgésicos, aspirina, se não melhoraria. Segundo, esse problema da sonegação, V. Exª sabe, é o maior problema do País. É o problema que V. Exª citou de impostos em cascata, que onera

os remédios enormemente, maior carga tributária do mundo, o que é um absurdo, e também o problema de sonegação. V. Exª cita que são 55 mil farmácias, algumas faturando R$10 mil. Não existe uma maneira...

O SR. JOSÉ SERRA – R$10 mil, que é o que está registrado.

O SR. PEDRO PIVA – É óbvio.

Não existe uma maneira de taxar na fonte, no laboratório, qualquer coisa... Porque não é possível, realmente não é possível 55 mil farmácias faturar R$10 mil. É um absurdo.

O SR. JOSÉ SERRA – Não são todas, não, são 20 das 55 mil, mais ou menos.

O SR. PEDRO PIVA – Perfeito. Só como curiosidade, quantas farmácias existiriam nos países civilizados na proporção se é muito menos que o nosso. E o quarto ponto, V. Exª citou que 3% de genéricos no nosso País, e está subindo, esta é uma grande batalha de V. Exª, é fantástico - penso que também será o tema da próxima campanha do Brasil, foi nos Estados Unidos, em Nova Iorque, e será no Brasil -, nos países civilizados, mais adiantados que o nosso, qual é a percentagem, Sr. Ministro? É só isso. Mais uma vez, parabenizo a sua atuação.

O SR. JOSÉ SERRA – Muito obrigado, Senador, obrigado pelas suas palavras.

A questão dos supermercados, precisamos ter claro o seguinte: não se poderia vender nunca em supermercados produtos com receita, portanto, só os chamados OTCs, produtos antiácidos, colírios, etc.

O SR. PEDRO PIVA – Não sou a favor da venda em supermercados, não.

O SR. JOSÉ SERRA – Agora, isso, na verdade, não resolve o problema de preços porque esses produtos até são submetidos à concorrência, os OTCs, mais do que o resto, o problema reside nos outros, mas não podemos autorizar supermercados sem que as farmácias também estivessem autorizadas a vender mais produtos de supermercados. Uma coisa tem que valer nas duas direções. Nos Estados Unidos, há algumas gôndolas com medicamentos, nos supermercados, mas as farmácias, as drogarias também vendem produtos de supermercados.

O SR. PEDRO PIVA – Estou preocupado com a sonegação, Ministro.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Exª compra até presunto em farmácia.

O SR. PEDRO PIVA – Estou preocupado com a sonegação. Melhoraria?

O SR. JOSÉ SERRA – Não sei, mas, em todo caso, esta é uma questão em aberto para nós que estamos discutindo e analisando. Outra coisa é se os supermercados instalarem farmácias dentro deles, isso eu aplaudo, ou seja, tem uma área restrita, mas para produtos com receita, seria ótimo isso. Então, a discussão está em torno disso, por exemplo, estaremos dispostos a autorizar que vendessem em supermercados, se eles instalarem farmácias junto. Por que não?

Quanto à questão do número de farmácias, é possível que se precise uma farmácia para 8 mil habitantes, 6 mil. Isso daria, no Brasil, umas 20, 25 mil. Talvez o Brasil fosse atípico porque é diferente um país como a Indonésia que deve ter uma população parecida com a brasileira que é pequeno, deve ter a área de Minas Gerais, e, no entanto, tem a população igual à brasileira, mas 55 mil farmácias é demais. Só que não podemos sair fechando farmácias. Estamos num país com liberdades, democracia, uma economia de mercado, deve haver outras providências que levem a essa maior racionalização.

Na questão da sonegação, o projeto que, hoje, a CAE deve examinar, já dá um passo nessa direção. Qual é o principal tributo federal sobre medicamentos? É o PIS/Cofins. Medicamento não paga IPI, é o PIS/Cofins. Imposto sobe importação não se sonega. O PIS/Cofins, agora, com este projeto, passa a ser cobrado sobre a forma de contribuinte substituto. Legalmente, não se chama assim porque os nossos tributaristas poderiam derrubar, e o Brasil tem os advogados tributaristas mais sofisticados do mundo, aliás, não sei por que não exportamos, inclusive, nessa área, porque é um produto que poderia ajudar a melhorar o nosso saldo comercial, porque eles estão preparadíssimos, inclusive, em razão dessa confusão tributária permanente, aí, vai-se desenvolvendo a tecnologia. Esse contribuinte substituto vai ser um instrumento poderoso anti-sonegação, como disse o Senador Paulo Souto, muitos Estados já aplicam no caso do ICMS. Mas, veja bem, a farmácia que vende um produto roubado, independentemente do contribuinte substituto,

ela vende. Nesse caso, o contribuinte substituto não resolve. Temos que ter, por exemplo, uma informatização das farmácias, obrigatória a partir de um certo momento, de maneira que facilite o controle, e há vários outros expedientes dessa natureza. Mas é uma batalha difícil, árdua e de longo prazo, não é de curto prazo.

O SR. PEDRO PIVA – Mas necessária, não é Sr. Ministro?

O SR. JOSÉ SERRA – Absolutamente essencial.

O SR. PEDRO PIVA – E a percentagem de genéricos no mundo, Sr. Ministro?

O SR. JOSÉ SERRA – Em valor, é uma coisa, em quantidade, é outra. Estados Unidos, Canadá e Inglaterra tende a um intervalo de 40 a 50% do volume físico. Portanto, isso é um potencial, no Brasil, vai acontecer isso, não me conformo que os laboratórios não aproveitem isso. Mais ou menos o que aconteceu nos outros países vai acontecer aqui. E tem mais, a nossa política governamental é mais agressiva do que nos outros países. O Governo está pagando e vai pagar propaganda de genérico na televisão e no rádio. Então, o mercado vai expandir. Não sei por que o pessoal é tão lento para entrar.

O SR. PEDRO PIVA – Obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Sr. Ministro vai lavar as mãos, aguardaremos o seu regresso para o último Senador inscrito, o Senador Maguito Vilela.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, Deputada Vanessa Grazziotin.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O último Senador inscrito, posteriormente, V. Exª será beneficiada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, uma informação: sobre os trabalhos de hoje e amanhã, V. Exª tem idéia?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Ney Suassuna, Presidente, marcou uma reunião para hoje à tarde com a pauta que era para agora de manhã e mais alguns outros itens.

O SR. PEDRO PIVA – Então, teremos reunião hoje à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Hoje à tarde, após a Ordem do Dia.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Após a Ordem do Dia e antes da sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª me traz uma informação, eu não sabia nem que o Congresso está convocado. Ainda não recebi comunicação oficial.

O SR. PEDRO PIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Senhoras e Srs. Senadores, Sr. Ministro, também quero fazer coro com os demais Senadores reconhecendo o trabalho magnífico que V. Exª faz à frente do Ministério da Saúde. Tenho sido um crítico: tenho criticado o Ministério dos Transportes pelo estado das rodovias federais brasileiras; tenho criticado a agricultura por não apoiar os agricultores e a produção de alimentos neste País; tenho, ultimamente, criticado muito os Ministros do Governo Fernando Henrique Cardoso. Mas V. Exª não, pelo contrário, já tive oportunidade de elogiá-lo da tribuna do Senado porque tem demonstrado denodo, dedicação, tem procurado realmente resolver este problema que é angustiante, é grave aqui, no Brasil, que são os problemas da saúde, preços de medicamentos, que, realmente, são assustadores. Portanto, louvo as atitudes de V. Exª porque é, realmente, um Ministro extraordinário, hoje, a meu ver, no nosso País.

Tenho apenas duas perguntas que eu gostaria que V. Exª me respondesse, são duas preocupações. A primeira: o Ministério da Saúde abrindo as portas para importação de genéricos reserva, naturalmente, ao Brasil a posição subalterna de mercado importador de produto acabado. Num primeiro momento, através de um choque de oferta, pode até provocar uma redução nos preços tornando-os mais competitivos, contudo, a médio e longo prazo, V. Exª não teme que corramos o risco de um choque de dependência com conseqüências econômicas e políticas demasiado conhecidas em países em desenvolvimento? Esta é a primeira pergunta. A segunda: V. Exª não teme que a importação de genéricos venha a sufocar o que poderia ser o embrião de uma política industrial e tecnológica na área de medicamentos? São duas perguntas objetivas apenas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. JOSÉ SERRA – Veja, Senador, em primeiro lugar, agradeço enormemente suas palavras que, para mim, têm bastante significado. Quanto à questão de importação, não estamos baixando tarifas, estamos apenas desburocratizando num regime temporário, de um ano. Se, em 8 meses, a empresa que exporta não tiver já claramente tomado iniciativas para produzir no Brasil, perde esse regime especial. Segundo, este regime especial só dura um ano.

O SR. MAGUITO VILELA – Não vai haver prorrogação?

O SR. JOSÉ SERRA – Não ,só dura um ano. Terceiro, não exime a empresa da obtenção do registro definitivo. Quarto, as importações de genéricos, hoje, são menos de 2% do total. Quinto, o mercado brasileiro, estamos abaixo de 5% do consumo em volume, ou seja, o consumo de genéricos no Brasil ainda está abaixo de 5% do consumo total de medicamentos. Isso vai crescer para 40. Tem fatia de mercado para todo mundo produzir aqui, não há essa perspectiva, digamos, assustadora, não, para produção doméstica, há uma expansão ainda imensa a ser feita. Por outro lado, precisamos romper o estrangulamento representado pela resistência em produzir. Dei aqui, não sei se V. Exª já havia chegado, o nome de vários grandes laboratórios nacionais que, simplesmente, não têm nenhum registro para genérico, não há motivo algum, não são grandes multinacionais que focalizam a sua atividade nos produtos patenteados, não, poderiam estar produzindo e não estão. Citei, aqui, o Aché, a DM Indústria Farmacêutica, a União Química, que tem apenas 3 processos ainda em fase de pré-submissão, a Farmasa, a Libbs, a Linus, Sintofarma, a Enila, que não vejo por que não produzirem porque são competitivos. V. Exª percebe? É diferente quando não se tem capacidade para competir. Quando tem capacidade para competir, o importado não tem tanto cacife. Por que somos obrigados a importar? Porque não querem produzir, há uma resistência de mercado. De todo modo, essas medidas...

O SR. MAGUITO VILELA – Quer dizer que o decreto é no sentido de forçar uma....

O SR. JOSÉ SERRA – Por favor, dê uma cópia para os Senadores, vou usar a palavra, remanescente, comparando o que é o registro especial e o definitivo.

O SR. MAGUITO VILELA – Não, Ministro, eu estava na hora em que V. Exª fez referência, inclusive, a 7 ou 8 grandes laboratórios, mas é que aqui, no Senado, V. Exª é Senador, sabe disso, muitas vezes, temos que assoviar e chupar cana ao mesmo tempo, e tive que ir a outras Comissões.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sr. Ministro, está encerrada a participação dos Srs. Senadores nesta audiência pública. No entanto, todos nós d3evemos nos esclarecer sobre o assunto, esta Comissão está sendo divulgada pela televisão para o Brasil inteiro e recebi um pedido para uma intervenção da Deputada Vanessa Grazziotin, que gostaria de participar dos nossos trabalhos. Em termos excepcionais, vou dar a palavra à ilustre Deputada Federal, lembrando, outrossim, que é um tratamento de exceção e que V. Exª, Srª Deputada, deve -se cingir ao tema da vinda do Sr. Ministro, que é sobre a importação de medicamentos genéricos.

Com a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN –Perfeitamente, Sr. Presidente, agradeço a deferência de V. Exª, Senador Bello Parga. E quero dizer que o que é excepcionalidade aqui, no Senado, lá, na Câmara, já é a normalidade, uma prática comum. Todos os Senadores sempre que participam de audiências públicas têm a palavra garantida, sei que, neste caminho, segue também o Senado da República.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Ministro pela placa que somente hoje foi colocada.

O SR. JOSÉ SERRA – É pena que a foto só tem 2 anos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN – Iniciando, Sr. Ministro, por uma intervenção que consegui pegar de V. Exª, quando falou do Lafepe, o laboratório público do Estado de Pernambuco, que vem sendo recuperado, a sua capacidade instalada e a sua capacidade produtiva, a partir da sua

administração. Costumam dizer que só faço oposição, não, sei reconhecer aquilo que vem sendo feito em benefício da sociedade. Entretanto, aproveito a oportunidade, Sr. Ministro, V. Exª mesmo se referiu, que é a necessidade de termos, no momento, pelo menos um laboratório, seria impossível um laboratório em cada Estado, mas pelo menos em cada Região, para que abastecesse o mínimo da demanda do setor público de saúde. E lembrar a V. Exª, isso consta do relatório da CPI de Medicamentos, aqui está o nosso Presidente, Deputado Nelson Marchezan, a inexistência de qualquer laboratório público de produção de medicamentos na Região Norte deste País. Dr. Vecina sabe disso, estamos conseguimos, Sr. Ministro, construir um laboratório de produção no Estado do Amazonas, na Universidade do Amazonas, mas que é insuficiente. Então, penso que o Ministério, e faço aqui já um pedido a V. Exª, uma reivindicação, para que trate em carinho a realidade, a característica epidemiológica da Região Norte, que, sem dúvida nenhuma, não é a mesma da Região Nordeste, e o Lafepe mal tem condições de atender o Nordeste quanto mais abranger a Região Norte deste País também.

Em relação ao setor, sei que o tempo é limitado, e já estamos encerrando a reunião, não vou falar a respeito da evolução ou do setor de medicamentos no País, V. Exª, melhor do que qualquer Senador ou Deputado, conhece a realidade e sabe o quanto tem crescido o déficit da balança comercial do setor, que, em 1992, era de aproximadamente US$118 milhões e que, em 1999, foi superior a US$1,2 milhão. Poderíamos dizer que o mercado cresceu, o comércio cresceu, mais unidades foram vendidas. Não é verdade, porque, em 1992, foram comercializadas 1,6 bilhão de unidades, a mesma quantidade comercializada em 1999, com um porém, o preço médio unitário do medicamento em 92, era de US$2,4 e, no ano passado, em 99, pulou para US$6,4.

O SR. JOSÉ SERRA – Dei todos esses números aqui.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN – Perfeito, todos os números. Estou só lembrando rapidamente. E também para dizer que, em 1987, o Brasil produzia, em termos de princípio ativo, que é o verdadeiro princípio medicamentoso, 187 produtos, princípios, insumos que não produz mais, entre eles, paracetamol, analgésico vendido que todos conhecem. Digo isso, Sr. Ministro, apenas para levantar uma frase sua, a importação para incentivar a produção, até onde essa frase seria verdadeira, porque não é essa realidade que o nosso País tem vivido, tem crescido o volume de importações de medicamento pronto, acabado, isso nos preocupa, principalmente, quando a política de importação começa a ser adotada para os medicamentos genéricos. Sei da sua luta, Ministro, para rebaixar os preços dos medicamentos neste País, já dissemos, não há outra fórmula a não ser o enfrentamento ao cartel. Podemos até, e aprovamos, com todas as críticas, a Câmara Federal aprovou a lei que V. Exª mandou.

O SR. JOSÉ SERRA – Com a sua ajuda.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN – Com o meu voto, inclusive o de todos os partidos de situação e oposição, mas nem por isso deixamos de lado nossas críticas.

O SR. JOSÉ SERRA – Da sua e da Deputada Jandira Feghali, que costuma sempre pegar no meu pé.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN – Perfeito.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas, mesmo assim, votou a favor.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN – Mas nem por isso, Sr. Ministro, deixamos de lado nossas críticas, nem por isso. Acho que não é suficiente estar aqui. Não sei exatamente a data, mas publicou-se em todos os jornais do País, acho que na última semana, o aumento no preço da virada de novembro para dezembro no preço de medicamentos. De 12 medicamentos levantados, 10 eram genéricos importados. Dos 12 medicamentos cujo preço foram majorados, 10 eram genéricos importados. O que significa dizer? Vivemos numa economia que o Governo insiste em dizer: estável. Mas não é tão estável assim, porque se fosse não estaria o dólar subindo e descendo a cada espirro que dá a Bolsa Nasdaq, enfim, ou em qualquer lugar do mundo. Então, não podemos colocar este setor, que é delicado, complicado, essencial e aceitar que este seja o setor de maior lucratividade no País, que supera o automotivo, serviços, bebidas, alimentos. Medicamentos é o setor mais lucrativo do País, vide Revista **Exame** e qualquer outra publicação que apresente

indicativo econômico. Então, Ministro, será que isso não seria prejudicial? É uma pergunta que lhe faço. Será que a importação não traria uma vulnerabilidade maior em decorrência da política econômica? E faço-lhe outra pergunta: não seria possível aqui, no Senado, Ministro, tratar nesse projeto de lei que deverá ser apreciado na CAE, hoje, posteriormente, no plenário, que isenta uma determinada relação de medicamentos que V. Exª nos garantiu, serão somente os essenciais e os de uso continuado? Será que não haveria uma possibilidade de tratar de forma diferente os que são produzidos no nosso País daqueles que são importados? Porque, veja, importa-se e eles têm ainda isenção, benefício tributário igualzinho àquele que é produzido aqui. Será que não seria como forma de incentivar a produção local e tratá-los de forma diferenciada. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sr. Ministro, para responder as críticas e sugestões da Deputada Vanessa.

O SR. JOSÉ SERRA – Vivendo e aprendendo, enquanto estive na Câmara ou no Senado, nunca vi Senador falando na Câmara e vice-versa. Há um problema aí que um economista franco-africano diria que é **d'échange inégal** porque são pelo menos uns 7 ou 8 Deputados para cada Senador. Então, o Senado leva desvantagem no intercâmbio numérico. Mas vamos pegar do final. A medida nossa já favorece o nacional. Por que? Porque o produto importado não paga o mesmo PIS/Cofins. Uma das grandes distorções do Sistema Tributário Brasileiro é o PIS/Confins, porque é um imposto em cascata. A alíquota dele, hoje, deve estar a 3,6, uma coisa assim, ele incide sobre as três etapas e onera o produto final. O importado, na melhor das hipóteses para o País, incide uma vez ou duas, mas nunca três. No momento em que o elimino da produção doméstica, no caso daqueles que terão isenção, aumento a competitividade da produção doméstica. V. Exª é farmacêutica, que lida com números o tempo inteiro, portanto, tem facilidade para entender raciocínios assim. Então, nesse sentido, aumenta a competitividade. Quanto ao investimento em laboratórios do Norte, é só ter a demanda. Por que estamos investindo no Lafepe? Porque ele ia ser privatizado, e eu pedi ao Governador Jarbas Vasconcelos que não fizesse porque precisávamos ter um pólo experiente, etc., agora, tem que refazer tudo aquilo. Na verdade, se está no Norte ou no Nordeste, o custo de transporte do medicamento é muito baixo, face ao seu valor, de maneira que o Lafepe também poderá vender para os Estados do Norte, mas, se tiver demanda, investimos; o problema é ter.

Uma outra questão, em relação às importações, é que, de fato, neste caso, porque houve este aumento vertical das importações de medicamentos nessa área? Em parte, porque, no Governo Collor, foi desmontado um esquema de proteção que havia já criado durante o Governo Geiser. A tendência ascendente começou aí, não houve eliminação de tarifas, de nada, inclusive, não deixamos. Outro dia, queriam abaixar a tarifa da insulina para zero, assim, a pouca produção nacional iria desaparecer. Refiro-me ao imposto sobre importação. Então, na verdade, isso está no contexto de uma política industrial, que não é tarefa do Ministério da Saúde fazer. Eu até poderia ter concepções a esse respeito, mas não estou nessa área. Mas não é esta questão dos genéricos que vai afetar nada, isso é apenas uma desburocratização temporária, e a condição para este regime especial se manter é que haja investimento aqui, ou seja, que a importação vire produção doméstica. Isso está claro, está escrito no decreto presidencial. O problema é por que os laboratórios nacionais ou estrangeiros, domésticos, não produzem. Esta é que é a questão. Quero dizer que contra importações de genéricos não são apenas os laboratórios de proprietários nacionais mas também os estrangeiros que estão aqui, têm o mesmo comportamento. Está certo? Já disse isso uma vez no Jô Soares e repito: nacionais ou estrangeiros são iguais nesse ponto de vista, de preços, concorrência, etc. Como dizia nos anos 70, em São Paulo, pelo menos, o mais ingênuo matou a mãe para ir a um baile de órfãos, ou seja, ninguém é inocente. Na verdade, a questão toda é como forçar a produção aqui. O impacto do ponto de vista balança de pagamento é insignificante, não tem esse peso todo. E eu dizia para o Senador Maguito: os genéricos, no Brasil, vão ocupar uma faixa de 40, 50% do mercado, hoje, são 5%. Por que o pessoal não sai produzindo? Se são mais competitivos com esse câmbio flutuante, o câmbio não vai se sobrevalorizar de novo, portanto, não vai ter aquele fenômeno da importação se tornar mais competitiva por causa da taxa cambial, isso é impossível com o regime

cambial de hoje. Portanto, já tem a garantia de um câmbio elevado, tem demanda e tem o Governo fazendo propaganda. Por que não produz? Por que ficar atrelado àquelas práticas de remarcação de preço, diferenciação de produtos, conquista da lealdade de médicos e consumidores que prejudica a concorrência e por aí vai. Esta é que é a questão fundamental. Por outro lado, creio que, numa estratégia de comércio exterior, teríamos que pensar bem no caso da matéria-prima farmacêutica porque alguma divisão de trabalho com o resto do mundo tem que ter. Concorda? Nenhuma economia, hoje, deve ser hermética. Então, que áreas vamos fomentar a substituição de importações, que áreas vamos continuar importando? Às vezes, pode valer a pena. Por exemplo, no caso da Índia, o que devia acontecer era um tratado comercial com a Índia, eu faria isso, não é uma coisa simples de fazer, nos seguintes termos: matéria-prima indiana zero de alíquota de importação, e ônibus, caminhão, avião brasileiro zero na tarifa de importação indiana. Porque, se S. Exª for a Nova Deli, verá que lá não tem ônibus, não é preciso fazer uma grande análise, contratar uma consultoria, não tem ônibus em Nova Deli, e o Brasil tem ônibus sobrando para vender, não tem avião pequeno para o transporte doméstico, como esse que a Embraer tem. Então, vão aqueles aviões enormes com assentos vazios. Na estrada, há camelo e avião transportando, não tem caminhão. Para ir de uma cidade a outra com 200Km de distância, demora-se 3, 4 horas naquele calor infernal. Então, o Brasil deveria ter uma política agressiva. Não seria mais vantagem para nós? Seria, porque os preços ainda iriam mais para baixo ,etc. Essa questão comercial tem que ser olhada com astúcia, vendo, inclusive, as vantagens comparativas que o Brasil pode ter. Acho que foi ruim ter diminuído tanto a indústria de matérias-primas farmacêuticas, mas é uma realidade hoje. Então, qual é a estratégia? Por outro lado, há certas coisas que são inevitáveis, por exemplo o que falei sobre a Novartis, não sei se V. Exª já estava presente, que descobriu o medicamento para curar a leucemia. Vamos ter que importar isso, não tem muita conversa, é um medicamento. E está acontecendo isso no mundo. A Lei de Patentes brasileira tem um aspecto que estamos dando batalha, particularmente, o Ministério da Saúde, ela tem um bom dispositivo, porque diz o seguinte: se a produção se internaliza, o Governo pode dar licenciamento compulsório, e vamos fazer isso, no caso de medicamentos, ou seja, se ficar vendendo para sempre e não quer produzir internamente, o Governo pode dar licenciamento compulsório. Ela tem esse esquema de proteção. O problema, na minha opinião, da importação não é o medicamento. A indústria farmacêutica, no Brasil, é montadora, não é de base. Esta indústria montadora é diferente da outra, inclusive, verifiquei o seguinte, Deputada: é curioso, a Inglaterra é um país sede de grandes multinacionais de medicamentos, que pesquisam, etc., tem indústria farmacêutica avançada. Sabe quanto é a participação do genéricos importados no conjunto de genéricos? 75%. Esse percentual se reproduz na Europa. Nos Estados Unidos, a matéria-prima da indústria de genéricos, em geral, é importada, porque as locais são as detentoras de patentes. Tem uma política de preços ruim para a indústria de genéricos norte-americana, então, importa matéria-prima. V. Exª percebe que o jogo é mais complicado, porque uma grande empresa que detém, no País, o controle da produção de determinada matéria-prima não quer vender produto genérico que é o seu concorrente, então, em geral, ele tende a importar. Nessa questão dos genéricos, a importação acaba tendo um papel estratégico, como tem na Europa. Estou falando da Inglaterra, da França, da Alemanha dos Estados Unidos, que não hesitam em recorrer à importação. A Inglaterra é a sede da Glaxo, não é brincadeira, no entanto, ¾ dos genéricos são importados. Tenho esses dados porque temos tido relação cada vez mais estreita com as associações de produtores de genéricos dos outros países. Como no Brasil tudo é paternalista, em vez da indústria de genéricos no Brasil fazer essa relação quem faz é o governo. E estimulamos, agora, a indústria local a se organizar numa associação, os genéricos têm que ter uma associação para defender os seus interesses. E, agora, sob indução nossa e estímulo, até vão criar uma associação de produtores de genéricos nacional, que é muito importante, em vez de ficarem comendo-se entre si juntar esforços até para fazer propaganda, eles deviam estar fazendo propaganda na televisão, trabalho com os médicos. Isso é o que sugiro sempre quando me reúno com eles.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem, Sr. Ministro, acreditamos que já estamos suficientemente esclarecidos com a participação da Deputada. Queremos agradecer a V. Exª a brilhante exposição e o fornecimento de dados importantes para que possamos formar nossa opinião na votação de hoje à tarde. Particularmente, quero manifestar a satisfação de tê-lo novamente em nosso seio, companheiro já de vários anos e cuja ausência é muito sentida nesta Comissão e no plenário da Casa.

O SR. JOSÉ SERRA – Muito obrigado, Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito obrigado, Sr. Ministro.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h50min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUINQUAGÉSIMA- NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (EXTRAORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE 2000 APÓS A ORDEM DO DIA.

Após a ordem do dia do dia doze de dezembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Jefferson Peres, Paulo Souto, Osmar Dias, Pedro Piva, José Fogaça, Luis Otávio, Gilberto Mestrinho, Ricardo Santos, Eduardo Suplicy, Francelino Pereira, Bello Parga, Bernardo Cabral, José Eduardo Dutra, Lauro Campos, Wellington Roberto, Júlio Eduardo, Roberto Saturnino, Renan Calheiros, Pedro Simon, Paulo Hartung, Maguito Vilela, Eduardo Siqueira Campos, José Roberto Arruda e Romeu Tuma. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Alencar, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Edison Lobão, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho e Romero Jucá. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 75, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que "Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamentos de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União." Autoria: Senador Roberto Freire. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3 de relator. Resultado: Aprovado o parecer do relator com voto vencido dos Senadores: Geraldo Althoff, Ricardo Santos, Jonas Pinheiro, Paulo Souto, Osmar Dias, José Fogaça e Bello Parga. TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que " Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União." Autoria: Comissão Temporária das Enchentes- Pernambuco e Alagoas. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Pela Prejudicialidade. Resultado: Aprovado o parecer do relator com voto vencido dos Senadores: Geraldo Althoff, Ricardo Santos, Jonas Pinheiro, Paulo Souto, Osmar Dias, José Fogaça e Bello Parga. MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N º 215, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Solicita ao Senado Federal autorização para contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a US$ 19,125,000.00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-

americanos), de principal, entre a República Federativa Brasil e o Hungarian Export-Import Bank, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Modernização de Laboratórios de Educação Profissional, no âmbito do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP)." Autor: Presidência da República. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, DE 1999, TERMINATIVO, que " Dispõe sobre isenção de custos na emissão do CPF para desempregados e cidadãos de baixa renda." Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Não foram apresentadas emendas no decorrer do turno suplementar o substitutivo é dado como definitivamente adotado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123 DE 2000 –Complementar, NÃO-TERMINATIVO, que " Estabelece restrições a alteração de lei de diretrizes orçamentárias e dá outras providências." Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO(SF) Nº181, DE 2000, NÃO-TERMINATIV0, que " Aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global "Global Environment Facility - GEF" Reestruturado. com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque - DES quatro milhões, de acordo com os termos do Instrumento para a criação do Fundo Reestruturado de meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994." Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD). Relator: Senador Pedro Piva. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 37, DE 2000,TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 6194, de 19 de dezembro de 1974, que Dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, dispondo sobre a distribuição do prêmio arrecadado pelas seguradoras e a orientação ao seguro e vítimas de trânsito." Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao projeto comas Emendas nº 1 e 2. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, DE 1999, TERMINATIVO, que " Altera os artigos 15 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências". Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o projeto. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 460, DE 1999, TERMINATIVO, que " Altera o artigo 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para incluir entre os seguros obrigatórios o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcios." Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o projeto. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 1999, TERMINATIVO, que " Dispõe sobre isenção temporária do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente na aquisição de caminhões para transporte de mercadorias e cargas, quando adquiridos por transportadores autônomos e da outras providencias." Autoria: Senador Moreira Mendes. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 1 de relator. Resultado: Vista ao Senador José Eduardo Dutra. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 1999, TERMINATIVO, que " DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE ALíQUOTAS DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO." Autoria: Senador Jefferson Péres. Relator: Senador Maguito Vilela. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1996, TERMINATIVO, que " Dispõe sobre o regime tributario, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e da outras providencias." Autoria: Senador Joel de Hollanda. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Concluindo pela rejeição das Emendas nº 6 e 7, de Plenário, apresentando Emenda de relator nº 8. Resultado: Adiado. MENSAGEM DO SENADO

FEDERAL Nº 246, DE 2000, NÃO-TERMINATIVO, que " Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares norte-americanos), de principal entre a República Federativa do Brasil e a EFIBANCA-Ente Finanziario Interbancario SpA, destinada ao financiamento parcial do valor de contratos comerciais a serem firmados com fornecedores italianos para o terceiro lote de aeronaves AM-X." Autoria: Executivo.Relator: Senador Ramez Tebet. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 245, DE 2000, NÃO- TERMINATIVO, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de US$ 285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da America), entre a República Federativa do Brasil e os Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria - BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira." Autoria: Executivo. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. OFÍCIO "S" N ° 61, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que " Encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Estado do Rio de Janeiro para contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, no valor total de R$ 222.823.210,00 (duzentos e vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e dez reais), destinada ao financiamento do Programa de Expansão e Recuperação do Metrô/RJ, com recursos do FAT." Relator: Senador Wellignton Roberto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE RESOLUÇÃO N ° 74, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que " Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para dispensar tratamento especial às operações de crédito realizadas por autarquias prestadoras de serviços de saneamento." Autoria: Senador Ney Suassuna. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável: Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N ° 112, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que " Altera o art. 11 da Lei nº 9311, de 24 de outubro de 1996. (Utilização pela Secretaria da Receita Federal de informações relativas à CPMF para verificação da existência e para o lançamento de crédito tributário)." Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que " Altera dispositivos da Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (Incluindo dispositivos sobre as limitações de poder de tributar, critérios sobre extinção e suspensão de exigibilidade de crédito tributário e flexibilidade do sigilo fiscal)." Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador: Romero Jucá. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N ° 115, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que " Dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica." Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N ° 116, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que " Prorroga o prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira e dá outras providências." Autoria: Deputado Osmar Serraglio. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o parecer do relator. MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N ° 248, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que " Propõe seja retificada a Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal, para que seja autorizada a ampliação do limite fixado para a execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, instituído pela Resolução nº 87, de 1994, do Senado Federal." Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS

DEPUTADOS OFERECIDO AO PLS N ° 219, DE 1995 – COMPLEMENTAR, que " Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências." Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador José Roberto Arruda. Resultado: Favorável, convalidando o parecer da CCJ. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e quarenta e um minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está aberta a 59ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura. Reunião extraordinária.

Item 1 da pauta. Indago se os Senadores de Pernambuco ou Alagoas têm alguma resposta?(Pausa.)

Não estando presentes, vamos pular para o Item nº2 da pauta.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. PEDRO PIVA – Pediria, se fosse possível, para passar ao Item nº5, porque tenho um compromisso e estou relatando o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Já tinha anunciado o nº2; depois passaremos ao nº5.

O SR. OSMAR DIAS – Pela ordem, Sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pois não.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, o Item 4 da pauta 2 é um projeto tranqüilo porque foi aprovado por unanimidade na Câmara, veio para cá e tem um prazo, que perde o efeito hoje, se não o votarmos, já que a proposta é prorrogar o prazo para ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelo Estado na faixa de fronteira. O prazo vence dia 31/12 e tem que ser votado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Todos serão votados hoje. O de V. Exª será o terceiro. O nº2 votaremos rapidamente, o nº5 em seguida, e o de V. Exª.

Item nº2: autorização para contratação de crédito externo no valor equivalente a dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil dólares norte-americanos de principal entre a República Federativa do Brasil e o Hungarian Export Import Bank, destinado ao financiamento parcial do projeto de modernização de laboratórios de educação profissional no âmbito do programa de expansão da educação. Esse projeto foi discutido aqui, quando a Oposição pediu maiores informações. O Ministério da Educação forneceu as informações, mas o projeto ficou suspenso enquanto isso. O Senador Wellington Roberto deu parecer favorável, e nós tínhamos já inclusive parado com a discussão, mas pergunto se alguém quer aduzir algum assunto a esse projeto.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador Ricardo Santos com a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS – Gostaria de pedir uma informação a V. Exª com relação ao plano de aplicação desse recurso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre esse plano de aplicação, a Oposição solicitou informações fornecidas pela representante do MEC. Por isso está voltando à pauta, porque eu tinha dito que só voltava à pauta depois de todas informações fornecidas.

Não havendo quem queira discutir, vamos passar à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Item nº5 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Projeto Decreto Legislativo nº181, de 2000. Aprova a participação do Brasil no Fundo do Meio Ambiente Global reestruturado, com contribuição inicial equivalente a direito especial de saque de quatro milhões de acordo com os termos do instrumento para a criação do Fundo Reestruturado do Meio Ambiente, concluído em Genebra, Suíça, em maio de 1994. Já foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores, e o Relator é o nobre Senador Pedro Piva, que também já discutiu.

Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Nós tínhamos todos acertados pela aprovação. Meu voto é favorável. Apenas foi pedido vista pelo Senador Roberto Requião, vista coletiva, mas já está liquidado. Sou pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº4 da pauta 2: prorroga prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira e dá outras providencias. A autoria é do nobre Deputado Omar Serraglio e o Relator é nobre Senador Osmar Dias, a quem passo a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, de forma bem breve e objetiva. O Projeto de Lei da Câmara nº116, de 2000, está pedindo a prorrogação desse prazo porque, embora a lei que determinou a retificação dos títulos de propriedade da faixa de fronteira, tenha dois anos de vigência, na verdade, a sua regulamentação apenas ficou pronta em maio deste ano. Então, na verdade, o projeto que tinha determinado o prazo de dois anos para retificar os títulos de propriedade das faixas de fronteiras acabou concedendo, em verdade, apenas, sete meses aos proprietários rurais.

Como esse prazo vence no dia 31 de dezembro, o Deputado Osmar Serralho fez esse projeto que foi aprovado, por unanimidade, lá na Câmara dos Deputados e veio para a Comissão de Assuntos Econômicos. Fui designado o Relator e estou dando parecer favorável à aprovação do projeto, sem nenhuma emenda e sem nenhuma modificação, para o bem dos proprietários rurais, para que seja legalizada a situação da faixa de fronteira.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O parecer do nobre Senador Osmar Dias, é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 3º da pauta nº 1: Projeto de Lei do Senado nº 601, que já foi discutido, o qual dispõe sobre a isenção de custo da emissão do CPF para desempregados e cidadãos de baixa renda. É de autoria do nobre Senador Luiz Pontes e tem como Relator o nobre Senador Jefferson Péres.

O parecer foi favorável. Já houve discussão, foi aprovado o substitutivo, que seria integral. Esse é o turno suplementara de discussão.

Se nenhum Senador apresentar emenda, daremos o projeto como aprovado. (Pausa)

Não foram apresentadas emendas.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Exª examinará o primeiro item da pauta, que é sobre Alagoas?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O primeiro item da pauta foi o primeiro item que apregoamos, perguntando se os Senadores de Alagoas ou de Pernambuco estavam presentes e se queriam manifestar-se.

Como não havia nenhum, nós pulamos o item e voltamos a ele agora.

Com a palavra a nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRª. HELOÍSA HELENA - Sr. Presidente, como na última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos V. Exª já tinha encerrado a discussão, para possibilitar agilidade na votação, gostaria que o projeto fosse submetido à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - É. Nós o saltaríamos; quando chegou esse de Pernambuco também. V. Exª, então, inste para que os outros membros também estejam presentes.

A SRA. HELOÍSA HELENA - Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Passamos ao Item nº 4: Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2000, que estabelece restrições, alterações na Lei de Diretriz Orçamentária e dá outras providências. É de autoria do nobre Senador Osmar Dias e tem como Relator o nobre Senador José Fogaça, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - A matéria já foi, inclusive, discutida.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Foi discutida e foi dado vista aos nobres Senadores Lúcio Alcântara e Jefferson Péres, mas estou passando a palavra a V. Exª para saber se V. Exª quer aduzir algo. Se V. Exª não quiser fazer nenhuma outra observação, passaremos à votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Não, Sr. Presidente, o que havia para expor sobre o projeto foi exposto na semana passada, salvo, se os Srs. quiserem fazer alguma consulta.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma consulta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Senador Osmar Dias tem uma consulta a fazer.

Com a palavra S. Exª.

O SR. OSMAR DIAS - Como houve pedido de vista formulado pelos Senadores Jefferson Péres e Lúcio Alcântara, indago se há alguma proposta de emenda ou algum voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não. Não há Nenhum voto em separado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Nada veio em separado, Sr. Presidente, apenas aquela emenda redacional, sobre a qual me justifiquei junto ao Senador Osmar Dias, haja vista ser absolutamente redacional.

Trata-se de um projeto de grande importância moral, de grande importância para o saneamento de práticas desairosas e viciadas no Brasil, quais sejam, as de se modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias depois de já ter sido elaborada. É uma lei que deve ser a matriz geradora de diretrizes, de linhas de ação; portanto, é o espírito geral da lei orçamentária. Se vier a ser modificada sucessivamente, ocorre uma perda e um enfraquecimento total desses princípios que traça. Então, o projeto de lei do Senador Osmar Dias mereceu da nossa parte todo o apoio.

Assim, o parecer é inteiramente favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não havendo mais quem peça a palavra, já tendo sido pedidas vistas e não havendo sido acrescentado nada de novo, a não ser as palavras agora proferidas pelo nobre Senador José Fogaça, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. (Pausa.)

Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Primeiro uma informação porque apenas cheguei agora. Foi aprovado algum requerimento de preferência estabelecendo a ordem da votação?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Houve dois pedidos: o nº 4 da Pauta II e o nº 5 da Pauta I. Estes já foram votados.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não estou entendendo por que não entramos nos itens nºs 1 e 2 da Pauta II, pois são, inclusive, projetos para os quais já foram aprovados requerimentos de urgência e deverão entrar na pauta do plenário amanhã à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sr. Senador, estamos indo com todos eles. Vamos fazer todos; vamos tentar limpar a pauta hoje.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sim; mas por que não começar pelos que já tem urgência?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Podemos fazer...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A não ser que haja polêmica na Base do Governo sobre eles. Na Oposição, há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não. Como ninguém pediu, como temos uma seqüência e só estamos atendendo os que estão sendo solicitados, se V. Exª solicitar...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Então, solicito os itens nºs 1 e 2 da Pauta II.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Itens nºs 1 e 2 da Pauta II.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a colocação do nobre Senador José Eduardo Dutra, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos, então, aos itens nºs 1 e 2 da Pauta II.

Item nº 1: altera o art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996. Utilização pela Secretaria da Receita Federal de informações relativas à CPMF para verificação da existência e para o lançamento de crédito tributário. É de autoria do Poder Executivo; o Relator é o nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de iniciativa da Presidência da República, o projeto em tela, segundo Exposição de Motivos nº 681, do Ministério da Fazenda, objetiva permitir que as informações referentes ao CPMF, prestadas à Secretaria da Receita Federal pelas instituições responsáveis por sua retenção e recolhimento, sejam utilizadas para instaurar procedimento administrativo tendente a verificar a existência de crédito tributário relativo a impostos e contribuições e para o lançamento, no âmbito do procedimento fiscal, do crédito tributário por ventura existente.

A norma jurídica que se propõe alterar veda na sua atual redação o uso das informações da CPMF para constituição de crédito tributário relativo a outras contribuições e impostos, o que a revela incompatível com o conjunto normativo vigente, visto que o art. 145, parágrafo único, da Constituição Federal, confere à Administração Tributária a faculdade de identificar o patrimônio, os rendimentos e as atividades do contribuinte e que o art. 142, do Código Tributário Nacional, atribui competência privativa à autoridade administrativa para constituir o crédito tributário pelo lançamento.

É importante frisar que o projeto mantém o dever da Administração Tributária e de seus funcionários resguardarem o sigilo das informações relativas à contribuição, de conformidade com o disposto no art. 5°, X, da Constituição, que assegura a inviolabilidade da intimidade da visa privada, da honra e da imagem das pessoas.

É o relatório.

"Diante do exposto, considerando que o projeto em tela objetiva possibilitar que a Secretária da Receita Federal cumpra a sua missão institucional, manifesto a minha posição favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 112, de 2.000".

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Voto favorável do nobre Relator, Senador Luiz Otávio.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na ocasião em que foi discutida nesta Casa a Lei 9.311, de 1996, foi objeto de grande polêmica em razão da necessidade de incorporar dispositivo que assegurasse à administração tributária acesso às informações bancárias dos contribuintes. Até então, os técnicos da Receita Federal conviviam com uma situação esdrúxula, onde lhes eram negadas informações básicas e essenciais ao acompanhamento e fiscalização das retenções da contribuição realizada pelas instituições financeiras. Os bancos detinham o monopólio absoluto sobre os fatos geradores e base de cálculo do tributo e, pela primeira vez, desde o fim da era colonial, entidades privadas assumiam atribuição de arrecadar e lançar tributos federais, sem que o Ministério da Fazenda dispusesse das condições mínimas para avaliar a correção dessas operações.

Como era de se esperar a reação contra o acesso da Receita Federal a essas informações, foi enorme e somente foi contornada com a apresentação de sugestão, no sentido de que os dados sobre movimentação bancária jamais poderiam ser utilizados nos autos de infração e na constituição de créditos tributários relativos a outros impostos e contribuições.

A aprovação desse dispositivo, apesar de encerrar uma enorme incongruência ao impedir a ação do agente fiscal em coibir a prática de sonegação, na verdade, representou um pequeno passo adiante do serviço de alguns setores do Governo e do Congresso, para assegurar a quebra do sigilo bancário para fins fiscais.

O projeto de lei sob exame representa a coroação desse esforço, pois na prática assegura à Secretária da Receita Federal não acesso às informações de correntistas, pois isso já lhe é garantido pela Lei n° 9.311, mas a faculdade de utilizar esses dados nos procedimentos de fiscalização relativamente a outros tributos. Para se ter uma idéia do que isso representa, basta dizer que a aprovação da medida estaria assegurando a quebra do sigilo para fins fiscais, sem a necessidade de autorização judicial.

Nós sugerimos a aprovação da matéria, que objetiva a permitir que as informações referentes à CPMF, prestadas pela Secretária da Receita, pelas instituições responsáveis pela sua retenção e recolhimento, sejam utilizadas para instaurar procedimento administrativo tendente a verificar a existência de créditos tributários relativos a impostos, contribuições, e para o lançamento no âmbito do procedimento fiscal, crédito tributário porventura existente.

A norma atual veda o uso das informações da CPMF para constituição de crédito tributário, o que em muito prejudica o trabalho da Receita, além de contrariar o art. 145, § 1° da Constituição Federal de 1988, que confere à Receita a faculdade de identificar o patrimônio, os rendimentos e as atividades do contribuinte. Vale frisar que o projeto em questão, não viola o art. 5°, Inciso X da Constituição Federal, no que tange à manutenção do sigilo dessas informações.

Sou favorável, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Embora o Senador José Eduardo Dutra tenha pedido prioridade ao item nº 2, recebemos uma solicitação do Relator, nobre Senador Romero Jucá, pois S. Exª está ultimando seu relatório.

A SRª HELOÍSA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra a nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Solicito a V. Exª, Sr. Presidente, que coloque em votação o item 1 da pauta, submetendo-o ao Plenário.

O SR. RENAN CALHEIROS – Gostaria de reforçar o pedido de preferência da Senadora Heloísa Helena para que, de uma vez por todas, Sr. Presidente, possamos, na prática, acabar com essa novela, no que está se transformando o caso – e sei que não é isso que V. Exª quer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Já tínhamos dito pela manhã, bem cedo, que iríamos pôr o projeto em votação, uma vez que a discussão já foi encerrada.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro e, em seguida, procederemos à votação do projeto.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, o Item nº 3 da pauta 2, do qual sou relator, trata de um assunto bastante interessante para os consumidores, melhores preços para os remédios. Portanto, peço que votemos também essa matéria ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o pedido do Senador Jonas Pinheiro para que, logo após a votação do projeto que trata das dívidas dos Estados de Alagoas e Pernambuco, seja colocado em votação o Item nº 3 da pauta.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Estamos em processo de votação, Sr. Senador.

Os Srs. Senadores e Senadoras que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador, tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, o Senador Arlindo Porto está também há mais de três reuniões consecutivas tentando seja incluído o Item nº 7 da pauta 1, projeto de sua autoria. Gostaria muito que V. Exª o colocasse ainda hoje em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Lembra-me o Senador Bello Parga que, pela manhã, ficou acertado que haveria uma audiência pública sobre assunto correlato, ocasião em que viriam todos os responsáveis pelo sistema. Faríamos isso provavelmente amanhã ou quinta-feira e, em seguida, colocaríamos em votação o projeto.

Vamos então ao Item nº 1 da pauta 1, a pedido da nobre Senadora Heloísa Helena e do Senador Renan Calheiros.

Item 1

Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, por um período de doze meses, o pagamento de serviços da dívida dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União.

A autoria é do nobre Senador Roberto Freire, representante de Pernambuco; o relator, nobre Senador José Eduardo Dutra, que foi favorável ao projeto, já discutido. Foi suspensa a discussão. Passamos à votação.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Para encaminhar proposta, V. Exª tem a palavra, Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, vou votar favoravelmente, porque se abre um precedente para que, nos casos de calamidade pública, como acontece geralmente no Nordeste, o pagamento da dívida dos Estados possa ser revisto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão o projeto.

O nobre Senador José Fogaça tem a palavra, para encaminhamento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, no mérito, vejo esse projeto com grande simpatia e votaria favoravelmente não fora o fato de que, sob meu ponto de vista, ele é juridicamente inviável. Não é da competência do Senado suspender a "realizabilidade" de um contrato assinado entre as partes, entre o Governo do Estado de Alagoas e o Governo Federal e entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Governo Federal.

Dentre todos os Senadores que aqui se encontram fui o que mais se dedicou aos casos de Alagoas e Pernambuco. Os atuais governadores, Jarbas Vasconcelos e Ronaldo Lessa, não têm nenhuma culpa da gravidade da situação das finanças dos seus Estados. Por isso, num grande esforço de recursos e legislação, conseguimos que o pagamento dos precatórios emitidos irregularmente em situações anteriores, tanto em Pernambuco quanto em Alagoas, tivessem uma solução, e esse ônus não recaísse, drástica e pesadamente, sobre governadores tão dignos como Jarbas Vasconcelos e Ronaldo Lessa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há orador na tribuna.

Senador José Fogaça está na tribuna.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Inclusive, porque contrariei um pensamento do Senador Requião, fui duramente criticado por ele, mas mantive uma posição em defesa de Pernambuco e de Alagoas. Fiz aquilo que entendi que era a viabilização legal, jurídica e constitucional de um direito do povo de Alagoas, mas, nesse caso aqui, Sr. Presidente, não vou requerer audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não quero fazer obstrução, não quero criar nenhuma dificuldade, mas, de minha parte, eu estaria contrariando os mesmos princípios que me levaram a lutar tanto por Alagoas e tanto por Pernambuco, levando pauladas do meu colega de Bancada, Senador Roberto Requião, só para defender Alagoas, e só para defender Pernambuco. Não era o Rio Grande do Sul que estava em causa, mas, nesse caso aqui, não tenho como votar a favor, por entender que é juridicamente descabida essa decisão. Não é da competência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Esse é o meu entendimento, e voto contrariamente, Sr. Presidente, sem que isso signifique que não haja, de minha parte, solidariedade e apoio a esses governos, até no sentido de, junto ao Governo Federal, junto à Secretaria do Tesouro, junto ao Ministério da Fazenda, postular o direito que esses Estados têm para uma suspensão temporária das cobranças e dos contratos, porque isso seria, no meu modo de ver, justo e até humanitário, em favor de boa parcela da população sofrida daqueles Estados.

O meu voto é contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já tivemos oportunidade de, em reunião passada, discutir essa questão. Volto a esse tema, do qual tinha tratado pela manhã, quando informava à comissão que, fruto dessa proposição, o Senador Roberto Freire e o Senador Teotonio Vilela teriam estado com o Ministro Pedro Malan discutindo opções de atendimento aos Estados de Alagoas e de Pernambuco.

Na discussão passada, coloquei meu ponto de vista de que qualquer cataclismo, qualquer questão emergencial de qualquer Estado deve ser levada em conta, mas deve ser atendida de acordo com programas específicos que tratam das questões emergenciais, e não quebrar um contrato de financiamento, juridicamente formado, por meio de uma decisão do Senado Federal.

Posteriormente ao encontro do Ministro Pedro Malan com o Senador Roberto Freire e o Senador Teotonio Vilela, ficou agendado com os Governadores de Pernambuco e de Alagoas, para ainda esta semana, um encontro com o Ministro da Integração, Fernando Bezerra, para tratar da alocação de recursos e da implementação de programas que tinham sido tratados pelo Presidente, na questão emergencial de Alagoas e de Pernambuco.

Qual é a ponderação que quero fazer aqui? Não queremos rejeitar essa proposta, porque entendemos que ela, inclusive, está ajudando a fluir o canal correto de entendimento e de atendimento aos Estados de Alagoas e Pernambuco. Então, eu gostaria de propor que esse assunto fosse retirado de pauta esta semana, aguardasse o encontro e a reunião dos governadores com o Ministro da Integração e, a partir daí, tratar-se-ia novamente desse assunto aqui.

Isso porque o que se quer aprovar, na verdade, cria um precedente. Há dois anos, o meu Estado de Roraima queimou; não pagaria a dívida. No ano passado, três Estados da Federação tiveram enchentes, inclusive o Estado de Minas Gerais; também não pagariam a dívida. Se começarmos a criar um precedente nessa questão... Não estou tirando o mérito da questão social dos Estados, mas, se levarmos a questão da dívida e da rolagem, que se construiu nesta comissão e neste Senado, durante anos, para se chegar ao que se chegou – aprovar uma Lei de Responsabilidade Fiscal, para se criar um disciplinamento dessa questão financeira dos Estados e Municípios –; se, por conta disso, quebrarmos essa unidade, será aberto um precedente para se quebrarem outras questões também, porque carência e necessidade a maioria dos Estados da Federação têm.

Então, eu queria fazer essa ponderação, pedir para que se retirasse de pauta essa questão, mesmo já tendo sido encerrada a discussão, e aguardar o encontro dos dois governadores com o Ministro Fernando Bezerra, fruto do entendimento com o Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, a Mesa é escrava do Regimento. Pela manhã, houve uma discussão, quando V. Exª abordou esse tema. Naquela ocasião, eu disse que se vierem os Senadores da Bancada a externar essa opinião, retiraremos de pauta. Isso não aconteceu, pelo contrário, o Senador Renan Calheiros e a Senadora Heloisa Helena, representantes legítimos do Estado de Alagoas, vieram e pediram para que fosse incluído o item nº 1, e colocamos em discussão. O Plenário da Comissão acatou que fosse colocado o item nº 1. Então, estamos pondo em votação. Como já se encerrou a discussão, está havendo indicação de voto. Se alguém mais quer fazer indicação de voto, daremos a palavra; senão, vamos tomar votos.

Com a palavra o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que todos nós estamos preocupados que esses dois Estados que sofreram bastante com os problemas das enchentes possam ser socorridos pelo Governo Federal no sentido de resolver essa situação. Entretanto, fico perguntando o seguinte: raciocinando no limite, pode o Senado Federal, por exemplo, através de uma resolução, decidir que a partir de amanhã nenhum Estado precisa mais pagar a dívida? Ou pode o Senado Federal, a partir de uma resolução, dizer que os Estados são obrigados a pagar amanhã tudo o que devem à União? Estou raciocinando no limite, porque fico numa dúvida e, no fim, tenho quase certeza de que esta Comissão não tem o poder de dizer para os Estados se devem pagar ou se não devem pagar ou como devem pagar. Essa é a posição que tenho, embora deva dizer que me coloco como membro desta Comissão favorável a qualquer gestão por parte de Alagoas, de Pernambuco, de outros Estados, no sentido de que o Governo Federal cumpra os seus compromissos. Talvez tenhamos chegado a essa situação, talvez porque eu não conheça o problema, porque o Governo Federal não tenha socorrido como deveria esses Estados. Raciocinando nesses limites, não me parece que esta Comissão tenha o poder de decidir sobre contratos já feitos entre a União e os Estados da Federação.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, só um achego a esse debate. O Senador José Alencar apresentou um projeto que também reduz, altera as condições contratuais. Esse projeto teve a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça; por conseguinte, não vou entrar no mérito da jurisdicidade. Sou a favor de Alagoas e Pernambuco e vou votar a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O parecer do relator é favorável.

Aqueles que votam com o parecer do relator permaneçam sentados. Aqueles que votam de forma contrária se manifestem.

Os Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir verificação e tomada de votos nominal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos começar.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Como vota o Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, voto "não". Entretanto, se o projeto for aprovado, apresentarei outro, já que no Paraná também há sempre uma enorme geada.

A SRª HELOÍSA HELENA – Muito bem, Senador Osmar Dias. V Exª acaba de abrir um precedente.

(Continua o processo de votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Algum Senador deixou de ser chamado? (Pausa.)

Assim sendo, passamos ao resultado.

Votaram SIM 12 Srs. Senadores; e NÃO 9.

Aprovado.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sr. Presidente, na forma do Regimento, requeiro a urgência de Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o pedido de urgência de Comissão do Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS – Peço a urgência de Comissão juntamente com a Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Aprovado, com o voto contrário do Senador Romero Jucá.

Passamos ao Item nº 7 da Pauta I, que altera os arts. 15 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências. A autoria do projeto é do nobre Senador Arlindo Porto e o Relator é o Senador Luiz Otávio que é favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, falo em defesa do Regimento. Já havia sido aprovada a preferência para o Item nº 2 da Pauta II, que só não foi relatado...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador Romero Jucá havia solicitado que aguardássemos alguns minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – S. Exª já está presente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Como o Senador Romero Jucá ainda não se manifestou, colocamos em discussão esse item que havia sido votado antes. Em seguida, concederemos a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse projeto já foi discutido nesta Casa, e o parecer foi apresentado com bastante detalhamento. O parecer é favorável ao projeto que altera os arts. 15 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, de autoria do Senador Arlindo Porto. Houve inclusive um pedido de vista formulado pelo Senador José Eduardo Dutra, que devolveu o projeto sem voto em separado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Esse projeto não trata de audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não, apenas o Item nº 6. Pensávamos que eram correlatos, mas o Senador nos explicou que não havia nenhuma relação. Por essa razão, S. Exª pediu que fosse mantida a prioridade que havia solicitado antes.

Peço calma aos Srs. Senadores que hoje estão muito agitados. Vamos relatar todos os itens. Portanto, quanto mais calma tiverem mais rápida será a reunião.

Em discussão. Já houve a discussão, inclusive o Senador José Eduardo Dutra pediu vista. S. Exª não apresentou nenhuma emenda, mas quer fazer uma manifestação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Declaro a minha abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador José Eduardo Dutra está adiantando o seu voto, informando-nos de que irá se abster.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, que item está sendo votado?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Item 7, da pauta 1.

O SR. OSMAR DIAS – É que, dada a pressa, não está dando tempo de ler os itens.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Terminativo, votação nominal. Mas se ninguém se manifestar...

Manifestou-se o nosso consultor jurídico, meu amigo Pedro Simon. Portanto, vou proceder à chamada dos votos.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS – Consulto V. Exª sobre o que foi feito do item 6 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O item 6 foi retirado de pauta, porque foi combinado que haverá uma audiência pública. Fez-se isso hoje, pela manhã, com a concordância de V. Exª e do Relator.

O Senador Sebastião Rocha solicitou a convocação daquelas quatro autoridades e já mandamos fazer um ofício nesse sentido, com o que, pela manhã, V. Exª concordou.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, mais uma vez, solicito preferência para a votação do item 3,da pauta 2, que já estava autorizado por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em seguida o faremos, logo após a manifestação do Senador Romero Jucá, se não estiver em condições de relatar o item 2, da pauta 2, que tem prioridade, atendendo ao pedido do Senador Osmar Dias, feito alguns minutos antes de V. Exª fazer essa solicitação.

O Secretário está em condições de fazer as anotações?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, há tumulto no recinto. O que está sendo votado?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Esta é a quarta vez que a Presidência explica. É o item 7, da pauta 1. Trata-se de projeto do eminente Senador Arlindo Porto, relatado pelo Senador Luiz Otávio. Pediu vista o Senador José Eduardo Dutra, que acabou de manifestar-se, dizendo que vai se abster.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - É um projeto autorizativo, Presidente, não tem grandes...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – É autorizativo, mas é terminativo aqui. Logo, pensando em agilizar, se não houvesse manifestação contrária, nós o daríamos por aprovado. Contudo, o nosso Senador Pedro Simon, como fiel guardião do Regimento, pede que a votação seja nominal.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É um veto autorizativo e, segundo políticas que serão determinadas pelo próprio Governo Federal, o voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Votam SIM 16 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Houve 04 abstenções.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Estão perguntando se o Senador Romero Jucá já está em condições de relatar o item 2. V. Ex.ª está em condições?

O SR. ROMERO JUCÁ – Estou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, com a palavra V. Ex.ª para emitir parecer ao item dois. Depois, apreciaremos o item solicitado pelo Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto cria condições para o barateamento de medicamentos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está havendo um equívoco. A palavra está concedida ao Senador Romero Jucá, para emitir parecer ao item dois. V. Ex.ª poderá fazer uso da palavra em seguida. Perdão, houve um mal-entendido.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – S. Ex.ª está apenas fazendo o que V. Ex.ª recomenda, tentando apressar o ritmo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Peço desculpas. O Senador Romero Jucá demorou um pouquinho.

Pauta 2, Item nº 2.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, apresento o relatório sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114 - Complementar, que altera dispositivo da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional). O projeto sob exame, de iniciativa do Senhor Presidente da República, trata de alterações a serem introduzidas no Código Tributário Nacional, com finalidade de atribuir à administração tributária condições mais adequadas ao cumprimento de suas funções institucionais, principalmente no combate ao que se convencionou chamar de elisão fiscal. Em resumo, a substância das alterações propostas no Código Tributário Nacional são as seguintes: alínea a, inciso IV – é atualizado em conformidade com o disposto no art. 150 da Constituição Federal, para incluir as fundações dos Partidos políticos e as entidades sindicais dos trabalhadores como beneficiários de imunidades ali referidas, bem como...

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Eu peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Assim que o Relator concluir o relatório, V. Exª pode pedir.

O SR. ROMERO JUCÁ – ... bem como as condições a serem sem fins lucrativos, as instituições de educação e de assistência social.

Sr. Presidente, vou ler o voto:

Em face do exposto e considerando todos os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o voto é pela aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 114, já que não houve emendas apresentadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vou conceder vista por 24 horas, tendo em vista que está sendo pedido urgência desse projeto, e marcaremos uma reunião para amanhã.

Passamos ao item do nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, sei, porque também sou Presidente de Comissão, que o direito e a prerrogativa de escolher o Relator das matérias é da Presidência da Comissão. No entanto, tenho uma dúvida em relação a este projeto, porque V. Exª, no plenário do Senado, comunicou-me que eu seria o Relator desta matéria, do item 3, que agora está nas mãos do Senador Jonas Pinheiro, aliás, em boas mãos. O Ministro José Serra, sabendo disso, me chamou, na quarta-

feira passada à noite, às dez horas da noite, para me dar toda a orientação a respeito deste projeto. Eu tinha passagem marcada para meu Estado, mudei o horário do vôo, estudei a matéria, mandei para a consultoria, solicitei o relatório, e li pela Internet que eu não era mais o Relator. Eu gostaria apenas de saber se há alguma restrição a meu nome neste caso ou se foi um equívoco de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não. Nem foi equívoco nem há restrição. V. Exª é suplente nesta Comissão, no entanto tem relatado constantemente, porque V. Ex.ª é um grande Senador e tem dado muito bons relatórios a esta Casa. No entanto, eu me dirijo pela carga. Todos os Senadores, e tive reclamação de vários, vinham dizendo que alguns recebiam mais que outros. E eu tive de equalizar. Nessa equalização, lamentavelmente V. Exª tinha mais carga do que os demais, basta olhar a estatística, e eu, por essa razão, buscando fazer justiça, passei para o Senador Jonas Pinheiro. Minhas desculpas a V. Exª, mas se V. Exª olhar e verificar, mesmo na frente de titulares, V. Exª sempre tem tido uma prerrogativa pela qualidade do seu trabalho.

O SR. OSMAR DIAS – Eu aceito a explicação de V. Exª, só que acho que V. Exª se esqueceu de me comunicar, porque senão eu não teria feito o relatório, não teria adiado minha passagem. Já que houve alteração do Relator, eu deveria ter sido comunicado a tempo. V. Exª se esqueceu disso, e eu entendo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Por essa razão, a Presidência, com muita humildade, apresentou a V. Exª desculpas. Agora, se V. Exª estivesse no lugar deste pobre Presidente, hoje saí daqui correndo, gastei exatamente três horas de avião para ir e voltar, porque era um compromisso inadiável, gastei uma hora no Rio de Janeiro, voltei, e não tem sido diferente nos outros dias. Tenho feito tudo para cumprir meu mandato como Presidente, que, graças a Deus, está se encerrando, e outras pessoas, com mais brilho, mais capacidade, com certeza vão poder exercer esta Presidência com mais acertos. Lamento e, mais uma vez, apresento as minhas escusas.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, tendo em vista o equívoco de V. Exª, eu gostaria que os projetos destinados a mim para relatar fossem dados todos, absolutamente todos, ao ilustre Senador.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra V. Ex.ª e, em seguida, o Senador Jonas Pinheiro que está com a palavra.

O SR. AGNELO ALVES – Faço minhas as palavras do Senador Pedro Simon, acrescentando que as oportunidades de falar sejam transferidas para o Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, lamento que eu esteja sendo o pivô da discussão porque também concordo com V. Ex.ª que, se o projeto tivesse sido relatado pelo Senador Osmar Dias, estaria em melhores mãos.

Mas eu estava no interior de Mato Grosso quando recebi a incumbência desta Comissão para que estivesse em Brasília ontem e que preparasse a matéria, assim o faço.

Eu havia começado a falar no equívoco de que este projeto se trata de um esforço no sentido de reduzir o preço de medicamentos no Brasil. E, para garantir o que dizemos, na exposição de motivos subscrita pelo Ministro da Fazenda e da Saúde lê-se:

A proposta objetiva primordialmente instituir mecanismos que permitam a redução e a estabilização de preços dos medicamentos mediante redução de carga tributária incidente sobre esses produtos.

Nesse sentido, a elevação das alíquotas nas contribuições devidas pelos industrializadores ou importadores desses bens garantirá maior eficácia no controle fiscal do setor e, por conseqüência, permitirá a redução a zero nas alíquotas das referidas contribuições nas operações subsequentes de comercialização.

E, observa:

Trata-se de tratamento tributário análogo ao que foi dispensado no setor de combustível com inequívoco êxito no propósito de combater a sonegação e promover o equilíbrio competitivo. Também vale ressaltar que as autoridades ministeriais ainda procedem.

Os resultados produzidos na arrecadação do setor de combustíveis permite afirmar que a renúncia fiscal proposta será no âmbito da União plenamente compensada pelo incremento da arrecadação de corrente do maior controle fiscal possibilitado pelo regime de tributação a ser implantado, apresentando inclusive resultado positivo satisfazendo assim a condição imposta pelo art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o que poderá ser acompanhado pelo Congresso Nacional a partir das informações semestrais que serão encaminhadas pelo Poder Executivo.

Vale ressaltar também que, no mérito deste projeto, estabelece que os produtos farmacêuticos, sobretudo de uso continuado, principalmente aqueles de tarja preta ou de tarja vermelha ou amarela, terão a redução de preço de custo para o consumidor. Por outro lado, há o aumento de alíquota para o chamado cosmético ou produtos supérfluos. Porém, esse aumento de alíquota se dá na indústria e vem, de certa forma, aliviando o pagamento de ICMS.

Por isso, Sr. Presidente, em função da importância deste projeto, o nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 115, com a respectiva correção de autógrafo apresentado pela Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, com este resumo, encerro nossa justificativa, pedindo que as Srªs e os Srs. Senadores possam aprovar este projeto, visto ser de máxima urgência e importância para o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do nobre Senador Jonas Pinheiro.

Em discussão o projeto.

Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, só para informar que o meu relatório seria o mesmo do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Que bom! (Risos)

O SR. JOSÉ FOGAÇA – E eu ia dizer que um fez quase tão brilhantemente quanto o outro faria.

Estava plenamente certo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Estou louco para passar para o lado de lá e poder fazer esses comentários que vemos e até são muito inteligentes. Graças a Deus, está chegando a hora.

Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra e, em seguida, ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, considerando que chegou o relator do item 6, eu pediria preferência para o item 6 da pauta 2.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exª para fazer um apelo ao Senador Wellington Roberto – e já o fiz individualmente – no sentido de possibilitar que a matéria do item anterior seja votada hoje. Ela está em regime de urgência, ela fez parte de um acordo que envolveu todos os Partidos do Governo e de Oposição tanto na Câmara quanto no Senado, foi votada em função deste acordo na Câmara e, em sendo votada no Senado, é que dará chance à votação do Orçamento e ao aumento do salário mínimo.

O SR. PEDRO SIMON – E ao nosso recesso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – E ao nosso recesso.

As dúvidas levantadas pelo Senador Wellington Roberto penso que, modestamente, procurarei esclarecê-las e eu gostaria de merecer de S. Exª esse gesto.

Gostaria de pedir licença aos membros da CAE para dizer que estava ausente durante a discussão do item anterior, porque eu tinha a obrigação de acompanhar o Governador de Alagoas numa reunião com o Ministro Fernando Bezerra exatamente para tratar do repasse de recursos para Alagoas e para Pernambuco. Obviamente, o último pensamento que eu poderia ter é que o acordo feito nesta Comissão, de que eu trataria com os dois Governadores, o repasse de verbas, fosse descumprido e a matéria fosse votada.

Esse lamento é apenas um registro. Obviamente farei requerimento ao Plenário para que sejam ouvidas todas as Comissões desta Casa e quero dizer claramente que encerra-se desta forma meu compromisso com o Governador de Alagoas e com o Governador de Pernambuco.

Gostaria de pedir ao Senador Wellington Roberto que, por gentileza...,

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, vou atender a solicitação do nobre Senador José Roberto Arruda e retiro o pedido de vista.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador Wellington Roberto, tendo retirado o pedido de vista e não havendo outro pedido de vista por parte de algum outro Sr. Senador, vamos voltar depois à votação do item anterior. Antes, porém, concedemos à palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que o Senador José Roberto Arruda sabe que quando fazemos acordo o fazemos para cumprir e não estamos descumprindo-o. O que foi discutido pela manhã na Comissão de Assuntos Econômicos, inclusive o Presidente da Comissão fez questão de dizer, ainda pela manhã, que, havendo a presença dos Senadores de Alagoas, colocaria em votação a matéria, até porque entendia que, mesmo tendo sido feita a discussão, não tinha como ficar o tempo todo tirando e colocando da pauta a matéria, em função da nossa requisição para que nela entrasse.

Entrou na pauta. Foi um votação absolutamente normal, dentro do que está estabelecido no Regimento do Senado; ninguém foi obrigado a votar de uma forma diferente, inclusive as pessoas votaram conforme a sua consciência, o encaminhamento da Mesa foi perfeitamente de acordo com o Regimento Interno da Casa e tenho a mais absoluta certeza de que isso não impedirá qualquer acordo que esteja sendo feito para liberação de verbas, até porque uma coisa não estava atrelada a outra e o compromisso de liberação de verbas em relação às obras estruturais de Alagoas foi uma promessa não minha ou do Senador Roberto Saturnino ou do Senador José Eduardo Dutra ou do Senador Roberto Freire. Foi um compromisso do Presidente da República quando esteve em Alagoas e Pernambuco. Assim, esperamos que cumpra o compromisso assumido. O projeto foi aqui votado e terá toda a tramitação regimental, segundo as regras da Casa e o respeito à convivência democrática.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa deseja fazer apenas uma retificação, nobre Senadora. Pela manhã dissemos que aguardaríamos a manifestação das Bancadas dos dois Estados. E aguardamos. Mal o Presidente chegou, retirou de pauta e aguardou que as Bancadas chegassem. Representadas pelos dois senadores, houve a solicitação, colocada em discussão, e foi

decisão da Comissão. A Presidência nunca deixará de cumprir uma determinação da maioria da Comissão. O assunto não é terminativo. Portanto, haverá discussão e votação em plenário. Esse foi o entendimento da Mesa no cumprimento do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, gostaria apenas de esclarecer que tenho muito cuidado com meus gestos e minhas palavras como Líder. Assumi um compromisso com a Comissão e desejo dizer que o cumpri integralmente. Fui, com o Senadores Roberto Freire e Teotônio Vilela Filho, a duas reuniões com o Ministro Pedro Malan. O Governador de Alagoas falou comigo ontem à noite. Tomou o avião ontem em Maceió, veio a Brasília, conversamos o dia todo com o Ministro Fernando Bezerra. Cumpri integralmente o meu acordo. Por esse entendimento, salvo melhor juízo, concluídas as reuniões dos Governadores de Alagoas e de Pernambuco com o Ministro Fernando Bezerra, retornaríamos ao assunto nesta Casa.

Devo esclarecer, inclusive, que o Governador de Alagoas a esta altura já esteve com o Ministro Fernando Bezerra e estão redigindo, a quatro mãos, um relatório dos recursos já remetidos aos dois Estados e dos que poderão ser encaminhados. Por último, devo dizer que o relatório, no meu juízo pessoal, fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, é um gol contra que se faz no ajuste das dívidas. E, sinceramente, não posso ser dois. Saí para tratar do assunto. Apesar de estar incumbido desse compromisso pela Comissão, a matéria foi votada sem a minha presença e sem a presença dos Senadores Teotônio Vilela Filho e Roberto Freire, incumbidos os três da negociação. Portanto, não posso estar fazendo a negociação lá e imaginar que, na nossa ausência, a matéria fosse votada.

De qualquer maneira, faço o registro, Sr. Presidente. Gostaria de pedir aos nobres membros da Comissão que pelo menos me permitissem que amanhã encaminhasse relatório ao plenário da Casa solicitando o exame das outras comissões a fim de que as tratativas dos dois governadores, que merecem nosso respeito e estão em Brasília tratando da matéria, pudessem ser concluídas. Agradeço de coração ao Senador Wellington Roberto pelo gesto de compreensão a fim de que possamos votar desde logo o item anterior.

A SRª HELOÍSA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra, pela ordem. Mas ainda há doze itens a concluir.

A SRª HELOÍSA HELENA – Senador Ney Suassuna, farei o maior esforço no sentido de possibilitar que todos os itens sejam votados. E é nossa intenção, por isso estamos aqui. Entretanto, tenho a obrigação de dizer que existem duas questões diferenciadas. Primeiro, o Senador Roberto Freire disse muito claramente, e me comunicou – enquanto Líder do Bloco de Oposição – que não retiraria o projeto da Comissão de Assuntos Econômicos. Estaria lá inclusive como membro da Comissão, assim como eu, no sentido de possibilitar a liberação de recursos para o Estado de Alagoas, conforme o compromisso assumido pelo Presidente da República. O Senador Roberto Freire deixou claro que não retiraria o projeto de pauta e que, portanto, seria aprovado ou não. Devo dizer também que não exigiria de ninguém estar em dois lugares ao mesmo tempo. É evidente. Mas, se foi aprovado, ninguém o fez por obrigatoriedade. Não se criou nenhum mecanismo a fim de impedir que as pessoas não votassem segundo a sua consciência. As pessoas votaram de acordo com a sua consciência. E cabe a todas as pessoas estarem presentes no dia da votação na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concluída a intervenção da nobre Senadora, voltamos ao Item 2 da pauta, que decisão não-terminativa, de número 114, que foi relatado pelo Senador Romero Jucá, que altera dispositivo da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, incluindo dispositivos sobre as limitações do poder de tributar, critério sobre extinção e suspensão de exigibilidade de crédito tributário e flexibilidade de sigilo fiscal, enviado pelo Poder Executivo.

Havíamos terminado e íamos entrar em discussão.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passamos ao Item 8 da Pauta nº 1.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu havia pedido o Item 6 da Pauta nº 2.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O que é o Item 6?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É o projeto que V. Exª relata, sobre sigilo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Alguém pode me passar o processado, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos colocar em discussão e votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo em mudar a ordem para o Item 6 da Pauta nº 2...

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao Item nº 6 da Pauta nº 2, que é o substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao PLS nº 219, de 1995, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

É de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara e o Relator é o Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, vou tentar ser o mais rápido possível, até porque votamos essa matéria por consenso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania hoje, pela manhã.

Tratamos de fazer um entendimento com o Senador Lúcio Alcântara, autor do projeto, Senador Jefferson Péres, Relator da matéria nesta Casa, Senador José Eduardo Dutra e Senadora Heloísa Helena, pelo Bloco de Oposição, e com os Líderes dos Partidos e acordamos em fazer um projeto que resgate o núcleo do projeto original de sigilo do Senador Lúcio Alcântara, ou seja, em obediência ao § 1º do art. 145 da Constituição, a Receita Federal pode ter acesso aos dados de sigilo de movimentação bancária para efeitos fiscais.

E no caso do Ministério Público e do Tribunal de Contas, eles terão que ter autorização da Justiça e, obviamente, derrubamos aquele item do decurso de prazo, por manifesta inconstitucionalidade.

Dentro desse entendimento e de acordo com o que foi discutido na CCJC hoje, fizemos o bom. Pode não ser o ótimo, mas é um projeto de consenso, que tem efetividade, que permite ao Governo ter os instrumentos para combater a sonegação, que é o objeto original do projeto.

Portanto, submetemos este projeto, que mereceu o consenso na CCJC, aos nobres membros da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o projeto, com parecer favorável do nobre Senador José Roberto Arruda.

Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul .

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, sou totalmente favorável. Acho que foi um entendimento muito inteligente, muito competente. Felizmente a Câmara dos Deputados, embora tenha ficado com esse projeto durante um longo tempo, devolveu-o à Casa com a possibilidade de votarmos o nosso projeto.

O normal é, quando existe um projeto como este, ficar na Câmara dos Deputados, que acaba remetendo um de sua autoria, o qual votamos e devolvemos à Câmara dos Deputados.

Considero o projeto bom. Este é um dia de vitória por permitir que a Receita possa tomar conhecimento dos dados que os bancos têm. O próprio Supremo Tribunal Federal havia dito que eles não poderiam ter. Não é o projeto ideal, creio que poder-se-ia estender principalmente aos Procuradores, mas, de certa forma, para a hora e o momento que estamos vivendo, é muito importante.

O Diretor da Receita Federal, quando esteve nesta Comissão, disse que ficava louco para ver uma CPI funcionar, porque, quando isso acontecia, ele tinha chance de tomar conhecimento de dados, de números que ele pessoalmente não tinha condições. Agora, ele passa a ter força, autoridade e poder para desenvolver uma fiscalização bem maior na Receita.

Acho que é um bom projeto. Esse é daqueles, Sr. Presidente, com os quais podemos dizer que estamos mudando. Estamos realmente marcando posição muito significativa.

Voto, com muita alegria, favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

Por gentileza, aumentem o volume do microfone do Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, manifestei-me favoravelmente a esse projeto, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, quando da votação no Senado. Quando ele esteve e na CCJ, disse o Relator que ele recebeu uma alteração de substitutivo da Câmara.

Eu apenas gostaria de apresentar uma emenda de redação que nada modifica o sentido da proposição.

No art. 2º do projeto, que trata ...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – O Senador Bello Parga está usando um microfone que não dispõe de acionamento.

Peço ao Fernando, da Assessoria do Senado, que venha até aqui, por gentileza.

Qual é a proposta?

O SR. BELLO PARGA – § 1º do art. 2º, página três.

Quero esclarecer que a minha emenda de redação é para tornar mais preciso e mais claro o entendimento sobre a proposição que esta Casa vai definitivamente opinar.

Estabelece o seguinte o texto que estamos examinando: "O sigilo, inclusive quanto à conta de depósitos, aplicações e investimentos mantidos em instituições financeiras, não pode ser oposto ao Banco Central do Brasil".

A minha redação, Sr. Presidente, é a seguinte: "O sigilo (retira-se esse malfadado "inclusive") das contas de depósitos, aplicações e investimentos mantidos em instituições financeiras não pode ser invocado para negar informações pedidas pelo Banco Central do Brasil".

A minha intervenção é para tornar mais claro o entendimento do texto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Emenda aceita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mais alguma colocação no período de discussão?

O SR. PEDRO SIMON – Emenda aceita.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ouvi que a emenda foi aceita.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, apenas para dizer que a maior e mais importante função da CPMF é exatamente essa nesse momento. Ela é uma espécie de cadastro, porque, como

imposto, é preciso reconhecer que ele não pode ser elevado, porque produz a relação cascata. Mas, para esse fim, ele deve ser mantido, porque tem um efeito extraordinário.

O voto é favorável.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, estou com uma dúvida sobre a questão regimental. Esse artigo que está sendo emendado veio da Câmara ou teve a sua origem no Senado?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É do Senado.

O SR. PEDRO SIMON – Então, não há problema.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Aí é que está a minha dúvida. Como cabe a nós analisar ...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A palavra está com o Senador Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É do Senado?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sim. Mas emenda de redação cabe de qualquer maneira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É essa a minha dúvida.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Bem levantada a dúvida. V. Exª tem razão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu recomendaria maior cautela, até porque esse projeto está em regime de urgência. Não sei se se pode fazer emenda, mesmo de redação, a um projeto que já foi votado aqui.

Cabe ao Senado analisar apenas as emendas da Câmara. Como o projeto está em regime de urgência, é bom que tenhamos cautela.

No mérito, concordamos com a emenda, mas dependeríamos dessa pesquisa. O Senador poderia reapresentar a emenda no plenário, porque, já que ele está em regime de urgência e o parecer é dado em plenário pela própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se for o caso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Eu pediria, enquanto o Senador Roberto Saturnino pediu a palavra, ao assessor do Senado que trata dessa matéria que me ajude a discutir com o Senador Bello Parga. A dúvida é pertinente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Minha sugestão é abordarmos isso no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A palavra não pode ser de todos ao mesmo tempo.

Continua com a palavra o Senador José Roberto Arruda para responder o questionamento do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, a dúvida levantada pelo Senador Dutra realmente era pertinente. Este é um artigo do projeto do Senado e, portanto, se eu fizer uma emenda de redação, correr-se-á o risco de uma argüição anti-regimental. Então, infelizmente, não posso aceitar a emenda do Senador Bello Parga, sem embargo de, até amanhã no plenário, estudarmos alguma alternativa.

O SR. BELLO PARGA – Solução sábia, Sr. Presidente. Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Alguém mais deseja fazer alguma colocação? (Pausa)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. BELLO PARGA – Como já encerramos a preferência, solicito preferência para o Item 1 da pauta extra, que é do Banco Central do Brasil.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, já foi pedido o item 8 da pauta 1.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senador Wellington Roberto é o Relator, logo após cederei a palavra. Item 8 da pauta 1.

Ofício nº 61, de 2000, não-terminativo, que encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Estado do Rio de Janeiro para contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – no valor de R$222.823.210,00, destinados ao financiamento do programa de expansão e recuperação do metrô do Rio de Janeiro com recursos do FAT. Relator: Senador Wellington Roberto.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está colocada ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem nº 61, de 2000, que encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Estado do Rio de Janeiro para contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – no valor de R$222.823.210,00, destinados ao financiamento do programa de expansão e recuperação do metrô do Rio de Janeiro com recursos do FAT.

A operação de crédito acima referida apresenta as seguintes características:

- valor da operação: R$222.823.210,00;
- taxa de juros: 0,4074% ao mês, acrescido de TJLP;
- índice de atualização: não há;
- garantias: transferências federais referentes ao Fundo de Participação dos Estados – FPE – IPI/exportação;
- prazo: 180 meses, após 42 meses de carência, sendo o período de utilização de 36 meses;
- vencimento: 2015;
- finalidade: execução de obras de conclusão e expansão do trecho do metrô do Rio de Janeiro entre a Estação Cardeal Arco Verde e a futura Estação Siqueira Campos;
- liberação: de 2001 a 2003;
- amortização do principal: em 138 parcelas mensais após 42 meses de carência;
- pagamento de juros: trimestralmente no período de carência, e mensalmente na fase de amortização;

ofício do Banco Central do Brasil encaminha o Parecer nº 2.000/097, de 5 de dezembro de 2000, sobre o pedido do Estado do Rio de Janeiro, esclarecendo que se trata de empréstimo previsto no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, aprovado pela Resolução nº 65, de 13 de dezembro de 1999, relativo ao contrato de refinanciamento de dívida daquele Estado.

Pronunciando-se favoravelmente ao pleito, o Banco Central do Brasil assinala ainda que fazem parte do processo em exame os seguintes documentos, de acordo com a exigência da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, conforme a seguir.

Voto.

Considerando o mérito do pleito e a sua adequação às normas pertinentes, somos de parecer favorável à autorização de que trata o Ofício nº 61, de 2000.

É o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RICARDO SANTOS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o eminente Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – Por questão de lógica, sugiro a V. Exª, Sr. Presidente, que votemos o Item 2 extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Consulto a V. Exªs se todos estão de acordo, assim, concluiremos a extrapauta, apreciando o Item 2 em seguida.

O SR. BELLO PARGA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o eminente Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Dada a natureza do assunto, peço urgência para o item 1 extrapauta, o qual acabamos de aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o pedido de urgência proposto pelo Senador Bello Parga para o item que o Senador Wellington Roberto acaba de relatar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2 extrapauta, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para dispensar tratamento especial às operações de crédito realizadas por Autarquias Prestadoras de Serviços de Saneamento.

Autor: Presidente da Comissão.

Relator: Senador Jefferson Péres.

Como o Relator, o Senador Jefferson Péres, não está presente, solicito ao ilustre Senador Roberto Saturnino que emita o parecer.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Resolução nº 74/2000, que altera a Resolução nº 78, de 1998, propondo que as operações de créditos realizadas pelas Autarquias Prestadoras de Serviços de Saneamento junto às instituições oficiais de crédito ou organismos multilaterais de crédito ou de fomento sejam excluídas dos limites de endividamento, definidos no art. 6º da Resolução 78. Esta Resolução dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Municípios, do Distrito Federal e das respectivas Autarquias e Fundações, inclusive na concessão de garantia e seus limites e condições e autorização.

O § 6º do art. 6º exclui os limites de endividamento, tratados no seu **caput,** das operações de crédito contratadas pelos Estados e Municípios destinados à modernização, à administração tributária e à gestão fiscal. Mais ainda: define que essa não oneração de limites compreende operações de crédito contratados junto a organismos multilaterais ou a instituições oficiais e federais de crédito ou de fomento.

Dessa forma, a proposição sob análise não significa e não implica adoção de quaisquer procedimentos diferenciados, estranhos ou inadequados à sistemática e aos mecanismos de controle e de disciplinamento do processo de endividamento público, definido e tratado na Resolução nº 78.

O Projeto de Resolução nº 74, de 2000, confere tratamento especial àquelas operações de crédito no que diz respeito exclusivamente à oneração de limites de endividamento.

A natureza extralimite, conferida a essas operações de crédito, não traz necessariamente o entendimento de que as contratações dessas operações far-se-ão à revelia da própria capacidade de pagamento do tomador ou com o engendramento e aprofundamento do desequilíbrio financeiro dos Estados e Municípios.

A Resolução nº 74, em verdade, tão-somente cuida definir tratamento especial a esses tipos de operações financeiras, excepcionalizando a das restrições, estipuladas pelos arts. 6º e 7º da Resolução nº 78, que, como já visto, não implica automática e correlata criação de área de tensão entre o efetivo exercício da competência que a Constituição confere ao Senado para o controle do processo de endividamento público e a autonomia assegurada aos entes federados para exercer Administração Pública.

Sr. Presidente, o voto do relator que eu encampo é favorável, dizendo que o Projeto de Resolução nº 74 não enseja estipulação de procedimentos que agem contrariamente à idéia de controle do processo de endividamento, competência essa atribuída pela Constituição Federal ao

Senado, restritivamente. Os mecanismos de tratamento diferenciado nele previstos não implicam ou determinam a contratação de operações de crédito de forma independente da capacidade de pagamento do tomador, como enfatizado. Essa nova exceção pretendida pelo projeto em exame é compatível com a contratação de operações financeiras a custos e encargos financeiros condizentes e ajustados à realidade financeira.

Esse é o parecer do relator, que eu encampo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. BELLO PARGA – Peço igualmente, em relação ao item nº 1 da pauta extra, que essa matéria seja encaminhada com urgência.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação o pedido de urgência do nobre Senador Bello Parga.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Peço uma informação. As Mensagens nºs 254, 255 e 256 vão entrar na pauta de hoje? Tratam de operação de créditos externos para compra de equipamentos para hospitais universitários e as universidades.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Temos ainda seis projetos e eu queria ver se nós os terminávamos. Em seguida, colocaríamos essas.

São projetos praticamente pacíficos. Um deles é o de nº 8, do nobre Senador Arlindo Porto, que altera o art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o sistema nacional de seguros privados, regula as operações de seguro e resseguros e dá outras providências para incluir, entre os serviços obrigatórios, o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcio. A autoria é do Senador Arlindo Porto e o relator é o Senador Edison Lobão, para quem passo a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, o art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de novembro de 1966, que dispõe sobre o sistema nacional de seguros privados e regula as operações de seguro e resseguros e dá outras providências, passa a vigorar acrescido da alínea "n". Alínea "n" do art. 20: garantia do cumprimento das obrigações das administradoras de consórcio.

O autor, o Senador Arlindo Porto, que aqui se encontra, ex-Ministro da Agricultura e ex-Governador de Estado, justifica o seu projeto com a aquisição de bens mediante o sistema de consórcio, que tem como principal atrativo o valor da prestação, freqüentemente menor que o decorrente de um contrato de financiamento, em virtude do prazo de duração do consórcio, geralmente mais longo, bem como a inexistência de juros, a despeito da incidência da taxa de administração cobrada pelas administradoras.

O projeto foi examinado, já foi incluído na pauta há alguns dias – eu diria algumas semanas. O meu voto é pela sua aprovação, já que não apresenta nenhum vício de constitucionalidade e legalidade. Pelo mérito, também é conveniente.

Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Voto favorável do nobre Senador Edison Lobão.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Como esse projeto é terminativo, temos de fazer a votação nominal.

Como estão presentes 14 Senadores, temos quorum.

(Procede-se à votação.)

Aprovado sem nenhum voto contra.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, pela ordem.

Estou vendo que o **quorum** está começando a escassear. Esses projetos dos equipamentos para as universidades e para os hospitais, se não for aprovado agora, perderemos todo o ano. Essa operação só poderá ser...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Esse projeto só chegou hoje à tarde, aqui, ainda não nomeei, sequer, o Relator e não foi distribuída nenhuma ementa. Amanhã, faremos uma sessão e daremos toda prioridade porque o assunto é prioritário. Milagre, não temos como fazer, nobre Senador, porque só chegou hoje à tarde, aliás, não chegou ainda à minha mão.

A SRª HELOISA HELENA – Pela ordem, Presidente.

Fora esses que chegaram, tinha um outro também parte desse, parece-me, Senador Ney Suassuna, que, inclusive, eu tinha pedido vistas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Toda a documentação esteve à disposição de V. Exª, foi procurada e já foi votado.

A SRª HELOISA HELENA – Exatamente isso. Então, esse já foi votado, essa operação de crédito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem. Vamos para o item nº 9.

Dispõe sobre a isenção temporária do imposto sobre produtos industrializados, IPI, incidente na aquisição de caminhões para transporte de mercadorias e cargas, quando adquiridos por transportadores autônomos e dá outras providências. De autoria do Senador Moreira Mendes; Relator o Senador Wellington Roberto, que é favorável ao projeto.

Com a palavra o nobre Senador Wellington Roberto.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, Senhoras e Srs. Senadores, vem à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos para decisão terminativa, projeto de lei de autoria do Senador Moreira Mendes, mediante o qual pretende o eminente Parlamentar instituir isenção temporária do imposto sobre produtos industrializados, incidente na aquisição de transportadores autônomos de caminhões para transporte de mercadorias e cargas. Segundo o projeto, a isenção abrangerá os veículos de transportes e mercadorias de peso em carga máxima superior a 5 toneladas, discriminados nos Códigos 870421, 870422, 870423, 870431 e 870432 e respectivos desdobramentos de tabela de incidência de IPI e PIB, com vigência por 2 anos a contar do primeiro dia do ano seguinte até a data da publicação da lei.

A isenção poderá ser utilizada de uma só vez, salvo os casos de destruição completa, furto ou roubo do veículo e será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal, mediante prévia verificação de que o adquirente preencha requisitos exigidos.

O nosso voto, Sr. Presidente, à vista dos argumentos acima expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 184, de 99, com a seguinte Emenda de Relator:

"Suprima-se no art. 2º do projeto as expressões 870421 e 870431."

Este é o nosso voto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRSIDENTE (Ney Suassuna) – Pedida a vista, V. Exª tem 5 dias de prazo.

O SR. OSMAR DIAS – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Apenas para colaborar com V. Exª. A respeito daqueles três processos de créditos para equipamentos para as universidades. V. Exª acabou de dizer que recebeu o projeto, e sei sim, agora há pouco, e ainda não designou o Relator. É que, para não criar uma outra confusão, eu gostaria de comunicar a V. Exª que o Senador Bello Parga, quando V. Exª estava no Rio de Janeiro, havia me escolhido Relator de dois dos três projetos, V. Exª disse que não escolheu Relator. Para que não se crie outra confusão igual àquela em que reclamei, eu gostaria de sugerir a

V. Exª que escolhesse o Relator porque o Relator vai ter que ainda fazer o relatório hoje à noite, para relatá-lo amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Se o Senador Bello Parga, no exercício de suas funções, escolheu está escolhido, não tem dúvida.

O SR. OSMAR DIAS – Então, continuo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua Relator. V. Exª não vai ficar com a síndrome de não Relatoria, V. Exª continua como Relator.

O último processo colocado na pauta de hoje.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não vale o argumento de excesso de carga neste Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Endosso a vice-Presidência sempre porque o Senador Bello Parga sabe o que faz.

O SR. BELLO PARGA – O nosso entendimento é perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Mensagem do Senado Federal nº 246, de 2000

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a US$90 milhões norte-americanos de principal entre a Republica Federativa do Brasil e a EFIBANCA-Ente Finanziario Interbancario Spa., destinados ao financiamento parcial do valor de contratos comerciais a serem firmados com fornecedores italianos para o terceiro lote das Aeronaves AMX. A autoria é do Executivo e o relator é o Senador Ramez Tebet, no entanto, peço ao meu querido Vice-Presidente, Senador Bello Parga, para que leia o parecer .

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, trata-se de operação de crédito externo no valor de US$ 90 milhões, junto a EFIBANCA-Ente Finanziario Interbancario Spa., da Itália, que apresenta características comuns aos pedidos anteriores.

Vou procurar sintetizar o máximo possível o parecer.

O parecer da Secretaria do Tesouro Nacional contém os dados comprobatórios de cumprimento do limite de endividamento da União. O parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional conclui que as cláusulas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira. Não é demais enfatizar que essa operação foi credenciada pelo Banco Central do Brasil. Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculo de estimativa realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custo efetivo equivalente a 11,64% ao ano. Essa estimativa de custo se encontra dentro dos parâmetros considerados aceitáveis pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Somos, assim, Sr. Presidente, favoráveis à autorização pleiteada pela mensagem presidencial, nos termos do Projeto de Resolução do qual evidencio os seguintes itens.

Os recursos advindos da operação destinam-se ao financiamento de 85% do valor de importação de bens e serviços de origem italiana para a produção do terceiro lote da aeronave AMX-A1 a ser montado pela Embraer.

As condições financeiras. Valor total da operação: 105 milhões 882 mil 352 dólares e 94 centavos, sendo o valor financiado até US$ 90 milhões. Valor do sinal ou entrada, **down payment:** até US$ 15.882.352,94, correspondentes a 15% dos contratos comerciais a serem pagos pelo Tesouro Nacional. Prazo: sessenta meses; carência: seis meses; juros: **commercial interest reference rate** incidente sobre o saldo devedor do principal incorrido após cada desembolso; taxa de administração: 0,4%, **flat,** calculada sobre o valor total do empréstimo; comissão de compromisso: 0,25% sobre o saldo ao ano, sobre o saldo não desembolsado; taxa de agenciamento: US$15 mil pagáveis anualmente; despesas gerais limitadas a US$ 50 mil; prêmio de seguro: aproximadamente 8% do valor financiável a ser fixado na data da assinatura do contrato, sendo pagos 15% à vista e 85% proporcionalmente a cada desembolso a ser efetuado; custos acessórios das taxas: a serem pagos quando da inclusão de cada contrato comercial, dependendo do seu valor.

ITL: 1 milhão para contrato de fornecimento equivalente a até 5 bilhões. ITL: 5 milhões para contrato de fornecimento equivalente ao ITL 5 bilhões até ITL 25 bilhões.

ITL: 10 BILHÕES, para contrato de fornecimento ebre equivalente ao Item ITL 25 bilhões até ITL 100 bilhões.

Por último: ITL 25 milhões para contrato de fornecimento superior ou equivalente a ITL 5 bilhões.

Amortização do principal: em dez parcelas semestrais iguais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida após seis meses da data do desembolso.

O exercício da autorização concedida pela Resolução fica condicionado a que o Ministério da Defesa proceda a ajuste no cronograma de desembolso do programa, de forma a mantê-lo compatível com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 4º - A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 dias, contados da data da publicação.

É o relatório do eminente Senador Ramez Tebet, que subscrevo na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com a abstenção da nobre Líder do PT.

Nobres Senadores, amanhã à tarde daremos continuidade aos nossos trabalhos. Ficaram cinco projetos para serem apreciados.

Queria dizer aos nobres Senadores que amanhã, completaremos 60 sessões, recorde absoluto desta Comissão em todos os tempos, e isso não seria feito sem a participação de todos os nossos companheiros da Comissão.

Então, amanhã, encerraremos fechando com a 60ª reunião desta nossa Comissão.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, antes do encerramento, solicito que seja submetido ao Plenário pedido de urgência para esse financiamento para a Aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Informa a Secretaria que poderia ser de Líder.

O SR. BELLO PARGA – Então, Sr. Presidente, retiro o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Daremos continuidade amanhã, faltando para encerrar toda a nossa pauta apenas nove projetos. Espero, portanto, que possamos concluir amanhã e com um recorde de atuação da Comissão.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h41min)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA SEXTAGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (EXTRAORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2000 ÀS 09:30 HORAS.

Às nove horas e trinta minutos do dia do dia quatorze de dezembro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Romeu Tuma, Paulo Souto, Lúdio Coelho, Luis Otávio, Lúcio Alcântara, José Alencar, Carlos Bezerra, Bello Parga, Osmar Dias, Ricardo Santos, Eduardo Suplicy, Agnelo Alves, Romero Jucá, José Eduardo Dutra, Júlio Eduardo,

Sérgio Machado, Wellington Roberto, Gilberto Mestrinho e Pedro Piva. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Fogaça, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Ramez Tebet, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Antero Paes de Barros, Lauro Campos e Roberto Saturnino. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N ° 253, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que " Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y7.309.499.820,00 (sete bilhões, trezentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte ienes japoneses), entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for Internacional Cooperation - JBIC, destinada ao financiamento parcial de contratos comerciais a serem firmados com diversos fornecedores, para a importação de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento Hospitalar." Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N ° 254, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y8.388.895.802,00 (oito bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois ienes japoneses), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for Internacional Cooperation - JBIC, destinada ao financiamento parcial da aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários." Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N ° 255, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de US$ 18,273,817.00 (dezoito milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e dezessete dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o BankBoston, destinada ao financiamento do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários." Relator: Senador Ricardo Santos. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N ° 256, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que " Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de EUR 13.416.676,72 (treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis Euros e setenta e dois centavos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria - BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários." Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 1999, TERMINATIVO, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE ALíQUOTAS DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO." Autoria: Senador Jefferson Péres. Relator: Senador Maguito Vilela. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: É concedida VISTA ao Senador Romero Jucá. EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1996, TERMINATIVO, que " Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e da outras providencias." Autoria: Senador Joel de Hollanda. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Concluindo pela rejeição das Emendas nº 6 e 7, de Plenário, apresentando Emenda de relator nº 8. Resultado: É concedida VISTA ao Senador Romero Jucá. MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 245, DE 2000, NÃO- TERMINATIVO, que " Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de US$ 285,000,000.00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e os Bank Hapoalim B.M., Bank Leumi Le-Israel

e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria - BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito do Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira." Autoria: Executivo. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N º 248, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe seja retificada a Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal, para que seja autorizada a ampliação do limite fixado para a execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, instituído pela Resolução nº 87, de 1994, do Senado Federal. Relator: Senador Carlos Bezerra" Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Havendo número regimental, declaro aberta a 60ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura.

Temos aqui alguns itens que são extremamente urgentes, que já mereceram dos Líderes o pedido de urgência. Abriremos a discussão e, quando tivermos **quorum**, faremos a votação.

Eu queria informar às Srªs e aos Srs. Senadores que, mais uma vez, batemos um recorde em termos de reuniões desta Comissão, o que não seria feito sem o apoio de todos os Srs. Membros. Anteriormente nossa Comissão cuidava apenas do debate, da análise e da votação da decisão sobre os projetos que aqui chegavam. Durante esse período transformamos a Comissão num fórum mais ativo de debates, chamamos os Governadores, discutimos a guerra fiscal, fizemos um debate profundo sobre as várias áreas da economia, alguns temas ainda ficaram pendentes, como os das áreas de transporte e têxtil, sobre os quais não tivemos oportunidade de fazer todo o debate que queríamos. Todavia, é possível que ainda tenhamos, na convocação, que ocorrerá a partir de 15 de janeiro, a oportunidade de fazer alguns debates importantes, como sobre os fundos de pensão e os demais itens pendentes.

Foi muito profícuo esse movimento da Comissão em se transformar num fórum, inclusive porque os Srs. Governadores não tinham a oportunidade de ter uma tribuna que abrangesse todo o Brasil. Já, hoje, temos que reconhecer que a **TV Senado**, o **Jornal do Senado** e a **Rádio Senado** formam uma cadeia poderosa na divulgação dos debates. Surpreendo-me a cada dia quando chego no interior da Paraíba e ouço o cidadão dizer que ouviu e viu o debate na **TV Senado**. Há também coisas mais simples: eleitoras que pedem para não usar novamente determinada gravata. Já me ligaram algumas vezes para dizer que eu estava com a mesma gravata do dia anterior, que eu deveria trocar a gravata. É tão grande nossa luta que às vezes esquecemos que estamos usando a mesma gravata.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É por isso que V. Exª deixou de usar as gravatas com bichinhos?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não; deixei de usar as gravatas com bichinhos desde que tivemos um entrevero que não deveríamos ter. Preferi trocar, aquilo era uma pressão da mulher, dos filhos e era bonito também. São as coisas do Brasil, Senador.

Temos aqui relatado matérias importantes como Senador e procurado fazer algumas coisas importantes na nossa Comissão. Fui um dia ao **Programa do Jô** e ele não perguntou nada das coisas importantes que estávamos fazendo, a primeira pergunta era sobre a gravata, quer dizer, um

fato insignificante passa a ser mais importante do que a vida e a atuação de um Senador. Estava ocupando muito espaço a gravata, o que era realmente engraçado. Todo dia em que eu chegava aqui perguntavam qual era a gravata do dia, principalmente a imprensa. Resolvi retirar esse fator irrelevante e atuar mais nos fatos relevantes. Foi essa a razão.

Prosseguindo, só fazíamos majoritariamente esse movimento de ver e debater projetos, mas raramente debatíamos; passamos, pois, a fazer um profundo debate da economia nacional. Conseguimos também fazer uma boa luta em relação ao maior equilíbrio da balança de pagamentos, que foi uma conquista desta Comissão. Agora em janeiro estamos convidados para ir à Líbia. Tivemos um aumento de medidas para incrementar o comércio entre Brasil e Taiwan, entre Brasil e Irã e entre o Brasil e os países árabes. Foi um dos fatores que fizeram a Petrobras se voltar ao Oriente Médio e tivemos uma grande aproximação com o Itamaraty.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não podemos esquecer a subcomissão criada para estudar o problema da dolarização. Essa Comissão está atuando.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Criamos algumas subcomissões, como a Subcomissão de Turismo e como a Subcomissão de Estudos da Dolarização, que é um problema crescente nas Américas e que pode ir contra os interesses do Brasil. Enfim, esta Comissão atuou como nunca e ficamos muito felizes de ter o apoiamento de todos os Srs. Senadores. Não fizemos tudo que queríamos, mas se conseguirmos votar hoje esses últimos projetos, a pauta está limpa. Batemos o recorde de reuniões e debatemos assuntos importantíssimos para o nosso País.

Um outro item que gostaríamos de ter atuado e não conseguimos, foi o de fazer uma publicação da Comissão. Mas quem vive o dia-a-dia do Senado, sabe que é praticamente impossível termos espaço para mais alguma atividade. São muitas as comissões que os Senadores participam: comissões simultâneas, relato de projetos, visita a Ministérios, acompanhamento de autoridades nos Estados, visitas às bases. A vida de um Senador da República para muitos parece fácil, mas quem acompanha o dia-a-dia, sabe que não é absolutamente fácil. Somos escravos dos compromissos e nunca o nosso tempo é suficiente, e temos de nos desdobrar. Lamento por não termos conseguido pôr em funcionamento essa revista.

Temos na pauta oito projetos. São os últimos que temos para relatar, seis dos quais já têm urgência de Líderes. O primeiro deles diz respeito a um empréstimo para modernização gerencial e reequipamento dos hospitais universitários. Relator, Senador Osmar Dias. O segundo é do Senador Ricardo Santos, que ainda não chegou. O item 4 é do Senador Luiz Otávio, que eu pediria que fosse o primeiro e começaríamos por aí. Depois seria o Senador Carlos Bezerra, item 8. Se não chegarem durante essa discussão, começaríamos pelos Senadores Relatores que estão presentes, para aguardarmos **quorum**.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, concordo inteiramente que esses projetos referentes a empréstimos sejam votados hoje. São realmente urgentes e prioritários. Está na pauta um projeto de minha autoria, mas é terminativo - provavelmente não teremos **quorum** hoje – e de muita importância. Esse projeto, que está passando despercebido, estabelece o controle pelo Senado na variação das alíquotas de importação, e eu pediria a V. Exª, como provavelmente será votado hoje, que determine à Secretaria que fique para o início da próxima sessão legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com toda certeza isso será feito, mas peço a Deus que não ouça V. Exª ao dizer que não haverá **quorum**. Temos certeza que haverá, pois estamos nos comunicando com cada Senador. Então, vamos discutir e aguardar, pois esse projeto de V. Exª é importante.

Item 4:

Propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor total de Euros, 13.416.076,62 entre a República Federativa do Brasil e o Banco

Bilbao y Viscaya Argentaria – BBVA destinado ao financiamento do programa de modernização e consolidação da infra-estrutura acadêmica, das instituições federais de ensino superior e hospitais universitários.

O Relator é o nobre Senador Luiz Otávio, a quem passo a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Ainda ontem votamos tanto na Comissão de Assuntos Econômicos como no Plenário do Senado, a aprovação de recursos para a consolidação da infra-estrutura acadêmica das instituições federais de ensino superior e também dos hospitais universitários de todo o Brasil.

Em especial o meu Estado, o Pará, ontem, foi também aquinhoado com recursos para a Universidade Federal do Pará, para a sua infra-estrutura, para a sua modernização, e também para o financiamento de equipamentos hospitalares não só para a pesquisa como também para o ensino, e principalmente para os hospitais.

Hoje, temos aqui mais uma mensagem, a Mensagem nº 256, da Presidência da República, que propõe ao Senado Federal autorização para a contratação de crédito externo da República Federativa do Brasil junto ao Banco Bilbao y Viscaya, destinada a financiamento de programa de modernização de infra-estrutura de instituições federais e de ensino superior.

O crédito dessa operação é de 11 milhões 404 mil 175 euros. O objetivo é financiar 85% dos bens e serviços a serem adquiridos junto a fornecedores espanhóis. O desembolso será feito na data da entrega dos bens. Prazo de 120 meses. Carência de 6 meses. Taxa de juros Euribor (taxa de juros para Euro a seis meses) acrescido de 0,65%.

O parecer é favorável. Espero que esta Comissão o aprove, como também o Plenário desta Casa, ainda hoje, na véspera do encerramento dos trabalhos desta legislatura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável, portanto, do nobre Senador Luiz Otávio. Vamos entrar na fase de discussão e, depois, suspenderemos a reunião e aguardaremos completar o **quorum**, para podermos fazer a votação.

Em discussão o parecer favorável do nobre Senador Luiz Otávio.

Não havendo quem queira discutir, vamos encerrar a discussão. Vamos aguardar **quorum** para que possamos proceder à votação.

Srs. Senadores, houve um debate não oficial entre Senadores desta Comissão preocupados com o acúmulo de projetos tanto na Sudene quanto na Sudam. Sobre a Sudene temos um debate entre este órgão e a equipe econômica, que diz que a Sudene tem a receber, de verbas já destinadas a ela, cerca de R$ 500 milhões, o que tem feito falta para o andamento de projetos importantes para o Nordeste.

A Sudam tem um outro volume, também grandioso, de verbas a receber, para dar andamento a importantes projetos daquela região, e que não tem sido objeto de repasse pela equipe econômica.

Essa discussão gerou algumas sugestões, dentre as quais a de que alguns recursos que estão estacionados e que já foram usados para outros fins pudessem ser usados, como, por exemplo, o compulsório dos bancos, que, hoje, está na faixa de quase R$30 bilhões.

Alguns Senadores mostraram, no último debate interno que fizemos, que poderia ser retirado R$1 bilhão, por exemplo, a ser destinado a esse fim; as ações seriam emitidas, isso seria posto à venda nos fundos, e retornaria, em dois, três meses, a esse dinheiro que está estacionário.

Essa é uma tese que faria com que dinheiro estacionário não estivesse paralisado, pelo contrário, servisse de alavancagem a projetos que vão gerar empregos e riqueza para o nosso País.

Essa posição já foi levada, informalmente, ao Presidente do Banco Central, que ficou de estudá-la. Já foi levada ao Ministro Malan, está sendo levada ao Ministro Aloysio Nunes Ferreira. E eu queria comunicar a V. Exªs que fizemos as sugestões antes de termos uma posição oficial da Comissão. Mas o fizemos, por acharmos que ações não são o fim de qualquer banco de

desenvolvimento. E que tampouco recursos estacionários são também o fim para o qual o Governo deveria segurar verbas. É claro que na regulamentação da moeda é importante que tenhamos reservas, depósitos compulsórios e tudo o mais. Mas não seria um bilhão que faria essa diferença. Gastamos vinte e seis para sanear o mercado bancário quanto tivemos o Proer, gastamos noventa e tantos bilhões para sanear os Proers estaduais, não vai ser um bilhão, que acionaria duas regiões que necessitam desses recursos, como é o caso do Nordeste e da Região Amazônica, que faria diferença.

Por isso, estou colocando para a Comissão a fim de que, ao encerrarmos o ano, os Srs. Senadores tomem conhecimento. Esse debate foi feito num grupo menor, onde foi colocada a posição não oficial, oficiosa, para se sentir o pulso, e me foi solicitado por algum desses Senadores que fizeram essas colocações que trouxéssemos esse assunto.

Com a palavra o nobre Senador Carlos Bezerra, que é um dos que participaram do debate, que gostaria de fazer algumas colocações.

O SR. CARLOS BEZERRA – Quero dizer a V. Exª que esse assunto foi levado ao Presidente da República, que concordou com ele plenamente, porque isso visa a apoiar o projeto "Avança Brasil".

Temos uma luta, desde quando eu era Governador, para que a Sudam e a Sudene, esses órgãos regionais, financiassem sobretudo projetos de infra-estrutura na nossa região, que é carente desses projetos - transporte, comunicação, energia -, fundamentais para o progresso da Amazônia.

Depois que cheguei ao Senado, liderei uma luta para mudar a legislação da Sudam. E, com a aquiescência do Presidente Fernando Henrique, que interveio pessoalmente, transformamos a legislação da Sudam e da Sudene para admitir o financiamento de projetos de infra-estrutura, os grandes projetos. Acontece que o mercado hoje inviabiliza esses grandes projetos. Todos sabem como funciona o mercado de incentivos fiscais no País. É um jogo transparente, claro. O empresário vende o incentivo, a maioria não quer investir no Nordeste, quer investir no Sul/Sudeste, onde está a maioria dos incentivos, e isso tem um custo elevado de até 50%.

O que se pretende é uma ponte apenas. Esse recurso seria utilizado por 90 a 120 dias, e os bancos seriam responsáveis. Eles iriam colocar as ações e voltar com recursos. Quer dizer, é uma operação super tranqüila e a União não terá prejuízo nenhum. E, no Norte e Nordeste, isso irá incentivar os grandes projetos de infra-estrutura. Temos, por exemplo, a Ferronorte, um projeto fundamental não apenas para Mato Grosso, mas para o Centro-Oeste, para o Brasil. Vimos, no ano passado, o País parar com a greve de caminhoneiros, porque o Brasil não tem alternativa de transporte, é só o caminhão. Então, a ferrovia para nós é fundamental. A Ferronorte, que é um projeto privado, que tem incentivo da Sudam, tem dificuldade hoje de captar no mercado.

Hoje temos também grandes projetos hidrelétricos. O meu Estado, Mato Grosso, que era importador de energia, vai ser um grande exportador de energia dentro de pouco tempo. São projetos privados de geração de energia, mas que têm dificuldade hoje de conseguir também esses incentivos. Tenho certeza de que o Nordeste, que eu não conheço bem, deve ter inúmeros projetos dessa natureza.

Sr. Presidente, V. Exª, que é um homem do Nordeste, sabe das vicissitudes daquela Região. Também o meu Estado, que é amazônico, tem interesse nessa matéria. Mato Grosso está se desenvolvendo muito e, se isso acontecer, ele vai se desenvolver muito mais, porque temos lá, além dos projetos a que já me referi, ferroviários e hidroviários, temos projetos energéticos e vários projetos de comunicação, que estão, inclusive, à procura desses incentivos.

Então, entendo que se esta Comissão apoiar essa iniciativa estará praticando um ato de patriotismo, pois estará ajudando as regiões mais pobres do Brasil, o Norte e o Nordeste, a corrigir um pouco da desigualdade. Nós não queremos continuar a viver do paternalismo da União ou de quem quer que seja, queremos meios para desenvolver a nossa Região, o que significa termos uma infra-estrutura adequada. Se tivermos essa infra-estrutura, o resto somos capazes de fazer. O nordestino e o nortista são tão competentes quanto o paulista para se desenvolver, para criar riquezas. Precisamos apenas da infra-estrutura mínima para isso.

Essa idéia, que já foi discutida, inclusive, com o Presidente da República, deve ser agarrada com as duas mãos e apoiada por esta Comissão, convencendo a área econômica do Governo. O Presidente da República está convencido disso. Sua Excelência sonha com este projeto do governo, lançado por Sua Excelência: o Projeto Avança Brasil. E a nossa região o viabiliza totalmente. Dessa forma, esses projetos sairiam do marasmo em que se encontram, por falta de condições, e fluiriam daqui para frente.

Portanto, apóio totalmente a posição de V. Exª. nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador José Alencar. Em seguida, ela volta à V. Exª., para que relate o processo de nº 08.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, sobre os incentivos da Sudene e Sudam, contemplando o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste.

Estou de pleno acordo com essas observações postas pelo Senador Carlos Bezerra, do Mato Grosso. No entanto, as regiões são diferentes.

Por exemplo, no caso do Nordeste, além da infra-estrutura - tenho até uma proposta posta por escrito para a Sudene, há muitos anos, nesse sentido -, além dos recursos para infra-estrutura, de transporte e energia, precisaríamos, também, de recursos para a irrigação, porque o Nordeste tem problema de recursos hídricos, diferentemente da Amazônia e do Centro-Oeste, que não tem problema de precipitação pluviométrica, como temos no Nordeste.

Além daqueles recursos destinados, penso que poderia até realmente haver uma grande mudança nessa legislação de incentivos, acabando com os incentivos diretos de aporte nas empresas, porque as empresas apenas com um incentivo, que seria um incentivo de redução do Imposto de Renda, desde que o lucro fosse reinvestido, desde que o lucro fosse aprovado para crescimento da empresa em novos projetos ou ampliação e cobrando o Imposto de Renda, assim como o imposto é cobrado em qualquer parte do território nacional, quando o lucro fosse distribuído em forma de dividendo. Essa é proposta minha.

Os incentivos que são recursos da Sudene e da Sudam seriam aplicados na infra-estrutura e, no caso do Nordeste, além da infra-estrutura, para irrigação, porque não podemos abrir mão dos projetos de irrigação de que precisamos.

Quanto ao problema de recursos hídricos, há a idéia da transposição do São Francisco, a de transposição de parte das águas do Tocantins, para enriquecer a vazão do São Francisco e até para viabilizar a sua transposição.

Esses recursos seriam voltados para infra-estrutua, irrigação e a Sudene acabaria com o incentivo fiscal, mesmo de isenção de Imposto de Renda, porque, quando o Imposto de Renda é distribuído sob a forma de dividendo, deve ser taxado. Entretanto, quando a empresa usar esse lucro para reinvestir em crescimento da riqueza do Nordeste, ou do Norte, ou do Centro-Oeste, que são áreas diferenciadas, seria isento do Imposto de Renda, porque é a melhor forma de poupança que há: o lucro reinvestido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobres Senadores, este é um assunto importante e, por essa razão, nós, ou na convocação, ou nos dois dias que estamos instados a estar aqui, voltaremos a fazer uma reunião interna só para debater o assunto e levar uma posição oficial da Comissão.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, creio que em função da urgência desta matéria, se V. Exª. pudesse extrair uma posição da Comissão para mandar para o Ministro Pedro Malan, seria importante.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, ainda há seis projetos. Daqui a pouco, começará a sessão e teremos de suspender nossa reunião.

Assim, V. Exª. tem a palavra para o item n º 08 da pauta.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quero dizer que estou relatando favoravelmente. Esse projeto me chegou anteontem. Se bem que sou contrário a

esse procedimento para a questão da dívida interna. Penso que o Governo tinha que procurar outro encaminhamento para a dívida interna.

A política do Governo é trocar a dívida interna por dívida externa, porque o prazo é maior e os juros, mais baratos. O Governo vem tocando e quer aumentar, agora, o volume de crédito.

Trata-se da Mensagem nº 248, de 2000, do Presidente da República, solicitando seja retificada a Resolução nº 57, de 1995, para que seja autorizada a ampliação do limite fixado para execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos, de responsabilidade do Tesouro Nacional, no exterior, instituído pela Resolução nº 87, de 1984.

Tenho o parecer distribuído. Dessa forma, lerei apenas o voto, para abreviar.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52, V. Exª, da Constituição Federal, combinado com o art. 393, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que impliquem o exercício e a competência privativa do Senado Federal de autorizar operações externas de natureza financeira no interesse da União.

Por intermédio da Mensagem nº 248, de 2000, o Presidente da República solicita, em última instância e exclusivamente, autorização para dar prosseguimento ao Programa de Emissão e Colocação de Títulos, de responsabilidade do Tesouro Nacional, no exterior, instituído pela Resolução nº 87, de 1994, e alterado pelas Resoluções do Senado Federal nº 57, de 1995, nº 51, de 1997, e nº 23, de 1999.

Toda execução do programa, até então levada à efeito, tem seus resultados e alcances detalhadamente acompanhados pelo Senado Federal, nos termos dos relatórios trimestrais que lhe são enviados. Essas informações dão conta das características de cada operação realizada e da destinação dada aos recursos captados.

Em conformidade à referida Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal, que, entre outros aspectos ali definidos e exigidos, trata da necessidade do conhecimento desta Casa sobre os ganhos advindos com essa modalidade de administração no passivo da União. Com efeito, na administração do passivo externo da União, na qual se inserem as emissões aqui tratadas, são de se destacar, sobretudo, as emissões relacionadas às trocas de títulos antigos por novos, propiciando ao País significativos ganhos em termos de redução de custos e alongamento de prazos de dívidas, com a liberação de recursos, então comprometidos com garantias.

É ainda marcante nesse programa sua contribuição para a solidez do conceito do País no mercado financeiro internacional, demarcando um espaço próprio e oportuno ao País nas mais variadas ocasiões e circunstâncias que limitam ou restringem seu acesso a esse mercado de capitais. É bem verdade que as atuais tendências do capital externo estão marcadamente influenciadas por fatores adversos como o conflito no Oriente Médio, as oscilações do preço do petróleo, o comportamento da economia americana, a situação econômica da Argentina, que agem como retração da liquidez no mercado financeiro internacional, retraindo também, em conseqüência, as oportunidades que possam se apresentar para a continuidade dos programas como o aqui mencionado.

A despeito desse contexto, acreditamos ser vantajosa para o País a continuidade da execução do programa, sobretudo pelas expectativas desse quadro externo, que exigirão pronta e pertinente resposta do País às novas e oportunas condições financeiras e econômicas que se podem apresentar no mercado internacional de capitais.

Como destaca a Secretaria do Tesouro Nacional em seu parecer STN – Codip nº 425, de 28 de novembro de 2000, que analisa a pertinência desse pleito do Banco Central, levando-se em consideração a estratégia de financiamento do Tesouro Nacional para 2001, que prevê a captação de recursos nos mercados externos no montante de 5 a 7 bilhões, conforme já divulgado pelo Governo Federal, e observando as características particulares desse mercado que normalmente requer um rápido processo de tomada de decisões a fim de se aproveitarem as condições favoráveis para emissões, entendemos ser de importância estratégica a ampliação dos limites para captação no

mercado internacional no montante sugerido de R$10 bilhões. Para tanto, é imprescindível a ampliação do limite autorizado para este programa pelo Senado Federal. Como já enfatizado, as atuais autorizações no Senado Federal ensejam um valor limite para atuação já próximo de ser atingido, podendo vir, então, a constituir-se num fator restritivo à eficaz, oportuna e necessária administração do passivo externo da União.

Por esses motivos, manifestamo-nos favoravelmente a que se eleve para US$30 bilhões norte-americanos o valor a que se referem os artigos 1° e 2°, letra "a" da Resolução 57, de 1995, nos termos do seguinte Projeto de Resolução.

E acompanha a cópia do projeto.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do nobre Senador Carlos Bezerra.

Lembro aos Srs. Senadores que este é um projeto já aprovado, em globo, e estão pedindo **tranches** apenas. E essa é mais uma colocação de **tranches** no mercado internacional, colocando títulos e trocando, principalmente, dívidas de curto prazo para de longo prazo.

O parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação os dois itens - o de n° 04, cuja discussão foi encerrada; e o Item n° 08, cujo parecer acabou de ser dado pelo Senador Carlos Bezerra.

Em votação o item 08.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o item 04, que foi relatado pelo nobre Senador Luiz Otávio.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos ao Item n° 1.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir urgência para esses itens.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Já há urgência de Lideranças, por isso estamos apressando.

Quero pedir aos nobres Senadores que, se puderem, restrinjam-se somente ao voto, uma vez que já é conhecido o parecer e estamos numa premência de tempo e está havendo, também, inclusive, votação no... E são assuntos similares.

Item 1:

Processo n.° 253, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito no valor de 7 bilhões, 309 milhões, 499 mil e 820 ienes, entre a República Federativa do Brasil e o **Japan Banking for International Corporation**, destinada ao financiamento parcial de contratos comerciais a serem firmados com diversos fornecedores para importação de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento Hospitalar.

Com a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa Mensagem que vou relatar é a Mensagem 253/2000, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a 7 bilhões, 309 milhões, 499 mil e 820 ienes japoneses, entre a República Federativa do Brasil e o **Japan Banking for International Corporation**, destinada ao financiamento parcial de contratos comerciais a serem firmados com diversos fornecedores para importação de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento Hospitalar.

Esse empréstimo, para que está sendo solicitada a autorização do Senado, tem esse objetivo e condições de pagamento.

O desembolso: de acordo com o reembolsos a serem feitos ao agente de unificação e pagamento pelos saques efetuados pelos exportadores ao amparo de cartas de crédito a serem emitidas pelo Banco do Brasil ou banco comercial no Brasil, conforme desembarque dos bens.

Prazo: 120 dias.

Juros: a taxa CIRR, fixada na data de assinatura do contrato, de 2.10% ao ano, para o período de 15.11.2000 a 14.12.2000, acrescida de prêmio de risco sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso.

Condições de pagamento: amortizado em 20 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela na data de pagamento dos juros ou o que ocorrer primeiro, após três meses da data originalmente programada para o último embarque. A colocação de serviços, aceitação provisional ou expressão equivalente.

Tais recursos, Sr. Presidente, serão destinados ao financiamento parcial de contratos comerciais a serem firmados com diversos fornecedores para importação de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento Hospitalar. O mencionado programa objetiva a readequação física e tecnológica da rede hospitalar ao SUS, no âmbito do projeto de reforços à reorganização do SUS.

Por meio do programa, o Ministério da Saúde se propõe à recuperação e à modernização do parque de equipamentos médico-hospitalares de alta tecnologia, destinados à radioterapia e ao diagnóstico por imagem, endoscopia, a ser instalados em hospitais de referência de tratamento de câncer e universitários. O valor total do programa equivale a aproximadamente US$87,1 milhões, a serem financiados por diversos credores. A parte a ser financiada, via créditos ao comprador, 85% das importações dos respectivos países, que totaliza o equivalente a aproximadamente US$71,3 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª poderia também relatar o item 2, que é similar e complementar.

O SR. OSMAR DIAS – Este é para o Ministério da Saúde e o outro, para o Ministério da Educação. Posso relatar os dois, mas a votação será separada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª continuaria com a palavra para relatar, e votaríamos separadamente.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, este projeto é de alto alcance, porque vai atender à rede SUS e aos hospitais universitários inclusive; vai trazer equipamentos de última tecnologia para atender a clientela do SUS, o que o transforma em um empréstimo meritório.

Quero, aqui, louvar o Ministério da Saúde por estar buscando cada vez mais melhorar o atendimento à clientela do SUS, que é, sem dúvida nenhuma, o objetivo de todos nós. Portanto, peço aprovação desta mensagem.

O segundo item da pauta, Sr. Presidente, é a Mensagem nº 254, de 2000, do Presidente da República, solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for Internacional Corporation, no valor equivalente a até oito bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil , oitocentos e dois ienes, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial da aquisição de bens e serviços no âmbito do programa de modernização e consolidação da infra-estrutura acadêmica das instituições federais de ensino superior e hospitais universitários.

Este financiamento tem como objetivo, portanto, atender às universidades federais e os seus hospitais clínicas, seus hospitais universitários. Como já disse, o valor é de oito bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões de ienes, e gostaria apenas de fazer um comentário a respeito da distribuição de recursos por Estado, falando em dólares americanos. Para o Acre, US$686.000; Alagoas, US$1.809.000,00; Amazonas, US$1.301.000,00; Amapá, US$226.000; Bahia, US$3.965.000,00; Ceará, US$2.342.000,00; Distrito Federal, US$2.909.000,00; Espírito Santo, US$2.255.000.00; Goiás, US$1.754.000; Maranhão, US$1.867.000; Minas Gerais,

US$2.858.000,00;. Mato Grosso do Sul, US$1.020.000; Mato Grosso, US$1.420.000,00; Pará, US$3.224.000,00; Paraíba, US$5.344.000,00; Pernambuco, US$4.407.000; Piauí, US$1.192.000,00; Paraná, US$3.790.000,00; Rio de Janeiro, US$4.734.000,00; Rio Grande do Norte, US$3,278 milhões; Rondônia, 312 mil; Roraima, 239 mil; Rio Grande do Sul, 7,110 milhões; Santa Catarina, 3,221 milhões; Sergipe, 1,031 milhão; São Paulo, 4,114 milhões.

Quero lembrar que esse é um dos financiamentos dos três que têm o mesmo objetivo. Um será relatado pelo Senador Ricardo Santos e o outro, nós aprovamos ontem no plenário. Por isso, essa distribuição de recursos por Estado pode ser complementada, evidentemente, pelas outras partes desse programa que têm como financiadores outros agentes. Estou aqui a relatar esse financiamento sobre o qual acabei de fazer a descrição de sua distribuição por Estado.

Solicito a sua aprovação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Solicito uma informação: o Amazonas foi excluído?

O SR. OSMAR DIAS – Não. O Amazonas tem 1 milhão, 301 mil, 423.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Estou cuidando do interesse de V. Exª.

Quero louvar aqui a ação desta Comissão. Depois que nós pedimos a distribuição, ficou tudo mais claro, mais transparente e, realmente, mais confortável para os Senadores.

Essa foi uma ação da Oposição. Como é necessária a Oposição dentro do jogo democrático! Foi exatamente essa ação que levou a essa transparência.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, a Oposição quer pedir mais uma coisa, mas sem prejuízo da votação. Ontem, quando da votação do primeiro projeto, no plenário, tínhamos a distribuição por Estado. Declarei meu voto favorável, mas registrei que estava incomodado porque, na distribuição da mensagem de ontem, tinha uma média de US$200 mil para os Estados do Nordeste e Sergipe tinha apenas 21 mil; era o único discrepante da média. Vejo que, nesse caso relatado agora, está dentro da média.

Pediria, sem prejuízo da votação, que a Assessoria da Comissão fizesse um somatório dos quatro, por Estado, para encaminhar aos membros, a fim de que tenhamos um conjunto do projeto. Hoje, no plenário, vou ter que fazer um registro retirando o que disse ontem, porque fui levado a uma informação específica daquele que estava sendo votado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, são vários projetos. O Mistério nos informou que eles se equilibram no final, quando se faz o somatório. Tomaremos esse cuidado, e V. Exª receberá a relação.

O SR. OSMAR DIAS – Solicitaria à Assessoria da Comissão que fizesse os cálculos em dólar porque todos os projetos estão em ienes. Então, fica difícil, realmente, saber o valor. Pediria também que se desse o total em dólar porque não sabemos quanto estamos aprovando.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Perfeitamente.

Em discussão o item nº 1 da pauta, relatado favoravelmente pelo nobre Senador Osmar Dias. Trata-se do Projeto nº 253.

Concedo a palavra ao Senador Agnelo Alves, para discutir.

O SR. AGNELO ALVES - Sr. Presidente, apenas para louvar o mérito do projeto e o mérito do relatório, mas lembrar que, quando o Orçamento da União reserva uma fortuna para pagamento de empréstimo não devemos estranhar. É por aí.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador.

Não havendo mais quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão o item nº 2, da pauta, também relatado favoravelmente pelo Senador Osmar Dias, que destina recursos à modernização dos hospitais universitários.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, gostaria de fazer a mesma observação do item anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao item nº 3 da pauta.

Processo nº 255, que propõe ao Senado da República que seja autorizada a contratação de crédito no valor de US$18.273.817, que será resultado de um acordo entre a República Federativa do Brasil e o **Bank Boston**, destinado ao Programa de Financiamento do Programa de Remuneração e Consolidação de Infra-estrutura Acadêmica nas instituições federais de ensino superior e hospitais universitários.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, veio a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem Presidencial nº 1835, de 12 de dezembro de 2000, assinado pelo Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para a contratação de operação de crédito externo no valor de US$18,273,817.00 (dezoito milhões, duzentos e setenta e três mil e oitocentos e dezessete dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e o **Bank of Boston**, destinada ao financiamento de 100% da importação de bens e serviços a serem adquiridos junto a empresa **Variant Export Corporation**, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

O referido programa visa a aquisição de equipamentos nacionais e importados com as respectivas instalações e treinamentos.

Segundo o Ministério da Educação, os principais objetivos do programa são:

1. Apoiar um amplo e consistente processo de renovação e inovação das práticas de metodologia de ensino e graduação e das atividades de extensão para fazer frente às exigências do desenvolvimento regional e nacional;

2. Apoiar projeto de reequipamento capaz de produzir mudanças qualitativas nas atividades de ensino e extensão em todas as instituições federais de educação superior e seu hospitais universitários;

3. Iniciar um processo permanente de atualização e aperfeiçoamento do ensino de graduação com expectativas de continuidade no futuro.

O Banco Central, por meio da Carta Cred. nº1000/93, de 26 de outubro de 2000, efetuou o credenciamento prévio da operação de crédito externo em exame nas condições relacionadas abaixo:

O devedor: República Federativa do Brasil (Ministério da Educação);

Credor: **Bank of Boston**;

Fornecedor: a empresa **Variant Export Corporation**, de Palo Alto, Estados Unidos;

Valor: US$18,273,817.00;

Prazo: 60 meses;

Carência: 6 meses;

Taxa de juros fixa: de 11,98%;

Juros de Mora: taxa de juros de operação, acrescidas de 1% ao ano;

Amortização: em 10 parcelas semestrais consecutivas.

Bem, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu o Parecer nº 392, de 1º de novembro de 2000, que destaca as seguintes questões:

A Secretaria de Planejamento e Avaliação do Ministério do Planejamento e Orçamento, por meio do Expediente nº 30, de 2000, informa que o presente projeto encontra-se incluído na Lei

nº 9.989, que dispõe sobre o PPA no Programa de Desenvolvimento de Ensino de Graduação, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas e melhorar a qualidade de ensino de graduação, no valor total previsto para o período de 2000 a 2003, de US$218 milhões.

Considerando o cronograma estimativo consolidado, encaminhado pelo Ministério da Educação, relativo aos contratos a serem celebrados no âmbito do referido programa, conclui-se que o mencionado valor não será suficiente.

Segundo informação da Secretaria de Orçamento Federal, consta da lei orçamentária para o presente exercício o montante de R$19 milhões e 49 mil para o ingresso de recursos provenientes de diversos credores a serem definidos pelo MEC, destinado ao programa em exame.

Na Proposta Orçamentária para 2000, consta o montante de R$1 milhão referente ao ingresso de bens e serviços externos para o programa como um todo. No processo, encontra-se despacho do Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional texto do projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R$333.520.000,00 (trezentos e trinta e três milhões e quinhentos e vinte mil reais), de forma a atender a totalidade dos contratos a serem celebrados no âmbito do programa.

Entretanto, a Comissão de Controle e Gestão Fiscal autorizou, por meio da Recomendação nº 61/99 o prosseguimento da análise dos pleitos, bem como o seu encaminhamento ao Senado Federal, condicionando, todavia, a contratação da operação à existência de dotações orçamentárias suficientes e de limites para movimentação e empenho das dotações para o pagamento de despesas.

O programa não se encontra plenamente incluído no PPA. Dessa forma, deverá o Ministério da Educação providenciar suplementação necessária, de modo a suprir a totalidade de investimento. O Ministério da Educação deverá, ainda, adotar as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação informou, por intermédio do Ofício 309/200, que todas as despesas necessárias às operações mencionadas estão parcialmente incluídas na Lei 9.969, a do PPA, tendo sido os seus valores priorizados pelo Ministério da Educação e se encontram incluídos nos limites e restrições de natureza orçamentária estabelecidos no Decreto 3.473.

O MEC informa que foram solicitadas à SOF – Subsecretaria, por intermédio do Ofício 279/2000, créditos adicionais.

Bem, essa operação foi avaliada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que aprovou a operação.

Diante do exposto, o nosso parecer é favorável no sentido de que seja concedida a autorização, objeto da Mensagem do Senhor Presidente da República, na forma do Projeto de Resolução do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do nobre Senador.

Com a palavra o Senador Osmar Dias, e, em seguida, o Senador Carlos Bezerra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por uma questão importante.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Confiei num documento que me encaminhou o Ministério da Educação quando anunciei aqueles valores por Estado. E todos aqueles valores terão que ser retificados, porque os cálculos, na conversão do iene para dólar estão todos errados, não há nenhum cálculo certo, que me foi passado pelo Ministério da Educação. A parte da matemática do Ministério da Educação precisa ser melhorada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não passou naquele concurso.

O SR. OSMAR DIAS – No provão. Não passou no provão.

Então, Sr. Presidente, peço que se retire da taquigrafia aqueles números que eu dei e peço aos Senadores compreensão para apresentar esses números corretamente no Plenário, quando formos votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito bem, será feito.

Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, só para fazer um registro.

O Ministro Paulo Renato, da Educação, tem feito um trabalho que considero bom, investindo primeiro no ensino básico e, agora, no ensino profissionalizante.

No meu Estado, por exemplo, temos uma escola profissionalizante federal da época do Marechal Dutra, que era mato-grossense. De lá para cá, não apareceu mais nenhuma escola. Agora, são quatro escolas profissionalizantes do programa do Governo Federal, em quatro regiões do Estado. E, agora, o recurso para modernizar o ensino universitário.

A Educação é a pedra angular de qualquer sociedade. E o Ministro vem fazendo um bom trabalho, que deve ser louvado por nós, porque o País caminha, aos poucos, no sentido de melhorar a sua Educação.

Apenas para parabenizar o conteúdo do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 6.

A matéria dispõe sobre o regime tributário cambial e administrativo das zonas de processamento de exportação e dá outras providências. Autor: Senador Joel de Hollanda. Relator: Senador José Eduardo Dutra, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, fui informado ontem que o Governo vai pedir vista. Quero saber se procede, porque, nesse caso, solicito dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Procede e V. Exª só diz se é favorável ou contrário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O parecer é sobre duas emendas apresentadas. O parecer é contrário às duas emendas e eu apresento uma outra emenda, em função de lei que foi aprovada depois da apresentação do projeto e, portanto, teria que haver uma adequação desse projeto à legislação posterior.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) –O parecer é favorável e V. Exª fez o parecer sobre as duas emendas.

O SR. – Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A presidência concede vista a V. Exª, por cinco dias, conforme o regimento. A matéria entrará em pauta, na primeira posição, na próxima sessão que tivermos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A primeira posição será o meu, que é o próximo, já está estabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ah sim! V. Exª tem razão. Então, será a segunda posição.

Item 5 da pauta.

Como o nobre Senador Maguito Vilela não está presente, assim, eu pediria ao nobre Senador Paulo Souto que relate em seu lugar. Trata-se do item nº 5 da pauta, que dispõe sobre as alterações de alíquota do Imposto de Importação. A autoria é do nobre Senador Jefferson Péres

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Vou ler o voto e, se eu cometer qualquer engano, que o autor do projeto me corrija, por favor.

O projeto submete à apreciação do Senado Federal as alterações de alíquotas do Imposto de Importação para mais ou para menos, efetuadas pelo Poder Executivo. A idéia básica é submeter ao crivo do Senado uma modificação que pode ser importante para a economia e que pode colocar em vantagem excessiva ou em desvantagem excessiva empresas nacionais. A natureza do projeto é no sentido de que o Senado seja chamado a dar um parecer a respeito. É estabelecido um prazo de sessenta dias. Se não houver um parecer no prazo de sessenta dias, fica valendo o projeto de Executivo.

Trata-se de atribuir ao Senado um crivo em qualquer alteração que o Governo possa fazer com relação ao Imposto de Importação.

Portanto, a conclusão do Senador Maguito Vilela foi favorável ao projeto do Senador Jefferson Péres.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu peço vista também.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem direito ao pedido de vista. Será dado cinco dias e essa matéria constará do 1º item da próxima reunião da Comissão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, apenas para uma observação. Solicitada vista, a concessão é automática. O Senador Romero Jucá está pedindo vista por orientação do Governo, que quer examinar o projeto. Isso me deixa feliz, porque o Governo jamais pede vista de algo irrelevante. O projeto deve ter sua importância.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Falta apenas o item 7 da pauta, cujo Relator é o nobre Senador Wellington Roberto, que acaba de chegar. Trata-se da Mensagem nº 245/2000,que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de US$285 milhões, entre o Banco do Brasil o **BANK Hapoalim B.M, Bank Leumi LE- Israel e Banco Bilbao Vizcaya Argentaria - BBVA**, destinado ao financiamento do Programa de Modernização das Aeronaves F5, no âmbito de Plano de Reequipamento da Força Aérea Brasileira.

A autoria é do Executivo e o Relator é o nobre Senador Wellingtom Roberto, a quem passo a palavra.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente Ney Suassuna, Srªs e Srs. Senadores, eu, como sub-relator da Defesa e da Justiça, estava acabando de aprovar o relatório da Área 2 e não tive tempo ainda de interpretar o relatório que saiu da Consultoria.

Por isso, peço um tempo para interpretar esse relatório. Na reunião seguinte, prometo colocar a matéria em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A reunião seguinte só ocorrerá no período de convocação.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Então, teremos que esperar porque não interpretei ainda o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não estando o relatório pronto, a Mesa retira o projeto de pauta.

A Mesa informa aos Srs. Senadores que todos nós estamos de parabéns pelo número de reuniões.

O SR. OSMAR DIAS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, eu seria injusto se não usasse a palavra neste momento, na última reunião do ano, para dizer a V. Exª que reconheço o trabalho que V. Exª desenvolveu na Presidência desta Comissão, dando uma dinâmica muito especial aos trabalhos. Eu, que muitas vezes critiquei, mas critiquei pontualmente, quero dizer que o saldo do trabalho de V. Exª na Presidência e do Vice, Senador Bello Parga, nos entusiasmou e sobretudo nos deixa tranqüilos com relação ao trabalho que desenvolvemos aqui, embora eu, como suplente, tenha

estado presente em 100% das reuniões. Até porque V. Exª ofereceu a esta Comissão um desempenho que antes não se via. Acredito que todos estão muito satisfeitos com o trabalho que V. Exª desenvolveu.

Parabéns! Essas foram as minhas últimas palavras aqui neste ano.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Suas palavras nos deixam emocionados, até porque V. Exª fez algumas críticas pontuais, é verdade, mas construtivas, e tivemos a humildade de acatá-las sempre que justas. Muito obrigado.

Pela ordem, passo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Faço minhas as palavras do Senador Osmar Dias, inclusive no que se refere às críticas pontuais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado. Isso faz com que a Mesa se sinta com o dever cumprido, tanto eu quanto o Senador Bello Parga.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – Associo-me às homenagens ao Presidente, Senador Ney Suassuna, e ao Vice-Presidente, Senador Bello Parga, pela condução dos trabalhos da CAE, com eficiência e rapidez, e também pelo caráter democrático com que tanto o Presidente quanto o Vice-Presidente imprimiram à rotina e à dinâmica dos trabalhos da CAE.

Tivemos projetos de elevada importância para o País, e esses projetos foram debatidos em profundidade.

Mais uma vez, enfatizo o caráter democrático das discussões aqui feitas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, neste momento, cabe-me não somente agradecer as referências que foram feitas à minha pessoa, ao meu trabalho como também agradecer a colaboração de todos os Srs. Senadores desta Comissão, quando tive oportunidade de presidir os trabalhos em várias reuniões ordinárias e extraordinárias.

Declaro-me orgulhoso de ter feito parte da Mesa desta Comissão e de ter recebido a colaboração e o apoio dos Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra o nobre Senador...

O SR. RICARDO SANTOS – Elas são extensivas aos funcionários da CAE, principalmente na figura do Dr. Dirceu.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ao encerrar esta reunião, quero agradecer a todos os Senadores. Ainda vamos nos encontrar no período da convocação, mas eu queria agradecer especialmente ao Senador Bello Parga, com quem tive a honra de dividir esta Presidência.

Faço aqui o meu testemunho da lisura, da probidade, da disponibilidade, da capacidade de trabalho e, inclusive, do grande conhecimento da Língua Portuguesa que o nosso nobre Senador Bello Parga demonstrou ao utilizá-la em prol da Comissão e dos companheiros. Muito obrigado ao Senador Bello Parga.

Ao encerrar, quero agradecer a todos os funcionários, do mais humilde até o nosso secretário, que não mediram esforços, em nenhum momento, para ajudar o bom trabalho da Comissão.

Muito obrigado também a todos os representantes dos Ministérios e passo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, do Rio Grande do Sul.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, quero solicitar que tentássemos encaminhar o projeto de lei em regime de urgência, por intermédio do Plenário, requerendo-o por via das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não temos mais **quorum** para fazê-lo, mas podemos solicitar as Lideranças que o façam. Deveremos buscar essa solução, que é plausível e seria relatada, portanto, no Plenário, caso as lideranças concordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Não teremos hoje uma sessão extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, creio.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não teríamos mais pauta e não temos **quorum,** porque à tarde haverá sessão do Congresso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Então, precisamos fazer isso nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Esta sessão já não tem mais **quorum**. Precisamos ir ao plenário e solicitar aos Líderes que façam isso.

O SR. BELLO PARGA – E que haja o relato primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não. Poderá ser sem relato se os Líderes partidários avocarem ao Plenário.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 11horas.)

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO (extraordinária) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA REALIZADA DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2000, TERÇA-FEIRA, APÓS A ORDEM DO DIA.

Às dezessete horas e oito minutos, do dia sete de novembro de dois mil, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência do Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Carlos Bezerra, Gilvam Borges, José Alencar, Marluce Pinto, Juvêncio da Fonseca, Djalma Bessa, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Mozarildo Cavalcanti, Antero Paes de Barros, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Júlio Eduardo, Sebastião Rocha, Heloísa Helena, Tião Viana, Leomar Quintanilha e Ricardo Santos. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a discussão e votação das emendas da Comissão que serão apresentadas ao Orçamento de 2001. Foram apresentadas cinquenta e quatro emendas. De acordo com o art. 20, inciso I, da Resolução nº 2, de 1995-CN e o item 2, da Parte B (especial) do Parecer Preliminar sobre a Proposta Orçamentária anual para 2001, a Comissão de Assuntos Sociais deverá apresentar até cinco emendas. Foi designado o Senador Antero Paes de Barros para relatar as emendas

apresentadas. Pautado em critérios estabelecidos no artigo 100 do Regimento Interno, que determina a competência da Comissão, o Relator indica às seguintes emendas, que passarão a ser de autoria da Comissão: **nº 001/CAS**: Assistência Médica qualificada e gratuita à todos os níveis da população e desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa em Saúde – Serviço Social Autônomo - Associação das Pioneiras Sociais - R$ 100.000.000,00 (dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Osmar Dias, Carlos Bezerra, Leomar Quintanilha, Carlos Patrocínio, José Alencar e Tião Vianna); **nº 002/CAS**: Ações Sociais e Comunitárias de Enfrentamento a Pobreza - (Nacional) - R$ 50.000.000,00 (do Senador Carlos Bezerra); **nº 003/CAS**: Ações de Saneamento e Drenagem em Áreas Endêmicas - (Nacional) - R$ 60.000.000,00 (do Senador Romero Jucá); nº **004/CAS**: Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima associados a Ações Sócio-Educativas (Lei 9.533) (Nacional) - R$ 1.700.000.000,00 (das Senadoras Heloísa Helena e Marluce Pinto); **nº 005/CAS**: Recuperação de Mananciais e Canalização de Córregos - (Nacional) - R$ 80.000.000,00 (do Senador Osmar Dias). Em discussão, fizeram uso da palavra os Senadores: Mozarildo Cavalcanti, Marluce Pinto, Ricardo Santos, Heloísa Helena, Carlos Bezerra, José Alencar, Júlio Eduardo, Romero Jucá, Moreira Mendes e Lúcio Alcântara. Em votação, é o relatório aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador OSMAR DIAS
Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 07/11/2000

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Declaro aberta a sessão da Comissão de Assuntos Sociais que tem como finalidade a apreciação das emendas apresentadas pelos Senadores. Embora todos saibam os critérios, apresentá-los-ei de forma resumida para que possamos discutir as emendas de acordo com o que determina o Regimento.

O art. 100 do Regimento Interno dispõe:

"Art. 100. À Comissão de Assuntos Sociais compete opinar sobre proposições que digam respeito a:

I - relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena, assistência social, normas gerais de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e proteção à infância, à juventude e aos idosos.

II – proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema de Saúde;

III – normas gerais sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, floresta, caça, pesca, fauna, flora e cursos d'água;

IV – outros assuntos correlatos."

Como sabemos, as emendas devem guardar uma sintonia com os assuntos que são de competência da Comissão de Assuntos Sociais, bem como de caráter nacional. Assim é que analisaremos as emendas que foram apresentadas, adiantando que tivemos a apresentação de cinqüenta e duas emendas, o que demonstra o interesse dos Senadores pela Comissão.

Isso evidentemente deu um trabalho maior para o Relator, que é o Senador Antero Paes de Barros. Portanto, cinqüenta e quatro emendas foram apresentadas e poderemos aprovar apenas cinco emendas. As cinco emendas que aprovaremos deverão atender essas duas condições: caráter nacional e guardar relação com os assuntos de competência da Comissão de Assuntos Sociais.

Tomei uma providência diferente dos outros anos e das outras comissões. Em função do alto número de emendas, designei um Relator com antecedência e despachei-as para que S. Exª pudesse analisá-las. S. Exª fez a análise e está em condições de apresentar o seu relatório.

Proponho que ouçamos o Relator, que fará o seu relatório, e, depois, abriremos à discussão.

Se os Srs. Senadores concordarem com o critério, poderemos iniciar ouvindo o Relator, Senador Antero Paes de Barros, a quem passo a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente gostaria de afirmar que a tarefa de relatar as emendas na Comissão de Assuntos Sociais é extremamente difícil conquanto todos os assuntos elencados pelas Srªs e Srs. Parlamentares são assuntos que qualquer governante gostaria de atender e que qualquer Parlamentar gostaria de ver contemplado.

Tivemos cinqüenta e quatro emendas e a possibilidade de aprovar apenas cinco delas. Assim, resolvemos adotar alguns critérios, dentre eles, a possibilidade de reunir emendas sobre determinados assuntos.

Cito como exemplo as propostas com relação à assistência médica qualificada e gratuita pelo serviço social autônomo das Pioneiras Sociais Nacionais, que é a questão do Sarah. Assim, procuramos reunir as emendas para que pudéssemos contemplar um maior número de Parlamentares.

Vamos ao relatório.

"De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, tenho a apresentar o relatório. Foram apresentadas cinqüenta e nove emendas. Estabeleço um quadro com as ementas e os valores das emendas ao projeto de lei, conforme relação abaixo.

Vou deixar de ler porque cada Parlamentar sabe as emendas que apresentou.

Resolvemos aprovar as emendas por assuntos e colocamos da seguinte forma para discussão desta Comissão:

Não obstante o mérito das emendas apresentadas, todas direcionadas aos aspectos sociais, tivemos que adotar alguns critérios para efetuar a seleção da quantidade permitida nos normativos vigentes. Para tanto:

a) acatamos a emenda relacionada ao Programa de Enfrentamento à Pobreza, prestigiando as ações sociais e comunitárias no combate à pobreza;

b) conscientes de que o combate à crescente violência urbana somente será efetiva e eficaz se adotadas medidas de cunho educacional voltadas para a criança, elegemos emenda de recomposição dos recursos para programas de garantia de renda mínima vinculados a ações sócioeducativas;

c) no intuito de ampliar a assistência médica qualificada de acesso gratuito a toda a população, optamos pela proposta que assegura recursos para a realização de, pelo menos, três milhões de procedimentos médicos em 2011 pelos estabelecimentos mantidos pela Associação das Pioneiras Sociais e que foi motivo de apresentação de sugestão de emenda de vários Srs. Senadores. Agregamos os pleitos para tal finalidade, adotando o valor dentro dos parâmetros da razoabilidade;

d) como forma de manter a qualidade dos recursos hídricos nacionais ameaçados ou destruídos por intervenções antrópicas, selecionamos emenda propondo ações de recuperação de mananciais de canalização de córregos e

e) diante da realidade das populações de baixa renda, que são obrigadas a conviver em situações degradantes (lixo, animais peçonhentos, endemias, etc.), destacamos, por fim, a proposição destinada a ações de saneamento e drenagem em áreas endêmicas como forma de apoiar a melhoria das condições de saúde no País.

Dessa forma, entendemos que as emendas que se pautarem nos critérios acima abrangerão segmentos relevantes (pobreza, criança, atendimento hospitalar, meio ambiente, saneamento e saúde) e pertinentes ao objeto de competência desta Comissão (art. 100 do Regimento Interno).

Apoiado nas razões elencadas no relatório, indico as seguintes emendas que passarão a ser de autoria da Comissão. Emenda Autor Carlos Bezerra, Enfrentamento à Pobreza, Ações Sociais e

Comunitárias: R$50 milhões; Heloísa Helena, Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Sócioeducativas, Lei nº 9.533, Nacional: R$1.700 bilhão. Aí reunimos aqui várias propostas na mesma área. Há uma reunião de emendas, porque nenhuma está com esse número. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Osmar Dias, Carlos Bezerra, Leomar Quintanilha, Carlos Patrocínio. Há também emendas dos Senadores Tião Viana e José Alencar, que são com relação à assistência médica qualificada, e nós colocamos o valor total de R$100 milhões. Aí tem aqui a emenda do Senador Osmar Dias, de recuperação de mananciais e canalização de córregos, que é a emenda que trata da área ambiental: R$80 milhões. É a Emenda nº 30. Do Senador Romero Jucá, de Ações de Saneamento e Drenagem em Áreas Endêmicas, Nacional: R$60 milhões. É a Emenda nº 2.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Antes de passar a palavra ao primeiro Senador, eu gostaria apenas de repetir, no que pude anotar. Se o Relator confirmar, abriremos para discussão. As emendas que S. Exª recomenda são: Emenda nº 2: ações de saneamento e drenagem em áreas endêmicas, no valor de sessenta mil.

Emenda nº 21: ações sociais e comunitárias no enfrentamento da pobreza nacional, no valor de cinqüenta milhões.

Emenda nº 30: recuperação de mananciais e canalização de córregos, no valor de oitenta milhões.

Emenda nº 41: participação em programas municipais de garantia de renda mínima, associados a ações sócio educativas, um bilhão e setecentos milhões.

Na verdade, aqui são várias emendas...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É uma reunião de emendas. Se procurarmos talvez esse número de cem milhões, não existe na emenda individual de nenhum dos...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - ...que atendem Leomar Quintanilha... Os números das emendas que posso identificar nessa proposição: a Emenda nº 49, do Senador Carlos Patrocínio; a Emenda nº 45, do Senador Leomar Quintanilha, e qual mais?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Emenda nº 32, também de minha autoria...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A Emenda nº 52, do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Emenda nº 31, do Senador Carlos Bezerra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Emenda nº 52, do Senador Tião Viana, e 53, do Senador José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É uma emenda destinada ao Sarah Kubitschek. E esta Comissão tem como tradição aprovar todos os anos uma emenda que se destina ao Sarah Kubitschek. São vários os senadores que apresentaram esta emenda, o Senador Mozarildo Cavalcanti também apresentou, a de nº 15. Assim, parece uma emenda quase consensual. Corro o risco de dizer que é consensual, pois ainda discutiremos. Mas das cinco esta é a que me parece ter o maior número de proposições que levam a aprová-la.

Em discussão. O primeiro que pediu a palavra foi o Senador Mozarildo Cavalcanti. Em seguida, a Senadora Marluce Pinto.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr .Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Sr. Relator. Vejo que há dois tópicos que seriam mais adequados à Comissão de Infra-Estrutura, que dizem respeito a córregos e a drenagem. No meu entendimento, deixamos de fora uma parte importante da questão social, diretamente amparada no Regimento, que é a das populações indígenas, e ficamos com duas áreas que, na minha opinião, salvo melhor juízo, estão muito mais bem contempladas na Comissão de Infra-Estrutura. Gostaria de fazer um apelo a fim de que as populações indígenas pudessem ser contempladas. Existem emendas nesse sentido tanto de minha autoria como de outros senadores, Senador Romero Jucá e outros.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria que fosse considerada também a emenda que diz respeito ao tema infanto-juvenil, exploração do trabalho escravo e prostituição. Ou seja, a única comissão que pode acatar emenda desse tipo é esta. E me desculpem os senadores, mas com relação a enfrentamento da pobreza, foi aprovada uma emenda hoje em outra comissão, na qual cabia. A emenda mencionada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti pode entrar na Comissão de Infra-Estrutura e até mesmo, quem sabe, na Comissão de Fiscalização e Controle. Mas esta diz respeito a algo que acompanhamos diariamente por meio da imprensa nacional. Há um programa nacional nos Municípios nesse sentido desde a época em que era Secretária a atual Deputada Lúcia Vânia. Acompanhei com S. Exª, quando fui Presidente dessa CPI, um programa que iniciou muito bem, retirando as crianças da rua e tendo ensino profissionalizante, nas mesmas localidades que nós visitamos na época da CPI. Estavam na mesma Comissão as Senadoras Emilia Fernandes e Benedita da Silva.

Eu tenho recebido, constantemente, correspondência no meu gabinete, reclamando da paralisação desse programa porque não há recursos. Quando eu comecei a receber as correspondências, fui por diversas vezes à atual Secretária, e o que ela alegou é que exatamente não há recursos e que nós providenciássemos por meio da Comissão, para dar uma ajuda.

Eu havia até conversado sobre esse assunto com a Senadora Heloísa Helena. S. Exª disse: "Você faz a emenda e eu posso até..." Mas hoje S. Exª aqui não está.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu gostaria, dentro do que a Senadora está falando, de chamar a atenção do Plenário para uma questão. Sempre, em todas as comissões, quando o autor da emenda não está presente, aquela emenda já é descartada, porque não há o autor para defendê-la. Eu gostaria de consultar se esse critério vale, porque, se vale, nós estamos com uma das emendas que foram aqui contempladas no relatório do Senador Antero.

Já não tem mais efeito o que eu estava dizendo, porque a autora acaba de chegar.

Eu gostaria apenas de complementar o que eu estou dizendo. Apenas uma emenda contempla o meio ambiente nesta Comissão, que é a Emenda nº 30, que trata da recuperação de mananciais e canalização de córregos, e aqui nós estamos falando sempre da questão da água como o grande desafio a enfrentar neste milênio e neste século. Então, eu gostaria que esta emenda recebesse a importância que ela tem diante do contexto e da realidade que nós temos que enfrentar.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está inscrito antes o Senador Ricardo Santos, mas eu inscrevo V. Exª.

Senador Ricardo Santos, V. Exª tem a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS – Eu apresentei várias emendas, mas eu gostaria de me concentrar em uma da saúde, que é a Emenda nº 8: Implantação e Ampliação da Rede de Serviços do SUS.

Eu queria chamar a atenção para essa emenda porque os recursos do Ministério da Saúde destinados à implantação e ampliação da rede de serviços do SUS são exíguos, são qualquer coisa da ordem de R$30 milhões para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quem está com a palavra é o Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – Os recursos para a implantação e ampliação da rede de serviços do SUS, apoio a Estados e Municípios, são muito exíguos no Orçamento da União para o Ministério da Saúde neste ano, eles totalizam qualquer coisa da ordem de R$30 milhões, e nós consideramos fundamental, para que os Estados possam modernizar a rede de atendimento, sobretudo a rede básica de saúde em seus territórios, que nós tivéssemos uma emenda neste sentido.

Há uma lacuna no Orçamento da União que destina, no meu entender, recursos muito aquém dos necessários para que possamos dar melhor atendimento à população, sobretudo à população de baixa renda. Então, eu queria saber se era possível acolher a Emenda nº 8.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Relator está anotando todas as manifestações e vai usar da palavra depois para falar a todos os Senadores.

V. Exª terminou, Senador Ricardo Santos?

O SR. RICARDO SANTOS – Terminei. Obrigado, Sr. Presidente.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, quero me desculpar por não poder continuar na reunião, embora eu tenha apresentado uma das emendas, e deixo meu voto também, porque tenho que estar agora no Conselho de Ética, uma vez que sou relatora de um caso de um Parlamentar e, como tal, obrigatoriamente tenho que estar lá para escutar o depoimento dos delegados da Polícia Federal que estão presentes. Portanto, desculpo-me com os Senadores.

(Interferência fora do Microfone)

A SRª HELOÍSA HELENA – Porque está incluída a nossa de renda mínima, da criança...

A SRª MARLUCE PINTO - Não, essa infanto-juvenil não. Não, da renda mínima, não. Sim, mas a renda mínima não quer dizer... Então, vamos fazer fusão, porque a de V. Exª, Senador, a de nº 2, é a que está mais incluída na dele, porque diz aqui que é população de baixa renda. Baixa renda é um trabalho, aquele do infanto-juvenil sabemos que é um programa diferenciado que foi implantado em vários Estados há três anos. Esse programa está quase extinto por falta de recursos.

Não, essa daqui não. É muito fácil dizer, cada um quer (?). Acho que aqui deve haver um critério.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora, V. Exª já fez a defesa da emenda de V. Exª. Temos que ouvir os outros Senadores e depois V. Exª pode novamente usar da palavra, mas temos que seguir a ordem de inscrição.

(Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não, mas o pela ordem que ela pediu foi apenas para justificar sua presença na reunião. Compreendemos e não vamos utilizar aquele critério de eliminar a emenda pela ausência, porque, na realidade, ela está aqui presente e só não pode continuar na reunião.

A SRª HELOÍSA HELENA – Senador Osmar Dias, é só para dizer que a nossa preocupação é no sentido de que se pode estabelecer quais os mecanismos de consenso entre os Parlamentares, porque é no sentido de garantir recursos para a Secretaria Nacional de Assistência Social, que é algo que efetivamente está abandonado, que não tem recurso nenhum para viabilizar nenhuma ação. Então, no sentido de que possamos estabelecer alguma atividade, que seja de renda mínima, alguma atividade no sentido de que possa disponibilizar diretamente para as famílias algum tipo de atenção.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero agradecer a inclusão da minha emenda para a rede Sarah, que foi já acatada pelo Relator, mas faço um apelo à Comissão no sentido de uma reflexão sobre o que disse o Senador Mozarildo Cavalcanti, que é verdadeiro. Historicamente não temos sido capazes de concretizar um apoio – que sei que é a intenção de todos os Senadores, a solidariedade absoluta de todos os Senadores em relação às populações indígenas. A política de saúde das populações indígenas passou por um novo desenho na Administração do Governo Federal, foi aprovado um projeto de lei criando um subsistema de saúde indígena, os distritos de saúde indígena, e temos que alimentar com o mínimo de condições essa rede. E os recursos oficiais que são drenados de maneira automática não são suficientes para atendimento às populações indígenas hoje, quando se fala em saúde.

Então, acredito que essa emenda, que coincide com um diagnóstico da Fundação Nacional de Saúde e com a necessidade e uma reivindicação histórica das populações indígenas, que de maneira exaustiva passam pelos corredores do Congresso Nacional tentando defender esses recursos mínimos para o desenvolvimento humano dos povos indígenas, acredito que é algo que a Comissão deveria sacrificar alguma outra emenda em favor dessa emenda favorável à saúde dos povos indígenas.

Deixo minha posição de identificação com a do Senador Mozarildo Cavalcanti, a favor dessa emenda para a Fundação Nacional de Saúde.

Outro ponto breve, acrescentando o que V. Exª já expôs, é em relação ao meio ambiente, que é um compromisso inalienável nosso. V. Exª diz muito bem. Mas existe a Emenda nº 43, do Senador Júlio Eduardo, que realimenta o propósito da Senadora Marina de ver na Amazônia solidária o compromisso com as populações extrativistas, que são os verdadeiros guardiões da floresta, a valorização da sobrevida daquele povo, compatibilizando desenvolvimento humano e socioeconômico com meio ambiente.

Essa talvez seja a mais inteligente emenda apresentada nesta Comissão, posto que ajudará a população humilde, compatibilizando uma idéia de desenvolvimento, o que é tudo que a Amazônia precisa. Espero que haja possibilidade de ação. Entendo a vontade e a dificuldade dos Srs. Senadores em aprovar emendas que façam o melhor pelo Brasil.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra V. Exª.

A SRª HELOÍSA HELENA – Informo à Comissão – já conversamos com o Relator – que a Emenda nº 27, apresentada pela Senadora Marluce Pinto – que, assim como nós, preocupa-se com a erradicação do trabalho infantil –, será incorporada à nossa emenda que trata de renda mínima, ações para criança e recursos para a Secretaria Nacional de Assistência Social.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como a Senadora Heloísa Helena concorda com a incorporação da emenda da Senadora Marluce Pinto, fica eliminado o problema levantado pela Senadora Marluce Pinto.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, em primeiro lugar, manifesto minha concordância com a proposta do Relator, que é muito coerente e espelha amplamente a ação desta Comissão.

Em segundo lugar, discordo da Senadora Marluce Pinto, quando diz que a emenda de ações sociais e comunitárias foi apresentada hoje de manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos. Outra matéria foi aprovada: a atividade produtiva. Esta trata da ação comunitária com crianças, idosos e deficientes. É totalmente diferente daquela aprovada hoje de manhã. Esta caracteriza-se plenamente nesta Comissão, Senadora Marluce Pinto. Sua proposta se confunde com essa, mas ela já foi acoplada. Está resolvido o problema.

Desfaço este mal-entendido: o que foi aprovado hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi outra matéria. Naquela comissão, fui voto vencido. Fui relator de cinco emendas e não consegui aprovar nenhuma. Fizemos lá um bom trabalho, assim como o Relator aqui está fazendo uma proposta altamente racional e coerente, na qual votarei.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar e, depois, ao Senador Moreira Mendes.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresentei uma emenda para a APAE pela segunda vez. No ano passado, também a apresentei. A APAE é a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, que, antigamente, possuía algum recurso da LBA. A LBA teve dificuldades em função de questões com que todos ficamos indignados e acabou.

Agora, a grande emenda da renda mínima comporta, provavelmente, a incorporação da minha pequena emenda para a APAE, que destina uma pequena quantidade de recurso para o esforço feito em favor dos excepcionais.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador José Alencar está propondo que sua emenda apresentada para a APAE seja incorporada à emenda apresentada pela Senadora Heloísa Helena. O Relator deve analisar o pedido e, depois, emitirá seu parecer. Enquanto isso, ouviremos os demais Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, para complementar a informação, o valor proposto na emenda, R$30 milhões, corresponde a menos de 2% do total da emenda destinada à renda mínima.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não sou especialista em orçamento, mas acho que aquele valor da emenda apresentada pela Senadora Heloísa Helena, dificilmente, será acatado, pois não se trata de emenda, mas de um orçamento inteiro, pois é de R$1,7 bilhão. Seria bom que as outras emendas de R$2 bilhões e de R$3 bilhões fossem acatadas, mas acredito ser muito difícil acatar uma emenda de R$1,7 bilhão. Creio que a emenda será acatada, mas seu valor é de um orçamento inteiro.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Mas a causa é nobre, é abrangente e acredito que a Senadora Heloísa Helena esteja com razão: precisamos destinar recursos mais substanciais a essas áreas. O Brasil está de braços cruzados para as questões sociais.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu só gostaria de explicar o que disse: se fosse por esse critério colocaríamos R$50 bilhões, que é mas do que R$1,7 bilhão. Estou apenas dizendo que na hora de espremer o orçamento não dará para colocar R$1,7 bilhão. Acredito que a causa valha R$50 bilhões ou R$100 bilhões, mas não há isso. Temos que ser práticos e realistas para não perdermos a emenda, pois o risco é a Comissão de Assuntos Sociais aprovar emendas que depois não serão contempladas em função da disparidade do valor. É o que estou dizendo.

Concedo a palavra ao Senador Júlio Eduardo.

O SR. JÚLIO EDUARDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fazendo uma avaliação das emendas apresentadas na Comissão, compreendo a complexidade que é decidir as inclusões porque, certamente toas as emendas têm justificativas e motivos mais do que fortes para serem incluídos.

A Emenda do Amazônia Solidária traz uma característica única, que é o fato, Sr. Presidente, da forma que acreditamos de poder resguardar o que hoje representa 10% da água potável do mundo. Sabemos que só conseguiremos manter a floresta se conseguirmos manter os trabalhadores da floresta em atividade. Respeitando essa iniciativa anterior da Senadora Marina Silva, hoje estamos honrando um compromisso que se mostrou eficiente no sentido de começarmos a ver na Amazônia a reversão da migração há décadas vem acontecendo das florestas para os centros urbanos. Agora já estamos vendo essa reversão acontecendo, pois o Amazônia Solidária conseguiu agregar valor aos produtos da floresta e ampliar o mercado desses produtos.

Então, é nesse sentido que peço a compreensão dos Srs. Senadores, pois estamos falando de 50 mil famílias extrativistas ligadas à seringueira e à castanha. Estamos falando de 300 mil mulheres que trabalham com o babaçu e com o açaí. Certamente, será a forma de mantermos a soberania da Amazônia aprovando essa emenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Antes de conceder a palavra ao Relator, concederei a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu gostaria de fazer uma observação rápida. Eu gostaria de louvar o trabalho do Relator e de dizer que todos nós sabemos da dificuldade que há para se armar um atendimento de emenda de assuntos tão diversos.

Historicamente esta Comissão tem aprovado uma emenda para a Rede Sarah. Isso é um trabalho meritório e tem acontecido aqui pelo nos últimos cinco anos em que estou presente, todo ano se aprova uma emenda para a Rede Sarah. Assim sobram só quatro emendas. O Relator dividiu áreas de saneamento, meio ambiente e assistência social. Entendo que a emenda do Senador Carlos Bezerra engloba qualquer ação de deficientes, de creches, de idosos e de muito mais.

Portanto, vejo na configuração feita pelo Relator Antero Paes de Barros um atendimento genérico dentro das limitações que se pode ter. A preocupação do Senador Ricardo Santos é pertinente, mas eu gostaria de dizer que na área da saúde há um programa financiado com recursos externos, que é o Reforsus, exatamente para suprir a deficiência do Orçamento no que diz respeito à implantação da rede do SUS. Há um recurso internacional que normalmente atende isso, portanto, não criaria maiores problemas.

Voto, portanto, favoravelmente ao relatório do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, em seguida, ao Senador Lúcio Alcântara e depois vamos ouvir o Relator.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, embora não tenha ouvido o relatório, fui informado de que a Emenda nº 28, de minha autoria junto com o Senador Osmar Dias, a qual propõe mais recursos para o Ministério do Meio Ambiente no sentido de proporcionar a possibilidade, sobretudo aos pequenos produtores, da recomposição das matas ciliares de suas propriedades, não foi acolhida.

Eu queria fazer uma consideração, sobretudo ao eminente Relator, que vem de um Estado sabidamente produtor e que também é envolvido com o homem do campo e sabe que os nossos produtores não observaram essa obrigação da lei de respeitar as matas ciliares e acabaram por derrubar inclusive essas áreas que são protegidas.

Todos fomos também partícipes da medida provisória que propõe modificações do Código Florestal e que até é extremamente rígida com relação à questão da proteção da floresta amazônica - e somos de Estados em que se só se poderão ocupar 20% sem incluir as matas ciliares. Ou seja, poderemos ocupar menos que isso – e aqueles que já ocuparam e/ou desmataram terão de alguma forma que recompor as suas reservas assim como às matas ciliares. Portanto, vejo nessa emenda um profundo alcance social na medida em que proporcionará financiamento de viveiros de mudas, de essências nativas, que por meio de cooperativas e associações de produtores a fim de que esses pequenos produtores possam recuperar suas matas ciliares.

Apelo, então, ao Relator para que considere essa argumentação e o profundo alcance social que tem essa medida, sobretudo para nós da Amazônia, do Estado de Rondônia, que já teve suas matas derrubadas além do limite permitido, alcançando até as matas ciliares. Esse é um projeto, realmente, de grande alcance social.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, vou falar apenas para registrar minha posição, porque acredito que o abandono da Comissão significa a concordância com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não é abandono, é apoio ao relatório ao Senador Antero de Barros.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Considero abandono e nesse abandono, apoio, porque ele saiu. Não votamos ainda.

O SR. MOREIRA MENDES – Ausência consentida.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É que o relatório foi tão bem feito que não merece contestação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Contesto, **data venia** de V. Exª . Se eu estivesse nesse luar e fosse o Relator, também seria contestado, porque a tarefa dele é impossível.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Fique à vontade para contestar. Pode contestar e votar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Desperdiçamos uma oportunidade excelente de reparar uma grave injustiça, que é o piso gasto **per capita** na saúde. Foi a emenda que apresentei. São os pequenos Estados dos Senadores presentes os mais prejudicados, porque o gasto per capta em São Paulo, no Paraná, no Rio Grande do Sul, Minas Gerais é muito acima do que é gasto em Roraima, no Acre, no Mato Grosso ou no Ceará. A minha emenda era no sentido de estabelecer um piso que fizesse justiça aos pequenos Estados. Sei que possivelmente na Comissão ela cairia, mas pelo menos manifestaríamos o nosso inconformismo.

Segundo, a minha sobre desertificação, que é um problema gravíssimo que enfrentamos no Brasil, não somente no Nordeste como no Paraná, do Senador Osmar Dias, no Rio Grande do Sul estão se criando áreas que são verdadeiros desertos. Estou com o relatório do Senador Antero de Barros – penso que é impossível contentar a todos – mas acredito que perdemos uma oportunidade na parte da saúde visto que é uma emenda abrangente, que trataria como um todo da questão da saúde e iria corrigir as distorções. Faz anos que lutamos e não conseguimos.

Compreendo o Senador Osmar Dias ao dizer que a saída é sinal de apoio. Eu apoio ficando aqui. Estou com o relatório do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria de concordar com as observações feitas – todas elas pertinentes. Eu não considero nenhuma emenda apresentada como não sendo uma emenda pertinente aos assuntos tratados nesta comissão.

Com relação à questão da saúde, há as argumentações dos Senadores Ricardo Santos e Lúcio Alcântara. Definimos o critério de estabelecer uma emenda da área da saúde. Percebi, pelas apresentações das próprias emendas, que a maioria da comissão tendia a que aprovássemos uma emenda para assegurar o que já é uma tradição nesta comissão com relação à questão dos recursos para o Sarah. Por isso, fiz a opção pelos recursos para o Sarah.

Sobre a questão extrativista, a emenda é do maior mérito. Sugeriria até que essa emenda fosse tratada pela Bancada do Estado, porque ela não é uma emenda nacional, ela é uma emenda que trata de um assunto localizado. Não passou despercebido o mérito da emenda, que é extraordinário. Só que entendemos que ela teria esse problema.

Fico feliz por termos encontrado a solução na incorporação da emenda da Senadora Heloísa Helena, sem alterar o montante proposto pela Senadora e retirando dali, daqueles R$1bilhão e 700milhões, os R$90 milhões propostas pela Senadora Marluce Pinto na Emenda nº 27 para que sejam contempladas as ações de combate ao trabalho infanto-juvenil.

Faço esse relatório oralmente, no sentido de juntar essas duas emendas, para que seja contemplada essa possibilidade para que, no documento oficial da emenda da comissão, saia realmente detalhadas essas características.

Lamento não ver como – pelo menos eu não tenho uma resposta técnica aqui e o problema foi apresentado agora – colocar a emenda do Senador José Alencar, que trata da associação de excepcionais, nessa mesma emenda. Penso que não cabe. Então, não tem como também fazermos uma ginástica nesse sentido.

O argumento do Senador Moreira Mendes é correto, porque é um argumento de fomento a projetos de reflorestamento de R$20 milhões, mas tínhamos que fazer uma opção na área ambiental. E optamos por recuperação de mananciais e canalização de córregos. Eu também sou Senador por um Estado amazônico, como é o Estado de Mato Grosso, mas, entre as duas emendas, acabo fazendo a opção por essa emenda de recuperação de mananciais e canalização de córregos.

Sendo assim, diante das observações, com as fusões apresentadas, eu gostaria que constasse também aquilo que foi dito aqui com relação às emendas dos Senadores Tião Viana e José Alencar como tendo sido também contempladas na emenda do Sarah.

Configuramos assim o relatório, para que se transforme, então, na emenda da Comissão de Assuntos Sociais.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos colocar em votação o relatório do Senador Antero Paes de Barros.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados; os que são contra se manifestem. (Pausa.)

O relatório foi aprovado por unanimidade.

Quero agradecer ao Senador Antero Paes de Barros, pela forma competente com que desempenhou a atribuição que lhe foi conferida para relatar essas emendas, com a certeza de que a

Comissão de Assuntos Sociais apresenta assim emendas ao Orçamento de amplo alcance social, cumprindo os seus objetivos.

Lembramos a todos que amanhã teremos reunião da Comissão de Assuntos Sociais para discutir o problema do fumo.

Agradeço a todos e encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h55min)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA REALIZADA DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2000, QUARTA-FEIRA, ÀS 9:00 HORAS.

Às nove horas e oito minutos, do dia oito de novembro de dois mil, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência do Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores José Roberto Arruda, Bernardo Cabral, Jefferson Peres, Sérgio Machado, Maria do Carmo Alves, Sebastião Rocha, Álvaro Dias, Juvêncio da Fonseca, José Eduardo Dutra, Júlio Eduardo, Djalma Bessa, Edison Lobão, José Agripino, Geraldo Althoff, Luiz Pontes, Emília Fernandes, Mozarildo Cavalvanti, José Alencar, Maguito Vilela, Marluce Pinto, Jonas Pinheiro, Djalma Bessa, Moreira Mendes, Lúcio Alcantâra, Geraldo Cândido, Tião Viana, e Leomar Quintanilha. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão, justificando a ausência o Senador Henrique Loyola. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. São aprovados os Requerimentos nºs 35, de autoria do Senador Júlio Eduardo, para audiência pública, com a finalidade de conhecer a posição defendida pelo governo brasileiro na conferência dos países signatários na convenção sobre alterações climáticas e 36, de autoria do Senador Sebastião Rocha, para inclusão de um representante do PNUD, na audiência pública que irá explicar e debater os critérios para definição dos municípios contemplados com o programa IDH-14, complementando o Requerimento nº 30/2000, aprovado em 09/08/2000. A presente reunião destina-se a: Item um: Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1994, que "Dispõe sobre a remuneração mínima do assistente social". Autor: Deputado José Carlos Coutinho. Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves. Parecer: pela aprovação, com uma subemenda a emenda nº 2, de Plenário. Resultado: Aprovado. Item dois: Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999, que "Regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangre, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências". Autor: Deputado Roberto Jefferson. Relator: Senador Geraldo Althoff. Parecer: Pela aprovação. Discutiram a matéria os Senadores Tião Viana e Sebastião Rocha. Resultado: Aprovado. A presente reunião passa a ser conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob a presidência dos Senadores Osmar Dias e José Agripino, na sala de reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, com a finalidade de discussão e votação do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000, que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas". Autor: Presidência da República. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: pela aprovação. Discutiram a matéria os Senadores Moreira Mendes, José Eduardo Dutra, Jefferson Peres e Osmar Dias. Resultado: Aprovado, com voto contrário da Senadora Emília

Fernandes. Os demais itens da pauta da Comissão de Assuntos Sociais são adiados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador OSMAR DIAS
Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 08/11/2000

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à análise da seguinte pauta: PLs da Câmara nºs 10 de 1994 e 01 de 1999; PLs do Senado nºs 449, 600, 655 de 1999 e 11, 12 e 125 de 2000; emendas apresentadas no turno suplementar ao substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 530 de 1999. Há também o constante da pauta extra: discussão e votação do Projeto de Lei da Câmara nº 47 de 2000, que vai ser realizado conjuntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eu gostaria de solicitar aos Srs. Senadores a compreensão para a seguinte questão: estamos novamente diante de uma concorrência enorme de reuniões sendo realizadas no mesmo horário, mas há um projeto que terá de ser votado hoje nas comissões, impreterivelmente. Não podemos mais adiar a votação do Projeto de Lei nº 47, que trata da proibição da propaganda do fumo. Como a reunião será conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, prosseguiremos com esta reunião aqui, votando as matéria até onde conseguirmos, evidentemente. Quando o Senador José Agripino, na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, chegar à apreciação do Projeto de Lei nº 47, interromperemos aqui e iremos para a sala da CCJC, que é mais ampla, para que seja realizada a reunião conjunta e votado, então, o Projeto de Lei nº 47.

Eu vou fazer a leitura de um requerimento do Senador Júlio Eduardo e, como o autor não está presente, vamos aguardar a presença dele para colocá-lo em votação. O requerimento pede, nos termos do Regimento Interno, a realização de uma audiência pública para conhecer a posição defendida pelo Governo brasileiro na conferência dos países signatários da Convenção sobre Alterações Climáticas e do Protocolo de Kyoto, em particular sobre o mecanismo de desenvolvimento limpo que se realizará em Haia, na Holanda, em 13 de novembro próximo. Ele solicita que sejam convidados para essa audiência o Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, o Ministro da Ciência e Tecnologia, Ronaldo Sardemberg, e o Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia. Quando o Senador Júlio Eduardo estiver presente, submeteremos o requerimento ao voto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta oportunidade, eu gostaria de anunciar que, com base no entendimento entre este Senador e o Senador Leomar Quintanilha, decidimos assumir a frente dos trabalhos de organização e reestruturação da Subcomissão do Idoso. Para isso, em breve, deverá ser convocada uma reunião da subcomissão para

que possamos eleger um novo presidente e o relator da subcomissão, conforme prevê o Regimento Interno.

Eu gostaria, então, de mencionar os membros da Subcomissão do Idoso. O PMDB está com um lugar vago na subcomissão - provavelmente era o lugar ocupado pelo ex-Senador Luiz Estevão - e tem a Senadora Marluce Pinto como membro. Do PFL, são membros os Senadores Juvêncio da Fonseca e Djalma Bessa; do PSDB, Senador Antero Paes de Barros; do Bloco de Oposição, Senador Sebastião Rocha; e do PPB, Senador Leomar Quintanilha.

Esperamos que, logo após o feriado da próxima semana, possamos, então, ter a primeira reunião dessa subcomissão, que tem muito trabalho pela frente e, inclusive, tem uma demanda muito grande de projetos tramitando no Congresso Nacional e de outras idéias que podem muito bem ser desenvolvidas e trabalhadas em benefício especialmente daqueles que já estão na faixa etária acima dos sessenta anos.

O segundo ponto é que estamos também, da mesma forma, tentando construir um entendimento sobre a organização e a reestruturação da Subcomissão de Saúde desta Comissão, cujo requerimento, que é de minha autoria, já está aprovado na Subcomissão. Esperamos que ainda este ano, tenhamos condições de instalar a Subcomissão de Saúde. Quero, nesta oportunidade, fazer um apelo aos membros da Subcomissão para que possamos chegar a um entendimento.

O último ponto, Sr. Presidente, é que aprovamos no mês eleitoral, no começo de agosto, um requerimento de convite ao Ministro Pedro Parente para vir a esta Comissão falar sobre o Programa IDH-14. Eu gostaria que V. Exª, com a Assessoria da Comissão, pudesse... Acredito que este assunto já está pacificado. O Governo Federal resolveu ampliar o número de municípios em uma segunda etapa de atendimento do programa chamado Projeto Alvorada, incluindo todos os municípios brasileiros com um IDH abaixo de 0,5. Portanto, seria mais uma explanação do Ministro, junto com a Secretária de Assistência Social.

Poderíamos ainda, se for possível, Sr. Presidente, acrescentar uma outra autoridade, um dirigente - não sei se se trata de um diretor ou gerente do PNUD, que é exatamente o organismo que define o IDH no Brasil, segundo as informações de que dispomos. Teríamos aqui, então, os três ou separadamente, se for vontade do Ministro Pedro Parente, apenas para nos falar mais profundamente do programa, dos projetos que poderão ser apresentados pelos municípios, haja vista que os Prefeitos também precisam conhecer melhor as bases desse programa para poder apresentar os projetos.

Então, conclamo V. Exª também a definir as datas da presença do Ministro e das demais autoridades nesta Comissão e sugiro a aprovação do nome de uma autoridade do PNUD, nesta mesma audiência, ou separadamente se for o caso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Sebastião Rocha, a respeito da Subcomissão do Idoso, aguardamos, então, que a própria Comissão tome providências no sentido de escolher o Presidente, em substituição ao ex-Senador Luiz Estevão, que, como foi cassado, deixou vago o cargo da Presidência.

É preciso que os Senadores que compõem esta Comissão façam a escolha do novo Previdente, do Vice-Presidente e do Relator e comuniquem à Comissão de Assuntos Sociais.

Em relação ao requerimento convidando o Ministro Pedro Parente, como tivemos esse período eleitoral, as audiências públicas ficaram limitadas ao debate sobre o Projeto 47, que proíbe o tabaco na propaganda.

Agora, retomaremos, após a semana do feriado, as outras audiências públicas. Teremos um período curto, evidentemente, para realizar as audiências mais urgentes.

A Senadora Heloísa Helena ficou encarregada por mim de estabelecer as prioridades dessas audiências públicas. Estou aguardando que S. Exª me passe essas prioridades para que possamos marcá-las. A de V. EXª será marcada também. Faremos contato com a Assessoria do

Ministro Pedro Parente para ver se podemos marcá-la para a próxima semana mesmo, quem sabe. Teremos sessões deliberativas na segunda-feira e na terça-feira.

Vamos entrar no primeiro item da pauta, que é o Projeto de Lei nº 10, da Câmara dos Deputados, de 1994, que dispõe sobre a remuneração mínima do assistente social. O autor é o Deputado José Carlos Coutinho, e a Relatora a Senadora Maria do Carmo Alves, que ofereceu parecer pela aprovação, com uma subemenda à Emenda nº 02 de Plenário.

Na reunião do dia 08.10.97, foi aprovado o parecer favorável ao projeto e na reunião do dia de 06.05.98, a Comissão rejeita o parecer contrário à Emenda nº 02 do Plenário. Em 12.08.98 é lido em Plenário parecer favorável à Emenda. Em 04.10.00 o exame da matéria é adiado na Comissão e em 06.10.99 é aprovado em Plenário o requerimento de adiamento da discussão para reexame da matéria pela Comissão de Assuntos Sociais.

Então, esse é um projeto que está tramitando desde 08.10.97, ou antes disso, aqui no Senado, e só agora deveremos ter uma decisão aqui na Comissão de Assuntos Sociais.

Passo, então, a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves, que é a Relatora do Projeto.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a proposta já foi objeto de deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Assuntos Sociais.

Quando do exame pelo Plenário do Senado, foi apresentada emenda substitutiva e o processo retornou à Comissão de Assuntos Sociais, que aprovou a emenda. Já na volta para o Plenário e na fase de votação da redação aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais sobre a emenda, o Senador Ney Suassuna apresentou requerimento, pedindo o retorno do processo à Comissão de Assuntos Sociais para correção do texto, uma vez que a legislação citada havia sido revogada.

Portanto, haveria a necessidade de se referir à legislação atual em vigor, que dispõe sobre a profissão de assistente social. Assim, o processo volta à Comissão de Assuntos Sociais para correção do erro, através de uma subemenda, introduzindo no texto do Projeto a indicação da Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, em lugar da Lei nº 3.252, de 1957, já revogada.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 02, na forma seguinte:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 02

Art 1º A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, passa a vigorar, acrescida do seguinte art. 5º, a:

O piso salarial do assistente social será fixado em convenção ou acordo coletivo, observada a complexidade do trabalho desenvolvido.

Parágrafo Único Ao piso salarial, fixado de acordo com o **caput**, ficam asseguradas todas as reposições e reajustes previstos pela legislação salarial vigente.

Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A matéria está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, vou colocar em votação, então, o Relatório da Senadora Maria do Carmo Alves.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o Relatório da Senadora Maria do Carmo Alves.

Passemos ao Item 02 da pauta.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 01, DE 1999

Que regulamenta o §4º do art. 199 da Constituição Federal.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Passei desapercebido. Eu ia pedir vista do Item 01 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Já é matéria vencida. Foi votada. Sabia que V. Exª pretendia pedir vista e até demorei para colocar em votação.

Retornando ao Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1999, este regulamenta o §4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades e dá outras providências.

O autor é o Deputado Roberto Jefferson.

O Relator, Senador Geraldo Althoff, deu parecer pela aprovação.

Na reunião do dia 07/06/2000, o Projeto foi retirado de pauta a pedido do Relator. Em 02/08/2000, foi concedida vista coletiva aos Senadores Tião Viana e Djalma Bessa pelo prazo de cinco dias.

O Senador Tião Viana apresentou três emendas, e o Projeto retornou para exame do Relator em 05/10/2000.

O Senador Tião Viana solicitou a retirada das três emendas em 05/10/2000.

Pelo que entendi, os Senadores Djalma Bessa e Tião Viana pediram vista. À princípio, o Senador Tião Viana apresentou três emendas, mas, depois, retirou-as. O projeto fica, então, na forma original.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, considerando que o relatório desse projeto já foi lido e apreciado pelos Srs. Senadores em outra reunião, gostaríamos de dizer que nos propusemos a recolocar o projeto e o parecer em discussão porque tomamos um encaminhamento diferente do anterior, qual seja o de retirarmos também as emendas que propúnhamos naquele primeiro momento. Assim fizemos porque tivemos a participação e a benevolência do Senador Tião Viana, que retirou suas emendas. Por conseqüência, retirei também as emendas que propunha. Conseguimos fazer com que o projeto fosse votado, nesse momento, pela Comissão de Assuntos Sociais da maneira como veio da Câmara Federal. Indo ao plenário seria votado e sancionado pelo Senhor Presidente da República. As emendas que propus, e também as do Senador Tião Viana, não mexiam no mérito do projeto. Por isso, tomamos tal posição. Propusemos que fosse colocado em discussão o parecer, que apresentamos neste momento, sem as emendas que apresentamos em reunião anterior, tendo em vista que o teor do próprio relatório já é do conhecimento dos Srs. Parlamentares. Posteriormente, o Senador Tião Viana e eu apresentaremos um novo projeto fazendo com que as emendas que propusemos possam ser inseridas no bojo da lei, por conseqüência.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão. Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIAO VIANA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não poderia deixar de - como testemunha desse projeto de lei que pude acompanhar desde o início do meu mandato - enfatizar a responsabilidade, o empenho, o esforço e a visão médica e de saúde pública com que o Senador Geraldo Althoff conduziu a relatoria do projeto. Quero dizer que se trata de um projeto confuso em sua história, em sua formação, em sua evolução. É assim até hoje. Seguramente será aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, mas deixará o Ministério ainda em uma situação delicada. A maneira ideal de se resolver o problema seria por meio de uma proposta de emenda à Constituição, o que infelizmente não ocorreu em função da necessidade que tem o Ministério da Saúde de ter um escudo em suas ações com relação à política nacional de sangue, em relação à organização do sistema nacional de sangue, que já se impõe como uma dívida para com todo o povo brasileiro, para com a organização das políticas públicas. É uma situação na qual temos que avançar para conseguir fiscalizar e estabelecer um freio definitivo. Não se pode tratar a comercialização de hemoderivados como no passado, criando um mercado negro nocivo à sociedade brasileira, com o

risco de contágio de tantas doenças, como a AIDS. Há outras que já ocorreram em função de ter-se criado uma relação comercial com um elemento fundamental da vida: o hemoderivado. É semântica a discussão. Tentamos contribuir, eu e o Senador Geraldo Althoff. No entanto, entendemos que não alteraríamos o mérito do projeto. As dificuldades que tanto o Ministério da Saúde quanto nós enfrentamos podem ser superadas por um projeto de lei mais adiante.

Gostaria de deixar meu reconhecimento ao esforço e à maneira responsável e elevada como o Senador Geraldo Altoff defendeu o projeto e minha preocupação de que o Ministério da Saúde continue com uma dívida para com a nação brasileira: a de não ter auto-suficiência com relação aos hemoderivados. O Ministério em cinco anos, com um investimento determinado não muito elevado, pode tornar o Brasil um país auto-suficiente e contribuir de maneira decisiva com a qualidade e a segurança do povo brasileiro na hora em que precisar de sangue ou de um homoderivado. Então, fica essa cobrança ao Ministério da Saúde, no sentido de que não deixe mais protelar esse encaminhamento e essa decisão inadiável de definir a autonomia do povo brasileiro em relação a sangue e derivados.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, entendo que essa questão de sangue, componentes, de fato pode ser até uma discussão importante, mas se nós ou o Congresso aprovarmos qualquer lei sobre proteção ao corpo humano estaremos incluindo todos os componentes do corpo humano.

Então, creio que o Constituinte, quando se referiu a sangue, certamente pretendia também incluir nesse dispositivo os componentes do sangue. O sangue é o resultado dos seus componentes.

Entendo que esta matéria não é inconstitucional; esse vício de inconstitucionalidade não existe. É claro que podemos ser até os mais cuidadosos para trabalharmos, no futuro, uma emenda constitucional para corrigir esse lapso na Constituição, mas se tentarmos interpretar qual era o objetivo, qual era o sentido da proposta, do dispositivo da Constituição, certamente era proteger tanto o sangue na sua totalidade quanto os elementos ou os componentes naturais do sangue.

E vejo com muita satisfação que se tenha construído este acordo, porque é um assunto que precisa de fato de uma regulamentação, de uma fiscalização muito severa no nosso País. Faço votos de que, com esse instrumento legal, o Ministério da Saúde possa conduzir esse processo com mais rigor, mais eficácia no tratamento, na fiscalização e na punição até de eventuais ilícitos que acontecem quanto ao uso do sangue, dos seus componentes e dos derivados no Brasil.

Concluo, dizendo da minha satisfação de termos oportunidade de votar este projeto, sobretudo parabenizando o entendimento que foi feito nas figuras exponenciais do Relator, Senador Geraldo Altoff, e do Senador Tião Viana, que conduziu o processo, sobretudo da parte do Bloco da Oposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem deseja discutir, coloco em votação.

Em votação o parecer do Senador Geraldo Althoff.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O nosso reconhecimento é de que a Comissão está muito bem representada na área médica, e isso oferece uma tranqüilidade para a Presidência na distribuição dos projetos, sempre sabendo que vão ter uma boa destinação.

Nós agora temos mais um projeto.

Vamos examinar o Item 5 da pauta, que exige também decisão terminativa porque foram apresentadas emendas ao substitutivo.

Vou aproveitar, já que o Senador Júlio Eduardo está presente, para colocar em discussão o requerimento que S. Exª apresentou e que já foi lido, que pede que sejam convidados o Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, o Ministro da Ciência e tecnologia, Ronaldo Sardemberg, e o Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia.

A finalidade é a realização de uma audiência pública para conhecer a posição defendida pelo Governo brasileiro na conferência dos países signatários da convenção sobre alterações climáticas e do Protocolo de Kyoto, em particular, sobre o mecanismo de desenvolvimento limpo que se realizará em Haia, na Holanda, em 13 de novembro próximo.

Acredito que o Senador Júlio Eduardo poderia explicar melhor a sua proposta.

O SR. JÚLIO EDUARDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse requerimento é resultado de uma demanda de um seminário nacional realizado em Belém, no final de outubro, em que a sociedade civil organizada estava reunida para discutir os critérios de inclusão das florestas nos mecanismos de desenvolvimento limpo no protocolo de Kyoto.

Para poder ser breve e didático neste momento, quero dizer que a evolução desse seminário demonstrou que nem o Congresso Nacional, nem a sociedade estão participando de uma discussão de vital importância para o nosso País nesse e no próximo milênio, ou seja, quando estamos discutindo a posição brasileira na Conferência de Mudanças Climáticas de Haia, que se realiza na próxima semana, estamos tentando saber a posição desses Ministérios citados, que é a posição oficial brasileira, que, em Kyoto, demonstrou uma posição bastante evoluída, mas temos informações que essa posição está sendo revista.

Como temos a função e o dever de participar das discussões de importância nacional e da sociedade como um todo, justifico a entrada desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento. Marcaremos a audiência oportunamente.

Agora estamos diante de um impasse. Só temos matérias terminativas e temos audiência conjunta. O que poderíamos fazer é considerar suspensa a reunião e não encerrada. Assim que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania iniciar o debate sobre o Projeto nº 47, os Senadores da Comissão de Assuntos Sociais se incorporam àquela reunião e poderemos votar. Depois, se houver **quorum,** poderemos até regressar para a Comissão de Assuntos Sociais, mas acho muito difícil em função do debate que haverá naquela Comissão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Gostaria apenas de propor que V. Exª, se concordar, coloque em votação a inclusão de um representante do PNUD no Requerimento já aprovado por esta Comissão, de nº 30/00, para que possamos ter a audiência.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Sebastião Rocha está solicitando o seguinte:

Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão de um representante do PNUD como convidado, nos termos do Requerimento nº 30/00, da Comissão de Assuntos Sociais, aprovado em 09/08, tendo como autor este Senador.

O outro convidado é o Ministro Pedro Parente e a Secretária Nacional de Assistência Social.

Em discussão o requerimento do Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está suspensa a presente reunião, porque teremos que nos incorporar à reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, assim que iniciar o assunto conjunto.

(Suspende-se a reunião às 10h33min)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Declaro aberta a presente reunião conjunta da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, convocada com o fim específico de apreciar a proposta de emenda à Constituição que aprecia a proibição de publicidade em rádio e televisão de produtos derivados de tabaco, bebidas alcóolicas, etc.

O Senador Pedro Simon pede a palavra pela ordem. Com a palavra S. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, fico profundamente encabulado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu pediria à cabine de som que elevasse o nível de áudio, por favor.

O SR. PEDRO SIMON – É que estou muito fraco, a minha voz não vai muito longe.

Estou indo, neste momento, a Manaus e Santarém, iniciar uma caminhada que pretendo fazer por todo o Brasil, e não vou poder continuar nesta reunião, por isso gostaria de fazer um apelo dramático: que não se votasse hoje o financiamento público de campanha. Penso que essa matéria é tão importante, tão séria e tão significativa. Pelo que li nos jornais, perdoem-me os amigos, ainda não nos inteiramos da matéria. Ouvi respostas tão infelizes a perguntas do tipo "de onde é que vem o dinheiro"? Creio que estamos tão longe da realidade que deveríamos pelo menos fazer uma discussão profunda sobre essa matéria. A grande chance que temos de mudar este País começa no financiamento público de campanha, porque todos sabemos que a corrupção no Brasil começa na campanha eleitoral. Perdoem-me, sou mais velho que V. Exªs, venho de longe e passei por três, quatro CPIs, cujos motivos começaram na campanha eleitoral: no **impeachment** do Collor, por exemplo, o coitado do Collor talvez nem soubesse de nada, mas a corrupção começou na campanha eleitoral, quando armaram todo o esquema que o pegou; a corrupção dos anões do orçamento começou na campanha eleitoral.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Pedro Simon, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Pedro Simon, fiquei tão contristado com a mesquinharia que li nos jornais uma semana atrás, líderes de partidos declarando - V. Exª deve ter lido - que são a favor, mas como o PT praticamente ganhou as eleições municipais, ficaria muito fortalecido com o financiamento público. Este é um argumento tão cínico, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – Este argumento não é cínico, é burro, é o argumento mais burro que existe. O PT ganhou dinheiro de montão dos empresários de Caxias do Sul. Não pense que o PT não vai ter dinheiro, não pense que a Prefeita de São Paulo não vai conseguir uma montanha de dinheiro lá.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se quiser.

O SR. PEDRO SIMON – Dinheiro, o PT vai ter de montão. Então, esse argumento é o mais burro que há.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Então, esse argumento é as duas coisas: cínico e burro.

O SR. PEDRO SIMON – É cínico e burro.

Então, eu faria esse apelo, Sr. Presidente, e, se for votado, sou a favor, se é que posso deixar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu queria tranqüilizar V. Exª porque a matéria, que já foi objeto de discussão, é, agora, objeto de pedido de vistas.

O SR. PEDRO SIMON – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Mas há mais um dado para tranqüilizá-lo: o Relator, que já apresentou parecer, recebeu uma emenda sobre a qual ainda não emitiu parecer. Por essa razão, a matéria não será apreciada nem votada na reunião de hoje.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, pela ordem, antes que o Senador Pedro Simon saia, apenas para fazer um outro apelo.

O SR. PEDRO SIMON – Pois não.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Primeiro, adianto meu voto favorável ao financiamento público de campanha e concordo plenamente com as palavras de V. Exª. E o apelo é para que V. Exª - penso que, nos próximos 15 minutos, teremos condição de votar as restrições à publicidade de cigarros no Brasil, que é uma matéria também muito importante – fique um pouco mais.

O SR. PEDRO SIMON – O avião está saindo.

O SR. ÁLVARO DIAS – Pela ordem, Sr. Presidente. Também sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Apenas para comunicar ao Senador Pedro Simon que a emenda apresentada pelo Senador Edison Lobão, que provocou a retirada do processo de votação, já está sendo relatada, e o nosso parecer será contrário à emenda. Na próxima semana, o projeto estará em condições de ser colocado novamente na pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Então, já fica ajustado que, na reunião da próxima semana, já com o parecer sobre a emenda do Senador Edison Lobão, a matéria seja apreciada, discutida e votada, se possível.

Com a presença do Senador Osmar Dias, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, passamos a apreciar na reunião conjunta da CCJC com a CAS o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000, que altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcóolicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

Com a palavra o Relator, Senador José Roberto Arruda.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Antes do Senador José Roberto Arruda - e peço permissão a S. Exª -, eu queria comunicar a V. Exª que acabo de ser informado que chegou ao meu gabinete a relação de emendas para que eu possa fazer a análise e seja o Coordenador. Pergunto se V. Exª tem alguma idéia de quando poderemos apreciar isso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - V. Exª coloca com muita propriedade. Na verdade, V. Exª está designado Coordenador Relator das 16 emendas apresentadas, das quais extrairemos cinco, que serão as oficiais coletivas da CCJC. E a proposta que faço aos membros da Comissão é realizarrmos uma reunião extraordinária amanhã às 10h, ates da Ordem do Dia, tendo em vista que o prazo para entrega das emendas é à meia-noite de sábado. Estamos com o tempo praticamente esgotado.

Proponho, portanto, que nos reunamos amanhã, às 10h, para que possamos apreciar o trabalho que o Senador Bernardo Cabral seguramente fará, e fará bem feito, de coordenação e de indicação, ou proposta ou sugestão, das cinco emendas que virão a ser as oficiais da CCJC ao orçamento da União.

Se estiverem de acordo, fica marcada, desde já, para amanhã, às 10h, a reunião da CCJC, antes da Ordem do Dia.

O SR. BERNARDO CABRAL – Perfeito, combinado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Relator, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de mais nada, quero dizer que poucas vezes neste meu sexto ano de mandado parlamentar aqui, no Senado, tive a chance de me aprofundar sobre um tema como o fiz agora, no caso da limitação da publicidade do cigarro. Como o meu parecer, tanto da Comissão de Assuntos Sociais quanto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já está distribuído aos Srs. Senadores, peço licença a V. Exªs para, ao invés de uma cansativa leitura deste relatório, ressaltar os pontos que me parecem fundamentais na análise dos Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu diria das razões que levam as autoridades da área da Saúde, especificamente o Ministro José Serra, e das razões que levaram uma ampla maioria da Câmara dos Deputados a apreciar e votar uma lei que restringe a publicidade do cigarro. Os dados são alarmantes. Nunca fumei, mas, pessoalmente, nunca fui também um antitabagista, aquele chato que pede para todo mundo apagar o cigarro. Porém, depois das duas audiências públicas que tivemos aqui e dos dados que estudei, confesso que, além de não-fumante, considero-me, hoje, um antitabagista. E por uma razão muito simples, Sr. Presidente: 80 mil brasileiros - e esses dados são do Instituto Nacional do Câncer - morrem todos os anos em conseqüência direta das doenças causadas pelo cigarro.

O Sistema Único de Saúde gasta por ano R$1 bilhão apenas com o tratamento de doenças causadas pelo cigarro. E não são muitas, basicamente, as doenças coronarianas derivadas do fumo e o câncer, principalmente o câncer do aparelho respiratório. A Previdência Social, Sr. Presidente, gasta R$2,7 bilhões por ano apenas no pagamento das aposentadorias precoces em função das doenças causadas pelo cigarro. Muito bem.

Mais grave: muitas vezes, vemos os nossos amigos, pessoas que fumam, enfim - até porque no Brasil em cada três adultos, um fuma -, e nos perguntamos: por que ele não pára de fumar? Os especialistas nas audiências públicas nos explicaram isso: 80% das pessoas que fumam gostariam de deixar de fumar, só que apenas 3% conseguem. Por que 80% gostariam de parar de fumar, e apenas 3% conseguem? Porque o cigarro tem mais de 600 substâncias tóxicas que geram vício, que geram dependência química. Há pessoas, Sr. Presidente, que, ao deixar de fumar, têm uma série de sintomas negativos na sua qualidade de vida, exatamente como conseqüência da dependência química. Se fosse fácil parar de fumar, todo o mundo pararia ou grande parte das pessoas parariam. Acontece que é um vício, é uma dependência química. Muitas pessoas, por mais boa vontade ou força mental que tenham, não conseguem fazê-lo.

Há países que proibiram a propaganda de cigarro? Fomos pesquisar isso, e a resposta é sim. Vinte e sete países já proibiram totalmente a propaganda do cigarro. Há alguns casos citados pela Organização Mundial da Saúde como exemplares. A Noruega, dez anos depois da proibição da propaganda do cigarro, diminuiu o número de fumantes em 26%. A Finlândia, dez anos depois da proibição, diminuiu os fumantes em 37%. A Nova Zelândia, diminuição de 21%. O dado que a OMS mais usa é da França. Se há um país em que as pessoas fumam, até por vício cultural, é a França. E a França, depois de uma discussão muito ampla entre os especialistas da área da saúde pública, fez uma proibição drástica da publicidade do cigarro, e o resultado é incrível: diminui em 14% o número de fumantes. No Brasil atualmente, Sr. Presidente, temos 85 mil novos casos de câncer diagnosticados precisamente como conseqüência do fumo. E mais grave, no caso do Brasil, como em quase todos os países, a propaganda que se faz do cigarro é, sobretudo, uma propaganda enganosa.

No caso do Brasil, algumas dessas peças publicitárias ficaram famosas, como aquela da Lei do Gerson, de que "é preciso levar vantagem em tudo" ou de que "o importante é ter charme". Mas a realidade é que a propaganda do cigarro nos mostra ou nos induz a pensar que todo homem que fuma tem mulher bonita, ou as mulheres têm companheiros atléticos e bonitos, têm carro novo, normalmente conversível; todo mundo que fuma é atleta; todo mundo que fuma tem casas maravilhosas. Olha, o mundo de quem fuma, na publicidade, é fantástico.

Só há um ano, com uma propaganda corajosa que partiu do poder público, pudemos perceber que aquele mocinho da propaganda do cigarro morreu de câncer, como conseqüência do tabagismo. Algumas imagens fortes foram apresentadas, inclusive na televisão, para mostrar entre nós mesmos, pessoas de conhecimento público que morreram, que tiveram pernas amputadas, que sofreram as conseqüências drásticas da morte advinda do tabagismo.

Essas são as razões, Sr. Presidente, que me levam à primeira convicção que trago à análise dos Srs. Senadores. É preciso, no Brasil, fazer uma restrição drástica na questão da publicidade do cigarro. Isso envolve saúde pública, qualidade de vida da nossa sociedade e é preciso agir sobre isso. Essa é a primeira convicção.

A segunda questão que vou abordar foi muito discutida nas audiências públicas. Parece-me que a grande maioria dos brasileiros considera necessário limitar, regular a publicidade do cigarro. A questão que se discute é a seguinte: ela dá resultado? Os estudiosos demonstram que o vício começa normalmente na juventude, na adolescência, e essa grande publicidade dirige-se ao jovem e ao adolescente. Se nós fizermos uma limitação drástica da publicidade, ninguém vai parar de fumar, amanhã, por causa disso, mas ao longo dos anos haverá diminuição gradativa das pessoas que fumam. As novas gerações é que serão beneficiadas com essa mudança de comportamento, com essa mudança cultural.

Além disso, aqueles que hoje fumam e desejam parar de fumar não estarão sendo agredidos, dia a dia, com propagandas que atingem o seu inconsciente e, portanto, dificultam o corte do vício.

Terceiro ponto. Vamos admitir que todos aqui estejamos convencidos de que é preciso diminuir a propaganda. A questão é esta: essa lei é constitucional? A Constituição permite proibir a propaganda do cigarro?

Eu peço licença ao nobre Senador Bernardo Cabral, entre nós todos o maior conhecedor da nossa Carta Constitucional, por ter sido o Relator dela, para dizer que a resposta é "não". A Constituição brasileira não permite a proibição total da publicidade. Se fizéssemos isso, como o fez a Câmara dos Deputados, por mais nobre que seja o objetivo, estaríamos fatalmente sendo levados a uma inevitável argüição de inconstitucionalidade.

Procurei, então, Sr. Presidente, com a assessoria que me foi prestada pelos assessores legislativos do Senado, buscar uma forma de contornar isso. Estudei as 23 emendas apresentadas pelos Srs. Senadores e procurei neste relatório que ora apresento aceitar o maior número de emendas de tal forma a aprimorar o projeto, contribuir com o seu objetivo final, mas, por outro lado, tirar essa eventual dúvida sobre a sua constitucionalidade.

E eu quero lembrar alguns dispositivos constitucionais que V. Exªs certamente conhecem, mas não é demais lembrar.

Primeiro, o art. 5º da Constituição no item XXXII diz que é dever do Estado promover a defesa do consumidor, e essa lei regulatória age na linha da defesa do consumidor. O mesmo art. 5º, no item LX, diz que a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem.

Afirmo, Sr. Presidente, que neste caso está patente a prevalência do interesse social. No art. 196 diz a Constituição que é dever do Estado atuar para reduzir o risco de doenças.

Sr. Presidente, o Estado gasta 3,7 bilhões por ano com a conseqüência das doenças que vêm do fumo. É inaceitável a sua omissão em não atuar no sentido de diminuir a quantidade de pessoas que fumam.

No art. 226, diz a Constituição que é dever do Estado atuar para dar proteção especial à família e no art. 227, que é dever do Poder Público assegurar à criança e ao adolescente o direito à saúde, além de colocá-lo a salvo de toda a forma de exploração. E eu afirmo aqui, Sr. Presidente, que essa propaganda enganosa do cigarro, que invade as nossas casas, que está presente nos meios de comunicação, é sobretudo uma forma de exploração; é uma forma de entrar no inconsciente das pessoas e de levá-las a um vício com conseqüências terríveis para o indivíduo e para a sociedade.

Então, a Constituição nos leva ao caminho de que o Estado pode atuar, mas volto à questão inicial: pode atuar para proibir? A resposta outra vez é "não", a não ser que fôssemos pelo caminho da reforma constitucional, o que não é o caso.

Muito bem! Mas o art. 220 – e vou pedir permissão a V. Exªs para fazer uma rápida leitura – dispõe sobre a comunicação social e, no seu §3°, preceitua:

> Art. 220 (...)
>
> §3° Compete à lei federal:
>
> (...)
>
> II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente;

E diz mais no seu §4°:

§4° A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

É esta a expressão sobre a qual me debrucei, Sr. Presidente. A Constituição brasileira permite restringir. E tem razão os eminentes juristas que deram pareceres a esta Casa, dizendo que, se a Constituição se permite restringir, não permite proibir.

Como deseja o legislador, deseja o autor da lei, desejou a maioria da Câmara dos Deputados – e vou pedir licença a V. Exªs. para dizer -, a maioria da sociedade deseja a restrição da publicidade – e as pesquisas dizem isso –, não podemos cair no equívoco de, ao querer restringir, proibir, e, neste caso, sofrer uma argüição de inconstitucionalidade e não restringir nada.

O raciocínio é o seguinte: onde a restrição é diferente da proibição. A proibição proíbe tudo, e a restrição pode ser drástica, radical, mas tem que ter exceções. Ela é reguladora. Portanto, há que se abrir exceções.

Fui aos especialistas, Srs. Senadores, procurar, dentre as exceções que poderiam ser abertas, quais aquelas que trariam menor dano à causa que defendemos, que é permitir que menos pessoas fumem no Brasil.

Desse estudo, concluímos que a propaganda mais cara, portanto mais onerosa a quem fabrica o cigarro, e de menor retorno aqui e em todos os países do mundo é a da mala direta, é a que vai via postal.

Estou aqui, Senador Bernardo Cabral, permitindo uma transição, porque creio que é algo de bom senso. Estamos fazendo o seguinte:

Primeiro, quais as exceções que ofereço no meu relatório para que, havendo exceção, portanto, havendo publicidade permitida no Brasil para o cigarro, estejamos cumprindo o texto constitucional.

Estou abrindo, basicamente, duas exceções definitivas. Primeira exceção: estamos permitindo a propaganda de cigarro através de placas, de publicidade nos ambientes internos. Não apenas nos pontos de vendas, como dizia o texto da Câmara, em que também poder-se-ia argüir inconstitucionalidade, porque seria informação e não publicidade, nos ambientes internos. Por que nos ambientes internos? Porque nos ambientes internos, eles serão, ao longo do tempo, cerceados pela própria cultura social que está mudando. Quantos de nós já procuramos restaurantes onde não se fuma ou pelo menos áreas em que não se fuma nesses restaurantes?

Ambientes internos serão permitidos.

A segunda permissão , Sr. Presidente, é a permissão à mala direta, quer dizer, à propaganda via correio.

O Senador Bernardo Cabral me questiona sobre a transição. Fui estudar essa questão, Senador, e acredito que ela é mais gravosa aos meios de comunicação justamente nos segmentos esportivo e cultural. Não vamos desconhecer que as corridas de Fórmula I e as corridas de

automóveis, de um modo geral, são patrocinadas, em sua maioria, por fábricas de cigarro, a maioria das quais com contrato assinado e os campeonatos em plena vigência. Também, no caso brasileiro, alguns eventos culturais que diria relevantes, como é o caso do Free Jazz Festival e Carton Dance, que beneficiam a cultura e também estão em vigência.

Também estou acatando emenda de autoria do Senador Clodoaldo Torres, suplente do Senador Carlos Wilson, que esteve conosco nesta Casa, abrindo essa transição e propondo que esta seja de dois anos, porque no estudo que fizemos dos contratos vigentes verificamos que todos expirarão em até dois anos. Dessa forma, não estaremos gravando nenhum contrato vigente.

Sr. Presidente, também estou aceitando uma emenda importante do Senador Moreira Mendes, em que S. Exª fazia um distinção muito clara do que é a restrição à publicidade e o que poderia ser confundido com censura à liberdade de imprensa. Aceitei essa emenda que diz, na íntegra, que "as sanções previstas neste artigo não serão interpretadas nem aplicadas de forma a embaraçar o princípio da plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social ou que implique censura ao conteúdo editorial e da programação de órgão de mídia, nem constituir óbice ao livre exercício profissional da atividade jornalística e aos meios de comunicação de massa."

Aceitei, portanto, a emenda do ilustre Senador Moreira Mendes porque fui convencido de duas coisas: a emenda de V. Exª sublinha o espírito da Constituição, ajuda em qualquer eventual argüição de inconstitucionalidade e separa, de forma cabal, o que é restrição à publicidade e o que é um programa jornalístico que falaria eventualmente sobre os danos do fumo, apenas para citar um exemplo.

Sr. Presidente, aceitei outras emendas. Uma delas proíbe a publicidade na internet. O projeto de lei que veio da Câmara dos Deputados não proibia a publicidade de cigarros na internet e aqui a estamos proibindo. Não proibia o **merchandising**, mas sabemos que a indústria do fumo usa do **merchandising** como publicidade de forma muito mais eficaz que a publicidade normal. Portanto, estamos proibindo o **merchandising**, obviamente, nas produções nacionais.

Há uma emenda de autoria do Senador Bello Parga que proíbe a comercialização do cigarro em estabelecimentos de ensino e de saúde. Claro que vender cigarros em lanchonetes de escolas é, no mínimo, um contra-senso. Estamos aceitando, na íntegra, a referida emenda do Senador Bello Parga.

Sr. Presidente, com essas emendas acreditamos que o projeto, ainda que tenha que voltar à Câmara – o que ocorrerá, se aprovado -, está tramitando em regime de urgência e, portanto, ninguém poderá nos acusar de protelação da lei. O projeto será remetido à Câmara em regime de urgência, que poderá aceitar ou não nossas alterações de pronto.

Não fiz esse relatório sozinho e nem teria condições de fazê-lo. Foi uma obra coletiva, já que estou aceitando emendas dos Senadores Moreira Mendes, Bello Parga e Clodoaldo Torres e conversei com muitos Senadores que se debruçaram sobre a matéria, de forma que estamos introduzindo sete novas restrições não previstas pelos Deputados, como é o caso do **merchandising**, da internet e dos brindes.

Srs. Senadores, o projeto oriundo da Câmara proibia "o brinde pelo correio". Mas se o proibia somente pelo correio, não proibia, por exemplo, que os fabricantes fossem aos parque de infância distribuir cigarros para os meninos. Estamos proibindo brindes e tirando a expressão "pelo correio" e abrindo a exceção que o texto constitucional exige, mas a exceção que faz menos mal ao objeto do projeto, que é a exceção pelo correio, que é a exceção de placas internas.

Por outro lado, Sr. Presidente, estou introduzindo a transição no caso do patrocínio das corridas de carro e no caso dos patrocínios culturais, um prazo de dois anos, no qual todos esses contratos estarão expirados, dando tempo, portanto, aos promotores desses eventos de buscarem novas formas de patrocínio.

Portanto, Sr. Presidente, estamos mantendo o rigor da lei. Continuará a propaganda como estava no espírito do projeto de lei que veio da Câmara: a propaganda de cigarro proibida em jornal, em revista, em rádio e televisão, mas estamos fugindo dessa argüição de inconstitucionalidade.

Não tenho dúvida de que, obtendo dos Srs. Senadores o apoio a este texto, estaremos dando um passo muito importante para a diminuição das doenças causadas pelo fumo no Brasil. Mais do que isso: numa mudança cultural, o Brasil estará acompanhando países do mundo desenvolvido que, conhecedores dos malefícios do tabaco, estão caminhando na linha da restrição da sua publicidade. É claro que ninguém pode restringir a liberdade individual; quem quiser fumar continue fumando. Essa liberdade não está restringida. Na verdade, o que não queremos é que continuem, de forma enganosa, as gerações futuras sendo levadas, muitas vezes de forma inconsciente, a um vício que é, comprovadamente, segundo todas as pesquisas médicas, um malefício muito grande à saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Antes de colocar a matéria em discussão, quero, em meu nome – e creio que posso fazê-lo em nome do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Osmar Dias –, cumprimentar o Relator pelo ingente trabalho realizado, pela profundidade que alcançou na elaboração do relatório ora lido, pela argumentação aqui colocada, enfim, pelo relatório, que é importante e tem que ser calcado em fundamentos importantes e irrefutáveis.

A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, nos termos do Regimento, quero pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Quero esclarecer a V. Exª o seguinte: circulou, por uma definição da Presidência que nunca ficou escrita, que o prazo seria 11 de novembro. Esse prazo, no entanto, não existe, ele não está baseado em nenhum dispositivo regimental. O prazo expirou-se no dia 30 de setembro, e estamos, portanto, oficialmente, com o prazo de discussão dessa matéria esgotado. O prazo que na Casa foi difundido, 11 de novembro, é um prazo desprovido de amparo regimental; não há nada escrito que coloque o dia 11 de novembro como prazo regimental. É isso que me informam as Secretarias das Comissões, tanto a da CCJC quanto a da Comissão de Assuntos Sociais. Mostra-me o Senador Osmar Dias, na capa do processo: projeto de iniciativa do Senhor Presidente da República, com prazo de tramitação de 45 dias: início, 16 de agosto de 2000, e, prazo final, 30 de setembro do ano 2000. Esse é o prazo que vige para a Comissão de Assuntos Sociais e que, evidentemente, é o prazo da CCJ.

Eu pediria, portanto, em função do argumento aqui colocado, a compreensão do Senador Moreira Mendes. Pelo fato de estarmos com o prazo vencido, não é mais possível conceder vista a essa matéria.

A matéria continua em discussão.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, exatamente por estar vencido o prazo – o Relator apresentou o seu relatório ontem, por volta de 21 horas –, nenhum de nós, na verdade, teve oportunidade de se debruçar sobre esse assunto. Estamos todos sobrecarregados com diversas atribuições. Esta semana tem sido muito intensa. Estamos com a CPI de Roubo de Cargas, temos uma pauta enorme na CAS e na Comissão de Fiscalização e Controle. Tenho quase quinze emendas apresentadas a esse projeto. Eu pediria pelo menos até hoje à tarde para poder analisá-lo. Há um fato que eu quero acrescentar, sem que isso signifique discussão: temos que ter em mente que há uma diferença muito grande entre restringir e proibir. Onde fica, por exemplo, a televisão nessa história toda? Temos que respeitar determinados compromissos.

Pelo que o Relator acatou, na verdade, até os jornais, até a imprensa escrita, de certa forma, ainda ficaram com uma certa liberdade, ainda que muito restrita, com a possibilidade de veicular através de cartazes encartados dentro dos jornais.

E a televisão? Esse é o tema de uma das minhas emendas, e gostaria que fosse analisado com mais profundidade, em que pese - e quero aqui também, somar-me ao que disse o Presidente, em nome das duas comissões - o brilhante trabalho desenvolvido pelo eminente Senador José Roberto Arruda, Relator da matéria, mas gostaria também que eu não tivesse o meu trabalho cerceado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Quero esclarecer a V. Exª, Senador, que essa matéria não se encerrará no Senado com a proposta apresentada pelo Senador José Roberto Arruda, porque ela modifica o projeto de lei da Câmara. Ela voltará à Câmara e terá ainda uma longa discussão pela frente.

Nobre Senador, de forma alguma, vamos cercear o seu direito de apresentar as emendas, até pelo merecimento que V. Exª tem como membro da Comissão, mas como essa matéria vai continuar sendo discutida na urgência constitucional do prazo vencido, consulto se V. Exª não reconsideraria o seu pedido de vista e concordaria em que a matéria fosse discutida agora e fosse votada. E as emendas de V. Exª poderiam ser apreciadas em uma etapa a seguir, até na Câmara dos Deputados.

Se V. Exª não concordar, farei um apelo, evidentemente, aos membros da Comissão para que façamos uma reunião extraordinária de duas comissões, com a aquiescência, evidentemente, do senador Osmar Dias, que haverá de se manifestar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, apenas para contribuir, se o Senador Moreira Mendes me permite, a emenda a que S. Exª se refere, e que seria a razão do pedido de vista, é uma emenda que nos foi apresentada e que, infelizmente, não pudemos aceitar. A emenda está aqui. Se pudéssemos, se o Senador estiver de acordo, ele faria a defesa da sua emenda neste instante e, eventualmente, a votaremos aqui mesmo, até como destaque.

Obviamente, pelo relato que fiz, já apresentei as razões pelas quais tive que recusar as outras emendas. E vou manter essa posição, mas nada impede que o ilustre Senador Moreira Mendes faça, neste instante, a defesa, especificamente, da sua emenda e nós a discutamos e a votamos neste instante.

Sr. Presidente, creio que tive o cuidado de procurar analisar cada uma das emendas - foram 23 emendas – e aceitei a tese de que é preciso haver uma exceção, qualquer que fosse ela, na permissão de publicidade para evitar inconstitucionalidade.

Está aceita, não é isso?

Agora, se houver mais alguma, podemos discutir como forma de emenda neste mesmo instante.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concederei a palavra o Senador José Eduardo Dutra, que a havia solicitado.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, a respeito dessa preliminar, faço uma consulta à Mesa, porque parece-me que não há mais prazo para a apresentação de emendas. Então, o que temos que discutir é as emendas que já foram apresentadas.

Considerando que, do ponto de vista constitucional, está esgotado o prazo e considerando que não se pode mais apresentar emendas, o que seria uma justificativa para o pedido de vista – porque o pedido de vista é para formular emendas novas –, como isso não é permitido, entendo que deveríamos resolver, tanto do ponto de vista regimental quanto do ponto de vista prático, como o autor da emenda está presente – que é o Senador Moreira Mendes – e a emenda já está no processado, ele poderá pedir destaque da sua emenda e defendê-la; nós a discutiremos e a votaremos aqui.

Esta é a única saída regimental e constitucional que temos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não seria nem regimental, é mais que regimental: é uma saída com toda a boa vontade do Relator que, com o "de acordo" dos membros

da Comissão, poderia apreciar-se a emenda do Senador Moreira Mendes, concordando-se previamente em transformá-la em destaque para votação em separado, apreciando-a com o "de acordo" do Relator, porque, na verdade, não há mais prazo para apresentação de emendas.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de ponderar também que, além do problema regimental, existe outro de ordem prática. A concessão de vistas ao ilustre Senador Moreira Mendes causaria um considerável atraso.

Hoje à tarde, Sr. Presidente, haverá a reunião do Conselho de Ética, ao qual pertencem vários membros desta Comissão. Assim não seria possível realizarmos a nossa reunião, pois não haveria **quorum** aqui. Amanhã é um dia problemático. Eu próprio estarei viajando no final da manhã; não sei quantos mais o farão. Na próxima semana, só haverá dois dias úteis, Sr. Presidente: segunda-feira e terça-feira. Ou seja, correremos o risco, Senador Moreira Mendes, de votar essa matéria na outra semana.

Sr. Presidente, portanto, gostaria de votar a lista agora, nesta sessão, em que pesem as razões apresentadas pelo Senador Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, apenas quero expressar uma preocupação com a redação do art. 3º: "A propaganda comercial de produtos referidos no artigo anterior só poderá ser efetuada internamente e por meio de pôster, painel, etc".

Pelo que percebi da explanação de V. Exª, parece-me que essa propaganda poderá ser feita internamente por meio de pôster, painel e cartaz. Mas quero crer que a interpretação pode ser outra, porque esse "e" é aditivo. Então, a propaganda poderia ser feita internamente e também externamente por cartaz, pôster, etc. Retirando o "e", penso que se completa o raciocínio com perfeição.

Gostaria também de parabenizar o trabalho do Relator, que é excelente e que muito contribuiu para o esclarecimento de todos nós. Nós nos convencemos, tranqüilamente, de que as modificações feitas foram excelentes.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, aceito de imediato a emenda de redação. Ainda que estudando muito a matéria, cometemos equívocos. Realmente, pode-se dar essa dupla interpretação, porque, da forma como está redigido, a propaganda poderia ser efetuada internamente de qualquer jeito e por meio de pôster, painel e cartaz. V. Exª tem toda razão. É um problema de redação que pode ser corrigido.

V. Exª sugere que seja retirado o "e"?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Exatamente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Está perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Senador José Roberto Arruda, V. Exª, portanto, mantém seu relatório com essa emenda de redação?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Consulto o Senador Moreira Mendes se concordaria, ouvidas as manifestações do Plenário, com essa fórmula proposta pelo Senador José Roberto Arruda, que - creio - consulta democraticamente a apreciação da emenda de V. Exª. Se assim procedermos, estar-se-á apreciando a emenda de V. Exª, a qual poderá ser votada, e o relatório do Relator.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, evidentemente vou respeitar a opinião da maioria; já percebi claramente qual é a tendência dos membros da Comissão. Mas quero deixar

claro que nunca houve essa preocupação com relação à rapidez desse procedimento. Então, só agora, quando pedi vista, é que todos se preocupam com a rapidez, sem considerar que esse prazo da urgência já foi esgotado.

Mas vou acatar a opinião de V. Exª e da maioria.

Tenho várias emendas; eu queria estudar cada uma delas, fazendo um cotejamento com o relatório apresentado pelo Senador José Roberto Arruda. Não vou ter essa oportunidade, porque S. Exª só entregou o relatório ontem, às 21 horas. Todos nós estamos tomando conhecimento do relatório agora.

Essa preocupação pelo excesso de prazo não aconteceu antes, só está acontecendo neste momento. Mas quero dizer aqui que, democraticamente, vou respeitar a opinião da maioria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Agradecendo ao Senador Moreira Mendes, gostaria até de prestar uma homenagem ao ilustre Senador. Na verdade, a contribuição que S. Exª deu ao relatório final foi muito grande. Aceitamos total ou parcialmente quatro emendas das sete apresentadas pelo Senador Moreira Mendes.

Por exemplo, na verdade, essa idéia do prazo de transição para a divulgação de transmissão de eventos esportivos e culturais faz parte de uma emenda do Senador Moreira Mendes, acatada parcialmente por dois anos. Também a idéia de pôsteres, painéis e cartazes internos, apenas com diferença de redação.

A emenda de proibição de venda e distribuição de amostra ou brinde pelo correio também é uma emenda de V. Exª, acatada parcialmente, apenas tirando a expressão "pelo correio", porque obviamente se queremos proibir pelo correio teremos que proibir qualquer entrega pessoal.

Por final, a emenda aceita totalmente, que é aquela em que V. Exª faz a importante diferença entre o que seja publicidade comercial e informação dos meios de comunicação, que não podem ser cerceados na sua linha editorial e nas suas matérias jornalísticas. Portanto, esta emenda está aceita totalmente.

Na verdade, aceitamos quatro emendas do ilustre Senador Moreira Mendes e cumprimento S. Exª pelo estudo que fez da matéria e agradeço a contribuição que, mais uma vez, neste instante, está dando a este relatório. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Devo fazer um esclarecimento. Essa matéria que tem urgência constitucional de 45 dias teve o prazo vencido em 30 de setembro. Na verdade, vamos ser francos, os recessos ocorridos por conta do processo eleitoral prejudicaram a apreciação desta matéria no Senado e isso reforça mais ainda o mérito do relator, que, num curto período de tempo, se desdobrou em promover entendimentos, receber emendas, discutir com muitos seguimentos para produzir um relatório que, de certa forma, não agrida os fatos; e chega à apreciação neste momento merecendo o mínimo de reparo.

O nobre Senador Moreira Mendes tem razão de que essa matéria deveria ter sido debatida com mais profundidade, mas o recesso provocado pelas eleições nos suprimiu essa possibilidade e, na verdade, o nosso prazo não é mais 11 de novembro mas sim 30 de setembro; e temos que votar essa matéria, temos que cumprir a nossa obrigação votando essa matéria.

Com esse esclarecimento, quero agradecer a V. Exª pela compreensão, cumprimentando mais uma vez o Relator.

A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Eu gostaria de também fazer uma declaração de voto.

Sr. Presidente, vou votar favoravelmente ao projeto sob protesto.

Esta Comissão já aprovou substitutivo de minha autoria, apresentado a cinco projetos que tramitaram em conjunto, e o meu substitutivo era nos mesmos moldes do projeto que chegou da Câmara, sem as alterações introduzidas obviamente pelo Senador José Roberto Arruda, restringindo – foi aprovado aqui e está em outra comissão –, nos mesmos moldes, propaganda de fumo e bebidas alcóolicas.

Sr. Presidente, esse projeto que proíbe apenas fumo e exclui bebidas alcóolicas, tecnicamente deveria tramitar em conjunto e o Relator apresentar um outro substitutivo excluindo bebidas alcóolicas, porque versam exatamente sobre a mesma matéria. Os projetos são quase conexos, idênticos e tecnicamente seria um erro.

No mérito, Sr. Presidente, não posso entender, absolutamente não entra na minha cabeça, que se restrinja propaganda de fumo e não de bebidas alcóolicas, porque abuso de bebidas alcóolicas é muito mais prejudicial do que abuso de fumo. Desde já não há da minha parte nenhum puritanismo. Sou ex-fumante, fumei até há dez anos, tenho fumantes na família e não os reprimo, não sou neurótico, preocupado com os vícios alheios e sou um bebedor moderado. Gosto de vinho.

Sr. Presidente, gostaria que algum membro desta Comissão me contestasse. O abuso de bebidas alcóolicas é muito mais prejudicial do que o abuso do fumo. Do ponto de vista do viciado, fumo dá enfisema pulmonar, bebida alcóolica dá cirrose hepática. O que é pior? Não sei. Fumo causa câncer de pulmão? Bebida alcóolica também causa câncer de esôfago, de fígado, etc. Bebida alcóolica é cancerígena também. Então, os dependentes de uma de outra substâncias, são, ambos, prejudicados com doenças mortais. Ambos. Mas com uma diferença óbvia que apenas lembro - não estou revelando nenhuma novidade: O fumo só prejudica o fumante. O abuso do álcool prejudica o alcoólatra e prejudica os outros, porque o alcoólatra é violento. A maioria das agressões domésticas contra mulheres e filhos é praticada por pessoas alcoolizadas ou drogadas e também alcoolizadas. Trinta por cento dos acidentes automobilísticos são causados por motoristas embriagados. Nunca se viu acidente de trânsito causado por fumante, nem fumante agredir mulher e filhos.

Qual é a lógica, qual é a coerência de se proibir fumo e não se proibir bebida alcóolica? Quer dizer, proibir bebida? Não. Consumo? Não. Restringir a propaganda. Qual é a lógica? Senador Osmar Dias, só vi um argumento - me deram em **off** – e é um argumento que não enaltece esta Casa. É que seria muito mais difícil vencer o **lobby** das cervejarias do que o **lobby** das tabaqueiras, como dizem os portugueses. Esse tipo de argumento não enaltece o Senado nem a Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o correto seria o Plenário rejeitar, regimentalmente, o substitutivo já aprovado por esta Comissão e aprovar este. No mérito, não há como justificar a exclusão das bebidas alcóolicas da proibição ou da restrição à publicidade. Se eu votar contra - votei a favor da proibição de fumo e bebidas alcóolicas - esse projeto, vão pensar que nesse ínterim me rendi ao **lobby** das tabaqueiras. Evidentemente, votarei a favor até porque o parecer do Senador José Roberto Arruda é irretocável. S. Exª aperfeiçoou o projeto, seja com contribuição própria, seja acatando emendas, mas esta Comissão, este Senado, estão sendo incoerentes para dizer o mínimo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra e, em seguida, a V. Exª

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, concordo inteiramente com o que disse o Senador Jefferson Péres e vou votar favoravelmente a esse projeto muito pragmatismo parlamentar. Discordo da informação que foi prestada de que esse assunto não foi muito debatido. Pelo menos, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não é verdade. Até antes desse projeto, foi aprovado na CCJ um outro com caráter muito mais radical, que é o projeto a que fez referência o Senador Jefferson Péres. Foi um substitutivo - há cinco outros projetos - que teve

pedido de vistas e que foi aprovado nos termos que foi detalhado pelo Senador Jefferson Péres, incluindo também as bebidas alcóolicas.

Gostaria de registrar, também, que este é mais um projeto em que há, não diria roubo de paternidade, mas aproveitamento de idéias por parte do Executivo. É mais um dos projetos que estão em tramitação na Casa, e que, de repente, vem um de iniciativa do Executivo e atropela a tramitação. Mas esses são registros que não me impedem de votar a favor.

E eu digo que é por pragmatismo parlamentar, porque, concretamente, um projeto que inclua a proibição de bebidas alcóolicas, embora tivesse sido aprovado, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, todos nós sabemos que a pressão externa contra a sua aprovação seria infinitamente maior, porque se somaria o **lobby** do tabaco com o da bebida. Registrando inclusive que na, questão de patrocínio, a bebida patrocina eventos de caráter muito mais popular do que o próprio cigarro. Se nessa questão do cigarro, veio a propaganda, a pressão dizendo: "Vai acabar com a Fórmula 1, vai acabar com o **Free Jazz**" na bebida, vinha o argumento de que ia acabar com o Carnaval.

Então, por pragmatismo parlamentar, mas fazendo minhas todas as palavras do Senador Jefferson Péres em relação aos dois produtos, vou votar a favor, também elogiando o trabalho do Senador José Roberto Arruda.

Essa questão da transição para respeitar os contratos de patrocínio de eventos esportivos e culturais foi objeto de uma emenda, na Câmara. Só que como a emenda foi apresentada no plenário, acabou havendo a rejeição - a Bancada do PT, inclusive, votou contra a emenda. Mas acho que é perfeitamente razoável estabelecer essa fase de transição. Acho que, em se voltando à Câmara, a Câmara irá acatar essa fase de transição.

Mas quero registrar que, como os projetos não estão tramitando em conjunto – esses com os outros –, os demais vão continuar tramitando. O parecer do Senador Jefferson Péres aos projetos de autoria de Senadores irá para a Comissão de Assuntos Sociais, que espero que eles não sejam esquecidos. Tenho certeza de que, se depender do Presidente da Comissão, não vão ser. Mas espero que a Casa, como um todo, a sociedade como um todo...

O SR. OSMAR DIAS - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Pois não, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Apenas para informar a V. Exª que os que chegaram já foram distribuídos, já têm Relator designado e, portanto, estamos aguardando a devolução do Relator.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA- Tenho certeza de que, se depender de V. Exª, eles não tomarão o rumo das gavetas.

Mas quero conclamar que esse e o outro projeto – porque, como já disse, faço minhas as palavras do Senador Jefferson Péres –, com relação aos efeitos nocivos da propaganda da bebida, reconhecendo, como já disse, que o **lobby** aí vai ser mais forte, porque poderá inclusive vir essa ameaça de que vai acabar com o Carnaval. Mas espero que a Casa não se esqueça de dar seguimento a esses outros projetos que são de autoria de Senadores. Talvez, se no futuro o projeto vier a ter o patrocínio do Ministério da Saúde, aí, ele vai andar mais rápido.

O SR. OSMAR DIAS - Senador José Eduardo Dutra, apenas para informar de forma completa: o projeto foi à Comissão de Assuntos Sociais; designei a Senadora Heloísa Helena como Relatora; no entanto, houve um requerimento apresentado pelo Senador Gilvam Borges, pedindo a audiência de outras Comissões - da CAE e também da CCJ. Então, ele voltará para a Comissão de Assuntos Sociais quando a CAE já o tiver votado, e nós o analisaremos de forma terminativa na CAS. Portanto, é essa a tramitação do projeto a que V. Exª faz referência e que tem como relatora a companheira de Partido de V. Exª, Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Na Comissão de Assuntos Sociais! Mas essa informação que V. Exª dá agora, neste momento, apenas corrobora a preocupação que tenho com o andamento dos outros projetos.

Considerando todos esses aspectos que coloquei, Sr. Presidente, quero declarar o meu voto favorável ao relatório apresentado pelo Senador José Roberto Arruda com as respectivas emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, gostaria de fazer aqui alguns esclarecimentos: o primeiro deles é o de que eu também, a exemplo do Senador Jefferson Péres, já fui fumante e hoje, graças a Deus, não tenho mais o vício, não gosto do cigarro, ao contrário de S. Exª, e quem eu puder convencer a deixar de fumar, sempre fiz e vou continuar fazendo. O que me levou a apresentar todas essas emendas é que, além de modesto advogado, também sou legalista, preocupava-me muito a questão da constitucionalidade. Acabou o eminente Relator conseguindo quebrar, de certa forma, essa possível inconstitucionalidade ao admitir e acatar uma das emendas que apresentei.

Só que eu entendo – trata-se de um pensamento pessoal – que esse acatamento foi muito acanhado, porque não vai permitir a discussão dessa matéria por parte daqueles que vão se julgar prejudicados nesta questão. Há uma diferença muito grande entre proibir e restringir. E se restringir apenas para um determinado segmento e proibir para os outros, comete-se o mesmo vício da inconstitucionalidade.

Mas há um outro ponto que também quero deixar claro: achei brilhante o posicionamento do Senador Jefferson Péres quando coloca que a bebida é muito mais prejudicial que o fumo.

Penso que acabamos tendo dois pesos e duas medidas, acaba sendo uma hipocrisia: proíbe-se o cigarro e não se proíbe a bebida.

Concordo com o posicionamento de S. Exª; acho que o Senado deveria encarar essa questão das bebidas alcóolicas também com determinação, com coragem e fazer o mesmo que está se fazendo com o fumo. Tem-se que discutir esse assunto com profundidade.

Quero deixar esses dois registros e também deixar claro que não tenho vinculação nenhuma nem com o grupo dos fumantes ou do **lobby** dos fumantes ou do **lobby** de quem produz o fumo nem com o **lobby** de quem produz as bebidas. Trata-se de uma questão de preservar a Constituição, de ressalvar e de proteger aquilo que está na Constituição.

No mais, declaro que vou me abster de votar neste momento e vou me reservar para discutir as minhas emendas que não foram acatadas no plenário.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Relator.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, em primeiro lugar, para corrigir uma falha na minha análise do projeto. Uma das outras emendas restritivas que acrescentei ao projeto e não me referi a ela, embora esteja escrita no relatório, é a proibição de fumar dentro dos transportes coletivos: avião e ônibus principalmente. Essa proibição acontece no Brasil hoje por força de uma liminar. A partir de agora, estará no texto da lei. Portanto, a proibição definitiva de fumar dentro de avião, dentro de ônibus, passa a fazer parte integrante desta lei. Penso que este é um ganho importante.

Sobre os comentários do Senador Jefferson Péres e do Senador José Eduardo Dutra, em primeiro lugar, quero agradecê-los pela confiança e pelo voto e queria discordar apenas do encaminhamento.

Estou convencido que a bebida é tão nociva à saúde quanto o cigarro. Mas tratá-los num único projeto seria um grande equívoco, Sr. Presidente, e vou explicar o motivo. No caso do cigarro, trata-se de apenas um produto; qualquer que seja o teor de alcatrão ou de nicotina é um produto só e há que restringi-lo no todo. No caso das bebidas, e o exame detalhado do projeto das bebidas alcóolicas vai demonstrar isso, há diferenças, e essas diferenças têm que ser aprofundadas para que essa restrição de publicidade as obedeça. Não tenho dúvidas de que o passo seguinte desta Casa será trabalhar na restrição da publicidade das bebidas alcoólicas.

Eu me aprofundei tanto neste projeto que já me coloco à disposição, desde logo, se os companheiros desejaram, para relatar essa outra matéria também. Até porque, Sr. Presidente, se temos dois males, duas agressões à sociedade, considero que resolvermos uma já é um passo importante, o que não impede de, em seguida, resolvermos a outra.

Quero aqui falar sobre um outro projeto que quero apresentar nesta Casa. Trata-se de um projeto que serve para cigarros e serve para bebidas. Refiro-me à questão da restrição dos pontos de venda. Esse projeto já resolve em parte isso quando proíbe a venda dentro dos ambientes de saúde e educação. Mas não resolve o problema na sua totalidade. Estou convencido de que se a partir de agora pudermos apresentar um projeto – pretendo fazê-lo – no sentido de restringir, de limitar, de regular a questão dos pontos de venda, que devem ser necessariamente exclusivos e fechados, devem ter impostos próprios, taxas próprias a serem pagas, creio que isso será uma contribuição importante no sentido da diminuição do consumo do fumo e do álcool.

Eram essas as considerações que queria fazer, encaminhando o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não poderia, de forma nenhuma, deixar de me manifestar neste instante, principalmente porque se falou muito em **lobby** aqui, como se nós estivéssemos sempre agachados para esses **lobbies**. É importante dizer que saio feliz desta reunião, porque estamos vencendo o primeiro **lobby** – o dos tabaqueiros – e estamos prontos para vencer o segundo – o dos alcooleiros. Mas é importante dizer que esse é um trabalho que estamos fazendo com liberdade, um trabalho que dignifica o Congresso Nacional, principalmente esta Casa. Quando se fala aqui em **lobby**, a primeira coisa que fazem é colocar o Senador numa vitrine. Na verdade o que se está colocando nesta Casa, neste instante, é justamente o Senador no pedestal das reações contra os **lobbies** nocivos à sociedade e à Nação brasileira.

Portanto, este meu depoimento, encaminhando meu voto favorável, é justamente no sentido de exaltar esse trabalho independente, esse trabalho sadio, esse trabalho consciente do Senado Federal neste rumo; ou seja, contra os **lobbies** que não representam os interesses nacionais.

Muito obrigado, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não havendo mais quem queira encaminhar a matéria, com a aquiescência do Senador Osmar Dias, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, nós submeteremos a matéria a votos, primeiro na CCJC e em seguida na Comissão de Assuntos Sociais.

A matéria está em votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório e o parecer do Senador José Roberto Arruda permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores membros da Comissão de Assuntos Sociais que concordam com o parecer do Senador José Roberto Arruda permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria, portanto, está aprovada e será encaminhada à apreciação do Plenário.

Pediria compreensão os membros da CCJC, porque vamos encerrar esta reunião conjunta, mas temos uma pauta constante de alguns itens, para os quais peço a atenção de V. Exªs. Pediria ainda aos membros da CCJC que permanecessem na Comissão para que pudéssemos apreciar, discutir e, se possível, aprovar a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - O Senador José Agripino, Presidente da CCJC, me dá liberdade para comunicar aos membros da Comissão de Assuntos Sociais que encerramos aqui a nossa reunião de hoje. Nós tínhamos combinado de voltar para apreciar outras matérias, mas houve uma dispersão de alguns Senadores para outras Comissões. Dificilmente nós conseguiremos reconstituir o **quorum** e as matérias das outras Comissões são todas terminativas.

Assim, damos por encerrada a reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a observação do Senador Osmar Dias, declaro encerrada a presente reunião conjunta da CCJC e da Comissão de Assuntos Sociais.

(Levanta-se a reunião às 12h20min)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA REALIZADA DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE 2000, QUARTA-FEIRA, ÀS 9:00 HORAS.

Às nove horas e oito minutos, do dia vinte e dois de novembro de dois mil, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência do Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Carlos Bezerra, Henrique Loyola, Jonas Pinheiro, Juvêncio da Fonseca, Djalma Bessa, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Geraldo Althoff, Eduardo Siqueira Campos, Morazildo Cavalcanti, Antero Paes de Barros, Luiz Pontes, Lúcio Alcântara, Geraldo Cândido, Júlio Eduardo, Sebastião Rocha, Heloísa Helena, Tião Viana, Leomar Quintanilha, João Alberto Sousa e Edison Lobão. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. **Item um:** Projetos de Lei do Senado nºs 5 e 68, de 2000 - tramitação conjunta, que "Acrescenta dispositivos à lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica e dá outras providências; dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego ao trabalhador extrativista vegetal durante o período em que estiver impedido de exercer sua atividade e dá outras providências." **Autores:** Senador Sebastião Rocha e Senadora Marina Silva. **Relator:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Parecer:** pelo sobrestamento de ambos os Projetos, tendo em vista o Requerimento nº 164/2000-Plenário, de autoria do Senador Nabor Júnior, que solicita o sobrestamento do PLS nº 68/2000. **Resultado:** retirado de pauta a pedido do Relator. **Item dois:** Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2000, que "Institui o Programa Nacional de Apoio à Infância, dispõe sobre a ampliação dos benefícios da merenda escolar e dá outras providências." **Autores:** Deputados Hélio Bicudo e Rita Camata. **Relator:** Senador Geraldo Althoff. **Parecer:** pela aprovação, na forma de um substitutivo. **Resultado:** aprovado. **Item três:** Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1998 - decisão terminativa, que "Dá nova redação ao art. 1º da lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (dispõe sobre o serviço voluntário)."**Autora:** Senadora Luzia Toledo. **Relator:** Senador Juvêncio da Fonseca. **Parecer:** pela aprovação. **Resultado:** aprovado. **Item quatro:** Emendas apresentadas no turno suplementar ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 530, de 1999 - votação nominal, que "Dispõe sobre a assistência pré-natal às gestantes e a realização obrigatória de exames complementares e dá outras providências." **Autor das emendas:** Senador Geraldo Althoff. **Autor do Projeto:** Senador Tião Viana. **Relator:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Parecer:** : pela aprovação parcial da emenda nº 1, na forma de uma subemenda, pela rejeição das de nºs. 2 e 3 e pela apresentação de três subemendas. Discutiram a matéria os Senadores Júlio Eduardo, Sebastião Rocha e Tião Viana. **Resultado:** aprovado. **Item cinco:** Projeto de Lei do

Senado nº 11, de 2000-decisão terminativa, que "Altera o inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." **Autora:** Senadora Luzia Toledo. **Relator:** Senador Moreira Mendes. **Parecer:** pela rejeição. **Resultado:** retirado de pauta a pedido do relator. **Item seis:** Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999 - decisão terminativa, que "Altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde, possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares." **Autor:** Senador Lúcio Alcântara. **Relator:** Senador Geraldo Althoff. **Parecer:** pela aprovação do Projeto e acatamento da emenda apresentada. **Resultado:** concedida vista coletiva à Senadora Heloísa Helena e aos Senadores Tião Viana, Juvêncio da Fonseca e Sebastião Rocha, pelo prazo de cinco dias (art. 132, § 1º - RISF). **Item sete:** Projeto de Lei do Senado nº 600, de 1999 - decisão terminativa, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para assegurar o pagamento dos salários à empregada gestante, demitida sem justa causa, até cinco meses após o parto, e dá outras providências." **Autor:** Senador Luiz Pontes. **Relator "Ad Hoc":** Senador Júlio Eduardo. **Parecer:** pela aprovação. **Resultado:** aprovado. **Item oito:** Projeto de Lei do Senado nº 655, de 1999 - decisão terminativa, que "Acrescenta o art. 456-A à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.542, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as relações de emprego beneficiadas por incentivos e dá outras providências." **Autor:** Senador Luiz Pontes. **Relator:** Senador Eduardo Siqueira Campos. **Parecer:** pela aprovação com uma emenda. Discutiram a matéria a Senadora Heloísa Helena e o Senador Luiz Pontes. **Resultado:** a pedido do novo relator "ad hoc" Senador Antero Paes de Barros, o Projeto foi retirado de Pauta. **Item nove:** Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000, que "Regulamenta, para a Previdência Social, o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal. (altera a Lei nº 8.213, de 24/07/1991, para definir as obrigações de pequeno valor para fins de pagamento pela Previdência Social, sem expedição de precatórios)." **Autor:** Deputado Gonzaga Patriota. **Relator:** Senador Luiz Pontes. **Parecer:** pela aprovação. **Resultado:** aprovado. **Item dez:** Emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999, que "Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências." **Autor das emendas:** Senador Roberto Saturnino. **Autor do Projeto:** Presidência da República. **Relator:** Senador Geraldo Cândido. **Parecer:** pela rejeição das emendas. Discutiu a matéria o Senador Lúcio Alcântara. **Resultado:** aprovado. **Item um da Pauta Extra:** Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000, que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (proibição de trabalho do menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz)." **Autor:** Presidência da República. **Relator:** Senador Moreira Mendes. **Parecer:** pela aprovação. Discutiram a matéria os Senadores Leomar Quintanilha, Antero Paes de Barros, Juvêncio da Fonseca, Osmar Dias, Henrique Loyola, Carlos Bezerra e a Senadora Heloísa Helena. **Resultado:** aprovado, com uma emenda de redação. Foram eleitos os Senadores Leomar Quintanilha e Juvêncio da Fonseca para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão Permanente do Idoso e designado o Senador Sebastião Rocha para Relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinqüenta e dois minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador OSMAR DIAS
Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 22/11/2000

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 2ª Seção Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Conforme pauta distribuída previamente, a presente reunião destina-se à análise da seguinte pauta: Projetos de Lei da Câmara de nºs 27, 34 e 39, de 2000, e o constante na pauta extra, nº 74, de 2000, Projetos de Lei do Senado de nºs 449, 600 e 655, de 1999, nºs 11 e 12, de 2000, Projetos de Lei do Senado de nºs 5 e 68, de 2000, que estão tramitando conjuntamente, e as emendas apresentadas no turno suplementar ao substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 530, de 1999.

Também gostaria de comunicar que está marcada para hoje, às 14h30, uma reunião da Subcomissão Permanente do Idoso para a eleição do presidente e do vice-presidente daquela Subcomissão. Os membros, portanto, da Subcomissão do Idoso devem participar dessa reunião às 14h30 para promoverem a eleição do presidente e do vice-presidente.

Temos hoje duas pautas: uma normal, com dez itens, e uma extra, com um item. Pediu a palavra, pela ordem, o Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES – Sr. Presidente, solicito a V. Exª a inversão de pauta, já que a matéria está tramitando com urgência. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 39, autor o Deputado Gonzaga Patriota. É o item 9.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Submeto ao Plenário a solicitação de V. Exª. (Pausa)

Não havendo contestação, está invertida a pauta. Então, vamos iniciar pelo item 9 da pauta.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, dada a ausência de **quorum** para os projetos terminativos, quero também pedir a inversão e, logo em seguida, que se coloque o item extra da pauta, que não é terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Submeto ao Plenário. Não havendo contestação, está atendida a solicitação de V. Exª.

Então, vamos apreciar agora o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000, item 9, que regulamenta para a Previdência Social o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para definir as obrigações de pequeno valor para fins de pagamento pela Previdência Social sem expedição de precatórios. O autor é o Deputado Gonzaga Patriota e o Relator é o Senador Luiz Pontes, que dá parecer pela aprovação. Em regime de urgência, de acordo com o art. 333, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do Requerimento nº 569, de 2000, o projeto consta da pauta da sessão deliberativa do dia 22 de novembro. Portanto, ele está na pauta de hoje do Plenário do Senado. Temos que fazer a apreciação dele nesta reunião e depois, hoje mesmo, no Plenário do Senado.

Com a palavra o Relator, o Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES – A Comissão de Assuntos Sociais passa a examinar, nesta oportunidade, o Projeto de Lei em referência, que tem por escopo regulamentar o § 3º do art. 100 da Carta Federal, para efeitos no âmbito da Previdência Social e, como conseqüência, alterar o art. 128 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social.

Essa proposição vem de ser aprovada na Câmara dos Deputados, onde recebeu a redação final, e, no Senado Federal, mereceu a chancela da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O exame a que ora se procede decorre da competência prevista no art. 6º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, para a manifestação, dentre outros, sobre o tema "Previdência Social". Consoante a proposta, o art. 128 da Lei nº 8.213, de 1991, se alterado, permitirá a elevação do limite financeiro para a dispensa de precatórios judiciários e de procedimentos processuais em execução, em 60 dias, a contar do trânsito em julgado da respectiva sentença. Hoje está assim vazado o dispositivo referido:

"Art. 128. As demandas judiciais que tiverem por objeto as questões reguladas nesta lei, de valor não superior a um milhão de cruzeiros, obedecerão ao rito sumaríssimo e serão isentas de pagamento de custas e liquidadas imediatamente, não se lhes aplicando o disposto nos artigos 730 e 731 do Código do Processo Civil."

Após revisto o texto do art. 128 e, se acolhido os termos da proposta, as demandas judiciais concernentes a reajustes ou concessão de benefícios previdenciários individuais que, na fase de execução, não excederem a R$5.180,25 poderão, a critério do interessado, dispensar precatórios judiciários e alcançar a quitação em 60 dias ou em 90 dias, se já requerido o precatório já inscrito para o orçamento deste ano. A proposta torna defeso ao interessado receber a importância de R$5.180,25 e, simultaneamente, fazer prosperar precatório sobre eventual diferença remanescente (§ 1º).

Significa que, feito o acordo, realiza-se o pagamento com a quitação plena e a extinção do processo (§§ 2º, 3º e 6º), inadmitidos precatórios supervenientes e o fracionamento do débito original, do que resulta a renúncia ao crédito excedente, fruto dos mesmos processos (§§ 4º e 5º).

A defesa da Fazenda, por intermédio de embargos à execução, não fica obstada em razão de ter sido permitida a composição, e o acordo feito com base no novo art. 128 da Lei nº 8.213/91 é aplicável aos benefícios de prestação continuada, previstos na Lei nº 8.742/93, ou seja, o acordo não se limita a débitos eventuais ou isolados (art. 2º).

Por fim, também poderão ser liquidados em até 90 dias os precatórios já inscritos no orçamento deste ano, desde que possam ajustar ao acordo nos limites da importância máxima de R$5.180,25, ou caracterizados como benefício de prestação continuada. Nessas duas hipóteses, não se observará a ordem cronológica de apresentação dos precatórios.

A Constituição Federal, a partir da Emenda Constitucional nº 30 deste ano, recebeu alterações no art.100. A nova redação dada ao § 3º deste artigo preservou da ritualística dos precatórios, exceto para as obrigações de pequeno valor, que as Fazendas Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal devam atender em razão de sentença judicial que transitou em julgado, isto é, em que já não caibam recursos.

A idéia subjacente ao comando constitucional é a de que débitos de pouca expressão financeira, assim definidos no próprio texto constitucional, não devem integrar o rol que, segundo a cronologia da respectiva apresentação, é capaz de suscitar o pagamento pela via do precatório judiciário. Não há a menor dúvida de que os créditos dos segurados pela Previdência Social assumem a natureza de sobrevivência e que, por isso, não devem aguardar com os demais os prazos do § 1º do art. 100, visto que o novo § 1º, "a", trazido com a Emenda Constitucional nº 30, assim os define: "(...) os decorrentes de salários, vencimentos, proventos da aposentadoria, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários, indenizações por morte ou invalidez fundadas na responsabilidade civil".

O exame do texto do art.128 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sem as alterações que ora lhe são propostas, revela:

1º) A defasagem do parâmetro monetário, ainda fixado em um milhão de cruzeiros. Após essa moeda, o País experimentou os cruzados, unidades de referência e, hoje, o real. Refere-se o dispositivo também ao rito sumaríssimo, a que se deverão conformar as demandas, e, por fim, à

isenção de pagamentos de custas com liquidação imediata dos débitos, deixando-se de aplicar a essas dívidas fazendárias o processo de execução previsto nos arts.730 e 731 do Código de Processo Civil.

Esclareça-se que não apenas a referência monetária está desatualizada, mas também, com as reformas processuais iniciadas em 1995, que deram ênfase à aceleração dos processos, o rito processual passou a denominar-se procedimento.

Com as mesmas reformas e com a incrustação no ordenamento jurídico da Lei nº 9.099, de 1995, que estabeleceu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, o procedimento sumaríssimo deixou de ser o previsto no art. 275 do Código de Processo Civil e passou a caracterizar, desde então, o aplicável às causas de até 40 salários mínimos e às de menor potencial ofensivo submetidas aos Juizados Especiais. A proposição, portanto, é de boa procedência por atualizar o valor das composições e permitir modalidade aceitável de pagamento dos créditos de pequeno valor, como determina a Constituição Federal e liberá-los, em prazo razoável, exatamente para os credores mais carentes.

O mérito do mecanismo processual adotado revela-o bem engendrado, eis que também oferece solução aos precatórios em curso, inscritos no orçamento para o exercício do ano 2000, em razão da anterior falta da alternativa de composição, hoje ofertada aos credores.

A dimensão do projeto deve ser ressaltada, ainda, em dois tópicos positivos: o que permite a composição de créditos continuados, tais como pensões e salários de que trata a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e o que estabelece a possibilidade de embargos para a defesa fazendária, pois certo é que se quer a pacificação dos litígios e a possibilidade de acelerar os pagamentos aos mais necessitados credores da Previdência Social, mas sem descurar da defesa da sociedade e do erário.

Com fundamento nas razões expedidas nesta Comissão, quanto ao mérito, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 39 de 2000, do Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão o parecer do Senador Luiz Pontes.(Pausa.)

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, apenas para elogiar o brilhante parecer proferido pelo Senador Luiz Pontes e para esclarecer, ou melhor, para agregar mais ao conteúdo do seu relatório e dizer que realmente é absolutamente injusto para o pequeno essa questão do precatório, porque, sobretudo nos Municípios dos Estados, os pagamentos de precatórios às vezes são postergados por anos e este projeto vem resgatar essa injustiça, permitindo com que os valores de pequena monta, desde que transitada em julgado a sentença, vai permitir ao credor o seu resgate em um prazo significativamente mais curto que aquele tradicional que conhecemos. Quero, já antecipando meu voto, dizer que irei votar favoravelmente, junto com o relator, porque entendo essa matéria como sendo de alto alcance social.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Está em votação o parecer do Senador Luiz Pontes.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Como já havia lembrado, essa matéria será votada ainda hoje no Plenário do Senado.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, solicito, não havendo inconveniência no Plenário, que, após a votação da pauta extra, pudéssemos votar o item 10, em função de estarmos

aqui com o Senador Geraldo Cândido, que é o relator do projeto e terá que se ausentar para a Comissão de Educação, onde também está havendo uma audiência pública sobre o PET.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Consulto o Plenário, lembrando que houve uma solicitação anterior, do Senador Moreira Mendes.(Pausa)

Então, agora, vamos apreciar a pauta extra e depois o item 10 da pauta normal.

A pauta extra é o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000, que altera dispositivos do Decreto Lei nºs 5.452, de 1º de maio de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho, "proibição de trabalho do menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz", de autoria da Presidência da República. O Relator é o Senador Moreira Mendes, a quem paço a palavra.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto em questão, oriundo do Poder Executivo, é submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais e tem por objetivo adequar as normas relativas ao trabalho do menor e a aprendizagem aos parâmetros constitucionais, principalmente no que tange aos limites de idade estabelecido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Na exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, o Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Francisco Dornelles, alega:

"A crescente demanda de mão-de-obra qualificada no mercado de trabalho do mundo globalizado e informatizado torna a profissionalização uma prioridade, fazendo com que, tanto a escolaridade, quanto a aprendizagem, sejam valorizados. Contudo, o atendimento a essa demanda e o cumprimento dos mandamentos constitucionais somente poderão concretizar-se por meio de ação integrada entre Estado e a sociedade civil. O novo conceito de aprendizagem deve ser aplicado por intermédio de outros mecanismos, além daqueles imaginados em 1943, quando se implementava no Brasil, ainda de modo incipiente, a industrialização.

O estágio profissionalizante, as escolas de profissionalização, a aprendizagem metódica no próprio emprego e o trabalho educativo são proposições que merecem atenção.

Em síntese, os programas de formação profissional deverão ser alargados para além das fronteiras do Serviços Nacionais de Aprendizagem, com ação homogênea e uniforme de toda a sociedade e dos Poderes instituídos.

Na sua parte substancial o Projeto prevê:

- proibição de qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir do 14 anos;
- definição do contrato de aprendizagem, que é o contrato de trabalho especial ajustado por escrito e por prazo determinado em que o empregador se compromete a garantir, ao maior de 14 e menor de 18 anos inscritos no Programa de Aprendizagem e formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico e aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias à sua formação. Nos casos em que os Serviços Nacionais de Aprendizagem não oferecerem cursos ou vagas suficientes para atender a demanda das empresas, essa poderá ser suprida por escola técnica de educação e entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional registradas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- definição de contrato de aprendizagem nos termos seus termos e condições: o aprendiz terá direito a salário mínimo/hora e duração de jornada diária de trabalho não superior a seis horas, sendo vedadas a prorrogação e compensação da jornada, o contrato fica condicionado à freqüência do menor à escola, caso não haja concluído o ensino fundamental, e a inscrição em um programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica;

- extinção do contrato de aprendizagem após dois anos ou quando o aprendiz completar 18 anos, ou ainda, antecipadamente, nas seguintes hipóteses: desempenho suficiente ou inadaptação do aprendiz, falta disciplinar grave, ausência injustificada à escola que implique a perda do ano letivo ou a pedido do aprendiz e, finalmente;

- redução da alíquota da contribuição do Fundo de Garantia dos atuais 8% para 2%.

Ao Projeto, no prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

O voto.

A Consolidação das Leis do Trabalho está defasada não só em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, mas também à Constituição Federal.

É, pois, muito oportuna a iniciativa do Poder Executivo enviar a presente proposição que visa a compatibilização do nosso Código Laboral àquelas normas que dizem respeito ao trabalho do menor e à sua aprendizagem.

No Brasil, as crianças começam a trabalhar muito cedo, entre os cinco e seis anos de idade, sujeitando-se, assim, a riscos físicos, químicos e psicológicos de danos à sua saúde e segurança. Infelizmente, os pais são os primeiros a incentivar o trabalho da criança e do adolescente, como forma de socialização, de capacitação profissional e, sobretudo, de complementação da renda familiar.

O trabalho infanto-juvenil é muito maior na zona rural, mas vem aumentando nos grandes centros como conseqüência da rápida urbanização e, o que é pior, vem substituindo a mão-de-obra adulta. Os pequenos trabalhadores desenvolvem atividades nos setores comerciais e de serviços e, em pequeno número, no setor manufatureiro, nas pequenas unidades de produção, sendo menos significativo o número de crianças e adolescentes no trabalho autônomo.

Embora crianças e adolescentes não atuem nos setores modernos da economia, como a agricultura mecanizada, a grande indústria e as grandes empresas, essas contratam serviços ou compram produção de pequenos empresários ou trabalhadores em domicílio que empregam força de trabalho infanto-juvenil.

O Direito Positivo brasileiro já abriga, em linhas gerais, as normas da Convenção da Organização Internacional do Trabalho a despeito de nem todas terem sido ratificadas.

No âmbito do trabalho infantil, o Brasil ratificou a Convenção nº 5, referente à idade mínima na indústria, em 1919, a Convenção nº 6, sobre o trabalho noturno de menores na indústria, a Convenção nº 7, relativa à idade mínima do trabalho marítimo, em 1920, a Convenção nº 10, de 1921, sobre a idade mínima da admissão de menores aos trabalhos agrícolas e que proíbe ocupá-los durante o horário de estudo nas escolas e, finalmente, a Convenção nº 58, que já foi revista, também relativa à idade mínima do trabalho marítimo, em 1936.

Embora o Brasil ainda não tenha ratificado a Convenção nº 138, de 1973, que restringe a atividade laboral dos menores de 15 anos, o parâmetro de uma idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho foi adotado na Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ademais, ressalve-se que o Programa Nacional de Direitos Humanos, de 1996, tem como uma de suas metas de curto prazo não só ratificar essa convenção, mas implementar a Recomendação nº 146, da Organização Internacional do Trabalho, que também se refere à idade mínima para admissão no emprego.

O Governo brasileiro, integrando os esforços de combate ao trabalho infantil, tem participado de conferências internacionais que abordam a temática sob as mais diversas perspectivas. Recentemente, o Ministério do Trabalho esteve presente à Conferência de Amsterdã, quando discutiu com outros 30 países representantes de empregadores e empregados e organizações não-governamentais medidas de combate às mais intoleráveis formas de trabalho infantil.

Na primeira reunião íbero-americana tripartite de nível ministerial sobre a erradicação do trabalho infantil, em Cartagena das Índias, em 1997, o Governo brasileiro assinou a Declaração de

Cartagena, que reitera o compromisso dos países signatários de reconhecer que os direitos da infância são fundamentos dos direitos humanos.

Para implementar as políticas, todos concordaram em se empenhar em promover o crescimento econômico que resulte da mitigação da pobreza, redobrar os esforços para erradicar o trabalho infantil através de estratégias que agreguem e comprometam os diversos atores sociais, criar comitês nacionais para desenhar e implementar um plano nacional de ação para a erradicação do trabalho infantil e, por fim, estabelecer um acompanhamento sistemático desses comitês, bem como um sistema regional de informação.

Não há dúvida quanto ao mérito do projeto, que se preocupa também em imprimir à lei um novo conceito de aprendizagem que não poderá mais se limitar à ação apenas dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, os conhecidos "S".

A aprendizagem, cumpre-nos ressaltar, deve ser encarada principalmente numa economia globalizada como um processo de formação técnico-profissional a que se submete o adolescente por prazo determinado, com a finalidade de qualificar-se para, então, disputar uma colocação no mercado de trabalho. A aprendizagem, como muito bem pretende a proposição, deve desenvolver uma aptidão profissional do menor, sem, no entanto, atrapalhar a sua formação escolar básica, conjugando-se transmissão de ensinamentos metódicos especializados com atividade prática no próprio ofício escolhido, visando a futura colocação no mercado laboral, em caráter definitivo.

Por último, não podemos deixar de mencionar que o projeto do Poder Executivo se coaduna com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina a formação técnico-profissional do menor de idade, e terá que assegurar condições para que a realização do ensino regular seja compatível com o desenvolvimento do adolescente e, ainda, possua horário adequado para o exercício das atividades.

Finalizando, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua em discussão o parecer do Senador Moreira Mendes.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não vejo necessidade de reparos nesse projeto, que busca aprimorar uma situação já existente sobre a qual gostaria de dar um testemunho, já que vivenciei por longo período essa experiência do menor aprendiz.

Via de regra, a teoria distancia-se da prática. Notadamente, o adolescente que está chegando ao mercado de trabalho também tem pouca teoria. E é importante a sua formação, principalmente agora, num mundo globalizado, num mundo extremamente competitivo, que está a exigir dos participantes da vida social níveis mais elevados de conhecimento, principalmente geral.

Tive uma experiência muito profícua, muito segura, muito importante com adolescentes que foram menores aprendizes no Banco do Brasil. Seguramente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de uma extraordinária escola, uma ponte que preparava aquele que não tinha experiência alguma. Embora tenha algum conhecimento escolar, o adolescente que não tem absolutamente nenhuma experiência com a vida prática, com o trabalho, com o emprego. Nesse período como menor aprendiz, o jovem experimentava uma gama de ensinamentos de pessoas mais experientes, que já estavam no mercado há mais tempo e que seguramente foram fundamentais para a sua formação.

Sr. Presidente, antecipo meu voto favorável e com louvor ao projeto.

O SR. PRESIDIENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTEREO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, cumprimento o Senador Moreira Mendes pelo relatório

No seu art. 412, o projeto diz: "Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de 14 a 18 anos". Já o art. 428 prevê: "o contrato de aprendizagem é o contrato de

trabalho especial ajustado por escrito por prazo determinado em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 e ao menor de 18".

O art. 412 está considerando menor quem tem 18 anos – de 14 a 18, portanto, incluindo 18. O art. 428 estabelece que o projeto trata o maior de 14 e o menor de 18. Se se considera menor o trabalhador de 14 a 18, estou entendendo que se inclui quem tem 18 anos. Já o art. 428 tem uma redação correta, referindo-se ao maior de 14 e ao menor de 18. Precisamos corrigir a redação desse art. 412.

Não tenho absolutamente nada contra o relatório, que está bem encaminhado, mas entendo que o texto está permitindo duas afirmações. Sobre isso, gostaria de ouvir uma explicação do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o nobre Relator, Sr. Senador Moreira Mendes, para dar a sua explicação.

O SR. MOREIRA MENDES – Presidente, confesso que não entendi exatamente o que o eminente Senador deseja ver esclarecido.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Nobre Senador Moreira Mendes, o art. 402 está com....

O SR. MOREIRA MENDES – Nobre Senador, já entendi. Há uma diferença entre o que é permitido para o menor trabalhador entre 16 a 18 anos e para o menor trabalhador aprendiz – objeto desta lei –, cuja idade varia entre 14 a 16 anos. Realmente, a redação do art. 428 está errada. Diz o art. 428 diz que "o contrato de aprendizagem do contrato de trabalho é ajustado por escrito, por um prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 e menor de 16".

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Considero que esteja certa. Então, está tudo certo.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – No art. 402, fala-se que esta Lei se aplica aos menores entre 14 e 18 anos; no art. 408, trata-se do menor que tem idade superior a 14 e inferior a 18. Não generaliza, na questão da definição do 402, o menor – é o maior de 14 e o menor de 18, mas especificando apenas que está entre essas duas idades. De fato, trata-se da definição da idade daquele momento especificado pela Lei: maior de 14 e menor de 18.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nobre Senador Juvêncio da Fonseca, para efeito prático, então, se alguém faz 14 anos no dia 10 de maio, no dia 11 de maio ele estará incluído no art. 402.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – É porque ele tem mais de 14, é maior de 14. Eu acho que está plenamente correta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – E se ele faz aniversário no dia 10 de maio - faz 18 anos - no dia 11 de maio, depois que ele fez os 18 anos, estará fora - está claro, assim, na Lei? É isto que está na Lei, nobre Senador Moreira Mendes?

Nobre Senador Antero Paes de Barros, V. Exª está satisfeito?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Não, pelo seguinte: nós, então, iremos mudar, aqui, a língua portuguesa: "Considera-se menor, para os efeitos dessa consolidação, o trabalhador de 14 a 18 anos". Inclusive, quem tem 18 anos, está considerado menor nesta Lei.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não, nobre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. CARLOS BEZERRA - Mas um artigo complementa o outro - esta questão ficou clara na lei. Um artigo complementa o outro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nobre Senador Carlos Bezerra, eu sei, exatamente, a dúvida do nobre Senador Antero Paes de Barros. Mas, quando se coloca "até 18 anos", quer-se dizer que ao se fazer 18 anos fica além do "até".

O SR. CARLOS BEZERRA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Então, a interpretação da Lei é esta. É aquilo que eu disse: quem faz 18 anos no dia 10 de maio, no dia 11 de maio já está fora desta prerrogativa.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O Direito brasileiro não considera quem tem mais de 18 menor de idade.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Exato, mas é o que está escrito na Lei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas para esta Lei. Para esta Lei aqui, está considerando.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o nobre Senador Henrique Loyola.

O SR. HENRIQUE LOYOLA – Sr. Presidente, na verdade, seriam duas intervenções, uma pela ordem porque, ao assinar o **Livro de Presença**, verifiquei que haviam duas ausências, nos dias 7 e 8 do corrente. Nessas datas, representava o Senado no Encontro Parlamentar do Mercosul em Porto Alegre. É apenas para justificar a ausência.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está justificada, nobre Senador.

O SR. HENRIQUE LOYOLA – Como intervenção na análise deste Projeto, parece-me perfeitamente elogiável e necessária a iniciativa, no momento em que se destaca a formação profissional. É fazendo que se aprende e é aprendendo, fazendo, que se aprende bem. Se diferente fosse, seria a mesma coisa que ensinar a andar de bicicleta no quadro-negro.

Então, este Projeto vai atender, perfeitamente, à formação profissional. Acompanhei essa experiência por dez anos na Escola Técnica de Tupi, em Joinville. Sei que se pratica isto lá com muita freqüência: o que seria o desejável. O aluno, ao tempo em que está na escola, aprendendo matéria típica e específica em formação profissional, possa também praticar uma atividade normal, sem maior esforço, com limitações de horário previstas no projeto. De forma que quero antecipar o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Henrique Loyola.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Sr. Presidente, o relatório do Senador Moreira Mendes está perfeito, como sempre, inteligente e objetivo. Apenas faria, Sr. Presidente, uma observação: o sistema "S", sistema nacional de aprendizagem é fundamental para a implementação dessa legislação. No entanto, estamos vendo, em nível nacional, que esse sistema está sendo gradativamente diminuído, destruído. Há notícia de que se pretende até extingui-lo. Ora, caso não haja o fortalecimento cada vez maior dos sistemas nacionais de aprendizagem, essa lei será inócua. Na verdade, instituições como Senai e Senac possibilitam a aprendizagem metódica de que trata esse projeto. Portanto fica registrada a minha observação, reforçando a necessidade de que cada vez mais se fortaleça o serviço nacional de aprendizagem.

Sr. Presidente, não por ocasião deste projeto, mas desde a promulgação da Constituição Federal e também do Estatuto da Criança e do Adolescente, até certo ponto não me conformo que antes dos 16 anos não se possa trabalhar. Com isso estamos criando uma leva de menores desocupados. Podemos perfeitamente ter uma legislação que admita o trabalho a partir dos 14 anos, exigindo que a criança esteja na escola.

Sou hoje Senador da República, fui do mato, roceiro, filho de trabalhador braçal. Trabalhei em comércio, em indústria, em cartório e em tudo em que é possível trabalhar desde 6 ou 7 anos de idade e no entanto não parei de estudar.

Estudar é fundamental, mas deixar uma pessoa até os 16 anos sem trabalhar é complicado. Nosso País precisa ter força de trabalho e por isso penso que a melhor solução seria conceder liberdade para trabalhar a partir dos 14 anos, desde que houvesse uma legislação que obrigasse o vínculo à escola. É necessário ter uma formação pedagógica, mas não se pode proibir que aos 16 anos o adolescente trabalhe, deixando de colaborar para a renda familiar. Quantas pessoas estão na clandestinidade justamente porque a lei é rigorosa demais! Quantos adolescentes de 14, 16 anos estão na rua, sem um contrato de trabalho, sem condições de oferecer sua força de trabalho, e a família padecendo por essa ausência, e a família obrigando a criança a ir para a rua para que ela

possa, pela ilegalidade, trazer alguma colaboração para o orçamento familiar. Fica registrada a minha observação e o meu inconformismo quanto ao limite de 16 anos de idade para não se trabalhar neste país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Juvêncio, também trabalhei na roça desde os 7 anos, mas eu não queria lembrar disso agora.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Lembro disso com orgulho e com satisfação. Se nascesse de novo, gostaria de começar na roça, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Também lembro com orgulho, mas agora não gostaria de falar sobre isso. Só lembraria a V. Exª que fiz um projeto de lei que estimula o primeiro emprego, e a idade que estipulei foi de 14 anos. Estou de acordo com V. Exª nos 14 anos, mas como trabalhador aprendiz.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, gostaria de falar sobre o ensino profissionalizante

O Governo Federal reformulou o sistema de ensino profissionalizante, e o Ministro Paulo Renato de Souza, que considero um dos melhores ministros deste Governo, tem executado mudanças profundas na questão da educação. No meu Estado, Senador Juvêncio, estão sendo construídas quatro ou cinco escolas profissionalizantes, não sob a custódia apenas do Governo Federal, que certamente não dará conta de colocar e manter escola profissionalizante em todo o País, mas, sim, envolvendo os governos estaduais, as prefeituras municipais e a comunidade. Tem que haver uma entidade mantenedora desses colégios para o seu funcionamento nas diversas regiões.

Então, a questão do ensino profissionalizante adquiriu uma nova fisionomia com esse novo projeto do Ministério da Educação. E acredito que esse novo modelo é o correto para o País. Isso vai ampliar em muito a oferta do ensino profissionalizante no País.

Quanto ao número de escolas, basta que a região participe, assim como as prefeituras e a comunidade, e tenham interesse que a escola será montada ali e funcionará.

Considero esse o modelo ideal e creio que o Brasil desdenhou sempre do ensino profissionalizante por um equívoco, um erro nosso, porque os países da Europa e de todo o mundo desenvolvido desenvolveram-se por meio do ensino profissionalizante, do ensino médio, principalmente. A Alemanha é o exemplo maior disso, assim como outros países do mundo. Aqui, no Brasil, sempre colocamos isso como uma coisa secundária.

O Ministério da Educação, agora, apresenta este projeto, reformulando o ensino profissionalizante. E creio que esse é o modelo que vai dar certo.

Portanto, Senador Juvêncio, estamos na expectativa do aumento substancial. No meu Estado, por exemplo, o número de escolas vai quadruplicar de agora até o ano que vem. Saímos de uma estagnação de décadas no ensino profissionalizante, para ter várias escolas em várias regiões do Estado, inclusive a minha cidade, que não tinha nenhuma, passará a ter a partir do ano que vem uma escola profissionalizante.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Permite-me, V. Exª, um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA – Com muito prazer.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – A lei básica do nosso ensino previu sempre o ensino profissionalizante com muita perfeição. Se fôssemos atender ao que diz a legislação nesse sentido, estaríamos com uma rede de escolas profissionalizantes espetaculares no Brasil inteiro, só que isso não existe. Tentei, como prefeito, colocar um grande centro de ensino profissionalizante e não consegui ...

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas, Senador, existe, hoje, um ...

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Eu gostaria de complementar o meu raciocínio. Hoje, o Governo Federal é responsável pelo segundo grau, e o município, pelo primeiro grau. Creio que isso é um avanço, porque a União assume essa questão de profissionalização do menor neste País, principalmente do menor. Porque não adianta fazer leis e mais leis todas bonitas se, na realidade, na prática, não acontece nada. É isso que está acontecendo. Temos toda a instrumentalização legal há muito tempo. O importante é colocar para os nossos jovens o ensino profissionalizante. O investimento na estrutura dessas escolas profissionalizantes é grande, e o Governo Federal não teve condições, até hoje, de fazer com que todo o País recebesse realmente essas escolas profissionalizantes.

E há mais o alerta que fiz: o Sistema "S", que é um importante sistema nacional de aprendizagem, está cada vez mais sendo esvaziado. Isso é uma contradição do que se pretende na verdade com a legislação que está, cada vez mais, sendo aperfeiçoada, e nosso menor cada vez mais abandonado na assistência estratégica da profissionalização de que tanto precisa.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador Juvêncio, estou dizendo que em Mato Grosso vão funcionar agora quatro escolas: uma em Sinope; uma em Alta Floresta; uma em Rondonópolis; e outra em Barra do Garça. São escolas profissionalizantes, um grande investimento do Ministério da educação, com participação do Governo do Estado, das prefeituras e da comunidade. Essas escolas já funcionarão agora no próximo ano.

Então, estou considerando que está havendo uma revolução na questão do ensino profissionalizante do meu Estado, pelo menos. Não sei por que não está ocorrendo no seu Estado. No Mato Grosso, já temos quatro. E há uma luta lá para colocarmos pelo menos mais duas ou três, em seguida, após essas aqui.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Senador, já que V. Exª falou no meu Estado, no ano passado, nas emendas coletivas da minha Bancada – e sabe V. Exª que temos á Deputada Federal Marisa Serrano, que é da intimidade do Ministério da Educação –, queríamos propor uma emenda coletiva ampla, para atendimento às escolas profissionalizantes do Estado. No entanto, fomos desaconselhados porque não se tratava de programa do Governo Federal, pelo que fizemos emenda diferente. Pode ser que, especificamente, haja recursos para quatro escolas no Mato Grosso, mas eu quis colocar essa emenda coletiva, e fomos desaconselhados por não se tratar de prioridade do Governo Federal.

O SR. CARLOS BEZERRA – O programa é nacional e conta com recursos internacionais inclusive. Isto é o que sei. Há, inclusive, uma unidade, dentro do Ministério de Educação, que cuida especificamente disso.

O SR. HENRIQUE LOYOLA – Senador Carlos Bezerra, V. Exª me concede um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA – Ouço V. Exª com prazer.

O SR. HENRIQUE LOYOLA – Queria aproveitar essa discussão para dizer que o Ministério da Educação apóia, sim, a formação profissional. Basta falar com o diretor responsável pela área, o Dr. Álvaro.

Quero, ainda, dar uma informação: é possível fazer isso através da comunidade, como fizemos em São Bento do Sul. Começamos a discutir com os empresários em outubro e, no dia 14 de fevereiro do ano seguinte, a escola funcionava – e continua funcionando – com oito salas de aula com quatro cursos profissionalizantes naquela cidade. Para quem quiser, o modelo está lá; pode ser feito, sim, e com muita facilidade.

O SR. CARLOS BEZERRA – E há recursos. Em todos os Estados em que a comunidade, o governador, as autoridades reivindicarem, terão acesso a esse programa. O meu Estado está recebendo quatro de uma vez só. Temos 30 anos. A última escola profissionalizante em Mato Grosso tem uns 40 anos, foi da época de Eurico Gaspar Dutra. Depois de décadas, agora estamos recebendo quatro de uma vez só – e vamos receber mais. Depois de implantadas essas aqui, vamos lutar para implantar outras em Mato Grosso. São quatro agora e quatro depois – são oito escolas para Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora Heloisa Helena, V. Exª tem a palavra.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, é evidente que o Bloco vai votar favorável – e já havíamos discutido com o Senador Moreira Mendes. Todavia, eu não poderia deixar de fazer algumas observações diante de algumas colocações aqui feitas, até porque é evidente que todos sabemos que o trabalho é edificante; todos sabemos a importância do trabalho no nosso País; porém, todos sabemos também que existem determinadas faixas etárias que são fundamentais para o aprendizado, desde o aspecto de sociabilização, do ponto de vista cognitivo, a importância dos espaços de lazer e dos espaços de aprendizagem também.

Então, não estamos sendo justos quando dizemos que o problema da criança, do menor abandonado se evidencia porque esse menor está na rua, não está trabalhando. Sabemos que o problema não é falta de mão-de-obra; pelo contrário, temos um gigantesco exército de milhões de miseráveis de reserva em nosso País, sendo que muitos desses milhões de miseráveis são pais de crianças que estão jogadas nas ruas, em função do desemprego, da desestruturação das relações familiares. Assim, não é justo que digamos que o grande problema é esse.

Em relação aos aspectos relacionados ao aprendizado de alguma relação que pode ser no futuro uma relação profissional, preservando o aspecto da escolaridade, o projeto sob exame efetivamente já contempla isso. Então, é inadmissível que ainda queiramos estabelecer uma carga de trabalho muito maior do que essa que aqui já está efetivamente possibilitada.

Não poderia deixar de lhes dizer isso, até porque o trabalho infantil hoje é algo muito grave, que assume proporções gigantescas; é um trabalho que não edifica coisíssima nenhuma. Milhares de crianças que estão sendo vítimas de doenças crônico-degenerativas em função do uso abusivo de agrotóxicos; crianças que estão tendo as digitais completamente anuladas em função de estarem trabalhando na lavoura da laranja, por exemplo, e muitos outros aspectos de trabalho terrível, penoso, horroroso.

Então, repito: não é justo que digamos que o trabalho, em determinadas faixas etárias, é edificante, porque não o é coisíssima nenhuma. E o problema do País não é a falta de mão-de-obra; aliás, há mão-de-obra em demasia. O problema é a precarização das relações de trabalho, a destruição de parques produtivos inteiros, a política econômica, que acaba gerando a destruição de parques produtivos e postos de trabalho, gerando ainda mais desemprego. Então, não venhamos a responsabilizar as crianças, especialmente as pobres e miseráveis, dizendo que elas são responsáveis pela situação em que se encontram, porque, efetivamente, não o são.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) –Está encerrada a discussão.

Em votação o parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.(Pausa)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Sr. Antero Paes de Barros, para uma questão de ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, evidentemente, aprovo o parecer do Senador Moreira Mendes, aliás, até já o aprovei. Estou apenas levantando uma questão de ordem para saber se o Relator coloca, ao invés de "a" "até" como emenda de redação do próprio Relator de "a até", para compatibilizar com o resto do texto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Moreira Mendes, V. Exª está de acordo?

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, não tenho nada a opor. Eu até ia sugerir que se colocasse o "até", que é a forma que me parece melhor.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a aceitação do Relator, colocarei novamente em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório do Senador Moreira Mendes com essa alteração proposta pelo Senador Antero Paes de Barros permaneçam sentados.

Aprovado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Sr. Lúcio Alcântara, para uma questão de ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, eu gostaria de submeter a V. Exª, para fosse consultado o plenário, a possibilidade de antecipação da apreciação do Item 06, que está na Ordem do Dia, que é um projeto de lei que trata de hospitais universitários e a oportunidade de eles fazerem convênios com fundos, planos de seguro de assistência à saúde.

Este projeto data de algum tempo, e fiz uma emenda substitutiva que é fruto de acordo com vários setores envolvidos na questão.

O Senador Geraldo Althoff me disse que vai ter se retirar em breve; a Senadora Heloisa Helena já manifestou o desejo de pedir vista, e eu até sugiro que seja transformada a vista em vista coletiva. Então, solicito que V. Exª antecipe a chamada deste item, uma vez que o Senador Geraldo Althoff vai ter que se retirar. Já que será concedida a vista, todos poderão ler o relatório, fazer consultas e se manifestar sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Há uma solicitação já anterior de inversão para o Item 10. Então, tendo que obedecer à seqüência, após o Item 10, vou submeter o Item 06 ao Plenário.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª tem a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, já que se está fazendo inversão, peço também a inversão do Item 04, de autoria do Senador Tião Viana, que é um projeto que trata da questão da assistência pré-natal às gestantes.

Informo-lhe que eu também tenho que me retirar, pois tenho que ir para a Comissão de Relações Exteriores. Então, gostaria que se adotasse um critério para que o projeto do Senador Tião Viana não ficasse prejudicado novamente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Luiz Pontes, V. Exª tem a palavra.

O SR. LUIZ PONTES – Sr. Presidente, solicito também uma inversão de pauta. Creio que seria mais interessante se a Presidência solicitasse aos Srs. Senadores a gentileza de que possamos hoje limpar a pauta, porque há mais de três ou quatro semanas que não estamos conseguindo votar os projetos de lei que estão em decisão terminativa.

Creio que já está se aproximando o recesso, e há matérias que estão há mais de um mês em pauta e não se consegue votar. Então, é importante que façamos um esforço para que possamos a limpar a pauta esta semana, até porque há quatro matérias com votação terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quero apoiar essa opinião do Sr. Luiz Pontes, porque dividi a pauta em duas, colocando na pauta de hoje apenas onze itens e deixando a mesma quantidade fora da pauta, porque sabia que não seria possível votar logo os vinte e tantos projetos.

Então, dividi a pauta e, na secretaria da Comissão, há mais doze ou treze projetos já relatados aguardando nova pauta.

Evidentemente, como estamos nos aproximando do dia 15, se não limparmos esta pauta aqui hoje, teremos que marcar reuniões extraordinárias, porque não iremos para o recesso sem votar tudo.

Apresento, inclusive, esta proposta para todos, para que esta Comissão assuma o compromisso de votar tudo este ano, limpar a pauta para que, no ano que vem, evidentemente, possamos entregar a Comissão com a agenda limpa.

Então, solicito que todos permaneçam presentes para que possamos votar todas as matérias que estão na pauta.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Sr. Sebastião Rocha, pela ordem.

O SR. SEBASTIAO ROCHA – Sr. Presidente, aproveitando a presença do Senador Mozarildo, e tendo ele informado que talvez não permaneça até o final da reunião, eu pediria a atenção do Relator e da Presidência quanto ao Item 01 da pauta, porque havia o requerimento de sobrestamento em razão de haver um projeto do Senador Nabor Júnior tramitando na Câmara, mas o projeto da Câmara foi rejeitado.

Então, gostaríamos de fazer um apelo ao Relator, já que sou autor de um dos projetos que tramitam conjuntamente a um outro projeto da Senadora Marina Silva, para que o Relator emita o seu parecer, já que ele tinha sido sobrestado em função da tramitação de outro projeto, na Câmara, que, conforme eu disse, foi rejeitado em uma das comissões daquela Casa. Por isso, acredito que seria oportuno o Senado Federal, por meio da Comissão de Assuntos Sociais, apreciar e deliberar sobre os projetos aos quais me refiro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quero comunicar que estabelecemos uma pauta, com a ordem que está aí, conjuntamente com todos os Srs. Senadores. Quando há solicitação de inversão de pauta, tenho de submetê-la ao Plenário. Se o Plenário não concordar com a inversão – e se um Senador se manifestar já não há consenso –, não poderá haver a inversão da pauta.

Houve a manifestação do Senador Mozarildo Cavalcanti em relação à solicitação de inversão para o Item 4. V. Exª é contra a inversão.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, o que argumentei foi que o Item 1, do qual sou Relator, também foi deixado para trás pela inversão. O Senador Tião Viana solicitou-me que não deixasse de relatar hoje o Item 4. Já que apareceu outro pedido, apelei para que não houvesse mais inversão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então vamos fazer o seguinte: vamos submeter agora o Item 10, depois o 4, e depois voltamos ao Item 1, e continuamos a pauta normal, ficando combinado que não haverá mais pedidos de inversão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O Item 6 não seria mais invertido?

O SR. LUIZ PONTES – Sr. Presidente, se não fosse a discussão sobre fazer a inversão ou não já teríamos votado duas matérias. Se ficarmos aqui e começarmos a votar, em 20 minutos teremos limpado a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Item 10. Emendas de plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 34/99, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

O autor das emendas é o Senador Roberto Saturnino e o autor do projeto é a Presidência da República. O Senador Geraldo Cândido é o Relator e deu parecer pela rejeição das emendas.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Cândido, a quem peço que resuma o relatório, se for possível.

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 2 de março deste ano apresentamos o relatório com parecer favorável ao Projeto 34/99.

No momento, vamos submeter à apreciação da Comissão apenas as emendas de plenário do Senador Saturnino Braga. Portanto, acredito que se faz desnecessária a leitura de todo o relatório.

Farei a leitura e apresentação apenas do relatório resumido, que trata das emendas de plenário. A outra parte já foi por mim apresentada, foi debatida e aprovada por esta Comissão com três emendas de redação. Agora temos as emendas de plenário, como eu disse, de autoria do Senador Saturnino Braga.

Volta a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 34/99, para examinarmos as emendas de plenário, apresentadas dentro do prazo regimental do art. 277, do Regimento Interno, que assegura aos Srs. Senadores oferecerem emendas em plenário.

Proposição em turno único. Aprovadas pelas comissões permanentes e respaldadas por esta prerrogativa, o ilustre Senador Roberto Saturnino, PSB – RJ, ofereceu as emendas nºs 4 a 7 de plenário, visando contribuir para um maior aperfeiçoamento da matéria. As emendas nºs 4 e 5 de plenário modificam os arts. 11 e 13 do projeto, determinando a indicação em braile, nas entradas de todas as dependências de uso coletivo, nos botões internos e externos dos elevadores, da referência ao número dos andares.

A emenda nº 6 de plenário, por sua vez, introduz alteração no art. 15 da proposição, determinando a adequação dos imóveis às necessidades do público alvo, fazendo as adaptações necessárias nos imóveis privados disponíveis no mercado quando do financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação – SFH.

Por último, a emenda nº 7 trata de subsídios para obtenção de equipamentos, instrumentos e materiais destinados ao uso exclusivo e específico das pessoas portadoras de deficiência, em que pesem os elevados argumentos humanitários encontrados na justificação de cada uma das emendas apresentadas pelo ilustre Senador Roberto Saturnino.

Acreditamos, e assim o demonstraremos, que o projeto já contempla todas as preocupações do representante do Estado do Rio de Janeiro. Com respeito às Emendas nºs 4 e 5, o projeto em tela não é omisso, posto que a legislação brasileira já contempla em norma específica da ABNT, em sua edição de 1994, as condições exigidas na elaboração de projetos, na fabricação e na instalação de elevadores de passageiros com as características necessárias para o transporte de pessoas portadoras de deficiência física, visual ou auditiva.

Com relação à Emenda nº 6, o programa nacional de acessibilidade já prevê em seu art. 22 a origem de medidas de fomento e eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, de transporte e de comunicação, ressaltando, inclusive, a destinação anual de recursos orçamentários para financiar programas de supressão de barreiras naqueles equipamentos citados.

Finalmente, no que tange à Emenda nº 7, os equipamentos e materiais destinados ao uso das pessoas portadoras de deficiência estão contemplados em legislação específica das áreas de saúde e da reabilitação, sendo os mesmos, inclusive, fornecidos por intermédio do SUS.

Com esses argumentos, acreditamos poder rejeitar as emendas de plenário oferecidas para permitir que a matéria seja deliberada sem mais delongas. Enfatizamos, mais uma vez, que as preocupações demonstradas pelo Senador Roberto Saturnino, através de emendas apresentadas, são partilhadas pelo Relator, que, já na apreciação do projeto, no âmbito desta Comissão, cercou-se de toda cautela para emitir parecer.

Assim, salvo melhor juízo, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 4, 5, 6 e 7, de plenário, tendo em vista que as sugestões nelas contidas já estão contempladas com outras normas.

É o relatório, pela rejeição das emendas. Estamos mantendo o nosso voto favorável à aprovação do projeto, com a rejeição das emendas apresentadas pelo Senador Saturnino Braga.

Gostaria de enfatizar também que no próximo dia 3 de dezembro será o Dia Nacional do Deficiente Físico. Portanto, estamos fazendo um apelo ao Senador para aprovação do projeto, para que possa tramitar em caráter de urgência e ser aprovado até o dia 3 de dezembro, se possível.

É o relatório e o voto.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Apenas para dar uma informação porque fui relator desse projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e tive oportunidade - aliás, isso está escrito em meu parecer - de mostrar ao Senador Saturnino Braga que, não obstante o mérito das emendas dele, como o Senador Geraldo Cândido já teve oportunidade de mencionar, essas idéias, de certa forma, estão acolhidas em vários dispositivos, decretos, portarias, enfim, já estão, inclusive, em vigor.

Mostrei ao Senado Saturnino a necessidade que tínhamos, como o Senador Geraldo Cândido acabou de frisar também, de aprovar esse projeto que já está tramitando no Congresso há vários anos, sobretudo na iminência da data a que o Senador acabou de aludir. O Senador Saturnino Braga foi extremamente compreensivo e me livrou do constrangimento de dar um parecer contrário às emendas que tinham fundamento no seu mérito, mas que, de alguma forma, já estavam contempladas em outros dispositivos legas.

Quero apenas fazer esse registro para dizer da correção e da cooperação do Senador Saturnino para que possamos aprovar o projeto o mais rápido possível.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sra. Presidente, é bom frisar que conversei pessoalmente com o Senador Saturnino Braga em relação às emendas e S. Exª me disse que estava de pleno acordo que o meu relatório constasse pela rejeição das emendas. S. Exª está praticamente retirando as emendas.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Continua em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao Ítem 4 da pauta. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 530/99, de autoria do Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou ler diretamente o voto, para economizar tempo.

O voto é pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3 e pela aprovação parcial da Emenda nº 1, nos termos da seguinte Subemenda nº 1:

> Dê-se ao **caput** do art. 2º a seguinte redação: "Na assistência pré-natal pública ou privada, os exames complementares essenciais serão obrigatoriamente solicitados pelo profissional assistente, que zelará pelo fiel tratamento dos diagnósticos apontados, incluindo o acompanhamento psicológico necessário".

Diante disso, torna-se necessário também emendar o parágrafo único do art. 3º, o **caput** do art. 5º e o art. 6º do Substitutivo, a fim de compatibilizar seus textos ao da subemenda por nós oferecidas, nos termos da seguinte Subemenda nº 2, com a seguinte redação:

Assegura-se ao profissional assistente o direito de solicitar livremente os exames referidos, devendo, quando possível, obter a anuência da gestante, que será suficientemente informada da relevância de sua realização.

A Subemenda nº 3 diz:

> **Art. 5º.** A inexistência ou carência da assistência pré-natal sujeita o gestor municipal, estadual e federal do Sistema Único de Saúde às penalidades previstas em lei pela prática de crime de responsabilidade, no qual incorre também o profissional prestador de serviço no âmbito do Sistema Único de Saúde que recusar ou retardar a prestação da assistência pré-natal, bem assim aquele que não a fizer conforme as determinações desta lei e seus regulamentos.

Por fim, a Subemenda nº 4 determina:

> **Art. 6º.** O profissional assistente que, ao prestar a assistência pré-natal, deixar de solicitar os exames obrigatórios ou de instituir as medidas terapêuticas e profiláticas necessárias segundo os termos do art. 2º desta lei, será responsabilizado em processo ético-profissional pelo Conselho Regional de sua categoria, procedimento a que se submeterá também o profissional referenciado no **caput** do artigo anterior.

Portanto, Sr. Presidente, o voto é pela aprovação, com as subemendas já lidas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em discussão o parecer do Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Informo que a votação será nominal.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, quero fazer um pequeno comentário, considerando a relevância do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, o Conselho Regional de Medicina de São Paulo editou norma determinando que todos os médicos, tanto os do setor público quanto os do setor privado, passem a requisitar às mulheres grávidas o exame de HIV, para a detecção do vírus da AIDS.

Por isso, gostaria de cumprimentar e de me solidarizar com o autor do projeto. Já que parece haver uma concordância entre o autor e o Relator, o meu voto é favorável ao parecer do eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, quero ser muito breve, porque, mais adiante, vou me reservar ao debate desse tema, à vitória desse projeto.

Na verdade, quero dividir a autoria desse projeto com os colegas médicos que representam o Senado Federal, com os companheiros da área de Saúde, com a Senadora Heloísa Helena, com os Senadores Júlio Eduardo, Gerado Althoff, Mozarildo Cavalcanti e Sebastião Rocha. Sem dúvida, trata-se de um projeto que engrandece os indicadores de Saúde deste País.

Gostaria apenas de citar o exemplo de Cuba, que realiza, no mínimo, onze exames pré-natais numa evolução de gestação, enquanto no Brasil se briga por seis exames. O resultado é a perda de crianças ao nascimento – uma mortalidade neo e perinatal -, de uma maneira inaceitável em nosso País. A cada oito horas, somente em Belo Horizonte, nasce uma criança com problemas graves de visão, com corioretinite por toxioplasmose, porque não é uma rotina o exame de pré-natal, o qual impõe um tratamento objetivo, com excelentes resultados.

Se estendermos isso para o Brasil, a tragédia é maior. Na Amazônia, a projeção é a de que 250 mil crianças nascem portadoras da hepatite "b", as quais, até os dez anos, morrerão vítimas de cirrose hepática ou câncer de fígado. É uma tragédia que podemos evitar, e o Congresso Nacional, a Comissão de Assuntos Sociais do Senado melhoram a saúde do Brasil com esse projeto. Fico feliz por isso, e elogio a conduta tão diligente, tão operosa do Senador Mozarildo Cavalcanti, bem como a sensibilidade do Senador Althoff na condução desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Eduardo.

O SR. JÚLIO EDUARDO – Sr. Presidente, como obstetra, não posso deixar de elogiar o Senador Tião Viana, que, ao apresentar um projeto dessa qualidade, confirma a sua experiência, o seu atualizado saber e o seu compromisso com o social. Como atuante da Medicina numa região onde várias doenças infecciosas têm características endêmicas, tenho a certeza de que estaremos contribuindo para que as gerações futuras sejam mais saudáveis. Com a efetivação de um projeto dessa qualidade, diminuiremos a transmissão vertical de muitas dessas doenças.

Fico muito feliz de ver o setor saúde tão bem representado nesta Casa pela qualidade do relatório do Senador Mozarildo Cavalcanti e a contribuição do Senador Geraldo Althoff.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não havendo mais quem peça a palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.(Pausa.)

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está aprovado o relatório do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, lamentavelmente, vou ter que me ausentar para prestigiar o lançamento da candidatura do nosso Líder na Câmara dos Deputados. Por isso, peço a V. Exª permissão para deixar os dois projetos que vou relatar para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nós tínhamos acertado para seguir a pauta pela seqüência.

Item 1: Projeto de Lei do Senado nº 5 e 68, de 2000, com tramitação conjunta. Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica, e dá outras providências. Dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego ao trabalhador extrativista vegetal durante o período em que estiver impedido de exercer a sua atividade e dá outras providências.

Os autores são o Senador Sebastião Rocha e a Senadora Marina Silva. O Relator é o Senador Mozarildo Cavalcanti, que deu parecer pelo sobrestamento de ambos os projetos, tendo em vista o Requerimento nº 164/000, de plenário, de autoria do Senador Nabor Júnior, que solicita o sobrestamento do PLS nº 68/2000.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, eu dei o parecer pelo sobrestamento em face da aprovação do requerimento do Senador Nabor Júnior.

Em razão da informação trazida hoje pelo Senador Sebastião Rocha, a nossa solicitação é no sentido de retirarmos de pauta o projeto para confirmarmos documentalmente a decisão da Câmara, a fim de que possamos dar um parecer diferente, pelo andamento ou não do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Atendendo à solicitação do Relator, está retirado de pauta o item 1.

Item 2: Projeto de Lei da Câmara nº 27/2000. Institui o Programa Nacional de Apoio à Infância, dispõe sobre a ampliação dos benefícios da merenda escolar, e dá outras providências.

Os autores são os Deputados Hélio Bicudo e Rita Camata. O Relator é o Senador Geraldo Althoff, que deu parecer pela aprovação, na forma de um substitutivo.

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este projeto, na realidade, institui o Programa Nacional de Apoio à Infância e, ao mesmo tempo, cria o chamado "Fundo Nacional de Alimentação". Nós optamos pelo encaminhamento de um substitutivo em consideração ao fato de que entendeu a Consultoria, e acatamos esse encaminhamento, que é uma iniciativa reservada à Presidência da República, por meio da Constituição Federal, no sentido de que sejam encaminhados programas a nível nacional. Por isso, fizemos um substitutivo, que está na mão dos Srs. Senadores, exatamente mantendo a criação do Fundo Nacional de Alimentação e não do Programa Nacional de Apoio à Infância. Em tendo o substitutivo na mão dos Srs. Senadores, eu gostaria que o considerassem lido, com a ressalva de que onde se lê "4 anos de idade", deveria ser "até 7 anos de idade". Isto porque, até esta idade, não existe algum programa ou algum encaminhamento com relação à alimentação da criança e, a partir de sete anos de idade, a criança em idade escolar tem um encaminhamento e o recebimento, vamos assim dizer, da alimentação na escola. Por essa razão, fica colocado para a apreciação dos Srs. Senadores esse meu substitutivo que todos têm em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer do Senador Geraldo Althoff.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa)

Aprovado.

Item 3 da pauta – Projeto de Lei do Senado nº12, de 2000, com decisão terminativa. Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário. A autora é a Senadora Luzia Toledo, o relator é o Senador Juvêncio da Fonseca, que dá parecer pela aprovação. Em 2 de agosto e 9 de agosto deste ano o exame da matéria foi adiado; em 3 de setembro o parecer foi proferido, mas a votação foi adiada por falta de **quorum**, e nas reuniões dos dias 4 de outubro e 8 de novembro a votação também foi adiada.

Vamos, portanto, colocar em discussão, porque o relatório já foi apresentado, a não ser que o Relator, Senador Juvêncio da Fonseca, queira usar da palavra. Com a palavra o Senador Juvêncio.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, apenas para esclarecer que o projeto visa colocar na redação do art. 1º da Lei 9.608 a expressão "de assistência à mulher". Esse art. 1º diz o seguinte: "considera-se serviço voluntário para fins desta lei a atividade não remunerada prestada por pessoa física, entidade pública de qualquer natureza ou uma instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos, de assistência à mulher ou de assistência social. Portanto, o projeto é socialmente relevante, foi feliz a Senadora Luzia Toledo quando se inspirou na mulher para que se fizesse esse projeto e nosso parecer foi favorável, já lido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, vou colocar em votação nominal.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Portanto, está aprovado.

O **item 4** já está apreciado.

Vamos para o **item 5** da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2000, Relator Senador Moreira Mendes, que pediu para retirar.

Então, vamos ao Item nº 6: Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, também com decisão terminativa. Altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde, possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares. O autor é o Senador Lúcio Alcântara, e o Relator Senador Geraldo Althoff. O parecer é pela aprovação do projeto, e houve o acatamento da emenda apresentada. A emenda apresentada é de autoria do Senador Lúcio Alcântara. Na reunião do dia 11/08 a apreciação da matéria foi adiada.

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff, que já apresentou o relatório.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mesmo não tendo apresentado, Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exª que considerasse o meu relatório como lido, em consideração ao fato de que a Senadora Heloisa Helena irá pedir vista. Então, peço que se considere como lido e que se dê à Senadora Heloisa Helena e a outros Senadores que porventura venham a pedir ...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Atendo ao pedido de V. Exª, e assim vamos considerar o seguinte, Senador Geraldo Althoff: na oportunidade em que a matéria for apreciada, V. Exª tem prioridade de usar da palavra.

Senadora Heloísa Helena com a palavra.

A SRª HELOÍSA HELENA – Solicito vista.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Atendido o pedido de vista coletiva, Senadores Juvêncio, Tião Viana e Senadora Heloísa Helena. Colocaremos essa matéria em pauta na próxima reunião, quarta-feira próxima.

Item nº 7, Projeto de lei do Senado nº 600, decisão terminativa, acrescenta parágrafo único ao art. 393, da CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, para assegurar pagamento dos salários a empregada gestante, demitida sem justa causa, até cinco meses após o parto e dá outras providências.

O autor é o Senador Luiz Pontes, Senadora Marina Silva, que deu parecer pela aprovação. No entanto, como está a Senadora Marina Silva de licença, nós passamos a palavra ao Senador Júlio Eduardo, solicitando sua colaboração no sentido de relatar o Projeto de Lei do Senado nº 600.

Com a palavra o Senador Júlio Eduardo.

O SR. JÚLIO EDUARDO - Sr. Presidente, serei breve.

O texto proposto está inspirado no enunciado nº 244 do Tribunal Superior do Trabalho, que afirma que a garantia do emprego à gestante não autoriza a reintegração, assegurando-lhe apenas direito a salários e vantagens correspondente ao período e seus reflexos. Segundo o autor, apesar da existência dessa regra jurisprudencial, as decisões judiciais têm divergido a respeito dos efeitos das demissões sem justa causa de gestantes. Além disso, o proponente também atenta para as dificuldades práticas enfrentadas pelas partes, na hipótese de reintegração. No mérito, concordamos com os termos da proposição em exame. A demissão injustificada da gestante, dada a gravidade do ato, não comporta mera reintegração da empregada. Não é razoável que, nesse momento psicológico e físico, a trabalhadora seja submetida ao constrangimento de uma convivência forçada. Assim, nada mais justo do que prever o pagamento do salário referente ao período de garantia do emprego estabelecido constitucionalmente.

A adoção do dispositivo objeto dessa iniciativa, além disso, irá contribuir para que os empregadores tenham atenção redobrada na hora de demitir.

Um decisão dessa gravidade não pode ser efetivada de forma indiscriminada, sem que os aspectos legais, sociais e psicológicos dos empregados sejam considerados. A lei, nesse sentido, poderá resguardar o direito ao trabalho das gestantes.

Finalmente, é preciso dizer que o projeto tem, entre seus méritos, o fato de ampliar a proteção contra despedidas arbitrárias e sem justa causa. Infelizmente, o dispositivo que pretendia disciplinar essa proteção, escrito no Inciso I, art. 7º, da Constituição Federal, ainda depende de uma lei complementar que nem sequer vem sendo discutida no âmbito deste Congresso.

Em face dos argumentos expostos, ao longo deste parecer, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 600, de 1999, de autoria do Senador Luiz Pontes, nos termos em que foi apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em discussão o relatório do Senador Júlio Eduardo.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, vou colocar em votação também com decisão terminativa.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Aprovado.

Temos para apreciar apenas o item 08. No entanto, o Senador Moreira Mendes, que é o Relator, teve que se ausentar. Mas o item 08 tem um detalhe. Vou consultar o Plenário, porque este item está enroscado, desde o dia 14 de abril de 2000 - aí está a observação: o exame da matéria foi adiado. Em 26 de abril, foi concedida vista à Senadora Heloísa Helena; devolvido com voto em separado, concluindo pela aprovação do projeto, com uma emenda; em 13/09, 04/10 e 08/11 o exame da matéria foi adiado.

O Senador Moreira Mendes foi o Relator **ad hoc** dessa matéria.

Consulto se não poderíamos apreciar este item 08. Eu poderia designar um relator, se houvesse a concordância, e apreciar, porque, afinal de contas, o autor do projeto está aqui - é o Senador Luiz Pontes -, e já assistiu o adiamento dessa votação por cinco vezes. Penso que não fica nem bem para a Comissão ficar adiando a votação de um projeto.

Consulto, então, se o Senador Antero poderia assumir a Relatoria desse projeto.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, vou ler aqui o relatório do Senador Moreira Mendes.

O Projeto de Lei nº 655/99, do Senador Luiz Pontes, visa limitar quantitativamente o instituto de incentivos atribuídos às empresas para fins de ampliar a sua capacidade de absorver trabalhadores. O autor teme que esses incentivos possam, aos poucos, ir tomando lugar do funcionamento normal do mercado de trabalho, passando, dessa forma, o que deveria ser exceção, a se constituir, em regra.

Para evitar que isso ocorra, o projeto propõe que a aplicação ou o uso desses incentivos não possam superar os 25% dos contratos de trabalho em qualquer caso.

Face ao exposto, a proposta deve ser acolhida de forma preventiva e normatizante. O Relator faz duas ressalvas. A primeira, fazendo-a valer apenas para empresas de médio e grande porte, pois não teria sentido aplicá-la para pequenas e microempresas em razão da representatividade do percentual inaplicável, por exemplo, para empresa de menos de quatro empregados, e altamente impeditiva de seu uso significativo dos benefícios até número razoável de empregados. A segunda, flexibilizando o percentual que seria possível, fazendo com que ele fosse fixado não no texto da lei, e sim por ato do Ministério do Trabalho, atento à evolução do mercado de trabalho e às conseqüências da aplicação dos incentivos.

O voto do Relator é a favor da aprovação do projeto, com emenda ao art. 456, limitando a sua aplicação a empresas com mais de 30 empregados e atribuindo ao Ministério do Trabalho a fixação dos percentuais a serem autorizados.

Assim, a emenda é o art. 456, a, com essas características aqui mencionadas.

Portanto, o voto do Relator é favorável à aprovação do projeto, com essas ressalvas já apontadas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Há um detalhe. A Senadora Heloísa Helena apresentou uma emenda. Não sei se V. Exª teria condições de relatar essa emenda.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Eu gostaria muito que a minha emenda fosse analisada. É evidente que se o Antero, a quem foi designada a Relatoria...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, a Senadora poderia explicar o conteúdo da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Ela vai explicar, e V. Exª decide se pode ou não relatar.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sei que o Senador Luiz Pontes quer falar, e eu também quero, mas o Senador Antero não tem condições de ouvir os dois de uma vez só.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos ouvir os dois ao microfone. Primeiro, a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Concordamos com a necessidade da aprovação do projeto. Nós apresentamos uma emenda no sentido de que os benefícios referidos no projeto sejam devidos às empresas que implantarem um programa de participação dos trabalhadores nos lucros, na forma da legislação aplicável.

Entretanto, se o Senador Antero, a quem foi designada a relatoria agora, não tiver condições de analisá-la agora – pode ser que tenha ou não –, retiraremos a emenda e a apresentaremos no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu pediria ao relator para ouvir o autor do projeto, o Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES – Entendo a preocupação da Senadora Heloísa Helena, mas a finalidade específica deste projeto é darmos um basta. A quantidade de incentivos aprovados no Senado e na Câmara Federal vai prejudicar quem? O trabalhador normal que não está inserido nesse incentivo. Então, temos que ter cautela, porque o empresário vai passar a colocar na sua empresa só aqueles empregados que trazem o incentivo para a sua indústria. Então, com isso, estamos evitando que isso aconteça.

Com a emenda da Senadora Heloísa Helena, o empresário será obrigado a dar participação nos lucros da empresa aos seus funcionários. Essa relação não podemos impor, é uma relação que tem que acontecer normalmente entre o empregador e o empregado dentro de uma negociação. E isso tem acontecido já há muito.

Mas, aqui, estamos obrigando o empresário que tem o benefício a colocar essa pessoa que não teve oportunidade de trabalho; ele também tem que arcar com a divisão dos lucros da empresa com os empregados, não é isso?

A SRª HELOÍSA HELENA – Do mesmo jeito que nós estamos também discutindo a legislação de informática, estendendo os benefícios apenas às empresas que dêem participação nos lucros. Durante os últimos dias, isso tem sido discutido.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É desconfortável quando fazemos a designação de um relator em cima da hora por causa disso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, compreendi o assunto, mas eu pediria à Senadora Heloisa Helena que reapresentasse a emenda no plenário.

A SRª HELOISA HELENA – Ela perde a agilidade em caráter terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Volta para a Comissão.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, Sr. Presidente, eu gostaria que isso fosse devolvido, não que eu não tenha uma posição sobre isso, mas acredito que vai ficar prejudicado o debate.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Antero, a decisão é de V. Exª, como relator: V. Exª pode decidir agora ou pode solicitar que seja incluída na pauta da próxima semana.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, solicito que a matéria seja incluído na pauta da próxima semana.

A SRª HELOISA HELENA – Será o primeiro ponto da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Comprometo-me a colocar como primeiro item da pauta.

Houve uma sugestão de que a Comissão do Idoso, ao invés de voltar para cá às 14h30min, pudesse já ficar aqui e decidir a eleição do presidente e do vice-presidente. São os Senadores Juvêncio da Fonseca, Antero Paes de Barros, Sebastião Rocha e Leomar Quintanilha. Senador Antero, poderia ficar para decidir a presidência e vice-presidência?

O SR. LUIZ PONTES – Faria um apelo ao Senador Antero porque essa reunião é só para reinstalação da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É uma reunião de cinco minutos.

Não havendo nada mais a tratar na Comissão de Assuntos Sociais, encerro a presente reunião.

Os senadores que compõem a comissão podem discutir, definir o presidente e o vice-presidente, que é o objetivo dessa reunião.

O SR. LUIZ PONTES – Pois não, Sr. Presidente, já tivemos um contato preliminar entre os membros da Comissão e procuraremos ser brevíssimos para promover a reinstalação e retomar as atividades da Subcomissão do Idoso, que entendemos ser um assunto muito momentoso e muito importante, que precisa ser reexaminado à luz da nova circunstância que a sociedade vive.

Portanto, já havíamos nos entendido e gostaria só de discutir entre os companheiros. Pediríamos ao Presidente que nos desse um minuto para escolhermos e apresentarmos a chapa para acertar a composição da direção da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Solicito a manifestação de V. Exª, se já existe um acordo entre os membros da comissão. Se não, então o tempo é concedido para o estabelecimento do acordo.

O SR. LUIZ PONTES – Sr. Presidente, foi mais rápido do que eu imaginava.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mais rápido que a eleição do Presidente do Senado.

O SR. LUIZ PONTES – A idéia que o grupo está apresentando é de que o Presidente seria o Senador Leomar Quintanilha, o vice-Presidente, o Senador Juvêncio da Fonseca e Relator, o Senador Sebastião Rocha.

Com essa composição, gostaríamos de considerar reinstalada a Subcomissão do Idoso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, está reinstalada a Subcomissão Permanente do Idoso, com o Senador Leomar Quintanilha como Presidente, vice-Presidente, o Senador Juvêncio da Fonseca e Relator, o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Apenas para mais uma vez conclamar a V. Exª, com a assessoria da Comissão, para definir a data do comparecimento das autoridades convidadas para debatermos sobre o IDH 14, o Projeto Alvorada, do Governo Federal, que já tem requerimento de minha autoria aprovado por esta Comissão. Entendo que é um assunto extremamente momentoso e importante, porque, segundo o Governo Federal, vai poder investir em programas sociais aproximadamente 12 bilhões de reais até o final do atual governo. Então, acho que é um assunto que interessa a todos os Estados, aos beneficiários e também àqueles que eventualmente estão excluídos, para que possamos entender melhor esse programa e participarmos também, contribuindo com a sua viabilização.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Requião, queremos convidar V. Exª para participar dessa audiência pública que realizaremos, Senador Sebastião Rocha, ainda este ano. Porém, há um problema: a agenda do Senado. Agora, por exemplo, temos cinco reuniões de comissões no mesmo horário e certamente vai ser difícil encontrarmos um horário. Mas há toda disposição da Presidência para encontrar um horário para debater o assunto, que é muito importante, já com o convite feito ao Senador Roberto Requião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h30min)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA REALIZADA DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE 2000, QUARTA-FEIRA, ÀS 9:00 HORAS.

Às nove horas e oito minutos, do dia vinte e nove de novembro de dois mil, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência do Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Carlos Bezerra, José Alencar, Henrique Loyola, Pedro Simon, Juvêncio da Fonseca, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Morazildo Cavalcanti, Luiz Pontes, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Geraldo Cândido, Júlio Eduardo, Sebastião Rocha, Heloísa Helena, Tião Viana, Leomar Quintanilha, Ricardo Santos, Edison Lobão e Arlindo Porto. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir passa-se a análise da seguinte Pauta: **Item um**: Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras

providências." **Autor:** Deputado Barbosa Neto. **Relator**: Senador Henrique Loyola. **Parecer**: pela rejeição. Discutiram a matéria a Senadora Heloísa Helena e os Senadores Júlio Eduardo e Morazildo Cavalcanti. **Resultado:** concedida vista ao Senador Mozarildo Cavalcanti pelo prazo de cinco dias (art. 132, § 1° - RISF). **Item dois**: Projeto de Lei do Senado n° 53, de 2000 – Complementar, que "Cria reserva do fundo de participação dos estados e do Distrito Federal – FPE, para as unidades da federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas." **Autora:** Senadora Marina Silva. **Relator**: Senador Juvêncio da Fonseca. **Parecer**: pela aprovação, no mérito, com duas emendas de redação. **Resultado:** concedida vista ao Senador Moreira Mendes pelo prazo de cinco dias (art. 132, § 1° - RISF). **Item três:** Projeto de Lei do Senado n° 10, de 2000–decisão terminativa, que "Dispõe sobre a existência de acomodações separadas para fumantes e não fumantes em estabelecimentos hoteleiros." **Autora:** Senadora Luzia Toledo. **Relator**: Senador Ribamar Fiquene. **Parecer**: pela aprovação. Discutiu a matéria o Senador Moreira Mendes. **Resultado:** aprovado. Foi Relator "Ad Hoc" o Senador Leomar Quintanilha. **Item quatro**: Projeto de Lei do Senado n° 319, de 1999–decisão terminativa, que "Acrescenta dispositivo à Lei n° 3.268, de 30 de setembro de 1957, que "Dispõe sobre os conselhos de medicina e dá outras providências." **Autor:** Senador Edison Lobão. **Relatora**: Senadora Marina Silva. **Parecer**: pela aprovação. Discutiram a matéria os Senadores Geraldo Althoff, Edison Lobão e Júlio Eduardo. **Resultado:** retirado de pauta a pedido do Relator "Ad Hoc", Senador Júlio Eduardo. **Item cinco**: Projeto de Lei do Senado n° 216, de 1999–decisão terminativa, que "Proíbe, por cinco anos, o plantio e a comercialização de alimentos contendo organismo geneticamente modificado (OGM) ou derivados de OGM, em todo o território nacional." **Autora:** Senadora Marina Silva. **Relator**: Senador Lúcio Alcântara. **Parecer**: pela aprovação, com uma emenda. **Resultado:** adiado a pedido do Relator. **Item seis**: Projeto de Lei do Senado n° 75, de 2000-decisão terminativa, que "Altera a lei n° 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências." **Autor:** Senador Arlindo Porto. **Relator**: Senador Pedro Simon. **Parecer**: pela aprovação, na forma de um substitutivo. **Resultado:** concedida vista à Senadora Heloísa Helena pelo prazo de cinco dias (art. 132, § 1° - RISF). Foi Relator "Ad Hoc" o Senador Luiz Pontes. **Item oito**: Projeto de Lei do Senado n° 124, de 2000-decisão terminativa, que "Institui estágio obrigatório remunerado como condição para a concessão do diploma de médico e o exercício profissional da medicina." **Autor:** Senador Roberto Freire. **Relator**: Senador Juvêncio da Fonseca. **Parecer**: pela rejeição. Discutiu a matéria o Senador Moralizo Cavalcanti. **Resultado:** aprovado o envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Item nove:** Projeto de Lei do Senado n° 273, de 1999-decisão terminativa, que "Dá nova redação aos incisos XIV e XXI, do artigo 6° da Lei n° 7.713, de 22 de dezembro de 1998." **Autor:** Senador Luiz Estevão. **Relator**: Senador Ribamar Fiquene. **Parecer**: pela rejeição. **Resultado:** aprovado o parecer (pela rejeição do projeto). Foi relator "Ad Hoc" o Senador José Alencar. **Item dez:** Projeto de Lei do Senado n° 202, de 2000-decisão terminativa da CCJ, que "Isenta os doadores de sangue do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos." **Autor:** Senador Lúcio Alcântara. **Relator**: Senador Ribamar Fiquene. **Parecer**: pela aprovação, com uma emenda. Discutiu a matéria o Senador Geraldo Althoff. **Resultado:** aprovado. foi Relator "Ad Hoc" o Senador Ricardo Santos. **Item doze:** Projeto de Lei do Senado n° 171, de 2000-decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que "Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a recomposição de áreas de preservação permanente e da reserva florestal legal." **Autor:** Senador Carlos Bezerra. **Relator**: Senador Moreira Mendes. **Parecer**: pela aprovação. **Resultado:** concedida vista ao Senador Júlio Eduardo pelo prazo de cinco dias (art. 132, § 1° - RISF). **Item quatorze:** Projeto de Lei do Senado n° 449, de 1999-decisão terminativa, que "Altera o art. 43 da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde, possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares." **Autor:** Senador Lúcio Alcântara. **Relator:** Senador Geraldo Althoff. **Parecer:** pela aprovação do projeto e

acatamento da emenda apresentada. **Resultado:** aprovado, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Júlio Eduardo e Tião Viana e abstenção do Senador Ricardo Santos. A matéria irá a turno suplementar na próxima reunião (arts. 92 e 282 – RISF). Os demais itens da Pauta (sete, onze, treze e quinze) foram adiados. Foi aprovado o Requerimento nº 37, de autoria do Senador Osmar Dias, para a realização de audiência pública, com o Ministro de Estado da Educação, Senhor Paulo Renato de Sousa e com o Professor Neovaldo Pontes de Azevedo, Secretário Estadual de Educação em João Pessoa, com a finalidade de prestarem esclarecimentos sobre os critérios de repasse aos municípios dos recursos do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento da Educação Fundamental. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador OSMAR DIAS
Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 29/11/2000

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião se destina à análise dos seguintes itens: Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000; Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000, Complementar; Projetos de Lei do Senado nºs 216, 273, 319 e 449, de 1999, e nºs 10, 11, 50, 75, 124, 171, 183, 202, de 2000; e os Projetos de Lei do Senado nºs 391, 399, 630, de 1999, que estão tramitando conjuntamente.

Temos uma pauta com 15 itens. Mas, antes de passarmos à sua apreciação, gostaria de apresentar um requerimento e fazer uma comunicação.

A comunicação é que haveria uma audiência pública hoje, após a Ordem do Dia, com a presença, como convidado, do Ministro Pedro Parente, que indicou como representante a Secretária Vanda Engel. Como a Secretária está em viagem, foi solicitado a esta Comissão o adiamento da audiência pública. Já estamos recebendo um ofício que diz da impossibilidade do comparecimento tanto do Ministro Pedro Parente quanto da sua indicada, a Secretária Vanda Engel. Há um compromisso da Secretária de comparecer em audiência pública marcada para o dia 5 de dezembro, terça-feira, após a Ordem do Dia.

Portanto, a audiência pública que seria realizada hoje, em atendimento ao requerimento do Senador Sebastião Rocha, para debater os critérios para definição dos Municípios contemplados com o programa IDH14, será realizada na próxima terça-feira, dia 5 de dezembro, após a Ordem do Dia.

Gostaria de submeter ao Plenário requerimento de minha autoria, solicitando audiência pública com a presença do Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato de Souza, e do Presidente Nacional da Undime, União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, Professor Neovaldo Pontes de Azevedo, Secretário de Estado de Educação de João Pessoa, Paraíba, com a finalidade de prestarem esclarecimentos sobre os critérios adotados para o repasse aos Municípios dos recursos do Fundef.

Recentemente, o Senador Lúcio Alcântara fez um pronunciamento a respeito dos recursos do Fundef em plenário, o que me chamou a atenção. Recebi, em audiência, como Presidente da Comissão, vários Secretários Municipais de Educação que reclamavam de uma prática que me parece comum, se não a todos os Estados, pelo menos à maioria deles.

Os recursos do Fundef devem ser repartidos entre os Estados e os Municípios. Na própria lei que criou o Fundef, está determinado que pelo menos 50% dos recursos do Fundo devem ser repassados aos Municípios. Porém, no mínimo em três Estados onde fizemos o levantamento, estão retendo 100% dos recursos do Fundef, dentre eles o Estado do Paraná.

Em função dessa reclamação geral, fiz esse requerimento e vou submetê-lo ao Plenário. Além de os Estados estarem retendo recursos que pertencem aos Municípios, os Municípios estão sendo obrigados a arcar com as despesas do transporte escolar de alunos da rede estadual. Ou seja, o Estado retém o recurso que é do Município e o Município é obrigado a despender recursos do seu próprio orçamento para cobrir despesas de transporte da rede estadual de ensino. Parece-me que há irresponsabilidade por parte de governantes. A Lei de Responsabilidade Fiscal poderá enquadrar os governadores que não estão repassando os recursos do Fundef. É preciso que o Ministro da Educação nos explique quais os critérios de repasse, é evidente que não estamos criticando o Ministro, ao contrário, queremos que S. Exª nos dê informações completas para que possamos cobrar dos respectivos governadores.

No Paraná, por exemplo, há uma ação que será movida pela Associação dos Municípios do Paraná no sentido de se cobrar esse repasse. Só neste ano, para que os senadores tenham uma idéia da situação, houve a retenção, pelo Governo do Estado do Paraná, do salário-educação, no valor de R$95 milhões, dinheiro que deveria estar irrigando as economias dos Municípios, e pior, esse dinheiro não foi aplicado em educação, esse dinheiro foi aplicado em outras finalidades, inclusive no custeio da máquina. O que está acontecendo é que o Estado deixa de cumprir a sua obrigação, a sua responsabilidade, impõe um ônus muito pesado nos ombros dos Municípios, que já estão incapacitados de absorver as suas próprias atribuições, e com isso cria uma situação nos Municípios de total precariedade dos serviços públicos.

Justifico esse requerimento meu com essas palavras e peço a sua aprovação por parte dos Srs. Senadores.

Está em discussão.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – É lamentável que isso ocorra no País, mas quero ir à raiz da questão, Senador. Eu depositava muita fé nesse projeto de reforma tributária que está aí tramitando. Agora, para mim ele já acabou, porque esta reforma que está aí faz uma combinação entre os Poderes, Estados, Municípios e União, dizendo que serão preservados os quinhões de cada um, que não será alterada a distribuição dos recursos oriundos dos impostos. E o problema do País é que precisa criar o Fundef, precisa criar o Sistema Único de Saúde, precisa criar isso e aquilo, porque, ao inverso do resto dos países do mundo, aqui a concentração dos recursos fica com o Governo Federal, que depois repassa para os Estados, que estão em segundo lugar no rancking, e os últimos colocados - que deveriam ser os primeiros - são os Municípios, que não deveriam estar precisando de Fundef, de recorrer a Governos Federal e estadual, para realizar a sua ação, como acontece em quase todos os países do mundo.

Esse é o grande problema do Brasil: a centralização. Herdamos isso, na nossa formação histórica, das capitanias hereditárias, do el-rei, da centralização. E é incrível o que acontece no Brasil, assumiu o último Presidente da República, que é um homem que se diz moderno, sociólogo, e não fez um ato sequer para promover a descentralização, ao contrário, briga tanto quanto os outros pela centralização dos recursos.

Esperávamos muito dessa reforma tributária, porque eu acreditava que ela iria corrigir parte dessas questões; que haveria uma distribuição mais racional dos recursos públicos no Brasil. Mas não, sabemos que o acordo está fechado, e mesmo assim não se aprova a reforma tributária, ela continua engavetada.

Quero dizer que vou votar a favor de V. Exª, mas protestando contra essa situação vigente no País e que não mudamos. Entra geração, sai geração e a coisa continua do mesmo modo. Vamos ver se fazemos uma revolução política neste País, profunda mesmo, se conseguimos modificar isso. Com o atual comando do País, os partidos que aí estão, incluindo o meu partido, não acredito que isso será resolvido. Precisamos de uma mudança mais profunda, uma mudança política que sacuda o Brasil. A partir dessa mudança, acredito que o País será capaz de resolver mais de 50% dos seus problemas com uma reforma tributária bem feita, fortalecendo os municípios, dando a eles o que eles merecem, o que eles precisam. É uma panacéia o prefeito ter que vir a Brasília para mendigar recursos, para pedir uma ambulância, para pedir um ônibus escolar, para pedir uma creche, para pedir vergonhosamente. Normalmente, se gasta mais com as passagens e com hotel aqui em Brasília do que o volume de recursos que se recebe.

Votarei a favor do requerimento de V. Exª, mas fazendo esta constatação: a situação tem que ser mudada porque é algo errado, irracional. O mundo inteiro faz diferentemente, e nós queremos persistir no erro que os nossos ancestrais nos deixaram. Eles não tinham realmente condições de, naquela oportunidade, fazer diferente.

Não quero criticar Portugal, que nos colonizou, mas na época não havia gente para mandar para cá; havia meia dúzia de soldados e o padre. Então, tinha que se centralizar tudo realmente, não havia meios nem como povoar o território descoberto. Em relação aos Estados Unidos foi diferente, pois a Inglaterra tinha muitas pessoas para enviar para lá. Foi o que aconteceu, pois lá houve uma revolução industrial na época. Os Estados Unidos, porque descentralizaram, porque criaram estados confederados, que existem até hoje, são o país mais desenvolvido do mundo. Eles usaram a sistemática da pequena propriedade e não admitiu a escravidão no norte. A sistemática é a de estados autônomos confederados, o que propiciou o bom desenvolvimento dos Estados Unidos. Nós aqui continuamos com essa pachorra da centralização. Quer dizer, naquela época se justificava: Portugal não tinha como encaminhar de outro modo nossa questão. Mas hoje, não. Hoje somos um País com quase 200 milhões de habitantes, administrativamente organizado. Há perfeitamente como fazer essa mudança, mas os círculos políticos, aqueles que se dizem modernos - só na aparência, somente para inglês ver –, mas que no fundo são conservadores, não querem mudar. Querem que permaneça o **status quo** em que o País se encontra.

Voto com V. Exª, registrando esse protesto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Senador Carlos Bezerra.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, eu queria primeiro uma informação: o requerimento é de convocação ou de convite ao Ministro?

O SR. PESIDENTE (Osmar Dias) – O requerimento convida porque está nos termos: "Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, com a presença do Sr. Ministro da Educação, Paulo Renato." É um convite.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Inicialmente quero dizer que estou de acordo com o convite. Eu gostaria também, aproveitando a oportunidade de que aprovaremos esse convite para o Ministro da Educação vir aqui, de novamente pedir a V. Exª que informe quando o Ministro da Saúde, cujo requerimento já foi aprovado no semestre passado, virá a esta Comissão prestar os esclarecimentos que eu gostaria que S. Exª prestasse perante esta Comissão.

O SR. PESIDENTE (Osmar Dias) – Não está agendado. Estamos com dificuldade para agendar audiências públicas, mas faremos um esforço para que ainda neste semestre essa audiência

pública do Ministro José Serra seja marcada. Eu pediria à Secretaria da Mesa que entrasse em contato com a assessoria do Ministro José Serra consultando se há possibilidade de, na próxima semana, fazermos uma audiência pública com S. Exª. Assim, seriam duas audiências públicas para a próxima semana.

O requerimento a que V. Exª faz referência é aquele que convida o Ministro José Serra para explicar a situação de doenças que se têm agravado: febre amarela, dengue, etc. Entraremos em contato com a assessoria do Ministro, tentando marcar a audiência pública para a próxima semana.

Concedo a palavra ao Senador Henrique Loyola.

O SR. HENRIQUE LOYOLA – Eu gostaria de me manifestar a favor do seu requerimento, aprovando-o e fazendo minhas as palavras do Senador Carlos Bezerra. Há uma tendência progressiva de transferência dos ônus das responsabilidades dos estados para os municípios. Não é só na área de educação, mas até mesmo na segurança. Hoje, há um Município que está criando as guardas municipais, por exemplo. Está tirando do Estado uma responsabilidade que é dele, transferindo ao Município. No entanto, permanece por conta do Município a maioria do ônus da segurança pública, das Polícias militares e civis. É o Município que supre com viaturas, com telefone, com equipamento, quando, na verdade, era responsabilidade do Estado. De forma que manifesto aqui a minha aprovação ao seu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Senador Henrique Loyola.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Determino à Secretaria da Comissão que tente agendar essa audiência com o Ministro Paulo Renato e o Presidente da entidade para a outra semana.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – **Item 1:**.

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências. Autor: Deputado Barbosa Neto, Relator Senador Henrique Loyola, a quem passo a palavra.

O SR. HENRIQUE LOYOLA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é o seguinte o relatório:

O PLC nº 88, de 2000, de autoria do Deputado Barbosa Neto, dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata e dá outras providências.

Compõe-se de três dispositivos: determina que as embalagens de roupas íntimas produzidas ou comercializadas no País deverão conter "inscrição elucidativa e informativa de alerta para se proceder a exames periódicos de prevenção do câncer de mama, de colo de útero e de próstata", no art. 1º; que o conteúdo da mensagem "estará subordinado à conveniência de sexo e idade do consumidor", no art. 2º; e que "a lei entra em vigor na data da sua publicação", art. 3º.

Pretende essa medida contribuir para a redução da incidência daquelas patologias. Na Câmara dos Deputados, foi aprovado quanto ao mérito na Comissão de Seguridade Social e Família, quanto à constitucionalidade, jurisdicidade e técnica legislativa, na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Não existem outras iniciativas tratando dessa matéria em tramitação no Senado Federal.

Da análise: o projeto em análise pretende, com a medida, que visa contribuir para a redução da incidência daquelas formas de câncer e da parte do pressuposto de que tal estratégia educativa tenha efeito nesse sentido. Não há dúvida de que aquelas formas de câncer constituem sérios problemas de saúde pública frente as quais não existem formas de prevenção.

A tecnologia médica disponível pode, no máximo, detectar precocemente as lesões e com isso tratá-las adequadamente na maioria dos casos. Para que isso ocorra, é necessário que as pessoas, a partir de uma certa idade, passem a fazer periodicamente os chamados exames preventivos. É necessário ainda que exista o serviço de disponibilidade para tratar oportunamente os casos descobertos.

Vemos assim que a informação sobre o problema e a disponibilidade dos meios de diagnóstico e tratamento são elementos importantes para motivar as pessoas a buscar os referidos exames. Apesar disso, não existem estudos de avaliação dessas atividades educativas que demonstrem sua eficácia. Em relação à estratégia proposta, da mesma forma, não são apresentadas pelo seu propositor evidências que comprovem que é eficaz. Além disso, a proposição caracteriza uma intervenção na liberdade de expressão comercial ao determinar características e limitações à embalagem dos produtos e da qual podem decorrer aumento do custo de produção.

Ao aprovar tal proposição estaríamos assim intervindo numa atividade comercial lícita sob alegações não fundamentadas cientificamente.

Voto.

Em vista do exposto, somos pela rejeição do PLC nº 88, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em discussão o relatório do Senador Henrique Loyola.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Enquanto a Senadora Heloísa Helena consulta o projeto, eu gostaria de solicitar a colaboração do Senador Leomar Quintanilha para relatar o item nº 3, se fosse possível, porque o relator, o Senador Ribamar Fiquene, evidentemente, não está mais no Senado e precisamos apreciar este projeto.

Peço a colaboração de V. Exª. Obrigado.

Temos um outro projeto que também seria relatado pelo Senador Ribamar Fiquene, o item nº 9. Peço ao Senador José Alencar que verifique o projeto e, depois, manifeste-se se poderá ou não relatá-lo, como relator **ad hoc**.

Obrigado, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que respeitamos a opinião do Senador Henrique Loyola quando caracteriza como uma intervenção na liberdade de expressão comercial determinar características e limitações na embalagem dos produtos, o que pode acarretar um aumento no custo da produção. Mas a observação que eu gostaria de fazer aos colegas Senadores é no sentido de que pudéssemos aprovar o projeto.

É evidente que, a partir do momento em que haverá uma modificação nessas embalagens, em todas as áreas de comércio do mundo, poderá acontecer a discussão do aumento dos custos. Entretanto, é de fundamental importância que possamos estabelecer a relevância de exames preventivos e alertar sobre o cuidado com algumas doenças.

Essa observação pode parecer simplória, mas entendo ser extremamente importante qualquer mecanismo que possibilite ao consumidor, de uma forma em geral, entender a complexidade dos agravos à saúde e, portanto, ser orientado sobre a importância de exames preventivos, no caso do câncer de mama, de colo de útero e de próstata.

O projeto é importante. Respeito as considerações feitas pelo Senador Henrique Loyola, mas é de fundamental importância que pudéssemos aprová-lo.

Pode parecer uma medida simplória, que não muita repercussão objetiva, mas é algo muito importante. Imaginem a pessoa ter, em qualquer compra de roupas íntimas, a possibilidade de ser orientada sobre a necessidade de fazer determinados exames preventivos em relação ao câncer de colo de útero, de mama e de próstata. É um instrumento muito importante. Claro que gostaríamos que houvesse todos os mecanismos concretos, ágeis e eficazes, da própria estrutura do

Estado, para, a todo momento, estar alertando a população de uma forma em geral e, além do alerta, criar as possibilidades concretas para fazer o exame. As possibilidades concretas para fazer um exame não são fáceis, não; são extremamente difíceis.

Por isso é importante qualquer mecanismo que garanta à pessoa um instrumento de conhecimento de uma ação, que inclusive é obrigatória, a ser prestada pelo Estado e que a população tem o direito de fazer.

Vamos aprovar o projeto, que é de fundamental importância.

O SR. HENRIQUE LOYOLA – Sr. Presidente, V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o relator, Senador Henrique Loyola.

O SR. HENRIQUE LOYOLA – Eu gostaria de agradecer a intervenção da Senadora. Eu estaria plenamente de acordo e com o relatório favorável, se fosse para anunciar em ambulatórios, em auditórios, em consultórios, em placas ilustrativas a favor da prevenção do câncer de mama. Mas, no produto, quem vai pagar por isso é o consumidor. Vamos acabar encarecendo um produto de consumo genérico ao colocar, por exemplo, numa embalagem de sutiã, por exemplo, algo relativo ao câncer de próstata. É algo meio esquisito, especialmente no que se refere ao art. 2º: "O conteúdo dessa inscrição estará subordinado à conveniência de sexo e idade". O que quer dizer? Quando é que a coisa acontece no âmbito do art. 2º?

A SRª HELOISA HELENA – Seria o substitutivo, seria regulamentado depois, pois a questão do custo....

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Relator mantém o relatório. Passo a palavra ao Senador Júlio Eduardo.

O SR. JÚLIO EDUARDO – Sr. Presidente, demais Senadores presentes, nós, profissionais da área, que vivemos a realidade das doenças passíveis de prevenção, entendemos que os órgãos institucionais, até o presente momento, não conseguiram uma inserção, a contento, na sociedade. Por mais que uma unidade de saúde possa ter boa condição de atendimento, ainda não se conseguiu que a totalidade da população chegue às unidades de saúde. Então, fazer com que cumpram sua função de prestar informações, de dar atendimento na área de saúde, de divulgar medidas preventivas – o que também é um dever da unidade de saúde - não se reverteu no aumento do poder da informação. Nós, que por várias situações, tanto profissionais quanto políticas, sabemos que o custo do tratamento de doenças passíveis de prevenção é muito alto. Se temos em vista um projeto que aumenta o poder da informação, que chega aonde o poder institucional não conseguiu chegar a um baixo custo, que tenta contrapor-se ao altíssimo custo que o poder público gasta para tentar, quando possível, curar doenças graves para a sociedade, se estamos tentando por todos os meios - e vale para a população desde o início de sua vida reprodutiva até o final - trabalhar com informação, se temos uma arma dessa natureza na mão, rogamos pela reflexão dos Srs. Senadores no sentido da aprovação, o que, certamente, contribuirá para uma saúde mais estável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as argumentações do Relator procedem sob um ponto de vista econômico. Agora mesmo, aprovamos uma lei que restringe a propaganda do fumo. Estamos caminhando para regulamentar, também, a propaganda do álcool. Por quê? Sabemos que a propaganda é a alma do negócio, para o bem ou para o mal. No caso, trata-se de um tipo de propaganda para o bem. Creio que se as empresas arcarem com o ônus de produzir uma advertência sobre a importância do combate ao câncer de mama será muito importante. Como vejo que esse projeto precisa ter um aprimoramento, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Mozarildo Cavalcanti pede vista. Vista concedida.

Item 2:

Projeto de Lei do Senado nº 53/2000 – Complementar. Cria a reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas. É um projeto de autoria da Senadora Marina Silva. O Relator é o Senador Juvêncio da Fonseca, a quem concedo a palavra.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 53/2000, ora examinado pela Comissão de Assuntos Sociais, promove uma redistribuirão dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, de modo a reservar uma parcela desses recursos para a compensação financeira dos Estados que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação e terras indígenas demarcadas.

A Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos fundos de participação e dá outras providências, determina que 85% dos recursos do SPE serão destinados aos Estados da Federação situados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cabendo os 15% restantes aos Estados localizados nas demais regiões.

O projeto em pauta reduz esses índices a 84% e 14% respectivamente, criando, então, uma reserva de 2% para a compensação ambiental supracitada, devendo esses recursos serem distribuídos entre as Unidades da Federação, de acordo com o índice estabelecido no anexo II do projeto.

Sr. Presidente, a redução em 2% da distribuição do SPE, argumenta a Senadora Marina Silva, é irrelevante, insignificante no montante geral dos recursos distribuídos para todos os Estados, especialmente porque este recurso de 2%, redistribuído, vai possibilitar projetos de desenvolvimento sustentável de grande importância para as regiões que contêm áreas de reservas ambientais e áreas indígenas, contribuindo de maneira decisiva para que os investimentos nessa área ambiental sejam cada vez mais crescentes, para que possamos, na verdade, fazer com que essa área de investimento busque recursos via fontes alternativas.

O projeto é bom, tem um objetivo importante. No entanto, verifico que há a necessidade de fazermos no projeto duas emendas de redação. Gostaria que os Srs. Senadores observassem bem esta emenda: no inciso III do art. 2º do projeto, quando se discrimina a distribuição dos 2% do fundo "às Unidades da Federação que abriguem unidade de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas", pretende-se obviamente atribuir participação às Unidades da Federação que contenham uma ou outra. Tanto a existência de unidade de conservação da natureza como a de terras indígenas demarcadas, cada uma por si só, constitui o direito da Unidade Federada à respectiva distribuição. De tal sorte que é prudente a troca da expressão "E" pela expressão "OU", no referido texto.

O §1º do mesmo artigo trata de coeficientes individuais de participação e faz referência ao anexo único, contentor dos mesmos. No entanto, o anexo está nomeado como anexo II. Sugerimos, portanto, nomeá-lo como anexo I e corrigir a respectiva referência no texto do parágrafo em questão. Essa é a forma normalmente usada pela técnica legislativa. Observamos, pelo menos, uma vantagem dessa praxe: a possibilidade de acrescentar-se um novo anexo por emenda legislativa, sem a necessidade de alterar artigos referentes ao primeiro, ou mesmo sua numeração.

O voto, Sr. Presidente.

Com base no exposto, somos favoráveis, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2000 - complementar, com as seguintes emendas de redação:

Emenda nº 1, de Redação: Substitua-se no inciso III do art. 2º do projeto a expressão "unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas" por "unidade de conservação da natureza ou terras indígenas demarcadas".

Emenda nº 2, de Redação: Substitua-se as expressões "anexo único", no §1º do art. 2º por "anexo I" e "anexo II", acima do referido anexo, por "anexo I".

Era esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pediu a palavra pela ordem o Senador Moreira Mendes. Havia pedido a palavra o Senador Mozarildo,. mas, como há um pedido de vista pelo Senador Moreira Mendes, está concedida vista.

O assunto está encerrado e já foi concedida vista ao Senador Moreira Mendes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Althoff, pela ordem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, indagamos a V. Exª sobre a possibilidade de uma inversão de pauta, de forma que fosse dada prioridade ao item 14 e feita a sua avaliação a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Geraldo Althoff solicita a inversão de pauta e pede preferência para o item 14 na seqüência que eu submeto ao Plenário.

Não havendo contestação, está atendido o apelo do Senador Geraldo Althoff e nós vamos apreciá-lo neste instante.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, como sou Relator de um projeto que suscita grande discussão, que é justamente sobre os organismos transgênicos, toda quarta-feira sofro o suplício de me dividir entre a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça, pois sou Relator de alguns projetos lá. É provável que eu não esteja aqui no momento da discussão. Solicito o adiamento da matéria porque recebi solicitação do Ministro da Agricultura e do Ministro da Ciência e Tecnologia no sentido de oferecer alguns subsídios. Como eu sou aberto a todas as opiniões e sugestões, vou ouvir os seus técnicos, mas não pretendo - quero que fique bem claro - que o projeto permaneça sem ser analisado. O projeto poderia entrar em pauta para ser votado tão logo essas pessoas fossem ouvidas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Alguém quer fazer algum comentário a respeito da manifestação do Senador Lúcio Alcântara?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, eu gostaria que esta decisão fosse tomada agora porque também faço parte do Colégio de Líderes da Comissão de Orçamento e haverá uma reunião logo em seguida. Esse assunto é muito importante e eu gostaria de participar dele. Creio que o adiamento é importante.

Eu também gostaria que o Item 8, do qual sou Relator, pudesse ser antecipado em razão deste fato.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos submeter ao plenário a solicitação do Senador Juvêncio para, após o item 14, apreciarmos o item 08.

Em discussão.(Pausa)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Está atendida a solicitação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, a propósito das colocações feitas pelo eminente Senador Lúcio Alcântara, de adiamento do exame por esta Comissão do projeto que trata da moratória de produtos geneticamente modificados, na verdade gostaria de solicitar vista do processo, até para reexaminá-lo, mesmo porque esse projeto, ao ser examinado por esta Comissão anteriormente, apensado a dois outros projetos, tinha sido distribuído para que eu os relatasse. Eu gostaria de comentar a respeito, mas vou aguardar o reexame e a manifestação do eminente Senador Lúcio Alcântara, com quem pretendo também conversar a respeito do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Houve um requerimento, que foi aprovado, solicitando o desapensamento das matérias, por isso a tramitação foi feita em separado e o projeto ganhou um relator, sendo que V. Exª continua com os dois projetos que está relatando.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Exatamente.

E com relação ao pedido de adiamento proposto pelo Senador Lúcio Alcântara, isso impede que eu solicite vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim, porque o projeto não foi ainda lido.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Então vou aguardar a manifestação a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Eduardo.

O SR. JÚLIO EDUARDO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, devido ao longo período que este projeto está em tramitação, eu gostaria de saber se seria possível que ele entrasse na próxima reunião da semana que vem, visto que são detalhes técnicos sobre os quais o Ministério da Agricultura e Tecnologia podem se pronunciar em curto período de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Relator pediu adiamento até a próxima semana, sendo assim, fará tudo para trazer na próxima reunião. Se S. Exª trouxer, estará na pauta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - A minha solicitação não visa procrastinar essa decisão, mas as pessoas que me procuraram disseram que gostariam de apresentar argumentos. Então, vou ouvir. Farei aquilo que me ditar a consciência, a minha convicção, o meu convencimento sobre a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Retirado de pauta o Item 05, vamos apreciar o Item 14, Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, que exige decisão terminativa. Altera o art. 43, da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde, possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares, sendo autor o Senador Lúcio Alcântara, Relator o Senador Geraldo Althoff.

O parecer é pela aprovação do projeto e acatamento da emenda apresentada. A emenda apresentada é de autoria do Senador Lúcio Alcântara. Na reunião do dia 08 de novembro, a apreciação da matéria foi adiada. Em 22 de novembro, foi concedida vista coletiva à Senadora Heloisa Helena e aos Senadores Tião Viana, Juvêncio da Fonseca e Sebastião Rocha, pelo prazo de cinco dias.

Passo a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, que na reunião só fez um resumo do relatório. V. Exª fica à vontade então para reapresentar o relatório.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse projeto em análise de autoria do Sr. Senador Lúcio Alcântara, vem sendo discutido nesta Comissão há bastante tempo, o que determinou inclusive uma audiência pública nesta Comissão com a presença do ex-Ministro da Saúde Dr. Adib Jatene, que veio aqui buscar o projeto e trazer o convencimento a esta Comissão da necessidade de que o projeto, como um todo, fosse aprovado pela importância e pelo significado de que terá, através da sua aprovação, os benefícios que deverão ter para **per si** os hospitais universitários.

Gostaria de, neste momento, fazer referência muito mais às emendas que o eminente Senador, autor do projeto, coloca-nos para análise; emendas essas embasadas em duas grandes oficinas de trabalho realizadas respectivamente em abril e agosto do ano passado. E gostaria de fazer uma referência da participação dos segmentos interessados neste projeto, com a participação

dos próprios hospitais universitários, incluindo diretores, administradores, professores e a Associação Brasileira de Hospitais Universitários de Ensino, reitores de várias universidades, diretores de algumas faculdades de medicina, representantes da Secretaria do Ensino Superior do Ministério da Educação e do Desporto, do Conselho Nacional de Educação, da Secretaria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Políticas de Saúde do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde, do Conselho Nacional de Secretários Municipais, de alguns Secretários Estaduais e Municipais de Saúde e representantes de associações de docentes do ensino superior, de médicos, de médicos residentes, de enfermeiros, bem como da Associação Brasileira de Saúde Coletiva e do próprio Conselho Nacional de Saúde.

As conclusões dessa oficina de trabalho foram publicadas no boletim do Conselho Nacional de Saúde e trazem propostas e soluções para alguns dos problemas referentes à integração dos hospitais universitários e de ensino ao Sistema Único de Saúde e à sobrevivência dessas instituições, inclusive sobre a matéria do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999.

A emenda apresentada pelo Senador Lúcio Alcântara consiste exatamente no aproveitamento de algumas das mais importantes dessas sugestões e propostas para o aprimoramento de sua proposição.

As alterações promovidas pela emenda no texto original do projeto consistem em:

1º - ampliar a modalidade de assistência mediante ressarcimento a pacientes que se encontram cobertos por planos ou seguros de saúde, limitada na redação original apenas a internações, leitos operacionais a toda capacidade de assistencial do hospital;

2º- transferir a definição dos percentuais dos leitos e da capacidade assistencial que poderão ser destinados a esses pacientes para as instâncias de pactuação do SUS, em cada unidade federada, para serem definidos anualmente em referência a cada hospital universitário e de ensino existente;

3º- determinar que os percentuais de leitos e da capacidade assistencial destinados a pacientes pagantes de cada hospital universitário e de ensino sejam pactuados entre os órgãos dirigentes estadual e municipal do SUS e a direção do próprio hospital, ouvidos o Conselho Estadual de Saúde e o Conselho de Saúde do Município em que se localiza o hospital;

4º- escolher o oitiva do Conselho Nacional de Saúde na regulamentação da lei originada nesse projeto.

Por fim, mantém o dispositivo que obriga a utilização integral dos recursos obtidos em decorrência da remuneração da assistência a pacientes usuários de planos e seguros de saúde para manutenção do hospital e a melhoria das condições de atendimento.

Consideramos, quanto ao mérito, que a emenda tem o respaldo e o apoio dos principais interessados na matéria, o que considero da mais significativa importância. Aqueles que vivem o dia-a-dia nos hospitais auxiliares de ensino e nos hospitais universitários são, na realidade, os que estão a orientar e que orientaram não só o projeto como um todo, mas principalmente o acréscimo das emendas propostas pelo eminente Senador Lúcio Alcântara. Sendo essa ainda a opinião prevalente na audiência pública realizada para instruir a apreciação do projeto, à qual já tive oportunidade de fazer referência.

Diante do exposto, Sr. Presidente, Srs^{a}s. e Srs. Senadores, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, quanto ao mérito e também, em razão do seu caráter terminativo nesta Comissão, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo acatamento da Emenda nº 1 desta Comissão.

É esse o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Está em discussão o projeto.

Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA - Sr. Presidente, na verdade, o Senador Lúcio Alcântara apresenta uma emenda substitutiva. Isso naturalmente enquadra na interpretação do Regimento de que o

projeto vai a turno suplementar. Faz-se necessária uma discussão mais aprofundada sobre um debate tão relevante como esse. Sugiro que aguardemos o momento oportuno, em turno suplementar, para discutirmos de maneira mais detalhada o projeto de lei de autoria do Senador Lúcio Alcântara.

A SRª HELOÍSA HELENA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA - Senador Osmar Dias, entendo que a matéria irá para votação em turno suplementar nesta Comissão em função da alteração de mais de 50% do parecer. Quero consultar a Mesa se, efetivamente, a matéria será votada em turno suplementar, já que se trata de um substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Sim. Em função da oportunidade em que foram apresentadas as duas emendas, teremos que fazer a votação em turno suplementar como recomenda o Regimento.

A SRª HELOÍSA HELENA – Agradeço. Farei a discussão somente em turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Está em discussão.

Lembro que teremos de votar a matéria hoje em primeiro turno e, em outra ocasião, votá-la em segundo turno. Entretanto, a discussão será encerrada hoje. Evidentemente, os senadores poderão encaminhar a votação no turno suplementar, mas hoje se encerra a discussão.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – E também apresentar emendas até a votação em turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim, isso é possível.

A SRª HELOÍSA HELENA – É, emendas ou propostas de alteração.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está bem compreendido? Trata-se de um projeto muito importante e, evidentemente, os Srs. Senadores estão tomando todo o cuidado para votar aquilo que seja recomendado e mais correto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, apenas para esclarecer uma questão. Admitindo-se, como parece ser a vontade de alguns Senadores, a apresentação de emenda por ocasião da votação no turno suplementar, o parecer do Relator já será apresentado nessa própria reunião, e, portanto, não haverá mais prazo, quer dizer, teremos uma votação encerrando a matéria, no âmbito da Comissão, definitivamente?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não, se não houver apresentação de emendas, o Relator já encerrou o seu relatório. Se houver apresentação de emendas, ele terá que se manifestar somente a respeito das emendas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O que poderá fazer na ocasião da própria ...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – ... da votação do turno suplementar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Discussão e votação?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, quero apenas – já que vai haver um segundo turno, a discussão pode ficar para o segundo turno – dizer que, como a do Senador Geraldo Althoff acaba de mencionar, a nossa foi justamente uma emenda que procurou abrigar as preocupações de todos os setores que estão envolvidos com essa questão, da Associação Brasileira de Hospitais Universitários, dos membros do Conselho Nacional de Saúde, de áreas operacionais públicas. Modificamos porque entendemos que essa medida contribuía substancialmente para aprimorar o projeto e resguardar a iniciativa de algum risco que pudesse haver em relação a um virtual desvirtuamento das funções e das responsabilidades do hospital universitário. Por isso propusemos essa emenda...

A SRª HELOÍSA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – (inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não, temos que votar hoje o relatório do Senador Geraldo Althoff. Evidentemente, se houver apresentação de emendas, ele terá que voltar a relatar as emendas que forem apresentadas, podendo fazê-lo no momento da sessão ou pedir prazo para relatar as emendas.

O SR. CARLOS BEZERRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A palavra está com a Senadora Heloísa Helena.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, faço um apelo - que, evidentemente, é muito mais de caráter pessoal, porque, regimentalmente, pode-se apresentar emendas até na hora da votação - que o Senadores interessados em apresentar emendas o fizesse em tempo para que o Relator, por ocasião da votação em segundo turno, já tivesse o seu entendimento firmado sobre as emendas e assim pudéssemos decidir, porque, afinal de contas, esse projeto está aqui há mais de um ano e meio. É evidente que respeito muito a opinião dos que têm um entendimento contrário, mas vamos ter que decidir: ou aprovamos ou rejeitamos, ou modificamos, enfim, é para isso que o Senado existe e nós, nesta Comissão, também estamos justamente imbuídos desse propósito.

O Senador Tião Viana disse-me que tem o intuito de apresentar uma emenda. Então, solicito que ele possa fazê-lo o mais breve possível para que o Senador Geraldo Althoff, examinando, firme o seu ponto de vista sobre ela e ofereça o seu parecer e para podermos votar e decidir a questão finalmente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora Heloísa Helena, V. Exª tem a palavra.

A SRª HELOÍSA HELENA – É sobre a consulta que fiz à Mesa em razão da interpretação que eu tinha do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vou ler o artigo 283 do Regimento Interno, da Seção IV, que trata Do Turno Suplementar, que diz o seguinte:

"Se forem oferecidas emendas, na discussão suplementar, a matéria irá às comissões competentes, que não poderão concluir seu parecer por novo substitutivo."

Isso, quando for apresentado no plenário. Então, volta para a comissão. Por analogia, se for apresentada emenda na Comissão, o Relator não poderá oferecer o relatório na mesma sessão e teremos que marcar uma nova sessão. Então, em obediência ao Regimento, é assim que teremos que proceder. O que faremos é o seguinte: votaremos a matéria em primeiro turno agora, colocaremos na pauta da próxima semana, para ser votado em turno suplementar, e se houver, como parece haverá, apresentação de emendas, marcaremos para outra sessão a votação dessa matéria porque concordo com o Senador Lúcio Alcântara e essa matéria já está aqui há algum tempo.

Tenho sido cobrado pela votação desta matéria e temos que decidir evidentemente se aceitamos ou não o que está no projeto mas temos que votar.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, na inversão de pauta, poderíamos priorizar o item 12, aliás, um dos poucos projetos que visam a tratar a questão ambiental de modo diferente, e não de modo policialesco, incentivando, através do incentivo fiscal a questão ambiental, e tem o parecer favorável do Senador Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Submeto ao plenário a proposta de V. Exª. Item 12. Só quero decidir essa questão do Senador Carlos Bezerra, a inversão de pauta.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, o item 8 já está esgotado. Gostaria de apresentar uma questão e não estou com o Regimento aqui. V. Exª aplicou por analogia mas veja que, no meu modo de ver, a analogia não é completa por quê? Porque, quando a emenda é apresentada perante o plenário, há uma instância que vai examinar, que é a comissão. No nosso caso, nós iremos analisar. Então, não há sentido não se deliberar na mesma sessão.

Quero discordar dessa interpretação regimental, até porque o Presidente disse que está fazendo por analogia e, se assim está procedendo, há um espaço para contestarmos.

Veja bem: apresentada a emenda no plenário do Senado, o que diz o Regimento? Diz que virá à Comissão para exame da emenda. Apresentada em segundo turno na Comissão, o exame terá que ser feito pela própria comissão.

Então, se o Relator já tiver a opinião dele e se ele quiser pedir prazo, tudo bem. Mas, na mesma instância, como admitiremos uma outra sessão? Se fosse para ser examinado por uma subcomissão, ainda entenderia que se receberia e se remeteria para aquela subcomissão, como o plenário remete a emenda para a comissão. Agora, simplesmente para ficar mais um prazo acredito que é uma medida protelatória, e não para aprimorar o projeto. Tem um caráter procrastinador, de adiar a discussão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Sr. Presidente, compactuo também com o mesmo raciocínio do Senador Lúcio Alcântara e, mais ainda, entendo que o Relator só não poderá omitir opinião a respeito da emenda proposta ou dar um parecer sobre a emenda proposta se ele não se sentir habilitado no momento para fazer tal procedimento. Caso contrário, ele poderá emitir, na mesma sessão, o seu parecer a respeito da emenda de maneira tal, Sr. Presidente, e aqui quero esclarecer, que não deixemos matéria de significativa importância para o ano que vem. Vamos ficar em uma situação preocupante e, daqui a pouco, vamos ficar vencidos pelos prazos e, mais uma vez, passado o ao, não conseguiremos votar matéria de tão significativa importância.

A SRª HELOISA HELENA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é evidente que a importância das matérias - claro que todos sabem do respeito que temos que ter em relação à proposta de qualquer parlamentar - estabelecida para cada matéria é efetivamente da ótica que, em muitos momentos, convém politicamente ou da ótica que temos que respeitar de qualquer outro parlamentar. Não vemos como mecanismo protelatório, por exemplo, a questão do projeto da Senadora Marina em relação aos transgênicos.

Entendemos quando o parlamentar solicita o adiamento da votação em função de uma outra compreensão ou dúvida que ele tenha. Do mesmo jeito que respeitamos, queremos ser respeitados também na compreensão, na interpretação que temos em relação a um determinado fato.

Quanto à questão que, de fato, acabou sendo uma questão de ordem do Senador Lúcio Alcântara, porque ela se refere ao Regimento, o art. 92, do Regimento, já diz isso. Quando falamos na analogia, é em função do que está no art. 92 do Regimento:

"Aplicam-se à tramitação dos projetos e demais proposições submetidas à deliberação terminativa das Comissões as disposições relativas a turnos, prazos, emendas e demais formalidades e ritos exigidos para as matérias submetidas à apreciação no plenário do Senado."

Portanto, a analogia não é de interpretação do Regimento. A analogia referida pelo Presidente é de fiel cumprimento ao Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Fiz uma interpretação do Regimento. Entendo que o interesse que o Senador Lúcio Alcântara tem de votar essa matéria o mais rápido possível, também é meu. Procuro seguir, rigorosamente, o Regimento até porque se fugir dele, a reunião vira uma confusão. A minha interpretação foi essa, aqui apoiada inclusive pela Senadora Heloísa Helena, que acabou de ler o art. 92.

Evidentemente, estou avaliando a contestação do Senador Lúcio Alcântara e também do Senador Geraldo Althoff. Como há uma interpretação da Presidência da Mesa e de outros Senadores diferentes, tenho que submeter ao Plenário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Antes que V. Exª submeta ao plenário, queria invocar a V. Exª uma conversa de ordem privada para que não fiquem dúvidas e possa parecer que estou querendo forçar a votação. A comparação que a Senadora Heloísa Helena fez, minha querida amiga, não cabe, porque recebi esse projeto da Senadora Marina Silva para relatar e entreguei o meu parecer no prazo mais rápido possível.

A primeira diferença é que é um projeto que está aqui há 18 meses.

Segundo, houve realização de audiência pública, concessão de vistas e tempo suficiente para se discutir. Respeito a opinião dos que são contrários.

Terceiro, sabe V. Exª - porque, inclusive, no início da reunião, quando não havia **quorum** cheguei a dizer que o prazo para a concessão da vista terminava hoje. Mas se V. Exª entendesse em dilatar mais uma semana, eu não tinha nada a opor. Mas, para não parecer que era intolerante, que desejava que essa votação se desse com celeridade, até cheguei a dizer isso.

Estou achando que a interpretação do Presidente, por quem tenho grande apreço e que tem presidido essas reuniões com grande prudência e com firmeza, não cabe, neste caso, por uma razão, é que lá será apresentado em uma instância e examinado por outra. Aqui somos nós mesmos que vamos examinar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador, veja como podemos simplificar a questão atendendo V. Exª e o Regimento. Posso. E posso fazer isso, na próxima quarta-feira, encerrar a reunião e abrir 5 minutos depois uma outra reunião para votar esse projeto.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES - Sr. Presidente, V. Exª chegou a cogitar em colocar em votação no plenário, se vota ou não hoje.

Acho que essa solução de V. Exª, já que no caso de apresentar alguma emenda, tem que voltar para a Comissão, acho que quem pode responder isso, e aí tomarmos uma posição é o Relator, Senador Geraldo Althoff, se ele vai ter ou não, hoje, condições de dar o parecer de qualquer emenda que seja apresentada. Ele, como médico, conhecedor profundo do assunto, nós é que vamos esperar o que ele vai dizer. Ele, examinando as emendas, é que nos dirá se terá ou não condições de dar o seu parecer agora ou não. Só então a Comissão tem que se posicionar. Não vejo por que adiar essa matéria tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A situação não é essa, Senador Luiz Pontes. A situação é a seguinte: vamos votar esse projeto em dois turnos, porque houve a apresentação de emenda e praticamente um substitutivo pelo próprio autor. Tendo sido aprovada essa emenda do autor, teremos que votar em turno suplementar. O que estamos discutindo é se, daqui até o turno suplementar, havendo a apresentação de emendas, nós poderemos votar na mesma sessão.

Então, a interpretação que V. Exª faz eu a transfiro para a próxima sessão, e ela fica valendo. É uma interpretação do Senador Lúcio Alcântara e do próprio Relator.

Mas vou decidir da seguinte forma: vamos fazer a próxima sessão. Vamos encerrar e reabrir outra sessão e votar imediatamente esse projeto na próxima quarta-feira. Então fica decidido dessa forma.

Em discussão o relatório do Senador Geraldo Althoff. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A votação é nominal.

A SRª HELOISA HELENA – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – O Bloco vota "não" ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Bloco vota "não". Alguém mais quer encaminhar?

Não havendo quem queira encaminhar, vou colocar em votação.

(Procede-se à votação)

O SR. TIÃO VIANA - Sr. Presidente, vou apresentar emenda no turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está aprovado, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, V. Exª não levou avante a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Qual delas?

O SR. CARLOS BEZERRA – Priorizar a votação do Item 12.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tanto levei avante que foi até votado, aprovado, e V. Exª, então, já ganhou votação.

Encerrada a votação.

Aprovado, em primeiro turno.

Vamos apreciar o Item 8 da pauta e depois o Item 12, atendendo ao apelo do Senador Carlos Bezerra.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, existe um projeto de minha autoria, o Item 6, e eu gostaria que, depois que fosse aprovada a inversão de pauta, esse item fosse colocado em pauta ainda nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Estou vendo o seguinte: não acertamos uma vez a seqüência da pauta, sempre tem esse pedido de inversão.

O SR. ARLINDO PORTO – Estou apenas resguardando, porque senão vão todos os itens, e o 6, que é a pauta, não será votado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Submeto ao plenário a proposta do Senador Arlindo Porto. (Pausa.)

Não havendo contestação, está aprovado.

Vamos apreciar, pela ordem então, os Itens 8, 12 e depois o 6.

Item 8: Projeto de Lei do Senado nº 124/2000, decisão terminativa. Institui estágio obrigatório remunerado como condição para a concessão do diploma de médico e o exercício profissional da medicina. O autor é o Senador Roberto Freire e o Relator é o Senador Juvêncio da Fonseca, que deu parecer pela rejeição.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 124/2000, de autoria do Senador Roberto Freire, foi apresentado em plenário no dia 3 de maio deste ano. Institui estágio obrigatório remunerado como condição para concessão do diploma e médico e o exercício profissional da Medicina.

O projeto prevê que para obter o diploma de médico o graduado em Medicina deverá prestar um ano de estágio remunerado em municípios com carência de profissionais médicos. Tais localidades serão definidas anualmente pelo Ministério da Saúde, ouvida a comissão, intergestores, tripartite do Sistema Único de Saúde.

Segundo o projeto, as fontes de custeio decorrentes da implementação desse serviço seriam os orçamentos da seguridade social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A intenção de se instituir a prestação de serviços comunitários pelos egressos dos cursos de instituições públicas não é nova e foi formalizada diversas vezes no âmbito do Congresso Nacional. Estudos técnicos realizados nas consultorias legislativas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados apontam categoricamente para a inconstitucionalidade de proposições apresentadas que não se constituam em proposta de emenda à Constituição sob os seguintes argumentos:

1° - Sendo a alternativa um complemento ao serviço militar obrigatório, a proposta esbarra no art. 143 da Carta Magna, que confere obrigatoriedade apenas ao serviço militar.

2° - Se como forma de ressarcimento por parte do aluno ou ex-aluno de universidades públicas nas despesas com a sua educação, há confronto com o art. 206, inciso IV do texto constitucional, que garante a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

3° - Como parte da formação profissional do estudante, existe o óbice consubstanciado no art. 207 da Constituição Federal, que estabelece a autonomia didático-científica das universidades. Assim, na condição de estágio curricular, a prestação obrigatória de serviços à comunidade não seria regida por lei federal, mas por normas internas a cada universidade.

4° - Por fim, a atribuição ao Ministério da Saúde da tarefa de definir as áreas de alocação dos profissionais vai de encontro ao art. 61, inciso II ,"e" da Constituição Federal, que declara tal faculdade de iniciativa privativa do Presidente da República.

Assim, não obstante a meritória intenção do seu autor, a proposição não pode prosperar, em virtude dos vícios constitucionais apontados.

Ainda é de se assinalar que tramitam as Propostas de Emenda à Constituição n°s 206/95, de autoria do Deputado Gouveia, e de n° 32/96, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães que tratam da matéria e promovem as alterações necessárias no texto para adaptá-lo aos fins pretendidos pela proposição ora sob exame.

Voto

Socialmente, o projeto é bom e mereceria nosso voto favorável, mas por conta das razões acima expostas somos pela sua rejeição. Por outro lado, caso não sejam acatadas as nossas razões de inconstitucionalidade, que o projeto seja enviado à CCJ para emissão do devido parecer.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Juvêncio, na minha interpretação V. Exª deveria fazer uma opção entre rejeitar ou mandar para a CCJ, porque da forma como está colocado vai ficar difícil colocar em votação o seu relatório. Isso porque o voto de V. Exª conclui ou por uma ou por outra coisa.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – O voto é pela rejeição. Mas como estamos tratando aqui de questão constitucional, o argumento maior é constitucional, é jurídico, está colocado pela rejeição. Socialmente é muito importante e se não houvesse o óbice constitucional naturalmente o nosso voto seria favorável.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas, se for rejeitado, não poderemos mandar para a CCJ.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Se for rejeitado, não vai; mas, por outro lado, se for rejeitado, terá de haver uma decisão da Comissão dizendo que a matéria foi rejeitada por inconstitucional. Todavia, pediríamos a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora Heloisa Helena, V. Exª tem a palavra.

A SRª HELOISA HELENA – Senador Juvêncio da Fonseca, eu queria fazer um apelo a V. Exª, até por que compartilho da idéia de que, no mérito, a intenção é extremamente importante.

Se o óbice é a questão da constitucionalidade, que V. Exª, ao invés de rejeitar o projeto, posto que rejeitando caberia apenas ao autor reapresentar a matéria e pedir a análise da CCJ, encaminhe a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a análise dos óbices constitucionais identificados. Enfim, ao invés de votar pela rejeição, que encaminhe à CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Se V. Exª aceitar essa manifestação da Senadora, a votação teria que ser pelo encaminhamento ou não à CCJ, e não pela rejeição.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – A colocação da Senadora Heloisa Helena é de bom senso. No entanto, imagino que seria perda de tempo retornar à CCJ; seria trabalhar-se mais num projeto que é inteiramente inconstitucional. Essa é a razão do nosso voto pela rejeição.

Todavia, atendendo as ponderações, que são justas, já que socialmente a matéria é importante, faço os reparos no meu voto para dizer que opto pela remessa do projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que aquele Colegiado opine sobre a constitucionalidade ou não desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O relator faz a opção por encaminhar o projeto à CCJ.

Em discussão.

Tem a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, um breve comentário do entendimento feito entre a Mesa e o eminente Relator. A conclusão talvez seja a mais correta, a mais adequada, embora sintamos que esse drama se alastra por vários municípios brasileiros de alguns Estados, onde milhares de pessoas, que habitam determinados povoados e cidades brasileiras, não podem contar com os préstimos de serviços médicos; não há atrativos ali para que o profissional, nem mesmo o recém-formado, venha ali exercer a sua profissão.

Ainda há pouco me procurou o nobre Senador Tião Viana fazendo um apelo dramático para que eu procurasse, assim como todos os demais Senadores, ajudá-lo, ajudar o seu irmão, que hoje governa o Estado do Acre, que tem uma carência enorme de profissionais da área de saúde, principalmente de médicos. Eles não estão conseguindo arregimentar pessoal, ainda que oferecendo um nível salarial elevado.

Infelizmente, via legislação, em razão da gratuidade do ensino assegurado pela Constituição – e concordo com o eminente Relator –, não é possível obrigar-se o profissional de medicina, principalmente o médico, a exercer a sua profissão em determinada localidade. Concordo, pois, com o encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, seguramente, referendará o que aqui foi acordado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua em discussão.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à CCJ.

Item 12 da pauta – Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2000 (decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos), que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a recomposição de áreas de preservação permanente da Reserva Florestal Legal. Autor o Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Moreira Mendes, a quem passo a palavra.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2000, ora submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, estabelece que proprietários rurais, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, poderão deduzir do imposto de renda devido as importâncias aplicadas no ano base na implantação e manutenção de reflorestamento que se destine à reconstituição das áreas de preservação permanente e da Reserva Florestal Legal. Estabelece que essas deduções englobarão as despesas incorridas na implantação de povoamentos florestais, bem como na manutenção da floresta durante os três anos posteriores ao plantio, de acordo com o projeto previamente aprovado pelo órgão ambiental federal e conforme custos estimados por esse órgão. Determina que a fiscalização para a efetiva aplicação dos recursos pelos proprietários rurais seja de responsabilidade dos órgãos ambientais estaduais, aos quais caberá a expedição dos certificados que ateste os valores efetivamente aplicados, em cada ano base, pelos proprietários rurais.

Estipula, finalmente, que o valor anual dessas deduções não poderá ser superior a 20% do imposto de renda devido.

Em sua justificação, o autor do projeto argumenta a existência de um corpo significativo de normas legais disciplinadoras da exploração de florestas, embora de fundamental importância não tem sido capaz de estancar o desmatamento ilegal no País, nem de assegurar a reposição florestal, que é obrigada, mesmo nos casos de desmatamento autorizado.

Essa falha resultaria, das graves deficiências do aparato fiscalizador do Estado, com a conseqüente impossibilidade de fazer o acompanhamento de uma atividade dispersa, pelos mais distantes rincões do território nacional.

Defende, então, que o instrumento auxiliar importante na superação desse problema pode ser representado pela concessão de incentivo fiscal, na forma de dedução sobre imposto de renda devido das importâncias aplicadas no reflorestamento de reposição.

Fim do prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

A manutenção da cobertura vegetal da áreas de preservação permanente e de reserva legal é obrigatória desde 1965, por determinação da Lei nº 4.771, Código Florestal. Entretanto, conforme apontado pelo autor da proposição em exame, continua ocorrendo o descumprimento dessa norma, face a sérias deficiências do Poder Público na fiscalização do setor.

Esse quadro ainda persiste, principalmente nas áreas de ocupação das Regiões Norte e Centro-Oeste, mesmo com sério esforço do Governo Federal, nos últimos anos, de coibir desmatamentos dessas áreas. Além disso persiste o grave problema, representado pelas regiões de ocupação antiga, onde a maior parte do corte de vegetação das áreas de preservação permanente e reserva legal, realizou-se antes do advento da referida lei, por isso mesmo não envolvia uma infração legal.

A solução proposta para todas essas situações foi obrigatoriedade de promover-se a recomposição da reserva legal pelo replantio ou pela garantia da regeneração natural, conforme disposto no art. 8º, da Medida Provisória 1.956, de 2000. Mas na ausência de um aparato fiscalizador eficiente, não há qualquer evidência de que esse mandamento legal seja capaz de lograr cumprimento efetivo. Vale lembrar que esse dispositivo apenas substituiu uma determinação de mesma natureza, introduzida por meio da Lei nº 8.171, desde de 17 de janeiro de 1999, e que foi revogada pela Edição nº 44, de 10 de dezembro de 1999, da referida medida provisória.

Ocorre que a recomposição da reserva legal, mediante replantio, envolve um custo muito elevado para a parcela ampla de produtores rurais, que operam em condições de reduzir deficiências, por limitações de toda sorte, no tocante à tecnologia, crédito e comercialização. Não nos parece justo que esses agentes devam assumir o custo privado referente à correção de um desmatamento, muitas vezes cometido por agentes anteriores. Afinal, essa recomposição florestal gera não apenas ganhos privados, na esfera da propriedade, mas também importantes benefícios ambientais a toda a sociedade.

A renúncia fiscal, nesse caso, representa o preço a ser pago por toda a sociedade, com vista à obtenção desses benefícios ambientais.

Voto

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 71 de 2000.

Sr. Presidente, eu já tinha esse relatório pronto, e para não dificultar e nem impedir que fosse votado hoje, eu recebi ontem à tarde um informe, do Ministério do Meio Ambiente, sugerindo, aliás com muita propriedade, a retirada do texto, da expressão de "reserva florestal legal", retirar a expressão "florestal". Por quê? De conformidade e consonância com a terminologia adotada na Lei nº 4.771, de 15 de dezembro de 65 e legislação correlata.

Quero, portanto, apresentar uma emenda supressiva, no sentido de que se retire a expressão "florestal" do enunciado e do texto da lei.

Quero ainda, antes de dar por encerrado o meu relatório e o meu voto, que já antecipei, parabenizar o Senador Carlos Bezerra pelo projeto, que é de grande importância, sobretudo para

regiões como o Estado de Mato Grosso e o meu Estado, Rondônia, onde, efetivamente, as áreas de preservação permanente, na maioria das propriedades existentes, já foi devastada, sendo importantíssima essa recuperação da reserva legal. Aliás, imposição hoje do Código Florestal, como disse no relatório, e da medida provisória que modifica o Código Florestal.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Moreira Mendes.

A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Júlio Eduardo.

O SR. JÚLIO EDUARDO – Considerando que esse projeto apresenta uma questão ambiental e, por outro lado, uma questão fiscal, e temos um Código Florestal, com uma medida provisória, em tramitação, vou pedir vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedida vista ao Senador Júlio Eduardo.

Vamos para o Item 6, lembrando que esse projeto já veio para pauta algumas vezes, saindo em função da ausência do relator. Não vamos proceder da mesma forma, embora tenha sido estabelecida a regra aqui de que quando o relator estivesse ausente, não colocaríamos em discussão a matéria, pois também houve consenso de que se isso se repetisse, poderíamos escolher um relator **ad hoc** e fazer a votação. É o que vamos fazer.

Consulto o Senador Luiz Pontes se está preparado para fazer o relatório do Item 6. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES – Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2000. Relatório. Em exame nesta Comissão, sob decisão terminativa, o projeto em epígrafe acresce parágrafo único ao art. 4º da Lei 5.889, de 8 de junho de 1973, objetivando equiparar os condomínios de produtores rurais destinados à contratação de mão-de-obra temporária aos produtores rurais individuais, para fins de recolhimentos previdenciários.

O art. 3º da citada norma considera empregador rural a pessoa física ou jurídica que explora atividade agroeconômica com o auxílio de empregados. Segundo o art. 4º, quem executa serviços de natureza agrária mediante a utilização do trabalho de terceiros equivale, para todos os efeitos daquela lei, a empregador rural. Dessa forma, a inovação proposta pelo acréscimo do dispositivo visa equiparar tais condomínios que contratam mão-de-obra ao denominado executante desse tipo de atividade, nos termos do artigo precedente.

A proposição está fundamentada na constatação de que o contingente de trabalhadores agrícolas legalmente registrados vem experimentando sucessivas quedas, razão pela qual se torna imperiosa a adoção de medidas destinadas a incentivar.

Dados do IBGE dão conta de que houve, em 1997, um decréscimo de 3,2% de empregados agrícolas com carteira assinada, comparativamente a 96, e de 4,3% ao se observar o ano de 1998 em relação a 1997. O uso de tecnologias modernas tem sido, em parte, o grande responsável pelo êxodo do homem do campo em busca de melhores oportunidades nos centros urbanos, o que tem acarretado, no mais das vezes, a marginalidade ou a mendicância.

No entanto, quaisquer garantias adicionais que forem concedidas ao trabalhador rural, tais como benefícios previdenciários e assistenciais, certamente contribuirão para a sua fixação em sua atividade laboral específica no meio em que sempre viveu. É isso que o projeto em análise pretende.

No entanto, por tratar-se de contribuição previdenciária, afigura-se como mais adequado modificar a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da seguridade social, institui plano de custeio e dá outras providências, e não a que estatui normas relativas ao trabalho rural, como pretende a iniciativa.

No prazo regimental não foram oferecidas emendas à proposição e nem há matéria similar tramitando na Casa.

Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº75, de 2000, com oferecimento do substitutivo destinado a remeter as novas disposições à norma mais adequada no segundo termo que já foi aqui na análise dito pelo Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecemos ao Senador Luiz Pontes que fez o relatório em nome do Senador Pedro Simon. Submetemos o projeto à discussão.

Senadora Heloisa Helena com a palavra.

A SRª HELOISA HELENA – Só para solicitar vista, Sr. Presidente. É evidente que conversava paralelamente com o Senador Arlindo Porto que na próxima reunião, independente da discussão do turno suplementar, como haverá outra sessão convocada imediatamente para dar conta do parecer do Senador Geraldo Althoff em relação ao projeto do Senador Lúcio Alcântara, V. Exª não se preocupe que será dado conta ainda nesta Sessão Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedida vista à Senadora Heloisa Helena. Vamos para o Item 3 da pauta.

O SR. JÚLIO EDUARDO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, Senador Júlio Eduardo.

O SR. JÚLIO EDUARDO – Gostaria de solicitar ao Sr. Presidente que com relação ao Item 8, cuja Relatora é a Senadora Marina Silva...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Item 4.

O SR. JÚLIO EDUARDO – Desculpe-me – Gostaria de consultar V. Exª se eu poderia retirar esse projeto de pauta para ser incluído na semana que vem. Se isso é possível porque gostaria de rever esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Item 4. Fica atendido V. Exª. Vamos retirar de pauta e colocá-lo na próxima semana.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Lobão é o autor do projeto e está presente, quer se manifestar.

O SR. EDISON LOBÃO – Gostaria até de saber a razão pela qual nosso eminente colega deseja a retirada de pauta deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Antes de o Senador Lobão continuar, devo confessar que cometi um equívoco, tinha que submeter ao plenário. É o que vou fazer. Mas agora com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Só uma indagação ao colega para saber por que razão deseja a retirada do projeto, quem sabe eu possa esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Júlio Eduardo.

O SR. JÚLIO EDUARDO – Com a formação profissional de médico, li projeto, o parecer, e considero, inclusive, muito oportuna esta proposta, visto que existe dentro das penalidades do exercício da medicina um lapso que está plenamente preenchido aqui. Mas é um relatório ao qual tive conhecimento muito recentemente. Assim sendo, gostaria de poder observá-lo por mais uma semana, quando o projeto voltaria a esta Comissão.

O SR. EDISON LOBÃO – Este projeto foi elaborado por mim em razão de uma solicitação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão. Isto por quê? Porque a lei atual estabelece que a punição ao médico que comete algum delito no exercício da sua profissão irá de 30 dias à expulsão do Conselho. Então o Conselho entende que a expulsão pode ser uma medida extremamente drástica, ou então a suspensão por apenas 30 dias muito branda.

O que propõe o Conselho? Que se eleve esta punição de 30 dias para até 24 meses, para com isto tentar evitar a expulsão em alguns casos que parece muito drástica. Esta foi a razão. E o parecer da Senadora Marina Silva pelo que percebo aqui é inteiramente favorável.

Em todo caso, Sr. Presidente, não tenho nada a opor.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma referência porque se eventualmente fosse colocado em discussão na Comissão, eu iria pedir vistas ao projeto. Justifico porque acho o projeto interessante também, oportuno e pertinente, mas eu iria consultar o Conselho

Federal de Medicina com relação à ampliação desse tempo, até por uma questão de coerência e não por corporativismo, mas pelo fato de ser médico também, e tenho certeza de que o eminente Senador que solicitou a retirada do projeto de pauta assim o fará.

Vamos conversar com o Conselho Federal de Medicina para sabermos exatamente de que maneira o Conselho Federal de Medicina vê este projeto no seu mérito.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Edison Lobão, como autor do projeto, concorda que se retire de pauta esse item?

O SR. EDISON LOBÃO – Estou inteiramente de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Edison Lobão.

Então, fica retirado de pauta o Item 4.

Voltamos, então, ao Item 3 da pauta, que tem como Relator o Senador Ribamar Fiquene. O Senador Leomar Quintanilha já se dispôs a substituí-lo.

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2000, com decisão terminativa, que dispõe sobre a existência de acomodações separadas para fumantes e não fumantes em estabelecimentos hoteleiros. A autora é a Senadora Luzia Toledo.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2000, de autoria da eminente Senadora Luzia Toledo, propõe-se a estabelecer normas e regras para que os estabelecimentos hoteleiros ou similares reservem um espaço relativo a 50% de sua área a não fumantes.

Argumenta, embasado em diversos pareceres - médicos, inclusive -, acerca do desconforto que sente o não fumante ao ter essa convivência estreita com as pessoas que fumam e com os efeitos do tabaco. Mostra, inclusive, que as queixas mais freqüentes das pessoas expostas à poluição tabáquica ambiental são: irritação ocular, coceira, ardência, lacrimejamento, distúrbios nasais, obstrução, rinite, sensação de mal cheiro, espirros, secura na boca, pigarro, tosse irritativa, desconforto na garganta, sufocação, dor de cabeça, dispnéia e dor precordial.

Além disso, a autora do projeto comenta ainda os efeitos deixados pelo cheiro do fumo nesses ambientes, um cheiro, segundo ela, desagradável, que incomoda a quem efetivamente não é fumante.

Por essa razão, o Relator, Senador Ribamar Fiquene, assim expôs no trabalho que realizou ao apreciar o projeto da Senadora Luzia Toledo:

> A proposição é justificada como forma de proteger os usuários de serviço de hotelaria de nosso País dos dissabores e do desconforto de ter de conviver forçosamente com a poluição decorrente de queima de tabaco em seus espaços de lazer e trabalho e de habitarem ambientes que fedem.
>
> Não creio ser preciso demonstrar os efeitos deletérios da exposição de curto e longo prazos à poluição tabáquica ambiental, há mais de 20 anos descritos na literatura médica.
>
> Da mesma forma, não há como negar a absoluta razão dos argumentos da nobre Colega.
>
> Por fim, a medida exposta já é adotada pelo mundo afora e em nosso País, com a aprovação dos clientes e sem prejuízo para os proprietários.

Sr. Presidente, eu estava me esquecendo de comentar que, na propositura da eminente Senadora Luzia Toledo, além de hotéis e demais estabelecimentos similares, S. Exª propõe que restaurantes, bares, lanchonetes, salas de jogos, de repouso e de espera localizados nos estabelecimentos citados no artigo anterior também tenham idêntica reserva de área, ou seja, 50% da sua área reservada a não fumantes.

Por essa razão, o eminente Relator, Senador Ribamar Fiquene, vota pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado Senador Leomar Quintanilha pela colaboração.

Está em discussão o relatório.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, apenas quero dizer que gostaria que a Senadora Luzia Toledo estivesse aqui para parabenizá-la. S. Exª sempre teve uma ligação muito estreita com as questões que envolvem o turismo de um modo geral, e eu também acompanho esse mesmo caminho.

Essa é uma proposta que coloca o Brasil em igualdade de condições com outros países mais adiantados do mundo, onde essa medida já é adotada, onde os hotéis já reservam um espaço aos não fumantes. É pena que, no Brasil, isso tenha que ser impositivo, por meio de lei! Geralmente, as pessoas, ainda quando existe a lei, não cumprem essa determinação de não fumar em ambientes onde o fumo é proibido. Pena que ela reserva só 50%! Apenas para fazer um comentário, gostaria que fosse muito mais do que os 50%. Mas gostaria de dizer que sou favorável ao projeto e de registrar a minha consideração à Senadora Luzia Toledo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Aprovado.

O item 6 da pauta tem como Relator o Senador Pedro Simon. No entanto, como houve pedido de inversão de pauta, já foi relatado, e quem fez o relatório em nome de V. Exª, Senador Pedro Simon, foi o Senador Luiz Pontes. Mas a sua presença foi reclamada, naquele momento, por todos os Senadores.

Passa-se ao item 7. Não está presente, nem poderia estar, o autor; e não está presente o Senador Maguito Vilela, que é o Relator.

O Item 8 já foi apreciado.

Item 9. Pedi a colaboração do Senador José Alencar – e ele aceitou – para relatar o Item 9, que tem como Relator o Senador Ribamar Fiquene. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 273, que dá nova redação aos incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, e dá outras providências. O autor é o ex-Senador Luiz Estevão; e o Relator, o Senador Ribamar Fiquene, que deu o parecer pela rejeição. Mas quem vai fazer a leitura do relatório é o Senador José Alencar, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como já foi informado pelo Presidente, trata-se de um projeto de autoria do ex-Senador Luiz Estevão, cujo Relator foi o Senador Ribamar Fiquene.

O projeto de lei em questão, originário desta Casa, visa a conceder isenção de Imposto de Renda à pessoa física portadora de determinadas patologias, conforme determina o art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, ambas alterando a legislação geral do Imposto de Renda. Os dois textos se referem a isenções do Imposto de Renda de Pessoas Físicas vinculadas a proventos de aposentadoria ou reforma, relacionadas a acidente em serviço, moléstia profissional ou a patologias outras, devidamente listadas no inciso XIV do art. 6º da referida lei. Já o inciso XXI, incluído pela Lei nº 8.541, de 1992, acrescenta os valores recebidos a título de pensão, excetuando as moléstias profissionais.

O art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1999, inclui na lista de doenças a fibrose cística ou mucoviscidose, e retira a expressão com base na Medicina especializada, inciso XIV, e inclui no texto do inciso XXI a expressão "de invalidez permanente total decorrente das moléstias relacionadas no inciso XIV".

Em sua justificação, o ex-Senador Luiz Estevão alerta para a diferença entre "ser portador de uma patologia" e a "existência de incapacidade laborativa", pois nem toda doença, seja ela moléstia profissional, seja devido a acidente em serviço ou outra, apresentaria um quadro de invalidez permanente.

Para ele, o que importa é a repercussão da patologia no desempenho das atividades, isto é, que o empregado ou servidor seja insusceptível de readaptação para o exercício de atividade inerente ao cargo ou função.

2 – Análise

Os argumentos apresentados pelo Sr. Senador são pertinentes, pois nem todo soro positivo para o vírus HIV pode ser considerado incapacitado para o trabalho. Há uma distância entre ser portador do vírus e estar sofrendo das patologias adquiridas em decorrência da imunodeficiência.

Vejam bem, Srªs e Srs. Senadores, não sou médico e nem o Relator do Projeto. Apenas estou lendo o parecer, a pedido do Presidente, substituindo o Relator que foi o Senador Ribamar Fiquene, que também não está presente.

Prosseguindo, já estou concluindo o voto que é contrário. É pela rejeição.

O SR. PEDRO SIMON – (Intervenção fora do microfone)

O SR. JOSÉ ALENCAR – Como?

O SR. PEDRO SIMON – Positivo. Concordo.

O SR. JOSÉ ALENCAR – No caso de outras patologias menos complexas e mais conhecidas clinicamente, como tuberculose, hanseníase, terapêuticas disponíveis há algumas décadas fazem delas moléstias passíveis de tratamento e de cura. Os portadores de deficiência visual severa, embora não reabilitáveis, contam com recursos tecnológicos hoje que lhes permitem igualmente exercerem inúmeras atividades profissionais e mesmo os trabalhadores ou servidores que apresentem neoplasias malignas têm hodiernamente, graças a avanços científicos, tecnológicos e técnicos, a possibilidade de controlar tais moléstias com um índice de sobrevivência bastante elevado, desde que o diagnóstico seja feito precocemente. Essas pessoas também podem voltar a exercer suas atividades profissionais dentro de certas condições.

Portanto, é evidente que a listagem apresentada pela legislação vigente, merece uma revisão e carece de atualização. Entretanto, tal medida, conforme proposição em tela, parece-nos inoportuna, de vez que a legislação em foco refere-se ao imposto de renda, e não à legislação específica da área da Previdência Social.

Caso alteremos apenas o texto da Lei nº 7.713, de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 1992, permanecerá um vazio na legislação até que sejam alteradas a Lei nº 8.213, de 1990, que estabelece o plano de benefícios da previdência, e os decretos regulamentadores.

3 – Voto

Assim, diante da ineficácia da iniciativa legislativa aqui proposta, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1999.

Sala das sessões

Assinado o Relator Senador Ribamar Fiquene

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecemos a colaboração do Senador José Alencar.

Em discussão. (Pausa)

Há uma manifestação da Senadora Heloisa Helena de pedir vista do projeto. V. Exª pede vista? (Pausa)

Continua em discussão.

A SRª HELOISA HELENA – É porque...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A SRª HELOISA HELENA – De fato vamos votar com o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora Heloisa Helena

A SRª HELOÍSA HELENA - ... embora até discutíssemos com o Senador Geraldo Althoff, porque não tem algumas especificações. Como bem disse o Senador José Alencar, "são especificações da área de saúde". E sabemos que embora existam adventos tecnológicos importantes para as crônico-degenerativas, há muitas pessoas ganhando lutas em relação a esse tipo de doença neste País. Como se trata de questão específica do Imposto de Renda, podemos até rediscutir isso numa legislação própria, para dar conta de uma preocupação extremamente importante com os portadores de doenças crônico-degenerativas que infelizmente passam por processos gigantescos de angústia e dor pessoal, mesmo diante de advento tecnológico. Basta constatar o fato de que muitas personalidades políticas que estão ocupando as páginas de jornais não conseguem, mesmo com os adventos tecnológicos, vencer uma doença gravíssima e tão marcada de dor e sofrimento como são especialmente os cânceres.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Foi aprovado o Relatório e rejeitado o Projeto.

Item 10 da pauta.

Não está presente o autor, que é o Senador Lúcio Alcântara, nem o Relator, que é o Senador Ribamar Fiquene. Isenta os doadores de pagamento taxa de inscrição em concursos públicos. Doadores de sangue do pagamento da taxa de inscrição.

Vamos apreciar? Vamos apreciar.

O Senador Ricardo Santos poderia ler o relatório? Item 10 da pauta.

O SR. RICARDO SANTOS – Análise do Projeto:

Trata-se de iniciativa que bem revela as inúmeras qualidades que exornam a personalidade do digno representante cearense, Senador Lúcio Alcântara, destacando-se exemplificativamente a de médico renomado e de político exemplar. Sua preocupação com a solução dos problemas nacionais, notadamente os da área social, é constante, assinalada pela rica biografia que ostenta, como também pela sua notável atuação no Parlamento Brasileiro.

Conquanto se trata de projeto que só merece encômios pelo seu conteúdo, carece no entanto de um pequeno reparo quanto a forma. É o que o seu representante pretende, uma lei nacional e não uma lei federal.

Em assim sendo, temos que convir que a proposição deve ter como fundamento de validade não só o § 4° do Art. 199, como igualmente o que prevê o Inciso XII do Art. 24 da **lex mater**, que, aliás, constitui os fundamentos da validade da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, a chamada Lei Geral de Saúde no Brasil.

Existindo já um texto normativo regulamentando a matéria, determina a Lei Complementar n° 95, de 2 de fevereiro de 1998, que regula o processo de elaboração das leis, que na hipótese deve ser alterada a lei em vigor.

Por isto é que, assim, não deve prosperar um projeto autônomo como o de que aqui se cogita, fato que nos obriga apresentar emenda sanatória da pequena falha.

Parecer.

Em face do acima exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Sendo n° 202, com a seguinte emenda:

Emenda n° 1, da CAS:

Dê-se ao § 1° a seguinte redação:

A Lei n.° 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Os doadores voluntários de sangue coletado por banco de sangue mantido pelo poder público ficam isentos de pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por órgãos e entidades da Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelo prazo de três meses contado da data de emissão do respectivo atestado.

O benefício a que se refere o **caput** será concedido desde que a doação voluntária seja devidamente comprovada por atestado oficial fornecido pelo banco de sangue.

O atestado da doação será retido pelo responsável, pelos procedimentos da inscrição, não podendo ser utilizado como comprovação de doação para mais de uma inscrição.

Este é o parecer.

Na verdade, o Relator mantém o conteúdo e o adapta à forma legislativa, obedecendo àquilo que pretende o autor da matéria, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador Ricardo Santos.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a oportunidade de ser o Relator do Projeto de Lei oriundo da Câmara Federal com relação a sangue e hemoderivados, projeto que inclusive deverá, na próxima quinta-feira, ser votado em plenário.

O projeto tramita há praticamente mais de dez anos no Congresso Nacional.

Primeiramente, com relação ao mérito da proposta do Senador Lúcio Alcântara penso ser até oportuno. Mas quero levantar um aspecto que me parece que pode dar um certo grau de inconstitucionalidade a esse projeto.

O art. 199, no seu § 4°, da Constituição Federal diz:

"A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização."

Questiono se a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público não seria uma maneira de estimularmos a comercialização de sangue, fato que é vedado pela Constituição Federal.

Era esta a questão que levantaria e gostaria que fosse considerada nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Geraldo Althoff, esse projeto terá decisão terminativa na CCJ. Sendo assim, esta Comissão pode avaliar, apreciar o mérito e aguardar a decisão da CCJ.

V. Exª, parece-me, pertence também à CCJ.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, não pertenço.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Evidentemente que essa questão será levantada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Penso que se não temos, com relação à constitucionalidade, o que fazer e se o projeto vai à CCJ...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Se essa matéria não estivesse na CCJ, poderíamos pedir uma audiência daquela Comissão. Mas, já estando lá, evidentemente essa questão será lá levantada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza. Procuraremos um Senador envolvido com o processo para dar essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, podemos votar aqui a matéria e encaminhá-la à CCJ e aguardar a sua decisão.

Lembro que aqui não é decisão terminativa; é lá.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Temos três matérias para apreciar que exigem decisão terminativa. Evidentemente não temos **quorum**.

Vamos encerrar a reunião, agradecendo a presença de todos.
(Levanta-se a reunião às 11h45min)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

ATA DA 19a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE DEZEMRO DE 2000 ÀS 09:30 HORAS.

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora EMILIA FERNANDES, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as), Marluce Pinto, Albino Boaventura, Gilvan Borges, Valmir Amaral, José Agripino Juvêncio da Fonseca, Jonas Pinheiro, Arlindo Porto, Luiz Pontes, Osmar Dias, Roberto Saturnino, Geraldo Cândido e Antonio Carlos Valadares reúne-se extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Romero Jucá, Alberto Silva, Gerson Camata, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Souto, Teotônio Vilela, José Roberto Arruda e Roberto Freire. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do Item nº 01- Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2000. Ementa: Dispõe sobre o registro de aparelhos telefônicos celulares pelo sistema denominado pré-pago, tornando obrigatória a manutenção, pelas empresas operadoras, do respectivo cadastro. Autor: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Geraldo Cândido. Relatório: Favorável ao projeto. Iniciada a fase de discussãointerpelação do indicado, fizeram uso da palavra para argüirem e tecerem considerações diversas os Senhores Senadores, Gerson Camata, Paulo Souto e Geraldo Cândido. Na fase de votação em escrutínio secreto, o indicado foi aprovado com 16 votos favoráveis, 1 contrário e 0 abstenção. Resultado: Aprovada a indicação.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às dezesseis horas, lavrado eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigrafias.

SENADORA EMILIA FERNANDES
PRESIDENTE

A SRª PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Srs. Senadores, neste momento, damos por aberta a reunião da Comissão de Infra-estrutura.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovada.

Esclareço aos Srs. Senadores que na pauta de hoje constam cinco itens, mas que esta Presidência propõe que se inclua mais um, tendo em vista que estava para esta Presidência relatar e o relatório ficou pronto. Então, incluiríamos como Item 6 da pauta. Incluiríamos também o Ofício S/41, de 2000, que encaminha ao Senado Federal relatório da Ouvidoria da Anatel, referente ao período de agosto de 1999 a março do corrente ano, em cumprimento às disposições legais. Se os Srs. Senadores concordarem, incluiríamos como Item 06 da pauta.

O Item nº 1 é o Projeto de Lei do Senado 204, de 2000, não-terminativo, que dispõe sobre o registro de aparelhos telefones celulares pelo sistema denominado pré-pago, tornando obrigatória a manutenção pelas empresas operadoras do respectivo cadastro. O autor é o Senador José Roberto Arruda, sendo relator o Senador Geraldo Cândido, que propõe a aprovação do projeto.

Concedo a palavra ao relator, Senador Geraldo Cândido, para expor o seu relatório.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Srª Presidente, Srs. Senadores, Projeto de Lei nº 204, de 2000, que dispõe sobre o registro de aparelhos telefônicos celulares pelo sistema denominado pré-pago, tornando obrigatória a manutenção pelas empresas operadoras de respectivo cadastro.

A proposição impõe às operadoras de telefonia celular a obrigação de manter cadastro dos usuários de aparelhos do sistema pré-pago, devendo convocar no prazo de 90 dias os usuários desse serviço para fornecer os dados necessários. Do referido cadastro deverão constar o nome, o endereço e números do documento de identidade e do Registro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

Os estabelecimentos que comercializam aparelhos de telefonia celular do sistema pré-pago deverão informar à operadora, no prazo de 24 horas após a venda, os dados do adquirente.

A proposição sujeita os infratores de suas normas à multa de 1.000 a 10.000 UFIRs, a ser aplicada pela Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, devendo os recursos arrecadados serem destinados ao Ministério da Justiça para aplicação no Programa Nacional Contra a Violência.

Na justificação do projeto, o seu autor argumenta:

"A compra de telefones celulares no sistema pré-pago pode ser feita no Brasil sem identificação do comprador. Essa circunstância tem servido, como registram as autoridades policiais, como capa protetora para seqüestradores e traficantes, dificultando, quando não impossibilitando, a ação policial contra o criminoso.

O problema tem sido objeto de preocupação de autoridades estaduais, especialmente no Rio de Janeiro, onde o Governador do Estado chegou a sancionar a lei no sentido de tornar obrigatória a manutenção de cadastro dos usuários do referido sistema telefônico.

Esse dispositivo legal, porém, vem sendo contestado na Justiça sob a alegação de que a legislação que rege o assunto deve ser federal.

Pelo exposto e tendo em vista a indiscutível necessidade de impedir que o aludido sistema de telefonia sirva de instrumento para a prática de crimes como o seqüestro e o narcotráfico, submeto à consideração dos ilustres Srs. Senadores o presente projeto de lei, na expectativa de que ele mereça a sua aprovação.

Voto.

A Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que regulamenta o inciso XII, parte final do art. 5º da Constituição Federal, dispõe sobre as condições em que o juiz poderá autorizar a interceptação de comunicações telefônicas. Essa autorização, contudo, torna-se inócua quando do uso do sistema de telefonia celular pré-pago, por não haver condições de se identificar o usuário do serviço, o que tem contribuído para sua crescente utilização por criminosos. É preciso adotar medidas que evitem ou pelo menos dificultem esse desvirtuamento do uso dos serviços de telefonia celular e é justamente esse o objetivo da proposição ora em análise. A criação do cadastro referido no projeto implicará a possibilidade de um maior controle do uso desses serviços pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, viabilizando a identificação dos seus usuários, o que contribuirá para que se obtenha maior eficácia na captura de criminosos.

Por esse motivo, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2000. Este é o nosso voto favorável. Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Em discussão. (Paus)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovado.

Item 2.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Srª Presidente, gostaria, se fosse possível, de solicitar a inversão de pauta para que eu pudesse relatar o Item nº4.

A SRª PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Consultaremos os Srs. Senadores porque a instalação da subcomissão... apenas temos que registrar nomes que recebemos das Lideranças e será rápido. sou Relatora do Item 3, mas reverteríamos, o Item 4 passaria a ser o Item 3.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Está bom.

A SRª PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A subcomissão, como os senhores sabem, foi uma proposta do Senador Geraldo Cândido. Foi aprovada em 07 de novembro deste ano e tem realmente o objetivo de acompanhar, promover interação entre o Senado e órgãos do Poder Executivo, entidades da sociedade civil, encaminhar denúncias aos órgãos competentes sobre a prática de atos lesivos ao meio ambiente, apreciar programas, planos e políticas governamentais a fim de preservar o meio ambiente e realizar e dar publicidade a estudos e pesquisas que versem sobre a questão relativa ao que consta na Constituição, propor, na Comissão de Infra-estrutura, medidas legislativas que sejam importantes dentro do tema, e nós enviamos ofício aos Líderes de todos os Partidos.

Esta Subcomissão vai ser composta por sete membros titulares e sete membros suplentes. Três do PMDB, dois do PFL e um do PSDB e um representando o Bloco, sempre com os respectivos suplentes.

O PFL nos envia comunicação através do Ofício nº 184, assinado pelo Senador Hugo Napoleão, de que os titulares desta Subcomissão serão Paulo Souto e Mozarildo Cavalcanti, tendo como suplentes Maria do Carmo Alves e Jonas Pinheiro. A Líder do Bloco de Oposição, Senadora Heloisa Helena, nos envia o Ofício nº 159, comunicando que o titular será o Senador Geraldo Cândido e o suplente será o Senador Júlio Eduardo. O Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado, através do Ofício nº 186, nos comunica que o titular será o Senador Romero Jucá, tendo o Senador Osmar Dias como suplente. Falta ainda o PMDB nos oficializar, o que estamos aguardando e pedindo com a maior brevidade possível.

Desta forma, havendo número suficiente de membros indicados, já é possível regimentalmente considerarmos instalada a Subcomissão.

Pergunto ao Senador Geraldo Cândido se quer acrescentar alguma coisa, tendo em vista que é o autor do requerimento. Esta Presidência propõe que, indicados os seus membros, imediatamente essa Subcomissão se considere instalada, podendo, entre os membros, escolher o Presidente, o Relator, enfim, entender-se.

Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Srª Presidente, era isso que iria falar. Acho que temos que reunir os membros da Subcomissão permanente para promover a eleição e a divisão dos cargos de Presidente, Relator, etc. Essa votação só poderá ser feita com os membros presentes, não é isso? Portanto é preciso convocar uma reunião de todos os membros que compõem a Subcomissão para que, cientes, possamos realizar a eleição. Inclusive deverá ser por votação em urna. Não é assim que se faz a eleição? Voto em urna, voto com cédula?

A SRª PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Se V. Exª entende por bem, esta Presidência poderia convocar os membros da Subcomissão para uma reunião na próxima semana, antes de terminar os trabalhos, porque já se instalaria de fato, com a eleição da presidência e da relatoria, para depois então os trabalhos serem desenvolvidos a partir do reinício das atividades no ano seguinte. Se todos os senhores entendem dessa forma, tomaremos as providências para a semana que vem.

Antes de dar a palavra ao Senador Roberto Saturnino para analisarmos o Item 4, que é o Projeto de Lei do Senado nº 109, esta Presidência quer lembrar e reforçar o convite que já chegou a todos os gabinetes não apenas dos membros da nossa Comissão, mas de todos os Senadores da

Casa, porque terça-feira próxima, dia 12, após a Ordem do Dia, em torno de 18 horas, estaremos fazendo uma atividade de culminância dos trabalhos destes dois anos, quando estivemos à frente desta Comissão. Estaremos inaugurando a Galeria dos ex-Presidentes, em que contaremos com a presença do Ministro de Minas e Energia, que fará uma palestra. Está também confirmada a presença de outros Ministros, dos Transportes, enfim, e diretores das agências. Estamos estendendo o convite. Faremos uma reunião ampla e de prestação de serviço, mostrando realmente o trabalho que realizamos e a conotação que demos para as atividades da nossa Comissão. E é imprescindível a presença de todos os membros da nossa Comissão e demais Senadores.

Passo a palavra ao Senador Roberto Saturnino para dar o seu parecer em relação à ementa que altera o parágrafo único do art. 7° da Lei n° 9. 478, de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional e dá outras providências. O autor é o Senador José Roberto Arruda; o relator é o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Srª Presidente, Srs. Senadores, o projeto em pauta, n° 109, de 1999, propõe a mudança da sede da Agência Nacional de Petróleo do Rio de Janeiro para Brasília. É compreensível que a proposta tenha partido do Senador José Roberto Arruda, que representa o Distrito Federal, pretendendo, enfim, um reforço político da sua representação aqui no Senado. Entretanto, esse assunto já foi até debatido e decidido pelo Congresso, quando, em 6 de agosto de 1997, votou a legislação que estabeleceu a política energética nacional e manteve a sede da Agência de Petróleo no Rio de Janeiro, tendo em vista que lá se situa a sede da Petrobrás, principal empresa produtora de petróleo.

No entorno do Rio de Janeiro, situa-se a produção majoritária de petróleo no Brasil, nas costas do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, agora com perspectivas também na Bacia de Santos de incrementar ainda mais a produção naquela região. Lá se situam as empresas produtoras de equipamentos para a exploração e refino de petróleo. Enfim, é absolutamente recomendável que a Agência reguladora da questão da produção e distribuição de petróleo se situe no Rio de Janeiro. O principal embarcadouro de petróleo importado também se situa no Rio de Janeiro, em São Sebastião. Isto é, não há nenhuma razão objetivamente econômica que recomende a transferência da sede para Brasília, mudando aquilo que o Congresso já decidiu, em 1997, ao manter a sede no Rio.

Nessas condições, compreendendo perfeitamente o intuito do Senador José Roberto Arruda, o meu parecer é contrário ao projeto, mantendo a sede da ANP no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vamos passar à discussão do relatório do Item 3. Diversos n° 38, de 1999, que tem como relatora a Senadora Emília Fernandes, a quem passo a palavra.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se do Ofício n° 545, de 10 de junho, que o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal para conhecimento dos termos da Decisão n° 351, de 1999, relativamente a procedimento licitatório realizado pela Agência Nacional de Petróleo para a concessão de áreas destinadas a exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Ao examinar, em fase de acompanhamento, o edital de licitação e a minuta do futuro contato atinente à espécie, o Egrégio Tribunal de Contas constatou algumas falhas, em razão do que determinou aquela autarquia que adotasse as providências relacionadas, dando ciência à Corte de Contas.

Os senhores têm o Relatório e creio que não há necessidade de estabelecermos, porque aqui está o que o Tribunal de Contas constatou; há vários itens aqui. Então, a partir do que conferimos e da leitura que fizemos do documento, eles revelam a exata noção de que se trata de

um trabalho preventivo do Tribunal, atuando de maneira a evitar a ocorrência de futuras irregularidades decorrentes do processo licitatório, especialmente em assunto de tamanha importância para os interesses nacionais, como é a questão de privatizações.

O nosso parecer, consoante o delineado no tópico anterior, sobre essa preocupação, a prevenção, o cuidado, no momento em que o Tribunal de Contas dá notícias a esta Casa de que determinou diligencias saneadoras junto a Agência Nacional do Petróleo, e tendo em vista a relevância da matéria, julga conveniente que se conheça o desfecho de tal determinação, porque o Tribunal fez o acompanhamento, determinou algumas medidas, solicitou informações à Agência Nacional do Petróleo, mas nos falta o conhecimento sobre se forem tomados os cuidados a respeito dos alertas que aqui foram colocados. E a própria Constituição Federal, no inciso VII do art. 71, dispõe que compete ao Tribunal de Contas prestar informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por quaisquer de suas Casas ou por quaisquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre os resultados de auditorias e inspeções realizadas. Inclusive, temos a Lei nº 8.443/92 no mesmo sentido.

Então, o que esta Relatoria está propondo? Que esta Comissão envie um pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União a respeito do resultado das providências determinadas na Decisão nº 351/99, daquela Corte, em relação a ANP, para sabermos se realmente foram tomadas algumas providências.

Então, Sr. Presidente, este é o nosso relatório. Fizemos um requerimento de informações, nos termos do art. 71 da Constituição Federal, bem como do inciso II do art. 38 da Lei nº 8.443/92, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal. E, considerando a comunicação ao Senado Federal feita pelo Aviso nº 545, do TCU, de 10.06.99, requeiro seja encaminhado ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre o resultado das providências determinadas a Agência Nacional do Petróleo na Decisão nº 351 daquela Corte de Contas.

Este é o nosso relatório, no sentido de que tivéssemos essas informações, até para não apenas para mandarmos arquivar esse projeto. Queremos saber se realmente as considerações foram levadas em conta e quais providências foram adotadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) - Em discussão.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Senadora Emília Fernandes, temos em mãos o relatório de V. Exª, como Relatora desse procedimento. Sem o requerimento, sem nada, estamos aprovando o relatório ou aprovando o requerimento?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Mas o relatório diz aqui, Sr. Senador. Olhe, na página nº 4, que a conclusão é: "Em assim sendo, proponho a esta Comissão o seguinte pedido de informações..."

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Sim. Está dentro do relatório que está sendo aprovado?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Sim. Está escrito na página 4, no último parágrafo do meu relatório.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Perfeito.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Só li os termos do requerimento, para que fique claro o que realmente queremos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação o parecer da Senadora Emília Fernandes

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao Item 5, de que eu seria Relator, mas, como é terminativo, vamos passar ao Item 6, que tem como Relatora a Senadora Emília Fernandes, a quem concedo a palavra.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - O Item nº 6, Sr. Presidente, é sobre o Ofício S/41, de 2000, nº 9/2000 na origem, do Ouvidor da Agência Nacional de Telecomunicações, submetendo à consideração do Congresso Nacional relatório da Ouvidoria daquela Agência.

O relatório cobre o período compreendido entre 10 de agosto de 1999, data da instalação da Ouvidoria, a 31 de março de 2000. Nesta Casa Legislativa, cabe à nossa Comissão apreciar as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria nesse período, em consonância com as competências que lhe foram atribuídas pela Lei Geral das Telecomunicações.

A Agência Nacional de Telecomunicações foi criada pela Lei Geral das Telecomunicações em julho de 1997, no bojo daquelas transformações estratégicas desencadeadas pelo processo da quebra do monopólio estatal na exploração do serviço de telecomunicações.

No nosso relatório, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fazemos uma análise dos aspectos mais marcantes dessa transformação: o assentamento da criação da agência, a noção de usuário do serviço de telecomunicações, a definição nos primeiros artigos dos seus deveres e direitos, conforme a própria lei que criou a Agência.

Ressaltamos que a independência administrativa da Ouvidoria é garantida por instrumentos legais da própria Lei Geral das Telecomunicações. O relatório apresentado pelo Ouvidor, e é aqui que queremos que os senhores atentem, informa que, para poder desempenhar a contento as suas atribuições, a Ouvidoria passou a participar, desde a sua instalação, das reuniões do Conselho Diretor e das reuniões técnicas nos escritórios regionais da Anatel e estruturou-se de forma a poder interagir com entidades de defesa de consumidores para atender diretamente o cidadão, enfim, a Anatel trabalhou com várias entidades.

As reuniões técnicas nos escritórios regionais permitiram à Ouvidoria, como S. Srª afirma, levantar as dificuldades da Anatel em executar as suas atividades, destacando-se a deficiência de recursos materiais e humanos para desenvolver uma adequada fiscalização do setor de telecomunicações decorrente do contingenciamento de recursos da Agência do Tesouro Nacional, o que acarretou uma limitação no preenchimento dos quadros com qualificação necessária para a que a Anatel pudesse exercer as suas competências legais.

No tocante ao atendimento direto ao usuário, o Ouvidor apresenta críticas à atuação da Central de Atendimentos da Anatel, criada em novembro de 1998, por entender que os procedimentos adotados como rotina de encaminhamento e acompanhamento das reclamações recebidas deixam a nítida impressão nos usuários de que a ação fiscalizadora da Anatel é mera figura retórica. Estamos reproduzindo o que a Ouvidoria constatou. Isto porque toda reclamação é encaminhada pela Central de Atendimento diretamente à prestadora envolvida, deixando-a encarregada de oferecer solução ao problema apresentado pelo usuário.

Faz ainda mais algumas considerações.

O Ouvidor destaca também a necessidade da Anatel otimizar algumas rotinas internas, de forma a desburocratizá-las para permitir ações mais ágeis e concentradas nos assuntos mais importantes. O texto aponta que em algumas ocorrências verificadas essa falta de agilidade poderia ter resultado em danos à sociedade, seja pela inadequação dos serviços oferecidos aos usuários, seja pela perda de oportunidade de negócio por parte das empresas operadoras. Uma possível solução seria a delegação de algumas competências do Conselho Diretor a esferas inferiores, como as superintendências ou mesmo as gerências gerais.

O Ouvidor revela, no tocante à cobrança pela outorga de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de telecomunicações, que a Anatel, até março de 2000, não havia ainda fixado os preços a serem cobrados pela exploração da maioria dos serviços classificados como privados, em confronto com o que estabelece a Lei Geral de Telecomunicações no seu art. 48.

Ainda segundo o Ouvidor, em 1999, a Anatel concedeu 15.555 autorizações ou licenças para exploração de serviços de telecomunicações no serviço privado sem a cobrança dos respectivos preços pelo direito de sua exploração.

A situação acima descrita pelo Ouvidor configura grave omissão da Agência, quanto mais se considerarmos que os valores que deixaram de ser arrecadados iriam alimentar o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel. Essa omissão trouxe duas conseqüências sérias: a retração dos recursos destinados ao próprio funcionamento da Agência e significativos prejuízos ao Fundo de Universalização das Telecomunicações, visto que 50% da receita do Fistel proveniente do exercício do poder de outorga das concessões e permissões e do poder de expedição de autorizações para exploração do serviço de telecomunicações lhe devem ser repassados.

Então, ainda há um agravante, porque o Ouvidor revela que parte da receita do Fistel foi destinada pela Anatel a atividades não previstas na lei, ou seja, não foi empregada na prestação efetiva de serviço aos contribuintes ou posta à sua disposição, em desrespeito ao que preceitua o Código Tributário Nacional, a Lei nº 5.172, de 1966.

O orçamento para 1999, encaminhado pela Anatel à Secretaria do Orçamento Federal, por intermédio do Ministério das Comunicações, sofreu, primeiramente, segundo o Ouvidor, cortes da própria Secretaria e, posteriormente, foi atingido pelo contingenciamento dos recursos impostos pela área econômica do Governo Federal. Enfim, faz uma análise já mais na parte orçamentária.

No que tange ao orçamento do ano 2000, a Anatel cumpriu os preceitos legais, tendo enviado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio do Ministério das Comunicações, sua proposta orçamentária com as dotações para as despesas de custeio e capital da Agência, bem como o valor das transferências de recursos do Fistel ao Tesouro Nacional. A proposta apresenta equilíbrio entre o valor das despesas e a previsão da arrecadação com taxas de fiscalização.

Constata também que a Agência empreendeu no período coberto pelo relatório esforços para impor às empresas prestadoras de serviço de telecomunicações ações reparadoras de prejuízos causados ao usuários. Ele apresenta dados, números inclusive.

E finalmente, o Ouvidor apresenta o plano de trabalho da Ouvidoria para 2000, em que se destacam: o Projeto Portas Abertas, que objetiva permitir à sociedade e entidades de classe obtenção de informações e promoção de denúncias sobre deficiências nos serviços prestados pela Anatel; o Projeto de Divulgação da Ouvidoria, cujo objetivo é conscientizar a sociedade; o Projeto Informações, para coleta, sistematização e análise de informações recebidas inclusive por processos sancionatórios, e o Projeto Consolidação de Resultados, que objetiva sistematizar e divulgar as ocorrências verificadas a título de prestação de contas à sociedade.

À luz das informações apresentadas pela Ouvidoria, consideramos que foram de certa forma cumpridos os dados, pois foram colocados esclarecimentos suficientes. Mas nós estendemos que ainda ficam algumas questões pendentes, e a própria Consultoria do Senado, que nos ajudou a fazer essa análise, nos chama atenção de que há algumas questões pendentes sobre as quais nós teríamos que ter algumas informações complementares para ver se do período analisado - de 10 de agosto de 1999 a 31 de março de 2000 -, poderíamos neste momento já estar com tudo praticamente encaminhado. Mas nós não temos essa resposta.

Então, a conclusão do nosso relatório é de que esta Comissão requeira ao Presidente da Anatel informações, com base nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno, combinados com o art. 50, §2º, da Constituição, tais como:

1) qual o procedimento em relação às reclamações dos consumidores tanto às feitas diretamente à Agência, quanto àquelas realizadas junto às empresas prestadoras de serviço;

2) qual a razão da Anatel, se tal fato é corrente, não cobrar a outorga de concessão, permissão ou autorização para permissão de serviços de telecomunicações, contrariando o disposto na lei das telecomunicações;

3) qual a razão, se confirmado o fato, da Anatel destinar parte da receita arrecada com a taxa do Fistel para atividades não previstas em lei, como foi constatado aqui, desrespeitando o Código Tributário Brasileiro, a Lei nº 5171, de 1966 e

4) por que o orçamento da Anatel teve contingenciamento de recursos impostos pelo Governo Federal, contrariando a própria Lei Geral das Telecomunicações, que impede esta medida.

Entendemos que esses questionamentos derivam do relatório apresentado pela Ouvidoria da Agência e têm por objetivo esclarecer questões levantadas e pendentes de explicação que são importantes para o conhecimento pleno do trabalho que foi realizado.

O nosso parecer, Sr. Presidente, é no sentido de que se encaminhe esse pedido de informações à Anatel e depois se traga novamente ...

O parecer é favorável, mas fazemos essa ressalva. A partir dessas respostas novamente traríamos à Comissão para verificarmos qual o caminho mais correto a seguir.

Penso que não se diria hoje que o parecer é favorável, até colocaria como conclusão o encaminhamento do pedido de informações para posterior análise da nossa Comissão. Após o que, fecharíamos o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Pontes) – Coloco em discussão o parecer da Senadora Emilia Fernandes. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passo agora a Presidência à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Agradecemos ao Senador Luiz Pontes.

Ficamos prejudicados no item 5, Projeto de Lei do Senado nº 063, do Senador Jutahy Magalhães, relator Senador Luiz Pontes, tendo em vista que se trata de matéria terminativa e não temos **quorum** suficiente.

Dessa forma, agradecemos a presença de V. Exªs, encerramos nossos trabalhos e lembramos mais uma vez a importante reunião de conclusão dos nossos trabalhos, que se realizará dia 12, terça-feira, às 18 horas, na nossa Comissão, onde estaremos contando com a presença do Ministro das Minas e Energia, do Ministro dos Transportes, do Ministro das Comunicações e do Ministro do Meio Ambiente, bem como dos diretores de todas as agências, além de autoridades da área para esse trabalho de conclusão e inauguração da nossa galeria de ex-Presidentes.

Muito obrigada.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h17min)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DA GALERIA DOS EX-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA EM 12 DE DEZEMRO DE 2000 ÀS 18:00 HORAS.

Às dezoito horas do dia doze de dezembro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora EMILIA FERNANDES, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as), Paulo Souto, José Agripino, Freitas Neto, Jonas Pinheiro, Iris Resende, Arlindo Porto, Luiz Pontes e Osmar Dias reúne-se solenemente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. A Presidente da Comissão, inicia a sessão solene com um pronunciamento, destacando a trajetória dos homenageados e ressaltando a importância do referido evento, tece também agradecimentos a autoridades e demais convidados presentes e por final faz um balanço de sua gestão na Presidência da Comissão. A cerimônia conta com a presença do Dr. Rodolfo Tourinho Neto, Ministro das Minas e Energia, que na ocasião profere palestra com o tema: "Transições e Desafios no Setor Energético Nacional". Encerrada a palestra, a Senhora Presidente da Comissão convida os homenageados: Senador Edison Lobão - MA – 1989/1990; Senador Julio Campos - MT – 1991/1992; Senador Dario Pereira – RN - 1993/1994; Senador José Agripino – RN – 1995/1996; Senador Iris Resende – GO – Março/Maio - 1997; Senador Freitas Neto – PI – Junho 1997/ Abril - 1998; Senador Eloi Portella – PI – Abril - Dezembro/1998, para aposição dos retratos oficiais na Galeria dos Ex-Presidentes.

A seguir faz uso da palavra em nome dos ex-presidentes o Senhor Senador José Agripino, oportunidade em que agradece em nome de todos a presença do Senhor Ministro e de diversas outras autoridades presentes a solenidade e tece comentários gerais sobre os demais homenageados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão solene às vinte horas, lavrado eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que será assinada pela Senhora Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigrafias.

SENADORA EMILIA FERNANDES
PRESIDENTE

O SR. LOCUTOR - Nesse momento, encerrou-se a votação nominal, no Plenário do Senado Federal, e, regimentalmente, poderemos dar início a esta solenidade dentro de aproximadamente dez minutos.

Contamos com a compreensão de todos.

Obrigado.

(Levanta-se à reunião por 10 minutos)

Minhas senhoras e meus senhores, boa-noite.

Inicia-se, neste instante, a solenidade de inauguração da Galeria de ex-Presidentes da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Foram Presidentes da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura os Exmºs. Srs. Senadores Elói Portela, Freitas Neto, Iris Rezende, José Agripino, Dario Pereira, Júlio Campos e Edison Lobão.

Convidamos a Exmª. Srª. Senadora Emilia Fernandes, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para presidir a solenidade e, em seguida, fazer a composição da Mesa.

A SRª. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Convidamos, para tomarem assento à Mesa o Ministro de Minas e Energia, Dr. Rodolpho Tourinho(Palmas); o ilustre Senador Freitas Neto, Presidente da Comissão de Educação e o Senador José Agripino, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Gostaríamos também de dizer que se considerassem à Mesa os ex-Presidentes, nossos ilustres convidados, o Senador Edison Lobão, o Senador Júlio Campos, o Senador Dario Pereira, o Senador José Agripino, o Senador Iris Rezende, o Senador Freitas Neto e o Senador Elói Portela.

Agradecemos a presença de todos, assim como às demais autoridades, às quais serão nominadas ao longo da nossa reunião, que estão honrando os trabalhos de nossa Comissão.

O SR. LOCUTOR - Gostaríamos de registrar a presença de outras autoridades, como Renato Guerreiro, Presidente da Anatel; Henri Reischtul, Presidente da Petrobras; Ivo Brasil, Diretor da Agência Nacional de Águas; Dr. Firmino Ferreira Sampaio, Presidente da Eletrobrás; Dr. Eloi Fernández y Fernández, Diretor da ANP; Dr. Carlos Miguel Aidar, Presidente da OAB/SP; Dr. Mauro Guilherme Jardim Arce, Secretário de Estado de Energia de São Paulo, e da Drª Nancy Andrighi, Ministra do Superior Tribunal de Justiça.

Gostaríamos de registrar também a presença do Dr. José Mário Abdo, Presidente da Aneel.

A SRª. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Srªs. e Srs. Senadores; ilustre Ministro; Srs. Deputados; demais autoridades; senhoras e senhores.

Com muita alegria, inauguramos, no dia de hoje, a Galeria dos ex-Presidentes da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal.

Em 1988, as Comissões de Transportes, Minas e Energia e Assuntos Regionais foram unificadas, dando origem à atual Comissão de Infra-Estrutura, cujas atribuições consistem em opinar sobre matérias pertinentes a transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos e hídricos, serviços de telecomunicações e outros assuntos correlatos.

Tramita, nesta Casa, uma proposta para alterações no âmbito da Comissão, com a finalidade de ampliar as suas funções, especificamente no que tange questões de natureza regional.

Embora já tratemos, indiretamente, de assuntos voltados para as desigualdades regionais, seria realmente interessante que pudéssemos definir políticas públicas dirigidas às regiões mais pobres do País e, inclusive, sugerir alternativas que pudessem contribuir para minorar a pobreza.

Todos sabemos que a globalização tem sido cruel com as camadas menos favorecidas das populações mundiais. O Brasil não foge à regra. Novas tecnologias, novos posicionamentos, conforme interesses internacionais acabam sendo adotados por autoridades governamentais em detrimento dos menos favorecidos. Aumentam os desníveis sociais e não rara vezes assistimos a esse deprimente espetáculo sem podermos nos manifestar.

Se a Comissão de Infra-Estrutura tivesse seus poderes ampliados, provavelmente seríamos capazes de agir e indicar soluções para áreas pobres, sempre em busca de atingirmos o equilíbrio entre as diversas regiões brasileiras. Políticas públicas e ações afirmativas podem contribuir para o desenvolvimento integrado e essa deve constituir uma busca permanente para os representantes dos Estados.

Feita essa introdução, queremos fazer o registro dos Parlamentares que ocuparam a Presidência desta Comissão tão importante. O primeiro Presidente foi o nosso colega Edison Lobão, ilustre representante do Maranhão, cuja experiência nos assuntos da Comissão era notável, uma vez

que, mesmo antes de ter sido eleito pela primeira vez Deputado Federal, em 1979, já assessorara os Ministros da Viação e Obras Públicas e do Interior.

Logo em seguida, a Presidência da Comissão de Infra-Estrutura coube aos eminentes Senadores Júlio Campos, do Mato Grosso, e Dario Pereira e José Agripino, ambos do Rio Grande do Norte, sendo que o último ainda hoje preside a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, também com excelente desempenho.

Posteriormente, o nobre Senador Iris Rezende, lídimo representante do Estado de Goiás, com vasta experiência parlamentar e administrativa, presidiu-a por poucos meses, tendo dela saído para ocupar o Ministério da Justiça, no Governo do atual Presidente da República.

Dois Senadores do Piauí sucederam-se na Presidência da Comissão. O Senador Freitas Neto, que hoje honra a Comissão de Educação presidindo-a, e o Senador Elói Portela. O primeiro aliou os conhecimentos de economista e administrador à rica vida política e, por essas razões, tem sido pioneiro na luta pela modernização da Comissão de Infra-Estrutura.

Foi com júbilo que, depois de tão ilustres representantes, assumi a Presidência da Comissão de Infra-Estrutura do Senado da República, em fevereiro de 1999, na condição de primeira mulher a presidir uma Comissão Permanente do Senado Federal. Procurei transformá-la em um fórum permanente de debates, discutindo essencialmente temas atuais com o Governo, com a sociedade civil e com Organizações Não-Governamentais. Da melhor maneira que pude, presidi a Comissão, realizando, neste período, 41 reuniões entre audiências públicas e votações de projetos.

No tocante às audiências públicas, pudemos contar com a presença dos Ministros das Minas e Energia, Dr. Rodolpho Tourinho, das Comunicações, Ministro Pimenta da Veiga, dos Transportes, Ministro Eliseu Padilha, e do Meio Ambiente, Ministro Sarney Filho, com representantes das agências reguladores, da Petrobras, da Eletrobrás, do Ibama, do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro e do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro, Secretários de Estado ligados à área de infra-estrutura e outras autoridades do campo, inclusive, universitário e sindical.

Com cuidado especial, examinamos os problemas ligados do vazamento de óleo na Baia da Guanabara* e, após instalação de uma subcomissão temporária para tratar do assunto, votamos e aprovamos um relatório. A partir daí, inclusive, houve a criação de uma subcomissão permanente destinada a analisar acidentes que acarretam danos ao meio ambiente.

Também na área de telecomunicações, criamos um espaço para realizar um balanço das privatizações em que foi analisado o primeiro ano de atividade do setor em seu novo formato, identificando dificuldades, distorções e apontando medidas para correção da qualidade dos serviços prestados.

Ainda no campo da energia, realizamos um profundo debate sobre o grave problema do chamado apagão, que causou grande preocupação nacional, discutindo suas causas e buscando apontar soluções para que a situação não se repetisse no setor de energia elétrica.

O seminário "Águas 2000, qualidade e desenvolvimento", que contou com a competente participação de alguns Ministros de Estado e de membros de setores ligados à área de recursos hídricos, integrou os principais envolvidos neste debate, aproximando o tema à sociedade e despertando a sua atenção para a importância econômica, social e estratégica do tema.

A Comissão deliberou, ainda, sobre diversas mensagens do Presidente da República referentes às indicações para presidências e conselhos diretores das agências reguladoras, como a Agência Nacional do Petróleo – ANP, da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, da Agência Nacional das Águas – ANA e da Agência Nacional das Telecomunicações – Anatel.

Dentre os vários projetos examinados, podemos destacar o que alterou os valores da taxa de fiscalização da instalação por estação da Lei Geral das Telecomunicações e o que trata do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – o Fust.

Chegamos ao fim do nosso mandato na Presidência da Comissão de Infra-Estrutura na certeza de que cumprimos o nosso dever. Temos a consciência tranqüila de haver exercido o cargo

com a dedicação que ele nos exigia, tratando de assuntos relevantes não apenas do ponto de vista institucional, mas, acima de tudo, de interesse da sociedade brasileira.

É importante destacar que, neste período, a Comissão, com a participação de todos os seus integrantes e o apoio dos funcionários e consultores do Senado da República, desenvolveu um trabalho marcado pela constância, pela efetividade e por resultados objetivos.

Ao concluir, gostaria de destacar o meu compromisso de luta não apenas pelos temas aqui abordados, como a defesa da água como patrimônio público, mas também em relação à Amazônia e ao espaço aéreo nacional, que exigem iniciativas urgentes no sentido de fortalecer a nossa infra-estrutura e garantir a soberania nacional.

Portanto, ao inaugurar hoje a galeria dos ex-presidentes da Comissão, queremos dar visibilidade e prestar justa homenagem aos que dedicaram parte da sua vida parlamentar à busca de soluções para o desenvolvimento de nosso País no seio da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal.

Neste momento, gostaríamos de passar a palavra ao Ministro de Minas e Energia, Dr. Rodolpho Tourinho Neto, que, atendendo ao convite desta Presidência, proferirá palestra sobre transições e desafios no setor energético.

Muito obrigada.

O DR. RODOLPHO TOURINHO NETO – Exmª Senadora Emilia Fernandes; Exmº Senador José Agripino; Exmº Senador Freitas Neto; Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores, em primeiro lugar, agradeço à Senadora Emilia Fernandes pela oportunidade de estar aqui na Comissão para discutir, debater, expor os problemas e os desafios do sistema elétrico brasileiro.

Creio que passamos por uma fase na qual se faz mudança de investimentos públicos para investimentos privados. Em outros lugares do mundo, tais como na Inglaterra, essa transição foi mais suave, mas, no Brasil, ela vem acompanhada de alguns problemas.

O primeiro desafio é fazer a transição com o sistema elétrico ainda vulnerável. O segundo ponto é fazer essa transição num momento de grande crescimento do consumo de energia, de descompasso entre oferta e demanda de energia.

Senadora Emilia Fernandes, eu gostaria de utilizar algumas poucas transparências para que pudéssemos deixar claras algumas coisas.

A primeira parte dessa nossa conversa seria para mostrar o modelo que entrou em crise. O primeiro sinal da nossa crise foi a redução gradativa, constante e uniforme dos investimentos no setor elétrico brasileiro. Essa redução dos investimentos pode ser vista neste gráfico a partir do ano ... No ano de 1988, ele atingiu US$15,4 bilhões. E aí, sistematicamente, ao longo dos anos até 1994, ele caiu para US$4,3 bilhões. Esse é o grande sinal da crise do sistema elétrico brasileiro, mas que vem associado a uma outra posição, que é o crescimento da demanda. Esse crescimento da demanda é constante ao longo dos últimos trinta anos e, desde 1970, cresce mais do que o crescimento do PIB.

Na década de 70 a 80, tivemos um crescimento médio anual de consumo de 11,8% contra 8,6% do PIB. Na década seguinte, de 80 a 90, o consumo cresceu 6% contra 1,6% do PIB. Mais recentemente, entre 90 e 99, o crescimento do consumo foi de 4,4% e o do PIB foi de 2,5%. Nos anos do Plano Real, esse crescimento foi muito forte também e, com base nessas informações do passado, a nossa previsão para frente também é de grande crescimento do consumo de energia elétrica.

Associado a isso, há um outro quadro que também é importante mostrar. Aqui temos a curva do consumo de energia elétrica desde 70 até 99; essa outra curva é a capacidade nominal instalada da energia no país e essa terceira curva é a do Produto Interno Bruto. Como já tínhamos visto, o consumo de energia vem crescendo mais do que o PIB, mas a partir de meados dos anos 80, ele começa a crescer mais do que o crescimento da capacidade nominal instalada, o que é reflexo da falta de investimento.

A partir daqui, podemos situar o início da crise desse sistema. O modelo estatal começa a se esgotar - há uma série de outras razões que não seria o caso mencionar - com as inadimplências do setor, com o uso de tarifas para controlar a inflação, a degeneração das redes de distribuição por falta de tarifa e a paralisação de obras na área de geração e de transmissão, sobretudo as obras federais, mas também as obras estaduais.

No ano de 86, tivemos racionamento na Região Sul, em janeiro e fevereiro de 86. Entre março de 87 e janeiro de 88, tivemos racionamento na Região Nordeste. Tudo isso são sinais evidentes da crise.

Eu concluiria essa primeira parte dizendo que as empresas estatais brasileiras, por mais que fossem competentes, como foram durante muito tempo, por mais que fizessem os investimentos que foram feitos, não tiveram a capacidade de universalizar o uso da energia elétrica. Essa conclusão é também, creio, o nosso maior desafio.

Hoje, o maior desafio do sistema elétrico brasileiro é recuperar a sua força, mas também acabar com a sua vulnerabilidade, oferecer a energia que o país precisa para se desenvolver, mas, sobretudo, universalizar o serviço de energia.

Em meados de 90, o consumo residencial era de 87% - já aumentou bastante - e no campo tínhamos uma cobertura de apenas 30%, o que se manteve até o início do Programa Luz no Campo, com o qual pretendemos a universalização, até 2005, dos serviços de eletrificação rural.

A grande transição que temos é, portanto, a transição de investimentos públicos para investimentos privados. O início dessa transição se deu em 1995, quando assumiu o Presidente Fernando Henrique Cardoso e fez uma ponte - a rigor, entre 95 e 99 -, que foi tocar as obras paralisadas, mas tocar, dessa vez, com a obrigação da participação da iniciativa privada - pelo menos 30%.

Trinta e três concessões foram extintas e 23 obras que estavam paralisadas foram retomadas, quinze delas entraram em operação, cinco estão sendo concluídas, uma está sendo viabilizada e somente duas das 23 ainda não puderam ser viabilizadas.

Esse foi o início dessa transição que assegurou a energia necessária para chegarmos ao ano de 99/2000.

O segundo ponto dessa transição de investimentos públicos para investimentos privados foi a privatização da distribuição. A chamada privatização foi iniciada pelos estados e hoje já atingimos 75% da distribuição privatizada. Algumas empresas estatais já se preparam para a privatização e outras não. No fim, teríamos cerca de mais de 85% em processo de privatização ou privatizado. Isso alavancou recursos para investimentos. No ano de 1994, essas concessionárias de distribuição investiram R$900 milhões e, em 1999, investiram R$2,6 bilhões.

Creio que, em primeiro lugar, nessa questão da privatização, existe o fato de que é preciso chamar a atenção para aquilo que foi investido, já que, lamentavelmente, não temos como medir o que teria acontecido se esses recursos não fossem investidos. Certamente, estaríamos tendo sérios problemas em relação à questão de serviço. Este é o gráfico entre 1994 e 1999, mostrando esse crescimento de 185% em termos de investimento.

O terceiro ponto, na privatização ou na mudança de investimentos públicos para investimentos privados, foi a retomada das hidrelétricas. Novas concessões foram concedidas a partir da instalação da Aneel, sendo que foram licitados, em 1998, 580 megawatts; em 1999, foram 1.800 megawatts; e, em 2000, 2.300 megawatts.

E em 2001 vamos fazer 17 licitações, ou seja, serão 17 concessões que serão colocadas em licitação e vão representar 7.300 megawatts. Isso aqui representa a retomada efetiva do processo das hidrelétricas no País. Há um grande interesse, e isso é o que é importante hoje, e também uma grande disputa. Na última licitação que houve na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, houve uma disputa muito grande, com grandes ágios, o que demonstra essa competição e, sobretudo, o interesse

de indústrias de empresas nacionais. Ela é associada a uma nova forma de financiamento que foi montado e que também viabiliza o interesse de ser transformado em realidade.

Em relação ao sistema de hidrelétrica, aqui está o que entrou de energia líquida e o que vai entrar no sistema. E para mostrar outra vez a retomada das hidrelétricas: em 1999, 1.100; em 2000, 762 megawatts; em 2001, 969, 1.267, 2.500 e 3.400. Outra vez, isso indica a retomada do processo das empresas hidrelétricas. Temos uma capacidade instalada de 65 mil megawatts, hoje, mas com potencial de hidrelétrica para chegar a 200 mil. Essa é a nossa vocação e essa tem que ser a nossa prioridade: a usina hidrelétrica.

Outro ponto importante nessa transformação de investimentos públicos para investimentos privados aconteceu em relação às linhas de transmissão. Anteriormente, as concessões eram dadas a empresas estatais e agora passam para o setor privado. Ao longo de 1997, 1998 e 1999 foram feitas essas concessões por quilômetro. Em 2000 já teremos um pulo grande de 3.600 contra 1.100, em 1999, e contra 5.500, em 2001, que é o que está programado, podendo até vir a aumentar.

No nosso plano decenal, precisamos instalar 5.000 quilômetros por ano de linhas de transmissão. Como vamos ver depois, o Governo não tinha nenhuma condição de fazer isso, tendo que ser feito, então, pela iniciativa privada. Portanto, o grande avanço que está dado aqui é por causa da iniciativa privada. Não teríamos condições de investir esse volume de recursos através das empresas da Eletrobras. Hoje, ainda pagamos um pouco o preço de não termos feito investimentos no passado, como mostramos, mas que também não foram só em relação à geração, foram também em relação à transmissão.

Hoje, lamentavelmente, nós ainda temos um pouco de problema no Rio Grande do Sul, que vamos resolver até o final deste ano, com certeza, referente à transmissão. Há pouco tempo, tínhamos problemas com o desperdício de energia no Sul, o que nos incapacitava trazê-la, por falta de linha de transmissão, para o Sudeste, onde temos problemas de reservatórios.

Nós temos problemas ainda no Norte. Temos problema numa linha de transmissão única para Belém, que é um problema sério. Enfim, muita coisa já foi feita, mas o que nós temos é que efetivamente recuperar, mediante os investimentos, para ter intercâmbio, confiabilidade e uma otimização do despacho que se fazem absolutamente necessários neste processo.

Para que esse sistema ou para que essa mudança de investimento público para investimento privado pudesse ser feito, foi também importante que fizesse um novo esquema de financiamento. Uma grande preocupação na transição do sistema de investimentos públicos para privados era como financiar a infra-estrutura no Brasil. Tenho a impressão que essa deveria ser a mesma preocupação na área de transporte ou de telefonia, ainda que com pouca diferença. Mas havia uma grande preocupação com o financiamento. Como financiar isso. Mesmo porque nós já tínhamos dificuldades de financiamentos externos com investimentos públicos, mas também os investimentos privados também teriam as mesmas dificuldades, quer por razões ambientais, quer até por determinados riscos que existem nesses tipos de empreendimento. Quando você vai enfrentar uma construção de uma usina e ter riscos geológicos, por exemplo, e você anda tinha o risco Brasil. Então, era uma preocupação muito grande.

Finalmente, ao longo deste ano, acabou sendo montada a grande solução pelo BNDES. Essa montagem é absolutamente fundamental. Da forma como foi feita ela, no meu entendimento, ela assegura o financiamento da infra-estrutura brasileira na área de energia daqui para a frente, com o esquema que é basicamente um terço com recursos do Banco para financiar, um terço com recursos de bancos privados que hoje têm interesse no financiamento - já fizeram isso umas duas ou três vezes este ano – e um terço por meio de mercado de capitais. Então, aí se viabiliza realmente a questão do financiamento que permite que as linhas de transmissão sejam feitas pela iniciativa privada e que as hidrelétricas sejam disputadas também pela iniciativa privada.

Um sexto ponto nesta transição do sistema público para o privado é outra vez investimentos privados sendo feitos que foram na área das termelétricas a gás. Nós chegamos à

conclusão no ano passado, mediante uma análise do Plano Decenal, que você precisaria crescer 40% da capacidade instalada nacional entre de 1999 e 2004. Isso representava a necessidade de crescer 26 mil megawatts dos quais já estavam viabilizados 15 mil através de geração hidráulica e mais importação de energia da Argentina de 1.000 megawatts e mais a entrada de Angra II. Mas restavam 11 mil megawatts que tinham que ser viabilizados num curto espaço de tempo. Então, houve a necessidade de se montar um único programa que seria possível de ser feito nesse espaço de tempo para gerar 11 mil megawatts, equivalente à usina do tamanho de Itaipu, que é a maior usina do mundo. E era através de termelétrica e tinha que ser a gás, desde que não temos o carvão suficiente na qualidade na qualidade também que seria preciso. Então, só havia uma chance de ser feito que era por intermédio da termelétrica a gás.

Nós tínhamos o gás chegando da Bolívia, num empreendimento da Petrobras, e nós acabamos mixando esse gás da Bolívia com o nacional, para que pudéssemos ter um preço competitivo para a geração de energia. Fixamos o preço desse gás na estrutura por vinte anos, indexando-o a inflação americana, isso quer dizer a energia, basicamente, a energia e não a petróleo. O petróleo – e nós temos visto com todas essas variações diárias que verificamos - é muito difícil você associar energia a ele em termos de preço. Você tem que fazer contratos de longo prazo de energia e, com o petróleo variando dessa forma, ficaria difícil.

Então, a solução foi dada pela Petrobras. É importante falar da Petrobras nesse ponto, porque ela entra como indutora do investimento – o Governo precisava que alguém induzisse o investimento e a indutora foi a Petrobras –, não se podia deixar apenas o mercado resolver os problemas de uma possível falta de energia no País. O Governo teria que entrar não só regulando e fiscalizando, por intermédio da Aneel, mas também mostrando uma política clara e fazendo uma indução de investimento. Essa indução foi feita por intermédio da Petrobras, que participa de alguns projetos, ou de muitos projetos, como sócia minoritária, ela participa como interessada na venda do gás, como produtora de gás na Bolívia e no Brasil. Então, a Petrobras participa disso hoje como uma empresa de energia. Ela definiu, claramente, no seu objetivo maior, que ela não é uma de petróleo; a Petrobras, hoje, é uma empresa de energia, definida em seus objetivos estratégicos e acompanhando também a tendência das maiores companhias de petróleo no mundo, entre as quais ela se inclui.

Além disso, ela conduziu e conduz todo o processo de implantação dessas termoelétricas, a negociação com cada empresa, a negociação do contrato de gás. Tivemos inúmeras dificuldades ao longo desse processo, mas, finalmente, elas entram em 2001, pelo menos quinze termoelétricas, sendo dez em sociedade direta com a Petrobras, mais duas de mercado, uma da Anrow outra da El Passo e mais uma de Juiz de Fora, que é Cataguases e Leopoldina, e mais uma Arjona, que é da Esse.

Para o período 2002/2003, estão programadas novas termoelétricas e é importante também frisar, neste momento, que elas vão assegurar confiabilidade ao sistema, porque há uma geração de energia junto aos centros de cargas, passa-se a ter menores investimentos em energia de transmissão e é a única forma de voltar a recuperar o nível de nossos reservatórios.

Esses projetos já em andamento estão todos com as turbinas compradas, com os contratos de gás assinados, estão todos absolutamente sem nenhum tipo de problema, muitos deles já com obras iniciadas e outros como obras a iniciar, como é o caso de Minas Gerais, de Ibirité, de Cubatão e de Piratininga, já prontos daqui a pouco para iniciar a obra.

Então, essa é uma realidade que, nesse processo de indução – volto a repetir – foi importante usar a Petrobras legitimamente como indutora do mercado, desde que entendemos também que não cabe ao mercado sozinho resolver os problemas que são de toda a sociedade e que é preciso fazer algum tipo de acompanhamento.

A Eletrobrás, de certa forma, também acabou tendo um papel importante nesse processo, na medida em que também definimos que iríamos repotenciar as nossas térmicas existentes, a

térmica de Santa Cruz, Furnas, duas térmicas da Chesf, Bonji e Camaçari e mais uma, possivelmente no Sul. Com isso, teremos um acréscimo de 1500 megawatts. Apenas com aquelas empresas, aquelas primeiras térmicas que entram em 2001 são quase 3000 megawatts.

Existem outras térmicas de mercado que passam a funcionar, como a Riogem, como a Duque, em Pederneiras, Santa Branca, Pernambuco, enfim, espalhadas em todo o Brasil. Também é importante essa questão de estar espalhado em todo o território nacional.

Existe um outro programa extremamente importante, que vem se somar aí, que é questão das PCHs. Nas PCHs, Pequenas Centrais Hidroelétricas, acabamos montando, junto com o BNDES, que tem sido um parceiro constante e eficiente do setor elétrico, uma montagem de um sistema de tal forma que a Eletrobrás compra a energia, que é o grande problema para essas pequenas centrais elétricas de até 30 megawatts terem financiamento e imediatamente isso é repassado para o mercado. A Eletrobrás não deve ganhar nada nesse processo e isso garante o financiamento pelo BNDES.

Enfim, foi uma forma encontrada, buscada ao longo de muitos anos e que finalmente devemos dar um grande impulso às PCHs.

Quando nos referimos ao gás, é importante notar que se fala muito no risco cambial. Discutiu-se muito isso. É preciso esclarecer, em primeiro lugar, que o BNDES estuda a criação de um fundo para esse fim, mas o mais importante é que já entendemos não ser isso o fundamental. Vamos continuar estudando, e o mercado também vai buscar resolver os problemas. Como o programa prioritário de termoeletricidade foi criado com uma quantidade fixa de gás – 44 milhões de m3 por dia e 50 milhões de m3 por dia –, o que está acontecendo é que todas essas térmicas que já se viabilizaram vão assumindo e assinando esses contratos de gás. Assim, as tradicionais distribuidoras de energia estão acelerando seus trabalhos para fazer também as suas termoelétricas. Eu diria que a própria visão de que essa quantidade de gás é finita deve acelerar a busca dessas empresas.

Além disso, existe um subprograma desse programa prioritário de termoeletricidade, que é a co-geração. Trata-se de uma velha aspiração de todo o sistema. A co-geração permite que se faça uma geração distribuída de energia, o que é altamente positivo do ponto de vista da confiabilidade do sistema, da economia de linhas de transmissão e também da utilização de equipamentos 100% nacionais. As empresas que fazem co-geração conseguem uma redução no consumo de combustíveis e de seus custos. Elas ficam mais eficientes e com uma produtividade muito maior.

Nós já assinamos vários contratos de co-geração. São muitos os contratos, mas sempre pequenos. Na área de cervejaria, assinamos um contrato com a Ambev no valor de 83 megawatts; são nove empreendimentos em sete Estados brasileiros. Assinamos contrato com a Kaiser, com os setores de alimentos, hotéis – com o Ceasar Park, para três hotéis em São Paulo – e prédios comerciais em São Paulo; vão entrar hospitais também, pneus, oxigênio, enfim, todos os ramos da indústria que acabam interessando-se em fazer a co-geração, porque se tornam mais eficientes e ainda ficam com um subproduto para venda no mercado, a energia elétrica. Nós entendemos que esse é um caminho extremamente importante. É claro que a co-geração tem limitações, mas ainda temos um enorme mercado a buscar nesses projetos.

Importância maior temos de dar, nessa questão da co-geração, à biomassa; em parceria, algumas coisas estão sendo feitas. Precisamos buscar mais a biomassa, juntamente com o Estado de São Paulo, que tem procurado desenvolver essa questão com a cana-de-açúcar. Quem sabe, em vez de falarmos, um dia, em Pro-Álcool, estaremos falando em Pró-Cana. A idéia é buscar uma coisa que dê um valor agregado maior nessa área. A energia certamente pode representar esse papel.

O que vimos até aqui é que só saímos de uma crise por meio de um movimento de privatização, seja a de empresas na distribuição, seja a de transferência de serviços para a iniciativa privada. Considerados esses dois tipos de privatização, conseguimos sair da crise. Precisamos

insistir nesse caminho, para que o País possa, efetivamente, ter a energia que precisa para desenvolver-se.

Volto, agora, ao início da nossa conversa – investimentos públicos para investimentos privados, a saída do Estado industrial para o Estado social. Na medida em que foram privatizadas as empresas de distribuição e o Governo Federal não teve que acorrer para mais nenhuma empresa estadual. Na medida em que as novas linhas de transmissão estão sendo feitas pela iniciativa privada e na medida em que a geração que ocorreu nova, pelo Programa Prioritário de Termoeletricidade, estar sendo feita pela iniciativa privada, ou pelas PCHs, ou sempre por empreendimentos privados, decidimos olhar a nossa capacidade de investir e a necessidade do mercado. A média de investimentos que o setor elétrico brasileiro, em geração, transmissão e distribuição, precisa entre os anos de 2002 e 2004, é de 8,5 bilhões por ano. A capacidade média de recursos do Sistema Eletrobrás - Eletrobrás, Furnas, Chesf, Eletronorte e Eletrosul - entre 1995 e 1999 foi de 2,2 bilhões de reais. Analisando o ano passado, por exemplo, verificamos que investimos 2 bilhões e 700, mas, desse volume, 500 milhões eram um financiamento para terminar Angra. A rigor, volta-se, então, para em torno de 2 bilhões. Esses recursos são parte recursos da Eletrobrás, que tem recursos próprios normais e os recursos da RGR - Reserva Global de Reversão, que vão representar daqui para frente cerca de 1 bilhão por ano. Esses recursos não são suficientes para bancar essa diferença, mas são suficientes para fazer uma coisa importante e que, pela primeira vez, está sendo feita de forma sistemática: alocação de todos esses recursos prioritariamente para eletrificação rural e iluminação pública.

Com isso, passamos a ter este gráfico, que é o gráfico de liberação de recursos da RGR - Reserva Global de Reversão, entre 1995 e 2002. Em 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, vínhamos gastando todos os recursos da RGR em geração, transmissão e distribuição. Em 2001, vamos gastar praticamente nada em geração, transmissão e distribuição; e, em 2002, gastaremos zero. Com isso, nós, que vínhamos gastando zero ou praticamente zero em eletrificação rural e iluminação pública, passamos a gastar mais de 1 bilhão por ano em eletrificação rural e em iluminação pública. Lançamos o maior programa que já foi feito sem financiamento, sem nenhum tipo de contingenciamento - não é do Orçamento. São os recursos da Eletrobrás, são contratos assinados com as concessionárias e que, na medida em que as obras andam, automaticamente são cobertos. Não há nenhum tipo de constrangimento no Programa de Eletrificação Rural. Isso é suficiente, posso dizer, para universalizar o uso da energia elétrica, para fazer eletrificação rural em 100% do País por volta de 2005, desde que se mantenha daqui para frente essa mesma política, refletida nesse gráfico, de utilização dos recursos da RGR única e exclusivamente em fins sociais, desde que seja aprovado - como nos parece que será aprovado - pela Câmara o Projeto de Lei nº 2.905, que prevê a universalização, e desde que também sejam estabelecidas pela Aneel as metas de universalização de energia.

Com isso, em 2005, certamente, conseguiremos fazer aquilo que eu disse no começo que as estatais não fizeram. Esse me parece um ponto extremamente importante. O maior de todos os desafios, no meu entendimento, é a universalização.

Mas há outros desafios. Já vimos problemas, já vimos transições e agora vamos abordar os dez desafios que considero extremamente importantes. O primeiro deles é a universalização, considerados aqueles pontos. O segundo é sair de um planejamento determinativo na área de energia para um planejamento indicativo.

Temos certeza de que o que temos agora que fazer é ter credibilidade para que o mercado se oriente por esse planejamento indicativo. O Governo precisa ter credibilidade para que isso possa acontecer.

Tenho absoluta convicção, como os meus colegas do setor elétrico têm– estão muitos ou quase todos aqui presentes hoje – de que estamos montando talvez o melhor planejamento indicativo que possa ser montado. Com a conjugação de todas as forças, dentro da área de

regulação, da área de operação, da área de política – que é o Ministério –, fazendo com que ele seja absolutamente transparente e confiável. Mas é, de qualquer forma, um grande desafio sair do determinativo, que você dizia o que ia fazer e fazia. Agora, você vai dizer o que tem que ser feito e vai esperar que o mercado faça, não deixando só o mercado agir, atuando da mesma forma que se atuou via Petrobras, induzindo o mercado para que se tenha energia necessária.

O terceiro ponto é assegurar o funcionamento do mercado atacadista de energia, que é o atacado, é o mercado em si. Tivemos alguns problemas com a questão nuclear, mas esperamos resolver esse problema dentro de mais uma semana e, finalmente, acabar com o problema que existia no Mae?. É um problema hoje que, acredito, as estatais têm neste momento que dar, sejam estaduais ou federais, uma contribuição muito forte a esse mercado, para que ele seja, finalmente, implantado.

O quarto ponto é tornar claras hoje as regras de liberdade de mercado que existirão em 2003, ou seja, aquelas regras onde o mercado começa a ficar livre em 2003, mas tenho certeza de que hoje, com o que a Aneel* vem fazendo, tornando conhecidas essas regras, não só conhecidas, mas sendo discutidas com o mercado essa posição. É um desafio na medida em que essa abertura do mercado, não podemos voltar atrás, é uma condição necessária para o funcionamento do sistema.

Temos também, como um desafio importante, que resolver os chamados riscos regulatórios que ainda existem com as concessionárias. Temos que resolver simultaneamente esse problema, mas também mostrar para elas a responsabilidade que têm nos investimentos e na qualidade do fornecimento de energia.

Há pontos que também estão sendo analisados e discutidos com a Aneel, mas têm que ficar muito claro.

Um outro ponto importante, o sexto ponto, é a questão da segurança do sistema elétrico, que ficou muito patente – e a senhora se referiu aqui ao apagão de 11 de março do ano passado, nosso sistema estava vulnerável, mas além de vulnerável, os dois sistemas não estavam adequados. Hoje, no início de 2001 vamos ter quatro sistemas de segurança. O que há de mais avançado no mundo em relação a isso, convocamos os melhores especialistas da área do mundo para que viessem tratar, planejar e, finalmente, estamos no final da montagem desses quatro níveis de segurança, onde passam inclusive pelo redesenho das subestações, e se tivesse a eleição da pior subestação, onde poderia acontecer alguma coisa, era a subestação de Bauru. Dessa forma é que estamos analisando, fazendo as mudanças, subestação por subestação, tirando todas de uma zona de vermelho para colocar numa zona verde, de forma que não venhamos a ter qualquer tipo de problema.

Acidentes sempre existem, podem acontecer, mas não como o que levou às conseqüências que tivemos no passado. Isso leva algum tempo, essa questão não é de recursos, pois eles são relativamente pequenos envolvidos nisso, sobretudo quando falamos em R$8,5 bilhões por ano. Precisamos de tempo, a única coisa contra nós é o tempo, para fazermos essa alteração no sistema e segurança, agregação de dois novos níveis, mas seguramente chegaremos no primeiro semestre de 2001 a essa posição.

O sétimo ponto importante é o desafio institucional - até pela mentalidade que existia no passado - de assegurar a continuidade da operação pelo operador nacional do sistema. Tem que ser absolutamente prestigiado dentro do que faz. Aliás, não haveria nem que se falar em prestigiado, pois ele vem desempenhando bem suas funções; mas é preciso que se entenda claramente o seu papel. E quem deve operar e está operando o sistema é a iniciativa privada - e está operando bem. Mas é preciso ter-se isso como um desafio, para que não haja nenhum tipo de problema.

Outro ponto extremamente importante é o da Aneel, a agência reguladora e fiscalizadora, cujas atividades, extremamente importantes, referem-se ao estabelecimento de tarifas e custos de transmissão, regulação de licitações e leilões, além da tarefa de pensar o futuro, sobretudo em

conformidade não só com essa política que é do Governo Federal, do Ministério, mas em consonância com todas as áreas envolvidas. Estamos em mutação e, uma vez que há um processo de privatização, é necessário um entendimento e uma agilidade muito grande em relação a essa mudança.

Aliás, está havendo regulação eficiente e fiscalização, sobretudo considerando-se que estamos fazendo uma regulação e uma fiscalização num momento de grande dificuldade - como apontei antes -, já que o grande desafio era a perspectiva de o fornecimento de energia não atender à demanda do mercado. Então, regular e fiscalizar nessa situação é muito diferente de quando não se tem nenhum tipo de problema, nenhuma vulnerabilidade, como ocorre em nosso caso.

O nono e penúltimo ponto é o grande desafio do aproveitamento de novas fontes de energia - e o enfrentamento desse desafio tem que ser apoiado pelo Congresso. Já temos hoje valores normativos diferenciados, já existe toda uma concepção. O Projeto de Lei 2.905, que está na Câmara, diz que a RGR, o recurso que era para ser utilizado em fins sociais, pode financiar a produção de energia. Em compensação, cria-se a obrigatoriedade da contratação da energia eólica, da energia solar, das PCHs, da biomassa até 10% dos mercados das concessionárias. Esse projeto também cria um valor de referência para cada geração dessas.

Isso é extremamente importante, porque o preço atual da energia eólica - que não causa nenhum tipo de poluição - é muito alto. Então, é difícil fazer com que isso seja incorporado no nosso **mix**, sobretudo nas empresas privadas. É difícil se imaginar que a adoção da energia eólica seria um processo automático, sem a interferência do Legislativo. Contudo, essa interferência deve observar os contratos iniciais assinados com as empresas, para que sejam preservados.

O último e não menos importante ponto é o da conservação da energia. Estamos com grande crescimento de energia, como vimos ao longo dos últimos 30 anos, mas devemos nos preocupar com a sua conservação. Já temos dois grandes projetos: o Procel, da Eletrobrás; e o Compet, da Petrobras. Os dois têm que agir conjuntamente. Agora, com a instalação do Conselho Nacional de Política Energética, temos um comitê que trata única e exclusivamente desse projeto de conservação de energia. Contamos também com a grande colaboração do Professor Goldberger e vamos desenvolver, com certeza, o maior programa que podemos ter de conservação de energia. Não basta buscar geração de energia para sair da crise; vamos nos prevenir, pois, com a conservação de energia, daqui para a frente conseguiremos um caminho muito melhor e mais suave em relação a todos os problemas que tivemos.

O desafio final é passarmos de uma industria regulada, em que se tinha um consumidor cativo e poder monopolístico, para uma indústria livre, onde o consumidor é livre e existe competição. Precisamos nos acostumar a essa nova fase, saindo de uma estrutura fechada, para uma estrutura aberta, saindo do monopólio, para a competição. Entendo, claramente, que muito daquilo que já foi feito representa quase tudo, mas ainda temos grandes desafios no futuro, que foram apontados e, certamente, o que vamos precisar cada vez mais, é de um diálogo muito aberto, muito franco com o Congresso nacional, com o Senado, com a Câmara, no sentido de buscar todas as soluções que ainda teremos de enfrentar, daqui para a frente, a solução para todos os problemas que não são poucos.

Temos absoluta convicção de que na medida em que mantivermos essa nossa posição muito coesa, o lado do setor elétrico também tem sido muito coeso, com certeza, vamos buscar esse auxílio, vamos buscar essa compreensão do Poder Legislativo que é absolutamente, fundamental, para acabar e implantar um novo modelo de sistema elétrico brasileiro no Brasil. Senador, era o que tinha comentar. (Muito bem! Palmas)

O SR. LOCUTOR - Neste momento vamos proceder à posição dos retratos dos Exmºs Srs. ex-Presidentes da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura do Senado Federal, com a Sra. Presidente, Senadora Emília Fernandes acompanhada do Ministro Rodolfo Tourinho, e é claro, de

todos os homenageados nesta noite de hoje, os Senadores Eloy Portella, Freitas Neto, Iris Rezende, José Agripino, Dario Perreira, Júlio Campos, e Edison Lobão, a quem passo a Presidência dos nossos trabalhos. .

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) - Convidamos os ilustres Srs. Senadores, ex-Presdientes, Senador Edison, que se postasse junto a galeria, para que depois, juntamente, com a presença do Ministro e desta Presidência, possamos descerrar seus retratos. Senador Edison Lobão, Senador Júlio Campos, Senador José Agripino, Senador Iris Rezende, Senador Freitas Neto, Senador Eloy Portella. O Senador Dario Pereira pede escusas por não poder comparecer.

Convidamos o Sr. Ministro, para que também, nos acompanhe, neste momento. (Pausa)

Procede-se o descerramento dos retratos: (Muito bem! Palmas)

O SR. LOCUTOR - Neste momento, convidamos o Senador José Agripino, para falar, em nome dos homenageados.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Minha Presidente, Senadora Emília Fernandes, Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Rodolfo Tourinho, Senador Freitas Neto, na pessoa de quem quero cumprimentar todos os colegas Senadores, especialmente, aos ex-Presidentes desta Comissão, Srs. dirigentes de organismos vinculados ao Ministério das Minas e Energia, Sras. e Srs., Ministro Tourinho, não sei se V.Exª observou, no começo da solenidade, que aqui esteve o Senador Bernardo Cabral, furtiva e rapidamente. Entrou, olhou o ambiente cumprimentou algumas pessoas e saiu. Mas, uma coisa, é que seguramente, V.Exª não observou, foi o olhar de repreensão que me dirigiu.

Explico: Presido, agora, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e há menos de 1 ano, inauguramos o retrato do Senador Bernardo Cabral, numa bela cerimônia. Mas, sem o zelo desta cerimônia, que significa a mão feminina dirigindo uma Comissão importante como esta. Na solenidade da CCJ não havia flores à mesa nem embaixo nem em cima.

Fui Presidente desta Comissão, como foram os Senadores Iris Rezende, Edison Lobão, Júlio Campos, Helói, Freitas Neto. Lutei muito para que essa galeria acontecesse, e nunca aconteceu. Está acontecendo agora pela pertinácia de uma gaúcha valente, que foi uma boa Presidente desta Comissão, a Senadora Emilia Fernandes, a quem desejo homenagear, e acredito que o faço em nome de todos os colegas em nome dos quais falo. (Palmas)

Olhava a galeria; vi a mim, ao Dario, ao Júlio. Todos mais jovens. O tempo passa para nós. Isso é inevitável. E estava me recordando, Ministro, de que esta galeria é a história da Comissão. Estava faltando registrar a história desta Comissão.

Fui Senador de 1986 a 1990, quando interrompi o mandato para voltar a governar o meu Estado. Naquela época, existiam a Eletrobrás, o DNER, a Refesa, a Portobrás, a Embratel, a Telebrás. Eram todas estatais. Nesta Comissão, discutia-se investimento público, mas só investimento público. Quem presidiu a Comissão viveu um momento do Brasil. Quem a preside agora ou há dois anos, viveu um outro momento. Mas a sociedade do Brasil é a mesma. Os homens e as mulheres são os mesmos. E aqui se debateram os interesses desses homens e dessas mulheres, porque esta é a Casa do Poder Legislativo em que o interesse público é debatido, seja qual for o momento.

Isso aconteceu, mas o registro da história não foi feito, está sendo agora. Essa é a importância e esse é o símbolo desta galeria.

Presido hoje a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que trata de alguns assuntos. Aqui trata-se do Custo Brasil, do conforto, da comodidade do brasileiro, da energia elétrica, do combustível, do porto, da rodovia. Aqui são chamadas para o debate autoridades do Poder Executivo, para encostá-las no canto da parede, para que a sociedade se manifeste à autoridade do Poder Executivo. A Televisão Senado leva as imagens aqui produzidas para o Brasil inteiro, para que cada brasileiro avalie o que pensa o Poder Executivo e o que está fazendo o seu parlamentar.

Assim se constrói a história, mas a história desta Comissão estava incompleta porque faltava a galeria. Ela só se completou pelas mãos zelosas de quem organizou uma solenidade com flores, a Senadora Emilia Fernandes, e que, mais do que isso, organizou uma solenidade marcada pela presença dos Senadores ex-Presidentes e de um Ministro de Estado que vem fazer uma palestra primorosa, atualizada, competente, séria, que, como Senador, agradeço. V. Exª, com a equipe de auxiliares que aqui vem, emprestou brilho especial à solenidade que a Senadora Emilia Fernandes preparou na inauguração da galeria de ex-Presidentes da Comissão de Infra-Estrutura.

Senadora Emilia Fernandes, quero lhe cumprimentar. Acredito que cada um de nós aqui cumpriu o seu dever, mas coube a V. Exª tomar a iniciativa de recuperar a memória desta Comissão com a galeria que neste momento se inaugura.

Muito obrigado.

Meus cumprimentos. (Palmas)

O SR. LOCUTOR - Neste momento, passamos a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Agradecemos a presença de todos que nos prestigiaram nesta inauguração que, como lembrou o Senador José Agripino, tem o espírito de prestar uma justa homenagem àqueles que antes de nós reafirmaram o seu compromisso com o Brasil nos setores tratados por esta Comissão.

Queremos agradecer a todas as pessoas que atenderam aos nossos conviteS, que aqui estiveram, e queríamos inclusive dizer e convidar a todos que após o encerramento oficial permaneçam neste local. Nós vamos servir uma singela confraternização, porque entendemos que temos algumas coisas a agradecer. Temos que agradecer, sim, a Deus, que tem nos dado a disposição e energia para que possamos levar adiante o nosso trabalho.

Queremos agradecer, também, a possibilidade de tão ilustres figuras do Senado da República aqui, hoje, terem comparecido e assistirem exatamente aquilo que desejamos: que o Brasil todo e todas aquelas pessoas que passarem por esta sala saibam quem já um dia presidiu e teve afrente a responsabilidade de levar os trabalhos desta Comissão adiante.

Queremos, também, fazer esta singela confraternização agradecendo e pedindo realmente que todas as pessoas que atuam no setor, seja comunicação, do transporte, da energia, de recursos hídricos, geológicos, enfim, setores estratégicos para a vida do povo brasileiro, também recebam a energia e inspiração para desempenharem as suas atividades com maior êxito, com a maior seriedade, com maior brilhantismo.

Queremos agradecer, também, a todos aqueles que de alguma forma acompanharam os trabalhos desta Comissão, seja o pessoal da imprensa, que sempre nos prestigiou com a sua presença, em especial o pessoal da TV Senado, Rádio e Jornal desta Casa que têm dado também visibilidade ao trabalho, seja o pessoal da imprensa da iniciativa privada que tem aqui estado presente.

Queremos agradecer aos funcionários, aos Assessores que na falta do nosso conhecimento técnico, estiveram conosco nos assessorando, orientando, chamando, nominando pessoas que seria importante que aqui viessem para falar não apenas aos Parlamentares, mas à sociedade brasileira.

E queremos dizer aos ilustres Senadores homenageados desta noite, em especial ao Senador José Agripino, que registra um toque especial nesta atividade, que as flores aqui nada mais significam do que o compromisso que nós temos com a vida, com a cor e a beleza deste mundo que é feminina, ela é masculina também.

Muito obrigada pela presença de todos e permaneçam conosco nesta confraternização.

Boa noite.

O SR. LOCUTOR – Está encerrada a cerimônia.

Agradecemos a presença de todos e desejamos uma boa noite.

Pedimos a todos que, por gentileza, permaneçam no local, pois já no Espírito Natalino, gostaríamos de oferecer uma confraternização a todos em nome desta Presidência.

(Levanta-se a reunião às 20h08min)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 23, DE 2000-CN, COM A FINALIDADE DE APURAR, EM TODO O PAÍS, O ELEVADO CRESCIMENTO DE ROUBO DE CARGAS TRANSPORTADAS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO, BEM COMO PROCECDER INVESTIGAÇÕES NO QUE CONCERNE A LAVAGEM DE DINHEIRO E DESMANCHE DE CAMINHÕES POR PESSOAS ENVOLVIDAS COM AS QUADRILHAS DO ROUBO DE CARGAS.

Ata da 19ª Reunião realizada em 13/12/2000.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala no 03 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Romeu Tuma, e ainda, com as presenças dos Senhores Senadores Maguito Vilela, Wellington Roberto, Antero Paes de Barros, Geraldo Cândido, Agnelo Alves Romero Jucá e dos.Senhores Deputados Carlos Dunga, Oscar Andrade, Mário Negromonte, Chico da Princesa, Pompeo de Mattos, Robson Tuma e Telma de Souza membros da Comissão, e ainda as presenças dos Deputados Moroni Torgan e Pedro Fernandes, não membros da Comissão, reúne-se a "Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente informou que a presente reunião destina-se a ouvir depoimento do sr. William Walder Sozza, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Relator para fazer seus questionamentos ao depoente sendo que o mesmo se pronunciou dizendo que ia se manter calado para respostas a todas perguntas que lhe fossem feitas, sendo admoestado, pelo Senhor Presidente que o seu silencio poderia lhe prejudicar futuramente. A Presidência anunciou a presença do Advogado do depoente Dr. Valdemar Soares Lima Júnior,. Pela ordem foi concedida a palavra aos Deputados Pompeo de Mattos e Robson Tuma, o depoente declarou que estava em situação precária dificil por não ter dormido por três noites e não estava em condição de responder os questionamentos. O Relator propôs ao depoente se desejava que reunião se transformasse em secreta, sendo que os mesmo respondeu que não havia necessidade. A seguir assumiu a Presidência o Deputado Mário Negromonte, na sequência o depoente foi questionado pelos Deputados Oscar Andrade, Pompeo de Mattos, Moroni Torgan, Robson Tuma, sendo que os parlamentares insistiram por mais de uma hora com o depoente para que falasse e o mesmo manteve-se em silêncio, e foi advertido pelo Presidente que invocou o item II do Art. 4º da Lei Nº 1579, de 18 de Março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito sendo esclarecido pelo Relator que o depoente estaria sendo enquadrado no Art. 342 da Lei do Código Penal Brasileiro fizeram ainda uso da palavra o Senador Geraldo Cândido e a Deputada Telma de Souza, na presente reunião reunião foram aprovados dois requerimentos sendo o de número 38 de autoria dos Deputados Robson Tuma e Pompeo de Mattos, requerendo a oitiva das seguintes testemunhas, Anselmo Lopes Miranda, Antonio Carlos Viotti, Geraldo Burdini Arthur Eugênio Mathias, Eduardo José Sozza, Marco Sozza, Luis Henrique Lemos de Campos, Anneliese Margarete kleinke, Regis Xavier de Souza, e o requerimento de número 39 de autoria do Deputado Oscar Andrade requerendo que fosse enviado a ata da presente reunião do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República, para que, ao seu critério inicie Ação Penal contra o depoente William Walder Sozza, por infrigência ao inciso. II, do art. 4º da Lei nº 1579, de 1952. Não havendo nada mais a tratar eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá a publicação, juntamente com acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 23, de 2000, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários, bem como proceder a investigações no que concerne à lavagem de dinheiro e ao desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas.

Quero dar uma explicação. Há poucos minutos, recebi um telefonema de São Paulo. Na Avenida Bandeirantes, que liga a Marginal e a saída para vários Estados, como também para o litoral sul de São Paulo, que é a veia principal que, até à construção do Rodoanel, serve principalmente para trazer os produtos do Porto de Santos, bem como para lá levar os produzidos no Continente, uma grande passeata de motoristas e uma carreata de caminhões, inclusive com vários caminhões trucados, fizeram um forte alarde num protesto veemente contra o aumento do roubo de cargas, demonstrando o prejuízo que isso tem causado não só às empresas transportadoras como às companhias de seguro. Manifestaram ainda o medo que hoje toma conta dos motoristas que andam, às vezes, isoladamente pelas estradas. De forma que já começamos a sentir esse crescimento quase que incontrolável do aumento do roubo de cargas. Há um levantamento feito por um órgão especialmente voltado para o roubo de cargas de medicamentos e, segundo apuração de 1994, as ocorrências subiram, de lá para cá, 93,6% - quase 100% no aumento do roubo de cargas. No Rio de Janeiro, em 1999, o roubo de cargas bateu o recorde. Quando, em 1992, houve 411 roubos; foram registradas, no ano passado, 3.215 ocorrências de roubo de carga.

Verifiquem V. Exªs que há, provavelmente, uma dificuldade grande de as Polícias estarem apurando o roubo de cargas, até porque o próprio poder que elas têm não se compara àquilo que o Regimento dá à CPI.

Com isso, a CPI tem uma obrigação e moralmente está comprometida a aprofundar as suas investigações e buscar, sem dúvida nenhuma, os responsáveis pelo aumento desse roubo de cargas.

Nesse relatório, há uma citação interessante, e já se chegou a essa conclusão nesta CPI: não há mais carga roubada para venda. A carga é roubada para cumprir encomenda, o que significa algo terrivelmente desastroso, porque as quadrilhas agem buscando realmente o que precisam. Invadem, às vezes, armazéns, porque hoje não ocorre somente o roubo nas estradas. As quadrilhas estão fortemente armadas, grupo quase formado de guerrilheiros, de quinze a vinte homens, assaltando depósitos de mercadorias e escolhendo aquelas que realmente atendam à demanda já vendida por operadores que fazem a intermediação entre o ladrão de carga e os receptadores.

Temos de continuar com esse objetivo de buscarmos, o mais rápido possível, a estrutura dos receptadores. Pouco importa se são grandes ou pequenos empresários. É importante que sejam trazidos ao banco dos réus e, se comprometidos com essa estrutura do crime organizado, conduzidos para a cadeia o mais rápido possível, porque é insuportável, até para a economia nacional, a possibilidade apontada pelos transportadores de chegarmos, neste ano, a mais de R$500 milhões de prejuízos.

Hoje, marcamos uma audiência especial, tendo em vista o sucesso da Polícia Civil de São Paulo em localizar o envolvido William Sozza, que se encontrava foragido desde a decretação da sua prisão preventiva, numa ação brilhante da CPI do Narcotráfico, cujos elementos vieram para esta CPI. Provavelmente, o depoimento dele, em contraposição com o do Jorge Meres, mostrou a necessidade da criação desta CPI especial do Roubo de Cargas. Provavelmente, tenha sido dentro desse quadro apresentado que se viu realmente a interligação entre os dois crimes.

Agradeço publicamente ao Dr. Raimundo José de Barros Sousa, da Central de Inquéritos de São Luís do Maranhão, pelo pronto atendimento ao pedido desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de apresentação de William Sozza ou William Marques à referida Comissão, para ser devidamente interpelado sobre as suas ações vinculadas ao roubo de cargas. Ele está sendo representado pelo Dr. Francisco Moura , Delegado de Polícia Federal, a quem agradeço.

O SR. ROBSON TUMA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, V. Ex.ª.

O SR. ROBSON TUMA – Inclusive agradecemos publicamente ao Delegado Dr. Angerame, ao Dr. José Roberto Arruda, a toda a equipe do Denark de São Paulo, que prendeu William Sozza, pelo apoio dado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Roubo de Cargas, quando esteve em São Paulo, colocando-se inteiramente à nossa disposição; à Juíza de Porto Ferreira, que, de imediato, aceitou a transferência de William Sozza para o Maranhão, onde se tinha iniciada a primeira ação penal contra ele; aos Juízes de São Luís do Maranhão; às autoridades policiais, como o Dr. Luiz, que veio acompanhando William Sozza, do Maranhão e ao Secretário de Segurança Pública, que deram desde o início todo o apoio à CPI; e à autoridade judicial que, no exato momento em que V. Ex.ª encaminhou o ofício pedindo que pusesse William Sozza à disposição desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de pronto o fez até o momento em que a Comissão necessitar das suas informações, ou seja, por todo o período em que a Comissão entender necessário, poderá manter sob sua guarda William Sozza. Então, foi uma demonstração de confiança não só na Comissão, mas nos trabalhos que está executando. Não poderia, pois, deixar de agradecer a essas autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço o esclarecimento do Deputado Robson Tuma e também a presteza com que, em nome da Comissão, agiu para que esta reunião se realizasse.

Consigno a presença do Deputado Moroni Torgan, Relator da CPI do Narcotráfico, para que realmente possamos ter uma reunião intensa, porque os três Deputados que acompanharam de perto as apurações da CPI do Narcotráfico, das quais participaram ativamente, aqui se encontram e poderão indubitavelmente colaborar bastante conosco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A título de esclarecimento, apresentamos à Comissão – acredito que outros colegas Parlamentares devem tê-lo feito também – um requerimento no sentido de que pudéssemos ouvir William Sozza o quanto antes, o que está prestes a efetivar-se, em face das diligências de V. Ex.ª. Por vislumbrarmos que William Sozza corre perigo estando preso em São Paulo, em virtude das sérias acusações imputadas a ele e do envolvimento de alguns policiais de São Paulo, que fariam parte da quadrilha da qual ele é um dos principais articuladores, pedimos que V. Ex.ª examine a possibilidade de, em contato com o juiz da causa que tem a custódia de William Sozza, definitivamente ou pelo menos enquanto for mantida a sua prisão, ele permanecer aqui em Brasília, tendo em vista a garantia de vida e da integridade física do preso William Sozza e também a garantia de justiça, porque daqui a pouco ele pode até vir a sofrer agressões físicas, pode haver um atentado contra a vida dele, ou, até mesmo, pode ser facilitada a fuga - não seria um fato inusitado e não seria nenhuma novidade. Então, acho que seria importante que ele ficasse custodiado, sim, pelo juiz da causa, mas à disposição da CPI e preso na Polícia Federal aqui em Brasília, enquanto persistir a prisão dele e enquanto a CPI precisar dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço a V. Ex.ª. As providências serão tomadas. Informo que o juiz nos encaminhou William Sozza e pede que, assim que a CPI terminar a necessitar da sua oitiva, que ele seja recambiado para a comarca de Porto Ferreira, onde se acha em flagrante, quer dizer, o juiz do Maranhão decretou a prisão temporária, porque ela se esgota no tempo; o flagrante é mais complicado, então pede a remoção.

Vamos solicitar ao juiz da comarca de Porto Ferreira, que atendeu prontamente o nosso pedido e o removeu para São Luis, que ele fique à disposição, até que a CPI possa esgotar essa parte importante das suas apurações.

De forma que dou como já requeridas as palavras de V. Ex.ª e depois as formalizaremos.

Então, o advogado é o Dr. Valdemar Soares Lima Júnior. V. S.ª quer se sentar mais à frente ou está bom aí? Fique à vontade.

O SR. VALDEMAR SOARES LIMA JÚNIOR – Estou à vontade, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. S.ª, por uma questão de ordem, não pode se dirigir ao depoente, mas poderá se dirigir à Mesa ou ao Relator para qualquer dúvida que tenha, porque nosso trabalho se dá dentro do aspecto jurídico, na mais perfeita ordem, para nenhuma reclamação posterior.

Tenho aqui, se V. S.ª quiser examinar, o exame de corpo de delito por que ele passou, posso até fornecer-lhe uma cópia, providenciarei uma cópia. Gostaria que V. S.ª lesse para ver se está em ordem, se tem alguma reclamação a fazer.

Convido o Vice-Presidente para se sentar à direita.

Pediria, por favor, a apresentação do Sr. William Walder Sozza. (Pausa.)

Quem é o delegado, por favor? (Pausa.)

V. Sª vê algum risco em se retirarem as algemas? Não vai se autolesionar? (Pausa.)

Porque as algemas, vou dar uma explicação, se usam em dois sentidos, acho importante esclarecer isto: primeiro, para que o preso não fuja ou não ataque o seu condutor ou o policial que zela por sua segurança, e segundo, para não se autolesionar, de forma que as algemas só são usadas nesse sentido, quer dizer, elas não têm a função de mostrar que a pessoa é um prisioneiro, elas têm o significado também de resguardar a integridade física do cidadão e de quem o conduz.

Se o policial acha que não há risco, eu pediria que retirasse as algemas, mas mantenha o olho vivo, porque quem fugiu uma vez pode fugir outra. (Pausa.)

Eu pediria a algum policial que fique aqui do lado da porta, por favor. (Pausa.)

William Walder Sozza é seu nome correto?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu lhe pergunto se o senhor tem interesse em colaborar com a CPI. Se acha que alguma coisa possa ser esclarecedora nessa contribuição e que deseja uma sessão secreta, nós o faremos no momento em que o senhor achar importante, que tiver que revelar alguma coisa de importância para a CPI.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Tudo bem. Eu compreendo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - O senhor quer aberta agora? Normal?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Normal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem alguma coisa que queria esclarecer preliminarmente?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O seu advogado está presente e vai lhe garantir a tranqüilidade. De forma que, se o senhor quiser expor alguma preliminar ou o que quiser fazer...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Veja bem, Senador Romeu Tuma, quero dar uma boa-tarde a V. Exª , ao Vice-Presidente da Comissão e ao Relator.

Também estou em situação um pouco precária, difícil. Há três noites que não durmo. Estou meio debilitado, além de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Providenciaremos, isto foi requerimento do Deputado, um lugar para que V. Sª fique em Brasília até que terminem os depoimentos, com garantia de vida, proteção da Polícia Federal e, sem dúvida nenhuma, haverá uma cama onde poderá descansar e se alimentar tranqüilamente.

Sei que essas viagens e mais os depoimentos...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – São desgastantes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - ...lhe devem ter causado um pouco de estresse. Mas relaxe e colabore com a CPI porque é um bom caminho para que se acabe com esse tipo de...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Estou em um prazo muito curto desde que aconteceu tudo. Como V. Exª mesmo disse, há o estresse e, além de debilitado, estou estressado, estafado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estamos praticamente no final do processo legislativo. De forma que sua oitiva não impedirá que, em breve, possamos repeti-la com mais calma. Mas há alguns esclarecimentos que são importantes em razão de diligências programadas dentro do quadro de depoimentos anteriores.

Passo a palavra ao Relator para que questione o depoente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Sr. William Sozza, o senhor conhece o caminhoneiro Jorge Méres?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Conheço.

Passei por uma situação na CPI que V. Exª deve saber, deve ter acompanhado, no dia 13, foi fatigante, terrível e já falei com promotores de Campinas, com promotores no Maranhão, mas alego que aqui fico muito mais nervoso que lá pelo motivo do que eu tenha passado.

Gostaria de me reservar o direito constitucional que tenho de permanecer calado, de falar em juízo.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse inicialmente que conhece.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente. V. Exª sabe que conheço e nunca neguei isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor já responde a alguns inquéritos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Como?

O SR. OSCAR ANDRADE – A quantos inquéritos o senhor responde?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não sei. Voltei agora e, Sr. Relator, preciso me inteirar.

O SR. OSCAR ANDRADE – A sua prisão temporária...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Foi expedida pelo Maranhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por qual motivo?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Pela suspeita de ser mandante da morte de um Delegado lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – De um Delegado?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual Delegado?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Estênio Mendonça.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estênio? O senhor foi sócio da Agenciadora Car Campo?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, Senador, não gostaria de falar mais. Há muitas coisas que não estou sabendo. E, de acordo com os inquéritos que o senhor está dizendo que eu tenho e não sei porque não me inteirei...

O SR. OSCAR ANDRADE – Não estou falando nada de inquérito, não. Estou te dando o nome de uma empresa e perguntando se é sócio dela. Isto não vai em absoluto te incriminar em nada.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Tudo bem. Nunca ouvi falar dessa empresa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nunca ouviu nem falar?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Nunca. A imprensa também me inibe.

O SR. OSCAR ANDRADE – E da Real transportadora? Eu te fiz um apelo ali dentro, William, precisamos de colaboração e que isso pode ser revertido em seu benefício.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Se não me engano, essas empresas foram citadas na outra CPI e falei sobre elas também. Por isto, gostaria de me inteirar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas é necessário que fale de novo e se você puder contribuir eu acho que é importante para ..

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não tenho nada contra a CPMI, acho que até...

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Tenho certeza de que não.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Absolutamente.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – A lei que rege a CPMI, a Lei nº 1.579, seu advogado deve estar já bem inteirado dela, no seu art. 4º, inciso II, estabelece o seguinte: fazer afirmações falsas, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante a Comissão Parlamentar de Inquérito estabelece pena do art. 342 do Código Penal.

Então, se não houver, de sua parte, no mínimo a condição de responder o que foi perguntado, podemos entender que você está ferindo esse dispositivo. Está obstruindo os trabalhos da CPI.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu compreendi, doutor.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Se eu puder conduzir da maneira como eu conversei com você em particular lá dentro, qualquer colaboração sua, qualquer colaboração sua, tenho certeza de que o Presidente Romeu Tuma vai considerar como ajuda à CPI e isso poderá servir de atenuante às suas penas nos processo que você vai estar respondendo. Por isso, pediria a sua ajuda e que você pudesse colaborar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu compreendo, eu estou desinformado não só de perguntar, porque eu tenho tudo, eu sei de tudo, a vida é minha, eu sei o que falar, das verdades que eu conto, as verdades que eu já falei, mas mesmo....

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Então, ótimo.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas, acontece Deputado, que eu fui execrado muito, há muitas mentiras, certo, acabou com a minha família, acabou com a minha vida. Certo? Inclusive foi lamentável porque eu ia me entregar no início do ano, como eu já tinha combinado, eu só estava esperando o relatório da CPI do Narcotráfico, para eu poder me apresentar, porque eu também não estava mais em condições.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Eu entendo. Você disse que não conhece a Agenciadora Carcampo, e a Real Transportadora? Não conhece?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Também não.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Nunca ouviu falar, não participou como sócio dela?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não senhor.

Deputado, mesmo tendo o risco dessa pena, eu não gostaria de falar mais. Não tenho nada contra, aliás, muito pelo contrário, tenho a favor da CPMI.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Você deve ter contra sim, porque você não quer falar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, muito pelo contrário.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Não foi dessa forma que eu entendi na minha conversa particular com você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, mas eu não estou em condições...

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Você quer que transforme esta reunião em secreta?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não tem necessidade, não é a questão de ser secreta ou não, é a questão do momento, muito em cima, muito rápido para mim.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Você está precisando de alguma coisa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não estou preparado, eu preciso raciocinar sobre o desenvolvimento.

O SR. ROBSON TUMA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Questão de ordem ao Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA – Acho que já foi colocado, nobre depoente, todos os seus direitos, foram dados inclusive a oportunidade do direito de entrar no programa de proteção à testemunha. Foram dados todos os direitos, inclusive lida a lei que rege as comissões de inquérito do Congresso Nacional e foi deixado bem claro a ele que ele não pode se calar perante esta Comissão; poderá sim, o que lhe é de direito, se achar que a resposta lhe incriminará dizer: não responderei, pois essa resposta poderá me incriminar. E esse é um direito que ele poderá ter. Portanto, eu acredito que diferente do que fez o Maranhão, os depoimentos estão aí onde com clareza dava suas respostas, sejam verdadeiras ou não, não importa, prestou os devidos esclarecimentos às autoridades em São Luís, também prestou os devidos esclarecimentos, se verdadeiros ou não, às autoridades de Campinas e São Paulo. Portanto, pediria a V. Exª para que, em vez de ficarmos aqui discutindo sobre as condições físicas em que ele diz estar, mesmo porque essas condições, se esteve em situações péssimas foram por seu livre arbítrio, pois ele era um foragido da Justiça, portanto não houve nada, absolutamente nada em relação a esta Casa, à Justiça ou à Polícja que ele ficasse sem dormir, ou sem comer, enfim, qualquer alegação que ele o faça.

Portanto, peço a V. Exª que pudéssemos partir as perguntas, como o nobre relator tem feito, e muito bem feito, e ele as responde, ou o fato ou dizendo que irá ser incriminado com a resposta, garantindo-lhe o direito de dar a cada pergunta feita essa resposta.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – A Presidência acata a questão de ordem de V. Exª e pede ao Relator que continue.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, só para complementar, o documento referente a lesões corporais, de exame de corpo de delito, foi apresentado pelo Presidente no início desta reunião, porque foi feito e foi apresentado ao advogado. Ele está em perfeitas condições. E é bom deixar bem claro isso para que não haja dúvida sobre a intenção de qualquer um dos membros do Congresso Nacional ou de qualquer um dos policiais que o acompanharam ou de qualquer um dos indivíduos envolvidos na questão, no sentido de ter cometido qualquer tipo de agressão, seja ela física ou moral ou inclusive tê-lo deixado sem comer ou sem dormir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. Exª me permite...

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele quer fazer alguma intervenção, Sr. Presidente. Se V. Exª o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Pois não.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Deputado, eu nunca disse, em momento nenhum, que a Polícia ou qualquer outro órgão público... Tanto é que em uma entrevista no Maranhão elogiei o tratamento que recebendo lá. Não disse nada disso. O problema...

O SR. ROBSON TUMA – Não disse que V. Sª disse. Só estou esclarecendo que não aconteceu.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu disse: estou estressado. O laudo está aí. Estou em perfeitas condições, sei disso. Eu disse: estou estressado, estou cansado, não dormi, por meus motivos. Perfeito? Nunca iria colocar isso aí. A Polícia, os órgãos públicos me trataram muito bem. E não estou colocando como prioridade o meu estado de saúde, o meu cansaço, as minhas noites sem dormir, para deixar de responder. E nem porque vou responder alguma coisa que me incrimine. Estou aqui, assumi uma prerrogativa que pretendo manter. Não porque vai me incriminar ou não.

O SR. OSCAR ANDRADE – As conseqüências...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu compreendo. Compreendo tudo...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – O Deputado Pompeo de Mattos pediu um aparte...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só quero fazer um comentário que acho necessário, até porque, Sr, Presidente, está aqui o Relator da CPI do Narcotráfico, Deputado Moroni Torgan. E eu me lembro – estávamos numa posição semelhante à que estávamos na CPI do Narcotráfico – de William Walder Sozza, que estava ali e nós aqui, fazendo o questionamento. E depois, frente a frente com Jorge Melo, fazendo o questionamento. Ele ria de todo mundo. E nós realmente não tínhamos os dados, os elementos que gostaríamos de ter. Tínhamos suposições. E William Sozza negava tudo e ria, dizendo: "mas estão loucos, não sou esse homem, não existe.As minhas contas são essas. A minha declaração de renda é essa, não tenho nada que ver com aquele outro. Não conheço aquele outro". Enfim, estava extremamente falante. E no outro dia levantou acampamento, quer dizer, sumiu. E estava com todos os argumentos para dar nas várias entrevistas que deu aos jornais em Campinas. Aí não estava estressado, estava fugindo. Eu acho que quando a gente está fugindo deve estar muito mais estressado do que quando está preso. Quando está preso não adianta. Relaxa, está preso. Agora, quando está fugindo, tem que estar estressado porque está fugindo mesmo, tem que ter cuidado até com a sombra. Tem que ter medo até da sombra que passa.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nas entrevistas que deu ao jornal de Campinas, fez acusações a várias pessoas, inclusive a membros desta CPI, que queremos hoje esclarecer. Então, apesar do seu estresse, o que nós queremos, Sr. Relator e Sr. Presidente, é que seja garantido a cada um dos deputados, mesmo que ele se recuse a responder, a oportunidade de perguntar. E perguntar com os argumentos, com os fundamentos, com os documentos, com os fatos de que agora nós temos conhecimento e que ele sabe que nós sabemos, e não quer responder porque está sabendo que nós sabemos. E nós sabemos que ele sabe também. É uma coisa muito clara. Está na hora de começarmos a fazer esse contraponto e esclarecer a verdade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN – Se me permitem, Sr. Presidente, o Relator estava conduzindo bem todo o problema. E acredito que, se por um lado, ele é preso da Justiça, por outro lado, foi indiciado na CPI do Narcotráfico. Mas nesta CPI ele funciona muito mais como testemunha. Quer dizer, eu acredito que aqui eles estejam muito mais interessados porque a denúncia original ele colocou como indiciado na CPI do Narcotráfico. Nesta CPI, eu não acredito que ainda esteja indiciado – não sei, não acompanho –, mas, se não está indiciado, funcionaria como testemunha. Como testemunha, a única chance, o único direito constitucional de calar-se, é para alguma coisa que o incrimine. Então, o senhor não tem o direito de calar-se em qualquer outra pergunta.

Por exemplo, se perguntarem: Quais são as notícias que o senhor tem sobre o roubo de carga em São Paulo? Não necessariamente lhe envolvendo, são as notícias que o senhor tem, conversando com os amigos e tal. Não há nada aí que vá lhe incriminar. Então, é uma resposta que tem que ser feita. Como perguntas que foram bem ressaltadas pelo Relator – eu estava aqui escutando – sobre sociedades em firmas. Não há nada que o incrimine nesse ponto.

Agora, só quero lembrar, Sr. Presidente, que, ele se calando, automaticamente ele está dizendo que aquilo o incrimina. Então, acho muito mais vantagem, para uma linha inclusive de defesa, ele falar do que calar-se. Porque calar é uma resposta. No momento em que se cala, está dizendo para todo mundo, para todos os Deputados e Senadores, para todo o povo que o está escutando: essa resposta me incrimina. Porque o único direito que tem é esse, porque aqui é Justiça. É isso que ele tem que entender. Aqui tem-se atribuições de Judiciário na investigação. Então, esse negócio de dizer: tenho o direito de falar só na Justiça. Pois é, é aqui. Aqui pode falar, porque aqui temos poderes de Justiça.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Compreendo tudo isso.

O SR. OSCAR ANDRADE - William, estando presente o Presidente e o Relator, a CPI tem poderes maiores até do que a Justiça. Realmente, aí há uma desinformação sua. Pedi que mostrassem a lei ao seu advogado. Se você quiser alguns minutos para conversar com seu advogado, se o Presidente assim permitir, eu gostaria, doutor, que o senhor pudesse conduzir de modo diferente. Porque acho que é muito melhor para o seu cliente, verdadeiramente, como eu havia lhe dito lá dentro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – A Presidência permite, é claro. Acho que, neste momento, a omissão vem prejudicar o depoente. Se precisar de uma sala, tudo bem. (Pausa.)

Voltando com a palavra o Deputado Oscar Andrade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos continuar, William.

Vou citar aqui alguns nomes de pessoas e empresas e eu gostaria que, sobre cada nome, você pudesse dizer qual o seu conhecimento, qual sua relação, se conhece ou não, por favor.

ALM Eventos, Produção e Comércio Ltda.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – É uma empresa que era uma boate e passou a se chamar ALM.

Deputado, vou manter minha conduta de antes, embora digam que sou testemunha, considero-me um indiciado, embora não seja aqui, indiciaram-me como roubo de cargas, inclusive na CPI do Narcotráfico. Eu gostaria, desculpa-me, de manter minha conduta, pelo menos por enquanto.

O SR. OSCAR ANDRADE – André Luiz Laurindo.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – (Pausa)

O SR. OSCAR ANDRADE – Anselmo Lopes Miabara.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – (Pausa)

O SR. OSCAR ANDRADE – Antonio Carlos Viotti.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Deputado, eu queria continuar mantendo minha posição, por enquanto. Preciso de tempo, preciso analisar o que aconteceu nesse período todo, porque estou completamente desligado.

Por favor, não estou querendo ofender a Comissão, muito pelo contrário.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Relator, estou inscrito logo após V. Exª. V. Exª poderia fazer a pergunta e esperar a resposta. Se V. Exª quiser que reavivemos a memória dele, poderemos fazê-lo ou aguardá-lo para fazer as perguntas. V. Exª tem essa opção.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Vamos continuar formulando as perguntas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, ele não quer responder as perguntas.

William, você não vai me responder, vai?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Ambos nós vamos nos desgastar. Preciso de mais tempo. Vamos nos desgastar.

O SR. OSCAR ANDRADE – De quanto tempo você precisa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não sei. Vai depender dos dados de que preciso. Não sei nem do que tenho mais inquéritos, onde estão, o que são, como são. Preciso analisar isso primeiro. Respeito a Comissão e gostaria que a Comissão respeitasse minha atitude.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que você sabe sobre o assassinato da Débora?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Quem é Débora?

O SR. OSCAR ANDRADE – Débora Rodrigues da Silva.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não sei de nada. Por favor, Deputado...

O SR. OSCAR ANDRADE – Esposa do Jorge Méres.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Sei menos ainda.

O SR. ROBSON TUMA – V. Exª me permite um aparte.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Relator, V. Exª perguntou se ele conhecia Antonio Carlos Viotti. Ele se calou. Calar-se, obviamente, na interpretação da lei, é auto-incriminação. É o silêncio da auto-incriminação. Por quê? Porque existem transações com cheques, por exemplo, dele com o Sr. Antonio Carlos Viotti, também acusado por roubo de cargas. Esses motivos são importantes, mesmo que ele se cale, demonstrando a intenção de calar-se para não se auto-incriminar. Aqui está o cheque de William Walder Sozza, do Banco Unibanco, assinado, a favor do Sr. Antonio Carlos Viotti, como vários outros dados financeiros. Então, existe a relação dele com esse indivíduo. Ele se cala para se auto-incriminar. Essa é uma prova concreta do seu relacionamento. Como disse o Deputado Moroni Torgan e eu, anteriormente, de acordo com o regulamento das CPIs, ele não poderia calar-se, a não ser que se auto-incriminasse com a resposta. Fica claro, então, que ele se auto-incriminaria.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, vou insistir. Artur Eugênio Mathias.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA –Por favor, Deputado, vou continuar com minha prerrogativa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você não tem essa prerrogativa, não, William.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Então, continuo calado. Não vamos nos desgastar aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Essa não é uma prerrogativa sua. Você está desobedecendo a CPI e infringindo um dispositivo dela. Isso pode ser grave para você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – O senhor entende assim. Entendo que sou indiciado.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor foi indiciado em outra CPI. Aqui você é testemunha.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Continuo mantendo o que estou pedindo, por gentileza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor mantém essa posição porque se sente incriminado pelas perguntas feitas? Essas perguntas podem lhe incriminar?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, de maneira alguma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o senhor não responde quem é Antonio Carlos Viotti? Ele era seu gerente? Ele trabalhou com o senhor?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Ele foi gerente de uma loja de carros para mim. Eu nunca neguei isso. Não tenho por que...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não negou, mas não falou isso aqui, agora. Eu não sei disso. Esta CPI é nova.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De uma loja de carros sua. Ele trabalhou com senhor.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder mais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele foi o gerente de uma loja sua. Qual era o nome da loja?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Pela última vez, por favor, Deputado...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como era o nome da loja?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Ponto Zero. Não vou responder mais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor fez algum pagamento em cheque para o Antonio Carlos Viotti? Só quero uma resposta: fez ou não fez?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Fiz.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos devagar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Deputado, por favor, não vamos nos desgastar. Não gostaria, por favor...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nós não vamos ficar quietos. Vamos perguntar e o senhor pode dizer "sim" ou "não", mas vamos continuar a perguntar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Por favor, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor pode pedir "por favor". A CPI está aqui para perguntar. Não viemos aqui para fazer um jogo de faz de conta. Viemos aqui para perguntar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – É que me sinto até chateado de ficar calado aqui atrás, deixando V. Exª fazer perguntas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. Sª não vai ficar calado; vai dizer: "não; isso me incrimina".

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não vou; não quero responder nada. Quero manter-me calado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas V. Sª vai ter de responder "sim" ou "não" ou que "não quer responder".

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se não vou fazer a leitura... A resposta que V. Sª não queira dar, sem dizer que não quer responder, é porque o incrimina.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, de maneira nenhuma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem cala consente. Se V. Sª ficar calado é porque está consentindo, está concordando.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu sei de tudo isso que V. Exª está dizendo, Deputado, mas vou continuar mantendo-me calado e a partir de agora não vou mais falar, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Sr. Sozza, V. Sª sabia que vinha à CPI e ia depor. Não é isso? V. Sª sabe muito bem – se não souber, o seu advogado deve instruí-lo – que tem direito de ficar calado, se as perguntas vierem a incriminá-lo. V. Sª tem direito de ficar calado se as suas respostas puderem prejudicá-lo; caso contrário, V. Sª será enquadrado no art. 4º, § 2º. Vou repetir: a pena é de um a três anos de reclusão. Quer dizer, vai agravar muito mais e vamos enquardrá-lo. O seu advogado está aí, a CPI tem plenos poderes. Quinta-feira prendemos dois policias em São Paulo e não vamos aceitar a desmoralização. V. Sª sabia que vinha para cá, sabia que ia depor. V. Sª tem direito de ficar calado, de não responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Permita-me, Sr. Presidente, dentro da sua linha de raciocínio. A cada questionamento vai lhe ser perguntado se isso o auto-incrimina ou não. Se disser não, será uma prova para enquadrá-lo nesse artigo; se disser sim, tudo bem. É seu direito ficar calado. A cada questionamento vão lhe perguntar se a resposta o incrimina ou não. E será decisão sua responder.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o Relator, para continuar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Artur Eugênio Matias. V. Sª o conheçe, ou não? (Pausa)

Essa resposta sobre o conhecimento do Artur pode incriminá-lo? (Pausa)

Carlos Eduardo Valdir. (Pausa)

Distribuidora Camp Ltda.

O SR. ROBSON TUMA – – Sr. Relator...

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois não.

O SR. ROBSON TUMA – É sempre importante que ao fazer o questionamento pergunte também se a resposta o auto-incrimina. Por quê? Artur Eugênio, ele mesmo declara publicamente advogado, amigo pessoal, enfim. Posteriormente V. Exª perguntou sobre...

O SR. OSCAR ANDRADE – Bacana Comércio Atacadista.

O SR. ROBSON TUMA – – Não. Mais um indivíduo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Carlos Eduardo Valdir.

O SR. ROBSON TUMA – Carlos Eduardo Valdir é procurado hoje por roubo de carga, transação que tem envolvimento em alguns depoimentos que colocam o Sr. William Sozza. Existem ligações telefônicas de William Sozza trocadas com Carlos Eduardo Valdir, o que demonstra que ele realmente conhece Carlos Eduardo Valdir.

Portanto, é sempre bom perguntar se a resposta o incrimina, para que nós obviamente deixemos esses fatos registrados, até mesmo porque há uma prisão preventiva decretada e essas perguntas, esses fatos, muito provavelmente, levados à autoridade judicial, poderão ser usados para prorrogar essa prisão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, vou insistir: Carlos Eduardo Valdir. (Pausa)

O fato de conhecê-lo pode incriminá-lo?(Pausa)

Distribuidora Camp.(Pausa)

É factível de auto-incriminação? (Pausa)

Dog Center Comércio e Distribuidora Ltda.(Pausa)

William, é uma empresa: Dog Center. (Pausa)

Edson Pereira Coutinho. (Pausa)

V. Sª pode ser incriminado por conhecer o Edson? (Pausa)

Fábio Peixoto de Melo. (Pausa)

Da mesma forma, você pode se sentir incriminado? (Pausa)

Geraldo da Silva Burdini Júnior. (Pausa)

Ioná Maria Andrade da Silva. (Pausa)

O Jorge Méres você já havia dito que conhece? (Pausa) Você sabe das informações que o Jorge Méres passou a seu respeito? (Pausa) William Walder Sozza, você é ladrão de carga? (Pausa) Você é narcotraficante? (Pausa)

O SR. ROBSON TUMA – V. Exª me permite falar? Estou inscrito logo após e não quero atrapalhar.

O SR. OSCAR ANDRADE – V. Exª está só ajudando.

O SR. ROBSON TUMA – Ele prestou depoimento ontem em São Luís. Pergunto a William Walder Sozza se reafirma tudo que disse às autoridades de São Luís.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Desculpe-me, Deputado, V. Exª está falando de qual depoimento?

O SR. ROBSON TUMA – De São Luís que fez ontem.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Reafirmo tudo.

O SR. ROBSON TUMA – Tudo?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Tudo, perfeitamente.

O SR. ROBSON TUMA – Aqui, Sr. Presidente, ele fala da relação dele com Jorge Méres, fala da relação de várias pessoas com ele, como V. Exª está perguntando. A segunda pergunta que faço é a seguinte: por que às autoridades de São Luís o senhor fez questão de responder, porque às autoridades de São Paulo o senhor fez questão de responder e a esta CPMI o senhor não quer responder?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Deputado, confesso que vim à CPI do Narcotráfico no ano passado com a maior boa vontade, fui chamado, vim...

O SR. ROBSON TUMA – O senhor foi chamado para vir?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Fui chamado a vir.

O SR. ROBSON TUMA – No seu depoimento então você mentiu, pois no depoimento do Maranhão disse que ficou sabendo do envolvimento do seu nome e imediatamente veio a Brasília, colocando-se à disposição.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Fui chamado a vir, foi isso que eu disse, o senhor interpretou errado.

O SR. ROBSON TUMA – Negativo, procurarei aqui no seu depoimento. Tive a preocupação de aguardar esse depoimento de madrugada.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu fui intimado, mas vim com boa vontade. Foi o que eu quis dizer, Deputado. V. Exª interpretou errado.

O SR. ROBSON TUMA – Continue.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu fiquei extremamente assustado com tudo. Foram 10 horas em que fiquei assustado. Falei com promotores neste final de semana, falei com o Delegado Zimonte, falei com mais promotores, mas aqui me sinto assustado. Desculpe-me.

O SR. ROBSON TUMA – Assustado por quê? Algum de nós tem cara de bicho?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, muito pelo contrário.

O SR. ROBSON TUMA – Por que será que a quantidade de informações que temos em relação às acusações que foram feitas contra o senhor.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Fiquei assustado desde a outra pela quantidade de coisas inverídicas que foram faladas a meu respeito que eu...

O SR. ROBSON TUMA – Será que não seria uma oportunidade, pois existem acusações.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Até poderia ser, mas receio que apareçam coisas mais inverídicas.

O SR. ROBSON TUMA – Por exemplo, naquilo em que aparecerem documentos. Existem documentos, ligações...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eles vão me incriminar por alguma coisa que não vou dizer. Quero manter minha posição assim mesmo.

O SR. ROBSON TUMA – Se existe uma acusação e...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu sei.

O SR. OSCAR ANDRADE – Farei um apelo mais uma vez, creio que é desnecessário: quando o Presidente Romeu Tuma estava presidindo te ofereceu inclusive a condição de fazer uma audiência a portas fechadas para te dar essa condição. Ainda é possível, você não falar está ficando muito pior para você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Quero deixar, então, clara a minha posição e quero deixar aberta a possibilidade - não estou fechando a possibilidade, Relator – de fazer de uma maneira diferente. Não estou marcando e não estou prevendo isso. Não estou simplesmente fechando essa possibilidade de fazer isso, com mais calma para mim, não mais calma para vocês, mais calma para mim. Estou num momento difícil não só pela posição em que me encontro hoje, que é difícil. É um momento difícil para a minha família, um momento difícil da minha vida. Sinto-me um tanto quanto acuado, é muito em cima, muito próximo. Eu gostaria que me desculpasse...

O SR. OSCAR ANDRADE – Você tem direito, William, presta atenção. O que estamos pedindo a você é exatamente, sem tirar nenhuma condição sua de se defender.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu compreendi, Relator.

O SR. OSCAR ANDRADE – Acho que está deselegante, você está desrespeitando e infringindo uma lei. Isso pode ser pior para você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não estou. Por isso estou pedindo desculpas. Não quero desrespeitar...

O SR. OSCAR ANDRADE – Se, de repente, num dos questionamentos, você disser "isso pode me incriminar, vou me reservar o direito de ficar calado", é muito melhor. Não vai incriminá-lo, você vai nos ajudar. Você vai estar colaborando com a CPI, e isso é importante para você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu vou colaborar com a CPI, mas não agora. Eu quero deixar em aberto essa...

O SR. OSCAR ANDRADE - Quando você vai colaborar?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Já falei que não tenho...

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Concedo a palavra ao Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA – Existem vários documentos que comprovam, algumas acusações que pesam contra o Sr. William Sozza. Neste momento, mesmo que ele fique calado, porque sua resposta poderá incriminá-lo, estaríamos abrindo provas que confirmam acusações contra o Sr. William Sozza. Porém, a oportunidade para que o mesmo fale a esta Comissão é esta. Não poderíamos dar a ele a oportunidade de, após colher todas as informações, voltar aqui para que obviamente junto com os seus advogados possa montar a história dentro daquilo que lhe está sendo apresentado. Portanto, a oportunidade de ele dizer, como ele fez com Viotti, não quis responder. Demonstrei um cheque dele feito para o Sr. Antonio Carlos Viotti. Ele disse que o indivíduo foi gerente da sua loja. Portanto, ele teve a oportunidade de esclarecer que aquela prova material de sua ligação com alguém que também era acusado de crimes de roubo de cargas podia não ser uma prova da ligação dele com um criminoso mas sim um simples cheque de pagamento a um funcionário, o que não significaria o seu envolvimento com o crime. Portanto, estaremos apresentando nas perguntas os documentos comprobatórios que, na medida que ele achar necessário e que não o auto-incrimine, terá neste momento a oportunidade de esclarecimento. Caso contrário, gostaria eu que o Relator as obtivesse como provas materiais confirmadas pela CPI do Narcotráfico e pelo depoimento do Sr. William Sozza baseado nos termos da lei que rege as comissões de inquérito desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Deputado, a Presidência se coaduna com o mesmo pensamento de V. Exª. Se quiser colocar em votação, mas determino também que esta é a oportunidade única que se dá ao Sr. Wiliam Sozza....

O SR. ROBSON TUMA – A não ser que **a posteriori** venha a aceitar o Programa de Proteção à Testemunha ou esta CPI com fatos novos o reconvocar. Portanto, nesses fatos, obviamente, ficará tranqüilamente sendo colocado no relatório do Sr. Relator, de que são provas materiais que não foram contestadas em sua defesa neste momento. A não ser que, no futuro, o Sr. William Sozza venha a participar do Programa de Proteção à Testemunha e obviamente nos revele tudo o que sabe a respeito de tudo o que está sendo dito.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) - Deputado, ao final dos questionamentos de V. Exª, vou colocar em votação o encaminhamento que faremos à Polícia Federal para enquadrar o depoente no art. 342, que prevê reclusão de um a três anos, o que certamente vai agravar a punição dele.

Concedo a palavra ao relator, Deputado Oscar Andrade, para continuar.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, qual é o seu relacionamento com os Delegados Pedro e Danilo, da Polícia Civil de Campinas? Conhece-os?

(Pausa.)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele está desdenhando do senhor, Sr. Relator.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estou achando que o problema é comigo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Penso que é com o senhor. Ele está desdenhando do senhor, porque, quando eu perguntei...

O SR. OSCAR ANDRADE – Com o Deputado Robson Tuma e com V. Exª, ele fala.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o Deputado Robson Tuma perguntou, ele respondeu.

O SR. OSCAR ANDRADE – É pessoal.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando eu perguntei do Viotti, ele respondeu, inclusive, que era seu gerente, mas quando V. Exª pergunta, ele...

O SR. OSCAR ANDRADE – William, penso que é pessoal. O que está acontecendo?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Será que estou sendo bravo ou alguma coisa que o está incomodando? As perguntas são as mesmas dos Deputados.

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, vamos para alguma coisa mais leve. Qual é o seu ramo de negócios, William? Penso que não há absolutamente nada que possa incriminá-lo.

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o seu ramo de negócios? É transportador? Comerciante? De remédios? De cigarro?

O SR. ROBSON TUMA – Ele balançou com a cabeça o sinal de negativa. Portanto, eu gostaria que se constasse a resposta negativa. Não é comerciante e não possui nenhum tipo de ramo no sentido que V. Exª o perguntou, porque, assim poderia, obviamente, esta CPI, apresentando provas de que pertence qualquer uma empresa principalmente em relação as que V. Exª perguntou, no sentido de que...

O SR. OSCAR ANDRADE – William, qual é o seu relacionamento com a Morifarma, com a Abifarma e com a distribuidora Souza Cruz?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é José Vicente Soares?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Pode incriminá-lo reconhecer essa pessoa? Quem é Xixito?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é Vander Dorneles, da Bahia? Zé Wilson, da Paraíba? William, não conhece nenhuma dessas pessoas?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Conheceu os ex-Deputados José Geraldo e Hildebrando Pascoal?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Conhece Fernandinho Beira-Mar?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – E os juízes José Ribamar e José Riller Júnior, do Maranhão?

(Pausa.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, encerrei minhas perguntas. Penso que o William não quer cooperar com a CPI, muito especialmente com o relator. V. Exª pode dar prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – O próximo Deputado inscrito é o Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA – William, voce teve uma BMW?

(Pausa.)

O SR. ROBSON TUMA – Claro, não responderá, pois isso o auto-incrimina.

Foi preso com um carro BMW, no 4º Distrito Policial de Campinas, onde a escrivã-chefe era a Srª Nara, esposa amasiada, não sei qual a qualificação jurídica perfeita para tal fato, porém vivem juntos conjugalmente, não sei em que forma jurídica isso. Naquele primeiro momento, Sr. Artur Eugênio Mathias era seu advogado. Certo? Não o responderá, porque o incrimina, fatos esses oficiais.

Naquele momento, foi feita uma busca e apreensão no apartamento alugado pelo senhor da empresa Ideal Assessoria Imobiliária LTDA. O senhor já era um foragido, um fugitivo da Justiça. Entre aqueles documentos que foram encontrados, caídos atrás de uma bancada - se me permite, Sr. Presidente, levar os documentos até ele...

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Pois não.

O SR. ROBSON TUMA – São documentos de carteira de identidade, CICs e carteira de habilitação, que eu quero, Sr. Presidente, mostrar ao Sr. William Sozza, para que, amanhã, não diga que a ele não foram demonstrados os documentos. Cópias fiéis dos autos que existem, hoje, na polícia. Documentos do Sr. William Walter Sozza, o próprio. Documentos da Srª Anelise Marcaretti Kleick, carteira de identidade. Documentos de Marco Aurélio Sozza e Ioná Maria Andrade da Silva.

Eu pediria que a TV da Casa ficasse sempre filmando, mostrando o que está sendo mostrado realmente.

Fernando Antônio da Silva Filho, carteira de identidade, CIC e carteira de habilitação. João Cristóvam da Silva, dois CICs; carteira de identidade do Estado do Rio de Janeiro, cédula de identidade do Estado de São Paulo. São três do Estado de São Paulo e uma do Estado do Rio de Janeiro, em branco. Mais uma identidade de São Paulo em branco. Várias carteiras de habilitação em branco. (Pausa.)

Um cheque da Bacana Comércio Atacadista Limitada, encaminhado à Ideal, que alugava o imóvel do Sr. William Sosa, junto com os recibos de pagamento do referido aluguel do apartamento. O cheque e os recibos. (Pausa.)

Sr. Presidente, trata-se de documentos em branco e quando digo em branco faço a ressalva: em branco, a quem pertenceriam? Pois a autoridade responsável já havia firmado a sua assinatura. (Pausa.)

Ataíde José da Silva, CIC; Jorge Xavier da Silva, CIC e uma identidade do Estado do Rio de Janeiro. (Pausa.)

Sr. Presidente, José Xavier da Silva, indivíduo o qual mostrei documentos que foram apreendidos na residência do Sr. William Sozza - Secretaria do Estado dos Negócios da Segurança Pública, Polícia Civil do Estado de São Paulo. José Xavier da Silva.

Pessoas desaparecidas encontradas - DHPP, Departamento de Homicídio da Polícia - Secretaria de Segurança Pública.

Consultas de registro: encontrado morto, data: 13 de fevereiro de 1998, no Campo Limpo, Região do 92º Distrito Policial de São Paulo.

Bráulio Pereira de Souza - documento que também apresento. (Pausa.)

Ada Roberta de Lima Cândido: Carteira de Identidade (documento do Estado de São Paulo); RG e CIC. Carteira de Habilitação, Identidade e CIC.

Desculpe, Sr. Presidente, eu vou usar o tempo bem mais do que o normal, mas são provas que vão ser usadas pelo Sr. Relator, e como ele não está respondendo é importante até como comprovação de que a resposta poderia incriminá-lo. Por isso o motivo do seu silêncio, pois acredito que tenha que apresentar esse e outros documentos. (Pausa.)

Ailton do Carmo Batista, carteira de identidade.

É importante dizer, Sr. Presidente, que esses documentos apresentados nos nomes desses indivíduos, muitos deles mortos há algum tempo, não se tem a confirmação de que a fotografia do

documento é do indivíduo morto, o que poderia, obviamente, fazer com que achássemos os documentos em branco ou poderiam estar sendo criadas pessoas para aberturas de contas bancárias, enfim, ter uma vida absolutamente independente, uma vida absolutamente tranqüila, como se fosse, inclusive, um homônimo daquele que falecera, para que pudesse a quadrilha ter o seu caminho livre.

Urandi Luís Torres. (Pausa)

Pedro Tavares, carteira de identidade.

Nelson Biral Brandão, carteira de identidade e CIC.

Antônio Henrique Pavã.

E vou mostrar, também, Sr. Presidente, alguns CICs em branco e uma gama de fotografias que poderiam estar sendo usadas para a montagem desses documentos.

As fotografias.

Olhe aqui, para ver que mostrei.

Os CICs em branco.

O auto de apreensão.

Sr. Presidente, diante desses documentos apresentados, a pergunta que faço ao Sr. William Sozza, documentos esses que demonstram a sua ligação com a empresa Bacana, que veremos logo a seguir, e com documentos em branco encontrados na sua residência, além de documentos, em tese, considerados montados, que foram também encontrados na sua residência. Em tese considerados montados, porque alguns indivíduos eram pessoas que já haviam morrido ou desaparecidos.

Portanto, a pergunta que faço ao Sr. William Sozza: Sr. William Sozza, por que esses documentos foram encontrados na sua residência? Essa é a primeira pergunta.

Segunda pergunta: por que a empresa Bacana pagava o aluguel do apartamento em que o senhor morava?

Deixando bem claro que a sua não declaração...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é casado? Tem filhos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Sou casado e tenho um filho de dez anos.

O SR. OSCAR ANRDRADE – Onde eles moram?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Moram em Campinas.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Presidente determinou seu indiciamento no art. 342, conforme foi explicado. De público, eu gostaria de lhe fazer o último apelo para que possamos evitar esse indiciamento. Se pelo menos houvesse alguma colaboração da parte de V. Sª, iríamos entender que algumas perguntas não respondidas são perfeitamente factíveis de entendimento. Mas, todas dessa forma, é realmente impossível de a CPI admitir e temos de considerar que há uma infração grave quanto à CPI.

Você vai continuar dessa forma?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Sinto muito.

O SR. ROBSON TUMA – Posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Pois não, Sr. Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – William Sozza, este cheque do Unibanco pertence ao senhor e foi feito para o Sr. Antonio Carlos Viotti, que, como o senhor disse, era gerente da sua empresa. O senhor poderia explicar por que fez um cheque nominal ao Sr. Antônio Carlos Viotti já que ele era funcionário da sua empresa?

Este é o cheque do Unibanco que pertence ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Sr. William Sozza, o senhor confirma?

O SR. ROBSON TUMA – É uma chance de, inclusive, explicar o por que das suas transações financeiras. (Pausa.)

Também, Sr. Presidente, estarei mostrando vários cheques, de várias contas movimentadas no Unibanco, Personalité, Banco Francês Brasileiro (BFB), enfim, cheques de várias contas nominais ao Sr. Eduardo José Sozza.

O Sr. Eduardo Sozza é seu irmão, certo? Ele era seu sócio em alguma empresa? Se afirmativa a resposta, quais as empresas? Se negativa, por que havia tantos cheques em vários valores: R$4.872, R$2.000, R$11.000, R$5.031? Enfim, como vários cheques foram dados a ele, se o senhor se considera uma pessoa que não é rica?

(Pausa.)

Vou apresentar vários cheques assinados pelo Sr. Willian Sozza ao Sr. Artur Eugênio Mathias*.

(Pausa.)

Primeira pergunta: o Sr. Artur Eugênio Mathias era seu sócio em alguma empresa? Qual a relação comercial que V. Sª tinha com ele? Se afirmativa, quais eram essas relações comerciais? Se negativa, por que tantos cheques: R$5.800, R$2.500, R$2.000, R$5.000, R$2.000, R$2.000, R$3.200? Enfim, vários cheques, também de outros valores, foram dados a ele.

Sr. Willian Sozza, ao não responder às perguntas, lembre-se de que isso poderá incriminá-lo. Os motivos são os próprios cheques.

(Pausa.)

Quem é o Sr. Luís Henrique Lemos? Há uma gama grande de cheques de quase todas as empresas e de pessoas citadas e envolvidas, até mesmo cheques pessoais do Sr. Willian Walder Sozza, que novamente lhe mostro.

(Pausa.)

Quem é o Sr. Luís Henrique Lemos? Por que cheques eram dados a ele? Há alguma participação dele junto com V. Sª em alguma empresa? Existia alguma relação de negócios? Se afirmativa, qual era a relação e por que cheques pessoais eram dados a ele?

(Pausa.)

Qual a sua relação comercial com o Sr. Geraldo da Silva Bordini? Se havia tais relações, quais eram? Se não, por que cheques eram passados para tal pessoa?

Sr. Presidente, lembrando que, quando a Polícia de São Paulo prendeu o Sr. William Sozza, ele também se encontrava com documentos falsos, que não eram dele, os quais haviam sido roubados de um sujeito em uma outra cidade do interior. Esse fato é importante.

Sr. William Sozza, por que mantinha várias ligações, contatos telefônicos com casas de câmbio como Escobar Turismo e Viagens? Por que o senhor mantinha contatos telefônicos, por exemplo, com o Sr. Carlos Eduardo Valdir, preso procurado hoje por roubo de cargas? Por que o senhor mantinha várias ligações com esse indivíduo? Por que os senhores mantinham ligação com o Sr. Ed Vanger Generoso - citado em outros casos, inclusive no de PC Farias - conhecido doleiro? Por que o senhor mantinha várias ligações com o Sr. Antonio Roberto Rodrigues e com o Sr. Anselmo Lopes Mirabaia? Por que seus familiares mantinham ligações telefônicas com policiais, já que o senhor disse em depoimento à Polícia do Maranhão que nunca teve contato e não conhecia nenhum policial? Por que então, entre outros, mantinha ligações telefônicas com o investigador de polícia de nome Régis?

Sr. Presidente, serei rápido, porque precisamos de mais algumas dados a fim de que, num futuro breve, possamos ouvir os outros envolvidos.

O Sr. Geraldo da Silva Bordini Júnior, o senhor conhece? Não responde? Motivo: claro que sua afirmativa poderia incriminá-lo.

O Sr. Geraldo da Silva Bordini Júnior nos prestou depoimento na CPI do Narcotráfico. Passo a ler seu depoimento:

Deputado Robson Tuma: "vinha eu perguntando sobre alguns nomes. O senhor conhece o Sr. Antônio Roberto Rodrigues, Marco Antônio Rodrigues?" Cláudio Viotti vinha respondendo.

- O Sr. conhece Carlos Eduardo Valdir?

- Não, senhor".

- O Sr. conhece Antônio Carlos Viotti?"

- Conheço".

- Quem é?

- Trabalhei com ele doze anos na CPFL.

- Bordini também trabalhou com o Sr. William Sozza, Viotti também. Por que motivo?

- Ora, sempre foram todos ligados. Claro.

Fala aqui da droga glicério que V. Ex.ª perguntou, nobre Relator. Quando estava sendo perguntado a ele a respeito de um carro Mercedes, ele dizia que tinha sido esse carro passado para seu nome. Aí começo a ler o depoimento.

Deputado Robson Tuma: "O que o senhor quer dizer com isso "passou pelo meu nome"?"

O Sr. Geraldo da Silva Bordini: "foi... é... foi... foi..."

Essas interrupções são porque ele tem um pouco de problema de dicção

Mencionado em Campinas sobre carros: "eu mexia com carros, eu vendi carros para o Sr. William, é isso?"

Deputado Robson Tuma: O senhor vendia, Geraldo da Silva Bordini, Algum carro pro Sr. William? Qual é o relacionamento de Régis com o Sr. William?

- Desconheço.

Deputado Moroni Torgan pergunta: Como? Tu não tava com o carro, tu não trabalhava com o William?

- Sim, senhor.

Não quer dizer que aqui está a afirmativa de que Geraldo Bordini trabalhava com William Sozza.

E sigo em frente: Geraldo Bordini era considerado o laranja da empresa Paradise, que era a boate onde se guardavam as cargas, segundo Jorge Méres, onde se dava o encontro entre eles, onde se mantinha. Além desse fato, era um dos lugares onde eles se reuniram, onde se reunia a quadrilha e também era o local onde os policiais citados freqüentavam.

Sr. Geraldo Bordini continua, dizendo: "teria mencionado num depoimento em Campinas que eu cuidava dos veículos que o Sr. William vendia".

Então, o Deputado Magno Malta: "Então ele colocou esse carro em seu nome sem que você soubesse?"

"Positivamente, senhor, é", afirmava então Geraldo da Silva Bordini Júnior. "Os senhores entenderão logo à frente o porquê me refiro a esse carro específico, carro Mercedez-Bens".

O Sr. Presidente e Deputado Magno Malta então falava: "E ele tinha seus documentos, o William?"

Geraldo da Silva Bordini: "Com certeza, senhor".

Deputado Magno Malta: "Então, o seguinte: a tua dedução então é que ele comprou, usou o teu nome, seus documentos. É isto?

Em Campinas, eu mencionei "eu fui usado", "vocês estão, acho que até, saturados de saber disso", dizia então Geraldo da Silva Bordini Júnior. Continuo mais à frente e, vou chegar lá, o Deputado Magno Malta volta a perguntar:

"Eu estou lhe perguntando e não sei de nada. Nunca convivi com ele"

"Quem pegou os seus documentos?"

Geraldo da Silva Bordini Júnior responde: "William".

Deputado Magno Malta: "William foi quem pegou os teus documentos e fraudou-os?

Geraldo da Silva Bordini Júnior: "Tudo indica que sim, né, senhor?"

Continuam. Presidente: "sim, responde minha pergunta".

O Sr. Geraldo da Silva Bordini Júnior responde: "absolutamente sim, senhor".

O Presidente: "então, ele fraudou, usou?"

Geraldo da Silva Bordini responde: "Fraudou, usou, extrapolou, usurpou, não sei qual a palavra".

Este carro, falo ali na frente, foi um carro comprado, Mercedes-Benz, como afirma o Sr. Bordini que, após o seu depoimento à CPI, sumiu. Tentamos reencontrá-lo e não conseguimos.

Espero que esta CPI consiga ouvir o seu depoimento e peço que V. Ex.ª coloque em votação imediatamente após essa oitiva.

Este carro passa para o nome de Bordini, comprado pelo Sr.William como próprio. Bordini afirma posteriormente "passa a ser de propriedade do pai do Sr. Artur Eugênio, passa de propriedade do pai do senhor – estou procurando o nome do pai do Sr. Artur Eugênio.

Posteriormente, Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, este carro passa a ser de propriedade de uma moça que recebia cerca de seiscentos a setecentos reais de salário, se não menos, que também tinha uma propriedade alugada pelo mesmo indivíduo que era o namorado desta referida senhora ou senhorita que era um policial de nome Régis.

O Sr. William Sozza afirmou no depoimento para a polícia do Maranhão que nunca tinha conhecido nenhum policial, o que demonstra mais um fato comprobatório e o depoimento do Sr. Geraldo Bordini, que continuo, é mais um, não sendo somente Jorge Méres como afirma, em seus depoimentos e suas declarações, que deu à imprensa, dá constantemente à imprensa, mas se nega a dar a esta Comissão. Por quê? Porque quando se fala à imprensa, talvez, não o incrimine, mas, nesta Comissão, obviamente suas respostas afirmativas ou negativas poderiam incriminá-lo. Portanto, lá, falas abertamente e com tranqüilidade, sejam fatos verdadeiros ou mentirosos; mas, nesta Comissão, calas com medo da auto-incriminação.

Estou encerrando, Sr. Presidente.

— Agora, Geraldo, há outro detalhe: foi presa também uma "van" Mercedes-Benz; ti lembras disso? - dizia o Deputado Moroni Torgan* a Geraldo Bordini.

— Sim, senhor – responde Geraldo Bordini.

— Com cigarro roubado dentro.

— Fiquei sabendo quando os policiais chegaram em minha residência - diz Geraldo Bordini.

— E essa "van" estava no teu nome também? – continuava o Deputado Moroni.

— Sim, senhor - responde Geraldo Bordini.

— Você conhecia o Branco? – pergunta o Deputado Robson Tuma.

— Não, senhor.

— Jorge Méres disse, entre outras coisas que vinha dizendo o Deputado Moroni, que eles roubavam a carga de cigarro, vendiam cargas de cigarros e coisa parecida. E está exatamente nisso. Quer dizer, um carro que estava no teu nome foi pego com carga roubada de cigarros, que era uma das atividades do Willian. Foi Willian quem pediu para botar no teu nome essa "van" Mercedes-Benz também?

— Por favor, a hora em que fiquei sabendo que o carro não existia, já estava no meu nome - vinha novamente o depoimento de Geraldo Bordini, em resposta ao Deputado Moroni. (Vejam a expressão "o carro não existia" - essa é a transcrição taquigráfica).

— E quem é que botou? – dizia o Deputado Pompeu.

— O Sr. Willian, pôxa vida! – diz Geraldo Bordini.

— Willian que botou?

Quando o veículo foi preso, nesse momento já se falava da restituição, da reaquisição do veículo que tinha sido preso.

— A restituição do veículo foi isso. Essa restituição, pura e simplesmente, foi feita no pátio da.. do... – afirma Geraldo Bordini.

— Quem é que pediu?

— Dudu, Ciretran – diz Geraldo Bordini.

— Quem é que pediu a restituição?

— O Sr. Willian pediu – responde Geraldo Bordini.

Ora, por que o Sr. Willian Sozza pediria a reposição - não sei como é a palavra juridicamente perfeita -, a devolução para ele, já que não era ele o dono daquela "van" Mercedes apreendida com carga de cigarros roubados? Salvo engano, era o mesmo inquérito do Sr. Carlos Eduardo Valdir, no qual Willian Sozza mantém ligações.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres membros da Comissão, percebe-se a tranqüila relação entre Willian Sozza e várias pessoas indicadas e acusadas.

Volto ao assunto, Deputado Robson Tuma, e peço um pouquinho de paciência, porque agora se discutiu um dos fatos que nós, da Sub-Relatoria, descobrimos, que foi inclusive surpresa para o senhor. Viemos falando... Vou contar um pouquinho da história da Mercedez – só para terminar –, porque comprovamos o que o senhor acabou de confirmar. A Mercedez do Régis, policial civil, que estava em nome da sua esposa e cuja placa é ADM – 0003, se não me engano, pertencia ao Sr. Dagoberto Bueno de Miranda, dono da droga Glicério; que V. Exª perguntava e que ele não respondeu. Ora, por que não responderia? Respostas que auto-incriminam não precisam ser feitas. Ele vendeu para o Sr. Geraldo Bordini, que vendeu para o Sr. Aníbal Matias, pai do Sr. Artur Matias, que vendeu para a noiva do policial Régis.

A outra pergunta que faço ao senhor é a seguinte: "o senhor disse que trabalhou junto com uma das pessoas, que perguntei na CPMF, certo?", "Sim, senhor." "É o Viotti?" "Sim, senhor." Então, também existia relação com o Sr. Vioti. Já mais para a frente a Deputada Laura Carneiro perguntava: "Você conhece o alemão?" "Quem é o alemão?" O Sr. Geraldo (da Silva) Bordini (Júnior), pergunta: "Alemão?" Ela: "É; Alemão." Insiste: "Como é que é o Vioti? Descreve Antônio Carlos para mim. Você falou que conhecia." O Sr. Bordini: "Magro, alto, não era moreno. Moreno como eu." E aí vai por diante, como uma comprovação de que também tinha relações com o Sr. Vioti.

Mais na frente, o Sr. Bordini fala à Deputada Alcione Athayde: "Senhora, foi o que eu disse em Campinas. Olha, tem esse documento aqui. Se trata de uma boate." Agora, vamos entrar no caso da boate. Falamos da referida Mercedez, que foi parar, final destino, com a namorada de um policial. Depois, falamos de uma van apreendida com carga de cigarro roubado. E, agora, vamos à boate. "Senhora, foi o que eu disse em Campinas", dizia Geraldo Bordini à Deputada Alcione Athayde. "Olha, tem que esse documento aqui se trata de uma boate funcionando pelo Sr. William (Sozza). Sou casado, sou cristão... sou isso, sou aquilo, aquele outro minha esposa não pode saber. A minha esposa não pode saber." Eu falei: "se a sua não pode saber, muito menos a minha", dizia Geraldo Bordini à William Sozza, relatando uma conversa que teve com William Sozza. "Você está aqui trabalhando; eu estou te pagando. Você vai me prestar um favor com relação a isso. Tem algum problema?" Geraldo Bordini, depois de uma interrupção, continuava: "Tem. Tem problema sim." Depois de nova interrupção, Bordini continuava: "Você não vai prestar esse favor para mim de assumir isso?" E, no final, o Sr. Geraldo Bordini continua, porque houve uma interrupção inaudível: "Sr. Malta,". No final, o Presidente Magno Malta: "Pode terminar, pode terminar. Nós estamos todos ouvindo." Bordini continua então: "Os senhores vão dizer que eu sou

demagogo ou isso ou aquilo outro." O Deputado Magno Malta, Presidente: "Ninguém está dizendo nada." Bordini continua então: "Olha, precisava trabalhar, sabe. Precisava dar continuidade na minha vida. Sou casado, tenho dois filhos. Você tem conhecimento disso mais que ninguém. E eu subtendi isso como um favor. "Senhores, se eu soubesse que, quando eu o conheci" – uma interrupção e continua Bordini: "Senhores, quando eu conheci essa pessoa - falando de William Sozza -, se eu soubesse que isso iria, que isso era o que está, o que vocês estão colocando para mim, eu jamais, jamais, pelo amor Deus!, jamais, jamais, eu me restaria a ser, é – continua – conivente ou, como vocês estão intitulando, sócio cobaia. Fui cobaia, fui usado. Vocês dizem que não fui. Fui totalmente ingênuo. Depois de coisa pronta, como é que eu – continua após –, não, eu não, eu não" – declara, porque tinha problema de dicção. O que demonstra, então, que Geraldo Bordini confirmou que a empresa Paradise era do Sr. William Sozza.

Pergunto, então, ao Sr. William Sozza: "O que tem a dizer desses fatos que acabei de relatar?"

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – (Pausa)

O SR. ROBSON TUMA – Se não quer falar porque se incrimina com esses fatos, é um direito que tem.

Sr. Presidente, poderia eu continuar aqui por horas colocando um outro preso que também fala do Sr. William, perguntando ao Sr. William qual sua relação com o Sr. Beto Zini; por que o Sr. William, Beto Zini, Artur Eugênio, todos pertenciam ao mesmo partido político. Poderia eu perguntar aqui ao Sr. William Sozza, Sr. Presidente, por que tinha com ele e familiares várias das empresas aqui relacionadas que não tinham em sua composição societária o nome do Sr. William Sozza, mas, sim, ligações telefônicas, ligações bancárias, através de transações de cheques com ele? Por que existiam esses fatores? E aqui existem os documentos comprobatórios desses fatos.

Mas, esses fatos, Sr. Presidente e Sr. Relator, estão aqui comprovados, documentados pela CPI do Narcotráfico, na qual, junto com o Deputado Pompeu, neste caso, fomos sub-relatores, junto com o Deputado Moroni Torgan, Relator da referida Comissão.

Poderíamos ficar aqui horas e horas mostrando documentos que comprovam a ligação do Sr. William Sozza, que, em todos os momentos, inclusive em entrevistas, colocou claramente que só existia um único depoimento contra a sua pessoa, ligando-o e acusando-o ao crime organizado, que era o Sr. Jorge Méres.

Não obstante, se não todas, quase todas as colocações do Sr. Jorge Méres foram comprovadas na Comissão. Mais do que isso, documentos comprovam a ligação de William Sozza com o crime organizado, além de outros depoimentos que citei neste momento.

Portanto, Sr. Presidente, falo e faço a última pergunta ao Sr. William Sozza: O senhor já viu, ouviu, leu vários documentos, depoimentos que comprovam a sua ligação com o crime organizado. O senhor gostaria que transformássemos esta reunião em uma reunião reservada? O senhor gostaria de entrar no programa de proteção à testemunha e fazer um acordo com a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de Roubo de Cargas, para que pudesse, obviamente, contar-nos todos os relatos referentes a essas pessoas e a esses casos que ora citei ou prefere continuar se calando perante esta Comissão, numa demonstração de que suas respostas o incriminarão e que poderão levá-lo a uma condenação judicial? (Pausa.)

Insisto na pergunta: o senhor quer que transformemos esta reunião numa reunião reservada?

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Sr. William Sozza, responda "sim" ou "não".

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, senhor.

O SR. ROBSON TUMA – No seu depoimento à CPI que investigava o narcotráfico, o senhor dizia que, quando a reunião se transformou em reservada, os Parlamentares não queriam perguntar. Queremos, sim! E estamos lhe dando a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – O senhor deseja a inclusão do seu nome na lista de proteção a testemunhas? Sim ou não?

O SR. ROBSON TUMA – Ele tem que responder a V. Exª, Sr. Presidente, senão será desacato.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Sr. William Sozza, "sim" ou "não"?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, senhor.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, agradeço o tempo que me foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, na verdade, fazer questionamentos ao Sr. William Walder de Sozza de nada vai adiantar, porque o que vamos perguntar vamos perguntar para nós mesmos. E, consequentemente, não havendo a resposta...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado Pompeo de Mattos, na formação da prova, quando a pessoa não quer responder, em tese, está aceitando o que é colocado em seu desfavor. Não é obrigado a depor contra ele. Estamos respeitando-o. No entanto, provavelmente, a condução das perguntas fará o trabalho de convencimento ao Ministério Público.

Colocarei em votação o requerimento do Deputado Mário Negromonte, para que se encaminhe imediatamente a ata desta reunião ao Ministério Público, para que se dê início à ação penal.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Congressistas que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, vamos perguntar ao Sr. William Sozza e não vamos ter a resposta. Então, vamos perguntar para nós mesmos. A pergunta endereçada ao William farei a mim mesmo. E, quando o William tomar conhecimento e quiser responder, poderá fazê-lo. No entanto, quando tomar conhecimento e não responder, daremos a resposta que temos sobre a pergunta que formulamos. Se ele achar que a nossa resposta não é correta, poderá contrapor, poderá nos interpelar sobre a nossa resposta. O que não podemos é ficar aqui fazendo perguntas sem respostas, até porque aí fora passa-se a impressão de que não há absolutamente nada que pese contra William Sozza, que tudo não passa de conversa, de fofoca política.

Quando a CPI chamou William Sozza para ser ouvido, interpelado pela CPI e questionado sobre o que dizia Jorge Méres, quando fizemos a seguinte afirmação: "que tu ajudastes o Jorge Méres a carregar cargas roubadas e que essas cargas foram levadas para a Bolívia para trocar por drogas. O William disse que o Jorge Méres estava mentindo e não sei qual político você quer acobertar com essas acusações absurdas. Ou seja, ele sugeria que o Jorge Méres estava, com aquelas afirmações, querendo acobertar algum político. Então, muito claramente, o Jorge Méres afirmou, e a CPI está convencida disso, até porque em cima daquela afirmação está claro que ele comanda, e o Jorge Méres diz isso, a metade da Polícia de Campinas, ele compra todo mundo lá em Campinas; e que lá em Campinas havia quatro depósitos onde o Jorge Méres e o William descarregavam mercadorias, aliás, depósitos que já foram identificados pela CPI.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que V. Exª me trouxesse aqui e quero mostrar ao William Sozza, me permita, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por favor, se aproxime. (Pausa)

Use o microfone dele mesmo aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quero mostrar ao William se ele conhece esses locais, se ele consegue definir esses locais.

O senhor conhece? (Pausa.)

Campinas, São Paulo, Solar das Andorinhas, vista do primeiro portal da Chácara Tulipa, à rua 12, lotes 1 e 17, quadra L, Jardim Monte Belo II, que pertencia a William Sozza.

O senhor conhece? (Pausa.)

Não conhece? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Diz desconhecer. A sua resposta é que não conhece?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não conhece?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os endereços estão todos na primeira folha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, tenho todos eles aqui, Sr. Presidente, só não quero repetir o mesmo endereço.

Essa é da foto nº1. Fotos nºs 1 e 2 são do mesmo endereço.

Foto nº 3: Campinas, Solar das Andorinhas, vista lateral dos portais da Chácara Tulipa, rua 12, lotes 1 e 17, quadra L, Jardim Monte Belo II.

O senhor conhece?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor, vou só lhe dar um alerta, a título de seu interesse.

Doutor, ele pode se recusar a falar, mas não pode mentir, mentir perante a CPI é crime. Ele está dizendo que não conhece. Ele deu resposta, não se recusou a responder. Ele está respondendo que não conhece.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estou mostrando a foto 1.

O senhor não conhece a foto 1? (Pausa.)

Foto 1, foto 2, foto 3, foto 4, foto 5, foto 6, todas dando o endereço.

E a foto 7: Mogi-Mirim, São Paulo, vista frontal da residência à avenida Brasília, 484, que pertence a Eduardo Sozza.

O senhor conhece? (Pausa.)

Mogi-Mirim, vista lateral da mesma residência.

Mogi-Mirim, portão da casa, à rua São Miguel, 72, esquina com a rua Alberto Ferreira Nobre, que teria pertencido a William Sozza; ao fundo, antena parabólica.

O senhor conhece? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você desconhece ou não quer responder?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não quer responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, você não quer responder, provavelmente porque essa você reconheceu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Número 8, fotos nº 9, foto nº 10, foto nº 11.

Foto nº 12: Limeira, São Paulo, portão principal e porta de acesso a galpão da rua Duque de Caxias, 38, esquina com a rua Capitão Bernardes Silva. Está aqui a foto 12, a foto 13, a foto 14 e a foto 15, que mostram o mesmo endereço.

O senhor reconhece esse galpão, o senhor reconhece esse depósito? (Pausa.)

Não quer responder?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não quer responder? É isso, então diz que não quer responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foto 16, São Pedro, São Paulo, Caminhão Baú, Placas BXZ 4535, São Paulo, que pertenceria a Tiezinho. Foto 17, São Pedro, estabelecimento comercial com a designação Machado Vendas, tendo à frente de veículo placa BXZ 4535. O senhor conhece?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor já ouviu falar desse??

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ainda há a foto 18: São Pedro, residência e terreno à rua 23, bairro Nova São Pedro, loteamento Colinas de São Pedro. O senhor reconhece?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Continuo do mesmo jeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não quer responder.

Foto 19: Piracicaba, São Paulo, fazenda situada na estrada Rio das Pedras, em Piracicaba, altura do km 42, vendo-se o portão principal à esquerda e ainda vista da sede da fazenda localizada na estrada Rio das Pedras, Piracicaba, altura do km 42, o senhor reconhece? (Pausa) Não quer responder.

A mesma coisa com as fotos nº 21 e nº 22. Faço questão, Sr. Presidente, de mostrar essas fotos exatamente porque foram os depósitos localizados pelo Jorge Méres onde ele entregava as cargas roubadas a mando do Sr. William Walder Sozza.

Quero seguir, Sr. Presidente, na mesma linha. William Walder Sozza negou ser empresário, afirmou que não é empresário, mas é bom descrevermos claramente que William Walder Sozza é um empresário, dono da Dog Center e dono da Distribuidora Bacana. Então, naturalmente, é um comerciante, além de ter sua atividade de comércio de veículos, que ele até já havia abandonado. Ele diz, no depoimento que deu no Maranhão, que não conhece policiais de São Paulo, não tem nada a ver com nenhum policial de Campinas, mas, na quebra de sigilo bancário e telefônico, há verificações, há documentos que provem, não mostraremos um a um, porque depois remeteremos, por meio do relatório, ao Ministério Público e, conseqüentemente à Justiça, várias ligações com os policiais Régis Xavier de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunte se ele conhece os policiais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece os policiais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fale ao microfone que não quer responder.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não quero responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele respondeu no Maranhão na frente do juiz.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Que ele conheceu?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que ele não conhece. Mas ele recebeu vários telefonemas. Há movimentação financeira entre a conta de um e de outro e, inclusive, com o policial Roberto de Arruda Penteado, já falecido, que recebia bastante dinheiro do William por meio da empresa Velo Som, que era de propriedade do Roberto Penteado. A mesma coisa ele diz com relação Artur Eugênio, que é seu amigo, que é se advogado, mas que com ele não tem negócio. O Artur Eugênio e ele, com alguns policiais, montaram todo o esquema do roubo de carga, da quadrilha do narcotráfico, enfim, da estrutura do crime organizado em Campinas e junto com eles estão Carlos Eduardo Valdir, Antonio Carlos Viotti, José Valdir Júnior, Marco Aurélio Souza, Geraldo da Silva Bordini, Anselmo Lopes Mirabaia, todos eles andam juntos, sendo, inclusive, o Geraldo testa-de-ferro, "laranja" do William, assim como do Antonio Carlos Viotti, mas especialmente o Geraldo da Silva Bordini, que, aliás, é bom que se diga, não compreendi bem o Deputado Robson Tuma. V. Exª pediu a convocação do Geraldo para a CPI?

O SR. ROBSON TUMA – De várias pessoas que estão apresentando requerimento. Do Geraldo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quero reforçar para fazermos a convocação do Geraldo da Silva Bordini, que deu um depoimento primoroso na CPI do Narcotráfico, já dispomos desse depoimento e parte dele já foi lido. É importante dizer que o Geraldo não é só o Jorge Méres que acusa o Sr. William Sozza. O Geraldo da Silva Bordini dá riqueza de detalhes de como ele foi usado e da riqueza que transitou em seu nome tudo sendo administrado e gerido, comprado e vendido pelo Sr. William Sozza.

Num determinado período em que foi quebrado o sigilo bancário do Sr. Geraldo – um período curto –, ele, que nunca declarou renda, até porque não tem renda alguma para declarar, transitou na sua conta, em pagamento R$618.000,00 e de recebimento, R$825.000,00. Então, é um laranja admitido, que ele mesmo confessa e se mostrou indignado, especialmente no que diz respeito à questão da bacana e especialmente na questão do carro Mercedes-Benz, o MB 108, placas BMT 7484, pelos quais passou a responder um processo. Mas o que ele menos sabe é sobre seus bens e sua a conta, pois nenhum dos dois é dele. A conta dele quem movimenta é William Sozza, os bens são verdadeiramente de William Sozza. Esse carro, que já foi esclarecido, onde transitou? O carro Mercedes-Benz, placa DMB 0003, que passou pelo William, que esteve no nome do Geraldo Bordini, que foi para o pai do Artur Eugênio Mathias, que foi para o Regis que pertencia ao Dagberto Bueno de Miranda. Enfim que acabou nas mãos da esposa do Regis. Mostra, então, muito claramente como eles atuavam em conjunto, estavam mancomunados exatamente para perpetrar o crime.

Sr. Presidente, estou falando para que fique gravado e esta Ata da CPI vá o Ministério Público. Quero requerer - e então vamos precisar votar - que a assessoria jurídica da CPI, se for o caso, possa dar um parecer, mas que pudéssemos receber da CPI do Narcotráfico os documentos da quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. William Sozza e de toda a quadrilha que está envolvida mas me parece, Relator da CPI do Narcotráfico, sempre Relator, que tem que haver uma formalização disso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - A transferência do sigilo vamos solicitar por escrito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O sigilo bancário não se transfere simplesmente. Tem que haver uma formalização.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não tenha dúvida, isso será feito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Segundo, quero que o sigilo bancário, fiscal e telefônico dos Srs. William Sozza, Artur Eugênio, Regis Xavier de Souza, Antonio Carlos Viotti, especialmente desses...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São todos de Campinas?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Veja bem o requerimento que estou fazendo, que eles fizessem parte da documentação a ser enviada ao Ministério Público. Para tanto, a CPI tem que formalizar o requerimento e votar pela sua maioria porque estamos liberando a quebra do sigilo, porque a quebra do sigilo é de responsabilidade, primeiro, da CPI do Narcotráfico; segundo, se passada para nós, passa a ser de responsabilidade da CPI do Roubo de Cargas; terceiro, só por uma decisão nossa, podemos franquear a quem entendendo de direito, no caso o Ministério Público, para que possamos agilizar. Porque, senão, Sr. Presidente, corremos o risco de ficar aqui no diz-que-diz-que-não-disse-que-disseram-que-talvez-fosse-o-que-não-era. Precisamos das coisas claras, e elas estão muito claras, mas elas são extremamente abrangentes. Aí, na medida em que são abrangentes, elas são claras mas complexas, de difícil compreensão. Então, precisamos examiná-las parte a parte. Qual o comportamento do Sr. William Sozza com o Sr. Artur Eugênio? Do Sr. William Sozza com o Geraldo Bordini? Com o Eduardo Sozza? Com o Marco Aurélio Sozza? Com os policiais? O Régis?

Inclusive, Sr. Presidente, para demonstrar quão complexa é a questão, temos aqui e quero apresentar ao Sr. William Walder Sozza a movimentação financeira da sua conta corrente. Ele declarou para a Receita Federal, num momento, receber 12 mil num ano; num outro momento, receber vintes e poucos mil num ano.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – No mesmo ano?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, no outro ano.

Enfim, é uma declaração de renda que, no período, não chega a 200 mil. E nós tomamos alguns cheques movimentados pelo Sr. William Walder Sozza, a começar pelo ano de 1996. Vou dar alguns valores, os maiores, Sr. Presidente. Em março de 1996, foram 8.000, 11.000, 5.000, 3.000, 4.590; vão passando os meses: 5.590, 1.500, 1.200, 1.200, 1.800, 2.500, 4.500, 1.100, 1.100, 1.900, 7.000, 5.500, 1.000, 1.700, 2.000, 1.600, um rosário de 1.000, 10.000 – tudo isso em 1996 -, 6.000, 2.500, 2.000, 1.000, 3.500 e mais uma série de cheques acima de 1.000, 2.500, 10.929, 2.000, 5.000, 2.300, 10.000, 2.000 – não estou nem falando dos cheques de 1.000, porque é um rosário –, 11.000, 5.000, 5.800...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pagou CPMF ou não? Cobraram CPMF disso? Então, diz "sim". Eu quero ouvir um "sim" seu.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Cobraram, lógico.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo.

Respondeu "sim", está vendo?

Sobre os fatos descritos pelo ilustre Deputado - com todo esse relacionamento, vamos fazer um organograma dessas interligações de pessoas citadas. O senhor confirma esses fatos ou não?

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode dizer que não quer responder, mas responda. Não vai me fazer de trouxa, aqui, de cara fechada.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não quero responder, então.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, diz que, de acordo com a orientação do seu advogado, não vai responder.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas não fica olhando como se fôssemos uns idiotas aqui, porque não somos.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A materialidade está aí. Ou você ajuda ou vai ficar caracterizado, dentro das provas materiais apresentadas, todo o seu envolvimento no fato. Você não se defende, não busca pelo menos dizer que é mentira. Qualquer um de nós, pela indignidade que sentimos quando somos acusados injustamente, reagimos. Se você não reage, é porque a verdade é clara e insofismável, diante de tudo que os Deputados estão apresentando.

Prossiga, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu vou citar só os acima de 5.000, já no ano de 1997: 5.800, 39.520, 18.000...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dá a soma, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 6 mil, dá quase dois milhões. Mas quero citar, porque quero mostrar a ele, Presidente, depois, os nomes. Mas só para mostrar como ele movimentava mês a mês, ano a ano, e, na declaração de renda, absolutamente nada. 6 mil, 6 mil, 8 mil, 12 mil, 18, 23 mil, 13 mil, 5 mil, 23 mil de novo. E quero-me permitir, Sr. Presidente, mostrar a ele o nome das empresas, se ele reconhece as empresas para quem ele passou os cheques.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por favor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sei que faz tempo. Então, vou pedir só os cheques acima de dez mil, para ver se o senhor lembra. Vou começar do mais longe para mais perto.

Este cheque de 11 mil,.760reais, o senhor lembra para quem o senhor deu, no ano de 96?

O senhor não quer falar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor quer ao portador, Deputado?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É isso o que quero esclarecer, Presidente. O cheque é para ele mesmo. Ou seja, ele foi ao banco e sacou o cheque nominal para ele. Sacou em **cash**. Cheque de 7 mil reais para Amaury Santana. O senhor não quer falar?

Cheque de 10 mil reais para o senhor mesmo. Sacou em **cash**.

Cheque de 6 mil reais para Eduardo José Sozza, seu irmão.

Cheque de 10 mil reais, João Breno.

Cheque de 10 mil reais não identificado. O senhor sacou em **cash**.

Cheque de 11mil .748 reais para Eduardo José Sozza. Pagava bem ao seu irmão.

Outro de 5 mil reais, aqui, já que está junto. Também para Eduardo José Sozza.

12 de maio de 1995. 16 de maio de1995. Em quatro dias, ele sacou em **cash**, o senhor passou para ele em cheque 15 mil reais. Para Artur Eugênio, 5 mil reais. É aqui o seu irmão várias vezes.

Split – Corretora de Mercadorias LTDA, 39.mil, 520 reais. O senhor lembra dessa operação?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Essa Split da onde que é, hein?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Da onde que é essa Split?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você lembra. Outro cheque, 18 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Essa Split apareceu muito na CPI dos Precatórios. Então, pode ser até operação de dólar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Provavelmente.

Outro cheque, 18 mil reais não identificado. Ou seja, sacou para ele mesmo. E aparece várias vezes João Bueno.

João Aparecido, 6 mil,.540 reais.

Creio que esses nomes, inclusive, são nomes de laranja que ele usava para sacar os cheques, com base nos documentos falsos de que ele dispunha. E fazia documento de qualquer pessoa que a Polícia Federal apreendeu na casa dele. Então, colocava: cheque para João Bueno. E ,então, um coitado com o nome de João Bueno sacava o cheque.

Goraíbe Veículos. Dois cheques, de 8 mil reais e de 6 mil, .540 reais.

Outro de 12 mil reais, não identificado. Cheque grande sacado.

Outro de 18 mil reais, não identificado. Para a Goraíbe Veículos, 23 mil reais de novo.

Aliás, aqui é bom dizer. Fevereiro de 1997, 6 mil reais . Março de 1997, 8mil reais . E, janeiro de 1997, mais 23 mil reais . Só para Goraíbe. Recebeu quase 50 mil reais.

Lindomar Péres Teixeira, 13 mil reais.

Aymoré Luiz Cabral Guichem, 23 mil reais.

Então, vou pegar mais recente. Quem sabe o senhor se lembre dos mais recentes.

Banco ABN, 21. Mil, 702 reais e 73 centavos. O senhor lembra dessa operação?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não lembra?

Marcos Jar,30 mil reais .

Banco ABN, 20 mil, .994 reais . Não identificado. Sacou em **cash**, 10 mil reais. E aqui em **cash**, só para se ter uma idéia dos saques em **cash** em 1997: R$5.000,00, R$10.000,00, R$6.000,00, R$7.000,00, R$5.000,00, R$5.000,00, R$8.000,00, R$4.000,00, R$8.000,00, R$5.000,00,

R$9.000,00, de novembro de noventa e sete a dezembro de 1998. O senhor lembra essa operação: R$ 25.000,00 Banco ABN. Só em três operações o senhor pagou R$50.000,00 para o Banco ABN. R$16.000,00, Luiz Henrique Lemos Campos; R$ 15.000,00, Teresa R. da Silva; e R$15.000 **cash**.

Vou encerrar, Sr. Presidente, citando: mais R$20.000,00 para o Banco ABN; mais R$3.000,00 para o Banco ABN; Alocar Veículos Ltda., R$60.000,00 - um cheque em 1998; dois saques, um não identificado de R$21.000,00 e outro para Anibal Matias. Quem é Anibal Matias? Deve ser o pai do Artur Eugênio. O senhor passou um cheque para ele de R$21.000,00. Mais saque em **cash**; cheque de R$13.000,00; cheque de R$48.000,00 em fevereiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Qual o destinatário?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi em **cash**, ele mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sacou direto?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sacou direto para ele mesmo, em dinheiro na boca do caixa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Uma pergunta que não te implica: quando você sacou esse valor de R$ 48.000,00, no banco não lhe pediram para preencher nenhum formulário, nada?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não me lembro da época.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não te implica em nada. Só quero saber se a operação foi.... Qual era agência do Banco?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Unibanco, da Paula Bueno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Lá em Campinas?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não me lembro de ter preenchido papel.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não pediram nada, o destino, porque quando saca valor alto normalmente...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não me lembro da época. Foi em 1998, eu não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Qual foi o destino do dinheiro? Pagar alguma conta, alguma despesa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não me lembro também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Salta aos olhos, Presidente. Por exemplo, a Guaraibe Veículos está recheada e o Anibal Matias também e ...não identificado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor conhece a Guaraíbe Veículos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em que ela opera?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – É uma loja de carros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – ... de carros, em Campinas?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu comprava carros dela e vendia.

O SR. PRESIENTE (Romeu Tuma) – Carros ou caminhões?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Lá é só carros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você comprava e revendia os carros?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - O senhor tinha comércio de carros também?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu era autônomo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor tinha loja?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, eu não tinha. Eu comprava o carro, usava e depois eu o vendia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tinha algum registro para pagar imposto sobre os lucros?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, porque eu comprava os carros, ia usando e vendendo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Para finalizar em **cash:** 11 mil, 15 mil, 12 mil, 10 mil, 33 mil, 10 mil, 24 mil, 10 mil, 11 mil, 15 mil, 10 mil, 12 mil, 15 mil e 10 mil. Ele movimentou em um período mais de R$2 milhões. De onde vem esse dinheiro, se não é empresário....?

O SR. OSCAR ANDRADE – Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois não.

O SR. OSCAR ANDRADE – É bom lembrar que o Sr. Jorge Meres, no seu depoimento falou que muitas vezes vinha buscar dinheiro vivo, sem cheque. Ele falou que pegava quantias vultosas. Lembra que ele falou que às vezes pegava até R$500 mil e botava esse dinheiro vivo na mala do carro, sem cheque. O que é transação em banco está registrado, mas o que é feito por fora - e ele recebeu dinheiro - isso não consta. Ele falou que havia uma movimentação de dinheiro e que pegava dinheiro vivo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dirija a pergunta para ele?

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor confirma isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não quero responder.

O SR. ROBSON TUMA – A resposta pode incriminar e então ele não quer responder. Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vamos deixar registrado sua lembrança, que é importante, porque R$500 mil não é uma importância que se acha na primeira esquina.

O SR. OSCAR ANDRADE – No depoimento do Sr. Jorge Meres está escrito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É importante dizer, Sr. Presidente, que isso tudo vai se somando aos indícios, às provas, aos elementos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou pedir para suspender por cinco minutos a reunião para que ele possa sair. Por favor, poderia acompanhá-lo ao banheiro?

(Suspende-se a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Reabro a reunião. V. Exª. pode continuar.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, até para propiciarmos que outros colegas possam também fazer questionamentos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Deputado Moroni Torgan queria fazer uns questionamentos.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Não encerro a minha participação, mas suspendo a minha participação e dou-me por satisfeito quanto a essa primeira parte.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Porque amanhã, provavelmente, repetiremos. Vamos dar um descanso a ele e amanhã vamos convocá-lo.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Eu já me inscrevo para amanhã e volto para fazer o questionamento, até para permitir que o nosso Relator da CPI do Narcotráfico, que trabalhou tanto nessa questão, juntamente conosco, e nos deu a incumbência de sermos o seu sub-Relator para Campinas nessa conexão e nesse caso, que possa agora, aqui, ocupar a palavra e fazer os questionamentos também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sua presença e seus questionamentos são importantíssimos para a CPI pelos conhecimentos que V. Exª. tem a respeito de nosso convidado aqui, William Sozza.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Muito obrigado.

O SR. ROBSON TUMA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, pela ordem.

O SR. ROBSON TUMA - Vários documentos da CPI do Narcotráfico já vieram para cá. Acredito que deva ser feita uma listagem com os nomes referidos a roubo de carga, para que nós, hoje ou amanhã, pela manhã, possamos aprová-los para serem transferidos para cá. No entanto, é muito importante que não fiquemos em relação aos documentos que já se encontram na CPI do Narcotráfico... Por exemplo, em relação a William Sozza, para cerca de 70% dos cheques das suas transações financeiras, o xerox, não existia a possibilidade de reconhecimento para quem foi emitido os cheques. Então, é muito importante que se encaminhe novamente aos bancos essas cópias, a fim de que tirem novas cópias xerox para que possamos usá-las.

É importante também pedir, definitivamente, aos policiais, aos membros do Banco Central, enfim, aqueles que lá estiveram na CPI do Narcotráfico para que fiquem à disposição desta CPI, já que obviamente trataram e conhecem o assunto e lidaram com todos esses documentos e têm muito mais facilidade para continuar nos ajudando nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço a V. Exª. que formalize o pedido, por meio da Secretaria.

Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

A Deputada Telma está presente e é membro efetivo desta CPI. Também agradeço a sua presença.

O SR. MORONI TORGAN – Sr. Presidente, para mim é uma honra estar aqui na presença de V. Exª., que admiro há muitos anos e sempre o tive como meu chefe, que sempre me ensinou muito do que sei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado.

O SR. MORONI TORGAN – Estamos bem representados, também, pelo Deputado Robson Tuma e Pompeu de Matos, dois sub-Relatores da CPI do Narcotráfico, onde fizeram um belo trabalho.

Estive ouvindo até agora e fico me perguntando por que alguém com uma oportunidade dessas de poder se defender não o quer fazer. Talvez, tenha duas explicações: ou não tem consciência da gravidade dos delitos que lhe são imputados, ou tem muito medo de alguma coisa. Não consigo perceber outras coisas.

Quanto à gravidade dos delitos, podemos falar alguma coisa disso e dizer que o Sr. William Sozza, hoje, vai responder por sonegação fiscal – vamos começar pelos menores -, uso de documento falso, inclusive foi pego com documentos de outra pessoa. Faltar com a verdade à CPMI, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, roubo de cargas, tráfico de drogas, cúmplice em homicídio e receptação.

Fiz um cálculo pela média e isso dá em torno de 60 anos de reclusão, o que quer dizer que, dificilmente, o Sr. William Sozza vá sair um dia da cadeia. Então, se alguém tem a oportunidade de fazer um acordo para reduzir tudo em até dois terços, de acordo com a Lei do Réu Colaborador, da Lei de Proteção de Testemunhas, deveria aproveitar. A redução da pena poderia chegar a dois terços e, depois, com a progressão do regime, poderia ser a pena bastante abrandada. Pergunto-me por que não quer utilizar essa possibilidade? Enquanto estiver no foco - e esse foco perdurará por muito tempo porque a esperança é de que o País continue a luta contra o crime organizado pelos próximos 10 ou 15 anos - não há qualquer expectativa de o senhor sair da cadeia. Se alguém lhe passou uma expectativa, passou uma expectativa falsa. Mesmo que prazo de um processo seja vencido, haverá outro processo que vai segurá-lo na cadeia por um bom tempo.

Como sei que o senhor tem um bom conhecimento e é esclarecido, descarto a possibilidade de que o senhor não tenha conhecimento de todos esses delitos que lhe são imputados. Mesmo que o senhor tenha a esperança de que não será penalizado por todos eles, lembro-lhe de que, do processo iniciado por uso de documentos falsos, não haverá como porque o senhor se livrar porque foi pego com os falsos documentos, os quais disse que encontrou em algum lugar. Com

relação ao fato de ter faltado com a verdade à CPMI, está comprovado e também não tem como se livrar. Quanto ao crime de sonegação fiscal, não há a mínima possibilidade. Em relação à lavagem de dinheiro, com tudo o que foi levantado sobre o Sr. Geraldo da Silva Bordini Júnior, não há a mínima possibilidade de o senhor não ser condenado. Formação de quadrilha, a partir do uso do Geraldo, da pessoa que se dizia dono da boate **Paradise** e dos outros que a freqüentavam, também não tem condições de se livrar. No tocante ao roubo de cargas, são, no mínimo, três depoimentos dados à CPMI que o comprometem, fora o Gilmar, o Jorge Méres e o próprio Geraldo Bordini, cujos depoimentos o vinculam ao roubo de cargas e receptação de carga. Visto que em muitos desses roubos de carga houve homicídio do motorista e o senhor foi cúmplice, crime para o qual não vejo dificuldade de o Ministério Público enquadrá-lo. Quanto ao narcotráfico, a partir dos depoimentos que forem se seguindo, acredito que também irá chegar lá o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Portanto, nos próximos 60 anos... O senhor sabe que pode ficar presos nos próximos 60 anos? Diga sim ou não.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA - O senhor quer saber se eu posso ficar preso?

O SR. MORONI TORGAN – É.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero. Eu não tenho que poder, só não quero.

O SR. MORONI TORGAN – O senhor não quer.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Lógico que não.

O SR. MORONI TORGAN - Então, acredito que o melhor caminho para o senhor seria justamente fazer um acordo com a CPMI. Por outro lado, acredito que o senhor faça parte de uma cúpula entre o alto comando, mas não é o comandante em chefe. Penso que interessa mais a CPMI o comandante em chefe. Assim, um acordo seria uma possibilidade, a não ser que o senhor não queira fazer o acordo porque é o comandante em chefe. Sendo assim, não tem por que fazer acordo porque não tem como dizer quem é o comandante em chefe.

Por isso, Sr. Presidente, não descarto a possibilidade de que seja o medo. Até gostaria de solicitar que houvesse uma guarda dos familiares do Sr. William Sozza, para que ele pudesse ter a segurança de nos falar tudo que sabe. Acredito que não haveria muito problema com isso, porque ele deve estar sofrendo ameaças de outras pessoas que têm interesse no seu silêncio. Arquivo vivo não é garantia de silêncio e os outros sabem disso. Por isso, devem estar pressionando o Sr. William de alguma forma.

Informo que, no momento em que transformamos a reunião pública em reservada, na CPI do Narcotráfico, isso foi muito produtivo. Caso o Sr. William tenha algum receio, ele poderá revelá-lo em uma reunião reservada. Ele nunca diria isso publicamente, porque estaria assumindo a pressão imposta por outras pessoas. Não seria o caso de perguntar a ele se deseja ou não a realização de uma reunião reservada? Deveríamos realizar uma reunião reservada onde poderíamos conversar com maior liberdade sobre os diversos assuntos e até, se for o caso, avaliar esses receios, dando garantias ao Sr. William que lhe propiciasse declinar nomes, esquemas e fatos desse tipo.

Submeto essa proposta a V. Exª e ao Plenário da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Suspenderei a reunião por cinco minutos e peço que o recinto seja desocupado.

Aceito a proposição do Sr. Deputado, já que outros Srs. Deputados também fizeram a mesma proposta. Estava apenas aguardando a oportunidade para assim deliberar. Pediria que ficassem em plenário apenas os membros da CPI e o advogado do Sr. William para acompanharmos o depoimento. (Pausa.)

Tivemos uma conversa informal, reservada, na presença do advogado do Sr. William, que nos disse que a sua condição física não representa agora estabilidade para discutir qualquer tipo de proposta.

Sendo assim, suspenderemos a reunião e vamos dispensar a presença do Sr. William. Amanhã voltaremos a conversar, dando andamento a esta reunião, para que o Sr. William possa realmente ser conduzido à sede da Polícia Federal – o que considero correto – e lá raciocinar sobre a proposta feita de como poderemos garantir a sua segurança e a estabilidade de sua família.

Concedo a palavra à Deputada Telma de Souza.

A SRª TELMA DE SOUZA – Sr. Presidente, em virtude dos trabalhos do Congresso, para que possamos ter uma certa ação terminativa amanhã, até pelo horário, porque haverá sessão na Câmara e também no Senado às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito. Marcaremos uma reunião para amanhã de manhã, às 8:30 horas.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. ROBSON TUMA – Pediria que a taquigrafia fizesse o mais rápido possível as transcrições taquigráficas, a fim de poder encaminhá-las à autoridade judicial do Maranhão, assim como fizeram em relação aos depoimentos prestados pelo Sr. William Sozza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito. Isso será providenciado.

O Sr. Relator tem mais alguma ponderação a fazer?

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, apenas agradeço a presença de todos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou encerrar a reunião, confirmando a próxima para amanhã, às 8:30 horas.

Sr. William Sozza, V. Sª está dispensado. O senhor tem alguma colocação?

O SR. – Intervenção fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, marcaremos a reunião para às 9 horas.

Pediria que providenciassem uma escolta para que o Sr. William pudesse... Agradeço a presença dos policiais que o acompanham.

Há ainda um requerimento do Deputado Robson Tuma, convidando algumas testemunhas. Pediria aos Srs. Deputados que aguardassem um segundo para ouvirem a leitura do rol de testemunhas.

O SR. – Intervenção fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Anselmo Lopes Miyabara, Antonio Carlos Viotti, Geraldo Bordini, Artur Eugênio Mathias, Eduardo José Sozza, Marcos Sozza, Luís Henrique Lemos de Campos, Anelise Margareth Kleine e Régis Xavier de Sousa são os nomes citados também pelo Deputado Pompeo de Mattos.

Aqui estão os nomes das testemunhas convidadas, e a Secretaria poderá subscrevê-los.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Convoco uma outra reunião para amanhã, às 9 horas.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h01min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 23, DE 2000-CN, COM A FINALIDADE DE APURAR, EM TODO O PAÍS, O ELEVADO CRESCIMENTO DE ROUBO DE CARGAS TRANSPORTADAS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO, BEM COMO PROCECDER INVESTIGAÇÕES NO QUE CONCERNE A LAVAGEM DE DINHEIRO E DESMANCHE DE CAMINHÕES POR PESSOAS ENVOLVIDAS COM AS QUADRILHAS DO ROUBO DE CARGAS.

Ata da 20ª Reunião realizada em 14/12/2000.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil, às nove horas e cinquenta minutos, na Sala no 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Romeu Tuma, e ainda, com as presenças dos Senhores Senadores Maguito Vilela, Wellington Roberto, Ricardo Santos, Geraldo Cândido, Romero Jucá e dos.Senhores Deputados Jaime Martins, Oscar Andrade, Nelson Pellegrini, Pompeo de Mattos, Robson Tuma e Telma de Souza membros da Comissão, e ainda a presença do Deputado Moroni Torgan, não membro da Comissão, reúne-se a "Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente informou que a presente reunião destinava-se a dar continuidade ao depoimento do senhor William Walder Sozza, que foi ouvido no dia anterior, o Presidente informa ao Plenário sobre o procedimento da solicitação ao PROVITA sobre a segurança da família de Sálvio Borbosa Vilar, e solicita comunicar ao interessado, o Presidente esclarece ao depoente William Walder Sozza, sobre a possibilidade de integrá-lo ao Programa de Proteção a Testemunha, caso queira colaborar com a CPMI, o depoente não aceita tal proteção, o Presidente passa a palavra ao Senhor Relator para fazer seus questionamentos ao depoente, sendo que o mesmo esclarece que manterá na conduta de não responder nada,. Em razão de tal procedimento a Presidência convoca o senhor Jorge Meres para proceder a acariação entre o depoente e o mesmo,Jorge Meres sendo que o senhor Meres confirmou suas respostas prestadas em audiências anteriores. Em continuidade os acariados foram questionados pelos Parlamentares, Robson Tuma, Pompeo de Mattos, Oscar Andrade, e Nelson Pellegrini, durante a reunião a mesma foi presidida pelo Senador Geraldo Cândido e o Deputado Nelson Pellegrini, o Relator requereu cópia do inquérito policial que trata da morte do policial Labaque, também foi requerido pelo Deputado Robson Tuma, que sejam encaminhadas com urgência ao Secretário de Segurança Pública do Maranhão as Notas Taquigráficas e Atas das reuniões do dia 13 e 14/12/00, para que sejam entregues ao Juiz daquele estado, para eventual prorrogação da prisão preventiva do depoente, na presente reunião foram votados e aprovados dois requerimentos de autoria do Deputado Robson Tuma, sendo de nº 40 que seja pedida a CPI do Narcotráfico na Câmara dos Deputados a transferencias dos documentos e sigilos referentes aos estados do Espírito Santo, Maranhão, São Paulo e cidade de Campinas, bem como documentos sobre lavagem de dinheiro; o de nº 41, seja pedido ao banco Central a transferência das informações das operações das contas CC-5, dos últimos cinco anos até a presente data. Não havendo nada mais a tratar eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá a publicação, juntamente com acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 23, de 2000, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar em todo o País o elevado crescimento de roubos de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários, bem como proceder investigações, no que concerne à lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com quadrilhas do roubo de cargas.

Esta Presidência esclarece que a presente reunião destina-se à continuação do depoimento do Sr. William Walder Sozza, iniciado na tarde de ontem.

Solicito à Secretaria que faça adentrar ao recinto o Sr. William Walder de Sozza. (Pausa)

Bom-dia. Tudo bem? Descansou um pouco?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Descansei bem. Já dormi um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Conseguiu dormir?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Consegui dormir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Onde está o seu advogado?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Está ali.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Bom-dia, doutor. Só estava querendo saber se o senhor já estava por aqui. Caso contrário, aguardaria um pouco.

William, você recebeu ontem a lei de proteção à testemunha e o regulamento?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Recebi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou lhe dar oficialmente aqui, publicamente, a cópia dos dois para que qualquer dúvida você pode nos perguntar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Ok.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes de dar início, até para mostrar, recebemos ontem do Ministério da Justiça e assinado pelo Secretário-Adjunto da Secretaria de Estados de Direitos Humanos, o atendimento de um pedido que fizemos com respeito à família de um preso, o Sávio.

Então, já passaram à proteção do Provita – Programa de Assistência às Vítimas e Testemunhas do Estado de São Paulo, que ficou responsável também pela hospedagem provisória das referidas senhoras, com as normas de segurança do programa. Então imediatamente mandamos, o Ministro mandou processar dia 7 de dezembro e dia 13 já estavam sob proteção, legalmente. Quero fazer esse comunicado aos Srs. membros da CPI de forma que se mande comunicar ao preso que está colaborando com essa Comissão, das providências que foram tomadas para a proteção de sua família e dele também.

Como lhe disse ontem, também fica aqui claro que, se o senhor deseja colaborar com a Comissão, sua família...imediatamente comunicaremos ao Ministério da Justiça e tenho certeza de que, em 24h ou 48h, estará tudo providenciado, inclusive um local especial para que o senhor também fique sob a proteção dessa lei de proteção à testemunha e aqueles que desejam colaborar.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Compreendo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quero fazer bem claro porque às vezes se confunde que colaborar é "dedar" companheiro. Não é verdade! Aquele que colabora está buscando alguma coisa sadia para a sociedade. O senhor tem filhos. Tenho netos e filhos já formados, como a grande maioria daqui tem filhos. Eles é que vão pagar o preço amanhã se essa quadrilha continuar agindo livremente, roubando, assassinando, prostituindo, traficando drogas, roubando cargas, porque tudo está dentro de um contexto só. E nós sabemos que esta CPI nasceu em decorrência da CPI do Narcotráfico, onde se usa carga roubada e os caminhões roubados para colaborar com o tráfico de drogas, além de outros depoimentos, que a própria devastação da Amazônia está sendo servida pelos caminhões roubados que vão para aquela região e, sem controle nenhum, passam a circular carregando a madeira furtada na nossa floresta. Eu não sei se tem conhecimento disso. Ponho à disposição todos os documentos e continuo apelando: se puder, aceite a proposta de

colaborar. Transformaremos a reunião em reunião fechada e, assim, o senhor estará livre de qualquer tipo de conhecimento daqueles que têm interesse no seu silêncio.

Testemunha viva é pior do que testemunha morta se não tiver proteção. Tivemos aqui o depoimento do Ananias e eu não me conformo com a versão de que ele foi morto dentro do presídio por adversários do tráfico de drogas. Nós o alertamos de que ele corria risco. Quarenta e oito horas depois de depor foi morto e houve até a queima do seu corpo. Então, não é ameaça, não é nada. Creio que são fatos que eu tenho a obrigação de levar ao seu conhecimento, porque sei que você tem família, tem filho e tem uma preocupação interna, e eu acredito, de que eles sejam realmente protegidos.

De forma que a decisão é sua, é individual. Nem o seu advogado pode interferir na sua decisão...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não. Ele nem interferiu.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - ...nem eu quero interferir na sua decisão. Estou só apelando porque eu vi que você tem uma visão de comportamento familiar. Ontem, na nossa conversa, eu senti isto. Por isso, eu tomei a liberdade de voltar ao assunto que você ficou de dormir, pensar um pouco. Gostaria de saber se você tem alguma resposta e se deseja que a continuação do seu depoimento seja em reunião secreta.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Devido eu ter essa visão familiar é que não me sinto ameaçado? E creio que não me serviria o Serviço de Proteção às Testemunhas, porque eu não me sinto ameaçado. Eu não acho que minha família também esteja ameaçada, hoje, no percurso do que está acontecendo.

Então acho que não serviria eu trocar a minha e a vida deles por outra vida sem estar nesse risco de vida. Não acredito que eu tenha. Sabe, Senador? Eu não acredito que eu tenha.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

Então, eu perguntaria a você: se julga um soldado da estrutura do crime organizado, roubo de carga, tráfico ou se acha que é um comandante de área, por isso que você não se sente ameaçado?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não. É porque não tenho ligação para ter esse risco. Porque acho que dentro do crime se alguém tem, está dentro do crime ele tem risco. Ainda mais na posição que estou hoje, aqui, agora. Eu não tenho esse risco. Tanto é que a minha família, ela não... Ela está em casa de parentes, mas não está tendo proteção nenhuma, não está tendo nenhum tipo de resguardo pela integridade deles.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A sociedade é testemunha que você dispensa qualquer preocupação das autoridades com a sua vida, com a vida de seus familiares.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente. Porque eu acredito que não tem...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Na minha visão, isso lhe dá segurança porque a sua participação é mais ativa do que aquela que nós poderíamos imaginar. É uma visão minha.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não. Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não é uma acusação. Não é acusação.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – O senhor está tendo uma visão exatamente ao contrário do que estou dizendo. Pela minha não participação que eu não tenho receio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A sua inteligência eu tenho que analisar também.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu sei que você é uma pessoa inteligente e tem um comportamento perante a esta CPI que não condiz com a sua necessidade de fuga e troca de documentos para viver na clandestinidade.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Isso foi...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não foi nada. Isto é uma atitude de quem tem um compromisso com uma estrutura criminosa.

Tenho quarenta anos de experiência e sinto o cheiro.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – É, mas não foi, não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perdoe-me, não estou lhe acusando. Tenho que provar inclusive. Nós vamos provar. Há uma série de documentos que os Deputados da CPI do Narcotráfico amealharam durante todo esse período das investigações e entendo que essas provas quem tem que demonstrar agora é o senhor. Não somos mais nós que temos que construir a prova. De forma que, diante da sua negativa, passo a palavra ao Relator para dar continuidade.

O senhor vai continuar na linha de não responder?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Vou continuar, Senador. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não responder nenhuma pergunta.

O SR. WILLIAM SOZZA – Perfeitamente. É o meu direito constitucional e vou exigir isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, eu diria então que é desnecessário fazer as outras perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O direito constitucional dele não condiz com o direito da sociedade em saber a verdade e punir os responsáveis por esses crimes que aumentam dia-a-dia.

Eu disse ontem aqui que havia uma passeata de caminhoneiros que se sentem ameaçados com as quadrilhas que roubam cargas. Fizeram uma grande passeata em protesto em São Paulo, a televisão fez a cobertura e nós, como autoridades, temos a responsabilidade de dar mais tranqüilidade a esses trabalhadores que produzem para o País e menos tranqüilidade para os bandidos que estão agindo livremente.

Pode continuar.

O SR. ROBSON TUMA – Pela ordem, Sr. Presidente. Para corrigir, o depoente diz que tem o direito constitucional de permanecer calado, o que não é verdadeiro. O seu advogado não deve tê-lo instruído ou ele não deve ter entendido que perante a CPI ele não pode se calar. Pode, sim, não responder e negar-se a responder sempre que entender que aquilo possa incriminá-lo, o que é diferente de ficar calado diante de perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele tem ficado calado. Ele tem respondido que se recusa...

O SR. ROBSON TUMA – Ele disse que vai ficar calado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, eu é que fiz a pergunta a ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, vou fazer uma proposta a você na linha de raciocínio do Deputado Robson Tuma: quanto houver uma pergunta que te incomode, isso é uma questão de cooperação sem absolutamente querer forçar você, mas até por respeito à CPI, você evoca o direito. Por exemplo, vou te perguntar: desde quando você é comerciante? No que isso pode te incriminar e qual o problema que poderia te trazer?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu entendi.

O SR. OSCAR ANDRADE – Absolutamente nenhum. Eu acho que tudo o que conversamos ontem, o que o Presidente ponderou, nós com seus advogados e com você. Até por uma questão de respeito e relacionamento é preciso que você entenda dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr. Relator, quero ler para ele a Lei 1.579, de 18 de maio de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

O art. 4°, Sr. advogado, diz:

"Art. 4º. Constitui crime impedir ou tentar impedir mediante violência, ameaça ou açoadas, o regular funcionamento das comissões parlamentares de inquérito ou o livre exercício das atribuições de qualquer de seus membros.

Pena. A do art. 329 do Código Penal".

Peço o Código Penal, por favor.

"II – fazer afirmações falsas ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a comissão parlamentar de inquérito".

Portanto, o senhor pode se negar a responder.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas eu pretendo manter a minha conduta de não responder nada porque eu, como o senhor disse, estou aqui de testemunha e, embora vocês afirmem que sou testemunha, considero-me acusado como fui indiciado na CPI do narcotráfico dentro do roubo de cargas como esta CPI me está...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aqui você ainda não é indiciado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aqui não tem indiciamento.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu sei, mas me sinto acusado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você está se sentindo réu?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Completamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você está aqui como testemunha. Ninguém te acusou de nada.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu sei, mas estou me sentindo acusado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esse é o preço da justiça.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Relator, V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quero ressaltar uma coisa.

Nem o juiz tira do cidadão a coisa mais sagrada que é a sua liberdade. Dois juízes tiraram a sua liberdade. Se temporária, em uma prisão preventiva, mas tiraram porque há fortes indícios de crime, e o senhor foi autuado em flagrante por crime, por uso de documento falso, por falsa identidade. O senhor não é santo. Não quero que a coroa de espinhos lhe seja colocada, mas não vamos lhe dar uma asa de anjinho. Assim sendo, o seu comportamento tem que ser realmente coerente com a exigência que a CPI faz. Se o senhor cometer alguma coisa que desafie, que traga desrespeito à CPI, vou determinar a sua prisão e serei o terceiro. Não estou fazendo ameaça e, sim, uma advertência o que é a minha obrigação.

Com a palavra o Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, Sr. Relator, ontem ficamos aqui por várias horas com o mesmo assunto. É um direito que ele tem, é uma chance que ele tem de responder contra tantos outros documentos, além dos que apresentei ontem. Temos aqui provas de que ele faz parte de um esquema criminoso, violento, não só em São Paulo, mas em todo o País. Mas não podemos ficar aqui por mais uma, duas, três horas tentando convencê-lo de responder "sim" ou "não". Creio que, então, poderíamos passar para uma nova etapa do depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, eu queria esclarecer que, quanto às ponderações feitas com base em documentos ou provas, ele pode dizer que desconhece o assunto, que não quer responder, mas isso fica consignado nas atas.

O SR. ROBSON TUMA – Sim. Ele não quer usar a chance para dizer isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Todos nós temos obrigação de continuar, porque estamos aqui fazendo o papel de juiz. Não somos simples Parlamentares. Estamos imbuídos dessa figura que a CPI e a Constituição nos dão de poder investigatório do próprio Judiciário. E o Judiciário sempre dará todas as oportunidades para aqueles que realmente tenham arrependimento e pretendam sair do crime.

Compreendo suas aflições, porque já deve ter passado pela CPI do Narcotráfico várias vezes. Então, passaremos para uma acareação com o Jorge Méres, que é o principal elemento acusatório da sua participação na estrutura do crime.

Dessa forma, eu pediria a presença do Sr. Jorge Méres.

O art. 329 do Código Penal: "Opor-se à execução de ato legal mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-la ou a quem lhe esteja prestando auxílio." Desobediência: "Desobedecer a ordem legal de funcionário público. Detenção de 15 dias." Desacato – esse é o principal fato que pode caracterizar o seu comportamento, caso tente qualquer desafio à CPI: "Desacatar funcionário público, no exercício da função ou em razão dela. Pena: detenção, de seis meses a dois anos." E aí vai esse capítulo do Código Penal, que é a prática de Crime contra a Administração em Geral.

Doutor, o senhor quer uma cópia do ofício de apresentação dele? Precisa?

O SR. – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Eu gostaria de dar uma explicação: às vezes causa estranheza alguém se apresentar encapuzado perante uma CPI; isso foi pedido pelo depoente, em virtude de estar sob a proteção do Programa de Testemunhas e ter mudado um pouco as suas características físicas. Dessa forma, ele não deseja se expor e, em respeito a isso, ele veio encapuzado. Não há outra razão nenhuma, a não ser essas características. Esse pedido também foi feito pelas autoridades que estão garantindo a sua vida em razão de ter entrado no Programa de Proteção a Testemunhas.

Então, passo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. OSCAR ANDRADE – Diga o seu nome, por favor.

O SR. JORGE MÉRES – Jorge Méres Alves de Almeida.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor conhece aquela pessoa ali, que está à sua frente?

O SR. JORGE MÉRES – Conheço sim, senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual é o nome dele?

O SR. JORGE MÉRES – William Walder Sozza.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor confirma o que disse nos depoimentos prestados à CPI do Narcotráfico, bem como a esta Comissão, sobre os fatos que presenciou quando era empregado dele?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vou pedir, daqui a pouco, o auxílio do Deputado Robson Tuma, que acompanhou a CPI do Narcotráfico. O senhor, em algumas perguntas do Deputado, por favor confirme se é verdade.

É verdade que o senhor viajou para diversos Estados do Brasil para realizar a entrega de cargas roubadas, a mando do Sr. William Sozza?

O SR. JORGE MÉRES – Do Sozza e do José Vicente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Do Sozza e do José Vicente?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor pode narrar algumas para nós? Dê alguns exemplos.

O SR. JORGE MÉRES – Em vários Estados: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul...

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o tipo de carga que era preferencialmente?

O SR. JORGE MÉRES – No início, cereais e, ao final, cigarros.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cigarros? Quais as cidades em que mais atuava?

O SR. JORGE MÉRES – Mais em São Paulo, cigarros que eram do William; e nos interiores de Mato Grosso, no interior de São Paulo, com cereais, Rio...

O SR. OSCAR ANDRADE – Como você conheceu William Sozza?

O SR. JORGE MÉRES – Eu conheci ele em 1992.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como foi?

O SR. JORGE MÉRES – No escritório dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – No escritório?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você foi chamado no escritório dele?

O SR. JORGE MÉRES – Eu já trabalhava para o José Vicente, que tinha negócios com ele. E fui trabalhar em Campinas, para abrir uma empresa para mandar mercadoria para o restante dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fale bem pertinho.

O SR. JORGE MÉRES – Eu trabalhava com um caminhão e fazia entrega de cereais para umas empresas, a Paraguás, a Elite, a Jacaré, a Sumaré, que eram empresas que eram usadas para "esquentar" a mercadoria, "lavar", transportar mercadorias que eram compradas e desviadas, não pagas, em que eram colocadas caras roubadas no meio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O que ele tinha a ver com isso?

O SR. JORGE MÉRES – No início, ele "esquentava" as mercadorias que eram levadas para o José Vicente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Com notas fiscais?

O SR. JORGE MÉRES – Com notas fiscais. Eu ia no escritório dele buscar as notas fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Era levado para onde?

O SR. JORGE MÉRES – Distribuía para todos os locais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas ele esquentava onde? Ele tinha ou não tinha depósito?

O SR. JORGE MÉRES – Ele tinha várias empresas, mas era só escritório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mais a parte de documentos?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, documentos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O escritório era onde?

O SR. JORGE MÉRES – Em Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em que local? Você reconhece alguma dessas fotografias como sendo do escritório dele?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, essa era a chácara onde era o cassino do Moacir Sasse, que trabalhava junto....

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele conhecia?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, trabalhavam juntos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele diz que não conhecia.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não conheço mesmo.

O SR. JORGE MÉRES – É a mesma chácara, só que aqui está de frente. São duas fotografias da chácara.

Aqui é a residência que ele tem em Mogi-Mirim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem o quê?

O SR. JORGE MÉRES – Uma residência que morava uma das pessoas que trabalhava no mesmo quadro, com o pessoal do Sozza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele conhecia?

O SR. JORGE MÉRES – Conhece.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele disse que não conhece.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não conheço.

O SR. JORGE MÉRES – É a mesma casa, só que tirada por trás.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Sr. Jorge Méres você conhece, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Também não. Não conhece o Jorge Méres?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nunca teve contato com ele?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não entendi. A casa?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não, o Jorge Méres. Você o conhece?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Trabalhou com você?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Trabalhou para mim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por quanto tempo?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Seis meses.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em que situação ele trabalhou para você?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Trabalhava para minha empresa distribuidora de produtos para animais, em 1997.

O SR. OSCAR ANDRADE – A Dog Center?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – A Dog Center.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele trabalhou como caminhoneiro?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não havia caminhão na empresa. Ele fazia a entrega de carro pequeno mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – De veículo que você comprava e vendia?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, a mercadoria, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E os carros que você comercializava?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu comercializava.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você mesmo fazia a entrega, a compra?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas você não conhece os locais que estão na foto?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não conheço. Eu não quero estar falando muito aqui. Quero ficar calado mesmo, Senador. Eu gostaria muito...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você vai responder "não quero falar", mas vai responder. E não vai ficar calado porque você não é mudo nem está hipnotizado. Você diz "não quero responder". Você tem que confirmar que não quer fazê-lo.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso não lhe prejudicará em nada. No entanto, se você mentir, tem de saber que estará sujeito às penas da lei. Já falei dez vezes que não o estou ameaçando, mas não vamos descurar e apuraremos a verdade.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Estou consciente disso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Deputado Robson Tuma, por favor.

O SR. ROBSON TUMA – **(Intervenção fora do microfone)**

O SR. OSCAR ANDRADE – Mostre sem que ele possa ler.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você chegou a entrar na casa?

O SR. ROBSON TUMA – Onde ficava isso aqui?

O SR. JORGE MÉRES – Esse era um depósito onde era guardada a mercadoria.

O SR. ROBSON TUMA – Queria apenas que a **TV Senado** filmasse que estou escondendo a nomenclatura do que está embaixo para mostrar que se trata exatamente de um galpão de depósito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você conhece esse galpão? Quer ver a foto?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Já falei ontem sobre essas fotos, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou pedindo isso, porque estamos fazendo uma acareação. Posso repetir dez vezes, mas você não pode repetir nenhuma?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não conhece.

Você poderia fazer uma referência sobre o que aconteceu com a sua esposa nessa casa?

O SR. JORGE MÉRES – Nessa casa morou um rapaz que trabalhou com o William. De vez em quando a gente se encontrava nessa casa. E ele estava morando lá até pouco tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como ele se chama?

O SR. JORGE MÉRES – José Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esta foto é da chácara?

O SR. JORGE MÉRES – Não. Essa é outra casa. Eu morei nessa chácara. Era do Moacir, foi cedida por mim através do Sozza. O Moacir cedeu a casa para morarmos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Sozza procurou o Moacir que é proprietário da chácara...

O SR. JORGE MÉRES – Excelência, pedido de um para o outro. Um pedia para um, aí pedia para o próximo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas eles eram interligados?

O SR. JORGE MÉRES – Eram sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em quê?

O SR. JORGE MÉRES – Em todos os negócios

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Negócios escusos?

O SR. JORGE MÉRES – O Moacir Sasse deu até um tombo no William em uma carga de pilha que estava escondida embaixo do porão de uma dessas casas, da qual os senhores têm uma fotografia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você se lembra disso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – De jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Hein?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – De jeito nenhum. Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não se lembra?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não existiu.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, você desmente o depoente?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Completamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você contradiz a afirmação. Então, já está respondendo, obrigado.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder.

O SR. OSCAR ANDRADE – É melhor assim.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você tem de ter a dignidade de não aceitar o que pensa não ser verdade.

Foi na casa ou na chácara que teria acontecido algum fato com a sua senhora que lhe amargurou muito?

O SR. JORGE MÉRES – Quando ela sumiu, estávamos morando na chácara.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aí tem a foto da chácara?

O SR. JORGE MÉRES – Tem sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você poderia identificá-la para nós, por favor? Poderia fazer uma descrição da chácara?

O SR. JORGE MÉRES – Na época, Doutor, a casa não tinha o muro, porque foi reformada agora esse ano, e outra pessoa foi morar lá. Mas o muro dela era de cerca viva. O portão era estreito. Fui eu que estiquei o portão para poder entrar o caminhão. E foi colocado um telhadinho em cima dela. Só o que mudou na casa foi a cor, porque ela era branca, e foi tirada a separação de cerca viva e colocado um muro de tijolo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tinha vizinhança lá?

O SR. JORGE MÉRES – Tinha sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode-se identificá-la?

O SR. JORGE MÉRES – Pode sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode-se saber quem era o proprietário?

O SR. JORGE MÉRES – Pode, porque os vizinhos descarregavam o caminhão lá na casa para mim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Colaboravam com você?

O SR. JORGE MÉRES – Eles trabalhavam, porque a chácara fica a 17 quilômetros da cidade. Então, para levar descarregador lá ficava difícil, e eu pegava do local mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você pode citar algumas dessas testemunhas?

O SR. JORGE MÉRES – Exª, a gente passou para lá para localizar alguns deles, só localizando lá. Os meninos todos são moradores de lá.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você morava lá com a sua família?

O SR. JORGE MÉRES – Morava.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E os seus filhos e a sua mulher?

O SR. JORGE MÉRES – Também moravam comigo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A sua mulher foi retirada de lá?

O SR. JORGE MÉRES – Foi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você poderia explicar para ele, olhando para ele, o que aconteceu, por favor?

O SR. JORGE MÉRES – O pessoal perdeu uma mercadoria em São Paulo, grande, de valor alto. Acharam que, porque ela andava comigo, de vez em quando, no caminhão, ela tinha dito onde era o depósito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em que sentido? Foi apreendida?

O SR. JORGE MÉRES – Foi, foi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem ocorrência policial dessa apreensão?

O SR. JORGE MÉRES – Tem, sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Lembra onde foi registrada?

O SR. JORGE MÉRES – Na época, foi registrada no primeiro distrito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – De Campinas?

O SR. JORGE MÉRES – De Campinas. Até foram ouvidos os meninos na CPI do Narcotráfico em Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E foi levantado isso, Deputado Robson Tuma, o registro, tudo direitinho?

O SR. ROBSON TUMA – Inclusive, os depósitos que ele citava, nós o púnhamos no carro e pedíamos para que ele levasse. E todos eles ... Ele nos levou perfeitamente onde eram os depósitos e, mais do que isso, se não em todos, em quase todos existiam ainda vestígios de cargas roubadas, inclusive de medicamentos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Continue aí a história para nós. Aí a carga ...

O SR. JORGE MÉRES – Aí a carga foi presa e ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Carga de quê, você lembra?

O SR. JORGE MÉRES – Havia tudo: lâmpadas, cereais, leite condensado, sardinha. Era atacadista.

O SR. OSCAR ANDRADE – Era grande?

O SR. JORGE MÉRES – Era grande.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A carga era roubada, desviada ou era golpe de seguro?

O SR. JORGE MÉRES – Não, a carga tinha sido comprada pela Sumaré – Comércio e Exportação de Corumbá - e carregava em São Paulo e descarregava em Campinas. O delegado fazia ocorrência de que a carga tinha sido roubada, dava a documentação todinha de que tinha sido roubada a carga.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Era golpe contra o seguro?

O SR. JORGE MÉRES – Era.

O SR. OSCAR ANDRADE– Daí foi descoberto; entenderam que essa mulher tinha dado ...

O SR. JORGE MÉRES – É porque ela foi comigo ao galpão. Ninguém sabia que eu não ia falar nada, mas ela foi uma vez comigo lá, e não falou nada. Depois ela sumiu.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nunca mais você soube dela?

O SR. JORGE MÉRES – Não, eu fiz a ocorrência. O delegado que tratou do caso só disse que ela tinha desaparecido e que não sei o quê, mas ela nunca saiu de casa sem avisar, sem falar nada, e não ia deixar as filhas pequenas em casa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você nunca mais esteve com ela?

O SR. JORGE MÉRES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nem teve notícias dela?

O SR. JORGE MÉRES – Nada. Fiquei sabendo depois que ela tinha sido assassinada. Mas quem...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como é que você soube?

O SR. JORGE MÉRES – Quem disse que ela tinha sido assassinada foi assassinado seis meses depois e ele era o único que sabia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E você tem alguma idéia do porquê desse crime e de quem poderia ter sido o mandante dele ou a própria interessada teria cometido esse homicídio?

O SR. JORGE MÉRES – Senador, o que aconteceu, o que foi cogitado na época, de acordo com o que me disseram, foi que tinham desconfiado que ela havia falado, e a organização não permitia que ninguém delatasse.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ela sabia o que você fazia?

O SR. JORGE MÉRES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deixe-me concluir o meu raciocínio. Ela recebeu alguma ameaça anterior ao fato do desaparecimento dela? Você foi advertido por alguém?

O SR. JORGE MÉRES – Depois.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Abertamente, pessoalmente ou de forma indireta?

O SR. JORGE MÉRES – Uns meses depois que ela desapareceu, eu continuava trabalhando com caminhão e fui mandado para o interior do Maranhão e lá tentaram me matar. O caro que fez o serviço foi preso pouco tempo depois e disse que quem tinha mandado matar a mim e a minha mulher tinha sido o pessoal da empresa. A empresa para que eu trabalhava era para o Zé Vicente e para Sozza. Não trabalhava para mais ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele pode ser uns dos responsáveis pela eliminação de sua esposa?

O SR. JORGE MÉRES – Excelência, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os indicativos que você recebeu do que tentou matá-lo. Ele está preso ainda?

O SR. JORGE MÉRES – Está morto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso é que é organização.

O SR. JORGE MÉRES – Mataram nove pessoas depois disso já.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nove homicídios.

O SR. JORGE MÉRES – Todos os que falam morrem. Então, não adianta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Confirma isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – De jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não confirma?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Lógico que não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você tem medo de morrer?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não tenho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não?

O SR. WILLIAM SOZZA – Nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem coragem de matar?

O SR. WILLIAM SOZZA – Muito menos. Prefiro morrer do que matar, do que tirar a vida de alguém.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode continuar.

O SR. ROBSON TUMA – Você conhece isto aqui?

O SR. JORGE MERES – Lembro. É um depósito de cereais na estrada que vai para Piracicaba, antes de chegar em Piracicaba um pouquinho, e esse caminhãozinho que está na frente é um caminhãozinho que eu fiz entrega de cigarro para o William umas três vezes, é do Tiêzinho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nessa diligência que o senhor fez, esse caminhão estava lá? Nessa recente diligência? Na recente diligência, o caminhão continuava lá?

O SR. JORGE MÉRES – Estava lá, ele estava lá descarregando mercadoria.

O SR. ROBSON TUMA – Está aqui, essa foto que foi tirada pela Polícia Federal, estou mostrando só para a **TV Senado** porque é testemunha de que não mostrei...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A legenda, a legenda.

O SR. ROBSON TUMA - Mais embaixo está aqui: eu não tinha sequer mostrado o caminhão, tinha só a casa com o caminhão na frente...

O SR. OSCAR ANDRADE - Mostra ao William lá para ver se ele reconhece o caminhão.

O SR. ROBSON TUMA – Eles reconheceram os dois, e tem aqui o endereço: depósito na Estrada de São Pedro...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agora, a propriedade do caminhão foi levantada?

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse caminhão você reconhece, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA - Não, não reconheço, já vi todas essas fotos ontem, Deputado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele não se recusou a responder. Disse que não reconhece nenhuma das fotos como as indicadas pelo Méres e pela diligência que foi feita por autoridade da Polícia Federal e membros da Comissão que o acompanharam nessa diligência.

O SR. JORGE MÉRES – Excelência, ele não quer reconhecer só por não querer, pois o caminhãozinho parava na frente da Dog Center, na frente do escritório dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas era dele?

O SR. JORGE MÉRES - Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – O caminhão era de quem?

O SR. JORGE MÉRES – Do Tiêzinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – É do Tiêzinho?

O SR. JORGE MÉRES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como é que chama?

O SR. JORGE MÉRES – Tiêzinho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você disse ontem que não conhece o Tiêzinho, né?

O SR. JORGE MÉRES – O Tiêzinho tem esse caminhão e tinha mais duas carretas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - E trabalhava para ele?

O SR. JORGE MÉRES - Sim. A gente recolhia mercadoria dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vocês por acaso tinham o registro, quando trabalhavam para ele, em carteira, pagavam Previdência, alguma coisa assim?

O SR. JORGE MÉRES - Não, não, não, nunca registrou ninguém não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nem o Tiêzinho também não tem...

O SR. JORGE MÉRES - Não, o Tiêzinho era freteiro, fazia frete para ele.

O SR. OSCAR ANDRADE - William, você admitiu que ele trabalhou para você seis meses. Foi nessas condições, sem legalizar?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Foi, sim.

O SR. OSCAR ANDRADE - Foi?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Foi.

O SR. ROBSON TUMA - Só seis meses?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Seis meses só.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não fez registro, não recolheu Previdência, nada.

O SR. OSCAR ANDRADE - Quanto ele ganhava, você lembra, não?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não tomou nenhuma providência de ordem legal para o registro dele?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA - Não.

O SR. OSCAR ANDRADE - Trabalhou clandestino, de bico.

Quanto que ele ganhava?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Setecentos reais.

O SR. OSCAR ANDRADE – Setecentos?

O SR. JORGE MÉRES – Eu nunca trabalhei para a Dog Center. Eu trabalhei particular para ele e meu salário era mil reais por semana.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mil reais por semana?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É setecentos por mês ou mil?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Setecentos por mês, Senador. Ele está mentindo, mas eu não vou falar mais, isso é brincadeira.

O SR. OSCAR ANDRADE - Está bom, sim, William.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não.

O SR. JORGE MÉRES – Eu tenho provas, né?

O SR. OSCAR ANDRADE - É melhor para você assim, para evitar contradição, o contradito é importante.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas é absurdo, Deputado, é absurdo.

O SR. OSCAR ANDRADE - Porque o que ele falar e você se mantiver calado passa a ser verdade para você. Eu acho que é importante, sim.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Deixa, depois ele vai ter que provar isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas se é absurdo você pode...

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Porque não vai, não tem jeito, é absurdo, Senador, isso que ele está dizendo é um absurdo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você tem documento?

O SR. JORGE MÉRES – Documentos não, mas tenho testemunhas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tem testemunhas?

O SR. JORGE MÉRES – Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Absurdo é o que aconteceu, agora, responda e reaja, dizendo que é mentira.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por favor, continue.

O SR. JORGE MÉRES – Porque o William sempre negou que eu trabalhasse... ele sempre diz que sempre trabalhei para a Dog Center. Eu ia na Dog Center somente para buscar alguma nota ou endereço para ir descarregar o cigarro. Ou então trocar de carro, porque seriam duas Vans e o caminhãozinho, não sei... um 709. Então, eu ia lá somente para isso, eu ficava no depósito, eu não ficava lá no escritório dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aonde você levava as notas, a documentação, você tem lembrança das entregas?

O SR. JORGE MÉRES - Sim, a maioria deles a gente tinha combinado para ir para fazer o roteiro, mas não deu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mais Maranhão...

O SR. JORGE MÉRES – São Paulo. São Paulo capital, São José dos Campos, Campinas, Sumaré, todinho o interior.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos nos ater aqui à questão do cigarro, Sr. Presidente, só para a gente entender todo o processo. Roubava uma carreta de cigarro, por exemplo, estocava?

O SR. JORGE MÉRES - Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE - Aí faziam as entregas explicadas, aí já calçado com nota?

O SR. JORGE MÉRES - Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE - Ali já estava esquentado, era outra mercadoria...

O SR. JORGE MÉRES - Não, era o cigarro mesmo, ele tirava a nota de cigarro.

O SR. OSCAR ANDRADE - Pois é, tirava a nota de cigarro, mas não era aquela...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Usava a mesma nota ou era trocada por uma nota falsa.

O SR. JORGE MÉRES - Não, senhor. O caminhão, quando roubado, era dividido em duas carretas para não aparecer o volume. A gente erguia o eixo e vinha embora para o depósito sem nota, sem nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para aquele depósito da foto?

O SR. JORGE MÉRES – É. Há uns depósitos grandes aí.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quando passava nos postos...

O SR. JORGE MÉRES – Não. Porque...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Porque quando vocês passavam nos postos de...Vocês usavam estradas secundárias?

O SR. JORGE MÉRES – Não, passa normal porque a carreta é para vinte e sete toneladas e a gente passava com cinco e o eixo erguido. Está vazio e ninguém pára caminhão vazio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como se estivesse vazio.

O SR. JORGE MÉRES – Mas ela não estava. Ela estava com 750 caixas de cigarro em cima, seiscentas. A gente dividia, às vezes, de um caminhão de mil para duas carretas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso quer dizer que se você põe uma carga bem menor, o caminhão dá impressão externa de que está vazio?

O SR. JORGE MÉRES – De que está vazio, sim senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não passa nem pela balança?

O SR. JORGE MÉRES – Não, eles só põem em balança quando desconfiam que está muito pesado, mas se está com o eixo erguido não preciso passar em balança.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O eixo do meio?

O SR. JORGE MÉRES – É o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É aquele que é para dar mais sustentação...

O SR. JORGE MÉRES – E a gente sempre usa o eixo erguido que é para justamente não precisar ir para a balança.

O SR. OSCAR ANDRADE – E já saia do galpão a mercadoria?

O SR. JORGE MÉRES – Ela chegava no galpão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Já picado, com nota, tudo bonitinho?

O SR. JORGE MÉRES – Chegava, conferia, passava a relação para ele do que tinha chegado e ele já tinha as vendas prontas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse contato seu era direto com ele mesmo? Ele que organizava?

O SR. JORGE MÉRES – Não, quem fazia isso era o Vioti.

O SR. OSCAR ANDRADE – Era o Vioti?

O SR. JORGE MÉRES – O Vioti, o Valdir, o Toninho, o Carlinhos. Eles faziam. A minha parte era pegar do depósito e levar para os mercados, para as panificadoras e para quem havia comprado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você lembra desses fatos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou mais responder, Senador. Tenho todo o direito...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou perguntando se você lembra dos fatos.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder. Eu prefiro... Estou no meu direito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então você se lembra dos fatos e se recusa a responder. Vai ficar consignado. Prossiga.

O SR. OSCAR ANDRADE – Jorge, a LM Eventos Produtos e Comércio Ltda, nome fantasia **Boite Paradise**?

O SR. JORGE MÉRES – É do Sozza e quem cuidava de lá era o Geraldinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Geraldinho era quem cuidava de lá. Era uma boate?

O SR. JORGE MÉRES – Boate.

O SR. OSCAR ANDRADE – E era só boate ou o que mais acontecia lá?

O SR. JORGE MÉRES – Era boate e ele tinha uma sala em que se encontrava com o pessoal para negociar, para acertar os negócios. Era feito na boate para não ir gente estranha no escritório da Dog Center.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você lembra dessa boate?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Volto a repetir que, de acordo com o que acredito que seja o meu direito constitucional, não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Essa boate, ontem, provamos que era dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você se recusa a responder?

Ó SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - E sobre essas pessoas que ele disse que se encontravam com você lá?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Da mesma maneira eu me recuso a responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A sala que ele disse que você tinha lá?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Do mesmo jeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Recusa a responder?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não diz nem que é mentira?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu me recuso a responder de acordo...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo. Então, está entre a verdade e a mentira. Mais para a verdade, porque quem se recusa, quem sabe que é mentira...Tu tem a perder dizendo que é mentira, mas se você se recusa é uma proteção para não se auto-incriminar.

Prossiga.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é André Luiz Laurindo?

O SR. JORGE MÉRES – Não lembro de momento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Anselmo Lopes Miyabara?

O SR. JORGE MÉRES – Não lembro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Antonio Carlos Vioti?

O SR. JORGE MÉRES – Em primeiro lugar, Excelência, a maioria do povo que trabalhava tanto como qualquer um dos donos das empresas usam nomes falsos; nunca dão os nomes verdadeiros. Então, é difícil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor lembra desses fatos que ele está...

O SR. JORGE MÉRES – O chefe também está usando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - O senhor lembra desses fatos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Recuso-me a responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, tem a palavra o Deputado Robson Tuma.

O SR. ROBSON TUMA - Gostaria, Jorge, de tentar ler, ao menos, parte do seu depoimento e que você fosse confirmando ou não confirmando os fatos e, obviamente, William Sozza confirmando ou não confirmando os fatos.

No depoimento você explicou que tinha vindo através do Dr. Cutrin, que confiou na justiça, que estava entrando no Programa de Proteção à Testemunha, enfim....

Você está falando aqui de William Sozza. Foi-lhe perguntado quem eram os cabeças da quadrilha. Você disse: um advogado, empresário de São Paulo, que tem quase 40% do efetivo da Polícia obedecendo a ele, o Sr. Dr. William Marques. Você confirma isso?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, Exª.

O SR. ROBSON TUMA – William, o que você tem a dizer disso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder também.

O SR. JORGE MÉRES - É que o William era conhecido como advogado, e como William Marques por causa da empresa. O nome da empresa, no final, tem Marques.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você assistiu a algum encontro deles?

O SR. JORGE MÉRES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quando e onde?

O SR. JORGE MÉRES - Fomos para São Paulo, porque o José Geraldo entrou na Justiça dizendo que nunca esteve no hotel. Inclusive, foi até o hotel...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Foi com ele?

O SR. JORGE MÉRES - Não, o gerente não estava lá. O gerente me conhece e podia reconhecer...

O SR. ROBSON TUMA – Não foi essa a pergunta. Perguntou se foi com...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O fato de ter ido com ele ou assistido a algum encontro dele com esse advogado a que você se referiu.

O SR. JORGE MÉRES - Com o advogado, não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nunca viu os dois...

O SR. JORGE MÉRES - O advogado que encontrava com ele era o Dr. Eugênio.

O SR. ROBSON TUMA – Quem foi na reunião?

O SR. JORGE MÉRES – Na reunião era o José Geraldo, Hildebrando, Augusto...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Hildebrando é o ex-Deputado?

O SR. JORGE MÉRES – Hildebrando Pascoal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Hildebrando Pascoal? Participou das reuniões... E ele tinha conhecimento do Hildebrando?

O SR. JORGE MÉRES – Tem, o William tem conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Confirma isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA - Não vou responder, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode prosseguir.

O SR. ROBSON TUMA – Aí você vai para frente e fala assim: "... que eu era de confiança, que nunca falei nada, e eles depositavam confiança em mim. Então, eu participava, eu ficava junto das salas quando eles comentavam os assuntos e decidiam o que iriam fazer".

O SR. JORGE MÉRES – Todos os anos em que eu trabalhei para as empresas que eram deles, em entrega e recebimento de dinheiro, nunca faltou nem mercadoria nem dinheiro. Então, eu era de confiança da organização.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você pode descrever essa sala e onde você ficava?

O SR. JORGE MÉRES – Em qualquer lugar em que se encontrasse, em restaurante...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas como era o prédio, a situação física...?

O SR. JORGE MÉRES – Em qualquer lugar, escritórios, restaurante...

O SR. ROBSON TUMA – Ele sempre estava com ele.

O SR. JORGE MÉRES – Todos os lugares.

O SR. ROBSON TUMA – Você diz: "Eu trabalhei com o William, e ele depositou uma confiança em mim. Então, eu acompanhava ele em todo o trajeto dele, como motorista e sempre acompanhando ele". Esse fato você afirma, ou não?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, eu sempre estava com ele.

O SR. ROBSON TUMA – William, ele sempre estava com você? Ele era seu motorista?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – Mas você respondeu isso há dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Que trabalhou seis meses com você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas não quero responder mais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então repete que não vai responder.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – De acordo com o direito constitucional que acho que tenho...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não precisa repetir mais o seu direito.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Tudo bem. Não quero responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso continua a deixar a forte suspeita, aumentando, de que ele está falando a verdade.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Ele está mentindo em tudo. Mas isso, na hora certa, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você se recusa a responder...

O SR. ROBSON TUMA - Qual a hora que você acha certa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Na hora certa, na hora em que aparecer que tudo é mentira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo. Pode continuar.

O SR. ROBSON TUMA – Aí foi-lhe perguntado se você era motorista e segurança, e você disse que sim. Você continua afirmando, então...

O SR. JORGE MÉRES – Fui motorista dele, sim.

O SR. ROBSON TUMA – Aí você coloca a reunião, onde existia a reunião com aquelas pessoas. Você disse: "No Village Palace Hotel". Depois você deu o endereço e, para abrir um parêntese, você contou onde era o hotel e, na diligência da CPI, viu-se que não era Village, que o hotel realmente existia, mas que era o hotel que havia na frente do aeroporto de Guarulhos, do qual não me lembro o nome agora.

O SR. JORGE MÉRES – Foi fotografado o hotel.

O SR. ROBSON TUMA – E em São Paulo e no escritório de Wiliam Marques, você afirma que também tinham reuniões no escritório de Wiliam Marques.

O SR. JORGE MÉRES – No escritório da Ponto Zero.

O SR. ROBSON TUMA – No escritório da Ponto Zero. Você afirma isso, Wiliam?

O SR. WILIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, ele poderia repetir os nomes por inteiro, do Hildebrando e de outras pessoas a que se referiu. Dá para repetir os nomes que você lembra por inteiro?

O SR. JORGE MÉRES – José Geraldo de Abreu, Hildebrando Pascoal e Augusto Farias.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E essas reuniões se repetiram?

O SR. JORGE MÉRES – Não. Só teve essa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só teve essa onde?

O SR. JORGE MÉRES – Só essas duas. No hotel e no escritório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – No hotel...

O SR. JORGE MÉRES – No hotel e no escritório.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Qual hotel?

O SR. JORGE MÉRES – Eu não lembro o nome. Tenho que olhar nos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Onde era?

O SR. JORGE MÉRES – Em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em São Paulo? E...

O SR. JORGE MÉRES – Era um hotel... Agora não é mais hotel. É flat. Mas ele tem a frente toda de madeira e vidro, tem uma entrada em madeira colonial e vidro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Você poderia acompanhar...

O SR. – **(Fora do microfone.)** ...dez anos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não. Não.

O SR. JORGE MÉRES – Mas o Dr. Lacierre conseguiu um cartão onde tinha o modelo antigo do hotel, que foi mudado. Mas não conseguimos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Confirma isso? Essas pessoas?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo.

O SR. ROBSON TUMA – Wiliam disse que você trabalhou para ele por cerca de seis meses. Você dizia no seu depoimento passado: "Eu trabalhei num período longo com ele, desde 94, 95, 96".

O SR. JORGE MÉRES – Em 88. Eu comecei a trabalhar com o Zé Vicente, que era tudo a mesma coisa.

O SR. ROBSON TUMA – Não. Como é que é?

O SR. JORGE MÉRES – Em 88 eu comecei a trabalhar com o Zé Vicente, que era tudo uma coisa só. Que era uma empresa...

O SR. ROBSON TUMA – Noventa e oito?

O SR. JORGE MÉRES – Oitenta e oito.

O SR. ROBSON TUMA – Oitenta e oito. Não, tudo bem. Mas direto com o Wiliam?

O SR. JORGE MÉRES – Não. Desde 93.

O SR. ROBSON TUMA – Noventa e três?

O SR. JORGE MÉRES – Isso.

O SR. ROBSON TUMA – Porque lá no depoimento você disse: "de 94 para cá".

O SR. JORGE MÉRES - É que em 93 foi aberta uma empresa em meu nome em Campinas. A Distribuidora Camp. Então, eu fui para lá e fiquei mais direto lá.

O SR. ROBSON TUMA – Essa empresa você abriu a pedido do Wiliam ou foi a pedido do Zé Vicente?

O SR. JORGE MÉRES – Do Zé Vicente com o Wiliam. Os dois que abriram.

O SR. ROBSON TUMA – E você fala que tem conhecimento de uma carreta que foi para a Bolívia: "Não era uma carreta. Foi mandada uma carreta, enviada do Maranhão, com uma carta do fiel depositário, assinada pelo juiz. E trabalhava na exportação Paia Águas.

O SR. JORGE MÉRES – Paiaguás.

O SR. ROBSON TUMA – Paiaguás. Comércio e Exportação Paiaguás. E foi designada que a Paiaguás transportasse essa carreta até a fronteira da Bolívia. Lá foi entregue a um dos chefões que hoje comanda praticamente a metade da Bolívia.

O SR. JORGE MÉRES – Chichito.

O SR. ROBSON TUMA – Que se chama Chichito. Que foi entregue a ele essa carreta e o pagamento foi feito em armas, que foram destinadas da Bolívia para o Aeroporto Internacional de Corumbá e de lá destinadas a São Luiz do Maranhão, aos cuidados do Deputado José Geraldo.

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. ROBSON TUMA – Esse fato continua sendo verdadeiro?

O SR. JORGE MÉRES – Sim. E o Sargento Lisboa, tempos depois, limpou essas armas que estavam na fazenda do José Geraldo, guardadas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **(Fora do microfone.)** Limpou como?

O SR. JORGE MÉRES – Porque elas estavam guardadas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas fez limpeza física ou trocou os números?

O SR. JORGE MÉRES – Não, limpeza, manutenção.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só para esclarecer, o Sargento Lisboa é o policial do Maranhão?

O SR. JORGE MÉRES – Do Maranhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Policial do Maranhão que... Qual é a cidade dele?

O SR. JORGE MÉRES – Nova Olinda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De Nova Olinda, que também estava no esquema de roubo de cargas, lá em Nova Olinda...

O SR. JORGE MÉRES – Sim, ele era delegado lá em Nova Olinda. Porque, no Maranhão, quem era sargento nas cidadezinhas pequenas assumia como delegado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Assumia como delegado.

O SR. JORGE MÉRES – Então, ele controlava a polícia, para os caminhões passarem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É bom esclarecer, então, que o Sargento Lisboa era delegado em Nova Olinda e atuava junto com o Zé Gerardo e junto com o prefeito.

O SR. JORGE MÉRES – Sim, com ele e com o Wiliam, prefeito de Nova Olinda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Wiliam, prefeito de Nova Olinda. Atuavam juntos e roubavam carga lá.

O SR. JORGE MÉRES – Juntos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunta se ele confirma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor confirma isso? O senhor conhece o Sargento Lisboa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não vai responder. Mas é bom deixar bem clara essa história, sobre quem é o sargento Lisboa nessa história toda.

O SR. JORGE MÉRES – O Sargento Lisboa também trabalhava junto com o que foi candidato a Deputado lá em Nova Olinda.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quem?

O SR. JORGE MÉRES – Não me lembro o nome dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Também sei o nome dele, mas não me lembro. Mas tudo isso já foi esclarecido, Presidente, na CPI do Narcotráfico. Inclusive o Sargento Lisboa foi ouvido na CPI e admitiu tudo isso, confessou tudo isso e colaborou com a CPI. Aliás, quero pedir aqui, formular um requerimento – se o Dr. Naurides puder formalizar esse requerimento – para convocarmos, quando formos ao Maranhão, o Sargento Lisboa, para que ele possa depor. Porque ele deu contribuições importantes à CPI do Narcotráfico e tem condições de ampliar essas contribuições, na medida em que tenhamos informações e podemos questioná-lo sobre coisas que ainda não foram esclarecidas nessa conexão lá no Maranhão.

O SR. ROBSON TUMA – Durante os anos de 1994, 1995 e 1996, foram 46 carretas Volvo e 04 carretas Scannia, seis mandadas para São Paulo e todo o restante do Estado do Maranhão. Todas elas com documentação que acompanha assinada por juiz do Maranhão, dando a oportunidade de ela ser transportada até lá e passar para o outro lado, para a Bolívia.

Você continua afirmando isso?

O SR. JORGE MÉRES – Sim. Dois juízes que davam as cartas para a carreta trafegar no Estado.

O SR. ROBSON TUMA – William, você confirma isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – O William participava desse esquema dessas carretas?

O SR. JORGE MÉRES – Das carretas que saíram de São Paulo sim; porque eram tomadas pelo Tiezinho, pelo gauchinho, que trabalhavam para ele.

O SR. ROBSON TUMA – William, você confirma esse fato?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Ia alguém junto na fronteira, para entregar as carretas, pegar o pagamento?

O SR. JORGE MÉRES – Não, chegava lá, entregava para o Zé Vicente, o Zé Vicente tinha contato direto com o Chichito, ele vinha, olhava o valor e...

O SR. ROBSON TUMA– Como era pago isso?

O SR. JORGE MÉRES – Geralmente era em dinheiro, mas, quando eles estavam precisando de armas ou de alguma outra coisa, eles trocavam por arma ou droga, ou...

O SR. ROBSON TUMA – Arma, droga.

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. ROBSON TUMA – E como o William recebia a parte dele?

O SR. JORGE MÉRES – Aí quem era o responsável por isso aí era o Arizoli Trindade.

O SR. ROBSON TUMA – Quem?

O SR. JORGE MÉRES – Arizoli Trindade.

O SR. ROBSON TUMA – O Arizoli.

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. ROBSON TUMA – Que também está lá na Federal, sob proteção.

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. ROBSON TUMA – É isso?

O SR. JORGE MÉRES – Porque o Arizoli cuidava da parte das drogas, o Zé Gerardo cuidava da parte de arma.

O SR. ROBSON TUMA – O William nunca foi para lá? Ou você nunca viu, nunca soube? Ou já foi?

O SR. JORGE MÉRES – Na época em que eu estava lá, não senhor.

O SR. ROBSON TUMA – Não?

O SR. JORGE MÉRES – Não.

(Pausa)

O SR. ROBSON TUMA – Você estava falando agora, aqui, da morte de Stênio Mendonça. Vou falar um pouco da morte do...

O SR. JORGE MÉRES - Stênio Mendonça estava investigando o José Geraldo há uns dez anos sobre tráfico de drogas, negócio de armas e pistolagem no Maranhão. Aí foi carregada uma carreta, em São Paulo, de fogões, foi feito o seguro e foi mandado para lá e vendido para o Prefeito de Vitorino Freire. Foi dada a queixa, o delegado fez uma ocorrência falsa e esconderam a carreta dentro da casa da filha do Chico Caíca, que era deputado de lá.

O SR. ROBSON TUMA – E foi cassado.

O SR. JORGE MÉRES – O Stênio Mendonça descobriu que tinham feito essa aí para ele, botaram lá a carreta para ele achar a carreta, para ajeitar e tirar ele de circulação.

O SR. ROBSON TUMA – O William sabia disso?

O SR. JORGE MÉRES – Sabia.

O SR. ROBSON TUMA – Estava envolvido com isso?

O SR. JORGE MÉRES – Rapaz, cada um cuidava de um Estado: o William cuidava de São Paulo e falou que o José Geraldo se virasse com o Estado do Maranhão, e o José Geraldo se virou; tirou o Stênio da frente, porque o Stênio estava atrapalhando toda a organização, não tinha mais como ir carga nem caminhão para lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem era o Stênio?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Stênio era o delegado lá do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Era o delegado que fez o registro falso?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não, era o delegado que foi morto, que seguia...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele está sendo responsabilizado como co-autor?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Exatamente, como co-autor.

O delegado, ele é alguém que estava no pé de toda a quadrilha. Ele tinha todo o esquema na mão, já tinha descoberto tudo, só faltava, digamos assim, revelar. E quando estava para revelar eles, não tendo mais o que fazer, não tendo como esconder, acabaram fazendo o quê? Mataram o delegado. Armaram um esquema com o bando do Bel para matar o delegado. Coincidentemente o lado do bom da polícia se indignou e foi, sabia quem estavam agindo, que era o Lauristo e todo o time, mataram; daí foram lá e prenderam o bando do Bel.

Aí um juiz bandido, que era ligado com pessoas do esquema, que morava, que tinha uma comarca a 300, 400 quilômetros dali, onde alguém do bando do Bel respondia a um processo há anos, que estava lá parado, a pedido de um outro delegado bandido chamou o bando do Bel para ir dar depoimento lá naquela cidade, no caminho passaram, resgataram e mataram todo o bando do Bel. O bando do Bel, que matou o delegado, foi morto pelo bando do José Geraldo, vamos dizer assim, "queimaram o arquivo" de quem tinha "queimado o arquivo". E aí sobrou só um.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nas apurações que o senhor fez, o que chega a ele?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acontece que ele não estava lá, mas ele sabia do outro. Tanto o pessoal do Maranhão como o de São Paulo um sabia do outro, então como os caminhões iam de São Paulo para o Maranhão, quer dizer, lá no Maranhão o Stênio era um espinho no pé deles, conseqüentemente ele estava estragando o negócio dele que não podia mandar caminhões de carga roubada para o Maranhão, em função do Stênio.

O SR. ROBSON TUMA – E trocar informações com a polícia daqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o que eles resolveram?

O SR. JORGE MÉRES – Ele não podia nem mandar nem receber. Portanto, a seguradora fez o seguro dessa carga, para armarem para o delegado achar a carga. O seguro foi feito por um funcionário dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí o que aconteceu? Mandaram matar o Stênio, e mandaram matar quem matou o Stênio e desses, do bando do Bel, só sobrou um, o Jota. E – pasmem! – o Jota ficou preso e foi lá para a polícia militar. Aí um desembargador chamou o Jota na casa dele. O Jota saiu do presídio, com escolta, foi a casa do desembargador, e lá perguntou ao Jota se ele queria sair e se ele quisesse sair da cadeia era só contratar fulano, deu o nome de um bom advogado, que era só pedir para aquele advogado que ele soltava ele. O Jota disse ao desembargador: pelo amor de Deus, não me solte. Porque ele viu no jornal todos os companheiros dele mortos, só não morreu ele porque não estava junto. Ele sabia que se fosse solto, morreria. Tudo indica que o Desembargador queria soltá-lo para acabar com uma das provas remanescentes, que alguém pudesse abrir o bico. É mais ou menos isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você confirma essa história William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder mais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você chegou a ouvir ou fechou os ouvidos também?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Ouvi, estou ouvindo tudo, pode ter certeza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não te causa nenhuma indignação isso, nenhuma revolta?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – De maneira nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você está tranqüilo?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Indignação é lógico que dá, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você confirma ou não? Isso não vai prejudicar você, ele nem está depondo contra você.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Só fiquei sabendo que existia um delegado chamado Stênio Mendonça quando recebi o mandado de prisão por ser o mandante da morte dele. Só isso. Eu nem sabia o ano em que tinha morrido, não sabia nada. Só fiquei sabendo quando recebi o mandado de prisão por causa disso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E as pessoas referidas, que são do Maranhão, nunca lhe disseram nada?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não conheço ninguém, nunca estive no Maranhão, nunca estive no Acre, como nunca estive no Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E contato com essas pessoas?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, mas se você fica revoltado com toda essa injustiça que está acontecendo, não é a hora de mostrar isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Deputado, não é a hora, certo? Vou mostrar tudo. Por isso mesmo quero me manter em silêncio. Eu sei...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Deputado. De vez em quando, tiramos uma pílula de você.

O SR. ROBSON TUMA – Você está falando da empresa que foi montada, a Distribuidora Campi em seu nome. Você falou que o José Vicente Soares mais o William usavam também para fazer lavagem de dinheiro e pagamento de duplicatas por meio dela. Você reafirma isso?

O SR. JORGE MÉRES - Sim. O William fazia as duplicatas, mandava para a Distribuidora Campi, que fazia a duplicata e mandava para o William. Uma empresa pagava a de outra para sumir a quantidade de dinheiro do banco.

O SR. ROBSON TUMA – Você confirma isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – Mas achou engraçado. Você sabia que ele tinha uma empresa?

O SR. JORGE MÉRES – Sabia porque ele que fazia as notas para esquentar a mercadoria que era comprada para minha empresa. Eu ia pegar na mão dele, no escritório dele. Quem preenchia as notas era o Marcos, que é irmão dele. Nós compramos uma mercadoria de São Paulo, aquelas bombinhas de passar veneno, que são muito vendidas na Bolívia, o William tinha uma empresa em Campina Grande, na Paraíba. Peguei as notas lá com o carimbo e tudo da fiscalização das mãos dele.

O SR. ROBSON TUMA – E aí, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Por que você está achando graça?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Porque é absurdo, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – É engraçado dizer que se é bandido, ladrão, sem-vergonha, freqüenta quadrilha de roubo de carga, é traficante, lavador de dinheiro? É engraçado isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, de maneira nenhuma.

O SR. ROBSON TUMA – Se alguém fizesse isso, a última coisa que eu faria seria dar risada. Do que você está dando risada?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Porque é um absurdo grande demais, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – Se é um absurdo, porque você não se defende em vez de dar risada?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Porque vou me defender na hora certa.

O SR. ROBSON TUMA – Qual é a hora certa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Isso eu que vou definir.

O SR. ROBSON TUMA – Como é?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Isso sou eu que vou definir.

O SR. ROBSON TUMA – Não senhor, não é o senhor, não.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Então, se o senhor me pergunta a hora certa, não sei. O senhor sabe?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei. A hora é agora. O senhor está perdendo a oportunidade de publicamente fazer essa defesa. Na outra vez que viemos à CPI, o senhor ria também. Eu até estava olhando uma fotografia ontem à noite, o senhor estava sentado...

O SR. ROBSON TUMA – Isso é o sorriso do jacaré?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do crocodilo.

O SR. ROBSON TUMA – Seu sorriso é do crocodilo, que quando vê a presa sorri de prazer?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, ele chora, quando morde chora.

O SR. ROBSON TUMA – Porque ele chora?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Porque ele aperta as mandíbulas.

O SR. ROBSON TUMA – Era isso que eu queria, que você explicasse bastante para nós, sabe por quê? Porque foi exatamente a atitude que teve seu companheiro Artur Eugênio na CPI.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na outra vez, o senhor veio aqui e ria também da CPI e dizia que achava graça disso, não era verdade, tudo era mentira. Agora é mentira que ele era seu "laranja"? Ele mesmo está admitindo que era seu "laranja", como também aquele outro menino lá da boate. Como é o nome dele, Deputado Robson Tuma?

O SR. ROBSON TUMA – Geraldo Bordini.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, Geraldo Bordini, outro "laranja". Ele veio à CPI e chorava de desgraça dizendo assim: "Todos os bens que eu tinha não era meu, era dele. Minha conta corrente no banco era ele que movimentava, os documentos era ele quem tinha."

Os documentos que acharam na sua casa, vários documentos de pessoas mortas, de pessoas vivas, documentos que não tinham nome de pessoas, porque eram só espelhos em branco, para que servia tudo isso? Vai rir disso também? Ou isso não é verdade?

O SR. NELSON PELLEGRINO – Por que o senhor fugiu?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder mais nada, tá? Por favor, prefiro não responder mais.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Por que o senhor fugiu?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Prefiro não responder, Deputado.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Se o senhor é inocente, não tinha nenhum motivo para ficar todo esse tempo foragido. O senhor se considera inocente?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, tenho certeza que sou inocente.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Não, né? Não se considera.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Lógico. Tenho certeza que sou inocente.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Por que o senhor ficou todo esse período longe, desaparecido, fugindo da justiça, quando a atitude normal de quem é inocente é se apresentar, fazer a sua defesa e, até conforme a lei estabelece, não havendo algo concreto, pedir o relaxamento da prisão? Como o senhor ficou todo esse período foragido? Por que ficou todo esse período foragido? A que o senhor atribui isso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – A medo, Deputado. Medo das mentiras que foram impostas, medo de cadeia, medo de tudo.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Medo de quê, se o senhor é inocente? Quem é inocente não tem medo.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Isso. Se sou inocente, por que eu ia para a cadeia, Deputado?

O SR. NELSON PELLEGRINO – Sim, então o senhor deveria se apresentar e fazer a sua defesa, dizendo: "Sou inocente". E apresentaria as provas: "Não há nada contra mim."

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas ia assim mesmo.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Medo do quê? Quem é inocente não tem medo de ir para a cadeia. Acho que não há por que ter medo. Acho que o senhor tem que revelar qual é o medo do senhor. Qual é o medo? O senhor tem medo porque é um arquivo vivo, tem medo de sofrer represália em função disso?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não sou arquivo de nada.

O SR. ROBSON TUMA – Jorge?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. ROBSON TUMA – Vou entrar um pouquinho no assunto dos irmãos do William. Qual era o papel deles na organização?

O SR. JORGE MÉRES – Nenhuma.

O SR. ROBSON TUMA – Nenhuma como? Eles não trabalhavam lá na...

O SR. JORGE MÉRES – Não, eles trabalhavam para a Dog Center. Eles não sabiam o que o William fazia. Tinham conta em nome do Eduardo e do Marcos, que o William movimentava, mas acho que era só da Dog Center...

O SR. ROBSON TUMA – Ah, eles tinham conta em nome do Eduardo e do Marcos que o William movimentava?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, mas acho que essa aí era só da Dog Center, não era de fora. Pelo menos o que eu sei, Doutor, é que os irmãos deles não sabiam do que ele fazia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você acha que eles podiam ser, involuntariamente, "laranjas" do William? Eles tinham conta e o William movimentava a conta deles?

O SR. JORGE MÉRES – Sempre. O William tinha controle de tudo, de documentos, tudo.

O SR. ROBSON TUMA – Nós achamos muito dinheiro indo para a conta dos irmãos, e você tinha dito que os irmãos não eram envolvidos. Por isso estou repetindo.

O SR. JORGE MÉRES – Eu nunca soube de envolvimento.

O SR. ROBSON TUMA – O William podia usá-los como "laranja".

O SR. JORGE MÉRES – Podia, mas eu nunca soube de envolvimento deles.

O SR. ROBSON TUMA – William, você usava seus irmãos como seus "laranjas"? Por isso havia muitas transações financeiras entre você e seus irmãos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Eu ontem fiz algumas perguntas para o William. Obviamente ele não as quis responder, porque podia se incriminar. Eu queria repeti-las para você. Só para terminar o caso do Delegado Stênio: quer dizer que o William participou da reunião em que o José Geraldo falou e o grupo falou que tinha que matar o Stênio. É isso?

O SR. JORGE MÉRES – Participou.

O SR. ROBSON TUMA – Então, ele sabia previamente da morte do José Stênio?

O SR. JORGE MÉRES – Sabia, sim.

O SR. ROBSON TUMA - É Stênio, não é Zé Stênio, não é?

O SR. JORGE MÉRES – É Stênio Mendonça.

O SR. ROBSON TUMA – Então, pode-se dizer que ele é co-autor da morte do delegado, já que ele participou da reunião e concordou que o delegado deveria ser morto.

O SR. JORGE MÉRES – Ele concordou que o delegado estava atrapalhando o José Geraldo no Estado. Como era do Maranhão, o responsável era o Zé Geraldo.

O SR. ROBSON TUMA - O Zé Geraldo não iria lá para matar, mas concordou que esse era um jeito de tirar o...

O SR. JORGE MÉRES – Era para frear o Stênio.

O SR. ROBSON TUMA - Então, vamos lá. Você se lembra do Antonio Carlos Vioti?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. ROBSON TUMA - Quem era ele?

O SR. JORGE MÉRES – O Toninho estava sempre junto comigo. Ele era meu batedor e era testa-de-ferro do William.

O SR. ROBSON TUMA - Então, o William o conhece?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, trabalha para o William há muitos anos.

O SR. ROBSON TUMA - Por isso que tinha bastante cheques do William para o Viotti?

O SR. JORGE MÉRES – O Vioti era responsável de receber mercadorias, quando era entregue. Ele também recebia nas contas dele. Assim também, quando era pagamento em carro, eu ia buscar junto com ele.

O SR. ROBSON TUMA – William, você ontem não quis responder para não se incriminar. E, hoje, você quer esclarecer o caso do Vioti?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Já que você ontem confirmou que ele trabalhou para você?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Fale-me agora da relação do William com o Dr. Artur Eugênio.

O SR. JORGE MÉRES – O Dr. Artur Eugênio é advogado e amigo pessoal dele.

O SR. ROBSON TUMA - Só isso?

O SR. JORGE MÉRES – Bom, eles tinham negócios juntos. Não sei o que eles faziam.

O SR. ROBSON TUMA - Mas o Artur Eugênio participava da quadrilha ou advogava para a quadrilha?

O SR. JORGE MÉRES – Sempre que tinha algum problema com qualquer um que tivesse trabalhando para o William, o Artur Eugênio era o primeiro advogado a chegar e fazer acerto...

O SR. ROBSON TUMA - Então, ele fazia parte da quadrilha?

O SR. JORGE MÉRES – ...fazer acerto com a Polícia e soltar todo mundo.

O SR. ROBSON TUMA - Você confirma que Artur Eugênio fazia parte da quadrilha?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. JORGE MÉRES – Fomos presos eu e Antoninho Vioti em São Paulo, na 37ª DP, às oito horas da noite, com 148 caixas de cigarro que o William tinha mandado entregar. Era para receber uma parte em dinheiro e um carro. Eu fui com um caminhãozinho. Aí, o cara que tinha comprado do Sozza tinha vendido para um policial, sem saber que o cara era policial. Armaram um esquema e nos prenderam. Antes mesmo de conversarmos alguma coisa com o delegado, o Artur Eugênio chegou lá para nos soltar.

O SR. ROBSON TUMA - O caso da BMW. O William tinha uma BMW?

O SR. JORGE MÉRES – Tinha.

O SR. ROBSON TUMA - Você sabe que ele foi preso com a BMW?

O SR. JORGE MÉRES – Ele foi preso com uma BMW preta. Ele tinha uma branca esporte.

O SR. ROBSON TUMA - Mas ele foi preso com uma BMW?

O SR. JORGE MÉRES – Foi.

O SR. ROBSON TUMA - Você sabe o motivo?

O SR. JORGE MÉRES – Não.

O SR. ROBSON TUMA - Você confirma, William, que foi preso com uma BMW?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA - Por quê? Se já está no inquérito da Polícia, por que não quer responder?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder.

O SR. ROBSON TUMA - Porque isso o incrimina?

(Pausa.)

O SR. MORONI TORGAN – Permite-me um parte?

O SR. ROBSON TUMA - Um aparte ao Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN – Jorge, há um detalhe que me chamou atenção no primeiro depoimento do William: ele tinha muito medo do Artur Eugênio. Inclusive, quando ele estava a ponto de fazer um acordo conosco, o Artur Eugênio chegou perto, ele olhou para o Artur Eugênio e praticamente embranqueceu. Eu queria entender um pouco por que o William tinha receio do Artur Eugênio.

O SR. JORGE MÉRES – Talvez ele não tenha receio, porque o William não é de ter medo de ninguém, mas acho que o Artur deve estar ligado com outra pessoa maior e, então, eles não querem se envolver. O William obedecia a tudo que o Artur Eugênio falava.

O SR. MORONI TORGAN – O William obedecia a tudo que o Artur Eugênio falava.

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. MORONI TORGAN – Agora, você sabe quem é Moacir Sasse, Jorge?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor. Morei na casa dele. Eu ia no cassino dele quase todos os dias.

O SR. MORONI TORGAN – Ele tinha cassino onde?

O SR. JORGE MÉRES – Lá em Campinas. Ele tinha dois cassinos e também jogo de bicho.

O SR. MORONI TORGAN – Jogo do Bicho.

O SR. JORGE MÉRES – Sim. E era envolvido com tráfico.

O SR. MORONI TORGAN – E o William disse que era envolvido com tráfico também?

O SR. JORGE MÉRES – Era e foi morto no Mato Grosso por causa disso. Ele não pagou ao boliviano.

O SR. MORONI TORGAN – E quem levou o Moacir Sasse para conhecer o William foi o Artur Eugênio?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. MORONI TORGAN – Isso não é nem novidade, pois está expresso nos depoimentos do William.

O SR. JORGE MÉRES – E quem nos levou para conhecer o Moacir foi o William através do Dr. Artur.

O SR. MORONI TORGAN – O Artur levou vocês para conhecer o Moacir?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. MORONI TORGAN – Quero mostrar essa conexão que considero importante.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E hoje o Moacir está morto.

O SR. MORONI TORGAN – O Moacir está morto por causa de acertos, segundo o Jorge. Nos depoimentos do William, ele afirma que quem levou o Moacir Sasse para conhecê-lo foi o Artur Eugênio.

O SR. ROBSON TUMA – Inclusive no último dia, antes de ontem, no Maranhão.

O SR. MORONI TORGAN – Exato, confirmando isso. Por que o Artur Eugênio tinha tanta ingerência sobre a sua pessoa, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder, Deputado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas o Artur Eugênio era seu advogado.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Advogado e amigo. Era mais amigo do que advogado.

O SR. MORONI TORGAN – Então, por que você pagava cheques para o pai dele?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. MORONI TORGAN – Sua amizade era tão grande a ponto de ser mais generoso com o pai do que com ele? Digo isso porque temos informações de que foi muito mais dinheiro para o pai do que para ele.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Você sabe quem é Carlos Eduardo Valdir?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. ROBSON TUMA – Quem é?

O SR. JORGE MÉRES – É o Carlinhos, irmão do Valdir.

O SR. ROBSON TUMA – Quem é Carlos Eduardo Valdir? O que ele fazia?

O SR. JORGE MÉRES – Eles alugavam depósitos para o William guardar mercadoria e também entregavam e vendiam.

O SR. ROBSON TUMA – O William os conhecia?

O SR. JORGE MÉRES – Claro. Estavam direto no escritório dele. Compravam carro do William e tudo.

O SR. ROBSON TUMA – É? E o William conhecia o esquema do roubo de cargas?

O SR. JORGE MÉRES – Conhece. Eles foram presos em Campinas e ficaram três meses na prisão. Quem pagou advogado foi o Sozza.

O SR. ROBSON TUMA – O William Sozza?

O SR. JORGE MÉRES – Foi. Ele soltou eles.

O SR. ROBSON TUMA – E quem foi o advogado?

O SR. JORGE MÉRES – O Artur Eugênio trabalhou.

O SR. ROBSON TUMA – O Artur Eugênio.

Você afirma isso, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. JORGE MÉRES – Eles foram presos em um depósito que está nessas fotografias.

O SR. ROBSON TUMA – Já disse isso ontem e vou repetir agora: ele realmente tinha contato com o Carlos Eduardo Valdir porque os relatórios de ligações telefônicas provam esse contato. Estou só repetindo as perguntas para que ele também conte a sua história, mostrando que realmente não pode responder para não se auto-incriminar. Além das ligações telefônicas, há o testemunho do Jorge Méres, deixando isso claro e confirmando esses contados.

O SR. JORGE MÉRES – Inclusive, quando dei os números dos meus telefones para a CPI do Narcotráfico, aparecem todos os telefones deles.

O SR. ROBSON TUMA – Aparecem?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. ROBSON TUMA – Já falou sobre o Dog Center. Você se lembra de Edson Pereira Coutinho?

O SR. JORGE MÉRES – Não me lembro de quem é.

O SR. ROBSON TUMA – Fábio Peixoto de Melo? Se você não se lembra dele, não faz mal. Basta dizer que não se lembra dele e tudo bem.

O SR. JORGE MÉRES – Não me lembro dele porque era muita gente.

O SR. ROBSON TUMA – Geraldo da Silva Bordini Júnior?

O SR. JORGE MÉRES – Sim. Ele trabalhava com a gente.

O SR. ROBSON TUMA – Onde?

O SR. JORGE MÉRES – Ele cuidava mais de negociar banco para o William e cuidava da boate. Quando tinha muita entrega para fazer, ele me ajudava a fazer as entregas.

O SR. ROBSON TUMA – Então, ele era um laranja?

O SR. JORGE MÉRES – Era.

O SR. OSCAR ANDRADE – William, você se lembra do Bordini?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – O Bordini, no seu depoimento, afirmou que era laranja do William Sozza e foi usado por ele para cometer vários crimes.

Você conhece aquela história da Mercedes?

O SR. JORGE MÉRES – Da Mercedes do policial?

O SR. ROBSON TUMA – Isso mesmo.

O SR. JORGE MÉRES – Lembro-me dessa história.

O SR. ROBSON TUMA – Por que deram a Mercedes para o policial?

O SR. JORGE MÉRES – Ele era funcionário do Sozza. Quarenta por cento da polícia de lá estava na folha de pagamento da empresa dele.

O SR. ROBSON TUMA – Eles iam muito àquela boate, não é mesmo?

O SR. JORGE MÉRES – Iam. Lá era ponto de encontro.

O SR. ROBSON TUMA – Ponto de encontro dos policiais que eram do esquema.

O SR. JORGE MÉRES – É. Para acertar pagamento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Era lá que eles recebiam?

O SR. JORGE MÉRES – É. Lá, às vezes, o William parava a BMW no meio da rua e pagava também. Não tinha muita...

O SR. OSCAR ANDRADE – Era bem tranqüilo.

O SR. JORGE MÉRES – O William é muito conhecido lá, é muito respeitado lá. Então, não tem problema.

O SR. ROBSON TUMA – William, você confirma esse fato?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Podia dizer que não. Mas pode se incriminar.

O SR. JORGE MÉRES – Esse policial, na CPI do Narcotráfico, não quis falar e jogou a culpa na namorada, só que ele tem uma casa ali em Taparau, dizia que pagava aluguel, a casa está no nome da namorada dele. O carro que ele pegou no acerto está no nome da namorada dele. Um cabra ganhando R$500,00 por mês não podia ter uma casa daquele valor.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Esse é aquele sem dedo?

O SR. JORGE MÉRES – Não. Sem dedo é o que fazia assalto.

O SR. ROBSON TUMA – O Régis não é o sem dedo?

O SR. JORGE MÉRES – Não. O Régis tem é o dedo. O sem dedo é o que foi assaltar o caminhão e deu um tiro no dedo.

O SR. ROBSON TUMA – Quem que é esse?

O SR. JORGE MÉRES – Não lembro o nome dele, não. Porque é o Régis, o Jean e ...

O SR. MORONI TORGAN – O cômico do sem dedo é que não se lembrava de como tinha perdido o dedo.

O SR. ROBSON TUMA – Mas é o Régis, não é isso?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É o Régis.

O SR. JORGE MÉRES – Porque tem o Jean...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, conta para nós...

O SR. ROBSON TUMA – É o próprio Régis.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele mesmo deu um tiro no dedo dele mesmo?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, ele mesmo.

O SR. ROBSON TUMA – Você, quando foi dar a Mercedes para ele, você viu que ele já estava sem dedo, ou não, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Vamos continuar aqui. Todo mundo trabalhava para ele, por que nesse fato ele ganhou uma Mercedes?

O SR. JORGE MÉRES – Porque ele segurava as delegacias, não é, e os acertos.

O SR. ROBSON TUMA – Tinha direito a receber um pouco mais? É isso?

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. ROBSON TUMA – Na casa do William, foram apreendidos, no apartamento, alguns documentos de identidade, alguns preenchidos, inclusive com pessoas já mortas e outros em branco, carteira de identidade de São Paulo, do Rio, parece que há uma de Minas, vários documentos de identidade em branco, várias carteiras de habilitação em branco e vários CICs em branco. Você tem conhecimento disso?

O SR. JORGE MÉRES – Isso é para fazer documento para nós, para abrir conta em banco, para abrir empresa, para comprar, para poder andar no Brasil inteiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para nós quem?

O SR. JORGE MÉRES – Todos os que trabalhavam para ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Todos os laranjas.

O SR. JORGE MÉRES – Se precisasse de documento, se precisasse abrir uma conta no banco...

O SR. ROBSON TUMA – E você recebeu algum deles?

O SR. JORGE MÉRES – Recebi, peguei, usei três nomes. Inclusive está aí nos autos.

O SR. ROBSON TUMA – E quem deu isso a você?

O SR. JORGE MÉRES – Na época, quem me deu foi o Zé Vicente, depois o Carlinhos, que é esse irmão do Valdir, já agora por último, e o outro foi o Joaquim Lauristo Deribel.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, só para esclarecer. Esses documentos foram falsificados com a sua fotografia, ou já eram documentos furtados anteriormente para se passar por outra pessoa?

O SR. JORGE MÉRES – Não. Ele vem em branco, eles acham um nome, um nome limpo, para abrir conta. Daí coloca a fotografia da gente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os documentos eram reais da polícia?

O SR. JORGE MÉRES – É. São comprados de dentro de departamentos.

O SR. ROBSON TUMA – Não é só da polícia?

O SR. JORGE MÉRES – Detran, tudo eles compram.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Carteira de motorista, tudo.

O SR. ROBSON TUMA – Carteira de motorista e CICs em branco. E, na época, pedimos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você se lembra desse fato aí? Foram encontrados na sua casa esses documentos?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Foi registrada essa apreensão lá?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder. Não quero responder mais, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas você lembra que foram apreendidos esses documentos na sua casa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo.

O SR. ROBSON TUMA – E pior ainda, quando pedimos que mandasse para o Instituto de Identificação, para a Receita Federal e para o Ciretran, para saber quem eram os responsáveis por esses documentos, mas até hoje não tivemos uma resposta. O que é mais grave, existe hoje, com certeza absoluta, provado através desses documentos no Brasil, um verdadeiro esquema de formação de fantasmas, com documentos verdadeiros, com nomes frios.

O SR. OSCAR ANDRADE – V. Sª lembra de algum policial, de alguma autoridade, que passou isso para ele ou não?

O SR. JORGE MÉRES – No Detran de Recife, a Chefe de lá – ela se chama Lourdes – já estava sendo investigada pela Polícia Federal. É R$600,00 para pegar um documento em branco ou então preenchido no nome que quiser dentro do Detran.

O SR. OSCAR ANDRADE – Lá no Recife?

O SR. JORGE MÉRES – Qualquer veículo com recibo, com tudo, pronto para ser vendido para outra pessoa. E, em Teresina, tem um menino que trabalha no Detran que consegue identidade, CIC e carteira de motorista também no mesmo esquema. E, em São Paulo também tinha um advogado aposentado que fazia o mesmo trabalho. Em Itaquá tem o Jean que faz todo esse tipo de documentação, R$100,00 para se tirar uma identidade com o nome que o senhor quiser, CIC, para abrir conta em banco, nome limpo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Jean?

O SR. JORGE MÉRES – Jean.

O SR. OSCAR ANDRADE - Em Itaquacetuba?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aliás, quem inaugurou esse esquema de "laranja" e de fantasma foi exatamente o esquema do PC Farias e do Collor, que, aliás, a CPI do **Impeachment** do Collor revelou. Eles movimentavam dezenas de contas de fantasmas, ou seja, pessoas que morreram e eles recuperavam os documentos...

O SR. ROBSON TUMA - Morreram ou nunca existiram...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ou nunca existiram, mas muitas delas morreram. No caso do William Sozza, muitas pessoas foram pegas com os documentos de pessoas que tinham morrido. E outras não tinham morrido; estavam vivas ainda. Ele foi preso com documento de uma pessoa que tinha perdido o documento – passou a se chamar com o nome daquela pessoa – e outros que usavam o documento em branco, não sei se esperando que alguém morresse para botar o nome, ou para inventar um nome "laranja" e fantasma, mas tudo para movimentar conta.

O SR. ROBSON TUMA – Deputado, no caso do William Sozza é diferente, por quê? Quando se monta um indivíduo é para montar uma empresa, contas, enfim, para criar um indivíduo para poder ter uma vida econômica, uma vida para aquele indivíduo para esconder atos de sua autoria. No caso do William, ele se preocupou em pegar alguém vivo, por isso foi furtado o documento desse indivíduo, para que ele pudesse confundir a polícia. No momento em que descobrisse o nome que usava fosse atrás de cartões de crédito, cheques passados, iam ver esses documentos – cheques, cartões de crédito – emitidos em um outro lugar, longe de onde ele estava. Por isso há essa diferença no caso dele. Como foragido, preocupou-se em pegar alguém vivo para que ele não fosse rastreado. E no caso de uso para empresas, para lavagem de dinheiro, enfim para criação de indivíduos que trabalhavam para ele ou pessoas que nunca existiram, ou pessoas que tinham falecido.

O SR. JORGE MÉRES – É por que no caso de empresa, conta em banco, se usar o nome de uma pessoa sem saber quem é, e o verdadeiro descobrir que tem toda aquela fortuna rouba eles, então o morto nunca vai vir roubar.

O SR. ROBSON TUMA – Quem é o Luís Henrique Lemos?

O SR. JORGE MÉRES – Não lembro no momento, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Sr. Deputado, as perguntas são sobre fatos relacionados com William Sozza.

O SR. ROBSON TUMA – Exatamente. Estou agora fazendo as perguntas que fiz a William Sozza, e ele não quis responder, para que Jorge Méres, se souber quem é e do que se trata poder ajudar, além dos documentos que a CPI do Narcotráfico encaminha também para o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estou tomando uma decisão agora, Srs. Membros da CPI, visto que ele já se encontra preso por duas autoridades judiciais, desnecessário se torna que eu determine a prisão por ele estar infringindo o inciso II do art. 4º da Lei 1.579. De forma que, ao término desta reunião, enviarei, Sr. Advogado a ata dela mais as notas taquigráficas, comunicando ao Ministério Público que ele, como testemunha, está se negando e cala a verdade perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, crime previsto no art. 342 do Código Penal.

Essa comunicação será feita imediatamente ao Ministério Público para que sejam tomadas as providências necessárias, haja vista a insistência do depoente em calar a verdade, obstruindo a apuração da verdade pela CPI. Então, faço essa comunicação, deixando ao Ministério Público a denúncia ou não desse fato. Entretanto, serão enviadas as notas taquigráficas e a ata desta reunião.

O SR. ROBSON TUMA – Sugiro que se peça à assessoria, de urgência, que entre em contato com o Secretário de Segurança Pública de São Luís e encaminhe as notas taquigráficas da reunião de hoje e da de ontem para que sejam encaminhadas à autoridade judicial daquele Estado para eventual prorrogação da prisão preventiva, já que o depoente se encontra à disposição desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está com prisão temporária e pode ser decretada a prisão preventiva. Provavelmente, ele está sob flagrante na cidade de Porto Ferreira, em São Paulo.

O SR. ROBSON TUMA – Solicitamos isso para que, obviamente, após o recesso, possamos continuar fazendo acareações ou colher outros depoimentos do Sr. William Sozza.

O Sr. Geraldo Bordini era uma pessoa forte do esquema?

O SR. JORGE MÉRES – O Bordini só era laranja do Sozza. Ele só cuidava dos negócios dele.

O SR. ROBSON TUMA – Quem era o Branco? V. Sª se lembra dele?

O SR. JORGE MÉRES – Lembro da pessoa, mas não estou lembrando do que ele fazia.

O SR. ROBSON TUMA - Qual a relação que o Sr. William tinha com o Sr. Beto Zini?

O SR. JORGE MÉRES - Eles mexeram com política juntos e o Beto Zini comprava mercadoria roubada, do Sozza.

O SR. ROBSON TUMA – V. Sª confirma esse fato?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Então, o Beto Zini comprava mercadoria roubada, do Sr. William Sozza.

O SR. JORGE MÉRES – Comprava.

O SR. ROBSON TUMA - E ele sabia que era roubada?

O SR. JORGE MÉRES – Sabia. A mercadoria era sem nota.

O SR. ROBSON TUMA - E o Artur Eugênio também tinha alguma coisa com eles, ou não?

O SR. JORGE MÉRES – Com o Zini, não sei.

O SR. ROBSON TUMA - Sr. Presidente, podemos notar que, em muitos momentos em que ele pode incriminar mais o Sr. William Sozza, ele tem dito que não sabe, que não se lembra, o que dá demonstração de boa-fé nas atitudes que tem tomado aqui.

O SR. JORGE MÉRES – Nunca tive interesse de incriminar ninguém que não fosse culpado, doutor.

O SR. ROBSON TUMA – Quero fazer-lhe mais uma pergunta no final, mas, antes, quero saber quem era o Sr. Reginaldo Gonçalves da Silva.

O SR. JORGE MÉRES – É o Régis.

O SR. ROBSON TUMA – Quem?

O SR. JORGE MÉRES – É o Régis.

O SR. ROBSON TUMA – O policial?

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. ROBSON TUMA – Adilson Frederico Dias Luz.

O SR. JORGE MÉRES – Não lembro quem é, doutor.

O SR. ROBSON TUMA – Anselmo Lopes Miyrabaia.

O SR. JORGE MÉRES – Sei quem é a pessoa, mas não lembro...

O SR. ROBSON TUMA – Posso tentar contar um fato para ver se você se lembra?

O SR. JORGE MÉRES – Pode.

O SR. ROBSON TUMA - Sócio do Geraldo Bordini Júnior na boate **Paradise**. Tinham notas promisórias, inclusive, em seu nome no escritório do advogado Artur Eugênio. A boate **Paradise** atualmente está registrada com a razão social ALM Eventos, Produtos e Comércio LTDA.

O SR. JORGE MÉRES – Mas a boate nunca foi desse menino. A boate, toda a vida, foi do William. Nunca foi dele.

O SR. ROBSON TUMA – Sim, mas podia estar no nome dele. V. Sª sabe quem é Labaque?

O SR. JORGE MÉRES – Sim; é policial.

O SR. ROBSON TUMA – E aí?

O SR. JORGE MÉRES – Morto.

O SR. ROBSON TUMA – Onde?

O SR. JORGE MÉRES – Em São Paulo. Campinas.

O SR. ROBSON TUMA – Campinas?

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. Sª sabe como ocorreu a morte do Labaque, porque cada um conta uma história diferente. Ele foi morto relativamente à questão da quadrilha, ou foi um fato isolado da quadrilha?

O SR. JORGE MÉRES – Não; o problema foi que depois que ele foi ouvido, ele tinha um forte indício de denunciar bastante gente, né? Aí parece que ele se suicidou com dois tiros na cabeça. Não sei como é que pode...

O SR. OSCAR ANDRADE – Dois tiros?

O SR. ROBSON TUMA – Dois tiros, um de cada lado.

O SR. JORGE MÉRES – Um cara se suicidar com dois tiros é meio ruim, mas ...

O SR. ROBSON TUMA – E o laudo da Polícia de Campinas disse que foi suicídio. Ele deu um tiro de um lado e deu um tiro de outro lado. Acho que foi "sumicídio".

O SR. JORGE MÉRES – Sim. Tem o outro também, aquele que se suicidou no banheiro da Polícia. Ele também sabia demais. E ia ser chamado para ser ouvido e...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Labaque foi ouvido na CPI, né?

O SR. JORGE MÉRES – Foi e se matou depois. E o outro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O outro foi convocado para ser ouvido, mas se matou antes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vamos requerer cópia do inquérito desse caso.

O SR. ROBSON TUMA – Não sei se é citado no laudo, mas, na época, houve informação de que policiais teriam saído do prédio onde morava ele no dia do seu suicídio. Mas como não se chegou a essa informação de maneira oficial, nós não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É importante trazer esse inquérito para a CPI para que a gente possa avaliar.

O SR. ROBSON TUMA – V. Sª conhecia o Labaque?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. ROBSON TUMA – Quem é o José Valdir Júnior?

O SR. JORGE MÉRES – É o Juninho, sobrinho do Valdir.

O SR. ROBSON TUMA – Sobrinho do Carlos Eduardo?

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. ROBSON TUMA – Qual é o...

O SR. JORGE MÉRES – Ele foi levado por um tempo para trabalhar junto lá...

O SR. ROBSON TUMA – Dog Center?

O SR. JORGE MÉRES – Empresa do William.

O SR. ROBSON TUMA – Ele mexia com produtos corretamente ou produtos roubados?

O SR. JORGE MÉRES – Não; corretamente. A Dog Center trabalhava com alimentos para cães. Era correta.

O SR. ROBSON TUMA – Tem alguma coisa a dizer disso, William?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. ROBSON TUMA – Não é nem verdade, nem mentira? Não quer nem dizer que a tua empresa trabalhava corretamente? Não.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. ROBSON TUMA – Então, quer dizer que você pode se incriminar, porque, se você disser que trabalhava, sim, corretamente, você pode estar mentindo, porque a gente pode descobrir que não e aí você vai se incriminar. É isso que posso entender disso, desse seu silêncio?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu só não quero falar, Deputado.

O SR. ROBSON TUMA – Então, é isso que vou entender desse silêncio. Então, acho que você está enganado, Jorge, porque ele não quer confirmar que trabalhava corretamente, é exatamente porque pode se incriminar. Mentir à CPI é um crime.

Distribuidora Campi Ltda?

O SR. JORGE MÉRES – Era minha.

O SR. ROBSON TUMA – Sete Distribuidora de Cigarros Ltda?

O SR. JORGE MÉRES – Era do Sozza.

O SR. ROBSON TUMA – E aí?

O SR. OSCAR ANDRADE – Era no nome dele?

O SR. JORGE MÉRES – Essa era para cobrir; era para tirar as notas.

O SR. ROBSON TUMA – Era no nome de Antônio Roberto Rodrigues, Sidney Nicolas Lacelva. V. Sª conhece algum deles?

O SR. JORGE MÉRES – Não; só de nome.

O SR. ROBSON TUMA – Sidney Nicolas Lacelva Júnior, Antonio Roberto Rodrigues e Alexandre Lacelva Neto.

A Jotec?

O SR. JORGE MÉRES – Compradora.

O SR. ROBSON TUMA – Compradora?...

O SR. JORGE MÉRES – De produto.

O SR. ROBSON TUMA – Roubado?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. ROBSON TUMA – Mas sabia do esquema?

O SR. JORGE MÉRES – Sabe.

O SR. ROBSON TUMA – Deve saber mesmo, porque os sócios são praticamente os mesmos sócios da Sete. Tem alguns que são diferentes.

A Bacana?

O SR. JORGE MÉRES – Compradora.

O SR. ROBSON TUMA – Só compradora, ou ela era uma empresa do Wiliam, do esquema?

O SR. JORGE MÉRES – Pelo que eu saiba, ela comprava. Pode ser que usava para transferência, mas pelo que eu saiba, ela comprava.

O SR. ROBSON TUMA – Também são vários sócios aqui...

O SR. JORGE MÉRES – Da mesma pessoa.

O SR. ROBSON TUMA – São das outras empresas. Alguns diferentes. E a Bacana tem uma profunda transação econômica com todos os nomes citados, como William Sozza, Artur Eugênio, Carlos Viotti, Bordini, Carlos Eduardo Valdir, entre outros tantos nomes.

Norte Center.

O SR. JORGE MÉRES – Compradora.

O SR. ROBSON TUMA - Também vários nomes estão na composição de todas as outras empresas.

Vou encerrar porque estou há mais de uma hora aqui, fazendo uma pergunta de curiosidade. Jorge, gostaria que você olhasse bem nos olhos daquele homem.

O SR. JORGE MÉRES - Conheço muito bem os olhos dele e olhei muitos anos já.

O SR. ROBSON TUMA – Gostaria que você falasse, depois de todo esse tempo, de tudo o que você passou, de todo o problema que teve com a sua ex-mulher, das angústias que você contava para gente na CPI do Narcotráfico, das vezes em que teve incerteza da sua vida, dos momentos difíceis que você passou. Após tanto tempo, queria que você olhasse nos olhos de William Sozza e respondesse aquilo que você, que agora está com os olhos cheios de lágrimas, falasse qual é o sentimento neste momento.

O SR. JORGE MÉRES - Sempre disse e uma vez me perguntaram que não tenho nada e nunca tive nada direto com a pessoa do William e achavam que eu era inimigo dele e nunca fui. No tempo que trabalhei para ele, ele foi um excelente patrão e não denunciei ele pessoalmente e sim a organização enquanto ele faz parte, é chefe, comanda e tem gente grande por cima dele. Onde matam, roubam e fazem de tudo e continuam sempre com a mesma cara, fria que nem uma geladeira, e acho difícil que este País está demorando para fazer alguma coisa. Perdi família, estou afastado de minhas filhas há mais de dois anos, não posso sair para a rua e nem mostrar o meu rosto.

A minha segunda esposa nem junto comigo não pode ficar, tudo por causa de gente que nem esse senhor que está na minha frente, para quem trabalhei, não tem coragem de dizer o que fez, que era dono, que mandou fazer tanta coisa neste País, inclusive eu fiz obedecendo a ele. Nunca neguei um favor, um pedido que ele tenha feito a mim. Dirigi 30 a 40 horas sem parar para trazer mercadorias para os depósitos dele e quando faltava uma caixa de cigarro ele falava que a gente tinha roubado ele. Nunca peguei uma moeda dele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Essas colocações, essa ação sua em apoio à CPI do Narcotráfico e à CPI do Roubo de Cargas agora, o Sr. faz com tranqüilidade de consciência, não é por fato de revolta ou qualquer coisa que pudesse induzi-lo à essa colaboração.

O SR. JORGE MÉRES - Não senhor. Não tenho revolta com ninguém, ninguém me pediu para fazer isso. Fiz porque estava sentindo o que estava acontecendo, famílias estavam sendo destruídas e as pessoas não estavam sendo punidas. Fiz por vontade própria e ninguém me pediu, ninguém me forçou e me coloquei à disposição da CPI do Narcotráfico, da Polícia Federal para viajar pelo País inteiro para mostrar os locais onde eram guardadas e roubadas as cargas, as pessoas enquanto estiver vivo, se demorar mais alguns dias, vou continuar trabalhando e apoiando o que for preciso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senho chegou à consciência de que mesmo os que trabalham e colaboram na estrutura deste crime organizado são prisioneiros da vontade das chefias e qualquer falha, são condenados à morte?

O SR. JORGE MÉRES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São condenados ao sofrimento pela família?

O SR. JORGE MÉRES – Tanto pela família como pela própria polícia como pela própria justiça. O órgão só funciona para quem não tem dinheiro para se defender, para quem é

pobre. Para quem tem dinheiro, que nem esse homem, não existe justiça, ela não funciona; hoje ele é preso e amanhã é solto e vai rir de todo mundo, numa boa e vai continuar.

Muita gente diz que eu menti, mas 80% do roubo de caminhão, depois que denunciei o Sozza e o José Geraldo, parou, sumiu. Se eles não estão envolvidos, como diminuiu em 80% os roubos de caminhão nos dois Estados?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você acha que eles podem se rearticular?

O SR. JORGE MÉRES – Acho que o William é muito inteligente, e ele não vai parar por aí.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem alguma colocação a fazer?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, Senador.

O SR. ROBSON TUMA – Jorge, eu queria que você me dissesse qual é o seu sentimento como pessoa, afastado da sua família em relação a William Sozza e a toda quadrilha, por favor.

O SR. JORGE MÉRES – Doutor, tudo que já passei nesses anos desde que saí dele, desde que dentro da boate dele, ameaçado pelo "gauchinho", capanga dele, que disse que se eu falasse alguma coisa ia me matar, ele falou que não era para fazer lá dentro para não sujar o tapete da boate. Daí para cá a minha vida acabou, só quem paga por isso é a gente, eles não estão pagando nada. O "gauchinho" nunca foi procurado, o pessoal nunca nem está por aí. Só quem paga é a gente, nós, os pequenininhos. Fico muito revoltado e sentido com isso, magoado.

Uma vez, ele disse numa entrevista que eu estava revoltado com ele, porque não estava mais trabalhando para ele, porque ele parou de me ajudar. Não, nunca, nunca fiquei revoltado com ninguém. Fiz isso para ver se ajudava este país que está nesse caos total.

O SR. ROBSON TUMA – Sr. Presidente, essa pergunta foi importante para demonstrar que mesmo depois de anos sofrendo, afastado da família, sem identidade própria, sem poder ter vida normal porque, na verdade, é um solto preso. Jorge Méres, hoje, na verdade, é um solto preso, ele não tem raiva, ele não tem ódio do William Sozza e de ninguém da quadrilha. Como eu o forcei aqui duas vezes para que respondesse isso, ele disse tranqüilo, que não, que não tem raiva. Que, ao contrário, que William Sozza foi um bom patrão enquanto trabalhou com ele. O que demonstra que não existe nenhuma intenção pessoal de destruir William Sozza, mas, sim, de contar fatos verdadeiros para que suas filhas possam viver em um país melhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, vou começar ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não sei se as suas perguntas serão longas, porque eu tenho que sair, pois há votação nominal no Senado. Vou pedir para que um dos Srs. Deputados presida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Jorge Méres, quero começar por onde tu paraste. Tu tens dito, faz horas, nos diferentes depoimentos que tem prestado no Maranhão, em São Paulo, na Polícia Federal, para a CPI do Narcotráfico, aqui, no Maranhão, em Campinas. Tu tens citado, às vezes, e se queixado de nomes que são nominados, mas que não são encontrados, como o caso do Gauchinho, até porque nós da CPI não temos o nome do Gauchinho também. Não sabe o nome do gauchinho também?

O SR. JORGE MÉRES – O William tem o nome dele completo. E o gauchinho trabalhava para ele fazia... O gauchinho era o dono das carretas que ele puxava cigarro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas é que William é um túmulo.

O SR. JORGE MÉRES – Ele não fala.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você é alguém que está em liberdade, mas preso. É ele é alguém que está vivo, mas morto, porque não fala. Simplesmente é um morto que não fala nada. Ele não fala nada.

O SR. JORGE MÉRES – Porque se falar morre também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bom, não tem como nós acharmos o gauchinho, até para ele não passar, assim, a impressão que nós estamos passando batido. Porque daqui a pouco a CPI não foi atrás do gauchinho. Por que a CPI não foi atrás do gauchinho? Não há aonde nós irmos. Gauchinho, se procurarmos no Rio Grande, tem bastante.

O SR. JORGE MÉRES – Mas nas contas telefônicas há o telefone dele. Eu dei o número da placa do carro, o número da placa do caminhão, o endereço das transportadoras dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não localizamos. Nós tentamos...

O SR. JORGE MÉRES – Mas passamos em frente...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei, mas todo o mundo nega e ninguém dá o nome do tal do gauchinho. Aliás, nós temos cobrado isso da Polícia Federal, para que a Polícia Federal, que tem se esmerado tanto, que tanto ajudou a CPI do Narcotráfico, que disse que a Polícia Federal foi nota 10 para nós, na CPI do Narcotráfico, que continua nos ajudando e que nós não vamos avante, sem que a Polícia Federal nos ajude. Há até um comissário novo o Dr. Para que a gente possa checar, mas a verdade é quando tu não tens o nome só tem o apelido. Não é fácil.

Assim como, tu citaste várias pessoas por apelido. Tu citaste Chichito, que é lá da Bolívia.

O SR. JORGE MÉRES – Mas o Chichito já foi confirmado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se foi confirmado, não tem como nós pegarmos porque...

O SR. JORGE MÉRES – Chichito pega...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele está em outra ponta.

O SR. JORGE MÉRES – Mas há o Jair, de Corumbá, que é o doleiro; Kaled, é tudo...E ouvi o pessoal que chega a eles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É tudo por apelido mesmo.

Mas dentre muitos que tu tens falado há um – tu tens falado, mas não tens dito nenhum apelido – e quem sabe tu me dissestes o apelido, nós pudéssemos começar por baixo aí. Tu tens dito, assim, que William ele é grande na história e que faz tudo que o Arthur Eugênio quer. Mas certamente, há alguém que está acima – e, hoje, tu repetiste isso – do William. Há alguém que está além do Wiilliam, que é maior do que o William, E tu tens dito isto, mas não tens nos dado nome, não nos tens dado apelido, não tens nos dado nada. Isto é o sentimento teu por participar da organização e vê como é que as coisas funcionavam? Ou tu tens conhecimento de alguém que efetivamente está acima dele, e que tu sabes o nome, sabes apelido e pudeste nos citar.

O SR. JORGE MÉRES – Dr., eu não sei o nome dele, eu não sei quem é a pessoa. Eu só sei que há uma pessoa forte, que tem um conceito muito grande aqui dentro do País. Não sei quem é a pessoa. Mas se o William resolvesse colaborar com a Justiça, ele iria falar assim: "Ele vai falar".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputado Pompeo, V. Exª me permite um aparte?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) - Jorge eu fiquei interessado com essa pergunta do Deputado Pompeo, porque, no curso dos trabalhos da CPI do Narcotráfico, ficou essa impressão de que acima do William Sozza existe realmente alguém, inclusive, como você falou, que tem prestígio aqui. Aqui seria onde?

O SR. JORGE MÉRES – No nosso País. No País ele tem um grande conceito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Mas o que levaria ao senhor supor que há alguém maior? Por que se comentava no grupo? Fazia-se referência?

O SR. JORGE MÉRES – Comentário, a quantidade de dinheiro, a facilidade para se fazer as coisas dentro do País, tinha que haver uma pessoa muito importante, porque o Sozza sozinho não conseguiria. O volume é muito grande. V. Exª vê que mil caixas de cigarro hoje é muito dinheiro. E o William conseguia juntar seis mil caixas numa semana dentro de um depósito; e nós espalhávamos toda ela em poucas horas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Mas isso aí é uma dedução sua ou existia no grupo um comentário de que havia...às vezes se comenta o chefe, aquele grande chefe, se faz referência...

O SR. JORGE MÉRES – Sim, sempre comenta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Mas qual era o tipo de comentário que era feito?

O SR. JORGE MÉRES – Que havia alguém muito grande por trás. Porque com uma simples ligação, um simples telefonema se conseguia atravessar o País com a carga roubada. Não existe isso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – William fez alguma referência, às vezes, a essa pessoa?

O SR. JORGE MÉRES– Não, sinto muito. Quem falou uma vez que tinha um grande chefão, que disse que o Willian era o chefe geral, mas que tinha outra pessoa mais alta, um está morto e o outro está foragido. Se conseguir localizar o José Vicente ...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Ele falou para você ou declarou?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, eu trabalhava com ele. Ele falou assim: "olha, fique tranqüilo, vamos abrir a empresa, porque agora nós estamos escorados, estamos com o maior poder de autoridade em questão de dinheiro...", não autoridade, não é? "...em dinheiro para nos locomovermos e mexermos com qualquer tipo de empresa dentro do País.

A facilidade de abrir uma empresa era grande.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem disse isso para ti?

O SR. JORGE MÉRES - O José Vicente e o Moacir, um dia lá na chácara.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O José Vicente e o Moacir, que morreu.

O SR. JORGE MÉRES – Estávamos esperando o Artur para acertarmos o negócio da carreta e aí ele estava comentando.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Moacir Sasse foi o que morreu?

O SR. JORGE MÉRES – É, mas o José Vicente está vivo e o Artur também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o José Vicente está foragido?

O SR. JORGE MÉRES – Está, porque ele deu um golpe de um milhão e meio, lá em Corumbá, ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ladrão que rouba ladrão tem cem anos de perdão!

O SR. JORGE MÉRES – Então, ele está escondido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputado Moroni.

O SR. MORONI TORGAN – Acho importante nisso, enquanto o Deputado Pompeo está falando. William, acho que teve um detalhe favorável a ti naquela vez em que tu depusestes na CPI do Narcotráfico. Tu estavas preocupado com a tua esposa e com a tua filha.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Continuo assim, Deputado.

O SR. MORONI TORGAN – Em razão disso, falastes várias coisas para nós, tu te lembras, não vou me reportar, porque foi falado reservadamente.

Estranhou-me o fato de que hoje tu não quisesses falar reservada e abertamente conosco, porque seria uma forma de podermos te ajudar.

Quer dizer, ontem te vi com uma decisão de querer sair desse buraco. Hoje, tu voltastes à mesma decisão anterior de querer continuar.

Por que esse sentimento teu?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não sei, Deputado. Quanto à família, continuo com saudades, com esperanças de poder vê-los logo. Mas quanto à decisão, não sei como explicar.

O SR. MORONI TORGAN – Fico pensando no fato de a tua filha – e hoje acho que está passando ao vivo pela **TV Senado** - e talvez toda a Campinas esteja vendo. São acusações graves,

feitas com muita segurança à tua pessoa. E me espanta o fato de que simplesmente tu te negares a se defender. Quer dizer, é uma oportunidade única, porque, nesse meio tempo, acho que a CPI não vai mais se preocupar em te ouvir, e tu vais perder a oportunidade que tu estás tendo, nesse momento, de poder se defender. A oportunidade que a CPI está dando é uma oportunidade de ouro, para tu poderes expressar o teu sentimento, para se defender. E pensando principalmente nisso, acho que naquele dia eu vi uma ponta de humanidade em ti. Hoje, essa ponta deixei de ver. Quer dizer, estou vendo um bloco de gelo aí, que vem justamente ao encontro do que as denúncias estão dizendo. Quer dizer, um homem frio, calculista, que não se preocupa com nada. E não foi esse o homem que eu vi naquele dia.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas eu me preocupo sim, Deputado. Preocupo-me com a minha família, com meus irmãos, com os meus pais, que estão sofrendo, com a minha mulher e com a minha filha principalmente, que está sofrendo muito. Preocupo-me sim, preocupo-me bastante.

O SR. MORONI TORGAN – Pois ao se preocupar com isso, acho que não adianta você pensar que, ficando quieto os bandidos vão ficar tranqüilos e não farão nada contigo e com a tua família. Esse inferno tu vais viver por muito tempo. A opção que tu tens é ter um acordo, é ter uma proteção, é ter uma recolocação em sua família, justamente para poder ter a segurança institucional garantindo a tua família.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas eu não tenho quem possa me querer mal ou querer me matar ou à minha família.

O SR. MORONI TORGAN – Tem muita gente, você sabe disso. Não diz isso porque é bobagem. Você sabe que tem muita gente querendo. O esquema que você estava era um esquema muito violento. É um esquema que, segundo o Jorge Méres, e eu acredito, é um esquema que não deixa por menos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o Lamarc se matou, se é que se matou? O Lamarc deu um depoimento à CPI e se matou. O outro policial que ia ser chamado pela CPI se matou. Quer dizer, várias pessoas à sua volta ou se mataram, ou foram mortas, ou sumiram, estão foragidas, como você se foragiu também. Você acha que isso não é nada?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não sei, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso é coisa fácil? Quando você estava foragido, você se encontrava com sua família?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não se encontrava com a sua esposa?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, só falava raramente pelo telefone.

O SR. POMPEO DE MATTOS– Você nunca a encontrava pessoalmente depois que foragiu?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – No meio do tempo eu encontrei de passagem, só rapidamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não é o que o seu irmão disse.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não com meu irmão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu irmão disse que você teve contato com a sua esposa.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Passei e vi elas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantas vezes?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Duas vezes só.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Antes não era nenhuma, agora é uma de passagem, agora são duas vezes.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Me lembrei de outra vez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois é, para você ver. Você estava com ela normalmente. A CPI estava sabendo.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, não estava.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Convivia com ela com quase normalidade, e eles sabiam tudo, contatavam todos os dias com você. Tanto que o dia em que o Artur Eugênio queria negociar com a CPI a rendição dele – e lamento até hoje não termos feito uma negociação, embora o Deputado Moroni Torgan diz que não quis a negociação na época porque era negociarmos com bandido nas condições do bandido. Ele não aceitou. Eu até queria e fui voto vencido e me rendo, porque acho que o Deputado Moroni Torgan tinha razão, mas é que ele podia nos contar tanta coisa, e ele tinha contato com você, com o seu irmão, seu irmão com você, tanto que eles fizeram contato com você naquele dia.

O SR. MORONI TORGAN – Acredito que a grande chance da sua vida é essa aqui, William. Depois dessa aqui, não vai ter mais chance nenhuma.

O Jorge sempre tocou nesse ponto e tem sido de uma colaboração incrível desde a CPI do Narcotráfico. Temos um reconhecimento e uma gratidão muito grande à disposição do Jorge, que até pode ter cometidos falhas no passado, mas, no presente, ele tem colaborado muito com a Nação, que tem uma dívida de gratidão para com ele.

O que quero lhe dizer, William, é que, mais dia, menos dia, se você está na expectativa de que vão lhe tirar da cadeia – é aquilo que lhe falei ontem –: não existe essa expectativa de poderem lhe tirar da cadeia; não existe porque você responde a, pelo menos, uns nove ou dez delitos. Se conseguirem um, o outro vai lhe pegar, não tem para onde correr. E veja: aqui tem uma testemunha de lavagem viva. O Geraldo é outra testemunha de lavagem viva, quer dizer, contando tudo, dizendo como acontecia. Facilmente comprovado, sem muita opção para você. A decisão sua é, apesar de tudo, continuar o resto da vida na cadeia? É essa a sua decisão?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA - Ninguém quer isso, Deputado. Ninguém quer passar um dia lá.

O SR. MORONI TORGAN – Sim, mas você está tendo essa decisão, porque está tendo a chance aqui de conseguir fazer um acordo para falar. Quero lhe mostrar só um raciocínio interessante: se você não tivesse nada para falar, você falaria tudo. Compreendeu? Se você não tivesse nada para esconder, você falaria tudo. Qual é o problema de falar? Se não tenho nada para esconder, se não sei de nada, posso falar tudo que não vai ter problema nenhuma. Você só se recusa a falar, porque você tem muita coisa a falar e tem medo que, durante a sua fala tu acabes soltando essas muitas coisas que tu tens para falar. Esse é um raciocínio lógico, William. Se tu não tivesses nada para esconder, tu estarias falando abertamente conosco sobre tudo, porque tu não tens nada a esconder. Agora, como tu tens muita coisa a esconder, não queres falar nada sob o risco de, durante estarmos conversando aqui, tu ires largando as coisas que tu sabes. Então, isso o país inteiro vai ver, porque se tu não tivesses coisa nenhuma, tu estarias aqui conversando. "Pois não, pode perguntar. Diz aí que vou respondendo, não tem problema nenhum." Não concorda comigo no raciocínio?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Compreendo o seu ponto de vista, Deputado. É que assumi uma outra conduta, só isso.

O SR. MORONI TORGAN – Mas é isso que eu digo, estou aqui explicando a sua conduta.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – O senhor está dizendo que se as coisas que se dizem lá, as coisas se explicaria normalmente, mas uma mentira, você vira e fala: é mentira. Só? Outro explica com detalhes, tudo, fora a mentira, fica vago para mim. E eu falo a verdade.

O SR. MORONI TORGAN – Olha, William, muitas vezes, a gente, num tipo de ação como essa, é acusado de um monte de coisas. Mas é fácil. Traz o cara aqui e vamos resolver. Eu

mostro aqui que não tem nada disso. Eu não digo: ele me acusou, então eu fico quieto. Porque tu acabas mostrando o contrário para todo o mundo.

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Mas, da outra vez, fiz diferente e fui execrado, Deputado.

O SR. MORONI TORGAN – Não, tu não foste execrado daquela vez e tu podes ver que o que conversamos no reservado até hoje está reservado. Tu sabes bem o que conversamos e não vou declinar em respeito ao caráter reservado. Esse respeito tu tens. Se tu quisesses conversar em reservado conosco para que a gente pudesse direcionar uma investigação da melhor maneira possível, que é o que o Sr. Relator quer...

O SR. OSCAR ANDRADE – E dessa forma foi sugerido várias vezes pelo Sr. Presidente.

O SR. MORONI TORGAN – Acho que era a grande saída para ti, porque essa tua demonstração está gerando efeito justamente contrário, está dando a convicção a todo mundo, e aqui tem um monte de gente da imprensa, um monte de gente do povo, vendo pela **TV Senado**, o Brasil todo, está dando a convicção de que tu tens muita coisa a esconder. É uma convicção que está dando. Não tem um deputado aqui que não tenha a convicção de que tu tens muita coisa a esconder. Veja o Jorge, por exemplo. Pergunta, ele responde, não tem mistério para responder. Se teve culpa, não tem medo de dizer: nisso aqui tive culpa mesmo, mas agora quero arrumar, quero consertar. E se tem alguém que merece todo o respeito e todo o empenho nosso para ter uma nova vida é uma pessoa assim. Esse seria o teu caso, também.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputado Moroni, permite-me?

O SR. MORONI TORGAN – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – William, eu pergunto: depois dessas ponderações todas do Deputado Moroni Torgan, você gostaria que interrompêssemos os trabalhos para que você pudesse ter uma conversa com a Comissão?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não tem essa necessidade, Deputado.

O SR. MORONI TORGAN – Acho que aquele William que conhecemos na primeira vez talvez fosse só uma ficção e talvez o verdadeiro William seja esse. Eu não queria acreditar nisso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) - O que você acha que está ganhando com essa atitude?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não sei. Não parei para analisar, Deputado. Ainda estou muito sem saber.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Você gostaria de voltar novamente à CPI, pudéssemos marcar uma outra oportunidade para que você, com calma, pensasse e a gente pudesse estabelecer uma outra linha?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA - Também não sei se seria bom. Nem sobre isso sei dizer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, deixe-me lembrá-lo de que ele esteve dando depoimento no Maranhão esta semana, anteontem. O senhor falou lá que conheceu a boate Galo de Ouro. O senhor conheceu?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não se lembra? Mas, foi anteontem que o senhor falou lá:

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Tudo bem, conheço de nome, disse que conhecia de nome.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Disse que conhecia de nome? E onde é a boate Galo de Ouro?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Na cidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Em Campinas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que acontecia na boate?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não sei responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que acontecia lá, Jorge?

O SR. JORGE MÉRES – A boate era na Itatinga, na zona, em Campinas

O SR. POMPEO DE MATTOS – E onde faziam os acertos?

O SR. JORGE MÉRES – Foi, foi feito alguns acertos lá, o dono de lá era envolvido com a Isoli Trindade, tráfico de drogas, foi assassinado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse lá no Maranhão, o senhor não disse para nós aqui, que o senhor acha que o Jorge Méres é mentalmente limitado para ter criado toda essa malha de acusação. O senhor disse que não acredita que ele tenha a capacidade mental de criar tudo isso. Eu lhe pergunto, como é que ele diz tudo isso se ele é mentalmente limitado? Como é que ele disse tudo isso, é porque ele é limitado mentalmente?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Eu não quero responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, me responda, o senhor disse isso lá no Maranhão? De que o senhor tem a visão de que ele é mentalmente limitado?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse mais lá, que o Jorge Méres estaria usando um ponto eletrônico no vidro. Estaria usando um ponto eletrônico, o senhor não diz por que, mas eu estou deduzindo, possivelmente para que alguém de longe ficasse soprando para o Jorge Méres o que ele tem que dizer?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não quero falar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então por que esse ponto eletrônico que o senhor fala aqui? Assim, "Ouvi dizer que Jorge Méres, em seu depoimento, perante a CPI do Narcotráfico estaria usando um ponto eletrônico no ouvido, entretanto não pode afirmar como verdadeira tal ligação e nem elencar nomes que lhe disseram acerca do ponto eletrônico."

Eu faço questão de fazer essa leitura, exatamente, Jorge, para mostrar quando tu falas a verdade não precisa montar a história, e não tem como se contradizer, porque é a história, o senhor não fala para não se contradizer porque a história que o senhor vai contar, sob qualquer aspecto que for questionado não é verdadeiro, o senhor vai ter que inventar e a raposa tanto vai no ninho que um dia deixa o focinho. Quer dizer, vai se enrolando, se enrolando, porque ele sabe que o senhor sabe, e ele sabe que o senhor está sabendo e a gente sabe, porque essa é a expressão da verdade. E agora o senhor começa a inventar dizendo que o Jorge Méres não tem tanta capacidade, eu também acho que ele não tem tanto capacidade, eu penso como o senhor, eu acho que ele não tem tanta capacidade, eu penso como o senhor. Ele não tem tanta capacidade de inventar toda essa história e ele não precisa dessa capacidade porque ele não é um ator. Ele é um cidadão, não é um ator, ele é um cidadão que passou por tudo isso e ele está passando o filme da vida dele, contando o que viu e não o que contaram para ele, é o que ele viu, o que ele participou, o que ele vivenciou. Por isso ele está contando com tranqüilidade e dizendo sem se contradizer e repetindo. Eu acho que já vi ele repetir 10, 20 vezes a mesma coisa, o mesmo aspecto até às vezes falando com palavras diferentes a mesma coisa. Para não dizer que ele é um robô, uma máquina que está repetindo. Não, ele conta o mesmo fato sempre, até com nuances, com detalhes, às vezes com mais detalhes, mas sempre o fato o mesmo, os mesmos nomes, o local o mesmo, a data a mesma, os envolvidos são os mesmos, donde vêm, para aonde vão e onde estão. Muito claramente.

O SR. ROBSON TUMA – Os documentos comprovam sempre os mesmos nomes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que ele disse, por exemplo, em relação ao José Geraldo, eu quando vi pela primeira vez eu pensei esse baixinho está mentindo. Olhei para ele, com esse tamanho, está mentindo, não é verdade, o José Geraldo fazer....

O SR.PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – V. Exª me permite? Uma solicitação do William Sozza no sentido de que fizéssemos um pequeno intervalo para que ele pudesse ir ao banheiro. A Presidência vai deferir a solicitação dele, V. Exª, logo após o retorno poderá continuar. Suspendo por cinco minutos a reunião.

(Suspende-se a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) - Vamos reiniciar? V. Exª tem a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, só para retomar, quando o Jorge Méres disse na CPI do Narcotráfico tudo que disse do José Gerardo, confesso, em sã consciência, não acreditei, mas foi tim tim por tim tim e retimtim... as coisas certinhas, na medida em que foram andando, andando, andando... tudo que eu disse do William Sozza, nós ouvimos o William Sozza, e até nem acreditávamos, e depois, quando o ouvimos, ele negou tudo. Fomos ver, cada uma das pessoas envolvidas, tudo era verdade. Fomos fazer a quebra do sigilo bancário - e apresentei ontem -, em três anos, ele movimentou dois milhões e declarou cento e poucos mil no Imposto de Renda. Dois milhões e meio de reais, em duas contas só. Não sei quantas contas ele tem, mas só peguei duas contas de um banco e, com certeza, ele tem mais contas em outros bancos; eu só peguei duas. Isso tudo mostra como as coisas estão acontecendo. E o que o Jorge Méres está dizendo tem fundamento, é a expressão da realidade e é a expressão da verdade.

Eu queria, Jorge, para encerrarmos, até porque não vou ficar aqui apojando vaca morta, não adianta querer tirar apojo de vaca morta, porque não sai leite nunca, e acho que desse mato não sai coelho. Ou ele não quer abrir o jogo, não quer dizer o que sabe, não quer contar; ele está esperando chegar a hora, eu diria assim, como Geraldo Vandré: "quem sabe faz a hora". O senhor está esperando acontecer a hora, talvez o senhor perca tempo, nós já demos tempo ao tempo para que com o tempo tivesse tempo, mas já estamos perdendo tempo agora, quem sabe o seu tempo está passando também, vamos ver se tu ficares aí um mês, dois meses, um ano, dois anos, aí talvez tu queiras abrir e talvez seja tarde demais, porque já não vai adiantar, quem sabe esses bandidos já caíram noutra malha e já revelaram coisas que o tu podias ter revelado e se valido das informações que tu tens para receber o benefício que talvez tu até possas merecer. Porque quero dizer aqui que, em sã consciência, vendo tudo o que vi na CPI do Narcotráfico, acompanhando agora, acho que o senhor é um ponto-chave, mas não é o mais importante no esquema lá. Não acredito, até mesmo olhando a sua ficha financeira, o senhor não é um milionário, até acho que o senhor estava começando, estava começando a pegar jeito e foi pego de jeito. Então, quer dizer, se tivesse seguido naquele caminho, ia ficar milionário, estava bem alinhado, tinha semeado um laranja, semeado com fantasmas, semeado nas drogas, semeado no roubo de cargas, se coligado com o Maranhão, se coligado com o Acre, se coligado com Alagoas, São Paulo, que é um centro importante, o senhor estava no meio da coisa, mas não tinha ainda tido os lucros, estava na área de investimento, tinha investido bastante. O Artur Eugênio estava bem situado, era um dos cabeças também, bem situado dentro do esquema, é uma das cabeças pensantes do crime organizado, em que o senhor atua lá em Campinas.

Enfim, se o senhor der os nomes, se o senhor informar, se o senhor revelar o quadro ainda tem tempo de se beneficiar de muita coisa. Agora, depois que passar o tempo, e as coisas começarem a ocorrer naturalmente, forem se revelando naturalmente, aí não vai adiantar o senhor contar o que já estamos fazendo, porque a informação vale ouro, mas quando a informação não foi revelada ainda. Na medida em que o senhor der uma informação que já estamos sabendo não é nem uma novidade, não é nenhum fato novo então aquela informação não vai valer nada. Eu quero, Jorge, que tu repitas assim quem era o grupo, faz um repeteco para nós de quem era que atuava

junto com o William, os nomes, o pessoal que se reunia lá, para ficar bem gravado. Era o quem mais?

O SR. JORGE MÉRES – Desde que comecei a trabalhar com o Zé Vicente, é Vicente, Moacir Sarse, Arthur, William, e depois da empresa, entrou... o Bel nunca fui para lá, mas o Bel era um dos chefes no Maranhão; Zé Geraldo, Joaquim Lauristo, Hildebrando, Augusto, todo mundo era de uma coisa só.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Augusto? Quem é Augusto?

O SR. JORGE MÉRES – Augusto Farias, Hildebrando Paschoal, Zé Geraldo de Abreu...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que é o Deputado...

O SR. JORGE MÉRES – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então era uma coisa só. E o Chico Caica? Tu tinhas conhecimento do Chico Caica?

O SR. JORGE MÉRES – O Chico Caica era o braço direito do Zé Geraldo. Ele e o Joaquim Lauristo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Joaquim Lauristo. Como era o apelido do Joaquim Lauristo? Ele tinha apelido?

O SR. JORGE MÉRES – Era Lauristo só. Todo mundo só o chama de Lauristo. Não é pelo nome completo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele está foragido ainda?

O SR. JORGE MÉRES – Não. Foi preso, agora, esses dias. Ficou três anos foragido.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ficou três anos e é um grande empresário lá do Maranhão?

O SR. JORGE MÉRES – É. Não quer falar nada também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em boca fechada não entra mosca.

Então esse era o time que atuava?

O SR. JORGE MÉRES – É. Tem muita gente por trás. Tem Cláudio Jignis, ainda tem... tem bastante gente. Mas o problema é que ninguém fala, não consegue chegar a ninguém. Está todo o mundo fugido. Não sei onde é que eles estão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputado, pergunto a Jorge, com todos esses você teve contato?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Com todos esses participou de reuniões?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Nessas reuniões, onde eram discutidas as ações do grupo. Todos esses que você aí colocou, você participou, teve contato pessoal, e, com eles, teve tratamento de ações do bando?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, agora, minha última pergunta. Você atuava na quadrilha. Chegou a ser "laranja" dele, então?

O SR. JORGE MÉRES – Foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na...como é essa empresa que era tua, ...?

O SR. JORGE MÉRES – A Distribuidora Campi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A Campi? A Campi, então, é um "laranja".

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Porque estava no teu nome, mas não era tua.

O SR. JORGE MÉRES – Sim.. Eles disseram que era uma firma legal, que não ia acontecer nada com o meu nome, porque, até aí, meu nome era limpo. Disse que não ia acontecer nada com o meu nome, porque era para eu emprestar o nome. E, no final do ano, eles faziam o

balanço e me dariam 10% do movimento da empresa. Só que a empresa durou três meses, porque eles a estouraram com R$3 milhões, logo no início, e não me deram um centavo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Botaram dinheiro demais. Assim como o rapaz da boate lá, ...

O SR. JORGE MÉRES – É a mesma coisa. Todos eles.

O SR. POMPEO DE MATTOS - ...Como é o nome dele?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Bordini. O Geraldo Bordini.

Então, tu sabes, lá em São Paulo, lá em Campinas, onde eram colocadas as cargas roubadas, onde eles armazenavam, os depósitos que usavam.

O SR. JORGE MÉRES – Está tudo fotografado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era isso que queria que tu...Vou citar, aqui, o ...

O SR. JORGE MÉRES – Faltam, doutor, faltam bastantes locais em Campinas, porque não dão tempo para fazer. E também falta na Capital, em São Paulo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depósitos?

O SR. JORGE MÉRES – É. Depósitos e empresas aonde foram entregues mercadorias, que eram usadas para guardar a mercadoria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tenho aqui. Em Campinas, o Solar das Andorinhas. É uma chácara.

O SR. JORGE MÉRES – Sim. É a chácara. Essa chácara é do Moacir, já foi do Artur, passou para o Moacir de novo. Depois, foi para o Márcio, aí voltou para o Artur. Agora, não sei quem é o dono.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, é Campinas, Mogi-Mirim, duas em Mogi-Mirim.

O SR. JORGE MÉRES – Mogi-Mirim é propriedade do William.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do William mesmo.

O SR. JORGE MÉRES – É dele mesmo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E Limeira?

O SR. JORGE MÉRES – Em Limeira, é alugado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Alugado o galpão, e havia um supermercado lá também?

O SR. JORGE MÉRES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – São Paulo.

O SR. JORGE MÉRES – O mercado comprava mercadoria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E São Pedro, São Paulo?

O SR. JORGE MÉRES – São Pedro era uma empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E Piracicaba?

O SR. JORGE MÉRES – Em Piracicaba era uma chácara e um depósito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Uma chácara e um depósito?

O SR. JORGE MÉRES – E, em Águas de São Pedro, mais para frente um pouquinho, é o depósito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E Sumaré?

O SR. JORGE MÉRES – Em Sumaré é um supermercado grande.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Good Bom?

O SR. JORGE MÉRES – É. O Good Bom.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aqui, temos as fotografias e os endereços de quem fornecia as fotografias e os endereços, não é? Você forneceu os endereços para tirar as fotografias.

O SR. JORGE MÉRES – É. Fui fazer reconhecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ainda faltam mais alguns lugares em Campinas.

O SR. JORGE MÉRES – Falta Campinas, porque não deu tempo para a gente fazer.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos lá buscar tudo.

O SR. JORGE MÉRES – Faltam, em Campinas, alguns locais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom.

O SR. ROBSON TUMA – Vamos ter que ir a Campinas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí, vão localizar em Campinas os depósitos e localizar em São Paulo. Está bom, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Ok.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Queria apenas, de forma breve, Jorge, você lembra, estivemos lá em Salvador...

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Você deu também uma contribuição importante para os trabalhos da Comissão lá, embora tenhamos chegado à Bahia, no último prazo, portanto em cima, e não tivemos condições de fazer as diligências necessárias. Queria que V. Sª revelasse à CPI do Roubo de Cargas o que sabe sobre o roubo de carga na Bahia e à atuação da quadrilha na Bahia.

O SR. JORGE MÉRES – Lá, na Bahia, tem o Vander Dornelles e o cunhado dele. O Vander Dornelles foi preso e o cunhado está foragido. Eles é que fazem a parte da Bahia. Roubavam lá e mandavam para esse cidadão aí. E, como foi no último dia que a gente esteve lá, não deu para fazer nada, mas estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – E V. Sª sabe como é o nome do cunhado do Vander Dornelles?

O SR. JORGE MÉRES – Doutor, no depoimento lá tem. Não estou lembrando agora.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Seria o Nivaldo?

O SR. JORGE MÉRES – É o Nivaldo. Isso. É o Nivaldo, que trabalhava com o Carioca, que fugiu do Rio de Janeiro...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – E o William os conhecia?

O SR. JORGE MÉRES – Não, o William fez o negócio com eles por telefone.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Com o Nivaldo?

O SR. JORGE MÉRES – Com o Nivaldo e com o Dornelles.

O SR. ROBSON TUMA – Você confirma isso, William?

O SR. WILLIAM WANDER SOZZA – O quê?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Estava desatento. V. Sª conhece um cidadão de prenome Nivaldo?

O SR. WILLIAM WANDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Conhece, ou não conhece?

O SR. WILLIAM WANDER SOZZA – Não vou responder. Prefiro não responder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Ele não pode responder porque se responder se incrimina, porque, se o rapaz está foragido por roubo de carga e ele disser que o conhece, vai confirmar as acusações contra ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Satisfaz uma curiosidade...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Sr. William, a sua empresa tinha negócios na Bahia, tinha contatos na Bahia?

O SR. WILLIAM VANDER SOZZA – Não vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – V. Sª é empresário...

O SR. WILLIAM VANDER SOZZA – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) - Não vejo nenhum problema V. Sª responder. Se atuava no ramo, podia ter clientes, podia ter fornecedores, podia ter ramificação no Estado da Bahia.

O SR. WILLIAM VANDER SOZZA – Prefiro não responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Há uma coisa curiosa, Sr. Presidente: estamos aqui fazendo a reunião da CPI, perguntando ao Jorge, nos cansando, questionando, e acho que ele está dormindo.

O SR. WILLIAM VANDER SOZZA – Não, não, doutor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perguntamos, e V. Sª indaga: "O quê?, O quê?, Não sei.". V. Sª estava cochilando.

O SR. WILLIAM VANDER SOZZA – Não. Estava falando com o Deputado...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É muita tranqüilidade.

O SR. WILLIAM VANDER SOZZA – Não, eu estava falando com o Deputado e não escutei a pergunta. V. Exª me desculpe. Foi...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas aqui havia a conversa, e V. Sª estava ressonando, estava cochilando. Quer dizer, alguém está sendo acusado de tanta coisa, sendo acareado, e consegue dormir, consegue cochilar, consegue "viajar"... Não consigo entender isso. Parece que nós somos uns bobos, estamos passando por bobos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Realmente não levou em consideração todos os nossos apelos feitos desde ontem. Penso que é momento...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estamos perdendo tempo aqui.

O SR. ROBSON TUMA – É muito importante, Sr. Presidente, antes que V. Exª encerre a reunião, que mandemos à autoridade judicial que pediu a prisão provisória os depoimentos aqui tomados ontem e também o resultado da acareação, mesmo que não tenham respostas em relação ao Sr .William Sozza, para que possamos informar à autoridade judicial, pelo documento oficial desta Casa, que são as notas taquigráficas, o que já existe hoje contra o Sr. William Walder Sozza, a fim de que a autoridade judicial possa prorrogar a prisão e pedir a prisão preventiva do Sr. William Sozza, para que ele continue preso, para que não se dê a ele nova oportunidade de fugir. Mais do que isso, para que, em não sendo renovada a prisão, não se dê a ele oportunidade de ir embora do país. Portanto, é extremamente importante que ainda hoje mandemos à autoridade judicial – quero repetir isso –, a informação, porque o juiz vai ler as nossas declarações e, assim, saberá quais foram as intenções reais de encaminharmos a ele as notas taquigráficas desse depoimento.

O SR. OSCAR ANDRADE – A Secretaria já está providenciando. Já determinei dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Tudo bem. Eu me reservo um segundo momento, Jorge... Vou solicitar à Comissão que V. Sª retorne, em outro momento, à Comissão para que possamos, com mais calma, conversar sobre a Bahia...

O SR. OSCAR ANDRADE – Como vamos ter tempo também, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Vamos à Bahia novamente, já está agendado.

O SR. JORGE MÉRES – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – V. Sª ficou de levantar aqueles nomes, aqueles endereços. Eu gostaria que, quando retornasse, V. Sª providenciasse isso, para que pudéssemos com mais calma...

Pergunto se há algum Deputado ou Senador que gostaria de fazer pergunta. (Pausa)

A Deputada Telma gostaria de usar da palavra? (Pausa)

Com a palavra o Relator.

O SR. OSCAR DE ANDRADE – Quero apenas corroborar com V. Exª na questão do tempo da CPI. Por ser uma CPMI, temos um tempo muito mais elástico. Podemos ir prorrogando até o final da nossa Legislatura, e já está providenciada a prorrogação para no ano que vem inteiro. Quer dizer, não vai ter que fazer os trabalhos corridos. Vamos ter tempo para ir a São Paulo, Campinas, Maranhão, Bahia, em todos os locais, e fazer realmente o trabalho com devido tempo e com condições de chegarmos a bom termo para a finalização dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Pois não.

A SRª TELMA DE SOUZA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputada Telma.

A SRª TELMA DE SOUZA – Só para perguntar se há a intenção da comissão de fazer pauta no recesso, caso a Casa trabalhe.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – A comissão não deverá funcionar no recesso, embora o Congresso esteja convocado de 16 a 29, mas para efeito da votação do orçamento.

A SRª TELMA DE SOUZA – Não, digo em janeiro, em função das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Não, a comissão não deverá funcionar no recesso. Ela deve retomar os seus trabalhos no reinício dos trabalhos do Congresso, em fevereiro, após, inclusive, a votação do requerimento de prorrogação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mesmo que haja convocação do Congresso, as comissões não funcionam.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não são convocadas.

A SRª TELMA DE SOUZA – A não ser que elas estejam pautadas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não é o caso.

O SR. ROBSON TUMA – Só um minuto. As Comissões Parlamentares de Inquérito funcionam regimentalmente de forma diferente das comissões permanentes. Estas realmente não são convocadas, a não ser que pautadas, aquelas podem voltar a funcionar a qualquer momento, desde que os membros ou o Presidente marquem uma reunião. Porém, se existir essa reunião, automaticamente passa a contar o prazo todo o recesso. Portanto, se se puder evitar que esse fato ocorra, para que não percamos esse prazo do recesso, tudo bem. Se houver a necessidade, o Presidente poderá marcar uma reunião, porém o prazo será contado.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que não tem muito problema, Deputado Robson, porque a CPMI pode ser renovada até o final da legislatura. Então, não há muito problema. Acontece que esse prazo de recesso se faz necessário também para o trabalho da Secretaria Interna, onde vou acompanhar. Vamos estar, cada vez mais, em condição de poder voltar. Agora, se necessário for antes, o Senador Romeu Tuma vai tomar essa decisão.

O SR. ROBSON TUMA – Só importante, Sr. Presidente, para que pudéssemos realmente usar esse recesso com bastante habilidade, que pedíssemos para a CPI do Narcotráfico mandar para esta comissão as pastas dos sigilos que foram quebrados lá, em relação a São Paulo, em relação a Campinas, em relação a Espírito Santo, agora, com essa prisão desses indivíduos. Em relação a outros estados que poderíamos, aqui, citar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Muita coisa já veio, inclusive.

O SR. ROBSON TUMA – Algumas já vieram, porém tem que ser transferido para cá. E mais do que isso. Estamos pedindo as operações CC5, que foram usadas na CPI do Judiciário. Só que as operações CC5 usadas no Judiciário foram até o momento em que foram requeridas do Judiciário. Portanto, elas vão-nos faltar muito, porque a CPI do Judiciário requereu essa CC5 há mais de um ano, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputado Robson Tuma, a informação é de que o Presidente do Senado já autorizou a utilização desses dados.

O SR. ROBSON TUMA – Mas é exatamente isso o que estou dizendo. Não adianta para nós a CC5 das que já existem no Senado Federal. Por quê? Porque elas foram requeridas na Comissão do Judiciário. Esta requereu até a data daquele requerimento, que foi de um ano atrás. Vamos ficar sem as operações CC5 deste último ano, por exemplo. Então, é extremamente importante que pedíssemos para o Banco Central o acréscimo dessas operações até os dias de hoje.

A SRª TELMA DE SOUZA – Poderia completar a minha fala, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Um momento, por favor. Deputada Telma, vou dar a palavra a V. Exª novamente.

Apenas gostaria de dizer que você poderia fazer um requerimento à Presidência, para que pudéssemos colocar em apreciação da comissão, e aí, posteriormente, encaminhar.

Deputada Telma, por favor.

A SRª TELMA DE SOUZA – Não só pelas explicações que o Deputado Oscar Andrade e o Deputado Robson Tuma nos deram, mas até porque venho de uma região onde a proximidade do Carnaval tem uma incidência - embora não tenhamos estatística científica alguma - sempre faz com que o roubo de contêineres, no Porto de Santos, seja mais constante. Faz menos de um mês que sumiram 100 contêineres e simplesmente não se tomou providência alguma de ordem maior. 100 contêineres não é pouca coisa.

Então, em função da época, gostaria de ter a possibilidade de que pudéssemos atuar, e creio que os dois deputados já me responderam.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Se V. Exª achar importante alguma ação da comissão neste período, V. Exª poderia encaminhar um requerimento ao Presidente da comissão, o Senador Romeu Tuma, que avaliará os argumentos de V. Exª. E, se achar que há justificativa, certamente tomará as providências, inclusive de determinar alguma diligência. Vou apenas aguardar um pouco, para que o Deputado Robson Tuma possa apresentar seu requerimento à Mesa.

Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN – Quero perguntar ao William, pela última vez. Depois, não sei quando pode surgir nova chance. O senhor quer ter uma reunião com os Deputados, em reservado?

O SR. WILLIAM WALDER SOZZA – Não, Deputado, não vejo necessidade agora.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Vou colocar em discussão e votação o requerimento do Deputado Robson Tuma, que requer a esta Comissão, regimentalmente, que seja pedido ao Banco Central a transferência das informações das operações CC-5 dos últimos cinco anos até a presente data e seja encaminhada a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Aqui foi informado que o Presidente do Senado já autorizou a disponibilidade das informações que estão disponibilizadas para a Comissão. O Deputado apenas quer uma atualização.

Em discussão o requerimento do Deputado Robson Tuma. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Membros que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN – Jorge, eu queria fazer umas perguntas. Sei que tu só eras motorista. Mas, dentro da quadrilha, muitas vezes, por ordem dessas pessoas, matavam o caminhoneiro para tomar o caminhão ou coisa assim?

O SR. JORGE MÉRES – Que eu saiba, não, Excelência, porque a maioria dos motoristas e caminhoneiros roubados já eram de comum acordo. Eles faziam, primeiro, um acordo com os seguranças, com os próprios motoristas — motorista ganha pouco —, nunca vai descoberto, e o motorista acabava aceitando.

O SR. MORONI TORGAN – Então, as mortes ocorridas foram mais por queima de arquivo?

O SR. JORGE MÉRES – Sim, por assalto, não. Mas, para calar a boca depois, morreram, sim, alguns motoristas, porque ficaram com medo e ficaram com vontade de falar. Mas...

O SR. MORONI TORGAN – Mas no próprio já era mais ou menos acordado...

O SR. JORGE MÉRES – Já.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – O Deputado Robson Tuma encaminha à Mesa novo requerimento, na forma regimental, que pede que a CPI do Narcotráfico da Câmara dos Deputados transfira uma cópia dos documentos e sigilos referentes aos Estados do Espírito Santo, Maranhão, São Paulo e da cidade de Campinas, e também a lavagem de dinheiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Chegou uma informação interessante aqui, Sr. Presidente, porque a gente vê a CPI já produzindo resultados interessantes. No Brasil, já há uma sensível diminuição de roubo de carga, em função dos trabalhos. Acho até que porque a imprensa divulga, e as quadrilhas começam a ficar mais espertas. Mas chega aqui uma informação que nos agrada. O Sr. Ronaldo Arrivabene, de São Paulo, que foi ouvido por nós na sexta-feira, na CPI, ligou agradecendo a intercessão da CPI junto à Polícia, porque uma empilhadeira dele que foi roubada e estava retida há vários meses, foi entregue 24 horas depois que o Senador Tuma fez um ofício para lá. Era isso.

O SR. MORONI TORGAN – Permite-me, Sr. Presidente? Na questão do tráfico, lembro-me de que também tinha o esquema do William no tráfico de drogas.

O SR. JORGE MÉRES – O Arisolin Trindade e o Artur. Eram eles que negociavam com...

O SR. MORONI TORGAN – O Arisolin é que fazia isso, não é?

O SR. JORGE MÉRES – Era a parte deles. Isso era...

O SR. MORONI TORGAN – Quando vinha da Bolívia, do Chichito, a droga...

O SR. JORGE MÉRES – O Arisolin é de Corumbá, ele fazia a distribuição. O Arisolin e o Osmarzinho Laranja.

O SR. MORONI TORGAN – Isso passava pela supervisão do William?

O SR. JORGE MÉRES – O Osmarzinho Laranja trabalhava para ele. O Arisolin se encontrou várias vezes com ele, fazendo negócios.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Arisolin denunciou ele, ele e o Artur. É a quarta testemunha. Vejam quantas testemunhas foram se agregando a isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Jorge Méres, o Artur Eugênio...

O SR. MORONI TORGAN – E eu acho que o acordo do William fica cada vez pior, porque o acordo depois da primeira condenação já é ruim de ser feito. Antes da primeira condenação, pode ser feito o acordo. E esse tráfico de drogas, geralmente, era para abastecer ali a região e São Paulo. É isso?

O SR. JORGE MÉRES – Dr. Moroni, essa parte aí quem fazia era o...

O SR. MORONI TORGAN – Tu não tinha conhecimento... O Arisolin é que...

O SR. JORGE MÉRES – É. A minha parte era dirigir os caminhãozinho e os carro de cigarro (sic).

O SR. MORONI TORGAN – Obrigado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Deputado, eu queria apenas colocar em votação o requerimento do Deputado Robson Tuma. Logo após, dou a palavra a V. Exª.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nós subscrevemos juntos. Ontem, inclusive, estávamos pedindo a...

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse é outro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – São dois novos requerimentos. O primeiro é em relação às contas do CC-5, e esse, hoje, em relação à transferência dos dados que estão na CPI do Narcotráfico para a Comissão Mista aqui, referente a sigilos que foram quebrados nos Estados do Espírito Santo, Maranhão, São Paulo... Não só em São Paulo, como também, no caso de São Paulo, também Campinas, em relação à lavagem de dinheiro.

Em discussão o requerimento do Deputado Robson Tuma. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os integrantes da Comissão que concordam permaneçam sentados.(Pausa)

Aprovado.

Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, tínhamos uma prática na CPI do Narcotráfico que rendeu muito bons dividendos. E quando ouvi o Deputado Oscar Andrade trazendo e noticiando aqui uma notícia alvissareira, positiva – que já é uma espécie de resultado prático da CPMI do Roubo de Cargas –, quando estivemos em São Paulo, e que havia reclamação dos empresários que foram roubados e que parte do equipamento roubado tinha sido recuperado, mas que estava lá emperrado na polícia, que estava querendo entrar para devolver. Com a intercessão da CPMI, acabou esse equipamento sendo liberado em 24 horas. Aliás, já devia ter sido liberado antes; não sei por que isso acontece. Às vezes, ficamos até com o pé atrás.

Isso mostra, muito claramente, que a população está atenta, no sentido de reclamar o que precisa e de reconhecer o que recebe. E precisamos mais, porque, na CPI do Narcotráfico, sentimos uma coisa, Sr. Presidente: que os olhos do povo tudo vêem e quase tudo sabem, mas o povo tem medo de dizer e tem medo de contar o que sabe. Mas, na CPI do Narcotráfico, ele passou a ter confiança, à medida que começou a ir gente grande para a cadeia, que começou a dar resultado. Então, o povo acabou perdendo o medo e começou a contar o que sabia. Tanto que recebemos, num período de pouco mais de um ano, mais de 40 mil ligações para a CPI do Narcotráfico. E foi uma prática importante que anunciávamos, em cada sessão, o telefone da CPI, que aliás se popularizou e as pessoas ligando... Até vinham denúncias sem fundamento – reconheço –, mas grande parte delas vinham com fundamento, e tínhamos o cuidado de checar cada uma delas antes de levar a público essas informações.

Então, diante do sucesso daquela ação desenvolvida, creio ser importante, a cada reunião, divulgarmos o número, que é o 0800612211. As pessoas podem ligar de todo o Brasil, A ligação é grátis, ninguém paga nada nem é identificado. As pessoas têm o sigilo garantido. E as informações serão checadas. É bom avisar isso, porque, daqui a pouco, alguém pode ter uma vingança, uma desavença e dizer: "Vou ligar para a CPI do Roubo de Cargas, vou botar você lá na CPI." Não é assim. Pode ligar, vamos receber as informações, as ligações serão bem-vindas. Não precisamos da

identificação de ninguém, mas checaremos as informações e, se os fatos tiverem fundamento... Mais importante do que quem denuncia – pode ser anônimo -, mais importante do que quem é o denunciado é o fato. Ver se o fato tem fundamento, se as coisas casam: o dia, a hora, o local, os envolvidos, enfim, os detalhes é que farão com que aprofundemos as investigações. E isso vai servir de colaboração importante para desvendarmos as ações das quadrilhas que estão neste País, andando leves, livres e soltas até então.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Não havendo mais nada a tratar...

A SRª TELMA DE SOUZA – Sr. Presidente, um momentinho, só para um esclarecimento. Numa de nossas reuniões em São Paulo, tivemos o depoimento de um gerente da companhia de seguros Hannover, e ele se comprometeu a nos enviar um estudo – fiquei fascinada pelo impacto – de seis ou sete maneiras de se deslacrar o contêiner sem haver nenhum tipo de pista. E como ele faz parte de uma companhia de seguros, ele se comprometeu - já faz praticamente três semanas - e eu gostaria de saber se a Comissão já recebeu essa informação. Eu queria reiterar, porque realmente é importante saber essa "mágica".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Pellegrino) – Peço à assessoria da Comissão para reiterarmos o pedido do estudo e que não seja franqueado apenas à Deputada Telma mas, também, aos demais membros da Comissão que tenham interesse.

Não havendo mais nada a tratar, eu gostaria de agradecer a presença dos presentes.

Dou por encerrada a presente reunião.

Eu gostaria que a segurança tomasse as providências no sentido de recambiar os presos.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h45min)

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo **Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8,** ou **recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

EDIÇÃO DE HOJE: 392 PÁGINAS